



Paraná, 19 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2018

Portaria Nº 109, de 18 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2018, a servidora **Nilzeli Inês Jofre**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, inscrita no CPF sob nº 037.703559-97.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sergio Paes Leite
Código Identificador:CDA9615D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2018

Portaria Nº 110, de 18 de Junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
 Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
 Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Conceder, ao servidor **Ailton Marin de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **18/06/2018**, com retorno em **18/07/2018**.

II - Conceder, a servidora **Mariza Fordelone Rosa Cruz** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Veterinária** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, a partir de **18/06/2018**, com retorno em **18/07/2018**.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sergio Paes Leite
Código Identificador:0806526D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

Favorecido: CLAUDINEI SILVINO DE SOUZA.

CNPJ: 15.053.731/0001-72.

Objeto: Manutenção de rede elétrica, tomadas e interruptores da sede Samae.

Valor Total: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.39.00.00.

Data: 18 de junho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
 Diretora

Publicado por:
 Aristeu Pereira Pedrosa Júnior
Código Identificador:7F610369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 160/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal nº 409/2007, de 19/12/2007:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018, a servidora **Julia Polenz**, matrícula nº 2555, portadora do CPF nº 002.240.540-23, ocupante do cargo de comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 18 de junho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:F51053A6

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 161/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal nº 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018, a servidora **Regiane Aparecida da Silva**, matrícula nº 2024, portadora do CPF nº 070.066.689-30, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 18 de junho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:41751408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECURSO

AVISO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

Recorrente: **TELEFONICA BRASIL S/A**

Protocolo: 0018.0009575/2018

Objeto: “A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s) prestadora(s) de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atender às necessidades de telecomunicações da Prefeitura Municipal, em regime de empreitada por preço unitário” Inicialmente, **ANALISA-SE** no mérito **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** da recorrente acima identificado por se tratar de protocolo **TEMPESTIVO**.

Almirante Tamandaré, 12 de Junho de 2018.

AMAURI DOMAKOSKI
Assessor Administrativo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E25F36C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RESPOSTA RECURSO GDCOLL

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços: 02/2018

Protocolo: 0018.0008883/2018

Licitante: GDCOLL CONSTRUTORA CIVIL LTDA

Licitante acima identificado ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra sua **INABILITAÇÃO**, **TEMPESTIVAMENTE, ANALISA-SE NO MÉRITO**.

EM RESUMO

A licitante GDCOL, não concorda com sua inabilitação que foi motivado pelo desatendimento ao “**item 6.3.4, do edital**” (dos indicadores econômicos).

DA ANÁLISE DO RECURSO

Inicialmente cabe esclarecer que a licitante a GDCOL, que o ANEXO 7 do edital, é exemplificativo, portanto em uma análise **mais detalhada e criteriosa** foi possível visualizar **que de fato** a Licitante GDCOL, **atendeu** na sua totalidade o Edital da presente licitação.

Sendo assim, em respeito a legalidade e ao tratamento e igualdade, se faz necessário garantir os direitos a licitante GDCOL, na presente licitação.

É obrigação da Administração Pública anular seus próprios atos quando eivados de vício que se tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, “a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas, e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los” (Medauar, 2008, p. 130).

Em suma, portanto, a autotutela é tida como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

DA CONCLUSÃO

Como se vê, é obrigação da administração rever ser atos sempre que necessário parar garantir a legalidade dos procedimentos administrativos, proteção a confiança das partes, e o tratamento de igualdades a todos os licitantes.

Desta forma. **DECIDE** a **COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS**, pela **HABILITAÇÃO** da Licitante **GDCOLL CONSTRUTORA CIVIL LTDA**. Nada mais havendo, deu-se por encerrados os trabalhos desta Comissão.

Almirante Tamandaré 15 de junho de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas.

MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA
Secretária

TELMA ROBERTA PERUSSI
Membro Apoio

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C55BF5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECURSO RESPOSTA ITASUL

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços: 023/2018

Protocolo: 0018.0009000/2018

Licitante: ITASUL TERRAPLENAGEM LTDA

Licitante acima identificado ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra sua **INABILITAÇÃO**, **TEMPESTIVAMENTE, ANALISA-SE NO MÉRITO.**

EM RESUMO

A licitante ITASUL, não concorda com sua inabilitação que foi motivado pelo desatendimento ao “**item 6.3.4, do edital**” ou seja, apresentou declaração de indicadores econômicos assinado apenas pelo representante legal da empresa, quando na verdade deveria constar também a assinatura do contador responsável pela empresa, conforme anexo nº 7.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Inicialmente cabe esclarecer que a licitante a ITASUL, que o ANEXO 7 do edital, é exemplificativo, e que a inabilitação da licitante ITASUL, não se deu pelo fato de ter apresentado documentos em outro formato, mais por ter apresentado documento em desatendimento ao exigido pelo Edital da presente licitação.

Ou seja, de fato a licitante apresentou documento exigido no **item 6.3.4, do edital**, sem a contemplação da assinatura do contador responsável (pag. 531) optando em apresentar declaração de indicadores econômicos apenas com a assinatura do engenheiro responsável, e pelo responsável legal pela licitante. Portanto, neste documento **NÃO CONSTA A ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL**, conforme exigido no edital.

E ainda, a licitante optou em entregar um segundo documento (pag. 532), onde o mesmo se trata de **uma cópia simples** em descargo com o **item 5.7** do Edital que diz:

As cópias poderão ser autenticadas por qualquer cartório, tabelionato, ou ainda, poderão ser autenticadas por servidor de carreira pertencente a qualquer das Comissões de Licitação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, contudo neste caso, a Licitante deverá trazer as cópias reprográficas, devidamente, acompanhadas dos originais para serem autenticadas na Sessão de Abertura da Licitação, ou ainda, realizar a autenticação antes da protocolização dos envelopes. (Grifo nosso).

Ora, se pelo menos os documentos fossem iguais, como por exemplo, o primeiro documento constasse assinatura da pessoa que assinou o segundo e vice versa. Portanto o primeiro documento **NÃO SERVE** para autenticar o segundo documento, pela ausência de semelhança.

Por fim, trata-se de documentos elaborados provavelmente em tempos diferentes, e por pessoas diferentes, por se tratar de formatação totalmente diferente, e com assinaturas muito semelhantes no primeiro documento (pag. 531). Impossibilitando qualquer semelhança que possibilite um validar o outro.

Desta forma. **DECIDE** a **COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS**, pela **MANUTENÇÃO** da **INABILITAÇÃO** da Licitante **ITASUL TERRAPLENAGEM LTDA**. Nada mais havendo, deu-se por encerrados os trabalhos desta Comissão.

Almirante Tamandaré 19 de junho de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas.

MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA

Secretária

TELMA ROBERTA PERUSSI

Membro Apoio

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador:3F8AA49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECURSO RESPOSTA OKAL

ANÁLISE DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Por fim, **NÃO ACATA-SE** o recurso da Empresa Recorrente, por entender que se trata de rigor exacerbado ao exigir DATA CERTA, sendo que os atestados foram confirmados como **VÁLIDOS** e, também, com o propósito de aumentar a competitividade ao permitir maior quantidade de empresas e, deste modo, garantir economicidade ao Município de Almirante Tamandaré, **DE FORMA A MANTER A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. (INTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA)**

Almirante Tamandaré/PR, 15 de junho de 2018.

GERONIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador:B8C444F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
MAGICON

ANÁLISE DE CONTRARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Por fim, **NÃO ACATA-SE** o recurso da Empresa OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por entender que se trata de rigor exacerbado ao exigir DATA CERTA no Atestado de Capacidade Técnica bem como na Certidão de Acervo Técnico vinculada ao respectivo atestado de capacidade técnica, inclusive sem haver previsão no Edital.

Reforçando a tese, ainda, todos os atestados foram confirmados como **VÁLIDOS** junto ao CREA/PR.

Com o propósito de aumentar a competitividade ao permitir maior quantidade de empresas participando do certame e para garantir economicidade ao Município de Almirante Tamandaré, a Comissão de Licitação **DECIDE** manter sua decisão quanto à validade das Certidões de Acervo Técnico das empresas citadas no caput, **E MANTER A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. (INTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA)**

(INTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA)

Almirante Tamandaré/PR, 15 de junho de 2018.

GERONIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador:A8A53C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2018

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 05/07/2018 às 08h30 min. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05/07/2018 às 09h00min. Objeto: “ Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Utilitários, Ar Condicionado e Extintores de Incêndio”. Valor Máximo: R\$ 1.375.629,03 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e três centavos). Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013 /con_licitacoes.faces. Dúvidas: (41) 3699-8643/3699-8654/3699-8655/3699-8674.

Almirante Tamandaré, 18 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EE0BA444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 09/07/2018 às 08h30 min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/07/2018 às 09h00min.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTOS DE PNEUS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.”

Valor Máximo: R\$ 71.301,00 (setenta e um mil, trezentos e um reais).

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces

Dúvidas: (41) 3699-8643/3699-8654/3699-8655/3699-8674.

Almirante Tamandaré, 18 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D514F681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 321/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **SANDRA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS**, RG nº 6.103.360-2/PR, CPF nº 031.516.299-62, do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 8 de junho de 2018, conforme protocolo nº 0018.0008751/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 8 de junho de 2018.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9F43459A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 178/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 14 (catorze) de junho de 2018, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** ao funcionário **JORGE DOS SANTOS GRACIANO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.776.183-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 518.717.779-68 e matrícula funcional nº 13188, exercendo cargo de OPERADOR MAQ. RODOVIARIAS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:806083F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 179/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2018, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** ao funcionário **DIEGO LEDO FERREIRA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.841.687-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 073.700.079-10 e matrícula funcional nº 508495, exercendo cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9BD978C0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 180/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2018, a Sra. **ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.469.235-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 025.457.789-07, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4F734A12

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 06/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

Considerando o requerimento de férias de Robson Henrique Barbosa, protocolado em 15 de junho de 2018, no setor do protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá;

Considerando a Portaria nº 11.584 de 15 de junho de 2018, no qual concede 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 20 de junho de 2018 ao Conselheiro Tutelar Robson Henrique Barbosa;

Considerando o Edital nº 05/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que prorroga a permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza, devido afastamento por motivo de saúde de Valéria Letícia de Santana, exercendo suas funções no Conselho Tutelar de Andirá até o dia 19/06/2018;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza, considerando as férias de Robson Henrique Barbosa, exercendo suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de 20/06/2018 a 19/07/2018, no qual poderá permanecer após este período para suprir outras necessidades temporárias.

Art. 2º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 18 de junho de 2018.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:471D428D

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.168 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, nesta data, o Servidor Público Municipal **WELLINGTON FELIX LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6C3C83DE

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.169 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WELLINGTON FELIX LIMA**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a partir do dia 19 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55A1AF7C

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.170 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, nesta data, o Servidor Público Municipal **LUIZ EUGÊNIO VOLPATO JÚNIOR**, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2F644CCC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.587 DE 18 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, à Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 18-04-2016 a 17-04-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:BCEB3C46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.588 DE 18 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **WANDERLEY SERAFIM**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 24-03-2012 a 23-03-2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:ED30510E

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

Extrato de contrato nº 147/2017 – PREGÃO Nº 082/2017, publicado no dia 14/06/2018, página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARILDA F. DE JESUS COLETI – CONFECÇÕES

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 147/2018

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

LEIA SÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017

DATA: 18/06/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

MARILDA F. DE JESUS COLETI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:AADDBE62

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017

Extrato de contrato nº 148/2017 – PREGÃO Nº 082/2017, publicado no dia 14/06/2018, página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO
– ME

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 148/2018

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

LEIA SÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 148/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017

DATA: 18/06/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A1FAD8E6

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2017

Extrato de contrato nº 149/2017 – PREGÃO Nº 082/2017, publicado no dia 14/06/2018, página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2018

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

LEIA SÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 148/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017

DATA: 18/06/2018**ASSINATURAS:****IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita**ANDRE LUIZ MAIORKY**
Representante Legal**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E24FBFCC**GABINETE DA PREFEITA**
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017

Extrato de contrato nº 150/2017 – PREGÃO Nº 082/2017, publicado no dia 14/06/2018, página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES:**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA – MEI**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 150/2018

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018**LEIA SÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 150/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017**DATA:** 18/06/2018**ASSINATURAS:****IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita**PRISCILA DA SILVEIRA MOTA**
Representante Legal**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A0AA7CF3**GABINETE DA PREFEITA**
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017

Extrato de contrato nº 151/2017 – PREGÃO Nº 082/2017, publicado no dia 14/06/2018, página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES:**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 151/2018

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018**LEIA SÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 151/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017**DATA:** 18/06/2018**ASSINATURAS:****IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita**MARLETE APARECIDA DE SALES**
Representante Legal**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:52DD82E4**GABINETE DA PREFEITA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 PROCESSO
LICITAÇÃO Nº 093/2018 PREGÃO Nº 045/2018 - FORMA
PRESENCIAL**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,
ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**EMPRESAS VENCEDORAS:****L. G. DA SILVA - MERCEARIA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF:
29.310.533/0001-51;
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/CPF:
27.719.055/0001-02.**VIGÊNCIA:** 18.06.2018 a 18.06.2019**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita**ALLAN PIERRE BARBEZANI**
Pregoeira**LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**
Representante Legal**LUIZ GUSTAVO DA SILVA**
Representante LegalOBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018,
ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.andira.pr.gov.br/licitações**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:32529C8E**GABINETE DA PREFEITA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 138/2017**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLEI M. DE FARIAS – ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 2.758,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 18.06.2018**TOMADA DE PREÇOS 011/2017****ASSINATURAS:****IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita**VANDERLEI MENINO DE FARIAS**
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F642D395

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MISSÃO FILADÉLFIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/08/2018 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 18.06.2018

INEXIGIBILIDADE 024/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

CLAIR SORIANI RODOLFO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:427E5F22

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 156/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA A VOZ DO QUE CLAMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/08/2018 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 18.06.2018

INEXIGIBILIDADE 025/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

CLAIR SORIANI RODOLFO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:96FA4370

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2013

PARTES: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**

K. DALAQUA PEDIATRIA-EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/02/2019 com finalidade de ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 18.06.2018

INEXIGIBILIDADE 001/2013

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

KAIO DALAQUA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EAA30EFA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DECRETO Nº. 8.156 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Decreto nº. 8.156 de 04 de Junho de 2018, publicado na edição nº. 1.521 de 07 de junho de 2018, página 09, e republicado na edição 1.523 de 11 de junho de 2018, página 15 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º :

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064- Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

Leia-se:

Art. 2º :

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064- Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

Andirá, 18 de junho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A77081D4

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para: **PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob o nº **10.831.174/0001-50**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e

oitocentos reais) para **contratação** de empresa especializada para fornecimento de software de facilitação de gestão pública em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 19 de Junho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:A8EEF60E

**GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 029/2018**

Ratifico a dispensa nº. 029/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, pessoa jurídica de direito público inscrita pelo CNPJ sob nº **75.624.932/0001-04**, no valor de R\$ 1.966,50 (mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Aquisição de livros e certificados do Proerd, atendendo à Secretaria Municipal de Educação, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 19 de Junho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:6435C6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
006/2018**

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para **credenciamento** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde com autorização de desconto em folha de pagamento dos servidores ativos, comissionados, inativos e pensionistas que aderirem ao plano de saúde, visando a disponibilização a operadoras de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais com abrangência em todo o estado do Paraná ou regional aos servidores do Município de Andirá e autarquia do Funpespa, até às 17:00 horas do dia 04/07/2018, conforme segue:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 18 de Junho de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 11.577/2018

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:1B8B50F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
007/2018**

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para **credenciamento** de comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de

internação, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, até às 17:00 horas do dia 04/07/2018, conforme segue:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 18 de Junho de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 11.577/2018

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:9AE631AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 054/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/06 à 29/06/2018

PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 02/07/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 02/07/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 18 de Junho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:20462227

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 164 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICCOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao Servidor **THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo 01-06-2017 a 31-05-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18 de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:ED64C621**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 165 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 09 de Julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **MAURO CASTELHONE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, referente ao período aquisitivo 06-04-2017 a 05-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F48F6321**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 166 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **GETÚLIO DONIZETI SOARES**, ocupante do cargo de Operador de Bombas, referente ao período aquisitivo 10-03-2017 a 09-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18 de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5FB4C528**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 167 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 09 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal **ISABELA MOREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 05-04-2017 a 04-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A039BD16**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 168 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **GIOVANI SILVA DALOSSI PICELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 08-03-2017 a 07-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D86EF4EB**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 169 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 09 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO PREVIATO BAZZO**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, referente ao período aquisitivo 06-03-2017 a 05,

-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:88648B84**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 170 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal **FLÁVIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administradora, referente ao período aquisitivo 08-03-2017 a 07-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:73BE46CE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº. 171 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro Substituto o servidor: **RONIVALDO VISOTO**, em substituição a servidora **FLÁVIA MARIA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 76/2017, pelo período de 19 de junho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 18de junho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:69047C99

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 023/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às **09h00min do dia 29 de Junho de 2018**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Infra Estrutura para realização de 04 Eventos no Município de Antonina, conforme descrição no Anexo I do Edital.

INFORMAÇÕES:

Site: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 18 de Junho de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ

Pregoeiro

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:C51AC6C4

SAMAE DE ANTONINA PORTARIA 031.2018 NOMEIA COMISSÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES EFETIVOS

PORTARIA Nº SAMAE – 031/2018.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 004/2013, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 10 de 11 de dezembro de 1.968,

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho para Elevação de Nível dos servidores Efetivos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, composta pelos seguintes membros:

- **PAULO ROBERTO BROSKA – TEC. ADMINISTRATIVO**
- **DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI - AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
- **VIVIANE PEREIRA FERREIRA – AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Art. 2º - A Comissão designada por esta portaria aplicará e disciplinará a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e/ou estáveis para fins de progressão funcional, em conformidade com o disposto nos Art. 10 a 18 da Lei 037/99. Referente período 01/2012 a 05/2018

Parágrafo único - A Comissão ora constituída será presidida pelo servidor PAULO ROBERTO BROSKA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Avaliação adotará ainda como critério de avaliação de desempenho o disposto no Decreto Municipal nº 003/99, que regulamenta e disciplina o processo de avaliação dos servidores públicos municipais;

Art. 3º - O exercício dos membros desta comissão é de um ano;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Antonina, 18 de JUNHO de 2018.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO

Diretor Geral
SAMAE

Publicado por:
Viviane Pereira Ferreira
Código Identificador:6FC45A83

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas), do dia 04 de julho de 2018, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de 01 (Um) Conjunto Coletor de Recicláveis - caminhão novo (zero km), ano de fabricação 2018, equipado com coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, conforme Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 15 de junho de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Pereira da Silva

Código Identificador:827B4E42

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2018**

Considerando, o estabelecido nas atas das sessões pública de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, os pareceres contábeis emitidos pela contadora do município; por fim, considerando, a inexistência de recursos pendentes de julgamento do Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, às empresas abaixo:

1) JOSÉ ARILBALDO FERREIRA RELÓGIOS ME, CNPJ: 07.742.850/0001-04, sagrou-se vencedora do lote nº 01, pelo valor total do lote de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais);

2) K3BBB INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ: 11.128.236/0001-24, sagrou-se vencedora do lote nº 03, pelo valor global do lote de R\$ 5.796,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).

Astorga, 18 de junho de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Pereira da Silva

Código Identificador:DDDB8DDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO AO INDICIADO**

Destinatário : **SORAIA BORGES MINC**, brasileira, solteira, Agente de Combate a Endemias, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 8.608.789-8-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 040.128.309-70.

Referência: Procedimento Administrativo – Portaria n. 458/2018

Matéria: Abandono de cargo.

Pelo presente fica Vossa Senhoria citada da abertura do processo administrativo supra citado, com a finalidade de apurar-se o abandono de cargo, bem como fica concedido o prazo de **15 (quinze) dias**, para querendo, apresente manifestação por escrito em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa.

A não apresentação importará em confissão dos fatos elencados no referido procedimento.

Astorga, 08 de junho de 2018.

JESSICA FABENI GIMENES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:7943035C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº. 004/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Municipal nº. 051/2018, de 11/06/2018, resolve:

1 – Fica alterado o expediente nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga, nos dias

de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, fixando o expediente da seguinte maneira:

DIA 22/06/2018 – Escolas Municipais e CMEIs*ü Jogo do Brasil às 9 horas, o expediente será das 13h as 17h.***DIA 27/06/2018****- Escolas Municipais***ü Jogo do Brasil às 15 horas, o expediente será das 08h as 12h***- Centros Municipais de Educação***ü Jogo do Brasil às 15 horas, o expediente será das 07h as 13h.*

Astorga, 18 de junho de 2018.

NEUZA MARIA JULIÃO FORTUNATO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:54E7D3CF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1149/2018**

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1149/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a) **ROSIMERI APARECIDA KELLNER**, pedagoga, a importância de R\$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de junho de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A1AF8A22

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 97/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 18 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **97/2018** com a **CLEUSA DE SOUZA COLOMBO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 032.832.579-14, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade 8/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, pelo valor total de **R\$ 19.445,31 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, com vigência até **08 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:C3F4B9D9**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº75/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 14 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. 75/2018 com a ALDO CAFISSO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 611.131.319-34, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA 21 DE ABRIL, S/N, decorrente do **Processo Licitatório** Inexigibilidade 8/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE., pelo **valor total de R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais)**, com vigência até **08 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:1222D6D5**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS DE RECEBER OS VALORES E EFETUAR OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO**

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Maior Lance ou Oferta
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	04 de julho de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
OBJETO	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS DE RECEBER OS VALORES E EFETUAR OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, ATIVOS E INATIVOS, ESTAGIÁRIOS, NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS BANCÁRIAS.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 18 de junho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:3EFC1553**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de aditivo nº7 Termo do contrato nº.126/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão nº 67/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a L.H. ANTUNES TEIXEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 03.016.075/0001-59. aditivam o contrato na importância de R\$ 20.344,63 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 18 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:B40DD8B1**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.68/2017, objetivando a IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE BARBOSA FERRAZ/ PR. PROCESSO Nº 1028326-96/2015.. decorrente de Tomada de Preços nº 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a F. G. DONATTI EMPREENDIMENTOS-ME inscrita no CNPJ sob nº. 06.197.906/0001-24. aditivam o contrato com término 23/05/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 18 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:AD1C17A0**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

14 de junho de 2018

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 DE 07/06/2018.

Aos *quatorze dias do mês de junho do ano de 2018*, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, para tomar posse, a Sr^{ta} BEATRIZ DE FATIMA DE SOUZA ARANTES, portadora de CTPS nº 5210543/0030-0-PR, cédula de identidade RG nº 10.199.571-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 062.813.909-89, nomeada nos termos da Portaria nº. 109 de 14/06/2018 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – dia 15/06/2018 - Edição 1527 – pag 25 - em virtude de aprovação (2ª colocada – vaga afro – Cargo de Professora) em Concurso Público, nos termos do Edital nº. 01/2015 de 06/10/2015, Homologado conforme Edital nº. 11/2016 de 12/02/2016, para exercer o Cargo de PROFESSORA – ref/nível B01 em jornada de trabalho de 20 horas semanais, convocada através do Edital nº 023/2018 de 07/06/2018.

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta. Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exata no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume. E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº Prefeito Municipal e pela empossada.

Barra do Jacaré, em 00 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

VALDIR GARCIA GEBIM

Cargo Escriturário

Resp Deptº RH

BEATRIZ DE FATIMA DE SOUZA ARANTES

Servidora

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:67B74E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 026/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 026/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Tendo em vista a ampliação de vagas para o cargo de “Monitor de Alunos”, conforme contido no Edital 005/2018 de 18/01/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág.15 Edição 1425 de 19/01/2018, CONVOCAMOS abaixo relacionada, a 7ª colocada (cargo de Monitor de Alunos) aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 19/06/2018 à 18/07/2018, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteira)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casada)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: A candidata terá exaurida dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para anuência;

b) não anuir à nomeação.

“MONITOR DE ALUNOS” – Carga Horária: 40 MARIA DE LOURDES ROSA

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 18 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:E9AC50AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Nº Processo: 032/2018. Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cuja o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 18/06/2018 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Contratada: AMBIENTETERRA LTDA ME, CNPJ: 15.841.049/0001-44.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:36A171D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 12/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	Contratação de Empresa para Fornecimento Cartuchos, Toners e Refil.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$ 93.854,45 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais, Quarenta e Cinco Centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 05/07/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por Lote.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 12/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 13/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:1EB59972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 13/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	Contratação de Empresa para Alimentação e Hospedagem/Diária de pacientes enviados pela Secretaria de Saúde para as cidades de Campo Largo e Curitiba-PR
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$ 20.898,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 12/07/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por Lote.

4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 13/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmhj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 14/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C159BAB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2018

Republicação da Ata de Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2018 em substituição ao publicado. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2018. Edição 1521, por estar com a data da realização incorreta.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, à convite do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dilso Storch, reuniu-se a Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, junto a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, para a realização da audiência pública referente ao 1º quadrimestre de 2018. Inicialmente o Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor José Carlos Batista, saudou a todos e na sequência convidou para fazer parte da Mesa Executiva o Senhor Presidente desta casa de leis senhor Valdemar Perico. A seguir o relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor José Carlos Batista, informou que o artigo 9º, § 4º da Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101) determina que a Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre deverá ocorrer até o dia 31 de Maio do ano em curso. Diante do exposto, o Vereador José Carlos Batista, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos declarou aberta a presente Audiência Pública neste dia 25 de Maio de 2018, às 13h30m. A seguir foi passada à palavra Senhora Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete, Contadora da Prefeitura Municipal e responsável para repassar as informações. A Contadora da Prefeitura fez uma explanação sobre as metas fiscais de receita e da despesa; metas de resultado primário, resultado nominal e montante da dívida; metas da despesa por órgãos de governo, metas fiscais com educação e saúde e metas fiscais dos gastos com pessoal e encargos. Em seguida passou a palavra a senhora Cristina T. B. de Barros responsável por expor os trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social que expuseram os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, metas do plano da Criança e Adolescente, metas Fiscais referente a Secretaria de Assistência Social a qual lavrara uma ata paralela do 1º quadrimestre de 2018 da secretaria de Assistência Social. Em seguida Passou a Palavra a Senhora Leandra M. Storch Secretária Municipal de Saúde, a qual apresentou detalhadamente os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, tais como o montante de atendimento dos profissionais da área de saúde, por fim se colocou a disposição do Poder Legislativo para prestar esclarecimentos quando houver alguma dúvida, e abriu espaço para a realização de perguntas. Tendo a responsável pelas informações da secretaria municipal da saúde encerrado a explanação e não havendo mais nada a tratar, passou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos que passou a palavra ao contador da Câmara Municipal senhor Mauricio Ricardo Dieckel, o qual fez uma ampla explanação sobre todos os aspectos contábeis do Poder Legislativo Municipal, especialmente das despesas da Câmara, demonstrando detalhadamente cada uma, tendo a seguir aberto espaço para perguntas e questionamentos dos presentes. Não havendo perguntas, colocou-se a disposição, para qualquer esclarecimento, bem como toda a documentação da Câmara Municipal, registrando a presença dos Sr. Vereadores, Valdemar Périco, José Carlos Batista, Mauricio Ricardo Dieckel, Valdir Castanha e Mateus de Marins. Não havendo nenhuma manifestação, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos deu por encerrada a presente audiência pública às 14h e

35min, a qual segue assinada pelos integrantes da Comissão e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALDEMAR PERICO
Presidente da Câmara

NELI RIGOTTI MICHAEL
Presidenta da Comissão

JOSÉ CARLOS BATISTA
Relator da Comissão

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:BFCC0917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - À Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo FRANCIELI TERESINHA THEISEN MINUSSI, portadora da Cédula de Identidade nº 7.166.453-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, a "LICENÇA À GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir da data de 18 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:025A2FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000109/18 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.005,68 (três mil e cinco reais e sessenta e oito centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(496) 3.3.90.39.00.00.00.2.018-3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.005,68
Total Suplementação:	3.005,68

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3934	3.005,68

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de junho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:53DE2624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 055/2018 - PREGÃO N.º 048/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia 29/06/2018 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO Registro de Preços para Prestação de serviços pessoa jurídica de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:9C89EB4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 056/2018 - PREGÃO N.º 049/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia 29/06/2018 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO Aquisição de Trator Agrícolas através do Convênio 033/2018 - SEAB. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:F5570AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº004/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017
EDITAL Nº004/2018

Divulgação do Edital para distribuição de vagas do PSS 002/2017.
A Comissão organizadora do PSS 002/2017, nomeada pela portaria nº65/2017, no uso de suas atribuições legais vem:
TORNAR PÚBLICO:

A divulgação do edital para distribuição de vagas e convocação dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 para o cargo de Assistente Social conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE VAGAS:

Função	Nº de Vagas	Valor mensal	Salário Semanal	Carga Horária	Local	Dia
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 2.480,00	40h		Recursos Humanos	20/06/2018 - 09h
TOTAL	01					

III. QUADROS DE CONVOCAÇÕES: CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	VIVIANE ROTH VIANA	ASSISTENTE SOCIAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK

Presidente

CPF: 819.573.609-25

Graduação: Assistente Social.

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS

Membro

CPF: 802.055.699-00

Graduação: Bacharel em Direito.

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS

Membro

CPF: 786.042.909-82

Graduação: Pós em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal.

MICHELLE SILVA CABRAL

Membro

CPF: 039.895.589-19

Graduação: Psicóloga

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA

Membro

CPF: 021.408.829-46

Graduação: Assistente Social

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos

Código Identificador:E96D87AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67-2017

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67-2017

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF nº 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMANN, portador (a) do Cpf sob nº 374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/03/2017, altera-se a **Cláusula Quinta - Critério de Reajuste**, reajustando o valor unitário do Diesel S10 suprimindo R\$ 0,25 em (vinte e cinco centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 18/06/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	LUIZ SILVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:FD0772FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENA PORTE – EPP'S

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “menor preço por item”, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos e máquinas do município.

- **Data de abertura:** 29/06/2018
- **Horário:** 09h00min
- **Local:** Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 18 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:14823F65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS-ME
OBJETO: aquisição de bolas e materiais para desenvolvimento de atividades esportivas
VALOR: R\$2.391,56 (dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2018

Fundamento: Pregão Presencial 56/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9FABFE8C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: GARBIN & FERREIRA LTDA- ME
OBJETO: realização de Show junto as festividades tradicionais do município denominada Festa do Chapéu de Palha, no ginásio de esportes, dia 30 de junho de 2018, pelo período de 01h30min
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 04/06/2018 a 04/08/2018
Fundamento: inexigibilidade de Licitação nº 8/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E15E0E5C

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO GUSTAVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME.
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 24 de junho de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0DA68878

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 67-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
PROCESSO Nº 81/2018 HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de camisetas do Proerd.

CONTRATADO: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Bom Jesus do Sul, 18/06/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2EAB9302

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público o **aviso de adiamento** do Pregão Presencial nº 031/2018, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) Computador tipo desktop com processador intel i5, quarta geração ou superior, 8 (oito) giga bytes de memória ram, HD de 1 terabyte, unidade de DVD-ROM, interface de rede padrão Ethernet 10/100/1000, saída de vídeo VGA, 06 (seis) interfaces USB 2.0, com monitor de 21" tipo LCD/LED, teclado ABNT-2, mouse e Microsoft Windows 7 profissional 64-BIT em português ou superior**, com abertura prevista para às 09h:00min, do dia 22 de junho de 2018, conforme Decreto nº 082/2018, que institui expediente apenas no período da tarde no dia 22 de junho de 2018, em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo. A sessão será aberta no dia 22 de junho de 2018, às 15h:00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro.

Informações pelo fone: (43) 3442-1460, Setor de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 18 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8C863CEA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA A W R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME CNPJ/MF nº 08.836.350/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, 38090010 - proposta 08730.909000/1170-03- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

A W R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rio Paraná, 471, Jardim do café, Cambé, Paraná, CEP 86.185-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.836.350/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **RODRIGO MARCONATTO NOVO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.538.746-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 049.594.819-51, a seguir denominada **CONTRATADA**.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.403,00** (um mil, quatrocentos e três reais).

VALIDADE: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura; sua vigência de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 08 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:459AC570

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0282018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA ORTONUTRE - COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF nº. 11.541.499/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, 38090010 - proposta 08730.909000/1170-03- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

ORTONUTRE - COM. DE PROD. HOSP. LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Santos Dumont, 3266, ZONA 01, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.541.499/0001-60, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) WILLIAN ROGER MORENO, nacionalidade, estado civil, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.523.116-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 024.429.109-85, a seguir denominada **CONTRATADA**.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.180,00** (nove mil, cento e oitenta reais).

VALIDADE: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura; sua vigência de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 08 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:1B138D1D

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 060/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - CNPJ/MF n.º 26.984.213/0001-99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, 38090010 - proposta 08730.909000/1170-03- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.984.213/0001-99, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **RICARDO ANTONIO MARTINS**, nacionalidade, estado civil, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 7.243.254-1, SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado à rua Eurico Himmig, Gleba Palhano, Apto 304 – Torre Azaléia, na cidade de Londrina, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.211,00** (três mil, duzentos e onze reais).

VALIDADE: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura; sua vigência de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 08 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:20D34857

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 85

PORTARIA N.º-85/18.

DATA: 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcelo Junior da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/17 a 22/02/18, devendo retornar suas atividades normais em 12/07/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:673EA829

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 86

PORTARIA N.º-86/18.

DATA: 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: **CONCEDER**

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Tereza Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de zeladora, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 18/03/17 a 18/03/18, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:601372A3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 87

PORTARIA N.º-87/18.

DATA: 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: **CONCEDER**

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Mario Domingos Marineli, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo

de 01/03/17 a 01/03/18, devendo retornar suas atividades normais em 12/07/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:CA49AD5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 147, 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede diária ao servidor Elton Bresolin

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e no RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 19 de junho de 2018, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DC92E687

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA

ERRATA

REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Nas publicações do dia 18 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 1509, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 7142 do dia 18 de maio de 2018, bem como no site do município no dia 17 de maio de 2018, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

“onde se lê”: nº: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos; 33.90.30. Material de consumo; Despesa 1190

“Leia-se”: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa 240.

Bom Sucesso do Sul, 18 de junho de 2018.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:AA4EF8B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 29/2018

Extrato da ata de registro de preços nº. 071/2018 de 07 de junho de 2018 publicada na edição 1522 de 08 de junho de 2018 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R\$ 2.947,31

LEIA SE

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R\$ 3.451,31

Braganey, 18 de junho de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:DC482741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 29/2018

Extrato da ata de registro de preços nº. 071/2018 de 07 de junho de 2018 publicada na edição 1522 de 08 de junho de 2018 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R\$ 2.947,31
VALOR TOTAL		R\$ 6.682,31

LEIA SE

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R\$ 3.451,31
VALOR TOTAL		R\$ 7.186,31

Braganey, 18 de junho de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3838233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 034/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 049/2018, Processo de Registro de Preços nº. 034/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEONEL BABINSKI-ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00, sediada na Avenida Bossolan, 697, na cidade de BRAGANEY - PARANÁ, Cep: 85.830-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Leonel Babinski, CPF: 282.321.949-87 e RG: 1.633.260, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1,9.	LEONEL BABINSKI-ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00	R\$ 13.120,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 18/06/2018 até 17/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:0D59B40C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 034/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 049/2018, Processo de Registro de Preços nº. 034/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI & DALMAGRO-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, 500, na cidade de CORBELIA- PARANÁ, Cep: 85.820-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, CPF: 024.605.509-01 e RG: 7.368.769-1, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
7.	DETONI & DALMAGRO LTDA-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92	R\$ 4.100,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 18/06/2018 até 17/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:7A4AC314

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 034/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 049/2018, Processo de Registro de Preços nº. 034/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARETTA & HOMUCHINSKI LTDA, CNPJ: 09.404.916/0001-81, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 913, centro, na cidade de BRAGANEY- PARANÁ, Cep: 85.830-000, neste ato representada por sua Administradora a Sr.a Noeli Carmen Baretta, CPF: 816.220.319-20 e RG: 5.834.995-0, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
2, 4, 6, 8, 13.	BARETTA & HOMUCHINSKI LTDA-ME, CNPJ: 09.404.916/0001-81	R\$ 9.496,65

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 18/06/2018 até 17/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:E7DA6F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 034/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 049/2018, Processo de Registro de Preços nº. 034/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIGITO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.061.511/0001-13, sediada na Rua Castro Alves, 2161, centro, na cidade de Cascavel- PARANÁ, Cep: 85.810-100, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Antonio Jesus Bassi, CPF: 301.633.909-91 e RG: 1.889.463-7, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
3,5.	DIGITO INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 00.061.511/0001-40	R\$ 7.700,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 18/06/2018 até 17/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:0DD7E22C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 034/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 049/2018, Processo de Registro de Preços nº. 034/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PRIDE ATACADO LTDA-ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40, sediada na Rua Santa Maria, 668-sala, jardim La Salle, na cidade de TOLEDO- PARANÁ, Cep: 85.902-570, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Cristian Rafael Donassolo, CPF: 066.890.889-01 e RG: 8.805.280-3, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
10, 11, 12.	PRIDE ATACADO LTDA-ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40	R\$ 7.155,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 18/06/2018 até 17/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:FE44467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 0116/2018 – 18/06/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 03 (Três) diária a Sra. Cibele Castelhani de Andrade, CPF nº 025.930.039-01, Diretora do departamento de RH, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Foz do Iguaçu, na data de 18/06/2018 á 20/06/2018, Participar do curso e-social: Projetos, implementação e principais impacto junto a administração pública, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:DA12D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 117/2018 – 18/06/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/06/2018 á 19/06/2018, Visita à casa civil, Paraná Cidade, e recebimento de um veículo no gabinete do deputado Andre Bueno convenio com a SEAB e a secretária de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:1AE80DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 118/2018 – 18/06/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Ataíde Sanitá CPF nº 581.194.859-07, Diretor de Departamento, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/06/2018, Recebimento junto ao Prefeito de um veículo no gabinete do deputado Andre Bueno convenio com a SEAB e a secretária de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:F6015588

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2018

Processo dispensa Nº. 54/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 54/2018, de 18/06/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de para-brisas e vidros para diversos veículos da

frota Municipal" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): ROSELY DE MELO KUBIÇA, CNPJ Nº 00.188.254/0001-85 no valor total de R\$6.105,00 (Seis Mil, Cento e Cinco Reais).

Cafeara - PR, dezoito dias de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:53C5AD66

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018

DISPENSA nº 54/2018

Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: ROSELY DE MELO KUBIÇA, CNPJ Nº 00.188.254/0001-85

Data de Assinatura: 18/06/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS E VIDROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$6.105,00 (Seis Mil, Cento e Cinco Reais).

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:A101A4A0

GOVERNO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 70 /2018

Concorrência Nº. 1/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Concorrência nº 1/2018, de 18/06/2018, para o qual tem como objeto: "ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): VALDEMIR DEPONTI, CPF nº 016.529.919-30, no valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Cafeara - Pr, dezoito dias de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:3609D8E3

GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2018

Processo dispensa Nº. 55/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 55/2018, de 18/06/2018, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE GARI PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

TERRABRAS - IND.METALURGICA E FIBERGLAS LTDA - EPP CNPJ Nº 77.436.368/0001-21 no valor total de R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

Cafeara - PR, dezoito dias de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:45636E97

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

DISPENSA nº 55/2018

Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: TERRABRAS - IND.METALURGICA E FIBERGLAS LTDA - EPP CNPJ Nº 77.436.368/0001-21

Data de Assinatura: 18/06/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE GARI PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO

VALOR: R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:356BBF26

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 92/2018

Concorrência Nº 01/2018

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: Valdemir Deponti, CPF nº 016.529.919-30

Objeto: Alienação de imóvel

Vigência: 12 meses

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:F66A48F9

GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 90/2018

Processo dispensa Nº. 56/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 56/2018, de 18/06/2018, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA USO DO BOLSA FAMÍLIA NO CADASTRO ÚNICO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM-EPP CNPJ Nº 81.181.505/0001-00, no valor total de R\$1.099,00 (Um Mil e Noventa e Nove Reais).

Cafeara - PR, dezoito dias de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:1E1F52EA

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

DISPENSA nº 56/2018

Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
 Contratado: GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM-EPP CNPJ Nº 81.181.505/0001-00
 Data de Assinatura: 18/06/2018
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA USO DO BOLSA FAMÍLIA NO CADASTRO ÚNICO**
 VALOR: R\$1.099,00 (Um Mil e Noventa e Nove Reais).

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6C8B3A2D

**GOVERNO MUNICIPAL
 DECRETO Nº 1595/2018**

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00-(Seis mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
 15.451.0003.1033-Construção de Pavimentação Urbana
 4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R\$ 2.500,00
 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.003-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 08.243.0014.2132-Manutenção do Programa p/ Atendimento de Criança e Adolescente
 3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 751 R\$ 3.500,00
 TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 6.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
 15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R\$ 2.500,00
 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.003-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 08.243.0014.2132-Manutenção do Programa p/ Atendimento de Criança e Adolescente
 3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R\$ 2.500,00
 3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 000 R\$ 1.000,00
 TOTAL CANCELADO R\$ 6.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 15 de junho de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:97931996

**GOVERNO MUNICIPAL
 CLASSIFICAÇÃO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS.**

Edital nº 006/2018

ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA:

1º- Cleonice Felix de Lima - CPF: 085.357.889-30
 2º- Fabiana Marques Soares - CPF: 056.354.309-45

ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA:

1º- Maristela Alecrin - CPF: 115.339.769-29

Cafeara-PR, 18 de junho de 2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC534946

**GOVERNO MUNICIPAL
 DECRETO Nº. 1596/2018**

SÚMULA: CONSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, Sr. Oscimar José Sperandio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe Técnica que participará ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor e garantirá às condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias a construção do Plano Diretor Municipal.

Joel Garcia – CPF: 654.120.019-04, Advogado;
 Sérgio Mitsuo Saneshigue – CPF: 465.650.009-72, Controle Interno;
 Matheus Nadab Luciano – CPF: 085.226.399-65, Secretário Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura;
 Rita de Alencar Máximo – CPF: 069.819.128-56, Secretária Municipal de Saúde;
 Alexandro Aparecido de Carvalho – CPF: 033.037.149-41, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 Ivonete de Albuquerque Guastala – CPF: 772.587.119-53, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
 Robérissa Wanderline Modesto de Oliveira – CPF: 039.741.279-76, Secretária Municipal de Assistência Social;
 André Luiz Guastala – CPF: 077.281.629-85, Secretário Municipal de Esportes;
 Flávio Luiz Bott – CPF: 689.197.009-15, responsável pelo setor de Tributação;
 Robson Curan Lemes – CPF: 046.612.209-86, Chefe do setor de Obras e Serviços Públicos;
 Werusca Pereira Lago – CPF: 037.190.459-51, responsável pela divisão de Recursos Humanos;
 Thais Fernanda Tomadon – CPF: 059.989.359-18, Chefe da Divisão Compras e Licitação;
 José Fabrim dos Santos – CPF: 163.349.739-91, responsável pelo setor Rodoviário;
 Lidiane Pereira Lima – CPF: 063.899.089-03, Assistente Social;
 Marcos Rogério Soares – CPF: 858.231.639-91, Contador;
 Vinicius Karakida Augusto – CPF: 076.763.949-96, Engenheiro.

Art. 2º. A Equipe será coordenada pelo servidor Matheus Nadab Luciano e terá como suplente o servidor Vinicius Karakida Augusto.

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica Municipal a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e supervisionar os serviços técnicos contratados e terá como competências:

Assegurar a construção do processo do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
 Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo,

subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
 Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDM;
 Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
 Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo;
 Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;
 Tornar público o processo de elaboração do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.
 Art. 4º. Os Servidores da Prefeitura Municipal de Cafeara, integrante da Equipe Técnica, deverá reservar parte de seu tempo para dedicar às tarefas relacionadas à construção do PDM.
 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

OSCAR JOSÉ SPERANDIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AA38F447

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 22/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com abertura no dia 02/07/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 18 de junho de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
 Pregoeira

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5C5AA4BB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 255/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Servidor **NELSON SENIGAGLIA JUNIOR** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARI IV**, do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 18 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B8A19B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 256/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico e prorrogação da licença conforme requerido,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 180 DIAS Licença maternidade a Servidora, ocupante do cargo efetivo do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
SILVANA DE LEMOS	SERVIÇOS GERAIS	18/06/2018	14/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 18 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:26D41068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REAVISO DA CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Chamada Pública nº 003/2018**, tendo por objeto Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site www.cafelandia.pr.gov.br. A nova data para recebimento das inscrições se dará no período de 18 de Junho de 2018 até 01 de Julho de 2018, no endereço e horários acima citados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/PR., 18 de Junho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:79603F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 037/2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR., pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a(o) Sr.(a). Nilva Teresinha Stefanello Franus, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) da cédula de identidade nº 1.093.812, devidamente inscrito no CPF nº 903.822.699-34.

CONTRATADA: empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.141.411/0001-04, com sede e foro em Francisco Beltrão, Travessa Girassol, nº 062, Bairro: Jardim Floresta, Telefone (46) 3524-1083 / 99978-0130, e-mail: construtorasigma1@gmail.com, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **CLEVERSON NECKEL DAROS**, portador da cédula de identidade nº 9.558.561-2, devidamente inscrito no CPF nº 009.703.539-44.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução do **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONTENDO: HALL, RECEPÇÃO, SALA DE ADMINISTRAÇÃO, SALA DE SERVIÇO, SALA MULTIUSO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E CIRCULAÇÃO E COPA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **Licitação Concorrência nº 002/2018 e Processo Administrativo nº 037/2018**.

VALOR: R\$ 594.826,79 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária conforme segue:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
09.004	08.244.00151-051	449051	0	5460- Edific. p/ Secretaria de Ass. Social
09.004	08.244.00151-051	449051	945	5460- Edific. p/ Secretaria de Ass. Social

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2018.

FORO: Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Cafelândia/PR, 18 junho de 2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C6C80BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Atas números 047,061e 067/2018, confeccionada pelo Presidente e Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 005/2018, concernente ao procedimento licitatório nº 037/2018, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2018**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, CONTENDO: HALL, RECEPÇÃO, SALA DE ADMINISTRAÇÃO, SALA DE SERVIÇO, SALA MULTIUSO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E CIRCULAÇÃO E COPA, no município de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME CNPJ 20.141.411/0001-04 TR GIRASSOL FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP 85603-762	594.826,79	QUINHENTOS NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:904A82C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 077/2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 077/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 058/2018, para atuarem no Processo de Licitação nº 073/2018, na Modalidade Tomada de Preço 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Adolpho Meurer, Ercilio Fossa e Daniel Perboni, localizadas no Bairro Floresta no Município de Cafelândia/PR, conforme planilhas e termos do edital. Apenas uma empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços: **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.- EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.755.272/0001-64, sem representante. Aberto o envelope “A”, que conferido e analisado, constou-se que os documentos estão em conformidade com o edital. Assim, abriu-se o envelope de proposta de preço e declarada vencedora com o valor de R\$270.102,10 (duzentos e setenta mil, cento e dois reais e dez centavos). A empresa apresentou carta de renúncia, portanto o Presidente da Comissão adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida para o Chefe do Executivo para despachos e homologação. Nada mais a tratar, às 09:30 horas foi encerrada a sessão, e segue a presente ata, lida e conforme aconteceu, e assinada pelo Presidente e membros.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:05A46F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 085/2018**, na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações no Termo de Referência e Anexo I do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE [HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS](http://www.amop.org.br/municipios). NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 03 de julho de 2018, às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 18 de junho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR

Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:347C4855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 067 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para compor a comissão permanente de recebimento de materiais, equipamentos e serviços, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Municipal **MICHELLI LAZZERI DA SILVA OLIVEIRA** para compor a comissão permanente de recebimento de materiais, equipamentos e serviços, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Parágrafo único: A servidora terá competência de recebimento dos materiais, equipamentos e serviços da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Os demais membros da referida comissão, bem como as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 079/2017, 150/2017, 028/2018 e 038/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4EA94BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS FASE 01.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. Nº 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 1.111, Sala 08, Centro, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.412.826/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Ricardo Parra de Oliveira, inscrito no CPF nº 029.894.529-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2015, referente ao resultado da Tomada de Preços nº 004/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente de execução do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 05 de junho de 2018 até 02 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) contados a partir de 05 de junho de 2018 até 02 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 05 de junho de 2018.

PAULO WILSON MENDES	JOSÉ RICARDO PARRA DE OLIVEIRA
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E5FFE914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº037/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 05 de julho de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Oficina de Karatê, Oficina de Ginástica Rítmica e Olímpica, Musicalização com Instrumento de Sopro e Dança de Rua. Conforme Recursos Estaduais do SCFV/FIA. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 12 de junho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:61EBA937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2018

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº037/2018 de 15 de Março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 09 de julho de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 18 de junho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8997EE53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /04 – 2018

O MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de JULHO do ano de 2018, na v. João Ferreira Neves, Centro, CEP 85.148-000, nº 00 em CAMPINA DO SIMÃO, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape em CBUQ	4.034,02 m2	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão - PR, 18 de Junho de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:BE790168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

Resultado Licitação Pregão Presencial 01/2018

Numero Processo Licitação	Data Licitação	Objeto	Vencedor	Valor Licitação total
Pregão Presencial 01/2018	18/06/2018	01(Hum) veículo Fiat Siena 1.4 sedan 0KM	Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ: 79.420.873/0001-03	R\$49.700,00

FABIANO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávoro
Código Identificador:184E101F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

A Comissão Permanente de Pregão – Eletrônico e Presencial do Município de Campo Magro-PR, designada pelo decreto 89/2018, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros e carnes para escolas e cmeis, destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2018, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência, que a empresa: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.094.110/0001-10, apresentou recurso**

administrativo contra decisão desta Comissão em declarar **REPROVADAS AS AMOSTRAS apresentadas** pela empresa, referente à licitação em epígrafe.

Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 03 (três) dias para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do **artigo 4º, XVIII, da lei 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/1993**. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Comissão Permanente de Pregão do Município de Campo Magro-PR, está disponível no portal da transparência do Município ou também poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro, 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO

Pregoeiro Oficial

Decreto 89/2018

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4D69A82D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL 10/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP

CNPJ: 10.688.308/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS (TRATOR AGRÍCOLA) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO SICONV SOB Nº 026901/2018 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

DO VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019.

DATA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:F976278C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2016
- TOMADA DE PREÇOS 002/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADO: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME –

CNPJ: 21.217.345/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para execução de praça com quadra de areia.

DO PRAZO: O prazo de vigência e execução do Contrato se prorroga por mais 06 (seis) meses, passando do dia 13 de agosto de 2018 para 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:108D1316

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.453 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Cândói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

Art. 1º Inclui a Ação, Construção de Quadra de Esportes, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, Construção de Quadra de Esportes, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica alterado os valores das Ações, Manutenção do Setor de Contabilidade, Manutenção do Setor de Tributação e Receita, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Setor de Ensino Fundamental, Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Manutenção Setor de Merenda Escolar – PNAC, Manutenção Setor de Merenda Escolar – PNAE, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, no anexo I– Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Fica alterado os valores das Ações, Manutenção do Setor de Contabilidade, Manutenção do Setor de Tributação e Receita, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Setor de Ensino Fundamental, Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Manutenção Setor de Merenda Escolar – PNAC, Manutenção Setor de Merenda Escolar – PNAE, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.349.216,36 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01505 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01506 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01521 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01522 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01527 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01528 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01640 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01650 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01670 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01680 E 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 40.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 01685 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 40.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01686 E 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 9.746,29
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01811 EA 00800 CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 210.565,29
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01970 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 416.027,61
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01980 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 46.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02000 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 95.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02010 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 738,97
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02065 EA 00102 FUNDEB 40%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 50.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02070 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 50.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02080 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 130.897,74
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02090 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02150 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02160 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.378,98
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02260 EA 00131 PNATE EDUC INFANTIL

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 60.722,57
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02270 EA 00119 MEC/FNDE/PNATE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25.458,95
005 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02760 EA 00116 MEC/FNDE/PNAC

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 40.679,96
005 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0012.2046 MANUTENÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02770 EA 00111 MEC/FNDE/PNAE

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR RS
00102 EA	FUNDEB 40%	738,97
00103 EA	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	316.565,29
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	571.027,61
00107 EA	SALÁRIO EDUCAÇÃO	130.897,74
00111 EA	MEC/FNDE/PNAE	40.679,96
00116 EA	MEC/FNDE/PNAC	25.458,95
00119 EA	MEC/FNDE/PNATE	60.722,57
00131 EA	PNATE EDUC INFANTIL	3.378,98
00510 EA	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	95.000,00
00511 EA	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	95.000,00
00800 EA	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	9.746,29
TOTAL		1.349.216,36

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 150.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 15.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
09201 E 00833 CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS - BAIRRO PIONEIROS

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 250.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.813.0014.6271 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03695 E 00834 CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR RS
00833 E	CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS - BAIRRO PIONEIROS	150.000,00
00834 E	CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES	250.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 18 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0E49F65B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 136/2018

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.453 de 18 de Junho de 2018.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.349.216,36 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01505 EA 00510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01506 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01521 EA 00510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01522 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01527 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01528 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01640 EA 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01650 EA 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01670 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01680 E 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 40.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 01685 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 40.000,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01686 E 00511 TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 9.746,29
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01811 EA 00800 CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 210.565,29
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01970 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 416.027,61
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01980 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 46.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02000 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 95.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02010 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 738,97
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02065 EA 00102 FUNDEB 40%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 50.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02070 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 50.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02080 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 130.897,74
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02090 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02150 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02160 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.378,98

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02260 EA 00131 PNATE EDUC INFANTIL

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 60.722,57
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02270 EA 00119 MEC/FNDE/PNATE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25.458,95
005 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02760 EA 00116 MEC/FNDE/PNAC

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 40.679,96
005 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0012.2046 MANUTENÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02770 EA 00111 MEC/FNDE/PNAE

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR RS
00102 EA	FUNDEB 40%	738,97
00103 EA	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	316.565,29
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	571.027,61
00107 EA	SALARIO EDUCAÇÃO	130.897,74
00111 EA	MEC/FNDE/PNAE	40.679,96
00116 EA	MEC/FNDE/PNAC	25.458,95
00119 EA	MEC/FNDE/PNATE	60.722,57
00131 EA	PNATE EDUC INFANTIL	3.378,98
00510 EA	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	95.000,00
00511 EA	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	95.000,00
00800 EA	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	9.746,29
TOTAL		1.349.216,36

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 150.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 15.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
09201 E 00833 CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS - BAIRRO PIONEIROS

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 250.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.813.0014.6271 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03695 E 00834 CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR RS
00833 E	CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS - BAIRRO PIONEIROS	150.000,00
00834 E	CONVÊNIO 856/2018 SEDU - QUADRA DE ESPORTES	250.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 18 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AAFAA3B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 014/2018

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, **até o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira)**, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovado(a), de acordo com o Item 3, do referido Edital de Concurso Público.

CARGO: Professor
Candidato(a):

Daniel Felipe Zabot

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, de acordo com o Item 13.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2018.

Capitão Leônidas Marques, PR, 18 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:D9328033

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n.º 003/2018 de 03.01.2018**, torna público, que se realizará no dia 09 de julho de 2018 as 09:00 horas, licitação na **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares e tubulação, entre o perímetro urbano e a Linha Malvari, com todos os serviços constantes do memorial descritivo e de acordo com o projeto, conforme **Convênio n.º 4500046674/Itaipu**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 317.183,52 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 08:45 horas do dia 09 de julho de 2018, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaooclm@hotmail.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:1BCD1ACD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.

Preâmbulo: O **MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 02 de julho de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa, para o transporte de idosos que participam das atividades, encontros e encerramentos dos Clubes da Terceira Idade e demais famílias que participam de Oficinas do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social/Cultura e Esporte/lazer, com as características constantes do Anexo I/Solicitação 10409/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 10:15 horas do dia 02 de julho de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaooclm@hotmail.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM

Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F0326575

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 134/2018 DATA: 18.06.2018

DECRETO Nº 134/2018

DATA: 18.06.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.07 – Departamento de Educação – Programa/Convênios/FNDE
12.361.1047.2.150 – Manutenção do Programa Salário Educação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.07 – Departamento de Educação – Programa/Convênios/FNDE
12.361.1047.2.150 – Manutenção do Programa Salário Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de Junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:18775229

SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA Nº 552/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** 02(Duas) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de Junho de 2018, para participar de Audiências nas Secretarias e/ou Órgãos relacionados abaixo.

- Assembléia Legislativa do Paraná
- Casa Civil
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:CF99612C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 553/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, no dia 16 de Junho de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de Interesse do Município.

- Rubin Pilger Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:6FFE3AC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 554/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR no dia 14 de Junho de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados.

- Hospital de Olhos - Curitiba Pr
- Hospital de Clínicas - Curitiba Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A4DE2EA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 555/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02(Duas) **DIÁRIAS** à Procuradora Jurídica Municipal, Srta Sélia Pereira da Rocha, sendo 01(Uma) normal e a 01(Uma) de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel-PR, nos dias 18 e 19 de Junho de 2018, para participar do curso de “*Aperfeiçoamento e*

Capacitação em Regularização Fundiária (REURB)”, promovido pela Itaipu Binacional.

Art. 2º - CONCEDER 02(Duas) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel-PR, nos dias 14 e 19 de Junho de 2018, para participar do curso de “*Aperfeiçoamento e Capacitação em Regularização Fundiária (REURB)*”, promovido pela Itaipu Binacional.

- Cleusa Maria da Silva - Secretária Municipal Planejamento e Desenv Urbano

- Joice Sorok Larsen - Agente de Administração

- Sergio Paulo Jurkiewicz - Técnico em Tributos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:B694249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 529/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** e de outro lado a empresa **MARIO M. RIBEIRO - ME**, sita à Av. Iguaçu, 494, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, neste ato devidamente representada pelo, Senhor **MARIO MARTINS RIBEIRO**, portador do CPF sob n.º 077.050.368-35. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 05 (cinco) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MARIO M. RIBEIRO - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B2448811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 212/2015.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2015.

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **ADEMAR MANTOVANI**, e, de outro lado a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, com sede na Estrada Principal, s/n, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.075.504/0001-10, neste ato representada legalmente pelo senhor **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, portador do CPF sob n.º 666.251.909-00. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pela condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVOS:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço da prestação de serviços na coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde classe 01 nos locais de atendimento de saúde, assim compreendidos Posto Central e Unidades Básica de Saúde da Sede, Linha Bom Jesus e Distrito de Alto Alegre do Iguaçu conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o índice (INPC) previsto na cláusula nona contratual, e, a prorrogação da vigência para até mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o valor mensal de R\$ 1.815,83 (um mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.847,82 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 15 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Secretário Municipal de Saúde
Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:958829E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2018

PROCESSO INTERNO Nº 107/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão dos veículos UNO – PLACA BBR-8162, e PLACA BBR-8164 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: R\$ 982,48 (Novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.

FORNECEDOR CONTRATADO: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.066.800/0001-00

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 18 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Barbosa

Código Identificador:ADB272A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

PROCESSO Nº 106/2018

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Maior Desconto Percentual, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de medicamentos de A a Z para Secretaria Municipal de Saúde do Município, através de maior percentual de desconto sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-CMED/ANVISA/PMVC- Preço máximo de venda ao consumidor, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/07/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 18 de junho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Barbosa

Código Identificador:BA0D36C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2018

PROCESSO INTERNO Nº 121/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença por 12(doze) meses, para o software de controle de psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com a Portaria 344/ 98 SVS/MS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.

FORNECEDOR CONTRATADO: EC & R. LEBARCH SOFTWARE LTDA CNPJ Nº 26.971.789/0001-11.

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 18 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:A1D0BCEC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 3566/2018

DECRETO Nº. 3566/2018-DP.

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de função gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República resolve:

Artigo 1º.: Revogar, a partir do dia 18 de junho de 2018, o exercício das Funções Gratificadas dos seguintes membros da Comissão de Organização de Festas e Eventos: ALINE MARTINS DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.249.515-2, Presidente e MARILENE DE OLIVIERA BUENO, portadora da cédula de identidade nº 4.993.499-8, membro

Artigo 2º.: Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente ato.

Artigo 3º.: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FCA2F074

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº3567 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre expediente do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2.018

HIROSHI KUBO, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado em caráter excepcional, e de observância facultativa para os servidores Públicos Municipais, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Poder Executivo dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

III – As aulas na rede Pública Municipal serão suspensas somente no período em que ocorrer os jogos da seleção Brasileira, sendo mantidas as aulas nos demais períodos.

Parágrafo Único – As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2.018.

Art. 2º - Caberá às Secretarias assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais tais como o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 18 de junho de 2.018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:F37A1A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 29/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O município de Catanduvas, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, tipo menor preço, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, realizado às 15h30min do dia 14/06/2018 na sala de reuniões da prefeitura foi considerada **DESERTA**.

Catanduvas, 14 setembro de 2018

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:610039E9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 072/2018

SÚMULA: Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada a servidora pública municipal Ines Alberton, RG nº 69299890, do cargo de Assessora de Departamento, matrícula nº 99934-2.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de junho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:CAF4722A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 74/2018

SÚMULA: Exonera servidoras, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:
Clarisse Baldissera, RG nº 5.753.431-1 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1064-2.
Maria Iraci Becker de Oliveira, RG nº 3.667.767-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 452-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de junho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

Código Identificador:D0ADA0A2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 75/2018

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Diretos da Crianças e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Fica exonerado Edson Zanatta, RG nº 4.416.036-6 SSP/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de junho de 2018.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

Código Identificador:9F5E2415

MUNICIPIO DE CATANDUVAS EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS HORIZONTE A. ROCHA, JOSE MAROLINO, MARA WENDETT E AVENIDA KENNEDY, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 844463/2017 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se publico o resultado de habilitação e classificação da Tomada de Preços 08/2018.

Após julgamento da fase de habilitação, houve a seguinte decisão por parte da Comissão Permanente de Licitações:

HABILITADA

Empresa

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedeu-se ao julgamento da proposta, chegando-se a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO:

Vencedora	Valor da proposta
ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	280.910,76

Diante do julgado a Comissão Permanente de Licitações a Comissão de Licitações declara aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93 quanto aos julgamentos proferidos.

Catanduvas, 18 de junho de 2018

CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS

Presidente

DIHOANY MACIEL

Membro

ANIELY BIESECHE

Membro

Publicado por:

Rafael Pistori

Código Identificador:64052F83

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO 76/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.366.1400.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	RS 5.000,00
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 4.000,00
02.08.15.452.1500.2.056	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	0	RS 7.000,00
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	RS 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 4.000,00
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	RS 3.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	RS 5.000,00
02.08.26.782.1900.2.057	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	0	RS 7.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas

nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 18 de Junho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:56380D36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais dias 22 e 27 de junho de 2018.

22/06/2018- Sexta-feira – Das 13:00 às 17:00 horas;

27/06/2018- Quarta- feira- Das 08:00 ao 12:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

Publicado por:

Daiane Tavares de Souza

Código Identificador:576ABD9E

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 015/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, Sra. Daiane Tavares de Souza, a progressão horizontal em 07%(sete por cento), conforme art. 13, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Resolução 004/2012, progredindo horizontalmente para a Classe II, bem como a progressão horizontal em 07%(sete por cento), conforme art. 13, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Resolução 004/2012, progredindo horizontalmente para Classe III, perfazendo o avanço de 14%(quatorze por cento), conforme art. 13, §3º da Resolução nº 004/2012.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Natal dos Santos

Código Identificador:7708E32C

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 016/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei 2.951/17, de 21 de dezembro de 2017, para o orçamento de 2018 e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, com recursos oriundos da Fonte de Recurso 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO

- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal

-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.14.00.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.....

R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO

- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal

-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FÍSICA.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de Junho de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Natal dos Santos

Código Identificador:5656E38A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 129/2018

DECRETO Nº 129/2018

SÚMULA: Estabelece horário especial de funcionamento nas repartições da Administração Pública Municipal.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais nos **dias 22 e 27 de junho de 2018.**

22/06/2018 - Sexta feira: das 12:00 às 17:00 horas.

27/06/2018 - Quarta feira: das 08:00 às 13:00 horas .

Artigo 2º- Os serviços de saúde funcionarão em regime de expediente normal, ficando a cargo do secretário da pasta, ulteriores deliberações.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 de junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A087537B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018 - ID Nº 6318**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018 - ID Nº 6318
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.333,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0ADB7F40

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018 - ID Nº 6418**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018 - ID Nº 6418
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.684,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:3ECACAF2

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018 - ID Nº 6518**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018 - ID Nº 6518
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.495,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:76BE9B1E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018 - ID Nº 6618**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018 - ID Nº 6618
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.186,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:13D5378C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018 - ID Nº 6718**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018 - ID Nº 6718
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.579,00 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:695E765F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018 - ID Nº 6818**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018 - ID Nº 6818
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.597,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:62300EE5

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018 - ID Nº 6918**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018 - ID Nº 6918
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: VS COSTA E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-03.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.606,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:36564871

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 DECRETO Nº 132/2018**

DECRETO Nº 132/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.977 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a aquisição de uma BOBCAT, para o setor de infraestrutura e serviços públicos, com recursos oriundos da fonte 969 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0008.2325: AQUISIÇÃO DE BOBCAT
 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 100.000,00
969 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 846 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
 Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
 Fonte: 969 Maio R\$ 100.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
 Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
 Rafael Souza Campos
Código Identificador:937D122D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 PORTARIA Nº 039/2018**

PORTARIA Nº 039/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- Revoga na íntegra a Portaria nº 020/2014 de 16 de junho de 2014.

Artigo 2º- Designar os Membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - CAE, em atendimento à medida provisória nº 2.178-36, artigo 3º, I a V.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aécio Flávio dos Santos - Titular
 Simara Góis Alves - Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES E DISCENTES E TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Neusa Gomes Alexandre - Titular
 Isabel Cristina Gamero - Suplente
 Cássia Silene dos Santos - Titular
 Ariana Patrícia Ferreira dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Rodrigo Almeida Lens - Titular
 Eliane Aparecida Ferrari Xavier - Suplente
 Sueli Amancio Cruz - Titular
 Izadora Poletto de Paiva - Suplente

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS.

Maria Aparecida Carvalho Pereira - Titular
 Maria do Carmo dos Santos - Suplente
 Julio Cesar Dias - Titular
 Rosinei Aparecida dos Prazeres Santos - Suplente

Artigo 3º - Referida Comissão terá como presidente a Senhora Neusa Gomes Alexandre, e Vice Presidente Julio Cesar Dias.

Centenário do Sul, 18 de Junho de 2018

LUIZ NICACIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E261A843

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITAS DE OPERAÇÃO CREDITO DESPESA DE
CAPITAL**

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.758.493,45	258.710,51	144.711,36	2.499.782,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.758.493,45	258.710,51	144.711,36	2.499.782,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(2.758.493,45)	(258.710,51)	-	(2.499.782,94)

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:8F7DC4DF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE
LICITAÇÃO Nº057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO:057/2018
DATA DO PROCESSO :18/06/2018**

A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº27/2018,de 20/02/2018,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 04/07/2018,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº057/2018 pregão presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da licitação: O objeto deste PREGÃO é a Aquisição de combustível (diesel) para uso de todas as Secretarias desta Prefeitura ,especificações constantes do ANEXO I deste edital.

CERRO AZUL,18 DE JUNHO DE 2018

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:02EBF32E

**SECRETARIA GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CADASTRO ÚNICO CRAS**

CADASTRO ÚNICO INFORMA
SERÁ PUBLICADO À FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA TODO MÊS NO LOCAL: CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DIÁRIO OFICIAL.
MDS (INFORME 439/2014)

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FC71ABC2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 080 DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

ATO DO GESTOR

Resolução nº 080 de 18 de junho de 2018.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 19/06/2018

Número de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 35,00

Município de destino/UF: Coronel Vivida/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106506

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de junho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1295EB88

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 003/2017 -**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n.º 013/2018 do CONIMS, através da **Resolução n.º 103/2017** de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução n.º 079/2018** de 15 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais

legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento na tabela de Credenciamento, conforme segue:

GRUPO A – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
418020019	INTERVENÇÃO EM FISTULA ARTERIO – VENOSA	1.400,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO – VENOSA	1.400,00

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir desta data, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco, 18 de junho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3E66D5A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018.

Processo: 4834/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Saúde.

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, de equipo para bomba de infusão com fornecimento de bomba infusora em regime de comodato, para atendimento das demandas das Unidades de Pronto Atendimento do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 11 de junho de 2018

Assinatura: ANTONINHO BARTH

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:C3B706C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 - CONTRATO
206/2017 – TOMADA DE PREÇOS 001/2017 PROCESSO:
12229/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.985.955/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de reforma da seguinte unidade: Projeto Pró-Criando Alto da Cruz, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do contrato até o dia 01 de agosto de 2018 e o prazo de vigência do contrato até o dia 01 de setembro de 2018.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de junho de 2018.

Assinatura: Maria da siva Souza.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9C872583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 –
CONCORRENCIA PUBLICA 004/2018.

Processo: 6034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Obras e Viação.

Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº.26.786.919/0001-46.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa de engenharia para revitalização de calçadas com execuções de: meio fio de concreto com sarjeta, calçadas em CBUQ, rampas para acessibilidade em concreto, plantio de grama, baia de estacionamento com serviços de sub-base, base, imprimação e revestimento com CBUQ, serviços de drenagem e placa da obra. Na **Rua Jacob Berleze e Rua Pietro Castro**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 6034/2018

Valor R\$: 169.808,81 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos),

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo 15 de junho de 2018.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:5235BF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 172/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2018. PROCESSO: 5024/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

Contratada: FLORENÇA CAMINHÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 09.091.832/0001-35.

Valor: R\$ 189.990,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 veículo – Tipo Van Minibus para o transporte de atletas e delegações esportivas que representam o município em diversas competições, nas diversas modalidades esportivas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O: 22.02.27.812.0023.2160.449052, Fonte: 1.731/1.000, Desd.: 52.00 (Veículos de Tração Mecânica).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (meses), a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 15 de junho de 2018.

Assinatura: Paulo Cesar Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7B9A8A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2018 - ERRATA

Errata - Tomada de Preços Nº. 008/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Rua José da Silva Fontoura; Rua Osvaldo de Andrade, Travessa Escócia e Travessa São Paulo** do município de Colombo.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.
 Informa-se ainda que a sessão da referida Tomada de Preços está mantida para o dia **05 de julho de 2018** às 09:00 horas.
 Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de junho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:E5239023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 5238/2018

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 037/2018, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Rua Ceará, Rua Paulo Bugaski, Rua Morretes e Rua Evaldo Lazarotto** do município de Colombo, conforme a seguir:

PROPOSTANTE VENCEDOR: **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - LOTE 01 – Rua Ceará** - Valor: **R\$ 289.993,20** (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); **LOTE 03 – Rua Morretes** – Valor: **R\$ 439.006,69** (quatrocentos e trinta e nove mil, seis reais e sessenta e nove centavos).

PROPOSTANTE VENCEDOR: **VIA SUL CONSTRUTORA EIRELI – ME - LOTE 02 – Rua Paulo Bugaski** - Valor: **R\$ 252.791,71** (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

PROPOSTANTE VENCEDOR: **CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - LOTE 04 – Rua Evaldo Lazarotto** - Valor: **R\$ 675.220,96** (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Serviços: Conforme descrito em edital.

Prazo de Entrega: Conforme descrito em edital.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais conforme medições, através de conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, com base nas medições dos serviços executados, liberadas até o dia 30º dia útil do mês subsequente ao da medição, exceto a última.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 18 de junho de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:D01AA510

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 494; 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte: 303; 07.003.10.304.0019.2046 3.3.90.39.00.00 Fonte: 497; 07.003.10.305.0019.2047 3.3.90.39.00.00 Fonte: 497.

VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: JPS AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 20.390.744/0001-77.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Roberto de Oliveira Bonin

Código Identificador:D1CC3AB6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE PORTARIA 12/2018

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de elevação Horizontal e Vertical da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste.

PRESIDENTE: José Gouveia Crispim

MEMBRO: Leila Beatriz Silveira Amaral

MEMBRO: Flavia Piccinin Paz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste, em 18 de junho de 2018.

SANDRO ROGÉRIO BUSS

Presidente

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:29940945

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 14.810.579/0001-62

Objeto: O presente contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93, tem por objeto a contratação, prestação de Serviços Artísticos com o Artista BAITACA.

Prazo de execução: 03 meses

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data: 29/05/2018.

Município de Fernandes Pinheiro

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Contratante

GILBERTO FERNANDO DE LIMAAlto Uruguai Eventos LTDA
Contratada**Publicado por:**
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:45855E7D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 160/2017**Início:** 29/08/2017 **Validade/Término:** 29/08/2018**Objeto:** Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação.**Razão Social:** Terezinha Zaias Zaroski & CIA LTDA EPP**CNPJ:** 03.400.364/0001-57**Endereço:** Rua Lamenha Lins, nº 645, centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis - PR**Telefone:** 42-3446-2054**Representante Legal:** Terezinha Zaias Zaroski – Eireli - EPP**R.G.:** 3.990.639-2**CPF:** 688.074.739-68**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL.**

Fica aditado em 25% o quantitativo de todo o Objeto da Ata de Registro Nº160/2017, referente ao Pregão 069/2017, passando o valor contratual estimado de R\$ 230.519,50 (Duzentos e trinta mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$288.149,38 (Duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 29 de Maio de 2018.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro Oficial

Terezinha Zaias Zaroski & CIA LTDA EPP

TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI

Fornecedor

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:8A3D8E16**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 57/2018**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 056/2018.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 57/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Julio Eduardo Kelte - ME

CNPJ/MF nº 21.698.285/0001-56

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços acessórios ou complementares (atividade meio) de capina, varrição, roçada e serviços diversos em bueiros e galerias fluviais.**Valor dos serviços:**

LOTE	ITEM	UN	VALOR UNITÁRIO
01	01	M²	R\$ 0,12
02	01	M²	R\$ 0,12
03	01	M²	R\$0,17
04	01	UN	R\$ 5,67
04	02	UN	R\$ 1,17
04	03	UN	R\$ 1,20

05	01	M²	R\$ 79,02
05	02	M²	R\$ 45,89
05	03	UND	R\$ 7,20
05	04	UND	R\$ 13,35
05	05	UND	R\$ 5,64
05	06	UND	R\$ 14,26
05	07	M	R\$ 1,12
05	08	UND	R\$ 10,06
05	09	UND	R\$ 10,06
05	10	UND	R\$ 10,26
05	11	UND	R\$ 49,29
05	12	M3	R\$ 7,12
05	13	M3	R\$ 7,12
05	14	M	R\$ 20,59
05	15	M²	R\$ 23,17
05	16	M²	R\$ 0,38

Prazo de execução: 12 meses

Data: 30/05/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

Julio Eduardo Kelte – ME

JULIO EDUARDO KELTE

Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:2B2D03E8**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE**
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018**

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI - ME
Objeto	: Registro de Preço a Contratação de Empresa para a confecção de uniformes para o Servidores Municipais e camisetas para a campanhas realizadas pelas Secretarias Municipais
Valor total da Contratação	: R\$ 64.288,32 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência do contrato	: Até 18 de junho de 2019.

Flórida, 18 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:23E02D63**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE**
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.389, DE 5 DE JUNHO DE 2018.**PORTARIA Nº 1.389, DE 5 DE JUNHO DE 2018.**

Concede férias regulamentar ao servidor Jorge Alexandre.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001**RESOLVE:**

Art.1º Fica concedido ao servidor Jorge Alexandre matrícula 4-00990, 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 09/01/2017 a 08/01/2018, para ser usufruída no período de 19 de junho a 3 de julho de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilza Corrêa de Godoi

Código Identificador:8C299C09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
128-18 AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 128/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 13 de Junho o a 13 de Julho de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
80º	Rosimeri Parpinelli	05/08/1991	25,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:B8BE8DE4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
129-18 ASSISTENTE SOCIAL- CLASSE 2 ED. 151-14

EDITAL Nº 129/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 15 de Junho a 15 de Julho de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CLASSE 2

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
7º	Natiele Ourique Silva	04/03/1991	33

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:0EAB08F5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
130-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-PSS-URBANA
098-17

EDITAL Nº 130/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIE INICIAIS) – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
23º	Tatiane Fixa Lorenço	102450183	03/04/1992	244
24º	Verginia de Gois	57161248	26/11/1957	241

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:0E5815E9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
131-18 PROFESSOR ED. 057-16

EDITAL Nº 131/2018

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 18 de Junho a 18 de Julho de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
168º	Luana Passaura	04/03/1998	40,45
169º	Franciele Thomaz	05/04/1991	40,45

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de Junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:4D7C069C

ASSESSORIA LEGISLATIVA

278_18 - ALTERA MEMBROS UGT - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS - CONVÊNIO 139_14 - SIT 22662

PORTARIA MUNICIPAL N.º 278 DE 13 DE JUNHO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas a implantação do PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS viabilizado através de convênio n.º 139 de 2014 – SIT n.º 22.662 com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento:

I – VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO, Economia Doméstica, portadora do CPF n.º 035.717.309-09;

II - MARIA LUCIA MATEREZI, Diretora do Departamento Agropecuário, portadora do CPF n.º 954.887.661-20;

III - SILVAN MARCHESAN, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 024.739.429-78.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 62 de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de Junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:8CD41A88

ASSESSORIA LEGISLATIVA

279_18 - ALTERA PORTARIA 232_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 279 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Para fins de retificação altera a Portaria Municipal n.º 232 de 18 de Maio de 2018 que “Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 35% (trinta e cinco) do servidor ANDERSON CHAVES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o art. 1º da Portaria Municipal n.º 232 de 18 de Maio de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar ao servidor ANDERSON CHAVES DA SILVA, para a Função Gratificada de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 1º de maio de 2018.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:7ACED4DD

ASSESSORIA LEGISLATIVA

280_18 - COMITE DE INVESTIMENTO DA PREVBEL - REVOGA 134_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 280, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designa os membros do comitê de investimento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL e revoga Portaria Municipal n.º 134, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros do comitê de investimento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL, que fica assim constituído:

I - Titular: CHANA CRISTINA ZUCONELLI e Suplente SANDRA BRUFATTI CONTINI;

II - Titular: ADÃO CARVALHO e Suplente: FABRÍCIO MAZZON;

III - Titular: FÁBIO MARCEL WOSNIAK e Suplente: LUIZ FERNANDO WALTER;

IV - Titular: JOELEN RAIANA FÁVARO e Suplente: IRENE VACARI DE SOUZA VIEIRA;

V - Titular: DALVA COLLING e Suplente: JOSECLER ANDRADE SANTINI;

VI - Titular: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES e Suplente: NELSON VENZO.

Parágrafo único. O Presidente do comitê de investimento será Gestor da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 134, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:50AB35F5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
281_18 - ALTERA PORTARIA 124_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 281 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Para fins de retificação altera a Portaria Municipal n.º 124 de 15 de Março de 2018 que “Concede ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS Licença Prêmio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, para fins de retificação, *caput (i)* art. 1º da Portaria Municipal n.º 124 de 15 de Março de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora ALTAIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias referente ao período de 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 13 de março de 2018, conforme processo n.º 088 de 2018-DRH.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A947285B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
136_18 - ALTERA 75_17 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI

DECRETO MUNICIPAL N.º 136 DE 6 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n.º 75, de 17 de janeiro de 2017 que “Altera a composição do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN, altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e designa a autoridade de trânsito do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o art. 3º do Decreto Municipal n.º 75, de 17 de janeiro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, junto ao DEBETRAN, passa a ser composta pelos membros a seguir relacionados:

Componentes	Órgão que representa
PRESIDENTE	
Titular – HELENA CAROLINE LIBARDE DO COUTO	DEBETRAN
Suplente – PAULO ALEXANDRE SCHMITZ	
Titular – MARLON HELMICH	DETRAN – PR
Suplente – DALMIR JOSÉ TONELLO	
Titular – Capitão JOSÉ ROBERTO DA SILVA	POLICIA MILITAR
Suplente – 1.º Tenente MÁRIO EMÍLIO NICOLAU	

” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 6 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7014AA3A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
305_18 - ALTERA 310_17 - CONSELHO DO FUNDEB

DECRETO MUNICIPAL N.º 305 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera Decreto Municipal n.º 310, de 27 de abril de 2017 que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 137 da Lei Municipal n.º 3141 de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Altera, para fins de retificação, a alínea “a” do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 310, de 27 de abril de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
a) Titular: EDILSON SANTOS e Suplente: ELIS REGINA CALEGARI;
b)”(NR)

Art. 2º Altera a alínea “a”, do inciso III do art. 1º do Decreto Municipal n.º 310 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º
III -
a) “Titular: MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS e Suplente: ELIANE APARECIDA VIEIRA.” (NR)

Art. 3º Altera a alínea “a”, do inciso V do art. 1º do Decreto Municipal n.º 310 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º
V -
a) “Titular: LIRANE TEREZINHA DE CAMARGO e Suplente: VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI;” (NR)

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:25849CC2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
306_18 - ALTERA 684_17 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 306 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n.º 684 de 24 de novembro de 2017 que “nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 009 de 2018 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 684 de 24 de novembro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º
III -
a)
b) Suplente: LETÍCIA KAMER;” (NR)

Art. 2º Fica alterado as alíneas “a” e “b”, do inciso V, do § 1º, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 684 de 24 de novembro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º
V -
a) Titular: CAMILA DELLA CORTT;
b) Suplente: NÁDIA BONATTO;” (NR)

Art. 3º Fica criada as alíneas “a - b”, do inciso II, do § 4º, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 684 de 24 de novembro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 4º
II -
a) Titular: EDIRLENE DIAS;
b) Suplente: KELLYN CRISTINA TAVARES FERREIRA;” (NR)

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:25852E6A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 012/2018

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018
EDITAL n.º 012/2018

Divulga a convocação dos candidatos aprovados para realização da prova prática ao cargo de Topógrafo do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão aberto pelo Edital n.º 068/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

A convocação dos candidatos ao cargo de Topógrafo, para realização da prova prática na data de **24/06/2018, no local e horário especificados abaixo:**

TOPÓGRAFO

DATA DA PROVA PRÁTICA: 24/06/2018

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, CENTRO

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NA TABELA DESCRITA ABAIXO.

CANDIDATOS CONVOCADOS E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE PROVAS:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
1	48702214	Evandro Marcos Bariviera	14/11/1986	07H30
2	48701431	Gabriel Henrique Perin	11/06/1998	07H30
3	48702645	Leonardo João Cametin Araujo	02/07/1994	07H30
4	48702389	Lucas Scolari	03/07/2000	07H30
5	48700540	Marcelo Ramos De Oliveira	04/06/1993	07H30
6	48702879	Marcelo Zanrosso	09/01/1983	09H30
7	48704509	Osmar De Freitas De Jesus	04/03/1992	09H30
8	48704003	Paola Juliã Zorzo	22/06/1995	09H30
9	48704756	Paulo Henrique Lachoski Prestes	23/09/2001	09H30
10	48703701	Pedro Henrique Tavares	03/11/1995	09H30
11	48704596	Tailana Maieski	24/10/1997	09H30

A divulgação da tarefa a ser realizada pelos candidatos e o tempo máximo para sua execução:

TAREFA:

Parte I - Considerando a estação total modelo TOPCON ES – 105, o candidato deve realizar o estacionamento do equipamento, simulando o início das operações de rotina a campo. O candidato deverá inicialmente materializar um ponto no terreno e estacionar o equipamento sobre este ponto.

Parte II - Considerando o Receptor GNSS TOPCON modelo Hiper V - RTK (GPS), o candidato deve materializar um ponto no equipamento e simular uma coleta.

OBS.: Ao final, todo material utilizado deve ser devidamente guardado. **Tempo Máximo de Execução DA Tarefa: 25 minutos**

As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme tabela do item 2 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.

A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **Item 1** do presente edital.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no item 7.9 do Edital de Abertura n.º 068/2018.

É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o **Item 1** do presente Edital para verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no Item 8 do Edital de Abertura n.º 068/2018.

A prova prática realizar-se-á na data inicialmente prevista na presente publicação, a depender das condições físicas e climáticas, podendo ser designada nova data no dia anterior à sua realização, a ser divulgada no endereço eletrônico www.fauel.org.br.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.

Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3CBB7E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL II

EDITAL Nº 118/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos e outros materiais metálicos, bancadas, soleiras e prateleiras de granito, cubas de louça e de aço inox incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, transporte e deslocamento.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **EXCLUÍDA** a exigência do item 7.3. **Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote**, do Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2DF721E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 65/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de uma viagem para a cidade de Posadas-Argentina, para transportar comitiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, para visita e assinatura de termo de cooperação com o Distrito Tecnológico de Posadas. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	HEMERSON F. KREBS & CIA LTDA - ME	LOCAÇÃO	1,00	2.024,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 65/2018** R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B616213A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 66/2018

OBJETO: Contratação de serviços para execução do transporte de duas casas de madeira inteiras, pertencentes a pessoas carentes, incluindo o transporte, o carregamento, o descarregamento e a colocação dos alicerces.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	NELCY GOBATO	SERV	1,00	5.800,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 66/2018** R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EADB785A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2018

OBJETO: Aquisição de peças para utilização na reforma do trator de esteiras D-6-D, recebido em doação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

CONTRATADA: **VICO TRATOR PEÇAS LTDA**

CNPJ: 79.090.353/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 5.052,13 (cinco mil e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:44B5F240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – FM PNEUS LTDA – CNPJ: 81.374.845/0001-49, LOTE 023 R\$ 98.849,40; LOTE 026 R\$ 102.579,90.

2 – RECAPADORA MARREAS LTDA EPP – CNPJ: 05.689.415/0001-38, LOTE 004 R\$ 23.050,00; LOTE 006 R\$ 16.460,00; LOTE 007 R\$ 43.680,00; LOTE 008 R\$ 73.450,00; LOTE 009 R\$ 46.500,00; LOTE 010 R\$ 53.749,80; LOTE 025 R\$ 217.999,50; LOTE 027 R\$ 91.750,00.

3 – RECAPADORA PARDAL LTDA – ME – CNPJ: 01.620.769/0001-75, LOTE 001 R\$ 6.400,00; LOTE 002 R\$ 5.474,98; LOTE 003 R\$ 12.605,00; LOTE 005 R\$ 10.714,98; LOTE 011 R\$ 45.490,00; LOTE 014 R\$ 20.750,00; LOTE 015 R\$ 30.850,00; LOTE 016 R\$ 30.640,00; LOTE 017 R\$ 16.510,00; LOTE 019 R\$ 2.735,00; LOTE 20 R\$ 2.735,00; LOTE 021 R\$ 20.849,80; LOTE 022 R\$ 25.999,40; LOTE 024 R\$ 128.190,00.

4 – RECAPADORA SUDOESTE LTDA – CNPJ: 04.991.566/0001-83, LOTE 012 R\$ 28.300,00; LOTE 013 R\$ 8.910,00; LOTE 018 R\$ 18.030,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.183.253,26 (um milhão cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte seis centavos).

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A01220FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018

Dispõe sobre: Designação de Gestor de Convênios.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ CLAUDIO MACIEL**, portador do RG N.º 5.3.81.894-3/ PR, exercendo a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para o desempenho das atribuições de **GESTOR DE CONVÊNIOS**, dos convênios sob os números **nº 182/2017 e 375/2017**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Inaldo Schimanski

Código Identificador:C368FBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 82/2018

Tomada de Preço nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 023/2018, de 20/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro –PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2018 na modalidade **Tomada de Preço** para Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado:

www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail:

licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Contratação de instituição de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargo público para vaga de Procurador Municipal.

General Carneiro, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:C5F56629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Carneiro devidamente designada através do Decreto nº 023/2018 através do departamento de Licitações comunica que:

1. Altera-se o item 5.1.5 b do Edital.

Onde se lê:

Balanço Patrimonial e demonstração contábil do exercício (último exercício social) de 2016 já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

Leia-se :

Balanço Patrimonial e demonstração contábil do exercício (último exercício social) de 2017 já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

2. Permanece inalterada a data de abertura do certame.

General Carneiro, 18 de Junho de 2018

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:088111D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º- Designar, interinamente, a Diretora de Departamento Executivo de Governo, Sra. Gabriela Fabrício dos Santos, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem acúmulo de

vantagens e sem ônus para a Administração Municipal até a data de 03 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:921B21E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 5.906/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 18 de Junho de 2018, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 a senhora CLAUDINEIA FERNANDA KRUPINSKI RODRIGUES, portadora do RG. Nº. 10.778.260-5 SSP/PR., para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Departamento Jurídico de Licitações e Contratos.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:235D56F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 5.907/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 18 de Junho de 2018, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 a senhora PAMELA ZAMPRONE, portadora do RG. Nº. 12.800.347-9 SSP/PR., para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Executiva de Governo, Departamento Executivo de Governo.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E02E46DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 472/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Centro de Referência Especial Assistência Social - CREAS, ocupado pela senhora NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM, nomeada através da portaria nº. 095/2018 na Secretária de Municipal de Assistência Social, para Chefe de Divisão de Execução dos Programas Sociais, junto a Secretária de Municipal de Assistência Social, Departamento da Criança e do Adolescente, percebendo seus vencimentos pelo CC-06, constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 18 de Junho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9811E867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 473/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução dos Programas Sociais, ocupado pela senhora CASSIANA KREHER, nomeada através da portaria nº. 098/2018 na Secretária de Municipal de Assistência Social, para Chefe de Divisão do Centro de Referência Especial Assistência Social - CREAS, junto a Secretária de Municipal de Assistência Social, Departamento de Programas Sociais, percebendo seus vencimentos pelo CC-05, constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 18 de Junho de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:4B300A66**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 017/2.018****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (19, 20 e 21 de Junho de 2018), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7145	ALISSON REGIS TEIXEIRA	25

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

Carteira de Trabalho (Original)

Carteira de Identidade, (02 vias, 01 autenticada).

CPF. (02 vias, 01 autenticada)

Título de Eleitor (02 vias, 01 autenticada).

Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (02 vias, 01 autenticada)

Comprovante de escolaridade (02 vias, 01 autenticada).

Certidão de casamento ou nascimento,

Comprovante de Residência.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,

Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos,

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (02 vias).

Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (02 vias)

Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.

01 foto colorida 3x4, recente

Número de inscrição do PIS/PASEP,

Exame Médico Admissional.

Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê/PR., 18 de Junho de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:9D6A0D4E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 018/2.018****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29/06 e 02 de Julho de 2018), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200015	LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	04
48201082	LARISSA NATHANA FERREIRA	05

Para a nomeação os candidatos deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;

b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;

c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;

d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

g) Exame médico Admissional;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);

l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

m) 01 foto 3x4 recente;

n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;

o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residuiu nos 05 (cinco) últimos anos;

q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;

r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;

s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;

u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;

v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;

w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;

x) E-mail;

y) Número de telefone;

z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 18 de Junho de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:DDEC73E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 18/06/18

CONTRATADO: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD e MANTA GEOTEXTIL, para cobertura da 8ª Vala do Aterro Sanitário Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais)

DATA: 18/06/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:D15A62FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 18/06/18

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS para VEÍCULOS que compõem a frota do Município de Goioerê.

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA: 18/06/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:DE3553F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 18/06/18

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS para VEÍCULOS que compõem a frota do Município de Goioerê.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.070,00 (quinze mil setenta reais)

DATA: 18/06/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:FEAF2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

SEDU/PRANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2.018

O MUNICÍPIO de GOIOERÊ, torna público que às 09:30 do dia 03 julho de 2018, na plataforma eletrônica do site licitacoes-e, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel 1.0	03	119.970,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Goioerê, Paraná, Brasil – Telefone: (044) 35218919 – E-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê-Pr, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Goioerê, 15 de junho de 2018.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Pregoeira

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:EE1C5368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	18/06/2018	186,03
FNS – Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável	18/06/2018	62.074,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	PAB – Saúde Bucal	18/06/2018	6.591,67
FNS – Fundo Nacional de Saúde	PAB – Agente comunitário saúde	18/06/2018	24.336,00

Goioerê, 18 de Junho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:05C7E284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA
003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência 003/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Concorrência 3/2018, tendo como objeto: Recape em CBUQ em ruas do município, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: PRADO E PRADO LTDA EPP CNPJ 23.153.183/0001-80 RUA JOAQUIM TÁVORA Cascavel-PR CEP 85803-750. Num total geral de R\$ 754.260,26 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

Goioxim, 18 de junho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:6CDD31AA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 059/2018

PORTARIA Nº. 059/2018

SUMULA: Alteração da Portaria nº 087/2017 que nomeia os membros para compor a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goioxim:

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Goioxim os seguintes segmentos e seus representantes:

I - Secretária Municipal de Educação:

Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Daniele Apª Ferreira de Moraes – CPF: 062.132.189-39;

Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00;

III - Educação Especial:

Jane Silveira Gutervil – CPF: 017.000.339-64;

Suzimara Fernandes – CPF: 054.318.689-00;

IV - Educação Infantil.

a) Ângela Maria dos Santos Rodrigues – CPF: 063.068.789-71;

b) Maria Eliane Gonçalves de Oliveira – CPF: 071.258.599-09;

V - Ensino Fundamental – Séries Iniciais.

Sandra Cristina Kipper – CPF: 028.363.839-76;

Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05;

VI - Representante do Sindicato dos Professores – APP:

Eliton Leite da Silva – CPF: 054.145.879-57;

VII- Representante do Setor Financeiro e Contabilidade:

Ordilei Gomes Fernandes – CPF: 046.771.089-94;

Jocélio Kordiak – CPF: 924.373.709-00;

VIII - Representante da Secretaria de Administração;

Fagner Rodrigo Ananias – CPF: 074.802.919-22;

Art. 2º- A Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) tem como responsabilidade o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos Planos Municipais de Educação (2015-2025).

I - O mandato desta Comissão tem validade de 02 anos;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:9AA57434

MUNICIPIO DE GOIOXIM
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014 2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO CECCHIN LTDA

O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 801.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado por sua Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicíliia na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº 35495002-SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO CECCHIN LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.339.593/0001-03, estabelecida a PR 364, s/n - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, Goioxim/PR, neste ato representado(a) por: Sr(a). VOLMIR JOÃO CECCHIN, portador(a) da Cédula de Identidade nº 45514439 e CPF nº 725.429.349-91, residente a ROD PR 364 KM 48, ENG LUIZ DOUGLAS DE AR, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, Goioxim/PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento e também diminuição do preço do combustível. O valor que vinha sendo praticado em relação ao Diesel Comum era de R\$ 3,20, passando para R\$ 3,10.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 15 de maio de 2018.

Município de Goioxim

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita

Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.

CNPJ n.º 03.339.593/0001-03

Contratado

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:5655111C

MUNICIPIO DE GOIOXIM

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO CECCHIN LTDA

O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 801.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado por sua Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicílio na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº 35495002-SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa **AUTO POSTO CECCHIN LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.339.593/0001-03, estabelecida a PR 364, s/n - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, Goioxim/PR, neste ato representado(a) por: Sr(a). VOLMIR JOÃO CECCHIN, portador(a) da Cédula de Identidade nº 45514439 e CPF nº 725.429.349-91, residente a ROD PR 364 KM 48, ENG LUIZ DOUGLAS DE AR, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, Goioxim/PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 060/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuição do combustível. O valor que vinha sendo praticado em relação ao Diesel S10 era de R\$ 3,34, passando para R\$ 3,24 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 15 de maio de 2018.

Município de Goioxim

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita

Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.

CNPJ n.º 03.339.593/0001-03

Contratado

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:3AE7DABB

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Regime de Compra: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de som/vídeo, para utilização na Câmara Municipal de Guaíra/PR, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

Motivos: a) Alteração, por erro de digitação, na somatória, do Anexo I Termo de Referência do Edital passando para: R\$ 34.432,50 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); e b) Alteração do valor total do objeto- Sessão II, item 2, do Edital de R\$ 34.432,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 34.432,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Observação: Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às **09h00 do dia 03 de julho de 2018**, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h15 do dia 03 de julho de 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00min e das 13h30 às 17h00. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 18 de junho de 2018.

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Pregoeira

Portaria 52/2018

Publicado por:

Alexia Stefani Bacovicz

Código Identificador:3A79CE92

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 029/2018, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ Nº 00.161.576/0003-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 221.377,40 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 4.984,37 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, que corresponde ao percentual de 2,25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 029/2019 e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 3 do lote 6.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:840AF228

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 047/2018

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 207/2017, do Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a inclusão de veículos no Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 207/2017, que se refere aos seguros contratados por este Município de Guaíra, Paraná.

Do valor: A Contratante pagará a Contratada, pela inclusão dos veículos acima listados o valor total máximo de **R\$ 2.964,27 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 12 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:3A793ED5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: **R\$ 998,60 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:A143DB55

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, CNPJ nº 07.947.536/0001-68.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: **R\$ 1.570,10 (um mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).**

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:741DA2DF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do

Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 2.965,80 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BEB8A180

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 02.136.854/0001-25.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR

Valor Total: R\$ 1.023,60 (um mil e vinte tres reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:76C48E8B

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR

Valor Total: R\$ 9.522,30 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:50FDEF76

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL RRR LTDA ME, CNPJ nº 82.292.574/0001-45.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Prazo de Vigência: início em 04 de junho de 2018 e término em 03 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BC0F5829

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018

Pregão Presencial nº 090/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LUCAS PAULINI BADUINO - ME, CNPJ nº 26.343.456/0001-48**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 211.615,60 (duzentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de junho de 2018 e término em 07 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:48C03F37

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018

Pregão Presencial nº 091/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: NOAR TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 18.780.623/0001-90

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de junho de 2018 e término em 07 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4308250D

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018

Pregão Presencial nº 086/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: CV TYRES EIRELI, CNPJ nº 28.888.423/0001-09

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R\$ 192.564,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 13 de junho de 2018 e término em 12 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 13 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 13 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C81EF4DF

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018

Pregão Presencial nº 086/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: RK2 PNEUS EIRELI ME, CNPJ nº 26.472.570/0001-78

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R\$ 161.312,20 (cento e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 13 de junho de 2018 e término em 12 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 13 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 13 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AFDF7845

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018

Pregão Presencial nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.603.510/0002-98

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais, conforme necessidade do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 136.026,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e seis reais).

Prazo de Vigência: início em 15 de junho de 2018 e término em 14 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F028674F

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24

Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo

fornecimento de materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão de 70.000 km do veículo VW GOL TRENDLINE 1.6, placa BBD-1531, frota 390, do Departamento Médico deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 405,95 (quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de junho de 2018 e término em 07 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:F76012D0

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços, os quais serão utilizados na revisão de 20.000 km do veículo RENAULT MASTER AMBULÂNCIA, Placa BBS-6156, Patrimônio 26576, FROTA 401, da Secretaria Municipal de Saúde / UPA 24H, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 1.188,87 (um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de junho de 2018 e término em 07 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:3A60164B

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 036/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços, os quais serão utilizados na revisão de 20.000 km do veículo VAN RENAULT MASTER, Placa BBX-6689,

Patrimônio 26604, FROTA 426, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 1.188,87 (um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de junho de 2018 e término em 07 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:8B40EBC9

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços, os quais serão utilizados na revisão de 20.000 km do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ADAPTADA COM 2 MACAS, Placa BBX-1674, Patrimônio 26576, FROTA 421, da Secretaria Municipal de Saúde / UPA 24H, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R\$ 1.188,87 (um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de junho de 2018 e término em 07 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2018.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E953C8F0

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA – EIRELI - ME, CNPJ nº 18.231.122/0001-54**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA - EIRELI - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, que será responsável pela prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de

Exames Laboratoriais, com a prestação de serviços técnicos especializados de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia 7 dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, deste município, com estrutura física própria da contratada no município de Guaíra/PR, para o atendimento de pacientes da unidade, com a realização de todos os exames solicitados e relacionados no anexo I, do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **14 de junho de 2019.**

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3865898E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 117/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, CNPJ nº 09.676.633/0001-99

Objeto do Contrato: Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PH EXAMES LTDA - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, que será responsável pela prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais, com a prestação de serviços técnicos especializados de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia 7 dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, deste município, com estrutura física própria da contratada no município de Guaíra/PR, para o atendimento de pacientes da unidade, com a realização de todos os exames solicitados e relacionados no anexo I, do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **14 de junho de 2019.**

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A373BEAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 207/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 078/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 078/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR. As empresas:

SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **82.478.140/0001-34**, vencedora dos itens 6, 13, 31 e 36 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 998,60 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);**

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº **07.947.536/0001-68**, vencedora dos itens 7, 30, 32 e 33 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.570,10 (um mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos);**

DENTAL OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **05.412.147/0001-02**, vencedora dos itens 9, 10, 12, 38, 39 e 40 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 2.965,80 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);**

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº **02.136.854/0001-25**, vencedora dos itens 2, 11, 15, 35 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.023,60 (um mil, vinte e três reais e sessenta centavos);**

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ Nº **21.504.525/0001-34**, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 34 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 9.522,30 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos);**

DENTAL RRR LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº **82.292.574/0001-45**, vencedora dos itens 14, 29 e 37 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.446,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 04 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AF5C3802

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 217/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 090/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 090/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo Município de Guaíra-PR. A empresa:

LUCAS PAULINI BADUINO - ME, inscrita no CNPJ Nº **26.343.456/0001-48**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 211.615,60 (duzentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 08 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3309AFB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 218/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 091/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL. A empresa:

NOAR TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº **18.780.623/0001-90**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 08 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4A0088C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 221/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 086/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 086/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de

empresa especializada para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município. As empresas:

CV TYRES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **28.888.423/0001-09**, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 17 e 18 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 192.564,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**;

RK2 PNEUS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº **26.472.570/0001-78**, vencedora dos itens 1, 4, 8, 9, 12, 14 e 15 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 161.312,20 (cento e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)**;

Art. 2º - Declarar FRACASSADO o item 3 da licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 13 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:39000198

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 228/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 097/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 097/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais, conforme necessidade do Município de Guaíra-PR. A empresa:

BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº **10.603.510/0002-98**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 136.026,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e seis reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9488F1CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 104/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **20.719.073/0001-45**

Objeto do Contrato: Aquisição de um veículo tipo Van nova, zero quilômetro, que será destinada à Secretaria de Saúde, no Transporte Sanitário.

Valor Total: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais.)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **04 de julho de 2018**.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5E2A21B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de veículos para fins de execução do Recurso da Resolução 166/2018/Convênio/APSUS.

Valor Total: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **11 de junho de 2019**.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2449C998

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 112/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05

Objeto do Contrato: aquisição de Veículos de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), e Veículo de Pick Up cabine 4x4 - cabine dupla (diesel), os quais serão utilizados pela Secretaria de Saúde, para fins de execução do Convênio (Proposta nº 95725.438000/117006).

Valor Total: R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **13 de junho de 2019**.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C09E2A91

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 114/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.832.115/0001-61

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotivo, o qual será utilizado na organização e execução dos trabalhos a serem realizados diariamente na Casa Lar Abrigo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **14 de junho de 2019**.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1E0FEC69

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 115/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI, CNPJ Nº 07.127.606/0001-31

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento hospitalar (Cadeira de Rodas), para uso nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 4.276,30 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **14 de junho de 2019**.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:96DAFC1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 215/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 085/2018**, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo Van nova, zero quilômetro, que será destinada à Secretaria de Saúde, no Transporte Sanitário. A empresa:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº **20.719.073/0001-45**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 05 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:01383F78

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 223/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 089/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 089/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento hospitalar (Cadeira de Rodas), para uso nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra. A empresa:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **07.127.606/0001-31**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 4.276,30 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**;

Art. 2º - Declarar MAL SUCEDIDO o item 2 da Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B853670D

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 224/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 093/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2018**,

que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de veículos para fins de execução do Recurso da Resolução 166/2018/Convênio/APSUS. A empresa:

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **77.310.928/0001-05**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 12 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1A8A7D29

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 225/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 094/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 094/2018**, que tem como objeto a aquisição de Veículos de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), e Veículo de Pick Up cabine 4x4 - cabine dupla (diesel), os quais serão utilizados pela Secretaria de Saúde, para fins de execução do Convênio (Proposta nº 95725.438000/117006). A empresa:

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **77.310.928/0001-05**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6A034545

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 227/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 088/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotivo, o qual será utilizado na organização e execução dos trabalhos a serem realizados diariamente na Casa Lar Abrigo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. A empresa:

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **28.832.115/0001-61**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**;

Art. 2º - Declarar DESERTO o item 2 da presente Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:05573758

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de parques infantis, a serem utilizados nos CMEIS e escolas da Rede Municipal de Ensino e fornecimento de grama sintética para serem colocadas na área de instalação dos mesmos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterada a data e horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 081/2018. A sessão seria aberta às 08:30 horas, do dia 28/06/2018, ficando alterada para as **14:30 horas do dia 03/07/2018**.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAZOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F72CFA51

CONSAMU CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 032/2018

A Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos do CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 082/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do CONSAMU, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 018/2018.

2º - A relação nominal dos candidatos inscritos com suas respectivas notas na prova escrita, distribuídos por cargo, encontra-se no anexo I deste Edital, disponível nos sites www.saber.srv.br e www.consamu.com.br.

3º - A convocação dos 05 (cinco) primeiros candidatos ao cargo de **Assessor Jurídico**, classificados na prova escrita, conforme item 6.4.2

do Edital nº 018/2018, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, devendo o candidato comparecer na UNIPAR - Universidade Paranaense, Rua Rui Barbosa, 611, Jardim Cristal, Cascavel, PR às **07h30min**, pois os portões serão fechados às 08 horas (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

4º - A convocação dos 05 (cinco) primeiros candidatos ao cargo de **Assessor Jurídico**, para a prova de títulos, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, das **11 às 12 horas**, na UNIPAR - Universidade Paranaense, Rua Rui Barbosa, 611, Jardim Cristal, Cascavel, PR. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

5º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Motorista Socorrista**, classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, devendo o candidato comparecer na pista de atletismo do Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, nº 484, Centro, Cascavel/PR, às **07h30min**, pois os portões serão fechados às 08 horas (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

6º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Técnico de Enfermagem**, classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, devendo o candidato comparecer na pista de atletismo do Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, nº 484, Centro, Cascavel/PR, às **09 horas**, pois os portões serão fechados às 09h30min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

7º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Enfermeiro**, classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, devendo o candidato comparecer na pista de atletismo do Centro Esportivo Ciro Nardi, Rua Barão do Cerro Azul, nº 484, Centro, Cascavel/PR, às **14 horas**, pois os portões serão fechados às 14h30min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

8º - Para fins de fechamento dos Portões será considerado o portão principal do Centro Esportivo Ciro Nardi pela Rua Barão do Cerro Azul, nº 484, como único acesso aos locais de prova. Não será admitido ingresso de candidatos após o fechamento do portão, ainda que estejam dentro das demais dependências do Centro Esportivo Ciro Nardi.

9º - Para concorrer a APTIDÃO FÍSICA o candidato deverá apresentar-se em trajes apropriados para a prática desportiva, portando Documento Oficial de Identificação e Atestado Médico, este expedido no período de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do concurso.

10º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico e Técnico de Enfermagem**, classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, para a prova de títulos, a ser realizada no dia **24 de junho de 2018**, das **13 horas às 13h30min**, no Ginásio de Esportes Sérgio Mauro Festugato, Rua Barão do Cerro Azul, nº 484, Centro, Cascavel/PR.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

ANGELA DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:12745C89

CONSAMU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL _1º
QUADRIMESTRE/2018_ REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Consórcio Intermunicipal Samu Oeste PR
 CNPJ 17.420.047/0001-07
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Maio/2017 a Abril /2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
Unidade Gestora: Consórcio Intermunicipal Samu Oeste/PR		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.413.824,58	-
Pessoal Ativo	10.379.951,00	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.518.757,36	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	861.193,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.873,58	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.413.824,58	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Anahy	64.786,02	57.220,24
Assis Chateaubriand	315.372,71	278.543,13
Boa Vista da Aparecida	37.845,27	33.425,66
Braganey	49.221,65	43.473,49
Cafelândia	133.905,12	118.267,53
Campo Bonito	17.821,60	15.740,37
Capitão Leônidas Marques	156.227,90	137.983,43
Cascavel	4.455.496,83	3.935.178,87
Catanduvas	247.912,88	218.961,33
Céu Azul	108.443,53	95.779,37
Corbélia	124.680,29	110.119,98
Diamante D'Oeste	105.273,19	92.979,27
Diamante do Sul	26.538,16	23.439,00
Entre Rios do Oeste	9.236,84	8.158,15
Espigão Alto do Iguaçu	30.063,94	26.553,04
Formosa do Oeste	22.940,52	20.261,50
Guaíra	1.285.023,62	1.134.957,11
Guaraniaçu	57.616,89	50.888,32
Ibema	27.002,44	23.849,06
Iguatu	9.764,72	8.624,38
Iracema do Oeste	10.571,38	9.336,84
Jesuítas	67.916,48	59.985,12
Lindoeste	40.242,24	35.542,71
Marechal Cândido Rondon	475.254,42	419.753,67
Unidade Gestora: Consórcio Intermunicipal Samu Oeste/PR		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
Maripá	24.524,16	21.660,20
Mercedes	44.506,46	39.308,95
Nova Aurora	47.613,06	42.052,75
Nova Santa Rosa	162.069,58	143.142,91
Ouro Verde do Oeste	77.061,04	68.061,76
Palotina	288.222,46	254.563,51

Pato Bragado	60.388,19	53.335,99
Quatro Pontes	17.019,36	15.031,82
Quedas do Iguaçu	540.632,34	477.496,68
Santa Helena	237.738,37	209.975,01
Santa Lúcia	8.405,80	7.424,16
Santa Tereza do Oeste	89.869,80	79.374,70
São José das Palmeiras	35.444,12	31.304,92
São Pedro do Iguaçu	62.746,34	55.418,75
Terra Roxa	106.724,00	94.260,65
Toledo	1.851.390,91	1.635.183,38
Três Barras do Paraná	51.049,14	45.087,56
Tupãssi	26.295,42	23.224,61
Vera Cruz do Oeste	179.904,07	158.894,67
Total R\$	11.790.763,26	10.413.824,58

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jun/2018, 09h e 30m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
 Presidente CONSAMU

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
 Diretor Geral

MARCIANO SCHMITT
 Diretor Financeiro/Contábil

ADÃO JOSEVAN KALISKIEVICZ JÚNIOR
 Controle Interno

ADRIANA APARECIDA DEON
 Contadora
 CRC PR-057801/O7

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:32A73FFC

PROJUR
LEI Nº 2.053/2018 DATA: 18.06.2018

Ementa: dispõe sobre a proibição de comercialização, distribuição e consumo de produtos alimentícios e de bebidas e horário de funcionamento dos locais especificados como Tabacaria.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei proíbe no âmbito do Município de Guaíra-PR, a comercialização, a distribuição e o consumo de produtos alimentícios e de bebidas de qualquer espécie, na área dos estabelecimentos comerciais considerados Tabacarias, e, proíbe o acúmulo do Código Nacional de Atividade Empresarial - CNAE de Tabacaria com a de casa de shows e similares.

§ 1º Entende-se por Tabacarias o estabelecimento comercial onde se vende e há o consumo de produtos relacionados ao tabaco, tais como cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, entre outros.

§ 2º Entende-se por área do estabelecimento comercial toda a área ocupada para o desenvolvimento das atividades empresariais estabelecidas na vistoria do serviço de fiscalização municipal.

Art. 2º Fica proibido nos logradouros e vias públicas fronteiriços com os estabelecimentos considerados tabacarias a disposição de mesas, cadeiras e similares destinados ao consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, que produza fumaça e o uso de cigarro eletrônico.

Art. 3º O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais considerados Tabacarias estabelecidos no Município de Guaíra fica limitado das 07:30 às 24:00 horas de segunda-feira à sábado, respeitada a legislação trabalhista, sendo vedado a abertura do comércio nos dias de domingo e feriados, ressalvados os autorizados previamente pelo ente Municipal.

Art. 4º Nos demais recintos coletivos fechados, privados ou públicos aplica-se subsidiariamente a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, Lei Estadual 16.239 de 29 de setembro de 2009, legislação Municipal vigente, as demais regras impostas pela Portaria Interministerial nº 2.647, de 04 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde e/ou outra que vier a substituí-la.

Art. 5º O não cumprimento ao disposto na presente lei acarretará ao infrator multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Guaíra - UFG, a ser aplicada pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, e suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento, aplicada pela Diretoria de Fiscalização, até o atendimento das exigências legais.

Art. 6º Revoga-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F8C85B0C

PROJUR
LEI Nº 2.054/2018 DATA: 18.06.2018

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus Anexos, determinando as atribuições aos cargos comissionados da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os parágrafos 3º e 4º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.653/2009, com a seguinte redação:

§ 3º Os cargos de Assessor Jurídico, Assessor Parlamentar, Assessor de Imprensa, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo terão as atribuições do Anexo II.

§ 4º Fica mantido o Anexo II, para salários, carga horária e requisitos dos cargos comissionados.

Art. 2º O Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.653/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Ficam criadas as Gratificações por TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para os cargos técnico/científico de Contador e Advogado, a Gratificação por FUNÇÃO para Controlador Interno e Gratificação por ENCARGOS aos Presidentes e Membros de Equipe de Apoio, Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização de Contrato, que serão concedidas aos responsáveis servidores efetivos, por ato do Presidente da Câmara Municipal, em patamares parciais ou multiplicativos de valor de referência dos vencimentos do cargo de OFICIAL LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, nos termos do Anexo IV.

Art. 3º Cria-se o parágrafo segundo tendo a seguinte redação:

§ 2º Fica criada a Gratificação por encargos especiais de PREGOEIRO, a ser concedida a servidor efetivo com qualificação equivalente tendo como remuneração individual e única a cada prego realizado e demais etapas do processo licitatório até seu esgotamento em valor de referência de 0,12 (ponto doze) ao cargo paradigma de OFICIAL LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO.

Art. 4º O parágrafo único do artigo 16 passa a ser numerado como § 1º e revoga-se integralmente o Artigo 17 e o Artigo 18, bem como a nomenclatura do capítulo V.

Art. 5º O Anexo I, Dos Cargos Efetivos, passará a vigorar conforme descrito nesta Lei.

Art. 6º Fica criado o anexo IV – Das Gratificações, assim como o Anexo V - Atribuições da Controladoria Interna.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Lei Municipal nº 2054 de 18.06.2018
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Semanal	Horária
Advogado	3º Grau Completo	1	R\$ 6.854,44	36	
Oficial Legislativo Administrativo	3º Grau Completo	1	R\$ 4.425,00	40	
Contador	3º Grau Completo	1	R\$ 5.870,00	40	
Telefonista	2º Grau Completo	1	R\$ 1.939,00	36	
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	3	R\$ 1.420,00	40	
Recepcionista	2º Grau Completo	1	R\$ 1.939,00	40	
Assistente Administrativo	2º Grau Completo	2	R\$ 2.380,00	40	

ANEXO II
Ref. Lei Municipal nº 2054 de 18.06.2018
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Vagas	Salário	Carga Semanal	Horária	Requisitos
Assessor Jurídico	1	R\$ 6.664,05	40 horas		Curso Superior em Direito e inscrição na OAB
Assessor Parlamentar	1	R\$ 4.760,02	40 horas		Curso Superior Completo
Assessor de Imprensa	1	R\$ 3.526,86	40 horas		Curso Superior Completo
Assessor Legislativo	3	R\$ 2.094,42	40 horas		Ensino Médio completo
Diretor Administrativo	1	R\$ 4.760,02	40 horas		Curso Superior Completo

DA FORMAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES

Cargo	Requisitos
Assessor Jurídico	Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Descrição detalhada das atribuições:

- exercer as atividades de assessoramento ao Chefe do Poder;
- elaborar pareceres jurídicos à vista de consultas formuladas pelo Chefe do Poder, Mesa Diretiva e demais Órgãos da Câmara Municipal;
- conferir projetos de lei, de decretos, portarias, além de outros atos administrativos de competência do Poder Legislativo, quando necessário e solicitado pelo Chefe do Poder, Mesa Diretiva ou demais Órgãos da Câmara Municipal;
- esclarecer tecnicamente o Chefe do Poder, Mesa Diretiva e demais Órgãos da Câmara Municipal sobre os trabalhos técnico-legislativos elaborados;
- acompanhar os procedimentos e rotinas administrativas, quando necessário e solicitado pelo Chefe do Poder, Mesa Diretiva ou demais Órgãos da Câmara Municipal;
- assessorar o Chefe do Poder e Mesa Diretiva, no exercício de suas funções, diante de outros órgão públicos;
- assessorar a elaboração e interpretação das leis e jurisprudências;
- assessorar, quando requisitado e nos casos de urgência fundamentada, o Chefe de Poder, Mesa Diretiva e demais órgãos da Câmara Municipal nos processos de elaboração legislativa, sanção, emendas e veto;
- desempenhar outras atividades correlatas à área de atuação.

Cargo	Requisitos
Assessor Parlamentar	Curso Superior Completo

Descrição detalhada das atribuições:

- dar assistência direta ao legislativo municipal nas relações públicas;
- assessorar o Legislativo em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação;
- elaboração e a coordenação dos expedientes dos parlamentares, convocações, comunicações, relatórios, pareceres e afins.
- planejar, orientar, coordenar, controlar e dar suporte à execução das atividades dos vereadores;
- assessorar os trabalhos legislativos e de natureza técnica, legislativa e documental de suporte ao processo legislativo;
- prestar assessoramento de natureza regimental à Mesa na condução dos trabalhos legislativos;
- gerir as ações estratégicas de suporte temático à Mesa, ao Plenário e às comissões;
- orientar e assessorar as atividades de Plenário;
- receber, pesquisar, registrar e dar encaminhamento a proposições;
- instruir matérias atinentes ao processo legislativo, dando-lhes o devido encaminhamento;
- supervisionar a elaboração dos autógrafos;
- exercer outras funções afetas à sua área de atuação.

Cargo	Requisitos
Assessor de Imprensa	Curso Superior Completo

Descrição detalhada das atribuições:

- zelar pela imagem da administração;
- oferecer pautas às redações;
- responder aos órgãos de divulgação reclamações, sugestões e pedidos dos leitores, ouvintes e expectadores;
- organizar leitura dirigida aos jornais diários e de bairros e recortes de jornais;
- subsidiar o administrador em entrevistas;
- realizar arquivos de dados e imagens/jornais;
- administrar o fluxo de informação para os veículos de comunicação, tais como, divulgar; informar; produzir; redigir; definir o quê, como e quando divulgar; facilitar o acesso da imprensa; manter boas relações com a mídia; elaborar pautas; servir como fonte; viabilizar a publicação de matérias.
- elaboração e manutenção da lista de correio (imprensa); elaboração e análise de coleta de informações; elaboração de pautas; jornais e revistas; material informativo; textos em geral; boletins internos; vídeos; programas institucionais; impresso de pequeno porte; cartazes e outros materiais impressos; jornais e outras publicações destinadas ao público interno e externo.

Cargo	Requisitos
Assessor Legislativo	Ensino fundamental completo

Descrição detalhada das atribuições:

- prestar assessoria aos vereadores municipais;
- auxiliar nos trabalhos pertinentes a cada gabinete de vereador;
- auxiliar na organização dos trabalhos dos gabinetes;
- auxiliar na rotina de atendimento ao público, realizado por cada gabinete de vereador;
- assessorar o vereador no envio e recebimento de documentos pertinentes ao gabinete;
- acompanhar os vereadores nos seus trabalhos de vereança e visitas externas;
- realizar outros trabalhos afetos à sua área de atuação.

Cargo	Requisitos
Diretor Administrativo	Curso Superior Completo

Descrição detalhada das atribuições:

- providenciar a organização do serviço administrativo da Câmara Municipal, assim como a coordenação das atividades de compras e pela Comissão Permanente de Licitação, providenciando o necessário ao perfeito atendimento das ações públicas;

- coordenar o sistema de suprimento da Câmara Municipal;
- coordenar as atividades de serviços gerais do Poder Legislativo, inclusive as de arquivo, telefonia, gráfica, transporte, conservação e limpeza;
- coordenar a execução das atividades administrativas da Câmara, gestão e a preservação da documentação de valor permanente;
- organizar, gerir, preservar e democratizar o acesso público aos acervos documentais que têm valor probatório e histórico reconhecidos;
- registrar de diversas formas as manifestações culturais, políticas e sociais, oficiais e não-oficiais, realizadas na cidade, de reconhecida relevância para a sua memória e para sua história, contribuindo para divulgar-las e preservá-las;
- recolher conjuntos documentais privados de interesse público;
- manter arquivo e controle de toda a divulgação de matérias do Município;
- manter arquivo e controle de matérias relevantes para a municipalidade e a administração pública;
- receber, autuar e protocolar os documentos dirigidos ao Poder Legislativo, encaminhando-os aos setores competentes;
- controlar, adequadamente o trâmite dos documentos protocolados;
- manter o arquivo geral de documentos;
- propor a realização de licitações para aquisição de materiais e serviços, bem como integrar, quando designado, a comissão de licitação divulgando o resultado ao Chefe do Poder;
- zelar pela observância dos princípios legais que regem as licitações e a administração pública, bem como a aplicabilidade integral da lei Federal 8.666/93 (lei das licitações e contratos administrativos) e suas respectivas alterações, além da organização, controle e arquivo das licitações realizadas;
- compete a coordenação e a execução dos processos licitatórios para aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços e alienação de bens;
- coordenar a realização de sessões solenes e especiais;
- processar o levantamento de dados no exercício do mandato dos vereadores;
- receber documentação para posse de vereadores e expedir respectivos documentos;
- dirigir a organização, o controle e o desenvolvimento de procedimentos que visem à realização das Sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores;
- coordenar o planejamento e atuação da Seção Legislativa, da Seção de Arquivo e Seção de Imprensa;
- dirigir a disponibilidade aos Vereadores de todos os meios materiais e organizacionais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e dos processos legislativos, inclusive para a realização de audiências públicas;
- coordenar a elaboração de relatórios que mantenham o Presidente, os Diretores e os Assessores informados da regularidade ou não de todos os procedimentos vinculados à Direção Legislativa;
- reduzir as variedades de materiais usados e uniformizar-lhes a nomenclatura;
- controlar o consumo de material, por espécie de repartição, para efeitos de provisão e controle de gastos;
- estabelecer os estoques máximos e mínimos dos materiais utilizados;
- coordenar-se com a Divisão de Contabilidade para efeitos do registro patrimonial do material permanente, promovendo o recolhimento do mesmo em caso de desuso ou substituição, notificando a baixa e/ou a venda dos bens patrimoniais;
- orientar os órgãos da Câmara a maneira de formular requisições de materiais de consumo e permanente;
- receber as notas de entrega e as futuras dos fornecedores, providenciando o seu encaminhamento à Divisão de Contabilidade, com as declarações de recebimento e aceitação do material;
- promover o controle dos prazos de entrega do material e comunicar ao fornecedor a necessidade da entrega do material remanescente ou faltante, quando for o caso;
- promover cotações de preços dos objetos e materiais necessários, quando solicitado;
- realizar outras atividades afetas à sua área de atuação;

ANEXO IV

Ref. Lei Municipal nº 2054 de 18.06.2018 DAS GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO	Valor de referência ao cargo paradigma de OFICIAL ADMINISTRATIVO (art. 16) LEGISLATIVO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	0,14 unidade do valor de referência
Presidente da Comissão de Recebimento de Bens	0,14 unidade do valor de referência
Pregoeiro	0,12 unidade do valor de referência por prego
Membros da Comissão Permanente de Licitação	0,09 unidade do valor de referência
Membros da Comissão de Recebimento de Bens	0,09 unidade do valor de referência
Equipe de Apoio ao Pregoeiro	0,09 unidade do valor de referência
Encargos Especiais Contabilidade/Jurídico por tempo Integral e Dedicção Exclusiva	0,64 unidade do valor de referência
Controle Interno	0,52 unidade valor de referência

ANEXO V**Ref. Lei Municipal nº 2054 de 18.06.2018****ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA**

Cargo	Requisitos
Controladoria Interna	Servidor Efetivo, 2º grau completo - desejável: Conhecimento em Gestão Pública, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Jurídico.

1. Avaliar tempestivamente o alcance das metas e resultados previstos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução do orçamento e dos programas de governo;
2. Aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos da Mesa Diretora, da Presidência e dos Vereadores e avaliar o resultado quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Guairá;
3. Orientar, acompanhar e avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, com vistas a proporcionar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos;
4. Avaliar a legalidade das verbas remuneratórias dos Vereadores frente aos limites constitucionais;
5. Verificar tempestivamente o atendimento dos limites insculpidos nas Emendas Constitucionais nº 01/1992 e 25/2000 e nos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
6. Confeccionar relatórios periódicos sobre o funcionamento da Câmara Municipal, para apreciação do Presidente da Mesa Diretora;
7. Auxiliar na elaboração do relatório da execução orçamentária, assinando-o em conjunto;
8. Acompanhar os prazos e normas instituídas pelos órgãos responsáveis pelo Controle Externo, em especial as do Tribunal de Contas do Estado;
9. Acompanhar a publicação dos atos oficiais e administrativos do poder legislativo, inclusive os que se dão por intermédio de meios eletrônicos, quando assim exigido;
10. Verificar o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;
11. Criar condições para eficácia do controle externo;
12. Avaliar a veracidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para as despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme a Lei Complementar nº 101/2000;
13. Avaliar se a despesa total de pessoal do legislativo não exceda a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Município;
14. Notificar o Departamento de Pessoal e Contabilidade quando a despesa total com pessoal do Legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o inciso anterior;
15. Verificar se algum benefício relativo à seguridade social foi criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio integral, conforme parágrafo único do art. 195 da Constituição. Federal;
16. Alertar por escrito, durante a execução orçamentária, a Mesa diretora que nos dois últimos quadrimestres do mandato da Mesa Diretora o responsável legal não poderá contrair obrigação de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro do último exercício, sem que haja suficiente disponibilidade em caixa para suportá-la;
17. Acompanhar permanentemente junto ao setor contábil do Município o valor da receita corrente líquida;
18. Verificar se novos projetos foram iniciados sem a contemplação de recursos para a conservação do patrimônio público;
19. Verificar se os instrumentos de transparência de gestão fiscal, relacionados no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 estão seguindo as determinações constitucionais e legais e as instruções similares e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

20. Verificar em relação à consolidação das contas, se a disponibilidade de caixa do legislativo consta de registro próprio;
21. Avaliar permanente o sistema de custos da Câmara Municipal em atendimento dos mandamentos insculpidos na Lei Complementar nº 101/2000;
22. Avaliar se o relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal obedeceu às imposições contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000;
23. Verificar as prestações de contas dos responsáveis pela aplicação, utilização e guarda dos valores públicos e de todo aquele quem por ação, omissão, der causa à perda ou extravio de valores e bens materiais de propriedade do Poder Legislativo;
24. Solicitar pareceres (jurídicos, contábeis, etc.), a fim de subsidiar o exercício de suas atividades.
25. Manter-se disponível para solicitações de informações e pareceres do Poder Legislativo Municipal;
26. Avaliar, além de sua responsabilidade funcional, de forma concomitante os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto à eficácia e eficiência;
27. Apoiar o Controle Externo mediante o Poder Executivo e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nas suas missões institucionais;
28. Comunicar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao tomar ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade material ou dolosa, ficando estabelecida a obrigatoriedade de comunicar previamente os fatos à Mesa Diretora;
29. Considerar as denúncias de munícipes, mesmo que elaboradas de forma singela, desde que comprovadas mediante documentos hábeis;
30. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
31. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
32. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres;
33. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
34. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
35. Examinar as fases da execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
36. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
37. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
38. Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite;
39. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
40. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
41. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
42. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
43. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive da edição de leis, regulamento e orientações;
44. Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório; alertar formalmente a autoridade administrativo competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejam tal providência;
45. Avaliar a execução orçamentária, avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
46. Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e

privadas, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

47. Verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos;

48. Constituir equipes de apoio e estabelecer os respectivos regulamentos;

49. Em conjunto com o Controle Interno da Prefeitura Municipal realizará a análise dos dados patrimoniais, orçamentários e financeiros;

50. Exercer outras funções afetas à sua área de atuação.

51. Salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;

52. Documentar e protocolar tudo que entrar ou sair da unidade administrativo de Controle Interno;

53. Manter sob sua guarda toda a documentação destinada à fiscalização externa em cumprimento ao inciso VI do art. 74 da Constituição Federal;

54. Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corrupta e outros atos de caráter ilícito;

55. Precisar e dar confiabilidade aos informes e relatórios contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais;

56. Assegurar o acesso aos bens e informações públicas e que a utilização desses ocorra em conformidade com a legislação[1];

57. Estimular a eficiência operacional, sugerindo formar eficazes e intuindo procedimentos através de instruções normativas e outros atos administrativos regulamentadores;

58. Dar qualidade às políticas existentes, conjugar os objetivos da organização desenvolvendo metodologia par atestar a eficiência e eficácia dos programas e ações de governo;

59. Garantir que as transações sejam realizadas com observância do princípio da legalidade, inserido nos atos administrativos certificados de auditoria, parecer de auditoria ou relatórios de auditoria preventiva;

60. Realizar, com frequência, o confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) com os dados contábeis, possibilitando uma análise em percentuais da realização das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais e das medidas adotadas;

61. Verificar o fluxo das transações e se elas ocorreram, de fato, de acordo com os registros, analisando o controle dos processos e a avaliação dos efeitos dessas realizações, comprovando o interesse públicos em cumprimento do princípio da economicidade;

62. Promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos produtos e serviços em consonância com o plano de governo do gestor;

63. Assegurar o cumprimento das leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública Municipal;

64. Assegurar a legitimidade dos passivos;

65. Salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;

66. Dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;

67. Propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;

68. Estimular adesão às normas e diretrizes fixadas;

69. Contribuir para a promoção da eficiência operacional do órgão;

70. Auxiliar na prevenção de práticas ineficiente e antieconômicas e dar efetividade às políticas internas;

71. Salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, mediante manifestação formal e promover auditorias regulares emitindo certidão de auditoria, parecer de auditoria e relatório de auditoria;

72. Assegurar a revisão da legislação municipal, conforme o ordenamento jurídico atualizado, em especial a consolidação das leis municipais;

73. Assegurar que todas as transações sejam válidas, registradas, autorizadas, valorizadas corretamente, classificadas corretamente, lançadas e totalizadas corretamente, adotado o registro de competência contábil de acordo com as NBCASP;

Adotar quaisquer outros procedimentos para o bom desempenho

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:7AEB9219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 016/2018

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao SERVIDOR PAULO HENRIQUE PONTES VAZ, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 18/06/2018 a 17/07/2018, referente ao período aquisitivo de 31/05/2017 a 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ADÃO SILVÉRIO

Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO

Primeiro Secretário

Publicado por:

Marcelo de Oliveira

Código Identificador:74D922DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor da Conselheira Tutelar, Maria de Fátima Marques Soares, para participar do 6º Congresso Estadual, nos dias 27 a 29 de junho, na cidade de Foz do Iguaçu.

Conceder 60% (sessenta por cento) diária, no valor de 210,00, a favor do servidor municipal, Mauro Anselmo, para buscar paciente em tratamento no dia 19 de junho, na cidade de Novo Horizonte - SP.

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de 375,00, a favor do servidor municipal, Daniel Souza Vieira, para levar paciente em tratamento, no dia 22 de junho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:68B4239F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 057/2018

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017

CONVOCAÇÃO N.º 007/2018

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

RESOLVE

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 18 de junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

ANEXO I**EDITAL N.º 057/2018****PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017****CONVOCAÇÃO N.º 007/2018****NÚCLEO 01**

Luiza Goerll
Josilaine Della Betta

Guaraniaçu, 18 de junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:62D769AD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3806/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, artigo 62 da LOM e de acordo com Art. 79 da Lei 51/1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade em conformidade com Atestado Médico à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CARGO	PERÍODO
2044/3	KELLY CRISTINA DA ROCHA BOZ	10.666.478-0 SSP/PR	PROFESSORA “F”	18/06/2018 a 14/12/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:33B0816B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3138/2018

SÚMULA: Ratifica o Registro Definitivo do Ato de Aposentadoria e Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 571/2011 e Inciso II, “a” do artigo 62 da Lei Orgânica de Guaraniaçu PR;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar o Registro Definitivo conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Concede Aposentadoria a **Sra. Cenira Cabral de Lara**, inscrita no CPF nr. 015.670.919-89, Matrícula n.º. 1410/9 conforme Decreto Municipal n.º 3337/2016 publicado em 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:DA2305F9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3139/2018

SÚMULA: Ratifica o Registro Definitivo do Ato de Aposentadoria e Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 571/2011 e Inciso II, “a” do artigo 62 da Lei Orgânica de Guaraniaçu PR;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar o Registro Definitivo conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Concede Aposentadoria a **Sra. Leonir Catarina Gemelli Belegante**, inscrita no CPF nr. 621.439.489-72, Matrícula n.º. 338/7 conforme Decreto Municipal n.º 3509/2017 publicado em 09/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:864F1E4A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

Contratante: Poder Legislativo do Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: Gcu Serviços de Provedor Ltda - ME
CNPJ Nº: 10.203.874/0001-08
LOTE Nº: 01
VALOR TOTAL: R\$ 3.118,80 (Três mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).

PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e fornecimento de conexão à internet por rede de fibra óptica e disponibilização de 01 IP fixo para o Poder Legislativo Municipal de Guaraniáçu.

Guaraniáçu, 18 de junho de 2018.

ODAIR LOPES NERY
Presidente.

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:B98E326D

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: Poder Legislativo do Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: Gcu Serviços de Provedor Ltda - ME
CNPJ Nº: 10.203.874/0001-08
LOTE Nº: 01
VALOR TOTAL: R\$ 3.118,80 (Três mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 49

PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e fornecimento de conexão à internet por rede de fibra óptica e disponibilização de 01 IP fixo para o Poder Legislativo Municipal de Guaraniáçu.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
FORO: Guaraniáçu/Pr.

ODAIR LOPES NERY
Presidente.

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:141A3C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 3110/2018, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é aquisição de equipamentos agrícolas 01 triturador de galhos e troncos, 01 Tanque pipa 10.000 lt, 01 Terraceador de arrasto, 01 Distribuidor de dejetos líquidos orgânicos acoplável a truck 8.000 lt, 01 Distribuidor de adubo orgânico líquido rebocável 6.000 lt, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 03/07/2018 - **Horário:** 09:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 03/07/2018 às 08:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE.

Guaraniáçu, 18 de junho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D369189A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição parcelada de 300 toneladas de adubo orgânico tipo cama de aviário, destinado a implementação da Agricultura Familiar no município. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 29.06.2018
- Horário: 10:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao site do município no seguinte endereço: www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações), no Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. Demais informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE - SE

Guaraniáçu, 18 de junho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:4D441659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
31/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, estado do Paraná.
Contratado: A EDUCACIONAL PEDAGÓGICOS E
ACESSIBILIDADE EIRELI ME

CNPJ Nº: 24.787.135/0001-07
LOTE: 01
CONTRATO Nº: 1990
VALOR TOTAL: R\$ 13.971,00 (treze mil novecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060031236512022.031.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
FORNECIMENTO: 15 dias do empenho.
PAGAMENTO: Até o 30º dia do recebimento.
VIGÊNCIA: 06 meses.
OBJETO: Aquisição de Livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B8DA5579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
33/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E
INTERMEDIACÃO DE EGÓCIOS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 28.480.709/0001-50
ITEM: 01
VALOR: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº: 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.

OBJETO: Aquisição de veículos novos, sendo 01 veículo utilitário motor mínimo 1.6 e 01 veículo passeio SUV motor mínimo 1.5, para Secretaria de Saúde do município, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS do Governo do Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:5BDDDB362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, estado do Paraná.
Contratado: T – SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ Nº: 28.451.892/0001-66
ITEM: 1-2-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-28
CONTRATO Nº: 1992
VALOR TOTAL: R\$ 55.884,60 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais sessenta centavos).

Contratado: ESPORTIVA RV LTDA ME

CNPJ Nº: 19.468.880/0001-53
ITEM: 9-15
CONTRATO Nº: 1993
VALOR TOTAL: R\$ 4.059,00 (quatro mil cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
080012712227012.056.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
FORNECIMENTO: 05 dias do empenho.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:93B56AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, estado do Paraná.
Contratado: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME.

CNPJ Nº: 12.495.721/0001-07

ITEM: 27

CONTRATO Nº: 1994

VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

080012712227012.056.3.3.90.30.00

Material de Consumo.

FORNECIMENTO: 05 dias do empenho.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:042AF8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018 FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º

123/2006 (ART. 47 C/C ART. 48, I):

“Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.”

PROCESSO Nº	PP053/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	29 de junho de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 – Centro – CEP: 86750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 022/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 053/2018**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (DIVERSOS)**, destinados ao suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 – Centro – CEP: 86750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 29/06/2018 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:4284631F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 065/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para Aquisição de Toalhas de lavabo personalizadas, que serão destinadas as campanhas do Agosto Azul e Outubro Rosa, realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Iguaçu.	GAVEA COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 13.903.994/0001-06	R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguaçu, 15 de Junho de 2018.

VLADimir ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitoria Oliveira Rodrigues

Código Identificador:CAE88702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE IGUAU/PARANÁ EDITAL DE
CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 024/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a proponente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º Lugar	ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20	R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)
2º Lugar	INGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.994.951/0001-87	R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)

E como a empresa proponente foi habilitada na sessão, desta forma, a comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018, que após a análise e verificação da documentação da habilitação, decidiu habilitar a proponente:

Nº	EMPRESA
001	ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20

Iguaçu, 16 de Junho de 2018.

ANA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

Membros:

JOÃO CARLOS CAPELLARO

ORLANDO AMBRÓSIO VAILATTI

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:88C555C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 066/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializado em Ortopedia	CSP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ: 05.108.197/0001-09	R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de Junho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitoria Oliveira Rodrigues

Código Identificador:0CF9A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 090/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Período:19/06/2018 a 20/06/2018

Total: 02 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:F3741A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 091/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede Diária ao Vice Prefeito Municipal em virtude de viagem a Cidade de Curitiba

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Vice Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:

FRANCISCO SANTOS GANDRA.

Período: 19/ 06 / 2018 a 20 / 06 / 2018

Total: 02 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:269A39E9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 021/2018**

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 032/2018, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018, para participar do CURSO: “LICITAÇÕES–ROTEIRO PROCESSUAL NAS LICITAÇÕES E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.”

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME, que será realizado no Auditório do HOTEL BELLA ITÁLIA, Avenida República Argentina, nº 1700, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:A83E4EB7**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ****ATO DA MESA Nº 022/2018**

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 033/2018, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018, para participar do CURSO: "LICITAÇÕES-ROTEIRO PROCESSUAL NAS LICITAÇÕES E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES."

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA-ME, que será realizado no Auditório do HOTEL BELLA ITÁLIA, Avenida República Argentina, nº 1700, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:00F227F0**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ****ATO DA MESA Nº 023/2018**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM

BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 034/2018, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador HUMBERTO FAVETTA FILHO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018, para participar do CURSO: "LICITAÇÕES-ROTEIRO PROCESSUAL NAS LICITAÇÕES E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES."

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA-ME, que será realizado no Auditório do HOTEL BELLA ITÁLIA, Avenida República Argentina, nº 1700, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:CFB8FE4A
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA RECEBIMENTO	DE	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.06.2018		FMS APS	64.600,00
14.06.2018		FMS INVESTIMENTOS	24.739,26

Iporã-(PR), 18 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:DADDF58F
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **SALOMÃO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0C9FD3F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:498D5EE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO BARBOSA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.199.147-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.302.819-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Administração, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:36291D96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 18 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:C8F6FB35**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*a)* o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*b)* o atestado Médico**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04 de junho de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 04 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:C35CB2FD**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 021/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem e balanceamento de pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 04/07/2018 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 18 de junho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:D72CE62B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018; Proc. Administrativo: nº 019/2018. Objeto: Contratação de empresa para

aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas e Filtros de 1º Linha para os veículos da Frota Municipal, do Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME;CNPJ: 78.706.629/0001-49, com o valor de R\$ 95.326,00 (noventa e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais) ; ANDRADE E ALEXANDRE LTDA ME;CNPJ: 08.588.554/0001-63, com o valor de R\$ 24.812,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); VMF LUBRIFICANTES EIRELI-ME;CNPJ: 28.932.664/0001-08; com o valor de R\$ 26.132,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e dois reais) ; ELIAS GIMENES MARQUES - ME;CNPJ: 03.316.991/0001-04; com o valor de R\$ 23.532,20 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 15 de junho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:159EBA47**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018; Proc. Administrativo: nº 021/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares - resíduos Classe "A" (infectantes); "B" (químicos); e "E" (perfuro cortantes), atendimento à Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)/Ministério do Meio Ambiente (MMA), e RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, para o Serviço de Saúde Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. VENCEDORA: MEDIC- TEC AMBIENTAL LTDA EPP;CNPJ: 06.183.150/0001-64, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 15 de junho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:E28F0B1B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 015/2018; Proc. Administrativo: nº 018/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição e Recarga de Cartuchos e Tonsers para manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2018 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 11 de junho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1C88A3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 023/2018

MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial nº 020/2018

FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de brinquedos padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional PROINFANCIA, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), através do Programa Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso PAR nº 201306297 – Nº do Processo 23400015957201376.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 06.006.12.365.0019.5011-44.90.52.00.00, fonte 31123, para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **03 de julho de 2018**

ABERTURA: dia **03 de julho de 2018**, às 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Itambaracá, 18 de junho de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:2799FC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 024/2018

MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 001/2018 - Credenciamento nº 001/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, Verba FNDE/PNAE.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 35.841,20 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
nº 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113;
nº 06.007.12.361.0018.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140;
nº 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114; e
nº 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, para a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

PROTOCOLO: do dia 19 de junho de 2018 até às 09h:00m do dia 10 de julho de 2018.

ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 09h01min, Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 17h00min de 2ª a 6ª feira; no sítio www.itambaraca.pr.gov.br – Licitações; ou via email, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Itambaracá, 18 de junho de 2018

CARLO CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:A3301D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 24/2018

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 24/2018

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS CESAR DE CARVALHO	PREFEITO	CURITIBA	14 a 15/06/2018	ENTREGA DE DOC. PARANACIDADE, AUDIÊNCIA NO D.E.R. E INST. ÁGUAS.	R\$ 1.200,00
SEBASTIAO VIVEIROS DA SILVA	SEC. OBRAS, SERV. PÚBL. E VIACÃO URBANISMO	CURITIBA	14 a 15/06/2018	ENTREGA DE DOC. PARANACIDADE, AUDIÊNCIA NO D.E.R. E INST. ÁGUAS.	R\$ 1.100,00
WILLIAM GABRIEL DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	04, 06, 08/06/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 90,00
WILLIAM GABRIEL DIAS	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO	05, 07/06/2018	TRANSP. PACIENTES SAÚDE	R\$ 60,00
JOAO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	ASSIS-SP	04 a 08/06/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	10, 11, 13, 14/04/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	BANDEIRANTES	04, 06, 08/06/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 90,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	BANDEIRANTES	28, 29, 30/05/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 90,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO	08 a 10/06/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 60,00
LARISSA SANTOS GOMES	FARMACEUTICO	CORNELIO PROCOPIO	14/06/2018	TREINAMENTO CONSORCIO PARANA SAUDE	R\$ 30,00
MARIA MADALENA MONTINI	ENFERMEIRO	CORNELIO PROCOPIO	14/06/2018	TREINAMENTO CONSORCIO PARANA SAUDE	R\$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:5D49A6EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2018, 15 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 020/2018, 15 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILMARA MACHADO DE JESUS**, RG. n. 8.224.560-0 SSP/PR e CPF/MF n. 038.535.729-01, ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal, para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Itaperuçu, no período de 09/05/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 15 de junho de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES

Presidente

Publicado por:

Camila zen De Lara

Código Identificador:454D7E96

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2018, 18 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 021/2018, 18 DE JUNHO DE 2018.

Revoga exoneração de servidor de cargo público da Câmara Municipal de Itaperuçu, e dá outra providências.

O Vereador SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARÃES PRESIDENTE da Câmara Municipal de Itaperuçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a Exoneração do servidor **ELON RAPHAEL ARMSTRONG DE LARA**, realizada por meio da Portaria nº 016/2018 de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2018, Edição nº 1526.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:

Camila zen De Lara

Código Identificador:54076E68

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.

EXTRATO DE CONTRATO – § Único – art. 61 – Lei 8.666/93

ORIGEM: Dispensa de Licitação 02/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTRATADO: MEGA ELETRÔNICOS, CNPJ nº 21.421.352/0001-90

OBJETO: contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de eletrônicos (02 computadores, 03 telefones sem fio, 01 central telefônica, 01 roteador, tomadas e cabos para instalação).

VALOR TOTAL: R\$ 7.523,15 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

LUISIR LOBACZ

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

JOHANES KLER FELEMA

Mega Eletrônicos

Contratado

Publicado por:

Edson Domareski

Código Identificador:31BAFC09

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 155/2018

LICITAÇÃO Nº 095/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 155/2018

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 095/2018

Tomada de Preços Nº 024/2018

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Obra- construção de uma (01) quadra de grama sintética na cidade de Ivaí-Pr.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr

CONTRATADO Gomes Projetos e Assessoria Eireli Me.

Valor global: R\$ 228.480,65.

Dotação orçamentária:

0701278122701203444905100812 1471

Execução: 18.06.2018 a 14.11.2018.

Vigência: 18.06.2018 a 14.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

GOMES PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI ME.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:047537EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 156/2018

LICITAÇÃO Nº 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 156/2018

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 096/2018

Pregão Presencial Nº 063/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: 01 caminhão novo, zero km, Marca Volkswagen, modelo 26280 Constellation, modelo 2017/2018, tração 6x4, direção hidráulica, ar condicionado, potencia 277 cv, equipado com caçamba basculante marca FACCHINI com capacidade de 10 m3, zero km, Repasse OGU MAPA 847355/2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr

CONTRATADO: Retimaq- Retifica de Máquina Ltda.

Valor global: R\$ 295.000,00.

Dotação orçamentária:

1002267822601107544905200000 3280

1002267822601107544905200814 3282

Vigência: 18.06.2018 a 25.09.2018.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal
Contratante

RETIMAQ- RETIFICA DE MÁQUINA LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:07B56061

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 096/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 063/2018**

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 096/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2000).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: 01 caminhão novo, zero km, Marca Volkswagen, modelo 26280 Constellation, modelo 2017/2018, tração 6x4, direção hidráulica, ar condicionado, potencia de 277 CV, equipado com caçamba basculante marca FACCHINI com capacidade de 10 m3, zero km, Repasse OGU MAPA 847355/2017;

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Retimaq- Retifica de Máquina Ltda.

Valor global: R\$ 295.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 14.06.2018.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:C6B98056

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 098/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 098/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

(Lei Federal nº 8.666/93, e 10.520/2000).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Prestação de Serviço de Fisioterapia, 40 horas semanais de segunda à sexta feira, das 08:00 horas até as 12:00 horas; e das 13:00 horas às 17:00 horas, disponibilizando dois (02) profissionais para atendimento em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Sansana de Cristo & Cia Ltda. ME.

Valor Mensal: R\$ 5.500,00.

Valor Global: R\$ 66.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 18.06.2018.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde - Ivai -PR

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:4A6E96A0

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 091/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
006/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 091/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de limpeza para lavanderia do Hospital Municipal.

Sessão de julgamento-data anterior: 22/06/2018 às 09:30 hs.

Sessão de julgamento - nova data: 25/06/2018 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 18 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:B5EBC56B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 092/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 092/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de limpeza para o Cras - Centro de Referência da Assistência Social

Sessão de julgamento-data anterior: 22/06/2018 às 13:30 hs.

Sessão de julgamento - nova data: 25/06/2018 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 18 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:4CE7CF5A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.**

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de exames médicos admissionais para Secretaria de Administração.

030010412204022007339039000000310

CONTRATANTE: Município de Ivai- Pr.

CONTRATADA: Serviço Social da Industria SESI.

Valor global: R\$ 5.404.60.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 15/06/2018.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Ribeiro Silvestrin

Código Identificador:B19F0467

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 126/2018**

DECRETO N.º 126/2018

Súmula: Determina que o servidor exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA

Art. 1º - O Servidor **ALEXANDRO KOVALTCZUK, Instrutor de Informática**, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 95,0% (noventa e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 15 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2018.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:403075B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

A Câmara Municipal de Ivatuba, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº 08/2018, datada de 22 de maio de 2018, torna público que fará realizar às **15h do dia 06 de julho de 2018**, no endereço, Rua Valentina, 91, Centro, Ivatuba - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço por lote, que tem por objeto Prestação de Serviço de Implantação, Manutenção e Suporte técnico in loco de Sistema de Gestão Pública aos usuários dos diversos módulos (Sistema de Contabilidade, Sistema de Orçamento, Sistema de LRF, Sistema de Tesouraria, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo/Controle de Processos/ E-SIC, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Controle Interno), incluindo acompanhamento individualizado às equipes nas adaptações às novas demandas externas e geração de arquivos e dados para alimentação dos sistemas informatizados de prestação de contas utilizados pelo Tribunal de Contas do Paraná (SIM-AM, SIT, ATOTECA, SIAP, dentre outras) e nos Sistemas Integrados atuais ou que venham a ser criados pelos Governos Federal e Estadual, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES: www.cmivatuba.pr.gov.br_ou Fone (44) 3273-1155.

Ivatuba, 18 de junho de 2018.

ADRIANA APARECIDA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BA7ABDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 066/2018

Súmula – Concede Progressão Funcional a Servidores Municipais, nos termos da Lei Municipal nº. 380/2006 regulamentada pelo Decreto nº. 100/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o contido nos artigos 2º da Lei 380/2006 c/c Lei 230/2000 e Decreto Municipal nº. 100/2007.

DECRETA: -

Art. 1º - Concede Progressão Funcional, aos Servidores abaixo relacionados, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 0100/2007 em seu artigo 4º, que regulamentou a Lei Municipal nº. 380/2006, ocupantes de cargos efetivos constantes da Tabela de vencimentos prevista pelo Anexo I, da Lei Municipal nº. 230/2000, Progressão por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2018, da seguinte forma:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progressão
368	Gislaine Consentini Rodrigues	Técnica em Enfermagem	VII	VIII
43	Neusa Duminelli Francisquetti	Zeladora	XXV	XXVI
195	Rosilei Folli Amaral	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	V

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E9077C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 032/2018-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material de expediente para as secretarias do município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote 01 à empresa COMERCIAL FARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.292.519/0001-41, no valor de R\$ 13.813,00 (Treze mil oitocentos e treze reais). Lote 02 à empresa F.P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69, no valor de R\$ 7.006,00 (Sete mil e seis reais). Lote 03 à empresa L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.384.544/0001-58, no valor de R\$ 13.114,00 (Treze mil cento e quatorze reais). Lote 04 à empresa P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.486.805/0001-67, no valor de R\$ 11.309,00 (Onze mil trezentos e nove reais). Lote 05 à empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.668.793/0001-84, no valor de R\$ 22.498,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais). Lote 06 à empresa C SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.490.629/0001-79, no valor de R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Ivatuba/Pr, 15 de Junho de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8B651B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Junho de 2018 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 032/2018-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material de expediente para as secretarias do município de Ivatuba, declarando como vencedora para o Lote 01 a empresa COMERCIAL FARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.292.519/0001-41, no valor de R\$ 13.813,00 (Treze mil oitocentos e treze reais). Lote 02 a empresa F.P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69, no valor de R\$ 7.006,00 (Sete mil e seis reais). Lote 03 a empresa L. CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.384.544/0001-58, no valor de R\$ 13.114,00 (Treze mil cento e quatorze reais). Lote 04 a empresa P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.486.805/0001-67, no valor de R\$ 11.309,00 (Onze mil trezentos e nove reais). Lote 05 a empresa FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.668.793/0001-84, no valor de R\$ 22.498,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais). Lote 06 a empresa C SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.490.629/0001-79, no valor de R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 15 de Junho de 2018.

VALTER VASSOLER JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F2F4304D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 018/2018 - HORARIO DE EXPEDIENTE COPA

PORTARIA Nº 018/2018

Doralice da Cruz Leite, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, o horário de expediente a ser cumprido pela secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, nos dias 22 e 27 de junho, data dos jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 de futebol:

Dia: 22/06: O expediente será das 13:00 as 17:00;

Dia: 27/06: O expediente será das 08:00 as 12:00.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 18 de junho de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:AC85D25C

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATO: 005-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME.

CNPJ: 80.063.175/0001-87

CONTRATO: 005-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.057,50

DATA: 12/06/2018

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4BB173BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, atendendo as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

Item 20: A Empresa: Roma Comércio de Cortinas Eireli - EPP, CNPJ: 80.537.392/0001-61, com o valor total de: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

Item 21: A Empresa: C. L. Ambrozim - ME, CNPJ: 16.403.272/0001-72, com o valor total de: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, 18 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0E8DE596

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 079/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: C. L. Ambrozim - ME

CNPJ: 16.403.272/0001-72

CONTRATO Nº: 059/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, atendendo as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:08CAC43D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 079/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: Roma Comércio de Cortinas Eireli - EPP

CNPJ: 80.537.392/0001-61

CONTRATO N.º: 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, atendendo as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B13EC1B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
093/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL – CARTEIRA E CADEIRA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de Julho de 2018, às 09h00min.**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 18 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE1D3BDA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018
– REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 096/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 04 de Julho de 2018, às 09h00min.**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 18 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC295EC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 -
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
097/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 05 de Julho de 2018, às 09h00min.**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 18 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2A77E91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
– REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 098/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 05 de Julho de 2018, às 14h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 18 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8A923859

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
- REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 099/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, atendendo as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 06 de Julho de 2018, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 18 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:60D90FBA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 431/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a **contratação de médicos** para a Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores abaixo relacionados:

IVAN LUIZ PRADO – CPF: 053.427.729-23
VALDICE DA SILVA LEME – CPF: 088.855.089-87
IRIS INDYAMARA VELLOZO – CPF: 069.341.959-81.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 15 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E806AC45

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº.006/2018

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Municipal Passe Livre.

Passe Livre Londrina.

	NOME	CURSO	DESTINO	PERÍODO	VALOR R\$
01	CRISTIANE PIRES LUZIA NAVARRO	Técnico Enfermagem	em UNIFIL	Julho Novembro	a 170,00

Jaguapitã, 15 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DA SILVA

Secretário de Municipal de Administração
Supervisor do Passe Livre

NELSON MANOEL DE ALMEIDA

Comissão

PAULO SÉRGIO DE LIMA

Comissão

MARIA APARECIDA DIAS

Comissão

VANDA FERREIRA DAMASCENO

Comissão

VALQUÍRIA DE SOUZA ANTÔNIO SILVA

Comissão

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:9D51DA61**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 95/2018**

Súmula: Altera os artigos 23 e 24, altera o § 2º e § 3º do artigo 26 e o artigo 33, todos do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V O U, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passará ter a seguinte redação;

“Art. 23 - A eleição da Comissão Executiva realizar-se-á na última Sessão Ordinária do Período Legislativo, empossando-se os eleitos, em primeiro de janeiro, mediante assinatura do Termo de Posse”.

Art. 2º - Altera a redação do artigo 24 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passará ter a seguinte redação;

“Art. 24 – O mandato da Comissão Executiva será de 02 (dois) anos, possibilitada a reeleição ou recondução para o mesmo cargo, ou para cargos distintos, na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 3º - Altera a redação dos § 2º e § 3º do artigo 26 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, os quais passarão ter a seguinte redação;

“§ 2º - No caso de impedimento, ausência, renúncia ou vacância do cargo de Presidente e do Vice-Presidente, assumirá o cargo o 1º Secretário e na impossibilidade deste, o 2º Secretário e ainda, o Vereador mais idoso.

§ 3º - No caso de vacância ou renúncia do Presidente da Comissão Executiva, o seu preenchimento dar-se-á mediante nova eleição, nos termos deste Regimento Interno, exceto quando esta ocorrer passados mais de 06(seis) meses após a posse, quando então, o cargo de Presidente será preenchido pelo Vice-Presidente em definitivo”.

Art. 4º - Altera a redação do artigo 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passará a ter a seguinte redação;

“Art. 33 - O Vice-Presidente e, na sua ausência, renuncia ou impedimento, o 1º Secretário, substituirá o Presidente no exercício de suas funções quando impedido, ausente ou no caso de renúncia, observado o disposto no § 3º do artigo 26 deste Regimento”.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de junho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

ACYR HOFFMANN

1º Secretário

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:27978946**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2018**

Súmula: Altera a redação do inciso XVII do artigo 22, altera o artigo 26, altera a redação do § 1º do artigo 30, altera a redação do § 3º do artigo 30, altera a redação do § 2º do artigo 32, altera a redação do incisos II do § 2º do artigo, todos da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Altera a redação do inciso XVII do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;
XVII - convocar secretários municipais e detentores de cargos e/ou funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

Art. 2º - Altera o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;

Art. 26 - A remuneração dos Vereadores e do Presidente será composta por parcela mensal fixa, vedado acréscimos variáveis e terá como limite máximo trinta por cento do valor percebido como remuneração pelos Deputados Estaduais do Paraná.

Art. 3º - Altera a redação do § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;
“§ 1º - O mandato da Mesa será de dois anos, possibilitada a recondução ou a reeleição para o(s) mesmo(s) cargo(s) na eleição imediatamente subsequente na mesma legislatura.”

Art. 4º - Altera a redação do § 3º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;

§ 3º - A eleição para a Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro.

Art. 5º - Altera a redação do § 2º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;

§ 2º - A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno, sendo vedada a remuneração de Sessões Extraordinárias e Solenes.

Art. 6º - Altera a redação do inciso II do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ser disposto da seguinte forma;

II - convocar secretários municipais e detentores de cargos e/ou funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

Art. 7º - O presente Projeto de Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de junho de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

ACYR HOFFMANN

1º Secretário

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:2ABA1724**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
25/2018**

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os vigilantes desta Casa de Leis, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e regularidade fiscal e

tributária, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa Leonardo Bubniak – ME, com endereço à Rua Cel. Francisco Cunha, nº 53, Lapa, Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.858.996/0001-00, apresentou a proposta mais vantajosa, sendo:

- R\$ 275,00 o valor unitário para as jaquetas, totalizando R\$ 825,00 para três unidades;

- R\$ 107,62 para a blusa de lã, totalizando R\$ 538,10 para cinco unidades e;

- R\$ 131,60 para a calça, totalizando 789,60 para seis unidades;

- Total geral de R\$ 2.152,70 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Lapa, 15 de junho de 2018.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:05482847

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 239, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;
- Considerando o inciso V do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando o II Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- Considerando a deliberação da plenária realizada em Reunião Ordinária, no dia 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 07 de Junho de 2018.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN

Presidente do CMAS

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:CF2A6E71

GABINETE

DECRETO Nº 23605, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Exonera a partir de 01.06.18, o servidor MARCOS JOSÉ KOGERATSKI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 22.05.2018, sob nº 10023/18;

• Considerando o Processo Digital nº 10461/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 01.06.2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG Nº
MARCOS JOSÉ KOGERATSKI	7.305.804-0/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
COVEIRO	"A"	01	OPERACIONAL

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.06.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:5483C836

GABINETE

DECRETO Nº 23606, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Exonera a partir de 04.06.18, o servidor EMANUELLE LILLER DA SILVA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 28.05.2018, sob nº 10425/18;

• Considerando o Processo Digital nº 10522/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 04.06.2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG Nº
EMANUELLE LILLER DA SILVA	4967850/SC

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
ENFERMEIRO	"C"	01	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 04.06.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:D05F5704

GABINETE

DECRETO Nº 23607, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Constitui Comissão de Vistoria de Transporte Individual (táxi) e Coletivo (ônibus e vans).

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Comunicado Interno nº 044/18, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

• Considerando o Processo Digital nº 10292/18, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE VISTORIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL (TAXI) E COLETIVO (ÔNIBUS E VANS), integrada pelos senhores:

LUIZ GUILHERME BRUNATTO
ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT
LUCIANO RAMOS WEINHARDT

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F7DE0F5B

GABINETE

DECRETO Nº 23608, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Constitui Comissão de Estudos para Regularização do Transporte Individual (Táxis)

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 9449/18, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL - TÁXIS, integrada pelos senhores:

ALTAIR EUKO – Presidente
ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT - Secretário
FRACIENE DE CASTRO MARTINS – Membro (Advogado)
CLÁUDIA ANDRÉA KUGERATSKI CARNEIRO - Membro
OCTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS – Representante do Poder Legislativo
JUCIMARA ALVES FERREIRA – Representante da Associação dos Taxistas
PAULO SÉRGIO MARQUES MAGALHÃES – Representante da Associação dos Taxistas

para sob a presidência do primeiro nomeado, promover estudos e propor as modificações que se fizerem necessárias na legislação pertinente aos Táxis.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8ED19942

GABINETE

DECRETO Nº 23609, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Altera membros no Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, e Decreto nº 2503, de 14.05.93 que deu nova redação aos Regulamentos da Taxa de Saúde, do Fundo Especial de Saúde e de Serviços Sanitários do Município da Lapa - FESSAMLAPA e do Conselho Municipal de Saúde, alterado pelos Decretos nºs 2553, de 23.06.93; 8040, de 08.10.01; 12.203, de 02.02.07 e 12.765, de 03.10.07,

* Considerando o Ofício nº 03/2018, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lapa;

* Considerando o Ofício nº 056/18, do Conselho Municipal de Saúde,

* Considerando o Processo Digital nº 10446/18, do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA, componente dos Representantes dos Usuários, no CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 23.447, de 16.03.2018, que passam a ser os seguintes:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA

Titular – BENEDITO ROBERTO PINTO

Suplente – BENEDITO SÉRGIO PINTO

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 23.447, de 16.03.2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E991C85F

GABINETE

DECRETO Nº 23610, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Altera Decreto nº 22976, de 16.10.2017, que prorrogou Contrato de Trabalho de Servidor Municipal

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.2004 e tendo em vista as necessidades administrativas de interesse do Município,

- Considerando o Processo Digital nº 10119/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto 22.976, de 16.10.2017, o qual prorrogou o contrato da servidora LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS – CIRG Nº 8.581.001-4/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Fica prorrogado o contrato da servidora a seguir relacionada, no período compreendido entre 16.10.2017 e 25.09.2018, tendo em vista o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:”

Leia-se:

“Fica prorrogado o contrato da servidora a seguir relacionada, no período compreendido entre 16.10.2017 e 14.09.2018, tendo em vista o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:AAC62585

GABINETE

DECRETO Nº 23611, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o que prescreve o artigo 46 da Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2809/2013, 3018/2014, 3040/2014; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

- Considerando o Processo Digital nº 10316/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 23.445, de 16 de Março de 2017, o qual acresce ao artigo 7º do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, no Departamento de Coordenação de Transporte de Pacientes, a Divisão de Controle e Fiscalização de Transporte, conforme segue:

Onde de lê:

“Art. 7º - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

8) Departamento de Coordenação de Transportes de Pacientes

....

8.2 – Divisão de Controle e Fiscalização de Transporte.”

Leia-se:

“Art. 7º - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

8) Departamento de Coordenação de Transportes de Pacientes

....

8.3 – Divisão de Controle e Fiscalização de Transporte.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:AA1CBC43

GABINETE

DECRETO Nº 23612, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Regulamenta o exercício da atividade Ambulante.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 183 a 195 da Lei nº 1783/2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - O exercício da atividade de comércio ou de prestação de serviços ambulante deverá ser precedido do Alvará de Licença e Localização.

§ 1º - O ambulante não licenciado para o exercício ou período em que esteja exercendo atividade, ficará sujeito à aplicação das sanções legais cabíveis.

§ 2º - O Alvará de Licença e Localização para ambulante é pessoal e intransferível.

Art. 2º - Não serão fornecidos Alvarás de Licença e Localização para o exercício da atividade de comércio ou de prestação de serviços ambulante a requerentes não residentes, que não tenham sua sede ou mesmo uma filial neste Município.

Art. 3º - Para fins deste Decreto, os ambulantes são classificados de acordo com os meios utilizados para o exercício da atividade, em:

I- Ambulantes de Pequeno Porte:

- a) tabuleiro;
- b) cesta, caixa ou bolsa à tiracolo;
- c) pequeno recipiente térmico e outros meios utilizados que não se enquadrem em médio e grande porte.

II- Ambulantes de Médio Porte:

- a) carrinhos conduzidos de forma manual;
- b) adaptados a bicicletas e triciclos;
- c) outros conduzidos por tração de veículo (reboque), exceto trailer ;

III- Ambulantes de Grande Porte:

- a) barracas, tendas e quiosques desmontáveis;
- b) os veículos tipo “trailer”;
- c) os conduzidos por tração de veículo (semi-reboque);
- d) ônibus e micro-ônibus;
- e) qualquer outro veículo motorizado.

Art. 4º - Fica proibido o exercício da atividade ambulante:

- I** - no recinto do Terminal Rodoviário Municipal;
- II** - a menos de 100 (cem) metros de estabelecimentos fixos licenciados para o mesmo ramo de atividade do ambulante;
- III** - em rampas de acesso de cadeirantes, faixas de travessia de pedestres, entradas de condomínios, de garagens e de estabelecimentos comerciais (exceto com autorização do responsável pelo estabelecimento comercial);
- IV** - a menos de 5 metros de esquinas, exceto o ambulante de pequeno porte;
- V** - nos parques e praças e outras áreas públicas de lazer, exceto o ambulante de pequeno e médio porte.

Art. 5º- É proibido ao contribuinte ambulante de grande porte, sob pena de multa, estabelecer-se nas seguintes ruas e logradouros, exceto as feiras já regulamentadas e em casos de eventos ou festejos comemorativos em período determinado, desde que vinculados e autorizados pelo evento:

· AVENIDA DR. MANOEL PEDRO	Da Rua Nossa Senhora do Rocio até a Rua Hipólito Alves de Araújo;
· RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Da Rua Nossa Senhora do Rocio até a Rua Hipólito Alves de Araújo;
· ALAMEDA DAVID CARNEIRO	(toda a Alameda)
· RUA FRANCISCO CUNHA	(toda a Rua)
· RUA AMINTAS DE BARROS	Da Rua Francisco Braga até a Rua Hipólito Alves de Araújo;
· RUA XV DE NOVENBRO	Da Rua Westphalen até a Rua Senador Feijó;
· RUA CORONEL DULCÍDIO	Da Rua Senador Feijó até a Rua Francisco Braga;
· RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO	Da Alameda David Carneiro até a Avenida Dr. Manoel Pedro;
· RUA EUFRÁSIO CORTES	Da Alameda David Carneiro até a Avenida Dr. Manoel

	Pedro;
· RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS	Da Alameda David Carneiro até a Rua Barão do Rio Branco;
· RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS	Da Rua Barão do Rio Branco até a Avenida Dr. Manoel Pedro;
· RUA WESTPHALEN	Da Rua XV de Novembro até a Avenida Dr. Manoel Pedro;
· RUA SETE DE SETEMBRO	Da Rua XV de Novembro até a Avenida Dr. Manoel Pedro;
· RUA SENADOR FEIJÓ	Da Rua Coronel Dulcídio Pereira até a Rua XV de Novembro;
· RUA FRANCISCO BRAGA	Da Rua Coronel Dulcídio Pereira até a Av. Dr. Manoel Pedro;
· RUA HIPOLITO ALVES DE ARAÚJO	Da Rua Amintas de Barros até a Av. Dr. Manoel Pedro

Art. 6º- Quando da instalação ou utilização de terrenos privados ou áreas de estabelecimentos comerciais, para o exercício da atividade de ambulante, deverá o interessado apresentar autorização do proprietário do imóvel ou do responsável pelo estabelecimento comercial.

Art. 7º- Fica proibida a comercialização de bebidas alcóolicas para o comércio ambulante de pequeno porte.

Art. 8º - Mediante autorização do Município e pagamento de taxa respectiva, os ambulantes de grande porte poderão ocupar, com mesas e cadeiras, parte do passeio.

§ 1.º - A autorização tratada neste artigo refere-se ao período compreendido entre as 18h00min e às 00h00min.

§ 2.º - Deverá ficar livre para o trânsito público, uma faixa correspondente a 1/3 (um terço) ou, no mínimo, 80cm (oitenta centímetros) do passeio.

Art. 9º - A autorização, sempre concedida a título precário, poderá ser cancelada a qualquer tempo pela autoridade competente por infração aos dispositivos deste Decreto ou por motivo de interesse público relevante, sendo neste caso, remanejado para local compatível.

Art. 10 - Fica revogado o Decreto nº 7718, de 29.03.2001 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávoro Hammerschmidt

Código Identificador: 12713FAA

GABINETE

DECRETO Nº 23613, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

• Considerando a Carta 135/2018-DA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 01: 373,80 m²

Proprietário: Paul Otto Ganzert e Outros ou à quem de direito pertencer.

Situação: Dentro de um terreno rural com área de 681.308,00 m² situado de frente para a BR 476 quadro suburbano da Lapa, – PR, constante da Matrícula nº 16.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Lapa, uma área de servidão de 373,80 m², destinada a faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 01, situado a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476) Km194+600m. Da estação E 01, azimute 46°38'47”, mediu-se 17,45m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV01. Do PV01, azimute 46°12'23”, mediu-se 31,73m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV02. Do PV02, azimute 46°46'14”, mediu-se 61,55m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV03. Do PV03, azimute 46°43'30”, mediu-se 76,17m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até a estação E 02, situado na divisa com o lote 01 de Matrícula 20.881 desta comarca e a 30,80 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura.

DECRETO Nº 23613, DE 14.06.18 ... 02

Área 2: 321,80 m²

Proprietário: Ivo Wiggers Kauka e Outros, ou à quem de direito pertencer.

Situação: Dentro de um terreno suburbano denominado lote 01 com frente para a rodovia do Xisto (BR 476) Colonia Virmond, com 33.174,00 m², município da Lapa PR, constante da matrícula nº 20.881 do Registro de Imóveis da Lapa PR, uma área de servidão com 321,80 m², destinada a faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 02, situado na divisa com o lote de Matrícula 16.798 desta comarca e a 30,80 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Da estação E 02, azimute 46°43'30”, mediu-se 4,57m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV04. Do PV04, azimute 46°29'20”, mediu-se 132,36m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV05. Do PV05, azimute 46°35'00”, mediu-se 23,97m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até a estação E 03, situado na divisa com o lote 02 de Matrícula 20.880 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura.

Área 3: 101,56 m²

Proprietário: EMFA Montagem Industrial Ltda, ou à quem de direito pertencer.

Situação: dentro de área suburbana com 24.200,00 m² denominada Lote 02, com frente para a BR 476, na Colonia Virmond na Lapa PR, constante da matrícula nº 20.880 do registro de Imóveis da Lapa PR, uma área de servidão com 101,56 m², destinada à faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 03, situado na divisa com o lote 01 de Matrícula 20.881 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Da estação E 03, azimute 46°35'00”, mediu-se 46,71m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV06. Do PV06, azimute 46°35'06”, mediu-se 4,07m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até a estação E 04, situado na divisa com o lote 02-A de Matrícula 20.882 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura.

DECRETO Nº 23613, DE 14.06.18 ... 03

Área 4: 200,30 m²

Proprietário: Antonio Jorge Bassani Kaseker e Outros, ou à quem de direito pertencer.

Situação: dentro de área suburbana com frente para a BR 476 – rodovia do xisto com 30.626,00m² denominada de lote 02 na Colônia Virmond na Lapa PR, constante da matrícula nº 20.882 do registro de imóveis da Lapa, uma faixa de servidão com 200,30 m², destinada à faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 04, situado na divisa com o lote 02 de Matrícula 20.880 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Da estação E 04, azimuth 46°35'06", mediu-se 100,15m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até a estação E 05, situado na divisa com o lote 03 de Matrícula 20.883 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476).

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura.

Área 5: 391,90 m²

Proprietário: Beatriz Kaseker Tkachechen, ou à quem de direito pertencer

Situação: dentro de área suburbana com frente para a BR 476 – rodovia do Xisto- Colonia Virmond município da Lapa PR, constante da matrícula nº 20.883 do registro de imóveis da Lapa, uma faixa de servidão com 391,90 m², destinada à faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 05, situado na divisa com o lote 02-A de Matrícula 20.882 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Da estação E 05, azimuth 46°35'06", mediu-se 3,53m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV07. Do PV07, azimuth 16°35'08", mediu-se 7,00m pelo lote, até o PV08. Do PV08, azimuth 46°34'45", mediu-se 79,99m pelo lote, paralelo a faixa de domínio da Rodovia do Xisto até o PV09. Do PV09, azimuth 39°21'48", mediu-se 27,96m pelo lote, até o PV10. Do PV10, azimuth 70°20'41", mediu-se 17,40m pelo lote, até o PV11. Do PV11, azimuth 44°23'51", mediu-se 29,69m pelo lote, até o PV12. Do PV12, azimuth 48°45'55", mediu-se 30,38m pelo lote, até a estação E 06, situado na divisa com o lote de Matrícula 8.089 desta comarca a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476).

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura

DECRETO Nº 23613, DE 14.06.18 ... 04

Área 6: 172,72 m²

Proprietário : João Angelo Riceto Baggio e Outros, ou à quem de direito pertencer.

Situação: dentro de área rural com 146 alqueires, com frente para a BR 476 – Rodovia do Xisto- limítrofe aos lugares denominados de Morro Alegre, Colonia Virmond e Campo do Sampaio no município da Lapa PR, constante da matrícula nº 8.089 do registro de imóveis da Lapa, uma área de servidão com 172,72 m², destinada à faixa de servidão de passagem da rede coletora de esgotos, com a seguinte descrição:

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E 06, situado na divisa com o lote 03 de Matrícula 20.883 desta comarca e a 31,00 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476). Da estação E 06, azimuth 48°45'55", mediu-se 5,39m pelo lote, até o PV13. Do PV13, azimuth 45°17'25", mediu-se 50,01m pelo lote, até o PV14. Do PV14, azimuth 28°54'20", mediu-se 30,96m pelo lote, até a estação E 07, situado na divisa com o lote de Matrícula 32.608 desta comarca e a 36,25 metros do eixo da Rodovia do Xisto (BR476).

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da constituição das servidões administrativas, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição das servidões administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões administrativas, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da implantação das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

DECRETO Nº 23613, DE 14.06.18 ... 05

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018

PAULO CÉSAR FIATES FURIATU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:E4D2C07E

GABINETE

DECRETO Nº 23615, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.581,51(Centro e Treze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0007 Dívida Contratual	
891: 3.3.20.93.00.00.938 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.581,51
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
458: 3.3.90.39.00.00.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 112.000,00
TOTAL	R\$ 113.581,51

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 938, conta nº 30.237-6	R\$ 1.581,51
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	R\$ 112.000,00
TOTAL	R\$ 113.581,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:7E082F33

GABINETE**DECRETO Nº 23616, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei nº 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 228.000,00(Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
458: 3.3.90.39.00.00.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 228.000,00
TOTAL	R\$ 228.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
471: 3.1.90.04.00.00.303 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00
509: 3.1.90.13.00.00.303 – Obrigações Patronais	R\$ 108.000,00
TOTAL	R\$ 228.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:10ACF538

GABINETE**DECRETO Nº 23617, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 3522 de 30 de Maio de 2018, para Ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.826,49(Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1059 Ampliação Unidade de Saúde Água Azul	
854: 4.4.90.51.00.00.500 – Obras e Instalações	R\$ 22.826,49
TOTAL	R\$ 22.826,49

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit da fonte 500, conta bancária nº 624.017-5	R\$ 22.826,49
TOTAL	R\$ 22.826,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:3503E338

GABINETE**DECRETO Nº 23618, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei nº 3523 de 30 de Maio de 2018, para aquisição de material de consumo para o Programa VIGIASUS.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0031.2352 Programa VIGIASUS	
886: 3.3.90.30.00.00.497 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0031.2352 Programa VIGIASUS	
842: 3.3.90.39.00.00.497 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1079DB28

GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2018**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1329, LAPA-PR, CEP 83750-000, PORTADOR DO CIRG Nº 890.157-0/PR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 200.849.439-04.

CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 16.850.663/0001-35, REPRESENTADA POR JOEL CESAR BRASIL GARCIA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO VAN, ANO MODELO 2018/2019 (ZERO KM), TETO ALTO 16 LUG.

(15+1), MARCA/MODELO RENAULT MASTER VITRÊ L2H2 – LOTE Nº 1 (HUM).
 VALOR GLOBAL: R\$149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÓDIGO REDUZIDO:787
 ÓRGÃO:8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE:1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AÇÃO:2344 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/2017/SEDU
 VÍNCULO:0 – RECURSOS LIVRES
 SUBELEMENTO:3449052520000000000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
 CÓDIGO REDUZIDO:788
 ÓRGÃO:8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE:1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AÇÃO:2344 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/2017/SEDU
 VÍNCULO:342 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/2017/SEDU
 SUBELEMENTO:3449052520000000000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
 PRAZO VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
 DATA: 23/05/2018
 FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C1F86C3

GABINETE DECRETO Nº 23614, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 529.167,28(Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0007 Dívida Contratual	
891: 3.3.20.93.00.00.938 – Indenizações e Restituições	R\$ 65.707,23
892: 3.3.20.93.00.00.939 – Indenizações e Restituições	R\$ 53.907,25
07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.6014 Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas no CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento	
306: 4.4.50.42.00.00.000 – Auxílios	R\$ 140.000,00
08.243.0019.6019 Custear as Ações do Projeto Brincadeiras na Comunidade	
675: 3.3.20.93.00.00.946 – Indenizações e Restituições	R\$ 455,64
07.16 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0020.2107 Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração ou Fomento para fins de Custeio	
116: 3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 150.000,00
08.241.0020.2108 Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração ou Fomento para adquirir bens móveis e equipamentos	
46: 4.4.50.42.00.00.000 – Auxílios	R\$ 100.000,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0034.2298 Programa de Saúde Bucal - AB	
630: 3.3.90.30.00.00.495 – Material de Consumo	19.097,16
TOTAL	R\$ 529.167,28

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 000, conta nº 73.005-X.....	R\$ 140.000,00
Superávit Financeiro da fonte 000, conta nº 73.009-2.....	R\$ 250.000,00
Superávit Financeiro da fonte 938, conta nº 30.237-6.....	R\$ 65.707,23
Superávit Financeiro da fonte 495, conta nº 624.000-0.....	R\$ 19.097,16
Superávit Financeiro da fonte 939, conta nº 30.236-8.....	R\$ 53.907,25
Superávit Financeiro da fonte 946, conta nº 30.729-7.....	R\$ 455,64
TOTAL	R\$ 529.167,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67163548

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA – LAPA PREVI, CNPJ Nº 04.809.888/0001-69, REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. MAURICIO TON RAMOS.
 CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.258.027/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALDO LUIZ MEES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO COM ACESSOS SIMULTÂNEO, NÃO EXCLUSIVA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, TRANSPARÊNCIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE FROTAS E SERVIDOR PÚBLICO WEB, EM AMBIENTE WINDOWS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS RELACIONAL, INCLUINDO MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO APÓS A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 22.750,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 1- INST DE PREV DO SERV PUBLICO DO MUN DE LAPA

ÓRGÃO: 17 INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS DE LAPA

UNIDADE: 01 PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA

PROJ./ATIV. 2.256 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DO INSTITUTO

13 3.3.90.39.00.00.00.00 100001.01.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DATA: 22/05/2018

FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:907005DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse,

apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação”.

NOME	CARGO
Lyan Carlo do Rosario	Atendente de Museu

Lapa, 18 de junho de 2018

VALÉRIA MARIA MISSAU

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E9146355

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE
2018.**

Instrui sobre procedimentos a serem adotados em casos de eventual impossibilidade da emissão regular ou substituição da Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 54 do Decreto nº 23134/2018,

ESTABELECE:

Art. 1º. No caso de eventual impedimento da emissão ou substituição da Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, no endereço eletrônico <https://www.nfs-e.net>, o prestador de serviços poderá emitir documento fiscal na seguinte forma:

I - preenchimento manual de nota fiscal em formulário em branco, emitido antecipadamente através do sistema emissor de nota fiscal, em gerenciamento de notas, desde que deferida a autorização da NFS-e;
II – emissão retroativa da NFS-e, via sistema, informando a data do fato gerador;

§ 1º. A escrituração dos documentos fiscais conforme inciso I deve ocorrer antes da data do vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência relativa ao fato gerador deste imposto, sob pena de incidência dos acréscimos legais vigentes.

§ 2º. O preenchimento manual do formulário em branco deve conter todas as informações necessárias a emissão da NFS-e.

§ 3º. A emissão da NFS-e na forma do inciso II, inclusive para os casos de cancelamento/substituição de documentos fiscais já emitidos, deverá ser solicitada através do endereço eletrônico deste departamento (fiscal.lapa.pr@gmail.com), limitando-se ao prazo de 15(quinze) dias a emissão da NFS-e com data pretérita.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 15.06.2018 ..02

Art. 2º. Poderá o fisco municipal, mediante análise, conceder maior prazo para a emissão da NFS-e com data retroativa do fato gerador, desde que esta necessidade seja justificada por escrito através de protocolo municipal.

Parágrafo único: O ISSQN devido na emissão da NFS-e posterior ao prazo regulamentar de pagamento estará sujeito aos devidos acréscimos legais.

Art. 3º. A falta da escrituração ou emissão da NFS-e implicará na aplicação das multas cabíveis.

Art. 4º. Data do fato gerador ou data de competência é o dia em que o serviço foi prestado, e data de emissão corresponde ao exato momento em que a NFS-e foi enviada ao sistema do Município. Portanto a data de emissão não pode ser editada.

Art. 5º. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, Lapa-PR, 15 de Junho de 2018.

MAURICIO TON RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5A86EE92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 093/2018**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.

CONTRATADA: ORQUESTRA MUNIQUE LTDA, CNPJ SOB Nº 09.115.076/0001-37, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JORGE ANDRE WELTER.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 01 SHOW MUSICAL COM A BANDA MUNIQUE, A REALIZAR-SE DIA 30 DE JUNHO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

CÓDIGO REDUZIDO: 385

9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA

0 - RECURSOS LIVRES

33390392300000000000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

DATA: 05/06/2018

FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1E3F6D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 047/2018**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ SOB Nº 76.527.951/0001-85, REPRESENTADA POR SEU SUPERVISOR DE VENDAS, SR. ROGERIO STUMPF LIMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DESTINADO PARA DESPESAS COM PEÇAS E 40% (QUARENTA POR CENTO) DESTINADOS PARA DESPESAS COM MÃO DE OBRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 288

11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

2041 - ADQUIRIR MATERIAIS

0 - RECURSOS LIVRES

33390303999000000000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

CÓDIGO REDUZIDO: 196

11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
0 - RECURSOS LIVRES
333903920000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
DATA: 25/04/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9385E09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, CNPJ SOB Nº 17.992.596/0001-56, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA DEPTO. GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS: 01, 02, 03, 14, 15, 23, 24, 25, 31, 43 E 44.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.482,25 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/03/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A107A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 096/2018**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCIO ANTONIO CAMARGO DE MELO, CRMPR Nº 13645 E CPF Nº 074.476.368-19.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS PACIENTES GESTANTES DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E CLÍNICA DA MULHER E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 773
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
DATA: 11/06/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5DF800BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 068/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87. REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 068/2014, O VALOR DO QUILOMETRO RODADO DO LOTE 02, PASSANDO A SER: (PERÍODO E VALOR POR KM RODADO):
DE 15/10/2015 A 08/11/2015: R\$ 0,96; DE 09/11/2015 A 31/01/2016: R\$ 0,97; DE 01/02/2016 A 15/12/2016: R\$ 0,98; DE 16/12/2016 A 20/07/2017: R\$ 0,98; DE 21/07/2017 A 23/11/2017: R\$ 0,96; DE 24/11/2017 A 15/05/2018: R\$ 1,01 E DE 16/05/2018 A 21/04/2019: R\$ 1,01. DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR COMPLEMENTAR DE R\$ 8.984,69 (OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PARA AS DESPESAS COM REAJUSTE.
DATA: 11/06/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F12C416

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2018**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2018

Súmula: Concede diária(s) ao VEREADOR da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 029/2017, resolve **CONCEDER** diária ao **VEREADOR**, conforme especificado abaixo:

Nome: ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Período da Diária: 19/06/2018
Espécie Diária: () COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE
Valor Total: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Destino: Pitanga - Pr
Objetivo da Viagem: 3º CONFERENCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO- CNE
Deslocamento: (X) Veículo Oficial () Veículo Próprio () Outro
Anexar Comprovantes.

Laranjal, 18 de JUNHO de 2018.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Elizane de Fatima Oliveira

Código Identificador:A49AC64C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 012/2018

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 012/2018

Súmula: Concede diária(s) ao VEREADOR da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 029/2017, resolve **CONCEDER** diária ao **VEREADOR**, conforme especificado abaixo:

Nome: ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA**Período da Diária:** 19/06/2018**Espécie Diária:** () COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE**Valor Total:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**Destino:** Pitanga - Pr**Objetivo da Viagem:** 3º CONFERENCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO- CNE**Deslocamento:** (X) Veículo Oficial () Veículo Próprio () Outro
Anexar Comprovantes.

Laranjal, 18 de JUNHO de 2018.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Elizane de Fatima Oliveira

Código Identificador:BCA102F4

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA**Nome:** ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE**Cargo/Função:** VEREADOR (x) PRESIDENTE () FUNCIONÁRIO ()**Período da Diária:** 19 DE JUNHO DE 2018.**Número de Diárias:** 01**Espécie Diária:** () COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE**Valor Total:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**Destino:** Pitanga - Pr**Objetivo da Viagem:** 3º CONFERENCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO- CNE**Deslocamento:** () Veículo Oficial (X) Veículo Próprio () Outro

Declaro, conhecer o teor da Lei nº 029/2018, e comprometo-me a apresentar todos os documentos exigidos após retorno da viagem. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares ou de outra função e que não tenho residência na localidade de destino.

Laranjal, 15 de JUNHO de 2018.

ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE**Publicado por:**

Elizane de Fatima Oliveira

Código Identificador:28E8E0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA**Nome:** ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA**Cargo/Função:** VEREADOR (x) PRESIDENTE () FUNCIONÁRIO ()**Período da Diária:** 19 DE JUNHO DE 2018.**Número de Diárias:** 01**Espécie Diária:** () COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE**Valor Total:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**Destino:** Pitanga - Pr**Objetivo da Viagem:** 3º CONFERENCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO- CNE**Deslocamento:** () Veículo Oficial (X) Veículo Próprio () Outro

Declaro, conhecer o teor da Lei nº 029/2018, e comprometo-me a apresentar todos os documentos exigidos após retorno da viagem. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares ou de outra função e que não tenho residência na localidade de destino.

Laranjal, 15 de JUNHO de 2018.

ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA**Publicado por:**

Elizane de Fatima Oliveira

Código Identificador:37732B67

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018**

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 005/2018, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS ADIII NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE – CIS CENTRO OESTE**, que será fornecido pela **EDISON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.387.520/0001-03, pelo valor total de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Guarapuava, 14 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Presidente do Conselho dos Prefeitos

EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS ADIII NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE – CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: EDISON DOS SANTOS 02631391947**CNPJ nº.** 14.387.520/0001-03**VALOR: R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).**VIGÊNCIA:** 14/06/2018 à 13/10/2018

Guarapuava 14 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:EAA24417

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: CLINICA PSICOLOGICA FARIAS & RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maria Olímpia Serodio, SN, Centro, CEP 85.275-000 na cidade de Laranjal – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.572.430/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 28.142,28 (Vinte e Oito Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:62F8F01B**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 64/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

MARTA APARECIDA RODRIGUES 03438963973, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.835.381/0001-61, com sede AVENIDA PARANA, 01 SALA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Laranjal/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:AE4071F5**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 64/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pela

Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

MARTA APARECIDA RODRIGUES 03438963973, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.835.381/0001-61, com sede AVENIDA PARANA, 01 SALA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Laranjal/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Junho de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:F36A5EC1**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA****ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

PROCEDIMENTO 075/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio designada para o processamento do certame objeto do PREGÃO PRESENCIAL 037/2018, no desempenho de suas funções, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, tornar EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, e dessa forma identificou-se a necessidade da alteração da mesma, comunica aos interessados por meio desta 1ª ERRATA que o mesmo sofre as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Diante da alteração, torna-se necessário a prorrogação da data de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação, que passará a ser no dia 03 de Julho de 2018 as 09 Horas.

Observação: Os envelopes devem ser protocolizados no departamento competente até as 08h45min do mesmo dia.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 18 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:9774DC85**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
2º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA****2º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.074/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXECUTAR PLANTÕES NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

DATA DE ABERTURA: 03 de Julho de 2018 às 13h30min.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.399,96 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 18 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:7197017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº210/2018

Portaria nº210/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais a servidora, ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 11 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:A1251BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

Pregão Presencial Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. PR 466 – km 181, Bairro

Parque Industrial, Pitanga- Paraná - neste ato representado por João Batista de Moraes Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 889.301-2 – IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.349-20, com o supracitado endereço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) E ARTEFATOS DE CONCRETO (PAVER).

NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 068/2017, Pregão Presencial nº 039/2017.

DATA DO CONTRATO: 11 de junho de 2018

VIGÊNCIA: 180 dias

VALOR TOTAL: Permanece Inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Maria Zilda Lopes Santos

Código Identificador:B433F9D6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018-PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 023/2018-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa L2F Sistemas Web Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de uma empresa especializada para construção de Web Site institucional que atenda a demanda do Município de Loanda, Estado do Paraná.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo os 12 (doze) meses o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 08 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

LUCIANO FERRARI FRANCISCO

L2F Sistemas Web LTDA

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:2836CEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 – PML

DOCUMENTO: Tomada de Preços nº 003/2018-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO LTDA - ME .

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos educadores infantis e professores de educação infantil e professores das séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais), conforme tabela a seguir:

LOTE nº 01 - O valor do lote R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	10	3.100,00	31.000,00

LOTE nº 02 - O valor do lote R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO DE MATEMÁTICA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	10	2.800,00	28.000,00

LOTE nº 03 - O valor do lote R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO DE ARTE COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	06	2.800,00	16.800,00

LOTE nº 04 - O valor do lote R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	06	3.100,00	18.600,00

LOTE nº 05 - O valor do lote R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	08	2.800,00	22.400,00

LOTE nº 06 - O valor do lote R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO EM DIREÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	04	2.800,00	11.200,00

LOTE nº 07 - O valor do lote R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO INFANTIL COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	06	2.800,00	16.800,00

LOTE nº 08 - O valor do lote R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ENCONTRO CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS CADA ENCONTRO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ENCONT	01	1.500,00	1.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 11 de Junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

GABRIELA BELOTI

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamento Ltda-ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:5CD20AF3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 024/2018-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa 8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos Ltda ME

OBJETO:. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para o serviço específico de preparação do solo, esparramento (soltura e distribuição), polir e dilatação do concreto.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação deverão ser executados em até 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviços e, serão realizados no local indicado pela Secretaria solicitante desta municipalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 18 de Junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANO PAZIN LEITE

8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:97C3684E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2018**

PORTARIA Nº. 295/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a senhora **JAQUELINE FAXINA**, matrícula nº. 966658, CPF/MF nº. 069.784.239-80 e RG. 10.336.476-0 SESP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – SEFA, CC.3**, constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:87CE9F79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2018

PORTARIA Nº. 296/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Licença Sem Remuneração, requerida pelo servidor, através do protocolo nº 2501/2018 e concedida através da Portaria nº 291/2018 de 15/06/2018.

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **ALESSANDER BUSSOLA**, matrícula nº. 966214, ocupante do cargo efetivo de OFICIA DE TRIBUTAÇÃO, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização - SEFA**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011, a partir de 02/07/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A7BDDDD1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO “A63”

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015,

edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO as exonerações das servidoras: **CAMILA DOS SANTOS**, nos termos da Portaria nº 144/2018, datada de 28 de março de 2018; **CRISTIANE MERY DE SOUZA**, nos termos da Portaria nº 202/2018, datada de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento receptor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da “Vila Vitória”**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 29 de junho de 2018**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SERVENTE - CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ORENI COSTA DA SILVA	62ª COLOCADA
2.	ANTÔNIA APARECIDA TEIXEIRA MARCON	63ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de Junho de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:F7D2AA96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2018

DECRETO Nº. 093/2018

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **MAIO/2018**, para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIACÃO PERCENTUAL
2018	Maio	5099,63	0,43%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:5F6FFC94

SECRETARIA DA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOANDA

RESOLUÇÃO Nº 05 de 13 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Município de Loanda.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2018, em uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Loanda.

Loanda/PR, 13 de Junho de 2018.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Damião Antonelo

Código Identificador:F1ED7025

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 083/2018

Assunto: Dispensa de Licitação 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

CNPJ N.º 76.970.367/0001-08

CONTRATADA: LATICÍNIOS FLÓRIDA - EIRELI

CNPJ N.º 05.089.054/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE PASTEURIZADO E BEBIDA LÁCTEA, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.575,00 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula à Dispensa de Licitação n.º 014/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 10 de abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues

Código Identificador:E07343F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 084/2018

Assunto: Dispensa de Licitação 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

CNPJ N.º 76.970.367/0001-08

CONTRATADA: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ N.º 10.260.293/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS - DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.370,65 (Oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 015/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 10 de abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues

Código Identificador:843E0967

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 243/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018. - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA DE MATOS PARA SUBSTITUIR POR UM PERÍODO DE 12 DIAS FÁBIO DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI

PORTARIA Nº. 243/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Aparecida de Matos, portadora do RG. nº. 4.594.876-5/SESP-PR e CPF nº. 810.252.899-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 12 dias, compreendido entre 04/06/2018 a 15/06/2018, no horário vespertino substituindo a professora Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli, que se encontra de atestado médico.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6FBEE9A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018. -
CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA

PORTARIA Nº. 244/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor público municipal **Nivaldo dos Santos Almeida**, portador do RG. nº. 7.900.334-4-SESP/PR e CPF nº. 004.653.019-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, a serem usufruídas de **04/06/2018 a 03/07/2018**, referente ao período aquisitivo de **19/10/2015 a 18/10/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **04/06/2018**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:775ACD51

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.367/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018 -
REPUBLICAÇÃO - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO
A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018, INCLUSÃO
NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

LEI Nº 1.367/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2018 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Lobato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu TANIA MARTINS COSTA, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.649,70 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.1.010		Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS	
4.4.90.51.00.00	819	Obras e Instalações	444.346,27
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	33.240,81
09		Departamento de Desenvolvimento Econômico	
09.002		Divisão de Agropecuária	
09.002.04.122.0019.2.053		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	820	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total das Suplementações			571.649,70

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00 - 349	303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.240,81
08		Departamento de Saúde	
06.002		Fundo Municipal de Saúde	
06.002.26.782.0012.1.007		Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 - 357	303	Material de Consumo	6.000,00
Total dos Cancelamentos			39.240,81

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

819 - Ampliação do NIS convênio 64/2018 - SEDU	R\$ 444.346,27
820 - Aquisição de Máquina Agrícola proposta 38015/2018 - Caixa	R\$ 88.062,62
TOTAL	R\$ 532.408,89

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:4D3E0000

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.368/2018-L, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O CAMPO DE
FUTEBOL SUÍÇO, SITUADO NA RUA OLDERITES PEREIRA
TAVARES, COMO "CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO
PROFESSOR ANTONIO MATTIOLLI", DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.368/2018-L, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a denominar o Campo de Futebol Suíço, situado na Rua Olderites Pereira Tavares, no Conjunto Habitacional Waldevino Pereira de Carvalho, como "Campo de Futebol Suíço Professor ANTONIO MATTIOLLI, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu TANIA MARTINS COSTA, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar o Campo de Futebol Suíço, situado na Rua Olderites Pereira Tavares, no Conjunto Habitacional Waldevino Pereira de Carvalho, como "Campo de Futebol Suíço "Professor ANTONIO MATTIOLLI", em consideração aos relevantes serviços prestados ao Município de Lobato, como professor e mais especificamente de forma benemerita à União Estudantil Lobatense (UEL), time de futebol que representava o município na Liga de Futebol de Maringá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:2EEC940B

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2018, DE 15 JUNHO DE 2018 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018 INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

DECRETO Nº 222/2018, DE 15 JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2018 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Lobato.-.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.367/2018, de 15/06/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.649,70 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.1.010		Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS	
4.4.90.51.00.00	819	Obras e Instalações	444.346,27
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	33.240,81
09		Departamento de Desenvolvimento Econômico	
09.002		Divisão de Agropecuária	
09.002.04.122.0019.2.053		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	820	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total das Suplementações			571.649,70

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00 – 349	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.240,81
08		Departamento de Saúde	
06.002		Fundo Municipal de Saúde	
06.002.26.782.0012.1.007		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 – 357	303	Material de Consumo	6.000,00
Total dos Cancelamentos			39.240,81

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

819 – Ampliação do NIS convênio 64/2018 - SEDU	R\$ 444.346,27
820 – Aquisição de Máquina Agrícola proposta 38015/2018 - Caixa	R\$ 88.062,62
TOTAL	R\$ 532.408,89

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:27A49918

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 220/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 220/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a atribuição do cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências.-.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LOBATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 15, da Lei Municipal 1.026/2007-E;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidas como atribuições do cargo de provimento efetivo denominado de "Fiscal de Tributos", àquelas constantes do Anexo I - parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO I - DECRETO 220-2018

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza fisco-tributária, como conferir e efetuar cálculos e lançamento de créditos tributários, atualização do cadastro fiscal, bem como, lavrar termos circunstanciados das

diligências fiscais efetuadas e, ainda, lavrar, se necessário Autos de Infração;

TAREFAS TÍPICAS

- Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores da legislação relativa a obras e posturas municipais;
- Fazer o cadastramento de contribuintes;
- Verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, bem como demais registros relativos a pagamentos de tributos;
- Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e produtor rural;
- Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências;
- Realizar estudos e análise, emitindo pareceres e redigindo correspondências e relatórios;
- Realizar atendimento aos cidadãos, fornecendo orientações e informações sobre os serviços de sua área de atuação;
- Organizar a documentação e manter atualizado os arquivos da área de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:B8F89167

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 224/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL RELACIONADA AO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 224/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

SUMULA: Nomeia Equipe Técnica Municipal relacionada ao Plano Diretor e dá outras providências.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no **artigo 65, IX da Lei Orgânica** e,

CONSIDERANDO o que estabelece o “TERMO DE REFERÊNCIA” do Edital de Tomada de Preços nº 002/2017 (Licitação Compartilhada PROAMUSEP), Processo Administrativo Licitatório nº 032/2017, para Elaboração do Plano Diretor Municipal nos municípios consorciados ao PROAMUSEP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Diretor Municipal de Lobato a “Equipe Técnica Municipal” constituída pelos senhores:

NOME	DEPARTAMENTO
HELIO BORGES MONTEIRO LIMA	Engenheiro Civil – CREA/RJ 55.864/D
SYLVIA DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete
SILVINO JANSSEN BERGAMO	Assessor Jurídico
JOAQUIM APARECIDO ALVES	Diretor do Dep. de Administração
AILTON GOMES DOS SANTOS	Diretor do SAMAE
ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO	Diretor do Dep. de Saúde
CARLOS BENTO DE MORAIS	Dir. do Departamento de Des. Econômico
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	Enc. da Divisão de Contabilidade
FERNANDO HENRIQUE DOS S. BRASIL	Diretor do Dep. Educação, Cultura e Esporte
FLÁVIO JONJA	Enc. da Divisão de Obras
IRENE CESNIK	Enc. da Divisão de Educação
IVANILDE SIVIERO	Diretora do Dep. de Assistência Social
KELI CRISTINA CAVALARI	Diretora do Dep. de Finanças
MIGUEL QUEIROZ NETO	Enc. da Divisão de Garagem e Oficina
SEBASTIÃO CHECOM	Enc. da Divisão de Tributação

Art. 2º - A referida equipe será coordenada pelo Sr. Hélio Borges Monteiro de Lima, Engenheiro Civil, que adotará as medidas para o bom desempenho dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:411CD6EC

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 223/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018. - DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOBATO NO DIA DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 223/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lobato no dia dos jogos da Copa do Mundo – 2018 e dá outras providências. -.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no **artigo 65, IX da Lei Orgânica** e,

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso País, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Lobato:

I - será das 8h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III - Será das 8h00min às 10h30min e das 14h00min às 17h00min quando os jogos ocorrerem às 11:00 horas (horário de Brasília).

Parágrafo Único - Na Garagem Municipal o horário de funcionamento e atendimento será o seguinte:

I - Será das 7h00min às 12h00min, quando os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília).

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III - Será das 7h00min às 10h30min e das 14h00min às 17h00min quando os jogos ocorrerem às 11:00 horas (horário de Brasília).

Art. 2º - O disposto neste Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal, SAMAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lobato, excetuando-se os Departamentos, Coordenadorias, Seções e Setores Municipais, cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, eis que considerados serviços essenciais.

Parágrafo Único - As Escolas Municipais deverão obedecer ao calendário escolar.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:E7810F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º	Assistente Administrativo	Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
6º	Assistente Administrativo	Hernanes Pinheiro Torres

Os aprovados acima, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **20 a 22, 25 e 26 de junho de 2018**, munidos dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista (*se for o caso*);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado (*se for o caso*);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (*se for o caso*);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho (*se for o caso*).
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9E96D9B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**.

CONTRATADA: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS - ME, CNPJ 23.118.626/0001-00.

DOMICÍLIO: Rua Clara Barbosa Costa, nº 210, Centro, município de Rebouças, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender a necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:90F22020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**.

CONTRATADA: JOÃO OSMAR DE ANDRADE - PANIFICADORA, CNPJ 09.122.937/0001-04.

DOMICÍLIO: Rua Romão Paul, nº 65, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender a necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:D49C7F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

O MUNICÍPIO de Mallet, torna público que às 11 horas do dia 03 de julho de 2018, na página www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE: 1
OBJETO: CONJUNTO MÓVEL DE BRITAGEM (novo).
QUANTIDADE: 1
VALOR TOTAL R\$: 442.000,00
PRAZO (DIAS): 90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Paulo Sergio Kurzydowski, no município de Mallet, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3542-1204 - E-mail licitamallet@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Major Estevão, nº 180, Centro, das 08h00min às 17h00min horas.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de junho de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:7CD859C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

O MUNICÍPIO de Mallet, torna público que às 16 horas do dia 03 de julho de 2018, na página www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE: 1
OBJETO: veículo tipo MICRO-ÔNIBUS
QUANTIDADE: 1
VALOR TOTAL R\$: 230.000,00
PRAZO (DIAS): 90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Paulo Sergio Kurzydowski, no município de Mallet, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3542-1204 - E-mail licitamallet@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Major Estevão, nº 180, Centro, das 08h00min às 17h00min horas.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de junho de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:E9889E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**.

CONTRATADA: **OSMAIR RODRIGUES ME**, CNPJ **03.517.560/0001-06**.

DOMICÍLIO: Rua Pacífico Borges, nº 242, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender a necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 67.794,01 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:29D2C761

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 203 2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 203 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1332/2017, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.379,20 (Vinte e cinco mil trezentos setenta e nove reais e vinte centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
395	3352	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	15.510,00
472	3345	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	9.869,20

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R\$ 25.379,20 (Vinte e cinco mil trezentos setenta e nove reais e vinte centavos) fontes assim discriminados:

FONTE	VALOR
3352	R\$ 15.510,00
3345	R\$ 9.869,20

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 – LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de Junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Grzeszczyszyn

Código Identificador:69A45913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 019/2018 -
HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 019/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomarem posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

PROFESSOR**NOME:** KELIMARA RECH**PSICÓLOGO****NOME:** DIEGO COMIRAN**Publicado por:**

Susana Francisconi

Código Identificador:9D7BD73E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1159/2018 - 18.06.2018 - NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 1159/2018 - 18.06.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. KELIMARA RECH**, portadora do RG nº 10.584.947-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, de acordo com o Anexo I, PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:416CFE20

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1160/2018 - 18.06.2018 - NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 1160/2018 - 18.06.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DIEGO COMIRAN**, portador do RG nº 9.700.003-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código PL, Grupo Ocupacional 01, Nível 45, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:3CEEE402

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2779/2018 - 12.06.2018 - REVOGA PORTARIA
Nº 2716/2018 DE J.R.S.

PORTARIA Nº 2779/2018 - 12.06.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2716/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2716/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZELEINE CASAMALI CAMARGO**, portadora do RG sob nº 8.859.804-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 805-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações e

conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Franciscioni

Código Identificador:59F27F7F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR**

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Franciscioni

Código Identificador:BA7A1A74

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 26/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento**

de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL					4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:60AF82D7

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 51-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:C04591B8

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:9021E34E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 53-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.

VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:6C4884C0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE DIÁRIA – 17/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro (sobre recursos reivindicados) • Visita ao gabinete do deputado Valdir Rossoni • Visita ao ITCG e FUNDEPAR • Recebimento de recursos federais e estaduais destinados à EMATER(solenidade no Palácio do Iguaçu) 	
PERÍODO DA VIAGEM	18/06/2018 à 19/06/2018	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (duas diárias), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 802,60(Oitocentos e dois reais e sessenta centavos);	

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:4C515AFF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 209/18

Exercício: 2018

Decreto nº 209/2018 de 07/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
141 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.001.10.301.0010.2.022.		PSF - Programa Saude da Família	
157 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação	
256 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.034.		Salário Educação	
254 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:			50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, E Paraná, em 07 de junho de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:56D3EFCC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 220/18

Exercício: 2018

Decreto nº 220/2018 de 12/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
142 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total Redução:			3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:BFA283DF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /004 – 2018
Processo Administrativo nº 081/2018

O Município de Marilena, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 09 de julho do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dante Pasqualetto, centro, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	4.108,63 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marilenalicit@ gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3448-1314.

Marilena-PR, 18 de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:54EF79F5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 228/2018**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde das classes "A" (resíduos infectantes), classe "E" (resíduos perfurocortantes), classe "B" (resíduos que contenha substâncias químicas), e classe "A2" (placenta) que deverão ser coletados nos seguintes pontos do Município de Marilena: Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, Posto de Saúde - NIS II e Centro Odontológico, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2018 em favor da empresa: **D. SORTI E SORTI LTDA - ME, CNPJ 00.173.763/0001-34**, com sua proposta no valor total de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:0CF81D98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: D. SORTI E SORTI LTDA - ME, CNPJ Nº 00.173.763/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS CLASSES "A" (RESÍDUOS INFECTANTES), CLASSE "E" (RESÍDUOS PERFUROCORTANTES), CLASSE "B" (RESÍDUOS QUE CONTENHA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS), E CLASSE "A2" (PLACENTA) QUE DEVERÃO SER COLETADOS NOS SEGUINTE PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA: HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, POSTO DE SAÚDE - NIS II E CENTRO ODONTOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 66.500,00 (SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

145 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex
179 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 18 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:A1706687

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 060/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;**CONTRATADA:****CONTRATO Nº 060/2018 - OSVALDO DO AMARAL SILVA - ME**, CNPJ Nº 07.656.736/0001-61.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COMO SEGUIM:****06.001.15.452.0008.2015.3.3.90.30** - Manutenção da Limpeza Pública - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

111 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06.001.15.452.0008.3.3.90.39 - Manutenção da Limpeza Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

113 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

MARILENA-PR, 18 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:F0A5C445

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 107/2018**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**Resolve:**Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Rafaela Maria Brito Costa**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 18 de Junho de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 18 de JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:9179F37D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 229/2018**

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 18 de Junho 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	DEC. NOMEAÇÃO.	DE
JOSEMARA DOS SANTOS DA MATA	065.535.289-93	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	033/2018	

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:01F6DBBF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 230/2018**

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 18 de Junho 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	DEC. NOMEAÇÃO.	DE
VANESSA LOPES DO NASCIMENTO	066.527.459-92	DIRETOR DO CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL	102/2018	

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:CA82DADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 - PMM

PROCESSO Nº 103/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DROGARIA MATINHOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 00.320.628/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
Fonte de Recurso:	303	Reserva nºs 1727 e 1728	

VALOR: R\$5.054,85 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:D9DCE5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162/2018 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89, do item 07 no valor de R\$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais). Empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.302.477/0001-10, do item 02

no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), do item 03 no valor de R\$17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), do item 04 no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), do item 06 no valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), do item 10 no valor de R\$16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e do item 12 no valor de R\$50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, do item 05 no valor de R\$4.347,50 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e do item 08 no valor de R\$3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$216.850,50 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:7B2F4315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **DROGARIA MATINHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.320.628/0001-74, no valor global de **R\$5.054,85 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 18 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:216BA41F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 18 de junho de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:

Ádila Mesquita Viana

Código Identificador:BD99317C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 469/2018

PORTARIA Nº 469/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 105/2018- RH- GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Período
6263/4	Edilaine Portela Fernandes	2016/2017
6267/7	Marcio Luiz Borba	2016/2017
6268/5	Saimon Rodrigues França	2016/2017
6273/1	Marcielle Souza De Abreu	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:F8DC3FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 470/2018

PORTARIA Nº 470/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 106/2018-RH- GCM, resolve:

CONCEDER

A Servidora **GIANI MARIA BORGES DO NASCIMENTO** na matrícula nº 6294/4 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:DF74522F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 471/2018

PORTARIA Nº 471/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 106/2018- RH -GCM, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ALESSANDRO NATALICIO DE CRISTO** na matrícula nº 6752/0 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:4C820F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 473/2018

PORTARIA Nº 473/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 069/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DE CAMPOS** na matrícula nº 7552/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 18(dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 03 a 20 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:58E801A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 474/2018

PORTARIA Nº 474/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0199/2018-GS(RH), resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Período
7444/6	Ariana Bertaglia Da Silva	2017/2018
6548/0	Cesar Augusto Horbatiuk	2017/2018
6248/0	Débora Cordeiro	2016/2017
7446/2	Gislene Henrique Pereira	2017/2018
7624/4	Jefferson Fernando Da Silva Mantovani	2017/2018
5135/7	José Carlos De Melo Viana	2017/2018
7793/3	Karina Maria Gomes Ferreira	2017/2018
5112/8	Maria Ângela Mesquita	2017/2018
7219/2	Paula Marina De Oliveira	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AF229C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2018

PORTARIA Nº 475/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0199/2018-GS(RH), resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Período
5791/6	Délcio Thadeu Ramos	2017/2018
1615/2	Romyleny Surama Da Silva	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:03A9B514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº476/2018

PORTARIA Nº476/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0199/2018-GS(RH), resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Período
7939/1	Marceliano De Amorim	2017/2018
7927/8	Suzamara Dreher Cordeiro	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3D199D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2018

PORTARIA Nº 477/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 0199/2018-GS-RH, resolve:

CONCEDER

A Servidora **GISLAINE SILVA DE AGUIAR** na matrícula nº 5798/3 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B1F82A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2018

PORTARIA Nº 478/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 0215/2018-GS-RH, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ANA CLAUDIA COSTA** na matrícula nº 7242/0 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AF400BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2018

PORTARIA Nº 479/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 0212/2018-GS-RH, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORREIA** na matrícula nº 7326/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:50823674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 480/2018

PORTARIA Nº 480/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0218/2018-GS(RH), resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matricula	Nome	Período
7663/5	Aircleudes Batista De Lima	2017/2018
7752/6	Katiane Alves Jara Silveira	2017/2018
7673/2	Lislaine Do Rocio Leodoro	2017/2018
8021/7	Maria De Fátima Soares Cruz	2017/2018
8014/4	Meiriele Martins Machado	2017/2018
8034/9	Patricia Cristina Da Silva	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:9FCAB5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 481/2018

PORTARIA Nº 481/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 405/2018- SMS/RH, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matricula	Nome	Período
605/0	Alzira Santana Machado	2016/2017
1447/8	Angela Ramos Rodrigues	2016/2017
345/0	Cristiane Pereira Alboit da Veiga	2015/2016

5229/9	Elisangela Mara Nikoski	2014/2015
1413/3	Emilia Rodrigues Ramos	2016/2017
5986/2	Helen Fabian Teske Balestrin	2017/2018
445/6	Ivoneete Straube de Medeiros Rodrigues	2017/2018
7101/3	Jessika Muller Benedet	2015/2016
645/9	Jose Luiz dos Santos	2017/2018
7563/9	Maximiano Correia	2015/2016
1778/7	Nilson Nunez de Miranda	2016/2017
6173/5	Odivanil Fernandes dos Santos	2016/2017
1786/8	Roseli dos Santos Rodrigues	2015/2016
5530/1	Sonia Aparecida de Lima	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A8645D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 482/2018

PORTARIA Nº 482/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº406/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores celetistas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018, como segue:

Matricula	Nome	Período
8048/9	Amanda Macan Machado	2017/2018
6522/6	Cristiane de O. Dos Santos	2017/2018
6529/3	Daniele B. Feliciano de Arzao	2017/2018
7120/0	Fabio Luiz Sawada	2017/2018
7122/6	Franciele da Trindade Alves	2017/2018
7121/8	Juliane Regina Leal da Rocha	2017/2018
6702/4	Morgana Aparecida de Oliveira	2017/2018
7785/2	Silvia R. Schlichta Chinasso	2017/2018
7786/0	Yaroslau Diatchuk Junior	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:48C51E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 484/2018

PORTARIA Nº 484/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 **Art.82 §5** e em face ao ofício nº. 165/2018-SMS/RH, resolve:

CONCEDER

A servidora **PATRICIA SILVA DE LIMA** matrícula nº. 5897-1 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 20 de julho a 08 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:BDE3AEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 484/2018

PORTARIA Nº 484/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 Art.82 §5 e em face ao ofício nº. 165/2018-SMS/RH, resolve:

CONCEDER

A servidora **PATRICIA SILVA DE LIMA** matrícula nº. 5897-1 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 20 de julho a 08 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:920EFCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 485/2018

PORTARIA Nº 485/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 415/2018- SMS/RH, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Período
5202/7	Adilson Miquelasso	2013/2014
5960/9	Cintya Giovanini	2015/2016
1633/0	Darlene Aparecida de Freitas	2016/2017
7345/8	Eduarda C. Poletto Gonçalves	2016/2017
7377/6	Glorietti Lopes da Silva	2016/2017
2197/0	Liliane de Oliveira Ferreira	2015/2016
5689/8	Lucia Tereza da Silva	2016/2017
5329/5	Luciana Rocha dos Santos	2016/2017
671/2	Marcia Terezinha dos Santos	2015/2016
6709/1	Patricia Bichels Motta	2016/2017
5699/5	Valdirene Alves	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:236A3222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 486/2018

PORTARIA Nº 486/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº063/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6644/3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	2016/2017
6633/8	Ivone Rodrigues Da Cruz	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:DD97A587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 487/2018

PORTARIA Nº 487/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 070/2018-SMAS, resolve:

RETIFICAR

“Fica retificado a Portaria nº **015/2018** de 04 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:”

Onde se lê:

Período previsto para retirar no mês de dezembro de 2018;

Leia-se:

Período previsto para retirar de 02 a 19 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2C91AEF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº488/2018**

PORTARIA Nº488/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 063/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **LINDAMIR MARIA CASAS ALVES** na matrícula nº 695/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 12(doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 20 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6D6BAA16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2018**

PORTARIA Nº 489/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 037/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **SERGIO DOS SANTOS** na matrícula nº 1321/8 ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6CDF9115

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2018**

PORTARIA Nº 490/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 418/2018 SMS, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JULIANE PINHEIRO** na matrícula nº 7347/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 25 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:94A48848

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2018**

PORTARIA Nº 491/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 418/2018 SMS, resolve:

CONCEDER

A Servidora **PAULINE DUARTE FARIAS** na matrícula nº 5263/9 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 30 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:9A7576DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2018**

PORTARIA Nº 492/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 417/2018 – SMS/RH, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **EDIVAL MARTINS JUNIOR** na matrícula nº 576/3 ocupante do cargo público de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 18(dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 19 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C3002505

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2018**

PORTARIA Nº 493/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 419/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **AMANDA FELIPE** matrícula nº 6295/2 ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:271F00AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 494/2018

PORTARIA Nº 494/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº. 6728/06/2018, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUÍS FELIPE CANETTI** matrícula nº. 6141/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2020, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:0F1C34E0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 02/2018

ERRATA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

ONDE SE LÊ: Na importância de R\$ 4.710,39 (quatro mil setecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

LÊ-SE: Na importância de R\$ 4.755,39 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Encaminha-se o procedimento para as providências necessárias.

Mato Rico/PR, 15 de Junho de 2018.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Joel Aurelio

Código Identificador:A209EC0C

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIAMENTO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.502/0001-95

CONTRATADA: I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME -CNPJ Nº 09.230.568/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para o Poder Legislativo do Município de Mato Rico PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 14/06/2019

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Joel Aurelio

Código Identificador:ABD4B3B5

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIAMENTO Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.502/0001-95

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO E CONFECÇÕES LTADA ME -CNPJ Nº 16.808.888/0001-23

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para o Poder Legislativo do Município de Mato Rico PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 14/06/2019

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:07ADC1D4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIEMENTO Nº 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.502/0001-95
CONTRATADA: VANESSA HARMATIUK E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 10.718.052/0001-51

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para o Poder Legislativo do Município de Mato Rico PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 14/06/2019

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 5.588,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:4CDEC18C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIEMENTO Nº 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.502/0001-95
CONTRATADA: CUNHA & PRACZUN LTDA ME -CNPJ Nº 10.692.055/0001-63

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para o Poder Legislativo do Município de Mato Rico PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 14/06/2019

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:0869E788

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIEMENTO Nº 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.502/0001-95
CONTRATADA: AGNOS C. GEHRING INFORMATICA ME - CNPJ Nº 09.437.057/0001-27

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para o Poder Legislativo do Município de Mato Rico PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 14/06/2019

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:411A7140

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 36 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 29 de Junho do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor da máquina motoniveladora Caterpillar modelo 120-k, serie japo4572 ano 2013, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

18 de Junho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:C6816C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2018 REF. PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 21/2018 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2018**

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Móveis e Equipamentos para serem utilizados pelos departamentos de Saúde, Educação, Administração Municipal, Esporte e para a biblioteca municipal.

VALOR: R\$ 45.673,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito 11/06/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1DCB3E07

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2018 REF. PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 22/2018 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 07/2018**

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 01(um) Veículo automotor tipo "Hatch" 0 km, para ser utilizado pelo Setor de Saúde do Município.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito 18/06/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:173B312D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
DIA 18/06/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRETES, VEREADOR VALDECIR MORA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do Art. 14, do Regulamento Interno desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVOCA** os

Membros da Comissão e convida os demais Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem na Reunião Extraordinária, onde serão colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas na Ata da 2º Reunião Ordinária, conforme cronograma abaixo:

09h00min-- Sr. Edson Renato Nemetz.

09h30min - Sra. Giovana Fratin

Palácio Marumbi, Morretes, 15 de junho de 2018.

VALDECIR MORA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:A4461E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2018

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Complementares e material de consumo hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNREBOM, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 023/2018 e Pregão Eletrônico Nº. 017/2018, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

Item: 01, 06, 12, 14, 17, 23, 29, 32, 38 e 41
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22
NO VALOR DE R\$ 9.543,50 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item: 02, 05, 15 e 37,
SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ Nº 82.478.140/0001-34
NO VALOR DE R\$ 2.586,90 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Item: 03, 13, 16 e 46
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54
NO VALOR DE R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

Item: 04, 07, 10, 11, 21, 22, 33 e 45
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 05.264.280/0001-69
NO VALOR DE R\$ 5.863,58 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Item: 08, 09, 30, 39, 42 e 44
ELISMED COMERCIO DE EUQIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS – EIRELLI- EPP
CNPJ Nº 07.127.606/001-31
NO VALOR DE R\$ 5.981,58 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Item: 18, 19, 20 e 24
OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP
CNPJ Nº 84.988.237/0001-12
NO VALOR DE R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais)

Item: 43

CIRURPAR- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.733.572/0001-30
NO VALOR DE R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)

Morretes, 18 de junho de 2018.

SELMA SELLMER LOPES

Prefeita Municipal de Morretes em Exercício
 Decerto 94/2018

Publicado por:
 Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:D6F13B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 94/2018

DECRETO 94/2018

DELEGA PODERES À VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRETES DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada à Vice-Prefeita Municipal, **SELMA SELLMER LOPES**, representar o Município e todas as funções administrativas da competência do Chefe do Executivo no período de 18 à 20 de junho do corrente.

Art. 2º - Ficará expressamente vedada a subdelegação de competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 18 de junho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:C25BCEFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Prata do Iguaçu, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de quatro (04) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio (Magistério) completo;
- Possuir tempo disponível no turno em que funciona a turma a ser atendida.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação por meio da Coordenação do Programa Mais Alfabetização de Nova Prata do Iguaçu – Pr

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

Professores não alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga; Estudantes do curso de Pedagogia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III - Comprovante de residência;
 - IV - Diploma (para candidatos graduados) e comprovante de matrícula (para candidatos cursando graduação);
 - V - Comprovante de experiência profissional na docência.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

5.4. As inscrições serão realizadas dos dias 22 a 26 de junho.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas quatro (04) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Coordenação Municipal do Programa juntamente com Secretaria Municipal de Educação coordenará e executará todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará através da análise de Currículo comprovado

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada Pontuação

Licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática 3 pontos

Cursando pedagogia 1 pontos

Licenciatura em outra área da docência 1 ponto

Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) 3 pontos a cada ano

Experiência em outras etapas do Ensino Fundamental 1 pontos a cada ano

Experiência em outro nível de ensino, que não seja os anos iniciais 1 ponto a cada ano

Pontuação máxima 10 pontos

7.4. A prova de titulação pontuará no máximo 10 pontos.

7.5 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata do Iguaçu - Pr, por ordem de classificação, e escola de atuação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.10. A classificação final será divulgada no dia 29 de junho pela Secretaria Municipal de Educação.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 e 7.1 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018 que é de R\$150,00 por turma por mês.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados participarão de formação para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Nova Prata do Iguaçu.

Nova Prata do Iguaçu, 18 de junho de 2018

SANDRA CERESOLI GRAHL

Prof. Resp. Pela SMED

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

Código Identificador:03FF78B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3917/2018

SÚMULA: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º

891/2008 e 1369/2016, conforme requerimento protocolado junto ao Departamento Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias ao Servidor Público Municipal, conforme segue:

Marcos Pauli, portador do CPF 049.501.899-64, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, a partir de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 18 dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:64C0F546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3918/2018

Súmula: Concede segundo turno temporariamente para professora municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal Adroaldo Hoffelder do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder segundo turno temporariamente para professora municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, a partir de 18 de junho de 2018, conforme segue:

Leandra Sartoretto, professora, portadora do RG nº 6.613.758-9, na Escola Municipal Teotônio Vilela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:7FBAED45

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 497 DE 18/06/2018 - ENQUADRAMENTO VERTICAL E PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria n.º 497 de 18/06/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 52 da Lei Municipal n.º 4132 de 17/05/2016 que assegura garantias, vantagens e isonomia aos servidores desta Autarquia Municipal para fins de ascensão funcional;

Considerando, ainda, o disposto no Art. 27, §4º da Lei Municipal n.º 4132 previsto no impositivo legal vinculado no art. 43 da Lei Municipal 4.132 de 17/05/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público o enquadramento vertical e progressão vertical concedidos para **Marina Brostulin Vida Puchalski**, portadora do RG n.º 6.776.370-0 PR, inscrita no CPF sob n.º 077.648.419-27, matrícula funcional n.º 2-013207, ocupante do cargo efetivo de “Advogado”, lotada no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

Artigo 2º - Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Avaliação do RPPS fica a servidora enquadrada diretamente no nível II do seu respectivo cargo. Destarte, fica garantida a percepção do adicional de 10% (dez por cento), referente ao nível II, a ser incluído no salário estatutário da servidora a partir da competência Julho de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18/06/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:2D49A6DB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 498 DE 18/06/2018 - ENQUADRAMENTO VERTICAL E PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria n.º 498 de 18/06/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 52 da Lei Municipal n.º 4132 de 17/05/2016 que assegura garantias, vantagens e isonomia aos servidores desta Autarquia Municipal para fins de ascensão funcional;

Considerando, ainda, o disposto no Art. 27, §4º da Lei Municipal n.º 4132 previsto no impositivo legal vinculado no art. 43 da Lei Municipal 4.132 de 17/05/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público o enquadramento vertical e progressão vertical concedidos para **Roberta de Oliveira Brecailo**, portadora do RG n.º 7.569.628-0 PR, inscrita no CPF sob n.º 041.222.269-88, matrícula funcional n.º 2-51605, ocupante do cargo efetivo de “Assistente Social”, lotada no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

Artigo 2º - Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Avaliação do RPPS fica a servidora enquadrada diretamente no nível II do seu respectivo cargo. Destarte, fica garantida a percepção do adicional de 10% (dez por cento), referente ao nível II, a ser incluído no salário estatutário da servidora a partir da competência Julho de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18/06/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:EF16B9E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.502 DE 18/06/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1700/94, considerando os seguintes fatos: Apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de sindicância n.º 9297/2017.

Art. 2º Conforme previsto pelo Art. 224 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1700/1994, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos servidores públicos municipais, Sra. MARIA CAROLINE DE GOES, matrícula 203828, Sra. MARLANA SANSON, matrícula 203874 e Sra. KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 203352.

Art. 3º Preside a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, o Sra. Sra. MARIA CAROLINE DE GOES, matrícula 203828.

Art. 4º Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4884DA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 39/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR - PSS – GLACICLER DINIZ GRACZYK

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 39/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR - PSS – GLACICLER DINIZ GRACZYK

EXTRATO Nº. 39/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: GLACICLER DINIZ GRACZYK

Cargo: PROFESSOR

Regime: PSS

Vencimento: R 1.227,67 (Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Vigência: 19/06/2018 à 19/12/2018.

Data: 18/06/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:899B6405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 40/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR - PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 40/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR - PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI

EXTRATO Nº. 40/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ALICE RIPKA KASIOROWSKI

Cargo: PROFESSOR

Regime: PSS

Vencimento: R 1.227,67 (Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Vigência: 19/06/2018 à 19/12/2018.

Data: 18/06/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A8218529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 14.472 DE 11/06/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DAYMON ALEX GROCHEVSKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 5869/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 02/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017, ao servidor DAYMON ALEX GROCHEVSKI, matrícula: 203873, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, ocupante do cargo em comissão de Chefe I de Turismo, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C77E54AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - ROSELI SVIECH SILVA

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 18 de junho de 2018.

ROSELI SVIECH SILVA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:911F516C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

Palmeira, 18 de Junho de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 19 de Junho do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 5854/2018.

Professor:

FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:52528E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - ELENICE
DA CRUZ GONCALVES**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 18 de junho de 2018.

ELENICE DA CRUZ GONÇALVES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1A3C0A8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - JOSIANE
COCHINSKI SVIECH**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 18 de junho de 2018.

JOSIANE COCHINSKI SVIECH
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B80620F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - VIVIANE
DE PAULA FERREIRA**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 18 de junho de 2018.

VIVIANE DE PAULA FERREIRA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:36EA99C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS -
DURCILEIA DA FONSECA BENTO BARSCZ**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 18 de junho de 2018.

DURCILEIA DA FONSECA BENTO BARSCZ
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:444B4757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

Palmeira, 18 de Junho de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 19 de Junho do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 4767/2018.

Professor:

- VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE
- LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI
- AMANDA DE SOUZA FRANCO STADLER
- ANA PAULA BREUS

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:43FDCD32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018

O Sr. Paulo Sergio Guedes, diretor geral da CAGEPAR – Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo de Dispensa de licitação nº 07/2018, com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AUTO POSTO TRANSCAP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.711/0001-35, com sede e foro na cidade de Paranaguá/PR, Rua Gabriel de Lara, 1113, Leblon, representada pelo Sr José Carlos Borba, portador do CPF no 186.531.209-63, e pelo Sr. Luiz da Costa Zela, portador do CPF no 200.568.269-15, visando a contratação de empresa para Aquisição de filtro e troca de óleo (lubrificante) do automóvel tipo Amarok e filtro de óleo, com recursos próprios, a partir da emissão de nota de empenho.

Paranaguá, 18 de Junho de 2018

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:D6EA0CCE

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018

O Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto, e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná;
FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 07/2018, que objetiva a Aquisição de filtro e troca de óleo (lubrificante) do automóvel tipo Amarok e filtro de óleo, com a empresa AUTO POSTO TRANSCAP LTDA - CNPJ nº 04.366.711/0001-35, valor: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), visando dar apoio ao bom andamento das funções correlatas a este órgão, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

Paranaguá, 18 de Junho de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:CCD30652

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA**
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 -
DISPENSA Nº 022/2018

Processo Licitatório nº 033/2018
DISPENSA nº 022/2018

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 05 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:888EDB32

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA**
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
033/2018 - DISPENSA Nº 022/2018 - CONTRATO Nº 129/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 033/2018
Dispensa nº 022/2018
Contrato nº 129/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	WHS- Clínica Médica Ocupacional e Engenharia de Segurança - ME
Cnpj:	23.888.017/0001-22
Objeto:	Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados em Engenharia, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor da contratação:	R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Prazo:	12 (doze) meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	06/06/2018

Paranaguá, 07 de junho de 2018.

JOELMA XAVIER P. COSTA
Diretora Adm. Financeira

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:0950790A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA**
COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, certifica que a publicidade e divulgação do certame em tela foram cumpridas de acordo com a lei, e, no entanto não acudiram interessados para a Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a

realização de exames/consultas clínicas admissional, demissional, troca de função, avaliação pericial e registro de atestado, por validação ou invalidação dos empregados públicos do Cislipa/Samu Litoral.

Em ausência absoluta de participantes interessados, declara-se a presente sessão **DESERTA**.

Paranaguá 18 de junho de 2018

JOELMA XAVIER P. COSTA

Pregoeira

Portaria 093/17

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:5D63788C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - DISPENSA Nº 024/2018 - CONTRATO Nº 131/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2018

Dispensa nº 024/2018

Contrato nº 131/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	Carvalho e Paiva Informática – Ltda-ME
Cnpj:	05.393.224/0001-24
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem do site do Cislipa e servidor de e-mail, bem como suporte técnico do servidor integrado.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FR 1000
Valor da contratação:	11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)
Prazo:	12 (doze) meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	14/06/2018

Paranaguá, 18 de junho de 2018.

JOELMA XAVIER P. COSTA

Diretora Adm. Financeira

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:421C8F73

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - DISPENSA Nº 025/2018 - CONTRATO Nº 132/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 038/2018

Dispensa nº 025/2018

Contrato nº 132/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	Radius Line Rio Preto Ltda.
Cnpj:	08.725.023/0001-75
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e equipamentos e ativação de sistema de radiocomunicação digital e analógico para o funcionamento e operacionalização dos serviços do Samu Litoral.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01 0100210302090220023390390000 0100210302090220024490520000 0100210302090220023390300000.
Valor da contratação:	22.299,98 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Prazo:	120 (cento e vinte) dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	13/06/2018

Paranaguá, 13 de junho de 2018.

JOELMA XAVIER P. COSTA

Diretora Adm Financeira

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:6EF54335

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - DISPENSA Nº 023/2018 - CONTRATO Nº 134/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 034/2018

Dispensa nº 023/2018

Contrato nº 134/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	Paiva & Carvalho Ltda-ME
Cnpj:	05.393.224/0001-24
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) Desktop com Processador Intel 15/8GB 02 (dois) Monitor 21,5 polegada FullHD, VGA e 01 (um) Nobreak para atender as necessidades da Central de Regulação do Samu Litoral.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 1000
Valor da contratação:	R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais)
Prazo:	180 (cento e oitenta) dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	14/06/2018

Paranaguá, 18 de junho de 2018.

JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA

Diretora Ad. Financeira

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:8BA67663

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

PORTARIA Nº 084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

“Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA.”

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1º. Fica EXONERADA a Sra. **JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA**, portadora do documento de identidade nº 6.592.265-7 SSP/PR, do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:A2C26985

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

PORTARIA Nº 085/2018

PORTARIA Nº 085/2018

“Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria nº23/2013 e suas alterações.”

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n.º 23/2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. **JEMIMA ALIANO**, portadora do documento de identidade nº 387.514-1 SSP/SC, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 19 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:08E44C0A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078/2018

A DIRETORA - PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE INATIVO.**

NOME DO SEGURADO: **ORLANDO DE JESUS BRAGA**

IDENTIDADE: CPF: MATRÍCULA: FUNDO:

393.753-4 094.432.319-72 00340 LEI 886/72

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 e alterações, Decreto 1.730, de 14 de Março de 2007, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/88 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

PROCESSO Nº REQUERIDO EM: INÍCIO

1129/2018 11/05/2018 01/06/2018

A beneficiária abaixo especificada, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
Maria Aparecida Martins Braga	Vitalícia	Cônjuge	100%	Indeterminado

VALOR: R\$ 6.184,55 (Seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012 do TCE - PR).

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

PARANAGUÁ, 15 de Junho de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:

Mirian Martiniano dos Santos

Código Identificador:7E676B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – CPL PROCESSO Nº
31414/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS **14:00h** do DIA 21 (Vinte e um) de JUNHO DE 2018, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA

SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, APÓS DECORRIDO PRAZO RECURSAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, COM O OBJETO: “**Contratação de Empresa para a revitalização da pavimentação da Rua Vereador Dr. Salim Jorge Chede e da Travessa Dr. Antonio Fontes, vias consolidadas na região central deste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de serviços e demais documentos anexados ao edital**”. Referente ao Contrato de repasse nº 2694.1029054-25/2016/MCIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ”.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:2C03782D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 017/2018 – Registro de Preços Nº 013/2018, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde e o Comandante de Corpo de Bombeiros 1ºSGB/8ºGB de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 673/2018.

R E S O L V E M:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 607/2018, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 017/2018 – Registro de Preços Nº 013/2018**, que tem por objeto: “Aquisição de cargas de Oxigênio Comprimido Medicinal, com fornecimento de Cilindros, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros de Paranaguá”, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 39.389/2017.

II. Fica Adjudicada os lotes do referido processo licitatório a licitante vencedora: Empresa: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME** – CNPJ/MF sob nº 00.943.564/0001-68.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 05 de Junho de 2018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Sec. Municipal de Saúde

CAP. QOBM ICARO GABRIEL GREINERT

Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8ºGB

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:A71E2C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

O Município de Paranaguá, através da sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 202/2017, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Edital de Licitação e os Avisos Publicados nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Folha do Litoral News, Bem Paraná, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com publicação em 13/06/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data e horário do recebimento das propostas e Data e horário da abertura da sessão pública dia 25/06/2018.

Leia-se:

Data e horário do recebimento das propostas e Data e horário da abertura da sessão pública dia 26/06/2018.

MOTIVO: Erro de digitação.

Demais informações permanecem inalteradas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:CAB9B1E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 983**

PORTARIA Nº 983

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 406/2017, constante do protocolado sob nº 23.586/2017, os servidores públicos ocupantes de cargos temporários estão submetidas ao Regime Geral da Previdência Social (art. 40, §13 da CF/88);

CONSIDERANDO que a proteção à maternidade especialmente à gestante é assegurada pela Constituição Federal (art. 201, II da CF/88);

CONSIDERANDO que o período da licença maternidade às gestantes submetidas a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT é de 120 (cento e vinte) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias (art. 7º, XVIII da CF/88 e alterações da Lei Federal 11.770/2008), totalizando o tempo de 180 (cento e oitenta) dias da licença,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora municipal em regime temporário CHARLENE LAIS DELPHIM MAYER, enfermeira, matrícula: 94.274-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01/08/2017 e término em 28/11/2017;

II - Conceder a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade à mesma servidora, com início em 29/11/2017 e término em 27/01/2018.

III - Determinar ao Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, os registros e anotações necessários, considerando o período total da licença concedida por esta Portaria, de 180 (cento e oitenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos aos períodos da concessão do benefício a que se refere.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 08 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:191AA37C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 987**

PORTARIA Nº 987

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.833/2018,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO, **Agente de Apoio Educacional**, matrícula nº 94.256-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 11/06/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:6565B5EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 988**

PORTARIA Nº 988

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), redação alterada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.828/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS, Assistente Social, matrícula: 7.892-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 28/05/2018 e término em 23/11/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:EA97EE34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 999**

PORTARIA Nº 999

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei

Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), redação alterada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.027/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 93862-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 29/05/2018 e término em 24/11/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:FA4D8315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.000**

PORTARIA Nº 1.000

“Exonera, a pedido, Cristiano da Cunha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.023/2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá),

RESOLVE,

I - Exonerar, a pedido, CRISTIANO DA CUNHA, matrícula: 9364-1, do cargo efetivo de agente operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 11 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:06D274A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.001**

PORTARIA Nº 1.001

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o disposto no Decreto nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 26.971/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no parecer jurídico constante do processo nº 26.971/2017, ante a ofensa ao artigo 151, incisos I, V e IX; artigo 152, inciso I, da Lei

Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165, incisos II e III, e artigos 168 e 169, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo para finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 13 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:DE34F464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.002**

PORTARIA Nº 1.002

“Torna sem efeito a Portaria nº 612, de 09 de fevereiro de 2018.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.573/2016,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 612, de 09 de fevereiro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas de servidora pública municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:76F182C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.006**

PORTARIA Nº 1.006

“Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Thamira Fonteles de Moura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.328/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de THAMIRA FONTELES DE MOURA, Enfermeira Esf (T), matrícula: 94.895-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:FE963489**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.007****PORTARIA Nº 1.007**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.420/2018,

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de junho do corrente, por motivo de aposentadoria, junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor ADILSON ANTONIO MENDES, técnico em administração, matrícula: 2.240-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 15 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:19DDA4A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.008****PORTARIA Nº 1.008**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.423/2018,

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de junho do corrente, por motivo de aposentadoria, junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LEONICE ALVES CORDEIRO GONÇALVES, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 2.673-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 15 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:7933DC1B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.009****PORTARIA Nº 1.009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.418/2018,

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de junho do corrente, por motivo de aposentadoria, junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora IRACEMA VELOZO LACHOVICZ, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 4.362-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 15 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:3D554645**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.010****PORTARIA Nº 1.010**

“Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Flavia Cristina de Souza Correa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.406/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de FLAVIA CRISTINA DE SOUZA CORREA, agente comunitário de saúde, matrícula: 94.977-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:1CD44249**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.012****PORTARIA Nº 1.012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.864/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDISON MIOLA, ocupante do cargo de assessor de gabinete, matrícula: 11.711-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 730,30 (setecentos e trinta reais e trinta centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:CE53B432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.013**

PORTARIA Nº 1.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.816/2018,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 9.306-2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:2CFE05DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.014**

PORTARIA Nº 1.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.817/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MÁRCIO MARQUES PEDROSO, agente operacional, matrícula: 4.827-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102

UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:0F190491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.015**

PORTARIA Nº 1.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.818/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARIO CÉSAR ELIAS ROQUE, motorista, matrícula 8.640-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:F0B19DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.016**

PORTARIA Nº 1.016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 16.820/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor HÉLIO ALVES, agente operacional, matrícula 7.506-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:C3F74F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.017

PORTARIA Nº 1.017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.821/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ MIGUEL PEREIRA, professor de educação física, matrícula 10.689-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Guaratuba/PR, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 24 de junho do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 61ª edição dos jogos abertos do Paraná - Divisão B - 2ª etapa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:1E8B5C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.018

PORTARIA Nº 1.018

“Rescinde o contrato de trabalho temporário de Elicimar Luis Beltran Martins”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no

protocolado nº 18.231/2018 e, em decorrência dos fins dos prazos contratuais provenientes do PSS 002/2016,

RESOLVE:

I - Rescindir o contrato de trabalho temporário de ELICIMAR LUIS BELTRAN MARTINS, médico clínico geral plantonista, matrícula: 94.277-1, a partir de 1º de junho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:FE77C6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 011/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Referendar a aprovação do termo de adesão e ratificar as informações do formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,

Considerando:

•O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 DE 13-07-1990;

•A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;

•As Leis Municipais nº 1651/90 alterada pela Lei nº 3176/2011.

Resolve:

Art. 1º Ratifica o formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do estado do Paraná.

Art. 2º Referendar a aprovação do termo de adesão de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do estado do Paraná em reunião ordinária no dia 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 18 de junho de 2018.

EDMILSON DA SILVA COSTA

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Letícia Cecy Correia

Código Identificador:2F400619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.

PRESIDÊNCIA: JOSÉ MIGUEL PEREIRA

SECRETÁRIO: MAICKON SANTANA CORDEIRO

Às nove horas é registrada a presença dos senhores membros: Adib Mohamed Bahy, José Miguel Pereira, Luiz Claudio Correa, Jorge Luiz Guilherme Cancelli (Atual Representante do CMDCA), Maickon Santana Cordeiro, Não compareceram os seguintes membros, Mariane Petenusso, Jefferson André Laurindo e nem seus referidos suplentes. Havendo número legal dos membros, o Senhor Secretário declarou aberta a presente reunião agradecendo a presença de todos. De imediato o Secretário, por estar acontecendo uma situação atípica e não regimentada, não tendo especificações em Lei e Decreto, comunicou ao colegiado que não haveria o Presidente para esta reunião sendo assim por aclamação foi escolhido para Presidir a referida Reunião o membro Titular Senhor José Miguel Pereira, após tal eleição, em seguida foi colocado em pauta pelo Presidente aclamado para essa Reunião o processo nº.12.794/2018 de 18 de Abril de 2018, sobre reavaliação, da Requerente Lais Migliorini Diniz, onde sua responsável legal a Sra Priscilla Teixeira Migliorini Diniz, que solicitou Auxílio Atleta para participação no Campeonato Brasileiro de Triathlon Infantil, 3ª Etapa, a ser Realizada em Fortaleza - CE no dia 21 de Outubro de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado por unanimidade no valor do repasse de 816 UFM, conforme inciso VII do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Em seguida foi colocado em pauta para reavaliação pelo Senhor Presidente e comissão o processo nº. 16.423/2.018, de 18 de Maio de 2018, da Requerente Ana Renata Tavares Pereira, responsável legal da Sra Melissa Bornickel Pereira Britto, que solicitou Auxílio Atleta para participação no Sul Americano de Jiu-Jitsu - Crianças, a ser Realizada no Rio de Janeiro nos dias 21, 22 de Julho de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado por unanimidade, no valor do repasse de 816 UFM, conforme inciso VIII do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Foi colocado em pauta pelo Senhor Presidente o processo nº. 16.474/2.018, de 18 de Maio de 2018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito Medina, Etapa II, a ser Realizada em Maresias - SP, nos dias 21 e 22 de Julho de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado com pendência até a presente regularização, ressalvando que anexasse os itens pendentes: IV - a relação dos gastos e os dados da(s) conta(s)-corrente(s) para depósito do valor do Auxílio Atleta; V - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria; VII - não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes; VIII - comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Esportes;

; que suprida está falta o mesmo estará aprovada por unanimidade, no valor do repasse de 168 UFM, conforme inciso IV do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em pauta o processo 16.477 de 18 de Maio de 2018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito ADS - Mineirinho, a ser Realizada em Florianópolis - SC, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado com pendência até a presente regularização, ressalvando que anexasse os itens pendentes: IV - a relação dos

gastos e os dados da(s) conta(s)-corrente(s) para depósito do valor do Auxílio Atleta; V - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria; VII - não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes; VIII - comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Esportes;

que suprida está falta o mesmo estará aprovada por unanimidade, no valor do repasse de 96 UFM, conforme inciso II do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Foi colocado em pauta pelo Senhor Presidente o processo nº. 16.479/2.018, de 18 de Maio de 2018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito Medina, Etapa III, a ser Realizada em Maresias - SP, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado com pendência até a presente regularização, ressalvando que anexasse os itens pendentes: IV - a relação dos gastos e os dados da(s) conta(s)-corrente(s) para depósito do valor do Auxílio Atleta; V - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria; VII - não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes; VIII - comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Esportes;

; que suprida está falta o mesmo estará aprovada por unanimidade, no valor do repasse de 168 UFM, conforme inciso IV do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em pauta o processo 17.217 de 18 de Maio de 2018, da Requerente Patrick Xavier, responsável legal do atleta a Sra Aymê Xavier, que solicitou Auxílio Atleta para participação no Sul Americano de Jiu-Jitsu - Crianças, a ser Realizada no Rio de Janeiro nos dias 21, 22 de Julho de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei, e foi aprovado com pendência até a presente regularização, ressalvando que anexasse os itens pendentes: IV - a relação dos gastos e os dados da(s) conta(s)-corrente(s) para depósito do valor do Auxílio Atleta; especificamente os gastos em valores, como também foi colocado em votação referente a o referido ser protocolado com 59 Dias, segue Lei:

§ 2º O requerente do Auxílio Atleta deverá protocolar o pedido com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data do início do evento esportivo que participará.

Por maioria de votos foi aceito o referido Processo, que depois de sanado suas pendências seguem seu trâmite burocrático e que suprida está falta o mesmo estará aprovada por unanimidade, no valor do repasse de 860 UFM, conforme inciso VIII do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Reiteramos ainda a composição do Membro Mariane Petenusso o qual adentrou nas explanações e participou das referidas votações e compôs a CEI. Nada mais havendo e como todos concordam com o que foi tratado e deliberado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por quem é de direito.

JOSÉ MIGUEL PEREIRA

Presidente

MAICKON SANTANA CORDEIRO

Secretário

MARIANE PETENUSSO

Membro

JORGE LUIZ GUILHERME CANCELLA

Membro

LUIZ CLAUDIO CORREA

Membro

ADIB MOHAMED BAHY

Membro

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:977A513B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 06 DE
JUNHO DE 2018.**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 06 DE
JUNHO DE 2018.**

PRESIDÊNCIA: PAULO YOSHIO KATO
SECRETÁRIO: MAICKON SANTANA CORDEIRO

Às nove horas é registrada a presença dos senhores membros: Paulo Yoshio Kato, José Miguel Pereira, Eder Alves Leandro, Mario Cesar Elias Roque, Jorge Luiz Guilherme Cancell, Maickon Santana Cordeiro e Mariane Petenusso. Não compareceu o membro Jefferson André Laurindo e nem seus referidos suplentes. Havendo número legal dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião agradecendo a presença de todos. O Senhor Presidente solicitou aos membros o início das avaliações dos projetos protocolados pelas entidades conforme o Edital de Chamamento Público nº. 004/2018. De imediato os membros iniciaram as avaliações dos projetos pelo Projeto/Programa 1 (um) – Programa de Equipes de Alto Rendimento – Adulto. Modalidade Handebol Quadra/Handebol Areia, único Projeto apresentado foi da Associação de Handebol de Paranaguá – Processo nº 17755/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 290.000,00 presente no referido edital. Modalidade Futsal/Futebol 7, único Projeto apresentado foi da Associação de Pais e Amigos do Futsal – Processo nº 17870/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 280.000,00 presente no referido edital. Modalidade Futsal, único Projeto apresentado foi da Associação Monte Sião – Processo nº 17785/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 250.000,00 presente no referido edital. Modalidade Basquetebol, único Projeto apresentado foi da Associação Amigos do Basquetebol de Paranaguá – Processo nº 17840/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 200.000,00 presente no referido edital. Modalidade Vôlei de Praia/Ginástica Funcional, único Projeto apresentado foi da Associação Ágatha Vôlei de Praia – Processo nº 17832/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 120.000,00 presente no referido edital. Modalidade Voleibol de Quadra, único Projeto apresentado foi do Novo Esporte do Litoral Paranaense – Processo nº 17773/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 100.000,00 presente no referido edital. Modalidade Tênis de Mesa/Ginástica único Projeto apresentado foi da Liga Litoral de Tênis de Mesa/Fundesportes – Processo nº 17818/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 100.000,00 presente no referido edital. Em seguida iniciaram as avaliações dos projetos inscritos no Projeto/Programa 2 (dois) – Programa de Escolinhas de Cunho

Social – Faixa Etária Livre. Na modalidade Futebol foram apresentados cinco projetos, sendo eles, Associação Leões do Futuro – Processo nº 17864/2018, Associação Fênix Esportes – Processo nº 17316/2018, Associação Amigos do Esporte – Processo nº 17677/2018, Associação Esportiva e Recreativa Seletto – Processo nº 17546/2018 e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões – Processo nº 17690/2018. O Senhor Presidente informou aos membros da Comissão que segundo o Edital de Chamamento Público nº. 004/2018 somente dois projetos poderiam ser contemplados nesta modalidade dentro do Projeto/Programa 2, sendo assim passou-se a verificação documental, onde foi reprovado o Projeto do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões, devido à ausência da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicita no Inciso IV, do Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.655, de 18 de abril de 2017. Após a verificação documental os quatro projetos que estavam com toda a documentação exigida passaram pela avaliação através dos critérios de seleção estabelecidos pelo Edital, sendo selecionados os Projetos da Associação Leões do Futuro e da Associação Fênix Esportes, ambos aprovados no valor de R\$ 80.000,00. O Senhor Presidente informou aos membros da Comissão que os Projetos da Associação Amigos do Esporte e Associação Esportiva e Recreativa Seletto, vencidos na Modalidade Futebol, poderiam concorrer na Modalidade de Modalidades diversas ou não atendidas acima devido à quantidade. Em seguida passou-se a avaliação da Modalidade Karatê onde foram apresentados quatro projetos, sendo eles, Associação Russo Kan de Karatê – Processo nº 17774/2018, Associação Kyoudai de Karatê – Processo nº 15199/2018, Associação Brasileira de Karatê-Do Goju Ryu – Processo nº 12573/2018 e Associação Vale do Tigre de Karatê Goju-Ryu – Processo 10.824/2018. O Senhor Presidente informou aos membros da Comissão que segundo o Edital de Chamamento Público nº. 004/2018 somente um projeto poderia ser contemplado nesta modalidade dentro do Projeto/Programa 2, sendo assim passou-se a verificação documental, onde foi reprovado o Projeto da Associação Vale do Tigre de Karatê Goju-Ryu devido à ausência da Ficha de inscrição, Ofício de encaminhamento com proposta de celebração de Colaboração, Declaração de participação no chamamento, Projeto detalhado, Modelo de Currículo da OSC, Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho, Declaração de Cumprimento de Requisitos Estatutários, Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria na internet, Declaração de adimplência com o poder público firmada pelo representante legal da organização Social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, Declaração de início de atividades, Declaração de que a organização não emprega menores, Declaração de comprometimento ao art. 33, quando for o caso, Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme lei 13.019/2014, Declaração de Compatibilidade de Preços, assinada pelo representante legal da OSC e carimbada, Autenticação no documento do Representante Legal, Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitada no Inciso IV, do Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.655, de 18 de abril de 2017, Plano de Trabalho Incompleto, Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado do Paraná, Certidão de débito trabalhista, Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles, Declaração de Utilidade Pública validado no ano vigente, Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988 e Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto. Após a verificação documental os três projetos que estavam com toda a documentação exigida passaram pela avaliação através dos critérios de seleção estabelecidos pelo Edital,

sendo selecionado o Projeto da Associação Ryuzo Kan de Karatê, aprovado no valor de R\$ 70.000,00. O Senhor Presidente informou aos membros da Comissão que os Projetos da Associação Kyoudai de Karatê e Associação Brasileira de Karatê-Do Goju Ryu, vencidos na Modalidade de Karatê, poderiam concorrer na Modalidade de Modalidades diversas ou não atendidas acima devido a quantidade. Na modalidade Boxe/Capoeira, o único Projeto apresentado foi da Associação Cultural Candeias – Processo nº 17786/2018, sendo assim, após a verificação documental, foi aprovado por unanimidade no valor de R\$ 70.000,00 presente no referido edital. Seguindo deu-se início a avaliação da Modalidade de Modalidades diversas ou não atendidas acima devido à quantidade dos projetos apresentados, onde foram protocolados cinco projetos, sendo eles, Associação Skaters de Paranaguá – Processo nº 17442, Associação de Capoeira Artística Cultural e Desportiva Razão Nagô – Processo nº 17747/2018, Liga de Judô Confederada do Paraná – Processo nº 17789/2018, Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira do Paraná – Processo nº 17799/2018, Associação dos Atletas Amadores de Jiu-Jitsu de Paranaguá – Processo 17852/2018. Em seguida deu-se início ao processo de verificação documental onde foram reprovados os Projetos da Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira do Paraná, devido à ausência da Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, Certidão do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade, e cópia do cartão do CRC, Declaração do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria, assinatura no Plano de Trabalho, Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades e alvará de funcionamento do Município de Paranaguá, solicitada no Inciso I, do Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.655, de 18 de abril de 2017 e da Associação dos Atletas Amadores de Jiu-Jitsu de Paranaguá, devido à ausência Declaração em atendimento as vedações previstas no 39 da lei 13.019/2014, Certidão do contador responsável pela entidade e cópia do cartão do CRC e Certidão Negativa da Justiça Federal, solicitada no Inciso IV, do Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.655, de 18 de abril de 2017. Após a verificação documental os três projetos que estavam com toda a documentação exigida se juntaram aos projetos da Associação Amigos do Esporte e da Associação Esportiva e Recreativa Seletto vencidos na modalidade de Futebol e aos projetos da Associação Kyoudai de Karatê e da Associação Brasileira de Karatê-Do Goju Ryu vencidos na modalidade de Karatê para passarem pelo processo de avaliação através dos critérios de seleção estabelecidos pelo Edital. O Senhor Presidente informou que dos sete projetos restantes somente seis poderiam ser contempladas através do Edital, sendo assim após a avaliação dos membros da Comissão foram selecionados os Projetos da Associação Skaters de Paranaguá, aprovado no valor de R\$ 50.000,000, Associação de Capoeira Artística Cultural e Desportiva Razão Nagô, aprovado no valor de R\$ 50.000,00, Associação Amigos do Esporte, aprovado no valor de R\$ 50.000,00, Associação Kyoudai de Karatê, aprovado no valor de R\$ 50.000,00, Associação Brasileira de Karatê-Do Goju Ryu, aprovado no valor de R\$ 50.000,00 e Associação Esportiva e Recreativa Seletto, aprovado por unanimidade no valor de R\$ 50.000,00. O Projeto da Liga de Judô Confederada do Paraná apresentou toda a documentação exigida e foi aprovada pela Comissão, porém não será contemplado devido à quantidade de projetos a serem selecionados especificados no Edital já ter sido alcançado e devido as sede da entidade não ser no Município de Paranaguá, requisito que está descrito no item 15.7 do Edital de Chamamento Público nº. 004/2018, que diz “15.7- Terão prioridade projetos pessoas jurídicas regularmente constituídas, sem fins lucrativos e cujos estatutos ou contratos sociais constem ter sede no município de Paranaguá, abrindo-se exceção quando o projeto for interessante às pretensões do município e da Secretaria Municipal de Esportes de maneira a ser mais viável financeiramente que os demais na modalidade”, sendo assim caso alguma entidade tenha seu convênio cancelado a Liga de Judô Confederada do Paraná será convocada para assumir o seu lugar. Dando sequência foram analisados os Projetos apresentados no

Projeto/Programa 3 (três) – Programa de Fomento de Esportes para pessoas portadoras de necessidades especiais, na Modalidade de Modalidade-Diversa, onde foram apresentados dois projetos, um da Associação de Voleibol Paraolímpica do Litoral AVPL – Processo 17527/2018 e um da Associação Paraolímpica de Paranaguá APP – Processo 17685/2018. Como o Edital especificava que seria possível atender dois projetos, foi realizada a verificação documental dos projetos, onde ambos estavam com toda a documentação exigida, sendo aprovados por unanimidade no valor de R\$ 80.000,00 cada. Nada mais havendo e como todos concordam com o que foi tratado e deliberado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por quem é de direito.

PAULO YOSHIO KATO

Presidente

MAICKON SANTANA CORDEIRO

Secretário

MARIANE PETENUSSO

Membro

JORGE LUIZ GUILHERME CANCELLA

Membro

JOSÉ MIGUEL PEREIRA

Membro

EDER ALVES LEANDRO

Membro

MARIO CESAR ELIAS ROQUE

Membro

Publicado por:

Adib Mohamed Bahy

Código Identificador:8F75EAE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM
13 DE JUNHO DE 2018.**

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM
13 DE JUNHO DE 2018.**

PRESIDÊNCIA: PAULO YOSHIO KATO

SECRETÁRIO: JOSÉ MIGUEL PEREIRA

Às nove horas é registrada a presença dos senhores membros: Eder Alves leandro, José Miguel Pereira, Luiz Claudio Correa, Não compareceram os seguintes membros, Mariane Petenusso, Jefferson André Laurindo, Jorge Luiz Guilherme CancellA (Atual Representante do CMDCA), Maickon Santana Cordeiro e nem seus referidos suplentes. Havendo número legal dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião agradecendo a presença de todos. De imediato foi colocado em pauta o processo nº. 16.474/2.018, de 18 de Maio de 2.018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito Medina, Etapa II, a ser Realizada em Maresias - SP, nos dias 21 e 22 de Julho de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei na reanálise, e foi aprovado por unanimidade, no valor do repasse de 168 UFM, conforme inciso IV do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em pauta o processo 16.477 de 18 de Maio de 2.018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas

Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito ADS - Mineirinho, a ser Realizada em Florianópolis - SC, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei na reanálise, e foi aprovado

por unanimidade, no valor do repasse de 96 UFM, conforme inciso II do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Foi colocado em pauta pelo Senhor Presidente o processo nº. 16.479/2.018, de 18 de Maio de 2.018, da Requerente Sidineia dos Santos Marinho, responsável legal do atleta o Sr Lucas Cainan Martins Rosário, que solicitou Auxílio Atleta para participação Circuito Medina, Etapa III, a ser Realizada em Maresias - SP, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei na reanálise, e foi aprovado por unanimidade, no valor do repasse de 168 UFM, conforme inciso IV do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em pauta o processo 17.217 de 18 de Maio de 2.018, da Requerente Patrick Xavier, responsável legal da atleta a Sra Aymê Xavier, que solicitou Auxílio Atleta para participação no Sul Americano de Jiu-Jitsu - Crianças, a ser Realizada no Rio de Janeiro nos dias 21, 22 de Julho de 2018. Foram analisadas todas as documentações exigidas pela Lei reanálise, e foi aprovado por unanimidade, como também foi colocado em votação na Nona Reunião referente a o referido ser protocolado com 59 Dias, segue Lei:

§ 2º O requerente do Auxílio Atleta deverá protocolar o pedido com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data do início do evento esportivo que participará.

Por maioria de votos foi aceito o referido Processo, que depois de sanado suas pendências seguem seu trâmite burocrático e que suprida está falta o mesmo estará aprovada por unanimidade, no valor do repasse de 860 UFM, conforme inciso VIII do Art. 18 da referida Lei. Ressalvamos por sugestão que a atleta exponha a logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Secretaria Municipal de Esportes em uniformes e banners ou similares e comprove tal ação através de fotos e vídeos na sua prestação de contas.

Nada mais havendo e como todos concordam com o que foi tratado e deliberado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por quem é de direito.

PAULOYOSHIO KATO

Presidente

JOSÉ MIGUEL PEREIRA

Secretário

LUIZ CLAUDIO CORREA

Membro

EDER ALVES LEANDRO

Membro

Publicado por:

Adib Mohamed Bahy

Código Identificador:9048A24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 204/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo

V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 06/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAX8388	277450NIC0026520	15/06/2018	50020	RS 195.23
AOO7516	277450P000291945	01/05/2018	61220	RS 293.47
AVR7204	277450NIC0026521	15/06/2018	50020	RS 195.23

Publicado por:

Reginaldo Poleti

Código Identificador:B2AAB57E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVOCA** os Senhores Vereadores e **CONVIDA** as autoridades constituídas e os munícipes a participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 25 de junho de 2018, às 18:15 horas, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Paranavaí, para discussão do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 033/2018, do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Paranavaí, PR, Em 18 de junho de 2018.

JOSÉ GALVÃO

Presidente

Publicado por:

Guilherme Murillo da Cruz

Código Identificador:A420D0F0

PROCURADORIA LEI Nº 4.695/2018

Institui o Programa Construsocial. Disciplina a execução. Revoga a Lei Municipal nº 4104/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVÁI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Construsocial, visando dar cumprimento à política habitacional do Município de Paranavaí.

Art. 2º O Construsocial tem como objetivo a concessão de materiais de construção, os quais deverão ser destinados somente a reparos e (ou) melhorias das unidades habitacionais.

Art. 3º Deverão ser atendidas pelo programa, habitações que se encontram em situação precária, de risco e/ou ou em situação estrutural inadequada para oferecer acessibilidade à pessoas idosas, com deficiência, com mobilidade reduzida e/ou dificuldade de locomoção.

Art. 4º O valor da bolsa de materiais de construção concedido apenas uma vez por beneficiário, não ultrapassará o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º Para os reparos e/ou melhorias nas unidades habitacionais, poderão ser disponibilizados através do programa, os seguintes materiais:

- I - lajota 6 (seis) furos;
- II - cimento;
- III - areia grossa;
- IV - areia fina;
- V - pedra

- VI - cal;
 VII - aço – CA 50 – ø 5/16 ;
 VIII - telha de fibrocimento 5 mm;
 IX - piso cerâmico;
 X - argamassa.

Parágrafo único. Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Habitação do Município, para inscrição e possíveis encaminhamentos, visando dar cumprimento a todas as etapas do Programa.

Art. 6º Será prioritariamente beneficiado com o Programa Construsocial:

- I - famílias chefiadas por mulheres;
 II - deficientes ou famílias que possuam pessoa deficiente;
 III - idosos ou famílias que possuam pessoa idosa;
 IV - famílias com dependentes menores.

Art. 7º São requisitos para inclusão o programa:

- I - não ter sido beneficiado por programa habitacional anterior;
 II - estar em dia com o cumprimento de todas as obrigações tributárias do imóvel;
 III - não tramitar contra o imóvel ou o beneficiário ação que possa comprometer a segurança da aplicação do recurso público.
 IV - não possuir outro imóvel em qualquer parte do território nacional.

Art. 8º Para inscrição no programa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - comprovação da titularidade do imóvel a ser reformado;
 II - documento que comprove residência no município há pelo menos 03 (três) anos;
 III - comprovante de inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (folha resumo);
 IV - RG;
 V - CPF;
 VI - Título de Eleitor;
 VII - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 VIII - comprovante de renda *per capita* familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo;
 Parágrafo único. Os documentos exigidos serão apresentados por meio de cópias acompanhadas dos originais para conferência da Diretoria de Habitação do município, responsável pelo cadastramento das famílias.

Art. 9º O benefício de que trata esta lei só será concedido nas seguintes condições:

- I - preenchimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 7º e 8º desta lei; e,
 II - parecer favorável da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Habitação, responsável pela execução do projeto, composta por Assistente Social e Engenheiro Civil.

Art. 10 Compete à Secretária de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria de Habitação:

- I - a coordenação do Programa Municipal Construsocial;
 II - a inscrição dos interessados;
 III - a identificação das famílias que condizem com os critérios estabelecidos nesta lei através da visita domiciliar para emissão de parecer técnico;

IV - emissão de laudo de vistoria subscrito por engenheiro civil ou arquiteto;

V - avaliação e indicação quantitativa dos materiais necessários para a execução da obra;

VI - vistoria após conclusão da obra para avaliação e parecer final.
 Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano encaminhará à Câmara Municipal de Paranavaí, a cada 06 (seis) meses, relatório contendo informações sobre os beneficiários contemplados por esta lei.

Art. 11 Ao beneficiário compete:

- I - realizar a inscrição junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Habitação, devendo atentar-se a documentação e aos requisitos necessários previstos nesta lei;
 II - passar pela triagem da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Habitação;
 III - dar cumprimento a todos os prazos previstos nessa lei;
 IV - executar por conta própria a obra, a qual deverá ser concluída no prazo de máximo de 90 dias;
 V - dar cumprimento a todos os prazos previstos nessa lei;
 VI - assumir a responsabilidade exclusiva pela guarda, conservação e efetiva utilização do material recebido para a obra em sua residência.

Art. 12 Deferido o requerimento e autorizado o início do atendimento ao beneficiário, a Diretoria de Habitação expedirá Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento de material, os quais deverão ser assinados pelo beneficiário

Art. 13 Fica proibida:

- I - a comercialização, permuta ou doação dos materiais a terceiros, ou utilização para outros fins que não os previstos nesta lei;
 II - a venda do imóvel objeto do benefício previsto nesta lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de conclusão da obra.
 Parágrafo único. O beneficiário que descumprir as normas de uso e aplicação do benefício recebido que utilizar de falsidade ideológica para beneficiar-se, ou que prestar informações equivocadas para obter recursos financeiros, ficará impedido de receber novos benefícios, além de ser obrigado, sob as penas da Lei, a devolver aos cofres públicos, o valor total das despesas despendidas na doação, acrescidos de juros e atualização monetária.

Art. 14 Não haverá novo atendimento de uma mesma situação, caso haja a má utilização do material doado na execução da obra;

Art. 15 O Programa será executado atendendo a todos os requisitos desta Lei conforme disponibilidade orçamentária do município.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.104/2013.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito de Paranavaí

Publicado por:

Aline Ferrari Soster

Código Identificador:D1B9BDB9

PROCURADORIA

LEI Nº 4.694 /2018

Declara de utilidade pública a Associação Bombeiro Mirim Civil de Paranavaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Bombeiro Mirim Civil de Paranavaí, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 25.032.404/0001-98, com sede em Paranavaí, na Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 1865, Jardim São Jorge, na forma da Lei Municipal nº 2.142/09.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 13 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito de Paranavaí

Publicado por:

Aline Ferrari Soster

Código Identificador:C7784848

**PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA,
PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE
TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO
DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 19/06/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2620	277490A000126100	10/04/2018	55412
AFD0106	277490A000128798	11/04/2018	55412
AFE5080	277490A000126094	10/04/2018	55412
AFT2189	277490A000126096	10/04/2018	55412
AFW2604	277490A000129076	11/04/2018	55412
AFW2604	277490A000128800	11/04/2018	55412
AGH4352	277490A000126078	10/04/2018	55412
AHB2167	277490A000129054	11/04/2018	55412
AIC7914	277490A000128793	11/04/2018	55412
AIC9159	277490A000129055	11/04/2018	55412
AIL6360	277490A000129082	11/04/2018	55412
AIO3703	277490A000129081	11/04/2018	55412
AJK2958	277490A000129059	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000129068	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000128797	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000126083	10/04/2018	55412
AKX9240	277490A000129065	11/04/2018	55412
ALG8763	277490A000124604	10/04/2018	55412
ALN5838	277490A000129057	11/04/2018	55412
AMG2737	277490A000129069	11/04/2018	55412
AMG2737	277490A000129071	11/04/2018	55412
AMN6708	277490A000129058	11/04/2018	55412
ANI3325	277490A000126080	10/04/2018	55412
ANN4903	277490A000129072	11/04/2018	55412
ANY3497	277490A000129061	11/04/2018	55412
AOM5670	277490A000129077	11/04/2018	55412
APC8390	277490A000129075	11/04/2018	55412
APG3446	277490A000126089	10/04/2018	55412
AQE0276	277490A000129080	11/04/2018	55412
ARE4248	277490A000126081	10/04/2018	55412
ARP7204	277490A000129070	11/04/2018	55412
ARP7204	277490A000126090	10/04/2018	55412
ARY9974	116100E007768557	28/04/2018	54521
ASA4653	116100E007765098	28/04/2018	54521
ASH0184	277490A000124601	10/04/2018	55412
ASS6738	277490A000126079	10/04/2018	55412
ATD4858	116100E007768556	28/04/2018	54521
ATE0749	277490A000129052	11/04/2018	55412
ATP6518	277490A000129063	11/04/2018	55412
ATT8198	277490A000128796	11/04/2018	55412
ATZ2518	277490A000126084	10/04/2018	55412
AUE4932	277490A000128792	11/04/2018	55412
AUI8343	277490A000129084	11/04/2018	55412
AUI8517	277490A000126092	10/04/2018	55412
AUR3462	277490A000129087	11/04/2018	55412
AUX4202	116100E007765100	28/04/2018	54522
AUZ2677	277490A000126095	10/04/2018	55412
AVJ6115	277490A000129060	11/04/2018	55412
AVL0394	116100E007768855	29/04/2018	55250
AVS4409	277490A000126097	10/04/2018	55412
AVU2956	116100E007768558	28/04/2018	54521
AVW9350	277490A000129062	11/04/2018	55412
AWO3545	277490A000126093	10/04/2018	55412
AXH9151	277490A000125066	16/04/2018	76331
AXY3653	277490A000126082	10/04/2018	55412
AXY7268	277490A000129083	11/04/2018	55412
AXZ2559	277490A000129074	11/04/2018	55412
AYC3163	277490A000129079	11/04/2018	55412
AYR4422	116100E007765097	28/04/2018	54522
AYZ1362	277490A000129064	11/04/2018	55412
AZB0089	277490A000126098	10/04/2018	55412
AZY1332	277490A000129051	11/04/2018	55412
BAJ8970	277490A000129066	11/04/2018	55412
BAK3973	116100E007768555	28/04/2018	54521
CXA8643	277490A000129067	11/04/2018	55412
CXA8643	277490A000128794	11/04/2018	55412
DEH5770	277490A000126087	10/04/2018	55412
DNO6265	277490A000129353	11/04/2018	55412
EGC3507	277490A000129078	11/04/2018	55412
HBB4385	277490A000126091	10/04/2018	55412
HBB4385	277490A000126099	10/04/2018	55412
IMH3617	277490A000129085	11/04/2018	55412
ITL0625	116100E007765099	28/04/2018	54521

JXJ9343	277490A000124602	10/04/2018	55412
LYS4304	277490A000126085	10/04/2018	55412
MAJ8221	277490A000126086	10/04/2018	55412
NEQ7500	277490A000129053	11/04/2018	55412
PZK9376	277490A000128799	11/04/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5DFFB4B9

**PROCURADORIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº. 36/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PARANAVAI E A ASSOCIAÇÃO DE
ATLETISMO DE PARANAVAI**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato devidamente representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranaíba – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representada pelo seu Secretário **Rafael Octaviano de Souza** e de outro a **Associação de Atletismo de Paranaíba** pessoa jurídica de direito privado interno sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.345.504.0001-07, neste ato representada por **Nadir Pinto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.056.983-5 inscrita no CPF sob nº. 486.744.609-25, ora simplesmente denominada **parceira**, formalizam o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração a formalização de parcerias através de termo de colaboração Ofertar serviço de gestão, formação, acompanhamento e desenvolvimento do **PROJETO ESCOLINHAS DE ATLETISMO E PARATLETISMO**, implantando e desenvolvendo 4 (quatro) núcleos de atletismo no município gerindo atividades da modalidade, contratando mão de obra qualificada para o desenvolvimento do projeto, adquirindo materiais esportivos, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes de Paranaíba

2 – VALOR

R\$ 112.700,00 (Cento e doze mil e setecentos reais) de acordo com o cronograma de desembolso conforme o Plano de Trabalho, deste termo.

3 – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 15/06/2018 a 31/12/2018.

Paranaíba, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

NADIR PINTO
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:CF88CCC0

**PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
POSTURA**

Por ter infringido o Código de Posturas do Município de Paranaíba, Lei 583/71, artigo 36º, fica notificado o proprietário do terreno abaixo

relacionado a executar a limpeza e/ou roça de seus respectivos terrenos e passeios. Caso não o façam dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

Decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeito a aplicação de multa no valor de **R\$ 633,36 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

NOT	Proprietário	Quadra	Lote	Bairro
791/18	F.L.V. LOTEAMENTOS LTDA	05	01	JD. CENTRAL
792/18	F.L.V. LOTEAMENTOS LTDA	05	18	JD. CENTRAL
793/18	F.L.V. LOTEAMENTOS LTDA	05	19	JD. CENTRAL
805/18	CLINTON LANZIANI JANEIRO	58	14	JD. SÃO JORGE
806/18	CLINTON LANZIANI JANEIRO	58	13	JD. SÃO JORGE
807/18	CLINTON LANZIANI JANEIRO	58	12	JD. SÃO JORGE
862/18	VETOR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	CHAC.	55-A/55-B-1/A	CHAC. DIVERSAS
866/18	MARLISIA SANDRA BACK MORIGGI	51	20	PARQUE MORUMBI
867/18	MARLISIA SANDRA BACK MORIGGI	51	21	PARQUE MORUMBI
868/18	EUCLESIO CIRO PAZINATO	51	15	PARQUE MORUMBI
872/18	JOSÉ CARLOS PEQUITO MENDES	182	04	JD. OURO BRANCO
875/18	GENILDA PIENARO	136	7B	JD. OURO BRANCO
894/18	HÉLIO RENATO GONÇALVES CARVALHO	25	06	JD. RENASCE
896/18	CARLOS ANTÔNIO	25	12	JD. RENASCE
906/18	PAULO PERCILIO SANTANA	03	19	JD. FAZ. SIMONE III
939/18	ANGELINA PAZIANI GRESPAN	18	8 A	JD. OURO BRANCO
947/18	APARECIDA DE LIMA	10	26	JD. PANORAMA
948/18	JULIO CESAR DUARTE	05	06	JD. CRISTO REI
949/18	MARLENE LOURENÇO FERREIRA	05	07	JD. CRISTO REI
951/18	CARLOS ALBERTO LEONARDO	05	24	JD. FAZ. SIMONE II
952/18	DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA	19	20	JD. RENASCE
953/18	MAURO LEMOS	11	21 A	JD. IBIRAPUERA
958/18	ANA PAULA RODRIGUES SHIMIZU	45	10	JD. DAS NAÇÕES I
959/18	LUIZ ADAUTO TARNIOVI	49	10	JD. DAS NAÇÕES I
960/18	F.L.V. LOTEAMENTOS LTDA	01	10	JD. CENTRAL
970/18	MARCOS PRUDENTE	10	18	JD. DAS AMÉRICAS
976/18	JOSÉ APARECIDO ALVES E OUTRO	13	10	VILA ALTA
977/18	ABIMAEEL BATISTA CLEMENTE	102	02	JD. OURO BRANCO
982/18	HILARIO SIMAO	05	07	JD. RES. JEQUITIBÁ

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido, acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

Paranavaí, 18 de Junho de 2018.

Fiscais de Obras

CLAYTON DE SOUZA ANDRADE

CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

MARCELO TORO ALÉCIO

SAMARA ZANQUETTA MORALES

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:2E91FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 399/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA SOARES nº 770011909 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA SOARES, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - Matrícula nº 6293, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente o período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2018, conforme protocolo nº 770011909.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 04/06/2018 e término em 13/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 399, 04 de JUNHO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:7FED58D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 400/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) TONI EDIMAR DECOL CLARO nº 770012185 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) TONI EDIMAR DECOL CLARO, efetivo(a) no cargo de AJUDANTE GERAL - Matrícula nº 7105, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770012185.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 18/06/2018 e término em 27/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 400, 14 de JUNHO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:148AE9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) AFONSO ALVES PEREIRA nº 770010998 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) AFONSO ALVES PEREIRA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Matrícula nº 1514, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, referente o período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, conforme protocolo nº 770010998.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 25/06/2018 e término em 03/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 401, 14 de JUNHO de 2018.

Publicado por:

Gabriela Caroline do Nascimento

Código Identificador:24EF036A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) FABIANA PINHEIRO DA COSTA nº 770011595 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) FABIANA PINHEIRO DA COSTA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 6918, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770011595.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 25 dias, com início em 18/06/2018 e término em 12/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 402, 14 de JUNHO de 2018.

Publicado por:

Gabriela Caroline do Nascimento

Código Identificador:5EC277B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 403/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE nº 770011505 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE, efetivo(a) no cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO - Matrícula nº 3971, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente aos períodos aquisitivos de 17/07/2001 a 01/03/2003 (28 dias) e 02/03/2003 a 01/03/2008 (32 dias), conforme protocolo nº 770011505.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 60 dias, com início em 18/06/2018 e término em 16/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 403, 14 de JUNHO de 2018.

Publicado por:

Gabriela Caroline do Nascimento

Código Identificador:FCE85CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 410/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO nº 770000171 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matrícula nº 3687, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 29/03/2013 a 28/03/2018, conforme protocolo nº 770000171.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 04/06/2018 e término em 13/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DE JUNHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 410, 18 de JUNHO de 2018.

Publicado por:

Gabriela Caroline do Nascimento

Código Identificador:E679D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.950/2018

DECRETO Nº 18.950/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO, BIANKA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA, NELCI**

APARECIDA CIARINI FERNANDES, EVERTON ALVES CORCINO e ALINE DA SILVA FERREIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob nº 013/2018, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS com capacidade mínima de 40 passageiros**, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital, que se realizará às 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2018.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Aparecida Ciarini Fernandes

Código Identificador:7F5A78F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 18.955/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.663/2017,

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(547)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.562	Atividades do Transporte Escolar	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(594)	CONVENIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.055	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
4490.51	Obras e Instalações	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 18 de Junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

Roberta Cardoso Viana Ceron

Código Identificador:8A1D5D7F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 103/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para

cadastro nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco – PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço global” e regime de execução “empreitada por preço global”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 11 DE JULHO DE 2018, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br / loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 18 de junho de 2018.

LORECI DOLORES BIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Loreci Dolores Bim

Código Identificador:9ABB0C27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 249

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 139/2018 publicada no Jornal Diário do Sudoeste do dia 05 de abril de 2018, Edição nº 7111, que designa o servidor Claudemir Jose Vogel, para atuar como auxiliar na Unidade Municipal de Cadastro UMC, junto ao INCRA – Superintendência Regional do Paraná.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovani Pagnoncelli

Código Identificador:F88F357E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 264

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Protocolo nº 2018/6/386485 de 12/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **FRANCIELE CRISTINA CIECHOWICZ**, matrícula nº 11079-5, do cargo de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, após 09 de julho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 13 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:313D7708

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 18/06/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM8222	277510A000118151	12/4/2018	55412
AEJ1962	277510A000117796	12/4/2018	55412
AEU3808	277510A000132733	23/4/2018	60501
AIH1236	277510A000117750	12/4/2018	55412
AIP8402	277510A000132824	28/4/2018	55411
AJF8011	277510A000116883	12/4/2018	55412
AKZ1015	277510A000118114	12/4/2018	55412
AKZ6104	277510A000117962	12/4/2018	55412
ALQ3597	277510A000132385	27/4/2018	55411
ASD4420	277510A000117925	12/4/2018	55412
ASD6653	277510A000118113	12/4/2018	55412
ATK0878	277510A000117650	12/4/2018	55412
AUC7583	277510A000132823	28/4/2018	55411
AWW5847	277510A000117923	12/4/2018	55412
AYB4748	277510A000118112	12/4/2018	55412
AZY3511	277510A000117877	12/4/2018	55412
BAG8575	277510A000132734	26/4/2018	76331
BEM6077	277510A000132821	25/4/2018	54526
BEM9851	277510A000132732	17/4/2018	76252
DPR6593	277510A000118202	12/4/2018	55412
EFV4312	277510A000117924	12/4/2018	55412
IMR4681	277510A000118201	12/4/2018	55412
LWR3399	277510A000118117	12/4/2018	55412
MDV5755	277510A000132822	27/4/2018	55417
MKQ8763	277510A000132965	27/4/2018	76332
NJT3599	277510A000132735	26/4/2018	76332
NWP8650	277510A000118115	12/4/2018	55412
OXL7330	277510A000116882	12/4/2018	55412
QBJ6925	277510A000132737	27/4/2018	76252
QHL2201	277510A000132736	27/4/2018	76331

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FFD576A6

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 19/06/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADS3973	277510A000118055	13/4/2018	55412
AFC6923	277510A000118120	13/4/2018	55412
AHG2246	277510A000117798	14/4/2018	55412
AJF4404	277510A000118119	13/4/2018	55412
AJJ6231	277510A000117797	13/4/2018	55412
AJL0456	277510A000116888	14/4/2018	55412
AKH8062	277510A000116886	14/4/2018	55412
AMX9105	277510A000117927	13/4/2018	55412

ANI3945	277510A000116884	13/4/2018	55412
APS4797	277510A000118125	14/4/2018	55412
ARE3334	277510A000118152	13/4/2018	55412
ASC4408	277510A000118122	13/4/2018	55412
ASO2830	277510A000118126	14/4/2018	55412
AVS6466	277510A000117879	11/4/2018	55412
AXJ1647	277510A000117928	13/4/2018	55412
AXJ4548	277510A000118124	14/4/2018	55412
BBD9566	277510A000118123	14/4/2018	55412
DCZ5218	277510A000117878	13/4/2018	55412
EJA3526	277510A000118203	14/4/2018	55412
EVG7326	277510A000116887	14/4/2018	55412
HRD8405	277510A000117926	13/4/2018	55412
MBD1396	277510A000118057	13/4/2018	55412
MBT9149	277510A000118056	13/4/2018	55412
MEO2178	277510A000118121	13/4/2018	55412
MGX7586	277510A000117929	13/4/2018	55412
OWJ4508	277510A000116885	13/4/2018	55412
QIW0498	277510A000118118	13/4/2018	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:843FEE99

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 46/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2018, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional “III” da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 18 de junho de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:F200C9A8

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 47/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2018, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria

Funcional “III” da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 18 de junho de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:9B9C1566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018

A Pregoeira Municipal, Srª. LETÍCIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 53/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018

LICITAÇÃO Nº 53/2018

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caval Mecânico 6x4, financiado pelo Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

FORNECEDOR: 10681 – ICAVEL VEICULOS LTDA

ITEM que venceu:

LOTE: 01 – Valor Total: R\$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 348.500,00.

Paula Freitas, 18 de junho de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:EC4C983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2018

HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2018

CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018

HOMOLOGAÇÃO: 18/06/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caval Mecânico 6x4, financiado pelo Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Paula Freitas, 18 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:313656BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 121/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA

Valor.....: R\$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência.....: Início: 18/06/2018 - Término: 18/06/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Recursos.....: 11001 04.122.0015.2.038. 4.4.90.52.00.00.00.00 1778 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras (366).

Objeto.....: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caval Mecânico 6x4, financiado pelo Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

Paula Freitas, 18 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:A268D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 193

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Valdemar Antonio Capeleti

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 621,10

Servidor: Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 846,10

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Assinatura de termo de repasse no Paraná Cidade, no dia 19/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:59D6B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 194

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Fabiana Patricia Habeck, Gislaire Aparecida Soares Galle e Maria Cristina Fernandes
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 675,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso de atualização em SAN e EAN – Alimentação Escolar, no dia 20/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretário de Educ., Cult. e Desporto

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FC056580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 2.060/2018 – DE 18 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.432/2017 de 13 de dezembro de 2017, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2018. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1789	Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação na fonte 1789 no exercício de 2018.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.424/2017 – LDO para o exercício de 2018 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A848F515

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN RESOLUÇÃO Nº 001/2018

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autoria: Plenário da Câmara, em 24/04/2018)

A Câmara Legislativa Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 86 e seguintes do Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 001/2005),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar os seguintes fatos:

I – Fatos imputados ao Vereador Edson Ivan Stelmach, conforme relacionado no requerimento 14/2018, de 23/04/2018, de autoria dos Vereadores Emerson Sznicer, Jandir Machado e Celso Osmar Kaminski, os quais, em tese, poderiam configurar quebra de decoro parlamentar.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pela presente Resolução será composta de 03 (três) membros, indicados na sessão plenária de 24/04/2018, nos seguintes termos:

I – Vereador: Ernani José Kruk - Presidente;
II – Vereadora: Rosalina Bullat - Relatora;
III – Vereador: Marcelo Juvenal Duda - Membro.

Art. 3º - A CPI criada por esta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias na forma regimental.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara deverá prover a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por esta Resolução de todos os meios, recursos administrativos, condições organizacionais e assessoramento necessários ao bom desempenho dos trabalhos, cabendo à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências que solicitar.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2018.

Mesa Diretora da Câmara:

VEREADOR JULIANO FRANCAZAK
Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR

VEREADOR EMERSON SNICER
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin-PR

VEREADOR EDSON IVAN STELMACH
1º Secretário da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR

VEREADOR JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
2º Secretário da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:C9E85F17

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Processo Licitatório n.º 22/2018
Pregão Presencial n.º 12/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 12/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN Estado Paraná Sr SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Pregão Presencial sob. nº. 12/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA

Paulo Frontin em 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Carus Godoy

Código Identificador:41C66DCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 36/2018

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

HOMOLOGO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR, A FORMA DE JULGAMENTO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Av. São Paulo, nº 418, Centro, CEP: 85.485-000, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81, neste ato representado pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, empresário, portador do RG sob nº 3.145.703-3 SSP/PR, CPF sob nº 060.116.389-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 850, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-040, vencedor dos lotes: 01, 03, 04, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 34, 52, 53, 56, 57, 58, 59 e 62 pelo valor de R\$ 9.796,07 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), **2) DIGITO INFORMÁTICA**

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Castro Alves nº 2.161, Centro, CEP: 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 00.061.511/0001-13, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DE JESUS BASSI, brasileiro, empresário, portador do RG sob nº 1.889.463-7 SSP/PR, CPF sob nº 301.633.909-91, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 2.161, Centro, CEP: 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedor dos lotes: 12, 25, 29, e 31, pelo valor de R\$ 3.121,77 (Três mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), **3) COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Plácido de Castro, nº 566, Bairro Guabirubá, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.510-030 e com inscrição no CNPJ nº 14.050.075/0001-91, neste ato representada pela Sra. WANDA DE BRITO SAMPAIO, brasileira, maior, gerente comercial, residente e domiciliada na Rua Thomaz Ivankio, nº 47, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.510-030, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.135.138-0 SSP/PR e CPF sob nº 030.009.189-30, vencedor do lote: 10, pelo valor de R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais); **4) K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.900-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, neste ato representada pela Sra. KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Caxias do Sul, nº 185, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.900-000, portadora da Carteira de Identidade sob nº 407.637.883-7 SSP/RS e CPF sob nº 000.893.930-66, vencedor dos lotes: 13, 15, 16, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 54, 63, 64 e 68, pelo valor de R\$ 5.284,65 (Cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **5) MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Guarani, nº 2.035, Bairro Dona Fina, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.608-680 e com inscrição no CNPJ sob nº 08.738.035/0001-34, neste ato representada pela Sra. VANUZA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 2.035, Bairro Dona Fina, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.608-680, portadora da Carteira de Identidade sob nº 7.348.450-2 SSP/PR e CPF sob nº 020.748.179-24, vencedor dos lotes: 65, 66, 67 e 69, pelo valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), **6) FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP: 09434-310 e com inscrição no CNPJ nº 05.118.766/0001-99, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliada na Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP: 09434-310, portador da Carteira de Identidade sob nº 24.128.300-0 SSP/SP e CPF sob nº 131.348.168-81, vencedor dos lotes: 05, 06, 07, 08, 11, 17, 32, 50, 55 e 61, pelo valor de R\$ 9.493,18 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), **7) ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Maria Olímpia Jardim, nº 334, Sala 02, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.309-185 e com inscrição no CNPJ nº 07.127.606/0001-31, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FERREIRA, brasileira, maior, aux. administrativa, residente e domiciliada na Av. Irmaos Pereira, nº 711, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.309-185, portadora da Carteira de Identidade sob nº 4.993.427-0 SSP/PR e CPF sob nº 027.972.439-00, vencedor dos lotes: 02, 09, 14, 19, 20, 24, 27, 28, 37, 38, 45, 46, 47, 60 e 70, pelo valor de R\$ 9.030,33 (Nove mil, trinta reais e trinta e três centavos).
Totalizando o valor da licitação em R\$ 38.696,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Pérola D'Oeste/PR, 15 de junho de 2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:A56935F8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO PREGAO ELETRONICO 36/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 01, 03, 04, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 34, 52, 53, 56, 57, 58, 59 e 62.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.**

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 9.796,07 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 12, 25, 29, e 31.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: **DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME**

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 3.121,77 (Três mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas,

exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor do lote: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 13, 15, 16, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 54, 63, 64 e 68.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 5.284,65 (Cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 65, 66, 67 e 69.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP**

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE**

FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 05, 06, 07, 08, 11, 17, 32, 50, 55 e 61.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 9.493,18 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ, COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 269/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, vencedor dos lotes: 02, 09, 14, 19, 20, 24, 27, 28, 37, 38, 45, 46, 47, 60 e 70.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018.

VALOR: R\$ 9.030,33 (Nove mil, trinta reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Alessandra Bladt

Código Identificador:88615422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 41/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 41/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por LOTE tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas contendo de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza destinados para as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de benefício eventual (cesta básica) pela lei do SUAS n 1041/2016 e lei de concessão de benefícios**

eventuais n 764/2011 famílias estas atendidas pelo programas e projetos do CRAS utilizando recursos próprios do FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA o Departamento de Ação Social do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

2. PREÇO MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 47.796,50 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 02/07/2018 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 14 de junho de 2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE

Pregoeiro

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:DBF8B1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 42-2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 22/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 42/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços referente a cursos de qualificação profissional sendo de alimentação (panificação, sobremesa, bolachas, compotas, conservas e outros) e artesanato (bordado em chinelo, patchwork, almofadas e demais) e manicure pedicure e demais conforme o cronograma da secretaria municipal de assistência social do MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. DATA DE ABERTURA: No dia 04/07/2018 às 08:30 horas.

3. PREÇO MÁXIMO total do item: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de JUNHO de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:6400C28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2018.

Súmula: “Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula Duarte, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração formulado pela servidora Ana Paula Duarte,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, partir da presente data, a Senhora Ana Paula Duarte, portadora do RG nº 6.885.845-3-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 18 de junho de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:635491BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 101/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA FERNANDA RIBAS WIERZYNSKI
PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Fernanda Ribas Wierzynski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.941.523-5/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – símbolo CC5**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3075E7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Detentor da Ata: CWR COMERCIAL LTDA.
CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 9.722,00 (nove mil, setecentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800;

03.001.04.122.0003.2004.3390302800;

07.002.20.606.0011.2013.3390302800;

08.001.12.361.0009.2017.3390302800;

09.001.13.392.0010.2022.3390302800;

04.001.04.121.0004.2007.3390302800;

11.001.10.301.0014.2030.3390302800;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800.

Data de assinatura: 18 de junho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2391ED48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 103/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Auxiliar Administrativo**, em razão de falecimento do servidor público **João Pedro First**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR e matrícula 010212-1, a contar de 09 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:93A10B66**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.****DECRETO Nº 104/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

NOMEIA MARICA DO ROCIO ALVES DE LIMA BINECK PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Marica do Rocio Alves de Lima Bineck**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.549.608-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Proteção Social – símbolo CC8**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:08FB64A7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018****DECRETO Nº 107/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Médico**, em razão de aposentadoria voluntária por idade, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, ao servidor público **Denis Bini**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.831-3/SC e matrícula 02070-1, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:ADE4A6AC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018****DECRETO Nº 108/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Professor**, em razão de aposentadoria voluntária integral, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Marli Terezinha Pscheidt Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.706.036-0/PR e matrícula 01325-1, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EF650EDC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018****PROCESSO Nº 1347/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de sonorização e de sistema de iluminação, para utilização em eventos Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 a 29 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1CB6F9E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018**

PROCESSO Nº 1349/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de baterias automotivas para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de junho de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 a 29 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8186DF29

PORTARIA Nº 2217/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de junho de 2018,30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Neuza de Camargo	Assistente de Administração – Diretora de Depto	2017/2018
Giovane Gaspar	Conselheiro Tutelar	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de junho de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:229067F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº.2216/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor publico municipal MAICKEL LIMA HANCK, RG nº 10.398.558-7 SSP/PR e CPF nº 065.195.379-00, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Cultura- Biblioteca Cidadã, conforme atestado médico a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/06/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 15 de junho de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:ABE92F9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº.2215/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora publica municipal AURORA CLAUDIA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

SAVOLDI, RG nº 9.249.342-3 SSP/PR e CPF nº 065.220.559-37, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 15A, referência B01, lotada no Departamento de Ensino- Escola Municipal Primo Savoldi, conforme atestado médico a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 13 de junho de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:3B410F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 2214/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora pública municipal JULIANA DE AZEVEDO MENIN CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.449.785-3-SSP/PR e CPF nº. 077.117.489-65, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 14-A, referência A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 12 de junho de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:CE3CC829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N°70 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado ambientalmente de responsabilidade da empresa proponente dos resíduos sólidos urbanos, domiciliares e hospitalares e produzidos no Perímetro Urbano e na comunidade Sede União do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, conforme processo de Pregão nº 31/2018.

CONTRATADO: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
2350	06.002.10.302.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3250	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão da nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 Dias após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:9C793DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N°68 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção em geral destinados à manutenção e reformas dos bens imóveis da municipalidade e construção das demais obras de responsabilidade do município, conforme processo de Pregão nº 30/2018.

CONTRATADO: ANDERSON OLBERMANN DE OLIVEIRA - ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 137.506,55 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
2520	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	07.002.15.451.2601.2046	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2900	07.003.15.451.1501.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:27E035F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N°69 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção em geral destinados à manutenção e reformas dos bens imóveis da municipalidade e

construção das demais obras de responsabilidade do município, conforme processo de Pregão nº 30/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.460,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2520	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	07.002.15.451.2601.2046	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2900	07.003.15.451.1501.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:73975B8B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA N.º 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniela Cristiana Borges**, portadora do RG nº 12.706.390-7 PR e inscrito no CPF sob nº 105.873.999-96, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:7C97E158

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA N.º 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Elisete Maria Mazon	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8
Contador	Mário Sérgio do Nascimento	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:D1406602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 1848/2018

INSTITUI O DIA DO MÚSICO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do VEREADOR AMILTON LIMA, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Piraquara o Dia Municipal do Músico.

Art. 2º A comemoração dar-se-á anualmente no dia 22 (vinte e dois) de novembro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:8F8E2A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 1849/2018

INSTITUI DIA DAS MÃES E O DIA DOS PAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do VEREADOR PASTOR VALDECI DE ANDRADE, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Piraquara e dos estabelecimentos de ensino público municipal, o “Dia das Mães”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de maio, e o “Dia dos Pais” a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de agosto.

Art. 2º O segundo domingo de maio é consagrado as mães, em comemoração aos sentimentos e virtudes que o amor materno concorre para despertar e desenvolver no coração humano, contribuindo para seu aperfeiçoamento no sentido de bondade e da solidariedade humana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:3E03D342**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1850/2018**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1688/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria dos Vereadores Guanair Denilson Garcia dos Santos e Pastor Valdeci de Andrade, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterado a Redação do Art.1º da Lei Municipal nº 1688/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Piraquara, o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado anualmente no 1º (Primeiro) Sábado do Mês de Novembro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:7DB3AFCB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1851/2018**

DENOMINA DE RUA “ÂNGELO NUNES GAIO”, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO ROÇA NOVA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do VEREADOR EVANDRO DA ROCHA “VANDINHO”, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua “Ângelo Nunes Gaio”, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Roça Nova, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:A99D10D4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
53/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.637.684/0001-61. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo do Contrato n.º 53/2016 por **12 (doze) meses**, resultando a data de **13/07/2019**. **DO VALOR:** A Contratada pagará a Contratante o valor global de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:F41FC051**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 33/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
26777/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** SUPRIMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 04.563.256/0001-68. **Objeto:** Aquisição de mobiliário para Praça dos Esportes e da Cultura – Termo de compromisso 0363.458-92/2012 OGU/M. CULTURA/2012 – Construção de Praça PEC – CEU 3.000 m. Valor global: **R\$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais)**. **Prazo de vigência:** **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período dentro dos termos da lei. **Data da assinatura:** 04/06/2018.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:77771581**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL N.º 37/2018 – PROCESSO N.º 7.012/18**

Objeto: Registro de preços para **aquisição de medicamentos** que foram considerados desertos nos Pregões n.º 39/2017, 78/2017 e 96/2017, ou que foram retirados na sua totalidade, pelo período de 12 meses. **Ata 130/2018 - Detentora:** COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA - (filial 02), com sede na Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão G22 Jaguariuna Park Industrial – Jaguariuna-SP e CNPJ sob n.º 67.729.178/0004-91, vencedora do item 18, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 133/2018 - Detentora:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME, com sede na Rua Tovacu, 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – Arapongas-PR e CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 21, 24, 27, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 59 e 60, pelo valor global de R\$ 165.219,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 134/2018 - Detentora:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia BR 480, 180 – Centro – Barão de Cotegipe-RS e CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-4, vencedora do item 3, pelo valor global de R\$ 18.725,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 135/2018 - Detentora:** GRAMS & GRAMS LTDA-ME, com sede na Rua Itacolomi, 361 – Centro – Pato Branco/PR e CNPJ sob n.º 10.448.145/0001-03, vencedora dos itens 10, 13, 19, 28, 31, 33, 36, 43, 47, 58 e 62, pelo valor global de R\$ 183.184,00 (Cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 137/2018 - Detentora:** MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Samuel Kruchin, 200 – Santa Maria-RS e CNPJ sob n.º 94.894.169/0001-86, vencedora dos itens 11 e 12, pelo valor global de R\$ 41.398,00 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 138/2018 - Detentora:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, com sede na Rua Brescia, 184 – Barracão 2 – Mauá – Colombo-PR e CNPJ sob n.º 05.912.018/0001-83, vencedora do item 22, pelo valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Ata 140/2018 - Detentora:** SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, com sede na Av. Portugal, 5201 – zona I-A – Umuarama-PR e CNPJ sob n.º 28.289.799/0001-05, vencedora dos itens 25, 46 e 55, pelo valor global de R\$ 14.489,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). **Vigência da Ata:** 08/06/2018 a 08/06/2019. **Data da Assinatura:** 08/06/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:22DC282E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAD SUMÁRIO Nº 005/2017 DE C I S Ã O

Analisando a documentação acostada nos autos em epígrafe, verifica-se que foram respeitados os princípios constitucionais do devido processo legal, em especial o do contraditório e da ampla defesa, e, considerando a resposta da Superintendência de Gestão de Pessoas às fls. 43, de que servidor acusado não é reincidente em penalidades administrativas disciplinares, e não sendo o caso de prescrição, tendo em vista que não ter transcorrido o prazo previsto no art. 156, inciso III, da Lei Municipal nº 863/2006, **ACATO INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão Processante de fls. 33/36, pois o mesmo foi categórico ao concluir pela ocorrência da infração administrativa, e:

JULGO que o Servidor Acusado L. B. B, Agente de Manutenção, matrícula nº 52922-1, incorreu na proibição, tipificada no art. 136, inc. V, da Lei Municipal nº 863/2006;

DECIDO nos termos do art. 7º, inc. VIII, c/c art. 50, § 2º, ambos, do Decreto nº 6636/2018, pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no art. 145, da Lei Municipal nº 863/2006, pelos fatos descritos e apurados nos presente feito.

Por fim, intime-se o servidor da decisão retro, e, proceda-se a publicação da presente decisão.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, segunda-feira, 18 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C5B0AAED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL
DECRETO Nº 6787/2018

SÚMULA: “ Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R\$ 100.000,00(Cem mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT., ESPORTE E LAZER

14.001 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCEL

14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	662	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. ESPORTE E LAZER

14.001 – Coordenação e Adm das Atividades da SMCE

14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	418	1000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:F7386ADF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6786/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a contar de 01/06/2018, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG
499721	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	FG05
782121	CELIO LUIS DE FREITAS	FG05
992540	CHARLYS ADRIANO ARAUJO	FG05
552551	CLAUDIOMIRO LUIS SCHNEIDER	FG05
992548	CLEBER ALVES DOS SANTOS	FG05
992638	DIEGO SANTANA VENANCIO	FG05
992621	EDUARDO TADEU DOS SANTOS	FG05
992579	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	FG05
471711	JOSE CARLOS KRAIESKI	FG05
501991	LEONARDO MARCELO PETERSEN DA SILVA	FG11
992635	MARCELA MIYAKE	FG05
734071	MARIA DE LOURDES BARROS	FG03
992288	REGINA DE FATIMA LEITE C M BALDASSARI	FG05
992625	SEBASTIANA CASTORINA CARNEIRO	FG03
992622	THIAGO DE LIMA PEREIRA	FG05
992497	VANIA PRISCILA DOS SANTOS	FG07
992642	VERA LUCIA RODRIGUES	FG05
992062	VIVIANE CORREIA OLIVERI	FG03
992602	WILLIAN ROSALVO GOMES	FG05

Art. 2º - Alterar, a contar de 01/06/2018, Gratificação de Função da seguinte servidora efetiva, abaixo nominada:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual
635501	ANA CRISTINA JAGAS	FG05	FG07
992113	ANDREA DE PAULA	FG02	FG03
554501	TANIA REGINA DA SILVA	FG04	FG05
814931	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FG07	FG08

Art. 3º - Destituir, a contar de 01/06/2018, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG
475381	ALCIDES PIRES RIBEIRO	FG03
822361	CLODOALDO SALVADOR	FG05
734661	JONATHAN RAFAEL GOMES PEREIRA	FG05
575921	MARCOS TOMAZ	FG05
842981	MARLOS VINICIUS DALLICANI JUNIOR	FG03
837041	ODENIR CASTRO DA SILVA	FG05

473331	PAULO EDUARDO DE PAULA	FG05
654121	RODERLEY DOS SANTOS	FG05
306941	ROSANGELA APARECIDA CASTRO DA LUZ	FG03
572071	ROSEMERI TORQUATO DE LIMA	FG03
328831	SANDRO DA SILVA PROCOPIO	FG05
738651	SERGIO ALVES DA SILVA	FG05
823331	TONY MARCELO BISPO KOWALSKI	FG05
815581	VALDEMIR OLAVIO DE SOUZA	FG05
332001	VILMAR DE BARROS GONCALVES	FG05

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:63B75823

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 6788/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Silvana Pailczuk Mariano	82627-1	Assistente Operacional Escolar	15/06/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CE0D3648

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 6789/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
COMISSIONADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Ana Débora de Souza Coelho**, no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo** - CC1, da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, a contar do dia 19/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/06/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4E6A6FB7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 6790/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, no período compreendido entre **14/06/2018 a 13/07/2018**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **VALQUIRIA WROBEL FRANQUETE**, matrícula nº. **65188-1** cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de junho de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:ACC114E9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 390/2018

DATA: 02 de maio de 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 636/2017, de 19 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária,

DECRETA:--

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 495	Equipamentos e Material Permanente (908)	175.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (910)	15.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (911)	5.000,00
Total das Suplementações		195.000,00

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de maio de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:0A846678

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 391/2018

DATA: 02 de maio de 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 636/2017, de 19 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária,

DECRETA:-

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (921)	100,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (162)	24.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (171)	15.000,00
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 733	Material de consumo (180)	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (216)	52.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (864)	20.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (279)	6.000,00
Total das Suplementações		127.100,00

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABUNTE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.004	Atividades da Junta Militar e Serviço de Identificação	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (21)	21.100,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (22)	4.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (214)	20.000,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (215)	6.000,00
10.003.1030100102.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (246)	46.000,00
10.003.1030100102.037	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (252)	10.000,00
10.003.1030100102.038	Atividades de Incentivo a Saúde bucal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (259)	20.000,00
Total das Reduções/Cancelamentos		127.100,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de maio de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6B7DB989

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 039.554.769-52
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (bolacha caseira e pão caseiro salgado) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE
06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE
06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC
06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC
VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Vanessa Ribeiro dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CB21BBD7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: FERNANDO FRANCO BAEZA
CPF: 044.104.619-31
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva integral) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 6.028,00 (seis mil e vinte e oito reais).
06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE
06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE
06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC
06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC
VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fernando Franco Baeza.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:35950A40

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: VALDELINS LEOCADIO
CPF: 853.259.379-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (bolacha caseira e pão caseiro salgado) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC

VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Valdelins Leocadio**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018**Publicado por:**

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:74CD8023**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42**CONTRATADO:** JOÃO PAULO SGORLON**CPF:** 038.912.219-08**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (mandioca descascada, alface, couve, milho verde em espiga e tomate) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC

VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e João Paulo Sgorlon.**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018**Publicado por:**

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:DFE354E9**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42**CONTRATADO:** VALTER AKIRA WANISHI**CPF:** 584.156.709-82**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (laranja e tomate) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC

VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Valter Akira Wanishi.**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018**Publicado por:**

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:546D1D0D**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 11.947/2009**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 02/2018 – Chamamento Público**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42**CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS**CPF:** 772.986.759-15**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (banana nanica) da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (771) Fonte: 120 PNAE

06.001.1230600062.023 – 3.3.90.32.05.0000 – (628) Fonte: 000 PNAE

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (772) Fonte: 120 PNAC

06.001.1230600062.026 – 3.3.90.32.05.0000 – (714) Fonte: 000 PNAC

VIGENCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Antônio Carlos dos Anjos.**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018**Publicado por:**

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:494917EA**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PITANGUEIRAS**CNPJ:** 10.740.545/0001-98**CONTRATADA:** LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA ME**CNPJ/MF:** 17.211.866/0001-44**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2016, cujo término passa a ser em 07/05/2019. Constitui também a alteração da Cláusula Quinta do Contrato ficando definido como índice oficial de reajuste do contrato o IGPM, com periodicidade nunca inferior a 12 (doze) meses. Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice oficial IGPM, para comportar os custos do aditivo contratual de prazo, acrescer o valor de R\$ 9.794,76 (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) ao valor original do contrato, cujo total passa a ser R\$ 25.794,76 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).**SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Berti e Saulo José Possamai.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018.**Publicado por:**

Daniel Henrique Berti Ziroldo

Código Identificador:DF7E44FF**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO****ADITIVO CONTRATO 078/2017****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SUPERMERCADO

LUCIETTO LTDA, neste ato representado por sua Administradora Sra. **IRENE LUCIETTO DALLAZEM**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 078/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo nº 078/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, com vencimento em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

IRENE LUCIETTO DALLAZEM
Supermercado Lucietto LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:49B0FCB9

LICITAÇÃO **RESULTADO DA DISPENSA 036/2018**

RESULTADO DE DISPENSA **DISPENSA Nº 036/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

EMPRESA: Mar Virtual Ltda.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA: 18 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6E52E886

LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO 157/2018**

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mar Virtual Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:25B20201

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

ADMINISTRAÇÃO **L E I Nº 1.797/18**

RATIFICA O INGRESSO DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO-PR E AS ALTERAÇÕES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificado o ingresso do Município de Bela Vista do Paraíso - PR no CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP.

Art. 2º Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP, aprovados pela Assembleia Geral, em 15/02/2018 e 06/04/2018, conforme instrumentos da Segunda e Terceira Alterações do Protocolo de Intenções, partes integrantes desta lei.

Art. 3º Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP, aprovados pela Assembleia Geral, em 15/02/2018 e 06/04/2018, conforme instrumentos da Segunda e Terceira Alterações do Estatuto, partes integrantes desta lei.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções e do Estatuto do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP, não alteradas pela presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15.06.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:82756E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU **PORTARIA Nº 45/2018**

PORTARIA Nº 45/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, quando da apresentação da Seleção Brasileira na 21ª Copa do Mundo de Futebol da FIFA, que será realizada na Rússia, será do abaixo discriminado:

- ▶ das 13h00 às 17h00 - quando os jogos iniciarem às 09h00
- ▶ das 07h30 às 10h30 - quando os jogos iniciarem às 11h00
- ▶ das 08h00 às 14h00 - quando os jogos iniciarem às 15h00

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de junho de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:1E7B212E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 63/2018
Pregão Presencial 37/2018
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esporte.

Porecatu, 18 de junho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 63/2018
Pregão Presencial 37/2018
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esporte.
Contratada: Luiz Jorge Macedo Garrido ME, CNPJ nº 21.333.244/0001-66.
Valor: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 2.039.3390.30.00.00-557.

Porecatu, 18 de junho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 01/2018

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E1081A94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 64/2018
Pregão Presencial 38/2018
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios e copa e cozinha) para a Secretaria de Administração.

Porecatu, 18 de junho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 64/2018
Pregão Presencial 38/2018
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios e copa e cozinha) para a Secretaria de Administração.
Contratada: Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51.
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 2.008.3390.30.00.00-510.

Porecatu, 18 de junho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 01/2018

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:ED035776

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

EXTRATO DE EDITAL

Procedimento licitatório: nº 72/2018
Tomada de Preços nº 03/2018
TIPO: Empreitada por preço global
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2018 às 14H00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução da reforma do Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique.
Valor Global Máximo: R\$ 490.473,28 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 1.008.4490.51.01.06-1436
Presidente da Comissão de Licitação: Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: mplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:38978149

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2018

EXTRATO DE EDITAL

Procedimento licitatório: nº 73/2018
Tomada de Preços nº 04/2018
TIPO: Empreitada por preço global
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2018 às 09H00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Darly Franco Veras.
Valor Global Máximo: R\$ 138.098,26 (cento e trinta e oito mil, noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 1.008.4490.52.01.07-1437.
Presidente da Comissão de Licitação: Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: mplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E4832CE0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

EXTRATO DE EDITAL

Procedimento licitatório: nº 71/2018
Pregão Presencial: nº 44/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2018 às 14H00

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e monitoramento de sistemas e procedimentos digitais e manuais para franquear o acesso às informações do ente aos cidadãos para a Secretaria de Administração.

Valor máximo do lote: R\$ 155.280,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 2.008.3390.39.00.00-1239.

Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco.

Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:D37F4910

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 62/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2018

Pegão Eletrônico FNDE nº 19/2017, para Registro de Preços

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Valor: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Dotações orçamentárias: 1.006.000.768.4490.52.00.00.00 e 2.031.000.104.3390.30.00.00

Data de Assinatura: 24/05/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:842CEF78

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 63/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2018

Pregão Presencial nº 28/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo marmitex, tamanho médio, para a Secretaria de Saúde

Contratada: Aparecida de Cassia R V Machado ME, CNPJ nº 07.258.115/0001-20

Valor: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 2.042.3390.30.00.00-516

Data de Assinatura: 04/06/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:71AC9E48

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS 64 E 65/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2018

Pregão Presencial nº 29/2018

Objeto: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças em veículos pesados da Secretaria Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Fábio Roberto de Oliveira 28267446826, CNPJ nº 30.497.188/0001-96

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dotações orçamentárias: 2.027.3390.30.00.00-805 e 2.027.3390.39.00.00-876.

Data de Assinatura: 06/06/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Contrato nº 65/2018

Pregão Presencial nº 29/2018

Objeto: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças em veículos pesados da Secretaria Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Adão Lopes de Andrade ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71

Valor: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Dotações orçamentárias: 2.063.3390.30.00.00-818 e 2.063.3390.39.00.00-889.

Data de Assinatura: 06/06/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:1C763E9F

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 66/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina e roçagem mecanizada em diversos locais no perímetro urbano do município de Porecatu para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Sidney Alves de Souza 02689028956, CNPJ nº 14.054.661/0001-04

Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-1374.

Data de Assinatura: 07/06/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:26E09BE3

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 218/18

PORTARIA Nº. 218/18

NOMEIA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º- Nomeia, **ARILDA BATISTA DE ARAUJO**, portador da CI. nº. 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº. 520.254.629-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº 1.713/15 de 23 de dezembro de 2015. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:937A9382

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215/18

PORTARIA Nº 215/18

REVOGA PORTARIA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 510/17, (**MARCO ANTONIO GOBETTI**).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE -SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (08/06/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:87F213C7

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/18**

PORTARIA Nº 217/18

REVOGA PORTARIA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 470/17, (Designação de Secretária de Saúde) da funcionaria **ELAINE SILVA VERAS**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:6C91DB88

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº01 CONTRATO 012-2017 LUCIZANA**

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO 012/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º012/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E LUCIZANA PAOLA BARBOSA KREITLOW, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da CI/RG. Nº

1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: **LUCIZANA PAOLA BARBOSA KREITLOW**, residente e domiciliada na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Verônica de Paula, nº 129, Centro, Porto Amazonas, inscrita no CPF sob o nº. 088.609.919-60, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 10.371.533-4 SSP/PR, registrada no Conselho Federal de Enfermagem- Inscrição COREN-PR nº 001.206.772,

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 012/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 11ª (décima primeira), parágrafo primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 16.208,40 (dezesesseis mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa da presente termo aditivo para o ano de 2018 ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0030.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 18 de junho de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO	LUCIZANA PAOLA B. KREITLOW
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	RG n.º:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5E0E32A1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029-2018 VEÍCULO APSUS**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 002/2018, torna público que realizou em 18 de junho de 2018, às 14h, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018**, tipo menor valor por item com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 262/2018**, tendo por **OBJETO**: Contratação de pessoa (as) jurídica (as) para fornecimento da aquisição de 2 (dois) veículos automotores terrestres, zero quilometro, classificação *hatch*, ano de fabricação/modelo 2017/2018, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-seo procedimento em epigrafe **DESERTO**.

Porto Amazonas, 18 de junho de 2018.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C5381B05

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2018**

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 170 de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wilson Herber Filho, RG nº 7.672.734-1 SSP/PR, CPF nº 057.314.529-62;
Suplente: Maria Vitória Porungaba da Rocha, RG nº 3.466.896-5 SSP/PR, CPF nº 364.681.269-91;
Titular: Maria José Martins Vizentin, RG nº 4049.351-4 SSP/PR, CPF nº 559.439.859-72;
Suplente: Claudia Tonin Bueno, RG nº 7.672.829-7 SSP/PR, CPF nº 043.953.859-90;

Representante dos professores das escolas públicas do ensino:

Titular: Sueli Furtado Forte, RG nº 3.944.698-7 SSP/PR, CPF nº 496.776.089-91;
Suplente: Aline Bosque Nadur, RG nº 10.158.459-3, CPF nº 069.104.689-10;

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.662.989-42;
Suplente: Sonia Maria Sanches, RG nº 1.780.711 SSP/PR, CPF nº 364.681.349-00;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Verônica Dagmar Balbino Ramos, RG nº 7.848.909-0 SSP/PR, CPF nº 053.357.509-52;
Suplente: Erica Santos Silva, RG nº 9.583.267-9 SSP/PR, CPF nº 064.347.349-13;

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Marcia Fidelis da Silva, RG nº 8.509.658-8 SSP/PR, CPF nº 042.977.919-43;
Suplente: Rafaela Fernanda Luiz Penna Pivotto, RG nº 10.112.594-1 SSP/PR, CPF nº 062.993.639-08;
Titular: Gizelda Fernandes de Lima, RG nº 5.239.486-0 SSP/PR, CPF nº 919.330.729-20;
Suplente: Odair Henrique de Oliveira, RG nº 9.945.099-1 SSP/PR, CPF nº 064.559.769-40;

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Vanderson Bombessi, RG nº 13.443.100-8 SSP/PR, CPF nº 100.611.229-47;
Suplente: Gabriel da Silva, RG nº 14.427.883-5 SSP/PR, CPF nº 119.721.299-02;
Titular: Aparecida Ferreira Teodoro, RG nº 10.681.729-4 SSP/PR, CPF nº 066.597.773-46;
Suplente: Mara Afonso Fernandes, RG nº 5.117.521-2 SSP/PR, CPF nº 900.135.149-20;

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiane Aparecida Batista dos Santos, RG nº 6.704.186-0 SSP/PR, CPF nº 022.616.839-52;
Suplente: Valdemir Fidelis da Silva, RG nº 7.722.666-4 SSP/PR, CPF nº 032.549.569-66

h) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Leticia Cristina Ferreira Martins, RG nº 12.567.135-7 SSP/PR, CPF nº 076.128.099-58;
Suplente: Luciana Pereira Theodoro, RG nº 8.117.482-2 SSP/PR, CPF nº 036.533.619-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38/2016.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:303C012A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2018**

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos Senhores:

Fabiana Cristina Neto – RG nº 7.085.452-0 SSP/PR, CPF nº 038.558.949-22;

Valmir Fornazza, RG nº 13.582.729 SSP/PR e CPF nº 413.111.679-00;
 Eduvaldo Soares dos Santos, RG nº 3.830.701-0 SSP/PR e CPF nº 365.879.319-87;
 Rodrigo Armacolo Barros RG nº 10.479.661-3 SSP/PR e CPF nº 085.473.779-05;
 Wilson Herber Filho, RG. nº 7.672.734-1 SSP/PR e CPF nº 057.314.529-62;
 Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR e CPF nº 044.527.999-06;
 Adair Natalino Ferreira, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR e CPF nº 020.702.019-10;
 Cláudio de Moura, RG nº 3.801.881-8 SSP/PR e CFP nº 539.040.959-00.

Para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2018, com o fim específico de receber os bens adquiridos, comprovar a efetivação dos serviços e das obras do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3E4751AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 157/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 cada, a favor do Contador, João Lopes Pinheiro Junior, para tratar de assuntos referentes à Prefeitura Municipal de Prado Ferreira no DER, no TCE PR e na Secretaria de Agricultura, nos dias 19 e 20 de junho de 2018, na cidade de Curitiba.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 COMUNIQUE-SE
 CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:06F5558B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 48,00, a favor do Secretário de Educação e Cultura, Wilson Herber Filho, para participar do Seminário para Conselheiros de Segurança Alimentar, que acontecerá no dia 20/06/2018, na cidade de Londrina.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 COMUNIQUE-SE
 CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:474A59CD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 159/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 cada, a favor do Procurador Jurídico, Dr. João Fernando dos Reis Carvalho, para acompanhar, diligenciar e despachar processos em curso junto ao Departamento de Transito Paraná; Secretaria da Saúde do Estado do Paraná; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná; e Gabinete Deputado Estadual Alexandre Curi, nos dias 19 e 20 de junho de 2018, na cidade de Curitiba.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 COMUNIQUE-SE
 CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 18 de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0E857791

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR CONTRATUAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 57.

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, Inciso VII, da Lei 13/99, dispensa o processo de licitação e homologa o seguinte termo aditivo para prorrogação de prazo e valor contratual.

1º TERMO ADITIVO:

CONTRATO: 001/2017.

DATA: 16 de junho de 2017.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2018

OBJETO: Locação de Imóvel situado à rua vinte e cinco de janeiro, 64 – Centro- Quatro Barras, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: RS Quatro Barras Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR: 15.503,28 (Quinze Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), valor total global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 15 de junho de 2018.

OSMAR DOMINGUEZ

Secretário Executivo - Prevíbarras

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:3921A84B**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR CONTRATUAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 57.**

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, Inciso VII, da Lei 13/99, dispensa o processo de licitação e homologa o seguinte termo aditivo para prorrogação de prazo e valor contratual.

4º TERMO ADITIVO:**CONTRATO:** 002/2015.**DATA:** 14 de junho de 2015.**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2018

OBJETO: Locação para licença de uso de softwares de Contabilidade Pública, Folha Pagamento, Protocolo, Licitações e Compras, Patrimônio Público e Transparência, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Betha sistemas Ltda.

VALOR: 76.289,77 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), valor total global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 14 de junho de 2018.

OSMAR DOMINGUEZ

Secretário Executivo - Prevíbarras

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:B9586D0B**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 57.**

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, Inciso VII, da Lei 13/99, dispensa o processo de licitação e homologa o seguinte termo aditivo para prorrogação de prazo e valor contratual.

5º TERMO ADITIVO:**CONTRATO:** 002/2015.**DATA:** 14 de junho de 2015.**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2018

OBJETO: Locação para licença de uso de softwares de sistemas de recursos humanos, e-Social e Minha Folha, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Betha sistemas Ltda.

VALOR: 9.963,83 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), valor total global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 13 de junho de 2018.

OSMAR DOMINGUEZ

Secretário Executivo - Prevíbarras

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:116DE655**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PROCESSO: 6246/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo pickup cabine estendida, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: 1) **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 03.478.563/0001-88.** A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia 12 de junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:10E3AF6D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PROCESSO: 18153/2017, 14172/2017 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 18(dezoito) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **CLAUDIA DE OLIVEIRA SINHORI & CIA LTDA – ME CNPJ: 27.883.432/0001-44–EMPRESA HABILITADA.** 2) **MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 18.964.136/0001-87 – EMPRESA HABILITADA.** 3) **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 10.242.466/0001-57 – EMPRESA HABILITADA.** 4) **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 19.611.064/0001-57 – EMPRESA HABILITADA.** 5) **H. A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ: 76.518.323/0001-33 – EMPRESA HABILITADA.** 6) **G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA- ME – CNPJ: 05.508.941/0001-54 – EMPRESA HABILITADA.** 7) **BRASILSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ: 09.615.869/0001-15 – EMPRESA HABILITADA.** 8) **R F FERNANDES & L S FERNANDES LTDA – ME – CNPJ: 02.985.403/0001-62 – EMPRESA HABILITADA.** 9) **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ: 18.250.413/0001-90 – EMPRESA HABILITADA.** 10) **TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ: 13.874.521/0001-10 – EMPRESA HABILITADA.** 11) **VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP – CNPJ: 08.763.888/0001-26 – EMPRESA HABILITADA.** 12) **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP – CNPJ: 00.748.212/0001-51 – EMPRESA HABILITADA**

13) BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP – CNPJ: 19.106.828/0001-57 – EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal nº 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. Todos os itens foram devidamente

registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:F8DFD098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 5312/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
49/2018 PROCESSO: 5312/2018 PARECER TÉCNICO:
REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 49/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) LUCAS C. RUBEL-ME – CNPJ: 22.246.173/0001-27. 2) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME – CNPJ: 12.162.386/0001-17. 3) MICROESTE INFOMATICA LTDA – ME – CNPJ: 04.370.238/0001-60. 4) INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI – EPP – CNPJ: 26.147.896/0001-20. 5)ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP – CNPJ: 07.315.550/0001-49. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia 12 de Junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos os itens 04, 05 Fracassados, os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:04A23D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 5129/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
58/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telephony Móvel, com fornecimento de 110 chips, 90 aparelhos e 10 aparelhos para Backups para manutenção ou reposição em modo de comodato para utilização de voz e de acesso de dados, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62 A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia 12 de Junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o

prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:1700C110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 6382/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
57/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e digital, de grande circulação no Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais, nos termos dispostos pelo art. 37 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 09.570.162/0001-30 A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia 12 de Junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:0C2D52AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 5501/2018 6846/2018 PARECER TÉCNICO:
REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 52/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de troféus e medalhas, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME – CNPJ: 20.525.422/0001-98. 2) MERCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA – CNPJ: 10.503.421/0001-99. 3) FENICIA IND.COM.TROFEUS E MEDALHAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.839.972/0001-90. 4) VINICIUS RAUBER ME – CNPJ: 03.506.715/0001-09 . A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia

12 de junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:9A4BD904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 6769/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
51/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de lubrificantes automotivos para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 18(dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) **COMERCIAL PAULUS LTDA EPP** – CNPJ: 17.665.337/0001-10. 2) **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 30.253.831/0001-36. 3) **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA – ME** – CNPJ: 10.494.712/0001-68 A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1524, Jornal Agora Paraná edição 3511. Ambas as publicações no dia 12 de junho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos cancelado os itens: 03, 04. Os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 (dezoito) de Junho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:C9D9F93F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
65/2018 / MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 65/2018 (Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis em atendimento às necessidades do PNAE e demais secretarias desta Prefeitura) está **SUSPensa**, para análise do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 7773/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. A nova data da sessão pública será comunicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas junto ao departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras – PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 de junho de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:59D02AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 95/2018 ID 4877 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
28/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização pessoal para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$ 7.565,65 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:0B171F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 96/2018 ID 4878/PREGÃO ELETRÔNICO Nº
28/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização pessoal para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. DETENTOR DA ATA: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$190.206,97 (cento e noventa mil e duzentos e seis reais e noventa e sete centavos).DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:26065EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 103/2018 ID 4891 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº31/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, câmaras de ar e protetores dentro das normas certificadas pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal. DETENTOR DA ATA **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$ 246.294,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 07de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ACD32FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 105/2018 ID 4893 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº31/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, câmaras de ar e protetores dentro das normas certificadas pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal. **DETENTOR DA ATA:** CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 08.998.979/0001-40. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 63.820,00 (sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais) **DATA DE ASSINATURA:** 07de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3062608E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 104/2018 ID 4892 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº31/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, câmaras de ar e protetores dentro das normas certificadas pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal. **DETENTOR DA ATA:** PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 50.602,00 (cinquenta mil e seiscentos e dois reais), **DATA DE ASSINATURA:** 07de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:CAE8AE4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS -
 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, PESSOA JURÍDICA DE
 DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO
 76.105.568/0001-39 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
 43/2018 ID 4895/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018**

OBJETO: fornecimento do seguinte equipamento: RETROESCADEIRA 4X4- lote nº 01. Juntamente com o objeto dever ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). **CONTRATADO:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob. Nº05.063.653/0001-33. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 356.898,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais) **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9DCE2F45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS -
 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, PESSOA JURÍDICA DE
 DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO
 76.105.568/0001-39 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
 44/2018 ID 4896/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018**

OBJETO: fornecimento do seguinte equipamento: MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS - Marca: RANDON - Modelo: RD SL 75 R - lote nº 02. Juntamente com o objeto dever ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). **CONTRATADO:** RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ sob. Nº 97.467.856/0011-85. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3328EE3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - MUNICÍPIO
 DE QUATRO BARRAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
 PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO 76.105.568/0001-39 -
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 40/2018 ID 4887/
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

OBJETO: objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, caminhão, trator e retroescavadeira, Execução do CTR de Repasse 1.004.402-03/2017 Convênio Siconv 851118/2017 - Proposta 29523/2017, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 36/2018 e seus ANEXOS. **CONTRATADO:** GLOBAL TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.652.818/0001-51. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E2421D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - MUNICÍPIO
 DE QUATRO BARRAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
 PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO 76.105.568/0001-39 -
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2018 ID 4888/
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

OBJETO: objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, caminhão, trator e retroescavadeira, Execução do CTR de Repasse 1.004.402-03/2017 Convênio Siconv 851118/2017 - Proposta 29523/2017, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 36/2018 e seus ANEXOS. **CONTRATADO:** ALTAIR FABRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

Publicado por:
 Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D4AC9278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - MUNICÍPIO
 DE QUATRO BARRAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
 PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO 76.105.568/0001-39 -
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 42/2018 ID 4889/
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

OBJETO: objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, caminhão, trator e retroescavadeira, Execução do CTR de Repasse 1.004.402-03/2017 Convênio Siconv 851118/2017 - Proposta 29523/2017, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 36/2018 e seus ANEXOS..CONTRATADO MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.707/0001-40. **DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B99AB79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARANÁ/ MUNICÍPIO DE QUATRO
BARRAS/ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
50/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 50/2018. Data de homologação: 11 de junho de 2018. Objeto da Homologação: Contratação de empresa para aquisição de bobina de papel termo para relógio ponto biométrico conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Adjudicado em favor do seguinte fornecedor: 1) IVAI EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME- CNPJ: 09.661.434/0001-07 no valor de R\$ 20.980,00 (vinte mil e novecentos e oitenta reais).

Quatro Barras, 18 de junho.

ASS: ANGELO ANDREATTA. Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FB1B3C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARANÁ/ MUNICÍPIO DE QUATRO
BARRAS/ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
47/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 47/2018. Data de homologação: 05 de junho de 2018. Objeto da Homologação: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros para atender as necessidades das secretarias de esporte, educação e assistência social, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexos 01.A e 01.B) do referido Edital. Adjudicado em favor do seguinte fornecedor: 1) VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA - CNPJ: 75.111.021/0001-83 no valor de R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). Quatro Barras, 18 de junho. ASS: ANGELO ANDREATTA. Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:27180880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016
CELEBRADO PELA MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS E
PELA EMPRESA, PISCINA FÁCIL LTDA**

QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção do Complexo Aquático Elisa Vera Santos Fortes, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 34/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, e seus ANEXOS.CONTRATANTE: MUNICIPIO DE Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Av. Dom Pedro II, 110, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Quatro Barras Sr. Ângelo Andreatta.CONTRATADA: PISCINA FÁCIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.879.917/0001-61. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençam, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 101/2016, instruído no 1º e 2º Termos Aditivos sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato firmado entre as partes em 01/06/2016, nos termos previstos em sua Clausula Quarta. O prazo contratual encerra-se em 02/06/2018, conforme 1º termo aditivo. **DO VALOR** -Pelo presente termo aditivo, procede-se o valor firmado a partir do 2º termo aditivo do contrato no Valor de R\$ R\$ 39.393,36 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) DA DESPESA -A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 39.393,36 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), correrá à conta código reduzido nº 362, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39 vinculado à atividade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. **DO FUNDAMENTO LEGAL**o presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Ângelo Andreatta e a Secretário Municipal de Saúde, Processo administrativo 9767/2018 sob o amparo legal do artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Com Parecer Jurídico nº 285/2018 e orientação do CCI nº 144/2018..

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:100E9383

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 204/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, MARCELO GONÇALVES DO VALE, portador do RG nº 4.762.497-5/PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:1F86118E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 205/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função em comissão de Gerente de Programas de Programas Sociais, REGINALDO SOKOSKI DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, portador do RG nº 7.566.882-1, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:2EA98E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 206/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, EDSON LUIZ KRUL, portador do RG nº 4.482.912-6/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos da Criança, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:BE2F52E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 207/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 947, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, ANTONIO CARLOS STEFF DALKE, RG nº. 8.608.153-9/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:1A4F68C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 208/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 947, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, ENIO JORGE SIQUEIRA DE ALMEIDA, RG nº. 5.169.733-2/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCİK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:9D5C6581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 209/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 947, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, GABRIELLE CARLIM DOS SANTOS, RG nº. 12.604.517-4/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCİK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:C4F16DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 210/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, OTAVIO MIKS, RG nº. 7.311.957-0/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCİK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:574E9368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 211/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, DANIEL LESNIOVSKI MUNIZ, RG nº. 9.390.841-4/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCİK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:B415EED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 212/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o

resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, RG nº. 10.941.500-6/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:85ED1FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, THAIS TEREZINHA MASUR BOSA DOS SANTOS, RG nº. 9.591.774-7/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:6FCF09A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, EMILAINÉ DE ALMEIDA, RG nº. 10.802.291-4/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:CB2CC1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 215/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 23944, de 05/06/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2017, com conversão do último mês em dinheiro, para EVERLY DO ROCIO MIKOSZ, de 05/06/2018 a 04/09/2018, portadora do RG nº. 4.831.290-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:B6406E09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 216/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, CALEBE FRANÇA COSTA, portador do RG nº 8.582.515-1/PR, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, com exercício de suas funções no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:F4E2DE86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 217/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 23959/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 05/06/2018 a 11/06/2018, para JUSSARA WISNIEWSKI, portadora do RG nº. 7.947.827-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:3EBC8CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 218/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, ANA CARLA DIAS FREITAS COSTA, RG nº. 8.747.966-8/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Nutricionista, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:33A3B88C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 219/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 947, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, FERNANDA THAIS DE LIMA, RG nº. 9.802.233-3/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:EBF1B04C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 220/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, MARISA HATTENHAUER PERELLES, RG nº. 6.867.407-7/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:71EB9026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 221/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, STELLA BARBOSA MACHADO, RG nº. 10.322.565-5/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:46E31EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 222/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, SIMONE TEREZINHA PINHEIRO, RG nº. 10.228.067-9/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:EBA7128A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 223/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, JULIA FLAVIA SCHELBAUER VALERIO, RG nº. 10.183.952-4/PR, aprovada no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:9C16668A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 224/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 947, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, ELVIS WELISSON KMIECIK, RG nº. 9.550.407-8/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:53225CF1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇO Nº 035/2.018**

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de Serviços na Confecção de Placas, Faixas, Banners, Adesivos, Crachás, Película (Insufilm) e Plotagem, para os

Departamentos da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses. Conforme especificações no Edital.

DATA DA ABERTURA: 03 de Julho de 2.018 às 09h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 18 de Junho de 2.018

SUELI BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:6FA97216

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

DETENTORA DA ATA: AFC PNEUS LTDA - ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2018

VALOR TOTAL: R\$ 101.120,00 (CENTO E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

DETENTORA DA ATA: CV TYRES EIRELI ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2018

VALOR TOTAL: R\$ 423.019,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

DETENTORA DA ATA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2018

VALOR TOTAL: R\$ 12.988,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:A1AD6C9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2018**ABERTURA:** DIA: 12/06/2018 ÀS 08h.**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

- AFC PNEUS LTDA - ME, ITENS 02, 07, 10, 17, 18, 19, 22, 35, 39 E 43, COM VALOR TOTAL DE R\$ 101.120,00 (CENTO E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).

- CV TYRES EIRELI ME, ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47 E 48, COM VALOR TOTAL DE R\$ 423.019,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS).

- JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, ITENS 08, 21 E 26, COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.988,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 537.127,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS)

REALEZA, AOS DOZE DIAS DE JUNHO DE 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:94AD07E1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Nº 26/2018, cujo objeto é a O objeto do presente Processo Licitatório é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Câmaras, Protetores e Pneus novos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quinze dias de junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:561E15B0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 21/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Tecidos e Aviamentos.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de Julho de 2018, às 08h.**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 04 de Julho de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Junho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 18 de Junho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:ED5B4C6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 18/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Formulário Contínuo de Nota de Produtor Rural, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 18 dias do mês de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:31B16E4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO**Processo dispensa N.º 18/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018****ABERTURA:** DIA: 18/06/2018 ÀS 10:00 HORAS.**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Formulário Contínuo de Nota de Produtor Rural**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

- GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

REALEZA, Aos dezoito dias de junho de 2018

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão Licitações

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:B4E5F43A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2018**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2018**

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.624.932/0001-04, com sede na AV. CORONEL JOSE OSORIO, 673 - CEP: 85555000 - BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Formulário Para Nota Fiscal de Produtor Rural. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 18/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 18 de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:A6D3BD7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 203/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL**REFERENTE:** LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 18/2018**VALOR TOTAL:** R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018**Publicado por:**

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:AE42568B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo dispensa Nº 19/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2018****ABERTURA:** DIA: 18/06/2018 ÀS 13:50 HORAS.**OBJETO:** Materiais para Programa de CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):****-CUNHA & PINHO LTDA**, LOTE 1, 2, e 3, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R\$ 1.323,35** (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)

REALEZA, Aos dezoito dias de junho de 2018

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão Licitações

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:102509B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA**CONTRATADA:** CUNHA & PINHO LTDA**OBJETO:** MATERIAIS PARA PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE**REFERENTE:** LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 19/2018**VALOR TOTAL:** R\$1.323,35 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018**Publicado por:**

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:413E999E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2018**

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **CUNHA & PINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.333.247/0001-34, com sede na AV XV DE NOVEMBRO, 973-C SALA - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, Ampére/PR, que tem por objeto Contratação de Pessoa

Jurídica para Fornecimento de Materiais Para Programa De Controle E Erradicação De Brucelose. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 19/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 18 de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:7BBAC045**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 19/2018, cujo objeto é a Materiais para Programa de CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezoito dias de junho de 2018

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:80743EB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.467/18 18/06/2018**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir do dia 18/06/2018 os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL 01 GO 04

Rafaela Ferreira de Oliveira	RG: 10.844.641-2 SESP/PR
Adrieli Fernanda Soranzo	RG: 10.776.820-3 SESP/PR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I NIVEL 05 GO 04

Lucas Dalla Costa Mezomo	RG: 9.529.681-5 SESP/PR
Marcio dos Santos Amaral	RG: 10.844.663-3 SESP/PR
Adalmir Gregorini	RG: 3.989.101-8 SSP/PR
Celso de Amaral	RG: 9.102.526-4 SESP/PR

MOTORISTA NIVEL 09 GO 04

Kassio Andre Kautzmann	RG: 7.797.943-3 SESP/PR
Laudir Pereira	RG: 8.289.422-5 SESP/PR

OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL 10 GO 04

Henrique Anschau Soares	RG: 7.158.966-8 SESP/PR
Evaldo Korb Rabelo	RG: 10.161.043-8 SESP/PR
Mateus Zorzanello	RG: 13.067.928-5 SESP/PR

PSICOLOGO NIVEL 23 GO 06

Geovane dos Santos da Rocha	RG: 10.338.416-8 SESP/PR
-----------------------------	--------------------------

TECNICO EM HIGIENE DENTAL NIVEL 04 GO 06

Vera Lucia Maria Andrade	RG: 6.597.765-6 SESP/PR
--------------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:07286789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO CONCURSO Nº
001/2018

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018, publicado no dia 16 de Janeiro de 2018 e Homologado através do Edital nº 10.01/2018 de 05 de Junho de 2018, abaixo relacionados, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perca da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE SOARES PEREIRA BAU	3º

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELEANDRO BUENO	2º

EDUCADOR/CUIDADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HENRI VINICIUS CORREA	1º
ROSANE MALACARNE	2º

REALEZA, 18 DE JUNHO DE 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:DDE85D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.466/2018 18/06/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR os servidores dos cargos comissionados abaixo relacionados a partir da data de 18/06/2018.

ALTAIR LUIZ FROZZA do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

ATAIDES RIBEIRO do cargo comissionado de Monitor Educacional Nível C 8 do GO 01.

ARNO MANTELLI do cargo comissionado de Assistente Geral Nível C 0 do GO 01.

BRUNA KETLLY GROLI do cargo comissionado de Nutricionista Nível C8 do GO 01.

DEANIR MARIA LOCATELLI BARBOSA do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

DERLI DA SILVA do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01.

DORIVAL ANTONIO DA LUZ do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01.

GENI INES DELANI do cargo comissionado de Auxiliar De Consultório Dentário Nível C 01 do GO 01.

JOSE CAUTZ do cargo comissionado de Chefe de Fabrica de Artefatos de Cimento Nível C 7 do GO 01.

JOSE BOTTEGA DA ROCHA do cargo comissionado de Chefe de Obras e Manutenção do Nível C7 do GO 01.

KASSIO ANDRE KAUTZMANN do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01.

LUCAS DALLA COSTA MEZOMO do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

MAICON JOSE DE MACEDO do cargo comissionado de Chefe de Oficina Nível C 8 do GO 01.

MARIO DE MACEDO do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01.

MAURI JARASSOCHIO do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

NILCEU RODRIGUES do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

NOILDE DE FATIMA ALVES PEREIRA do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

ORIVALDO LAURIANO BARBOSA do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01

RAUL MENDONÇA do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

ROQUE MENDES DOS ANJOS do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

SERGIO VALLES do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Nível C 00 do GO 01.

VALDIR RANOW do cargo comissionado de Encarregado de Obras Nível C 9 do GO 01.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:78CCC949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO DE FINAL DE LISTA Nº 12.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, a nova ordem de classificação conforme solicitações de Final de Lista, referente ao Edital de Convocação nº 11.01/2018.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FINAL LISTA	DE
MOTORISTA	FÁBIO ROSSONI	3º	FINAL LISTA	DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA ALBERTI NORONHA	2º	FINAL LISTA	DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAIR ALICE SCHMATZ	3º	FINAL LISTA	DE
MEDICO	VINICIUS URBANOWSKI RAMOS	1º	FINAL LISTA	DE
MEDICO	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	2º	FINAL LISTA	DE
NUTRICIONISTA	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	1º	FINAL LISTA	DE
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ANA CLAUDIA MADRUGA	1º	FINAL LISTA	DE

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Greice de Azevedo

Código Identificador:2A309A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 20/2018, cujo objeto é a Aquisição de Diesel S-500 E Arla para Atender a todas as Secretarias, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezoito dias de junho de 2018

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:3FF73EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa N.º 20/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2018

ABERTURA: DIA: 18/06/2018 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de Diesel S-500 E Arla para Atender a todas as Secretarias

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, LOTE 1 e 2, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 58.620,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

REALEZA, Aos dezoito dias de junho de 2018

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão Licitações

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:352A107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLÉO DIESEL S-500 E ARLA

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 20/2018

VALOR TOTAL: R\$58.620,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:4BA8D5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.091.710/0001-86, com sede na RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Óleo Diesel S-500 E Arla. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 20/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 18 de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:9D6BC7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: AMR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.

ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DO LITRO DE ÓLEO DIESEL B S10 EM R\$ 0,227, ALTERANDO O PREÇO PARA R\$ 3,290 FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:E87DC368

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pano de prato, toalhas e fornecimento e instalação de cortinas.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 05 de julho de 2018, no Departamento de

Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 05 de julho de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 18 de junho de 2018.

LUANA KRUG

Pregoeira

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:F418C205

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – PMR AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 041/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, combustível e demais encargos, em favor da seguinte empresa:

Terraplenagem Santo Antônio Ltda, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Renascença, 18 de junho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:6BAD7561

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 052 DE 18 DE
JUNHO DE 2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor **LESSIR CANAN BORTOLI**– Prefeito do Município de Renascença – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Complementar nº 016/2015, a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 038/2018, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Renascença - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 039/2018.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais “A”, Auxiliar de Serviços Gerais “B”, Educador Físico, Farmacêutico/Bioquímico, Médico, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo e Telefonista, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de julho de 2018 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou

preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER

Rua Luiz Caovilla, nº 60, Cristo Rei, Renascença, PR

CARGO

AUXILIAR DE FARMÁCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “A”
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”
EDUCADOR FÍSICO
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
MÉDICO
MÉDICO PEDIATRA
NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO
TELEFONISTA

4º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Escriturário, Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico Em Saúde Bucal, para a realização da prova escrita, a ser realizada no **dia 08 de julho de 2018 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER

Rua Luiz Caovilla, nº 60, Cristo Rei, Renascença, PR

CARGO

ESCRITURÁRIO
PROFESSOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

6º - A convocação dos candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 08 de julho de 2018, das 16:30 às 17:30, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

7º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
INSC	NOME	DT. NASC.
675005	ANA KAROLINE RAMOS	11/05/1998
675236	CRISTIANE MACHADO	14/09/1991
675777	DAIANE CRISTINA SCHWEIG	07/08/1995
676341	EDIANE OLIVEIRA	25/04/1996
676623	FABIANA APARECIDA BARBOSA	02/02/1992
676260	IVA LUIZA DOS SANTOS BELO	30/07/1976
676017	IZADORA ANTONIETTI	03/04/1998
672296	JEAN FELIPE BORTOT DA ROSA	26/03/1999
675658	KAGIZA DE FATIMA MORCELLI	02/08/2000
673859	LEONICE APARECIDA DE LARA	25/10/1970
675839	MARIA APARECIDA PRATES DE OLIVEIRA	12/10/1977
676667	PATRICIA MARTINS DE LIMA	07/07/1994
672144	SIMONE CARLA BECCHI	28/03/1987
673970	SUZANA SOUZA	14/12/1985
676195	TATIANA JANI CAVALHEIRO DE SOUZA	02/02/1978
672225	TATIANE ARALDE	07/01/1981

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”		
INSC	NOME	DT. NASC.
675829	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	09/11/1998
676844	ELIAS VALMOR GOMES	18/02/1981
674019	ELIZIANE DUTRA	24/05/1982
676349	GUSTAVO ZATTA DE OLIVEIRA PILAR	19/06/1997
676437	LEONARDO GROSS	08/10/1995
676793	MAX GARCIA DE LIMA	17/02/1992

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A		
INSC	NOME	DT. NASC.
676027	ADRIANA APARECIDA MASCHIO	02/11/1980
673141	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA	12/02/1990
676819	AMILTON JHONATAN OLIVEIRA	24/02/1999
674453	ANGELICA BRUNA VELOSO	15/04/1995
676145	BERNARDETE PILATI	13/07/1968
676723	CARLA EDUARDA DOS SANTOS	13/06/1998
676474	CATIA ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	03/12/1979
673948	DIONEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	15/04/1977
674039	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	04/07/1981
676069	ELIANE BORTOT	06/06/1990
674903	ELISANDRA VICENTE OGLIARI	06/02/1978
676538	ELISANGELA HOIÇA RAMA	12/12/1991
676453	ELIZABETE SUZANA KLAUS MACHADO	28/07/1974
676248	ELZEIA CARVALHO MARCONDES	04/09/1984
672215	ELOIDES GARCIA BRUSCHI	10/09/1974
675706	GENIVALDO OGLIARI	15/05/1976
673269	GISELI DA SILVA CAMARGO	15/08/1994
672996	GISELI MARQUES DOS SANTOS	21/11/1987
675874	JANDA VAZ	25/12/1979
675838	JANETE SOUTHER	06/09/1973
673327	JEZIANE MARQUES DOS SANTOS	27/04/1989
676502	JOCIANE DOS SANTOS PETER	13/03/1990
676490	JULIANE MARTINELLO FABRIS	25/08/1993
675982	JUSSARA XAVARIZ	04/07/1989
676318	KERSTIN RENATE KRAUSE BORÇATTO	22/03/1991
672163	LILIAN POLIANA VERGILIO	15/03/1979
676555	LILIANE LIRA PEIXOTO	04/08/1997
675908	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/09/1975
673971	LURDES SALETE ANTUNES DOS SANTOS	25/01/1966
676596	NEIVA JUNG	18/05/1974
675961	NILCEIA APARECIDA DOS SANTOS	05/08/1983
672351	ODETE SIDOLY	28/03/1978
676663	ONDINA DA SILVEIRA RIBEIRO	23/02/1962
676556	PATRICIA DA SILVA MENDES	02/06/1989
675744	RAFAELA BUZZACARO	14/03/1983
673211	RAQUEL KARKLING	19/06/1978
676635	ROGERIA APAECIDA DA ROSA	03/04/1988
675917	ROSA RIBEIRO	22/10/1978
676172	ROSANE DA SILVA SBISIGO	18/04/1980
675173	ROSANGELA BOZESKI	01/05/1969
672182	SAMANTHA SOARES NESI	24/05/1997
675841	SEBASTIANA APARECIDA GUEDES	07/01/1985
676316	SIDIANE DA SILVA	11/12/1987
673687	SILVANA DE LIMA	10/02/1986
676276	SILVANA DOS SANTOS	30/07/1985
673452	SILVIA CANOVA MARTINI	24/04/1980
676428	SIMONI DE OLIVEIRA WUST	04/05/1987
675183	TAINAN PAULO SCHABARUM	17/06/1998
675536	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	07/08/1975
675741	TASSIA RAFAELA BECCHI	24/01/2001
675725	TATIANE CRISTINA CAPOANI DOS SANTOS KRACHUSKI	10/06/1988
672507	TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS	15/12/1968
676031	VANDERLI ALINE DE FREITAS	07/10/1992
676304	VIVIANE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	09/10/1988

EDUCADOR FÍSICO		
INSC	NOME	DT. NASC.
676589	ALINE PAGNONCELLI	07/09/1994
676414	ALISSON DA SILVA	02/07/1993
675937	ANA PAULA FELIPETTO	29/12/1992
676774	BRUNO EDUARDO FERREIRA	21/12/1996
676743	BRUNO SOEIRO DE MORAES	14/03/1987
676741	CARLA DALMUT PATEL	10/05/1992
673946	CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	04/08/1990
676764	DAIANE CRISTINA PONTES	15/08/1992
675746	DÉBORA APARECIDA FELICÍSSIMO	28/04/1994
676138	FELIPE ELIAS GAVENDA	01/09/1999
672366	FELIPE GADENS	10/02/1994
676779	FERNANDO PAVAN	14/01/1990
673104	JARDEL LORENSET	28/12/1996
676466	JÊÁ MICHEL CUMIOTTO	29/05/1994
675891	JUNIOR VOLMAR ARLDE	20/05/1987
676147	KEILA CRISTIANE CASAGRANDE PIROLA	26/03/1981
676081	LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1996
673582	MAIKON DANIEL BYGUNAS	26/03/1990
676354	MARCOS ANTONIO TOSCAN	20/09/1985
676738	NATIELE BASSO	26/03/1991

674111	PATRINE KIELING DE LIMA	26/05/1994
673839	RÉGIS LUIZ SEZINANDI PAES	18/12/1989
675694	ROBSON ROBERTO RAMOS	03/06/1992
676378	SIMONE DA ROCHA	11/05/1988
674582	TALITA AKEMI PAN	28/02/1990
673871	VERIDIANE APARECIDA BARBOSA	13/10/1993

ESCRITURÁRIO		
INSC	NOME	DT. NASC.
676484	ADEMIR NAZARIO MARQUEZIN	07/01/1986
676065	ADRIANA CARLA MATIUZZI PRESTES	09/01/1984
676830	ADRIEL EBERLLE	30/04/1987
675873	AGUSTIANO PEROZZO	02/02/1982
676040	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995
676572	ALEXANDRE DA ROSA	15/09/1984
673943	ALEXIA PAULA LEEP KALN	15/03/1998
676577	ALINE SCHMITZ DE SOUZA	06/02/1998
676407	ALINE TAIANE KIRCH	09/11/1990
672777	ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	18/10/2000
673769	AMANDA CRISTINA SOUTHER	25/12/1996
673382	AMANDHA HELOISA ANDRADE	16/06/1999
676780	ANA PAULA SKOWRONSKI	17/11/1989
676836	ANDERSON ARISI	27/07/1987
676649	ANDERSON ZILLI	07/04/1987
676806	ANDRE LUIS FERREIRA DE CAMARGO	06/01/1981
675987	ANDRESSA MARTINELLO	13/06/1988
673738	ANDRIELLEN VIRKE DE OLIVEIRA	20/08/1992
676768	ANE CAROLINE TAVARES DA LUZ	01/11/1990
676333	ANGELA MARIA BEDIN	27/08/1997
672544	ARIANE VELHO DOS SANTOS POTER	04/11/1986
673902	BRUNA DA SILVA RAUBER	08/12/1997
672374	BRUNA RAFAELA CARVALHO	25/05/1998
673428	CAMILA ROBERTA WERLE	20/09/1990
676402	CAMILO FABRIS	06/04/1989
676749	CARINA PRESTES	26/01/1984
676181	CARINE GUINDANI	31/08/1991
672570	CARLOS BERNARDO BUZZACARO	05/11/1985
676609	CAROLINE DOLESKI	03/08/1999
676584	CHRISTIANE PATRICIS DOS SANTOS	21/12/1976
674126	CLEUSA BENTO	29/12/1979
676016	CRISLANE ARLDE	10/04/1981
676565	CRISTIAN BORGES SALDANHA	17/03/1993
675902	DAIANE SCHNOBLI VOLPATO	07/06/1990
673597	DENILSON MARTINELLO	26/04/1992
676791	DIEGO ANANIAS SELIAS VAZ BALBINOT	24/02/1996
672685	DIEGO ANTUNES DA SILVA	30/08/1988
673272	DIONATAN PEREIRA RUZANSKI	27/04/1992
672362	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986
676347	DIRCE RODRIGUES	04/04/1985
674246	EDENILSON DE OLIVEIRA MENDES	06/08/1998
676191	EDIANE SIMPLICIO	21/05/1999
672112	EDINA ZILLI	09/11/1981
674362	EDINALDO DA SILVA XAVIER	18/06/1990
673598	EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA RIZZI	23/02/2000
675949	EDUARDO SPESSATTO	04/10/1995
674010	EDUARDO VANZETTO	16/04/1998
674051	ELENIR DOS SANTOS VISNIESKI	22/05/1996
676758	ELIANE ANTONELLI ZANELA	03/09/1979
676752	ELIANE BEULKE	14/12/1988
676208	ELISANDRA SCOLARI OLIVEIRA	09/01/1984
676648	ELISANGELA BLUME	20/10/1988
674047	ELISANGELA XAVEIR RODRIGUES	14/03/1996
676229	ELIZABETE DALL IGNA	06/10/1985
674174	EVELISE PAULA HACK	07/02/1993
672299	EZEQUIEL HUBERTO SCHUH	23/02/1993
675979	FERNANDA ALINE ANTUNES DOS SANTOS	08/03/1992
673331	FERNANDO CESAR SIMONATO SCHNEIDER	14/11/1997
676731	FERNANDO PICCINI	21/06/1989
674772	FRANCIELE BONATO ROSANELI	26/02/1989
675828	FRANCIELI GASPARI	14/11/1986
676470	GABRIEL BAO	26/03/1998
676520	GILSON CORREA	26/04/1990
676246	GIOVANA CRISTINA PILAR	12/01/1994
673210	GLECIANE OTILIA ZENAIDE LUZA MACHADO	10/07/1982
672666	GRACIELI DE ABREU SIMPLICIO	21/10/1992
673175	GRACIELLE COZER	15/05/1978
674152	GUSTAVO COLOMBO	30/12/1997
675779	HEDER ANTONIETTI	17/03/1988
673772	HELEN CAROLINA SOUTHER	10/02/1999
676507	IANAELI DE CHAVES RIBEIRO	06/12/1997
674648	ILIANDRAS CANDOLARA	06/03/1980
676518	IVAN ANDRÉ ZANINI	23/04/1984
676303	IVANIA MENGENDER	11/12/1988
672948	IVETE RIBEIRO DE MATOS	10/06/1979
676705	JACKSON PERUSSO	03/09/1985
676600	JACQUES DOUGLAS PIGNATTELLI S. DE M.FILHO	06/10/1999
676183	JAINÉ OESTREICH	24/03/1998
675948	JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI	21/09/1980

675789	JANAINA LETICIA PAGNONCELLI	17/03/1998
672797	JAQUELINE VENZON	13/10/1991
672155	JENNIFER BORTOLOTTI	28/09/1988
676757	JÉSSICA MARIA PILATI DA SILVA SANTOS	30/05/1999
675788	JÉSSICA SAIMARA PAGNONCELLI	04/12/1992
673686	JHONATAN MACHADO KOSLOSKI	04/12/1991
675698	JOEL DA SILVA	23/09/1985
673081	JONAS MANOEL LINHARES	10/06/1992
672930	JONES DE ALMEIDA	01/11/1980
674839	JUCIANE FERNANDA PILATI	07/07/1981
673409	JULIA HELENA DE LIMA FOGAÇA	08/01/1999
675974	JULIANA RIZZO	15/05/1980
673547	JULIANO MACIEL	09/08/1985
676067	JULIANO RAFAGNIN	21/04/2000
675787	KASSIA REGINA PARIZOTTO	19/07/1989
676617	KELLI CRISTINA ANTUNES DA SILVA	30/06/2000
676753	KETRI REGINA SCOPEL	19/08/1989
674316	LARISSA ENDERLE	08/12/1999
673535	LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS	20/04/1997
673476	LEONARDO IPAR GOBUS	27/12/1975
676300	LEVERSON VAZ	17/01/1995
675954	LIADINE RACHURAT	08/06/1984
674722	LILIANE CANDIOTTO STEIN	07/05/1986
676336	LISIANE MACHADO	29/11/1985
672099	LUANA REGINA GARCIA	18/12/1995
673190	LUANA SPEORIN BURIN	10/04/1997
676039	LUCIANE ELOISE LUBCZYK	12/08/1985
673887	LUCIANE KORENIVSKI ENEAS	03/08/1990
676335	LUCIANO ALIEVI RAIMUNDO	26/07/2000
674088	LUIS ANTÔNIO BIAZZI	18/03/1982
673890	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	05/12/2000
675922	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	27/08/1994
672918	MARCELO LUIS BORTOLOTTI	22/03/1996
676683	MÁRCIA ADRIANA FONTANA DIAS	18/11/1982
676217	MARCIA JULIANA COLELLA DALL AGNOL	22/07/1984
676325	MARCIA REGINA HERMANN	27/07/2000
672851	MARCOS VINÍCIUS MAIER TANCON	18/05/1998
676840	MARGARETE CANZI	29/07/1983
675060	MARIA CAROLINA FONTANA	07/02/1994
675142	MARILIA JOICE MIGLIORINI	15/09/1997
672167	MARINA PETRIKOSKI DOS PASSOS DELIBERAL	06/11/1990
674062	MARIZA ANTUNES BUENO	29/01/1993
676625	MARTA ROSELI FAUST	07/07/1967
673949	MATEUS JONATAM MARIA DE OLIVEIRA	03/01/1999
672518	MAYSA CAROLINA DEOLA**	17/05/1993
675730	NATANIEL MACHADO	09/10/1996
676374	ODIRLENE MONTEGUTTI KARKLING	01/05/1981
673354	PAMELA BANDIERA	09/05/1993
676158	PATRÍCIA BESSEGATTO MARCA	10/04/1994
675696	PAULO CESAR ZOMER	11/09/1985
676408	PAULO ROBERTO DE BAIRROS CAMARGO	20/06/1990
676688	PAULO SERGIO DE PAULA	01/03/1968
673396	PRISNA JAMILE SANTOS LEDER	23/11/1991
676283	RAFAEL HARTIWIG	26/07/1989
672600	RAKÉL GAVA	26/01/1989
673882	RAQUEL VEIGA	25/06/1997
673814	RICARDO CARLESSO	10/06/1991
676825	RODRIGO BORGES DE LIMA HECKLER	20/04/1990
675196	ROSANY ROCHA FERREIRA PICKLER	02/12/1988
676699	RUDINEI BOCALON	23/07/1988
672096	SAMARA LUISA CHMIELESKI	02/09/1999
673947	SAMUEL BARBOSA DE AMORIM	08/01/1989
676485	SIDIMAR BAO	15/08/1989
676595	SIMONE LILIAN SMOLARK	07/08/1989
676427	SOLANGE BARBACOVÍ	23/07/1991
672556	SUELEN BRUFATI	13/01/1994
674427	TAIS REGINA SOUTHER	24/08/1991
674259	TALINE JENIFER COVATTI	23/04/1986
676038	THAIS WITES DA SILVA	29/07/1993
675223	THALIA ZAPPELO DA SILVA	22/07/1998
672208	TIAGO BRUSCHI	21/12/1993
676159	TINA MARA PEREIRA DE CAMARGO	22/04/1988
675778	VAGNER CASAL	17/06/1984
674318	VALDETE SBABO ENDERLE	27/04/1979
676797	VALENTINA ROSICLER MARINHUK	10/05/1992
676257	VANESSA NUNES	09/12/1994
675774	VERIDIANA MANFREDI	15/10/1977
676562	VERONICA NATASCHA WAISMANN	01/07/1991
673388	WELITON REITZ	14/10/2000
672905	WILLIAN BORTOLOTTI	25/05/1994
676521	WILLIAN MARTINELLO	15/07/1990

FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO		
INSC	NOME	DT. NASC.
676295	ALANA MAZZETTI	03/05/1993
673623	ALCEMI FERNANDA SOARES LAURINDO	06/08/1984
673774	ALINE ANHAIA GEREMIA	25/07/1987
676641	ALINE APARECIDA ZGODA	19/04/1991

674063	ALINE REGINA VANIN	21/07/1993
674877	ALLANA JOANA BATISTI	15/08/1997
676725	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	18/03/1994
672484	ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES	06/11/1991
676569	ANA ELOIZA DAMASCENO	26/07/1994
674803	ANDRIELI ROBERTINA LOPES TOMAZINI	24/03/1994
675228	BRUNA LUCAS DAL MOLIN	01/07/1992
676121	BRUNA LUIZA ZANINI GOTZ	29/09/1994
674080	CAROLINA SANTIN	17/04/1991
673966	CAROLINE DIAZ MACHADO	14/01/1994
675953	CAROLINE PARIZOTTO	11/05/1991
676299	CAROLINE VANESSA ZEISER	06/09/1981
676109	CASSIANE LISBINSKI NOTTAR	22/02/1994
676401	CRISTIELE WESSLER	17/01/1995
674447	CRISTIELI MONTEIRO DOS SANTOS	30/04/1982
672171	DALILA CIMADON	01/03/1990
676529	DANIELA DE ALMEIDA	03/10/1990
674387	DANIELLI DE LARA	04/01/1990
676044	DIANA SABRINA TRES	03/08/1993
676086	DIESICA SUANE FERREIRA	30/05/1995
676011	EDNA COLLA	03/04/1994
676218	ELIANE ZANELLA FABBRIS	16/03/1987
676373	ELISANGELA BONATTO DA ROSA	15/01/1973
676805	ELIZ CASSIELI PEREIRA PINTO	03/06/1993
676612	ESTELA GLORIA MORONI	15/08/1979
676315	FABRICIA STRADA	17/10/1991
674422	FELIPE NATHANAELO COELHO VAZ	08/02/1997
675702	FERNANDA CANDIOTTO	12/07/1997
674059	FERNANDO DAL BOSCO	30/11/1995
676444	FRANCIANE RIOS SENER	23/10/1991
675906	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	25/07/1994
676698	GABRIELE ANDREA OTTOBELLI	14/11/1990
676670	GABRIELLE BLACK	06/10/1992
675919	GIOVANA ISABEL PINTO	13/12/1995
673984	INGRA MONIQUE DUARTE LOPES	26/04/1991
675505	ISADORA BELANI DE BORTOLI	16/03/1996
676095	JANAINA ROSANELI GOMES	14/09/1994
676717	JAQUELINE REINEHR	03/04/1990
673763	JÉSSICA BIEZUS	10/04/1991
675158	JULIANO BARCELOS GARCIA	05/09/1988
676618	KATIA CAROLINE FRANÇA DALANHO	25/02/1987
676468	KAUANY GABRIELA GOIS	26/10/1996
676018	LARISSA FABIANE PALLAS	15/07/1993
675808	LARISSA PAULA OSOWSKI	13/10/1997
676166	LETICIA LAZARIN DA SILVA	13/07/1992
675855	LUANA ALINE LUCHESI	28/06/1991
676547	MAICON DA SILVA DOS ANJOS	25/01/1986
676168	MARCELO EDUARDO MENSOR	06/08/1993
672856	MARIANA BRUSTOLIM BROETTO	02/11/1992
675959	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	02/08/1984
676087	MARIANA FERRI ANDRETTA	19/12/1995
676594	MARIANE DE FÁTIMA BLACHECHEN	20/12/1990
676755	MARILZA PAIVA ALBERGONI	15/04/1980
675892	MONIQUE KARINE DA SILVA PICOLOTTO	31/07/1991
675707	NATHALIA CRISTINA MACCARINI KOSTANESKI	14/01/1992
676311	PAMELA PICETI GROSBELLI	07/12/1989
672158	PATRICIA APARECIDA MENEGOLLA	09/10/1991
676430	PATRICIA NICOLA	30/05/1996
676845	PRISCILLA SILVA DA CONCEIÇÃO	01/08/1994
675966	QUELI LAURA BATISTELLA	26/05/1994
676359	RODRIGO NACONESKI	19/07/1991
673926	SARAH MARJORY DALL AGNOL GERKE	16/04/1987
676028	SAYEDNE KATRY STEINHEUSER	30/07/1987
673659	SIMONE APARECIDA SYDOR PINHEIRO DANGUY	27/03/1987
676832	SIMONE SCHENKEL SCHEID VILANDE	12/10/1983
676619	SUZAMARI BORGES DE OLIVEIRA	14/10/1982
672148	SUZIA CARLA DE BEM	16/10/1985
672676	TABATA CRISTINA COLUSSI	14/08/1988
673794	TALITA BAVARESCO	17/11/1992
676657	TATIANE BARBOSA	11/05/1993
675958	THEINE DANIELUZ XAVIER	10/01/1987
672141	VALERIA ZILLI	01/05/1986
676514	VANESSA PRISCILA NICOLODI	25/02/1992
676812	YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO	30/04/1991

MÉDICO		
INSC	NOME	DT. NASC.
676076	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	09/09/1991
676685	ADRIANE BARBOSA BOTELHO KUPPER	07/02/1985
676610	ALAN JULIANO SCHUH MARSCALL	13/07/1992
676367	ALGENIR DOS SANTOS GUEDES	03/02/1983
675704	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	11/02/1973
675863	ANA CAROLINE DALMOLIN	17/02/1997
674503	BRUNA LETICIA ZIBETTI	22/02/1991
676364	CLEBER RONCHI	21/07/1982
672122	EDVALDO LISBOA SANTOS	14/11/1977
674335	EGLEA YAMAMOTO DELLA JUSTINA	20/10/1993
672642	ERIKA VANESSA ROCHA FALCONI	18/03/1981

676811	IVALDO WUST NETO	01/07/1994
673253	FERNANDA MADUREIRA DE ARAUJO	25/10/1981
673674	FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO	06/07/1978
676292	GUILHERME SENECA SICUTO	08/01/1993
675973	ISADORA LOUISE PRESOTTO	07/09/1993
674426	ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	26/05/1988
676795	JEANE WILHELM DOS SANTOS	18/08/1993
676209	JÉSSICA KOSLINSKI DOS REIS	18/12/1992
676553	JÉSSICA ZARDIN DE MORAES	25/09/1993
673024	MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	19/05/1972
676326	MARCOS MASSAO OKAMAURA	03/02/1981
674872	PAULO RICARDO FRANTZ TEIXEIRA	15/09/1977
672580	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	04/09/1989
676776	PILAR ORDONEZ RAMOS	25/05/1975
676328	RAPHAELLA KENNYA DE FONTES QUEIROZ ABRANTES	18/10/1983
675661	RAQUEL BERTOLDO	23/12/1989
675797	RENAN WILLIAM MESQUITA	11/05/1993
673720	RENEE OLIVEIRA CARVALHO	22/06/1987
676416	RUDIERI PAULO BARELLA	21/10/1994
676110	SAMANTHA MAIA MALINOWSKI	18/04/1986
672576	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	07/05/1978
676566	TAINA MARA BOLSON LISSANDRETTI	03/05/1992
675720	TALITA APARECIDA CONTE	04/08/1992
676621	VANESSA RYE GOTO	05/07/1993
675750	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	15/10/1980

MÉDICO PEDIATRA		
INSC	NOME	DT. NASC.
675921	ALINY REBERTE	13/02/1983
672910	ANA CAROLINA ROSEMBACK BORA	13/07/1972
676802	DIOGO GIOTTI DE MORAIS	26/05/1980
675761	ELIZAMARA ELIEGE SEGALA	20/07/1985
675762	FERNANDA GAZONI DE SOUZA	23/04/1992
673468	GREICE ISABEL BIRCK	15/04/1983
674325	JANAÍNA APARECIDA TACHINARDI	16/04/1977
675864	KELLY VALNICE KIRCH SIMON	20/03/1985
672127	KENNY COUTINHO MATTOS ROSA	31/05/1979
676754	LUCIANE MARTINS	22/11/1981
676329	MARCELO OLIVEIRA FALCÃO	27/08/1968
676855	MAURICIO SCABENI	07/02/1980
675857	SUELEN RAQUEL DAGOSTIN	21/08/1988

NUTRICIONISTA		
INSC	NOME	DT. NASC.
676114	ALINE DE SOUZA	18/07/1997
676194	ALINE MACHADO	26/06/1993
672347	ALLINE MERCIA RONSANI	03/01/1977
676853	ANA CLAUDIA JOCHEM	14/02/1997
676504	ANA LUISA CERVO	12/05/1984
674928	ANDREIA THAIS CORADELI	17/01/1992
674130	ANGELA KHETLY LAZAROTTO	18/06/1994
675971	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	12/10/1995
675735	BRUNA CANBRUZZI	27/03/1994
673862	CAMILA PASTORIO	05/01/1994
676668	CARLA DENISE TAVARES DE MIRANDA	23/07/1987
676711	CAROLINE FASOLO	20/02/1993
675896	CAROLINE FERNANDA HOENIG	17/08/1995
676314	CLAUDIA SCHISSLER	16/06/1994
675673	DANIELA GEREMIA	18/01/1996
675997	DANIELE TIEPO	26/03/1991
676271	DANIZE BITTENCOURT GONÇALVES	03/06/1978
676700	DAY ANE CRISTINA STANQUEVSKI	26/09/1987
675934	DEISE DAL MAGO	04/04/1994
675780	DIANE APARECIDA MULLER	23/08/1991
676710	EDIANE PISSAIA	16/07/1991
676661	EMILAINE FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1992
676417	EVANDRO WILK	10/12/1986
676532	FERNANDA HUPALO KOSLINSKI	07/10/1988
676640	FRANCIELI WINCK	15/05/1985
674462	GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/02/1980
676446	GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	07/11/1988
676706	HAYESKA THAIS MASTRACCOZZI	24/11/1995
676703	ISABELE DENARDI	13/11/1985
676824	ISABELLE ZANATA FABIANE	22/07/1997
675662	JAQUELINE PIATI	09/02/1987
676135	JESSICA FERREIRA	21/08/1991
676682	JOELEN RAIANA FAVARO RIES	30/12/1987
675726	JULIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA DAL CASTEL	01/11/1985
676551	JULIANA SANTOS DA ROSA	18/05/1988
675802	JULIANE NUNES DA SILVA	09/04/1992
676467	KARINA BALDO	23/10/1987
676376	KELLY ARAUJO DOS SANTOS	07/07/1983
675782	LAISA CAMLOFSKI	11/08/1994
675865	LARISSA CAROLINE DOS SANTOS	02/04/1993
674068	LARISSA CRISTINA FACHINELLO	31/12/1991
674287	LILIANE MARINI LINHARES	15/08/1994
674529	MAGALI BIONDO RUARO	06/12/1989
675992	MAIARA FRIGO	29/04/1994

675942	MARINA DAROS MASSAROLLO	28/07/1987
676387	MAYARA FAIM DOS SANTOS	03/12/1992
676734	MAYCON BACKES	17/03/1997
676821	MICHELI LUZIA GOMES	02/11/1996
673169	MILENE SAMARIS WALKER	12/07/1995
676629	MORGANA DALLA LIBERA	14/03/1994
676405	NATIANE FRANÇOZI FIOR	20/02/1992
675883	PAOLA APARECIDA BORGES	23/02/1994
674001	PATRÍCIA CORINA DE MARCHI DELFINO	10/04/1986
672750	PATRICIA THOMAZI	24/02/1990
674739	RAQUEL DE SOUZA	26/05/1994
676561	SHARON MARTINS FREITAS	28/01/1978
673843	SILMARA TERESINHA DOMINSKI	23/03/1992
676801	SUELLEN LOPES DE ABREU SKURA	17/06/1984
675253	TAINARA DIDOMENICO	29/12/1995
676536	TAINARA LUANA HOPPE	13/07/1995
676483	TATIANA STEIN	27/01/1979
676176	TATIANA VILLANI	07/11/1995
676009	VIVIANE SILVEIRA OLBACH	24/04/1995
675766	VIVIANE TAZINASSO CLUZENI	03/03/1978

PROFESSOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
676814	ANA PAULA DEMO MODESTO	07/11/1979
675728	ANA PAULA ZANINI	26/02/1990
674411	ANDRÉA CANUTZ DOS SANTOS	05/06/1994
676275	ANDREIA GHIDINI MATTEI MELNICHUKI	06/05/1990
676729	ANGELA CARNEIRO DALBERTO	17/07/1973
676511	AURI BATISTA VIEIRA MECABO	24/05/1980
675699	BEATRIZ DE OLIVEIRA	02/08/1979
676431	BRUNA ROBERTA RIGON	25/06/1993
675729	CAMILA APARECIDA MORCELLI	27/09/1995
676098	CAMILA CARLA BRESSIANI	08/05/1990
676591	CAMILA MARTINS	29/04/1993
675866	CAMILA SOLIGO	20/09/1989
676834	CARICIANE AREND	14/04/1984
676264	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994
675678	CAROLINA TONDO	25/02/1981
675721	CATIANE DALLAGNOL GALLINA	18/03/1981
675738	CELOI PEREIRA TUSKI	17/10/1974
675823	CHANTRELLE MARUANA ROQUE	25/02/1989
676334	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	04/07/1982
675933	DELIR APARECIDA CAZUNI	18/05/1964
674226	EDNA VIEIRA DA LUZ LEEPALN	13/11/1972
673756	ELIANE BARCAROL	13/04/1989
676000	ELISANGELALORENZI	13/07/1982
673845	ELIZIANE ZATTA SIMONATO SCHNEIDER	05/06/1978
674552	EVERALDO MENIN	01/07/1977
676732	FRANCIANE MARIA DA SILVA	02/05/1983
676231	FRANCIELE CANDIOTTO LAZZAROTTO	13/07/1991
675850	FRANCIELI SUTIL BARBOSA	23/09/1994
676104	FRANCIELIFREITAS FERRON PILAR	17/01/1985
676259	GABRIEL BATISTONI	09/09/1996
676747	GERALDO DONIZETI DE CARVALHO	14/11/1959
676287	GILVANE LOPES PEREIRA	09/10/1977
676564	GLEICYANE INDIANARA DE PAULA LONGO	18/05/1996
676857	GOISTHIERE DOS SANTOS	03/05/1995
676278	INDIANA IZABEL SCHMIDT	14/04/1988
676818	INÉS BOZIM DOS SANTOS	21/05/1980
676107	IRMA TERESINHA DE CARVALHO	04/11/1966
674416	ISABELLA TODESCHINI	21/05/1994
673935	IVETE SELZLEIN	13/08/1979
676103	IVETE TEREZINHA WERLE	02/10/1969
676308	IVONETE CLARO PEREIRA	25/11/1970
676434	JANAÍNA LUI LOPES	15/10/1982
676092	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA FRACASSO	27/02/1974
676100	JAQUELINE SCHMIDT	28/06/1984
675939	JÉSSICA CORREIA DA SILVA	09/01/1993
676057	JÉSSICA LAGO	12/02/1992
676090	JOCEANDRA FOLLE PACCE	25/10/1974
676744	JOCEMIR CLARO	05/09/1986
675804	JOSANE APARECIDA HAMMERSCHMIDT	19/07/1974
676607	JOSÉLI CRISTIANE CITADIN	21/08/1979
676645	JOSEMAR ROBERTO GORCZYÇA	07/08/1979
676643	JOSIANE FABIANA PASA DALAZEM	10/06/1989
675842	JUCÉLIA COLLA SVIDERSKI	18/04/1975
676413	JULANA DE LURDES	12/11/1983
675981	JULIANA DA VEIGA	24/07/1995
675853	JULIANA MARTINELLO	20/06/1988
676790	JULIANA RODRIGUES	26/07/1986
675985	LARISSA RIVA	11/06/2000
676820	LEISA APARECIDA GVIASDECKI DE OLIVEIRA	02/08/1982
675160	LEONICE LAVALL MARTINI	06/06/1990
676689	LEONILDA LUZIA FONTANA DIAS	26/10/1974
676426	LUCIANA AMERICO SALDANHA BUENO	09/02/1983
676345	LUCIANE APARECIDA VARELA	13/11/1975
672281	MARCIA APARECIDA COLLA	30/01/1982
673122	MARGARIDA GUOLLO CILIPRANDI	07/11/1968

674516	MARIA PAULINA DOS SANTOS	27/09/1976
675845	MARIELE MELNICHUKI	01/11/1990
672488	MARIELI HOFSTATTER	31/10/1985
676362	MARLI ANGELI PEDROSO	10/07/1980
676105	MICHELÍ DE FREITAS FERRON	05/11/1992
676620	MIRIAM DOS SANTOS	20/07/1982
676666	NATIELE CARRER FIOR	02/02/1995
675800	NELCI FÁTIMA TAVARES DA SILVA MELLO	03/04/1965
676139	NELI CANTON COLOMBO	26/05/1969
676762	NEUZA LORENZI	27/05/1975
676455	PAULO ALEXANDRE LEEPKALN	30/11/1972
676772	PRISCILA GRZEGOZESKI	26/06/1985
675671	QUELI MACHADO PERUZZOLO	20/11/1984
676815	RAQUEL MARA DOS SANTOS COSTA	10/03/1987
676491	ROBERTO CESAR DA SILVA	26/12/1985
676823	SAMARA PROFETA PAES	30/10/1990
675815	SELMA DE FÁTIMA KUPKOWSKI	22/11/1980
674367	SILMARA TESKER	11/03/1982
673042	SINTIA ELIZANDRA CAPELIN	31/03/1989
675944	SIRLENE NIEJELSKI	08/07/1981
676113	SUSANI SCANDOLARA CAMPRA	11/01/1980
673929	TAMARA VANESSA ZULCOWSKI	27/09/1996
675913	TÉRCIA BORGES MORENO	12/01/1981
675692	THAÍS CRISTINA COGO	10/10/1995
675903	VANUZA ANDRESSA BRAGA	06/03/1989
673610	VERONICE RUARO	20/11/1975
676786	VLAGNER BELO FELIPE	06/03/1995
674797	ZÉLIA FATIMA DE OLIVEIRA	22/03/1987

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSC.	NOME	DT. NASC.
675682	ADRIANA DRUN DALL'ALBA	19/07/1988
676265	ADRIANA TELES DA FONSECA	07/02/1979
675733	ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE	14/08/1987
676718	ADRIELI NEGRI	05/12/1994
676020	ADRIELLE DIANE GAMLA	10/12/1988
674170	ALESSANDRA VENZO DE OLIVEIRA	23/01/1997
676255	ALICE DE LIMA PRZYVARA	05/05/1995
675878	ALINE CAMERA	28/10/1995
675970	ANA CARLA JAROSSEKI	23/01/1992
675820	ANA CARLA ZANOTO	25/08/1991
676546	ANA CAROLINA PASQUALI	28/10/1993
676681	ANA CLAUDIA SANDRI CORTEZE	01/04/1981
675834	ANA FLAVIA DE GODOIS	11/03/1995
676841	ANA LAURA NOVACHAELEY	01/11/2002
676510	ANA PAULA DA SILVA MECABO	09/12/1988
676653	ANA PAULA MARTARELLO	22/04/1996
676249	ANDRÉA DA SILVA DOS SANTOS	28/10/1987
676599	ANDREIA TEIXEIRA	17/10/1979
675978	ANDRESSA PAULA CADORE	21/11/2000
676116	ANDRESSA REICHERT	25/03/1994
675996	AQUILA SABRINA DA CONCEIÇÃO	27/03/1990
676523	ARIADNE ANITA SCHMITZ DE SOUZA	30/10/1996
673621	BRUNA BARCAROL	30/09/1994
672330	CAMILLA MARIANO	19/12/1998
674789	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1985
672435	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	08/12/1982
676638	CIDALSA ALMEIDA SOARES DE CASTILHO	02/01/1973
675775	CLARICE DE QUADRO	16/03/1983
674520	CLARICE FEDECHEN	02/08/1975
676730	CLAUDETE APARECIDA GHIZZI DALLA COSTA	30/01/1975
676554	CLECIMAR MENSOR CARNEIRO	28/09/1983
673584	CRISTIANA FELINI DA SILVA	04/05/1988
674370	CRISTIANA RODRIGUES	12/12/1976
676624	CRISTIANE DE FATIMA SOARES DE MORAIS	27/10/1990
676586	CRISTINA SIMONE CRUZ MACEDO	29/05/1986
676505	DAIANE DE OLIVEIRA	04/12/1990
673960	DAIANE NOVAK	04/12/1984
675046	DAIANE SCHUCK	26/12/1991
676061	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994
676498	DANIELA PAULA RECH	13/04/1998
675859	DANIELA ZINI BUZZACARO	05/03/1984
676631	DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK	25/06/1982
673649	DANIELI LUANA ZANELLA	12/06/1989
676310	DANIELI RONSONI BARBACOVÍ	06/01/1994
676750	DARA CRISTINA KOECHE DE FREITAS	15/12/1995
672336	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988
675556	DENISE TEREZINHA SULZBACH	31/01/1980
676060	DENIZE REGINA MAGGI	21/01/1987
676432	DIELE BENDER LUEDKE	24/06/1992
676526	DIOVANA VEIGA DA CRUZ	05/01/2000
674860	DOUGLAS RAFAEL OGLIARI	09/10/1999
674377	DYENIFFER FLORIANO MIORANDO	26/09/1992
676008	EDINA VACZ GONÇALVES	16/12/1990
672566	EDIVANE CENTA LAMERA	12/12/1989
673732	EDNA PIMENTEL	29/07/1979
676838	EDRIA PILATI GOMES	25/08/1978
675872	ELÁDIA INÊS LOMBARDI PEROZZO	26/11/1987

676650	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	17/06/1995
675783	ELAINE ANTUNES DOS SANTOS	02/10/1974
676136	ELAINE DA COSTA PARZIANELLO	10/10/1986
676282	ELENICE FERRAZ DA ROSA	08/02/1984
675773	ELENIR SIQUEIRA CORREA LEVANDOWSKI	29/01/1983
676146	ELIANE ZULIAN SIMONETTO	26/06/1976
675836	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	17/02/1988
675812	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	31/01/1966
676197	ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES DE SA	19/05/1996
676456	ELISANGELA MOOZ FOLLE	26/04/1977
675980	ELIZETE DE ANDRADE RIBEIRO	18/09/1985
673511	ELOY FAEDO SCANDOLARA	03/09/1973
676119	ERICA RENATA BENZI	05/11/1979
675769	EVELIN TAISI GUSEN	03/11/1984
675935	FABIANA FLORKOVSKI DE MORAIS	19/08/1981
676070	FELIPE PETRI	01/03/1995
676715	FERNANDA DE CASTRO FURLANETTO LIMA	24/12/1995
676735	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990
675848	FERNANDA GORETE GRIZ	15/01/1996
675945	FLAVIA MANOELA BORBA DE LIMA	08/11/1988
676019	GABRIELLA ANTONIOLLI CORRÊA	24/11/1995
675574	GENI DUARTE DUTRA	18/06/1981
674973	GEOVANA SCHMITT SILVEIRA	05/05/1998
675983	GESSICA CRISTINA ZUANAZZI	29/05/1988
676848	GILMARA APARECIDA TAJARIOL GALLINA	27/07/1983
676356	GILVANA DA SILVA	16/06/1984
676626	GISELI SEVERO	22/10/1979
673589	GISLAINE POMS MACHADO	11/10/1988
675914	GLAUCIA CRYSTINA BATTISTI LAZZARINI	11/08/1987
676500	GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA	04/10/1986
676740	GRAZIELI APARECIDA TESKER	16/02/1999
676513	HELEN MANICA ANDRADE LORENZETTI	30/12/1989
672157	HELOISA CRISTINA ARALDE	14/01/1995
676701	IARA CLAUDIA FRANCIO	02/03/1993
675889	INDIANARA MARIA LUI	02/08/1994
676293	IRACI MARIA SECCHI LAGO	14/10/1963
676442	ISABELA ARISI	30/05/1994
673442	ISABELA GODARTH ZANOTTO	16/01/1999
676327	JACIARA ANDREIA PIAZZA	27/08/1990
675496	JAINÉ MEUREN DA SILVA OLIVEIRA	20/09/1994
676692	JANAINA SOUZA DOS SANTOS	19/02/1991
676080	JANDIRA ROSARIA MOREIRA CAUS	14/08/1979
675819	JANETE MARIA GARBIN OLIVEIRA	26/02/1968
672844	JAQUELINE CHAVES SIMONETTO	28/08/1991
676597	JAQUELINE VARELI	30/12/1992
676196	JARDEL VIEIRA DE SA	02/07/1996
676024	JESSICA SANTOS DE LUCENA	11/06/1991
675664	JOCIANE NAIARA JUNGUES	29/01/1993
676769	JOSEANDRA ZILLI	07/07/1988
676366	JOSIANE GRASIELA ALMEIDA	27/04/1981
675932	JOSIANE KRAUSE BATISTA	30/06/1996
674321	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	10/05/1993
675901	JOSIANE NUNES DE SIQUEIRA	22/01/1993
675736	JULIANE DUARTE DE CASTRO	10/10/1989
675960	JULIANE GRIKE	28/04/1994
672162	JULIANE TONON EBERLLE	23/07/1985
676642	KARIELLE CASSIA TORTORA KAIPERS	25/01/1992
673709	KARINE DA SILVA SOARES	17/11/1995
675796	KARINE RINALDIM DO NASCIMENTO	26/11/1983
676440	KEILA APARECIDA DE MELO CEZAR	01/07/1998
672618	KEILA DE SOUZA RIBEIRO	09/08/1994
675001	KELEN CRISTINA ZANELLA	02/01/1989
675552	LARISSA RIBEIRO ANUNCIACÃO	28/08/1998
674182	LAUREN HELENA BAYERL SEMLER	22/01/2001
676372	LEILA APARECIDA DOLINSKI MATTEI	26/11/1991
675686	LEONARA ROCHA	16/03/1990
675492	LEONICE RUARO	30/03/1979
676847	LEONORA CARNIEL BERBICZ	04/04/1996
675771	LESIE NICOLAO BARBACOVÍ	30/08/1988
676487	LETICIA MARCANTE	31/03/1997
676708	LIANE KARLA FRANCIO RUARO	20/01/1989
673917	LUANA ROGÉRIO DE CARVALHO	20/10/1992
676004	LUANE BERNARDI	08/07/1997
675895	LUCIA PADILHA	05/09/1965
676563	LUCINEIA BENTO	05/11/1987
675703	LUCINEIA RUKEL	09/10/1981
675926	LUZIA RODRIGUES PIRES	21/09/1970
676001	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	17/11/1988
676860	MANUELA GIACOMONI	21/03/1988
675450	MARCIA APARECIDA PINTO	20/10/1977
674237	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	22/09/1992
676686	MARIA ELIZA THOMÉ	04/03/1972
676477	MARIA GESSI DA SILVA CAMARGO ROSSANELLI	18/02/1992
676382	MARIANA CASTAGNARO	04/07/1997
676622	MARIANE CAROLINE LOPES	24/09/1984
676733	MARIANE TREVIZOL	26/09/1992
676684	MARIELI ANDRÉIA CHRIST SABBÍ	04/04/1991
674518	MARINES CRISTINE PILZ	15/03/1987
675781	MARIZA MARIA CARLESSO	16/06/1989

676010	MARJORIE SANSIGOLO	26/10/1994
676411	MARLENE TERESINHA MAZOCO BIGATON	15/09/1962
675940	MIRIAN DA LUZ SILVA	08/09/1973
676528	MORGANA DE OLIVEIRA	25/06/1999
675976	NAGYLA MORANDI DA SILVA	14/08/1992
674689	NEUSA MARIA CANESSO	16/04/1974
674071	NOEMI ANDREIA LUTZER UHDE	25/08/1989
675938	PAMELA PRESCHLAK GEMMI	01/05/1996
676015	PATRICIA BARBOSA MORGE	19/06/1996
676452	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	08/12/1994
675207	PAULA ADRIANA DONATTI	22/04/1977
676169	PAULA DANIELI PINTO	11/08/1988
676636	RAQUEL FERNANDA MALAGUTTI	02/07/1994
676370	RITA NATHALYA PIRES GERVASONI	14/05/1989
676515	ROSA MARIA FONTANA DIAS	07/01/1972
676601	ROSANA AMBROSIO	07/10/1970
674743	ROSANE ARAUJO PAES	05/09/1979
675710	ROSANE DYSARZ DOS SANTOS	06/02/1978
675923	ROSANGELA MARIA CESCA	07/02/1972
675757	ROSANGELA MARIA ZANELLA	04/10/1984
676606	ROSILDA MARIA GIRARDI	07/10/1966
676748	ROSIMERI PILONETTO KUHN	27/04/1982
675542	ROZELI ALVES DOS SANTOS	21/02/1985
672652	SAIONARA DE ARAUJO WEISS	18/05/1994
676165	SALETE BURILE LAZZARINI	22/06/1965
676241	SALETE KOSMANN	14/09/1973
676078	SAMARA BRUFATI TONDELLO	14/03/1988
676216	SANDRA MARA SBISSIGO DA MOTA DE OLIVEIRA	14/03/1987
676810	SARA DE SOUZA CORLASSOLI	12/10/1986
675880	SILVANA CARLETTI	03/07/1993
676664	SILVANA SEWALD	15/04/1994
675915	SILVIA BLANGE RIBEIRO	24/01/1975
676557	SILVIANE DOLESKI DA SILVA	13/05/1988
676851	SIMONE APARECIDA BAZOTTI	25/12/1980
675862	SIMONE VIAPIANA CELZLEIN	04/12/1978
676458	SINTIA MARINES VIEIRA	05/08/1997
674185	SIONES MARLI BALLAN BAYERL	04/12/1981
676395	SIRLEI CARVALHO DE ALMEIDA	27/05/1982
674575	SOLANGE RUKEL	16/12/1983
675977	SUZIMARA PAULA CADORE	18/11/1987
673545	TACIANE GUSATO	21/05/1997
676784	TALITA CASIRAGLIN DE LIMA	05/01/1990
672107	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	15/09/1994
676745	TATIANI TEREZINHA DA SILVA	17/12/1982
676243	TAYANE POTRATZ	23/05/1997
676850	TAYNARA DA ROSA DE JESUS GRIZ	04/05/2000
676798	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI	21/06/1968
674546	TEREZINHA MARLI DE OLIVEIRA	15/06/1979
676358	THAIS CAVALLI DA SILVA	09/07/1992
676580	VALÉRIA SANDRI STEFANELLO	09/04/1985
676394	VANESSA APARECIDA GOMES DA SILVA	10/04/1997
676123	VANESSA BEATRIZ BENINI	16/10/1996
676033	VANESSA DE ARAUJO	04/03/1981
672616	VANESSA SOTTILI	09/07/1996
676435	VANESSA ZAUZA DE OLIVEIRA	23/12/1996
676066	VANEZ TOMASSONI	05/01/1980
676613	VANILDE ZANIN	20/02/1979
676799	VIVIANE FICANHA PILONETTO	15/02/1984
676156	VIVIANE SALETE GUARESCHI	22/04/1991
676465	XANASSIS MANOELA BINOTTO	15/02/1993

PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	DT. NASC.
672900	ALANA ANGELICA PERUFFO	04/07/1991
675990	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	24/08/1992
675164	ALESSANDRA BONASSOLI PRADO	20/10/1977
676412	ALINE FRANCIELI KNIPHOF	05/05/1995
673837	ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS	30/07/1993
676134	ALISSON FERNANDO PINTO	23/08/1990
676803	ANA CLAUDIA ASCARI	16/02/1996
674820	ANA PAULA HOESL FERRONATTO TESSARO	18/08/1993
672964	ANA PAULA MEURER	01/04/1996
672516	ANDRÉIA JAQUELINE ZANINI	04/02/1989
672640	ANDRESSA LEANA BELLÓ	15/10/1994
674606	ANDRESSA LUIZA CATTANEO MACEDO	10/04/1988
673811	ANGELA MARIA ARISSARDI	26/10/1993
673860	BIANCA CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO	02/02/1988
675739	BRENDA GABRIELA FAVRETTO DA SILVA	29/08/1994
673178	BRUNA DREYER	30/06/1995
672575	BRUNA GIACOMINI	25/07/1993
676822	BRUNO FILIPE MARQUES	30/11/1991
675410	CAMILA ALMEIDA	15/05/1994
676545	CAMILA CRISTINA SENER	13/05/1994
676852	CAMILA LERME FERREIRA SILVESTRE	17/02/1989
675248	CAMILA MONTGUTTI	08/05/1994
676171	CAMILA TEZZA	11/12/1989
676644	CAROLINE PATRICIA PAIM	03/03/1993
676101	CHAIANE FERREIRA DE SOUZA	11/12/1993

676720	DAIANE ZAPAROLI	24/03/1994
674074	DANIELA FELIPETTO	28/09/1995
673453	DÉBORA CRISTINA CARLI	08/06/1994
672951	DÉBORA DUARTE	22/07/1995
676173	DÉBORA MARIA BIESEK	25/02/1995
676777	DÉCIO LUIZ PERUZZO DA SILVA	30/04/1993
674034	DIANDRA DAL BELLO	14/07/1990
676443	DIANDRA MINATTI	14/10/1992
675677	EDILAMAR PLACIDO SANTOS BELLE	23/10/1965
676026	ELAISA PEREIRA PORFIRIO	06/05/1981
675681	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980
676261	EMANUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992
674107	EMILY CRISTINA VALANDRO	27/08/1995
672093	FABIELI MANFREDI	28/10/1988
676525	FERNANDA DE LIMA VELOZO	24/03/1996
675705	FERNANDA VESSELOVITZ	24/04/1996
676809	FRANCIELE CAMARGO DA SILVA	04/07/1984
676509	FRANCIELE DE MATTOS CARLOTT BENIN	03/04/1986
676861	FRANCIELE MARIA PONCIO	28/02/1989
673972	GABRIELA IESKI	23/11/1995
675943	GABRIELA MARTARELLO	16/12/1993
674419	GERSICA DE SOUZA	14/08/1994
673886	GISELI VANESSA BETTIOLO	27/06/1993
676447	HÉLEN DAIANE SIMIONI	01/09/1995
674052	HELENA HORBATEI	09/06/1993
676579	ISADORA PADILHA GELAIN	22/08/1994
676709	JAIME ANTONIO GONCALVES JUNIOR	07/04/1991
673188	JAINE FATIMA GREIN	16/08/1995
675194	JANAINÉ RIBEIRO	27/02/1992
672168	JAQUELINE ELOISA DA SILVA	20/11/1995
676690	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994
675656	JESSICA GIOVANAZ GARCIA	16/07/1994
676351	JESSICA SUIAN KRASSMANN	10/12/1991
675785	JOICE CORDEIRO DOS SANTOS	18/04/1980
675882	JORGEANA GODOIS	12/09/1995
672423	JUCÉLI BORGES RIBEIRO	12/04/1982
675955	KARLA CRISTINA MARCON	19/07/1988
676055	KELIN FORGIARINI	01/06/1991
675047	LETICIA GUANCINO	04/05/1996
672706	LIARA NODARI	07/03/1987
676042	LUANA YAMILA BENTO BITTANCOURT	05/04/1987
676481	LUCAS LUIZ GILIOLI	22/10/1991
673997	LUCIELI FATIMA RAMOS	24/08/1991
676585	LUIZ HENRIQUE PALAVICINI SELIVAN	30/04/1992
675805	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	19/04/1979
673836	MARCOS ANTONIO COMERLATTO	08/08/1972
673783	MARCOS LUIZ POLMANN	03/07/1978
676486	MARIA GABRIELA STEINER SILVEIRA	09/08/1985
673787	MARIANE DALLASTRA GODARTH	03/04/1984
676693	MARINA SOUTO FERREIRA	29/04/1994
676678	MARTA WOLF	24/11/1983
675851	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETEI	10/05/1995
676307	MONICA GHIDIN	18/06/1993
676141	NATALIA NESI MARCELLO	22/02/1995
676480	NAYARA LAIS TEDESCO	26/07/1993
676003	OLIVIA TENUTTI DE OLIVEIRA ROSSONI	26/07/1990
676429	PAMELA RAQUEL SIERPINSKI	20/08/1994
673204	PAOLA ANDRESSA KOHN	01/06/1995
676400	PAULA FERNANDA SILVEIRA BOIAGO	30/07/1995
676343	POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA	18/10/1995
676463	RAFAELA FEVERSANI	22/12/1992
676639	RAYSSA BECCCHI DOS SANTOS	16/06/1995
675083	SAMANTHA CRISTINA SANTOS PINTO	14/01/1994
674926	SANDRA ROSA	05/01/1984
676756	SCARLET ROSA DE MOURA	23/11/1995
675846	SILVANA FÁTIMA ONGARATO	06/07/1987
676816	SIMONE STALLBAUM	23/11/1986
672170	SONIA BOTTEGA	09/12/1994
675714	SUSILEI AVER	12/09/1994
672376	SUZI CARINA CHAVES	18/07/1982
674670	TAGLEY CRISTINA MORAS	06/07/1994
675854	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI	21/01/1997
673712	TAINARA TOMASINI	07/05/1996
675951	TATIANE KUCMANSKI	22/10/1996
676462	TATIANE MARINA PINTO	11/11/1995
676475	TIAGO DA SILVA	01/04/1988
675755	VANDRESSA ZANELA	18/01/1991
673920	VANESSA DE SOUZA	09/08/1991

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
INSC.	NOME	DT. NASC.
676449	IARA BELAVER	15/03/1989
676393	VIVIANE RIMOLDI RIVEIRO	02/08/1995

TELEFONISTA		
INSC.	NOME	DT. NASC.
675989	AMABILE LUANA VENZON	16/06/1999
675817	ANDRÉIA MARCELA DA SILVA TELLES	09/05/1997

672358	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993
676603	ANGÉLICA BIANCA KRAUSE	06/09/1992
675967	BIANCA BOURSCHIEDT BADIN	01/01/2001
672356	BRUNA DEBALDI DE LIMA	25/11/2000
676211	CAMILA ADRIANA NUNES DOS SANTOS	14/05/1993
676457	CARINE MOOZ FOLLE	02/10/1996
676544	CARLA VIEIRA MINOSSO	27/12/1990
673528	CASSIA JAINE MACHADO	26/05/1994
674288	CASSIA NATIELI ELSNER	15/06/1997
676075	DANIELA DUARTE DA SILVA	03/09/1995
673036	DAYANE SOUTHER ALVES DIAS	23/01/1985
676854	DOUGLAS LEANDRO GRIZ	08/06/1996
676390	ELAINE LUDWIG MARQUES	02/08/2000
675884	ELONI GOBATO TOMASINI	12/03/1976
673612	FLAVIA CRISTINA RUARO	06/01/1998
672969	GABRIELLE DOS PASSOS RAMOS	10/03/2000
675991	HELEN CAROLINA DUTRA	28/12/1999
675831	INES APARECIDA GONÇALVES	18/04/1975
676524	INGRID LAIS FEDECHEN	23/10/1996
676671	IVONEIDE CRISTINA RAMÃO	04/04/1983
675724	JOAS ALMEIDA TEIXEIRA	15/01/1998
674364	JOBSON LOREL OLIVEIRA DA SILVEIRA	21/06/1989
672193	JOCIANA CRISTINA DA SILVA	14/04/1983
676593	JOSIANE CRISTINA FALCÃO	26/10/1990
674257	KELLYNCRIS BANDEIRA	26/04/1991
676036	LILIANE BERNAR	22/11/1985
673954	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SERRATTI	25/04/1999
676277	LURDES ROSA DA SILVA	07/03/1982
673753	MARCIA CILENE TREMBULAK	28/10/1973
673347	MARIELE KRASSOTA	23/09/1991
674376	MARINES DA ROCHA FABRIS	01/06/1992
672133	MAYARA REDIVO	12/12/1996
676865	OSMAR DE FREITAS DE JESUS	04/03/1992
676251	RAFAEL ANDRÉ RUAS	14/10/1993
675968	RAQUEL CAROLINE GENEROSO DA SILVA	20/07/1993
675879	ROBERSON DA SILVEIRA RIBEIRO	16/09/1989
676508	SABRINA VALENTIN	12/10/1986
675150	SHEILA OLIVEIRA RIBEIRO	28/08/1975
676739	SILVIO DOS SANTOS GUEDES	21/12/1991
672815	TACIANE PETER PARIS	10/07/1997
676746	THAINARA BRANCALIONE	09/09/1997
676856	VITÓRIA ELOISA KRASSMANN DOMINGUES	11/07/2000
673741	VIVIANE ROBERTI DE MATOS	01/12/1997
676164	WILLIAM JUNIOR PIROLA DE LIMA	03/11/1997

**** candidato portador de deficiência.**

8º - A relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

8.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DEFERIDOS

Nome	Cargo	Colégio Turno	RESERVA DE VAGA	Necessidade Especial	Sala Especial
MAYSA CAROLINA DEOLA	ESCRITURÁRIO	TARDE	SIM	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INDEFERIDOS

Nome	Cargo	MOTIVO INDEFERIMENTO	DO
ANGELINA ANTUNES DA ROSA SALDANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inscrição não homologada.	DE
FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inscrição não homologada.	DE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal de Renascença - PR

MARILIA ZIMERMANN FREESE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Município de Renascença - PR

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D2284D08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 053 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abre vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “A” Temporário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1576 de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Abrir 01 (uma) vaga para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais “A” Temporário**, com carga horária semanal de 40h00.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A914C2F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 054 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1576 de 11 de abril de 2018 e Edital nº 045 de 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 de 24 de abril de 2018 e Edital 053 de 18 de junho de 2018 para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **20 de junho de 2018**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais “A” Temporário

Ordem Classificação	de	Nº da Inscrição	Nome Candidato(a)	do(a)	C.P.F. nº	Pontuação Final
2º		06	Jussara Xavariz		072.126.429-83	8,5

Art. 2º - A convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X- Comprovante de residência

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais “A” Temporário**, deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Avaliação Cinésio Funcional

II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - O exame deverá ser apresentado por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 20 de junho de 2018, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:DC344371

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2018**

EDITAL Nº 060/2018 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O presidente da comissão do processo seletivo simplificado e demais integrantes da referida Comissão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto nº 173/2018,

RESOLVE:

CONVOCAR: os seguintes candidatos classificados conforme Edital de n. 29/2018, no Processo de Seleção Simplificado de n. 001/2018.

Nutricionista			
NOME	NASC.	SITUAÇÃO	CLASS.
Jéssica Gonçalves Pereira	08/07/1988	CLASSIFI.	3º

Os Candidatos classificados, ora convocados em conformidade com o Edital nº 029/2018, deverão comparecer munidos dos documentos abaixo relacionados, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Reserva do Iguaçu, nas datas de **18/06/2018 a 28/06/2018**, no seguinte horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Documentos autenticados ou cópia acompanhada do original:

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Quitação com as obrigações eleitorais;

Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;

Comprovação do nível de escolaridade exigida;

Comprovação dos títulos;

Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função;

CPF em situação regular junto à Receita Federal;

Título de Eleitor;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Cédula de Identidade;

Inscrição PIS/PASEP;

Comprovação de Registro Profissional no Estado do Paraná, válido.

Os candidatos convocados que deixarem de comparecer nas datas e horários apazados, serão desclassificados/eliminados.

Reserva do Iguaçu, 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

LUCAS PALERMO PACHECO

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:E2FFD289

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 55/2018**

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 55/2018, do tipo menor preço unitário, com data de abertura para o dia 02 de julho de 2018 às 08hrs e 30min, cujo objeto registro de preços para locação de tenda do tipo pirâmide para eventos a serem realizados pelo Município. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao>, a partir do dia 19 de junho de 2018.

Rio Azul, 18 de junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leocides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:1F039415

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 85/2018**

DECRETO Nº 85/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o requerimento de licença para ocupação de área formulado pela empresa Circo Zanchettinni Ltda., CNPJ nº 06.561.311/0001-06

Considerando que o Anexo VI da Lei Municipal nº 79/1998 estabelece valor da taxa por ocupação de espaço por circos e parques de diversões como sendo de 5% (cinco por cento) sobre arrecadação ou valor determinado pelo executivo municipal;

Considerando a inviabilidade prática de se definir o valor da taxa sobre o montante da arrecadação;

Considerando o cumprimento, pela empresa Circo Zanchettinni Ltda., das exigências da Lei nº 561/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização de funcionamento, mediante recolhimento prévio da respectiva taxa, para o Circo Zanchettinni Ltda., CNPJ nº 06.561.311/0001-06, entre os dias 15 de junho e 1º de julho de 2018, na Rua 15 de Novembro, Centro, Município de Rio Azul.

Art. 2º- Definir o valor da taxa de ocupação de espaço referida no artigo anterior no montante correspondente a 30 URM, que deverá ser recolhido mediante guia junto ao Departamento de Tributação.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 15 de junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:13448286

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 86/2018**

DECRETO Nº 86/2018

Cancela aposentadoria compulsória de servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder-dever que a Administração Pública tem de rever seus atos, bem como impropriedade na concessão de aposentadoria compulsória concedida a servidor público municipal, apontada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 488678/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Decreto nº 94/2013 que concedeu aposentadoria compulsória ao servidor público municipal CESLAU WZOREK, matrícula nº 005, no cargo de Secretário Executivo, ficando sem efeito o ato aposentatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 18 de junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:6BDEA966

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, ao servidor **PEDRO IGLENIR POPOVICZ**, matrícula 237-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:BBB0D88B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
LEI Nº 521/2018**

LEI Nº 521/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE ABRIGO, NO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu Gerônimo José Carneiro Rosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e manter uma Unidade de Acolhimento Institucional do Município sob a modalidade abrigo, em caráter emergencial, devido a uma sucessão de demandas envolvendo menores em situação de vulnerabilidade Social.

Art. 2º - A Unidade Municipal de Acolhimento Institucional é órgão público vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, e funcionará sob a modalidade abrigo institucional, mantida pela municipalidade.

Parágrafo único. Havendo demanda, poderá ser definida no projeto político pedagógico a especialidade de atendimento, mediante aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes prestados na Unidade não devem ser confundidos com estabelecimentos organizados para o acompanhamento de adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio-educativas de internação em estabelecimento educacional (ECA, art. 112).

Parágrafo único. A Unidade Municipal de Acolhimento funcionará como medida de proteção, provisória e excepcional, utilizável como forma de transição, até o retorno à família de origem, extensa ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Art. 4º - A Unidade Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes tem como objetivos:

I - Prestar cuidados a um grupo de até no máximo 10 (DEZ) crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, garantindo com isso a individualização e acompanhamento da vida cotidiana de cada um. (ECA, Art.101), administrado pelo Município de Rio Branco do Ivaí-PR;

II - Acolher e proteger crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (até completar 18 anos), sem distinção socioeconômica, étnica, religiosa, sexual, ou ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência mental ou física;

III - Acolher crianças e adolescentes conforme art. 98 do ECA, somente depois de esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física e/ou psíquica, advindas de famílias vulneráveis e afastadas por decisão judicial do vínculo familiar;

IV - Ofertar à criança e ao adolescente um ambiente de cuidados facilitadores de desenvolvimento, em conformidade com o art. 92 do ECA;

V - Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, oferecendo um ambiente acolhedor, promovendo o bem estar e a busca do restabelecimento da saúde física, mental e emocional, e a confiança através de uma vivência saudável;

VI - Capacitar a equipe de profissionais, por meio de reuniões, palestras, debates e encontros dirigidos ao trabalho desenvolvidos;

VII - Utilizar-se de serviços e projetos disponíveis na comunidade local;

VIII - Atender todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a reinserção na família de origem ou substituta;

IX - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno da unidade, com relação aos profissionais e acolhidos;

X - Proporcionar aos acolhidos durante sua permanência na unidade: alimentação, vestuário, material escolar, entre outros materiais necessários.

Art. 5º - O Município poderá firmar convênio com outros Municípios, visando o atendimento à criança e/ou adolescente.

Parágrafo Único: O valor do acolhimento atribuído para o Convênio de que trata o “caput” do artigo 5º da presente lei, tendo como base o mês, cujo valor da mensalidade será definido entre as partes pelo simples fato do convênio e acrescido de um salário mínimo vigente por criança ou adolescente acolhido no abrigo institucional.

Art. 6º - A Unidade de Acolhimento Institucional na formação e manutenção de seu quadro foi observado os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH), onde os serviços na Unidade Municipal de Acolhimento Institucional serão geridos pelo coordenador e executados por servidores públicos municipais, conforme segue:

I – Equipe Técnica
– 01 (um) Assistente Social;
– 01 (um) Psicólogo.

II – Equipe Funcional
01 (um) Coordenador;
01 (uma) Mãe Social;
02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais

Art. 7º - Compete ao Secretário de Assistência Social proceder a inscrição do programa municipal de Acolhimento Institucional junto ao CMDCA, para análise, aprovação do plano político pedagógico e regimento interno da unidade, e competente registro, nos termos do § 1º, do art. 90 da Lei 8.069/90, bem como prestar todas as informações e fornecer documentos necessários à reavaliação do programa, na forma do § 3º, do art. 90 da Lei 8.069/90.

Art. 8º - A equipe da Unidade de Acolhimento Institucional, com o auxílio dos demais profissionais da Secretaria de Assistência Social, deverá desenvolver projetos e atividades complementares de curto e médio prazo, e apresentá-los junto ao CMDCA, com vistas à captação de recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução junto aos menores acolhidos e respectivas famílias.

Art. 9º: É da atribuição da equipe técnica, a elaboração e encaminhamento e discussão com a Autoridade Judiciária e Ministério Público de relatório semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando possibilidades de reintegração familiar quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.

Art. 10º. As despesas para a manutenção do Abrigo Institucional será suportada pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 11º - O orçamento municipal consignará todas as dotações orçamentárias necessárias para a manutenção do programa de Acolhimento Institucional, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as aberturas ou suplementações que se fizerem necessárias, no primeiro exercício de vigência desta Lei, mediante decreto, independentemente do percentual anteriormente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para os exercícios subsequentes, o orçamento municipal deverá prever recursos necessários à manutenção do programa.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 516/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudineia Rosa Hass

Código Identificador:0B6B9FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ DECRETO Nº. 083/2018

DECRETO Nº. 083/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir desta data, a Servidora Sra. AMÉLIA JUNQUEIRA, lotada no cargo de CONSELHEIRA, dessa municipalidade conforme Decreto de nomeação de nº. 062/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudineia Rosa Hass

Código Identificador:67E81661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NORMATIVA 05/2018**

Súmula: “Dispõe sobre os procedimentos para a reposição de aulas no período da paralisação dos caminhoneiros e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento do Calendário Escolar/2018 por força da Instrução nº 18/2017 – SEED/SUED; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.190/2008 que declara a Quinta-Feira Santa como ponto facultativo, em todas as repartições públicas; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a proposta de reposição dos dias interrompidos em virtude da paralisação dos caminhoneiros, perante o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a reposição das aulas que foram interrompidas nos dias 28, 29 e 30 de maio/2018 nas Escolas e CMEIs da rede pública municipal de Rio Branco do Sul, em virtude da paralisação dos caminhoneiros, bem como no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa), de acordo com o cronograma abaixo:

Data da Reposição	Ação Desenvolvida	Dia Interrompido
23/06/2018	Passeata – “Erradicação ao Trabalho Infantil”	29/03 – Quinta Feira Santa
12/07/2018 (noite)	Evento Cultural	28/05 – Paralisação
11/08/2018 (manhã/tarde/noite)	Encerramento (JEPP, Arte em toda parte e Monteiro Lobato) dia todo	29 e 30/05 – Paralisação (conta dois dias de reposição)

Art. 2º Com o objetivo de atender os mínimos estabelecidos em lei as atividades propostas serão realizadas com a presença dos alunos e o conteúdo de reposição de aulas será com atividades extracurriculares e tarefas de casa.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Rio Branco do Sul, 12 de junho de 2018.

GISLAINE CRISTINA SLITINGG DIAS

Secretária Municipal de Educação
Decreto 5.021/2017

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7F6AE20F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03 /2018**

SÚMULA: DETERMINA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.128/2017 A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, Cacimara Bontorin Elias no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 139, 140, 153 e 465 da Lei Municipal 465/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando que o Sr. Marlon Francisco Busato, é concursado e exerce a função de Técnico em Radiologia Médica, na Secretaria Municipal de Saúde – de Rio Branco do Sul;

Considerando que o mesmo servidor vem incorrendo em faltas consecutivas a mais de trinta dias;

Considerando que suas ausências injustificadas e continuadas ao serviço, cujas funções são de extrema necessidade, e suas faltas têm provocado inúmeras dificuldades e transtornos;

Considerando que o mesmo não tem cumprido suas atividades laborais;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art.1ºDeterminar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de ocorrência de desídia funcional pelo servidor Amauri Cesar Rocha tipificada no art. 158 da Lei 465/97, estando sujeito a pena prevista no art. 139, I, e X, 140, I, e 153, inc. II, III, IV do mesmo diploma legal

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a comissão processante será aquela nomeada pelo Decreto 5.128/2017.

Art. 3º A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos a Secretaria Municipal de saúde, prorrogável pelo mesmo prazo, se necessário.

Art. 4ºPara bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 15 de junho de 2018

CACIMARA BONTORIN ELIAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:73E6535E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 010/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 que dá nova redação à Lei Nº.648/90 de 20 de dezembro de 1990, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2018/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-PR, 11 de junho de 2018.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2503CA82

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 011/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 que dá nova redação à Lei Nº.648/90 de 20 de dezembro de 1990, que trata da Política Municipal

de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas e Relatório Final – Projeto Brincadeiras na Comunidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-PR, 11 de junho de 2018.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Carolina Valerio Soares

Código Identificador:C86A81C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018 “E R R A T A”

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO.**

onde se lê:

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual.

LEIA-SE:

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço.**

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia **04/07/2018**. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kõene

Código Identificador:BCED6C9E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo de sindicância, instaurado pelo Decreto nº 8.856, de 17 de Agosto de 2017 com a finalidade de apurar eventuais falhas formais ocorridas nos procedimentos adotados para o aditivo ao Contrato nº 022/2015 firmado com a VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME, para realização de transporte coletivo por ônibus.

Da detida análise destes autos de sindicância, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão, de fls. 53-58, sendo que, com base nos depoimentos prestados, nos documentos acostados aos autos e com fulcro na legislação vigente, são tecidas as considerações.

Portanto acato a decisão da Comissão do Processo de Sindicância, de fls. 53-58 destes autos, determinando o respectivo **arquivamento do processo**, com base no contido no artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2011.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolândia/PR, aos 18 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:7B5EF363

SECRETARIA GERAL TERMO DE ADOÇÃO

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SOLUS ENERGIAS LTDA. E O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDA DE INTERNET DE UMA ÁRVORE SOLAR»

SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.550.729/0001-08, com sede nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua CANANEIA, 103, Zona 1, neste ato representado por seu Sócio Administrador, GUILHERME MARZOLLA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.695.919-53, Documento de identidade nº 3.640.828.0/SSP/PR residente e domiciliado na Rua Cananéia, 103, Maringá-PR; doravante denominado ADOTANTE e por outro lado o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ FRANCISCONI NETO, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, órgão integrante da Administração direta do Município de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, centro, Rolândia-PR, neste ato representada pela Secretária Sr.(a) Catarina Maria Schauff Zanetti, portadora da Cédula de Identidade nº 3.224.061-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 615.503.759-34, doravante denominado CEDENTE, observado, no que couber, o contido na Lei nº 3761, de 27 de abril de 2016, têm entre si resolvido o que segue:

O presente **TERMO DE ADOÇÃO** tem por objeto a instalação no calçadão central localizado no cruzamento da Avenida dos Expedicionários com a Rua Santos Dumont a CONECTREE (Árvore Solar), um novo veículo de mídia digital que proporcionará aos cidadãos: acesso à wi-fi em banda larga e carregamento gratuito de celulares, usando energia renovável captada do sol sem ônus financeiro nenhum para os cofres públicos. Sendo viabilizada financeiramente por veiculação de anúncios de empresas que desejam usar a mídia digital para divulgar seus produtos e serviços. O equipamento permite doze pessoas carregarem simultaneamente as baterias dos seus celulares e cerca de cem pessoas também simultaneamente acessarem o wi-fi. O único custo da Prefeitura será a construção da base onde a árvore será assentada com a respectiva fundação cujo projeto é cedido pela empresa e a instalação da tubulação de fibra ótica que deverá conectar a árvore ao ponto disponível mais próximo. Todos os serviços de operação, manutenção e fornecimento de banda serão custeados pela Solus Energias.

O ADOTANTE compromete-se a realizar esses serviços, pelo prazo de **01 (um ano)**, a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos da Lei nº 3761, de 27 de abril de 2016.

A participação da Municipalidade através da Secretaria Municipal de Planejamento, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo, quando necessário, os devidos entendimentos junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

A Secretaria Municipal de Planejamento fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

O **ADOTANTE** será o único responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de adoção, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

O **ADOTANTE** poderá colocar no local placa indicativa com o nome da empresa, e nela veicular publicidade, cujo padrão e quantidade deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o projeto apresentado.

A critério da Secretaria de Planejamento, a mensagem indicativa da adoção poderá ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

O **ADOTANTE** se responsabilizará pela instalação e segurança da mensagem indicativa, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

O **ADOTANTE** não promoverá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Adoção, o fechamento da área objeto da adoção ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

O Município de Rolândia exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, poderá propor a rescisão do presente Termo de Adoção, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do **ADOTANTE**.

No caso de descumprimento do presente Termo, o **ADOTANTE** será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Encerrada a adoção, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o **ADOTANTE** retirar as mensagens indicativas no prazo de 5 (cinco) dias.

Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra, as placas que não forem retiradas, serão as mesmas consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitos às penalidades previstas na Lei.

O **ADOTANTE** aceita todas as condições deste Termo, o qual, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI

Secretária Municipal de Planejamento

GUILHERME MARZOLA

Sócio Administrador Solus Energia

Rolândia, 06 de Dezembro de 2017

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5A955A24

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.928, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de

Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.11.10.302.00092.049	3608	3.1.90.11	496	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.11.10.302.00092.049	3721	3.3.90.39	496	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.1	496	Junho	Acréscimo
				15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	496	Julho	Redução
				15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B01D4ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
 RECURSOS: Convênio nº 32/2018 - MAPA
 OBJETO: Contratação de serviços e materiais para realização da 24ª Festa do Vinho e do Queijo no município de Salgado Filho - PR, a ser realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2018, de acordo com o Termo de Convênio nº 32/2018 – SICONV 867121/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 29 de Junho de 2018 às 09h00min.
 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 18 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aluana Pastre
Código Identificador:07B17FD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCURSO 01/2018

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, no cumprimento de suas funções, atua como colaboradora do processo de desenvolvimento educacional científico e tecnológico. Pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos, regendo-se pelo seu Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Com mais de 30 anos de serviços prestados, e mais de 50 concursos públicos e testes seletivos realizados, conta com uma equipe profissional composta de técnicos, professores (Mestres e Doutores) que esmeram-se no intuito de prestar serviços de qualidade aos Municípios que contratam a entidade.

A Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR delibera a FADCT, a responsabilidade dentre outras da aplicação das Provas do certame 01/01/2018, preparação de questões, cadernos de provas, logística da realização do concurso dentre outras.

Ocorre que após aplicar a Prova Objetiva em 10/06/2016 constatou-se o erro que segue:

NO PERÍODO VESPERTINO, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil tiveram o mesmo conteúdo das aplicadas para os cargos do PERÍODO MATUTINO. 2. A prova de conhecimentos específicos do Cargo de Tratorista foi aplicado questões do cargo de Operador de Máquinas, e que a prova de conhecimento específico do cargo de Motorista foi aplicado questões de Motorista Regional.

Deste modo, a FADCT, vem a público esclarecer:

O processo de elaboração das provas obedece critérios seguros e sigilosos no intuito de manter a lisura e transparência do concurso.

O erro constatado refere-se exclusivamente aos cargos acima supracitados.

A FADCT reconhece o erro e busca reparar-lo com as deliberações já publicadas via edital 12/2018.

AINDA, Informamos que o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, ao tomar conhecimento do erro no concurso, exigiu de imediato a apuração dos fatos e a resolução dos mesmos, e solicitando uma resposta da FADCT apontando para a reaplicação das provas a fim de evitar dano aos candidatos que concorrem as vagas.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho e a FADCT, agiram prontamente a buscar solucionar este erro, que não fora causada pela Prefeitura Municipal, mas sim pela FADCT, empresa contratada para a finalidade de condução do Concurso Público.

Após Reuniões com a Banca examinadora do Concurso, A Comissão especial de Concurso do Município de Salgado Filho, e a fim de reparar os danos causados o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, determinou a Reaplicação das Provas citadas no Edital 12/2018, para o prosseguimento do Concurso Público 01/2018.

Deste modo, ressaltamos ainda que a condução do certame prosseguirá com a devida atenção as etapas e a retificação via edital específico atribuindo novas datas as ações.

Sendo o que temos para o momento,

Goioerê, 14 de Junho de 2018.

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
 Presidente FADCT

Publicado por:
 Maicon Andre Hendges
Código Identificador:49A75394

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM EDITAL 13.01/2018

CONCURSO PUBLICO 01/2018
 EDITAL 13.01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. Considerando o Edital 12/2018 que delibera a remarcação das Provas do Concurso Público nº 01/2018, **TORNA PÚBLICO A DATA DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** para os cargos de: Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Física, a ser realizada em **01/07/2018 no Colégio Estadual Padre Anchieta- Rua Augusto Cechini, 50 Centro- Salgado Filho Paraná, com abertura dos portões as 13:10- e Fechamento dos Portões as 13:30 e Inicio das Provas as 14:00.** Informa-se ainda que o Edital de Convocação das Provas Ensalamento, será divulgado em data oportuna.

Salgado filho-PR. 14 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maicon Andre Hendges
Código Identificador:264A32AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM PORTARIA Nº 137/2018

PORTARIA Nº 137/2018 18.06.2018

SÚMULA– Exonera Servidor Público do município de Salgado Filho-PR, e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado resolve,

RESOLVE,

Artigo 1º- Exonerar à pedido, e a partir 30 de junho de 2018, do cargo de Provimento efetivo de Técnico Administrativo **VALDELVAN MARCOS DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade sob nº

10.323.677-0 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.947.869-82, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvana Canesso

Código Identificador:11EDEFB6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 138/2018**

PORTARIA Nº. 138/2018

SÚMULA – Concede Licença sem Vencimentos para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando requerimento apresentado;

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, a partir do dia 18 de junho de 2018, para a servidora Pública Municipal **HELEN NARA FRIZZO TOLOTTI**, lotada no cargo Efetivo de Odontóloga, Nível/Referência BA-02, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 06/92 de 26 de Junho de 1992 “Regime Jurídico dos Servidores Municipais”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvana Canesso

Código Identificador:AAE0B57F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 21/2018 CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 21/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada

na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
430	Alexandre Petry	Técnico em Agropecuária	2º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

Cédula de Identidade;

CPF/MF em situação regular;

PIS/PASEP;

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4ª – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvana Canesso

Código Identificador:63282DB6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL 14.01/2018**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL 14.01/2018**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. Considerando o Edital 12/2018 que delibera a remarcação das Provas do Concurso Público nº 01/2018, **TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 013/2018.**

ONDE SE LÊ :

A DATA DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS para os cargos de: Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Física, a ser realizada em **01/07/2018 no Colégio Estadual Padre Anchieta- Rua Augusto Cechini, 50 Centro- Salgado Filho Paraná, com abertura dos portões as 13:10- e Fechamento dos Portões as 13:30 e Início das Provas as 14:00.** Informa-se ainda que o Edital de Convocação das Provas Ensalamento, será divulgado em data oportuna.

LEIA-SÊ :

A DATA DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS para os cargos de: **MOTORISTA, TRATORISTA, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a ser realizada em **01/07/2018 no Colégio Estadual Padre Anchieta- Rua Augusto Cechini, 50 Centro- Salgado Filho Paraná,**

PERÍODO		CARGOS
MANHÃ	08h10min (Abertura dos Portões)- Fechamento dos portões 08h30min INÍCIO DAS PROVAS: 09h00min	MOTORISTA TRATORISTA
TARDE	13h10min (Abertura dos Portões)- Fechamento dos portões 13h30min INÍCIO DAS PROVAS: 14: 00 min	PROFESSOR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Salgado Filho-PR. 18 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maicon Andre Hendges

Código Identificador:83D1B9E5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 PROCESSO 92/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 02 de Julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de Refeições Completas, refeições comerciais e marmitex para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de Junho de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 18 de Junho de 2018.

FABIANO ROMANI

Presidente CPL

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:DB5AE4A2

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 126-2018**

PORTARIA Nº.126/2018.

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal, **VALTAIR LAURINDO**, para Responder pelo Departamento Rodoviário e da outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal, **VALTAIR LAURINDO**, brasileiro, maior, portador do RG 4.846.072-0 - SSP-PR e CPF 778.709.649-72, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula 1118-5, lotado no Departamento Rodoviário do Quadro Pessoal efetivo, admitido em 01/04/2016.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 18 de junho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sedenir Rhoden

Código Identificador:E21329A9

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 127-2018**

PORTARIA Nº. 127/2018.

SÚMULA: - Interrompe as Férias Prêmio da Servidora Municipal, **CLEUSA FREDO DA SILVA**, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe as Férias Prêmio a partir do dia 18 de junho de 2018, da servidora **CLEUSA FREDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 6.644.585-2 SSP-PR e CPF 984.958.449-15, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 529-0

do quadro de pessoal efetivo, admitido em 19/03/2007, período aquisitivo 2011 a 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente, restando 30 (trinta) dias das férias prêmio.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 18 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:133324C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido nos documentos juntados no procedimento administrativo da licitação nº 05/2018 (dispensa);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **homologação** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com o seguinte objeto: "aquisição de até 02 carimbos autoentintados tamanho 45mmx16mm; 02 grampeadores; 01 perfurador de papel; 03 tubos de cola; 03 modelos de certificados (para os cidadãos honorários); 800 pastas de cartolina, formato aberto 46 cm x 32 cm, impresso em 01 cor; 10 pacotes de resma de papel sulfite A4 c/ 500 folhas; 02 pacotes de resma de resma de papel sulfite A4 c/ 500 folhas, na cor azul; 100 envelopes de carta timbrado; 100 envelopes tipo saco, ouro 24x34 timbrado; 100 envelopes de ofício timbrado; 30 caixas arquivo morte de papelão; 02 caixas de grampo 56/6, cm 5000 unidades; 12 canetas azuis; 12 canetas pretas", conforme apurado em procedimento administrativo interno, tendo como vencedora a empresa **INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.344.067/0001-78, com endereço na Rua Euripedes Rodrigues, nº 872, Centro, no Município de Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000, com os seguintes valores:

Lista de produtos e respectivos preços:

QTDE - PRODUTO - PREÇO POR ITEM - PREÇO TOTAL

02 carimbos autoentintados tamanho 45mmx16mm – R\$ 45,00 – R\$ 90,00.

02 grampeadores – R\$ 60,00 – R\$ 120,00

01 perfurador de papel – R\$ 60,00 – R\$ 60,00.

03 tubos de cola – R\$ 6,90 – R\$ 20,70.

03 modelos de certificados (para os cidadãos honorários) – R\$ 10,00 – R\$ 30,00

800 pastas de cartolina, formato aberto 46 cm x 32 cm, impresso em 01 cor – R\$ 1,25 – R\$ 1.000,00.

10 pacotes de resma de papel sulfite A4 c/ 500 folhas – R\$ 19,00 – R\$ 190,00.

02 pacotes de resma de resma de papel sulfite A4 c/ 500 folhas, na cor azul – R\$ 25,00 – R\$ 50,00.

100 envelopes de carta timbrado – R\$ 0,90 – R\$ 90,00.

100 envelopes tipo saco, ouro 24x34 timbrado – R\$ 1,25 - R\$ 125,00.

100 envelopes de ofício timbrado – R\$ 0,95 – R\$ 95,00.

30 caixas arquivo morte de papelão – R\$ 2,70 – R\$ 81,00.

02 caixas de grampo 56/6, cm 5000 unidades – R\$ 8,50 – R\$ 17,00.

12 canetas azuis – R\$ 1,20 – R\$ 14,40.

12 canetas pretas – R\$ 1,20 – R\$ 14,40.

VALOR FINAL à R\$ 1.997,50.

Art. 2º. Determinar a convocação da vencedora para a celebração do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 13 de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:F43CB713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 124/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Ademar Cardoso Gaspar**, Motorista o valor de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)**, para despesas em viagem a Cidade de Arapongas – Pr, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2018,

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Transporte de Manilhas da Cidade de Arapongas para a Cidade de Santa Cecília do Pavão.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8A0C3084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 125/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Altieres Santos Silva**, Diretor do Detran o valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para despesas em viagem a Cidade de Assaí – Pr, nos dias 18 à 22 de junho de 2018,

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Treinamento do funcionário do posto de Santa Cecília do Pavão, jurisdicionado a CIRETRAN DE ASSAÍ.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 15 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7E1457AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 235/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) destinado a aquisição de veículo e equipamentos para o Conselho Tutelar, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.0.000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.6.002	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31942	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do PR.	75.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		75.000,00

Artigo 2º

A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 e 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do PR	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		75.000,00

Artigo 3º Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º -

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3855AF43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 236/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.0.000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.6.002	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		10.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente.

08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.0.000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0037.6.002	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		10.000,00

Artigo 3º Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B0438EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 237/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na

importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a Manutenção da Assistência Odontológica, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0034.0.000	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
10.301.0034.2.049	Programa de Assistência Odontológica	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		15.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superavit Financeiro da Fonte de Recurso 31496.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		15.000,00

Artigo 3º Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:24DA3B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 238/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040.0.000	COMBATE À POBREZA	
08.244.0040.2.102	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.000,00

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	15.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00	Transf. A instituições privadas s/fins lucrativos	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	25.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.000,00
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		140.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente.

08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040.0.000	COMBATE À POBREZA	
08.244.0040.2.101	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	1.200,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	1.300,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	37.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	7.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	1.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO	20.000,00

SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	140.000,00

Artigo 3º Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:83D033A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 239/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) destinado a Pavimentação Asfáltica da Avenida Rio de Janeiro e São Paulo, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

05.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
15.000.0000.0.000	URBANISMO	
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0019.0.000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0019.1.016	Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
FONTE 31943	Pavimentação avenida Rio de Janeiro e São Paulo	280.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		280.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das alíneas de receitas 2.4.2.8.10.9.1.13.00.00.00.00 e 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2.4.2.8.10.9.1.13.00.00.00.00	Pavimentação avenida Rio de Janeiro e São Paulo	258.710,82
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	21.289,18
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		280.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas
OBJETIVOS	Pavimentação Urbana
METAS 2018	Pavimentar vias Urbanas

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:83830F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº:75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **Lonquini Gráfica Ltda**, inscrita sob o CNPJ n.º 10.195.399/0001-67, situada à Rua Castro Alves, 849 B, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de material gráfico tipo kits composto por revistas/cartilhas e certificado, para que seja ministrado o Programa PROERD entre os alunos do 5ºano do ensino fundamental.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.776,00** (um mil setecentos e setenta e seis reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 013/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 08 de junho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:72557F7A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/09/2018

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeado através da Portaria 021/2018 de 21 de Março de 2018, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal 118/2018.

TORNA PÚBLICO:

A divulgação dos gabaritos das provas escritas, realizadas no dia 17/06/2018 para os diversos cargos conforme os quadros em anexo:

Santa Lucia/PR, 18 de junho de 2018.

LUIS JOSÉ MILANI

Presidente da Comissão

Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:D8CD1584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 72.441,39**

(Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 04 de julho de 2018, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 18 de junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL	LUIZ RODRIGO BOCCA
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1C015216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

Ref. Licitação Pregão nº 30/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA;

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 54.048,60 (Cinquenta e Quatro Mil e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 17/06/2019.

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:644B5891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

Ref. Licitação Pregão nº 30/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor:

R\$ 144.248,90 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 17/06/2019.

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AEF929EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

Ref. Licitação Pregão nº 30/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PHARMED COM. DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R\$ 150.306,33 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Prazo de Execução: 17/06/2019.

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A0F1E012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016
Construção da Segunda Etapa do Estádio Municipal com área total de 581,08 m², sob o Lote nº 01-A- Remanescente-3, da Gleba 10 - Matrícula nº 17.560 do CRI de Capitão Leônidas Marques, referente ao Contrato de Repasse nº 8069272014 - Processo nº 1014933-022014-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE).

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 62 dias (Sessenta e Dois) dias, com início em 15/06/2018 e término em 17/08/2018, conforme cláusula sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/08/2018.

Prazo de Vigência: 17/08/2018.

Data da Assinatura: 15/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E4279707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018

Ref. Licitação Pregão nº 30/2018.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;

Objeto:

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:

R\$ 31.530,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 17/06/2019.

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Publicado por:

Fernando Isderio Tortelli

Código Identificador:B9B366FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO Nº 399/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:6AC8E4EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 26 2018

DECRETO Nº 000026/18 de 4 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do

Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(306) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0936 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0933 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0933 - MATERIAL DE CONSUMO	3.349,90
(295) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.050-0933 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0936 - MATERIAL DE CONSUMO	5.078,17
(275) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.046-0938 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	611,63
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0934 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(289) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.096,65
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0934 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0934 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:	109.636,35

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no orgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:A79B926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 27 2018

DECRETO Nº 000027/18 de 13 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0936 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.080,00
Total Suplementação:	18.080,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.080,00
Total Anulação:	18.080,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:920C067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 29 2018

DECRETO Nº 000029/18 de 13 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(74) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
Total Anulação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:0E9CC38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 30 2018

DECRETO Nº 000030/18 de 13 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.922,27
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250,99
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.182,74

06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(408) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.391,41
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.920,24
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
(326) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142,54
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(385) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.431,93
Total Suplementação:	162.994,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.922,27
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,99
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.182,74
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(123) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.752,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(425) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.039-0303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.920,24
(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0494 - MATERIAL DE CONSUMO	18.391,41
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	142,54
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.431,93
Total Anulação:	162.994,12

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:BE6DCDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 31 2018

DECRETO Nº 000031/18 de 13 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.407,71
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.071,12
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.854,82
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.319,34
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(366) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	444,43
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	

10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(395) 3.1.90.13.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.558,77
Total Suplementação:	46.656,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(122) 3.3.90.33.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.248,48

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(122) 3.3.90.33.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.407,71
Total Anulação:	46.656,19

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:E045195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 32 2018

DECRETO Nº 000032/18 de 3 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(400) 3.3.90.30.00.00.00.2.082-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(388) 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Anulação:	1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:68EE9973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 33 2018

DECRETO Nº 000033/18 de 3 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(221) 3.3.90.39.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(219) 3.3.90.36.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:9D164184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 34 2018

DECRETO Nº 000034/18 de 3 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(221) 3.3.90.39.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(220) 3.3.90.39.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Anulação:	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rimovicz

Código Identificador:D1A376D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36 2018**

DECRETO Nº 000036/18 de 24 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(29) 3.3.90.30.00.00.00.2.006-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Suplementação:	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(62) 3.3.90.36.00.00.00.2.007-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Total Anulação:	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:5A1C121D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 37 2018**

DECRETO Nº 000037/18 de 28 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000012/18 de 22 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(433) 3.3.90.36.00.00.00.2.077-0800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(431) 3.3.90.39.00.00.00.2.077-0800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(432) 4.4.90.52.00.00.00.2.077-0800 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
(430) 3.3.90.30.00.00.00.2.077-0800 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:	60.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:E959E52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 38 2018**

DECRETO Nº 000038/18 de 30 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.127,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(26) 3.1.90.11.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.314,09
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.2.017-0104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.2.017-0103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.554,07
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(408) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.303,26
(224) 3.1.90.11.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.994,02
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
(326) 3.1.90.11.00.00.00.6.002-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.555,70
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(385) 3.1.90.11.00.00.00.2.084-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.620,83
Total Suplementação:	215.220,97

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(5) 3.3.90.39.00.00.00.2.003-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.127,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(64) 3.3.90.47.00.00.00.2.007-0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34.314,09
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(122) 3.3.90.33.00.00.00.2.018-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	114.554,07

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(115) 3.3.90.39.00.00.00.2.017-0104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(422) 3.3.90.30.00.00.00.2.039-0494 - MATERIAL DE CONSUMO	18.303,26
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
(329) 3.3.90.30.00.00.00.6.002-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.555,70
(329) 3.3.90.30.00.00.00.6.002-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.994,02
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(375) 3.3.90.39.00.00.00.2.063-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.620,83
Total Anulação:	215.220,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:FD0B410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 39 2018

DECRETO Nº 000039/18 de 30 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.302,89
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.147,51
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.094,70
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.407,67
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(327) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.002-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	397,53
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(366) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.475,86
10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(381) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103,58
(395) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.538,77
Total Suplementação:	52.468,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.468,51
Total Anulação:	52.468,51

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:AD17AF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 40 2018

DECRETO Nº 000040/18 de 1 de Junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total Suplementação:	24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(214) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
Total Anulação:	24.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:4B4DB9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 41 2018

DECRETO Nº 000041/18 de 11 de Junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000014/18 de 5 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(435) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.002-0801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(437) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.002-0801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0801 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:	75.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas a disposições em contrário.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:8844E83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 198/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de MOTORISTA, o Sr. **ERIC JOSE DA SILVA PROENÇA**, RG 9.554.138-0, aprovado no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:89A2B8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 199/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de MOTORISTA, o Sr. **DJALMA DIAS BATISTA**, RG 4.686.183-3, aprovado no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:703BD0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **09/07/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **09/07/2018**. Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e/ou reabilitação com recursos provenientes do incentivo financeiro estadual para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação - Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Componente da Atenção Primária a Saúde, provenientes do convênio do BIRD e o Estado do Paraná. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 13 de junho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:E88C9651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **13/07/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **13/07/2018**. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para as unidades básicas de saúde, unidades de atenção primária à saúde da família e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra, Conforme Termo de adesão da Resolução SESA nº. 604/2015, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e de acordo com a Resolução SESA nº. 604/2015 e conforme Termo de Referência. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 13 de junho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:4C1CADB3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO - PA Nº 36/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 14/2018 - Processo administrativo nº 36/2018

Objeto: Locação de imóvel na cidade de Curitiba, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para paciente pós transplante de medula óssea. Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR. Contratado: GALVÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Valor Total: R\$ 3.988,16 (Três mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) Período de vigência: 18/06/2018 à 18/10/2018. Fundamento legal: art.24 inc. II, da Lei de Licitações e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 18 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:21B7C546

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO-AUTOS 36/2018

Objeto: Locação de imóvel na cidade de Curitiba, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para paciente pós transplante de medula óssea.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.24 inc. II, da Lei de Licitações e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a GALVÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, que apresentou o menor valor total, no montante de R\$ 3.988,16 (Três mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis

centavos) para fornecimento dos objetos pretendidos, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, 15 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:A1CD9C9A

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 81/2018 - EXONERAÇÃO POR
APOSENTADORIA**

PORTARIA nº 081/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdência Social nº 179.229.791-0, protocolada neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 18/06/2018 o Servidor Municipal JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula 385/1, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:E9E5E609

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2018 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 082/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Lei Municipal 745/2011;

Considerando a Portaria Municipal 091/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 19/06/2018 a Servidora abaixo relacionada.

620/1	Cibelle Godoi Ribeiro	Cirurgião Dentista do PSF
-------	-----------------------	---------------------------

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:38B551A1

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 83/2018 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 083/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação data pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 082/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 19/06/2018 o Servidor ADEMIR DE ASEVEDO, Vigia, matrícula 601/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:473FB2BE

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 84/2018 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 084/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação data pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 088/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 19/06/2018 a Servidora EDIVANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 600/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:ED82A72C**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 85/2018 - LICENÇA ESPECIAL - SERVIDORES DIVERSOS****PORTARIA nº 085/2018**

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento dos Servidores abaixo relacionados;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que os servidores estão lotados;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores abaixo relacionados, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3211	DORLY DE ASSIS MACHADO	03/04/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2012 à 12/06/2017	10/06/2018 à 07/09/2018 (90 dias)
4441	LUCY FERRAZ DE ARAUJO MOREIRA DA SILVA	01/08/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2011 à 01/08/2016 (Art. 101A, 101B e 101C da Lei 571/2012)	02/07/2018 à 31/07/2018 01/09/2018 à 30/09/2018 01/11/2018 à 30/11/2018 (90 dias)
5111	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	01/03/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2013 à 01/03/2018	02/07/2018 à 31/07/2018 01/09/2018 à 30/09/2018 01/02/2019 à 02/03/2019 (90 dias)
2381	MARCIA MENDES OLIVEIRA	01/03/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/2012 à 12/06/2017	02/07/2018 à 29/09/2018 (90 dias)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:9EDAF362
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
042/2017- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
042/2017- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) destinada a manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras.

Contratante: Município de São José das Palmeiras

Contratado: Sararé Distribuidora de Óleo Diesel Ltda

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 06 de julho de 2018, para 06 de Setembro de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 14 de Junho de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:9B5A42EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
039/2017- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
039/2017- SJP

PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol) destinados a manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.

Contratante: Município de São José das Palmeiras

Contratado: Auto Posto Trend Car - ME

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 30 de junho de 2018, para 30 de Agosto de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 15 de Junho de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:0637C358**SECRETARIA DE SAÚDE**
ATA Nº 02/2018/FMS - 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Ata nº 02/2018/FMS

Audiência Pública

1º Quadrimestre de 2018

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, o Secretário Municipal de Saúde Eronises Fernandes da Silva, o contador da Prefeitura Municipal Jhoni Ricardo de Castro, funcionários do Centro de Saúde e populares para Audiência Pública, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito, que corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e dezoito. O presidente do fundo municipal de saúde o Senhor Eronises Fernandes da Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, em seguida convidou o contador da prefeitura o Senhor Jhoni Ricardo de Castro que apresentou os valores que o município gastou no primeiro quadrimestre, com a receita da Saúde um total no valor de 377.229,08 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), outras despesas correntes com gastos da saúde foram no valor de 1.165.527,84 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), ficando a participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais legais. Limite constitucional é de 16,17% (dezesseis vírgula dezessete por cento) que foram aplicados no fundo municipal de saúde, com apresentação dos valores aplicados e realizados na saúde no primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito. Neste período foram totalizadas 2.460 (duas mil e quatrocentos e sessenta) consultas na Unidade Básica de Saúde, 1.585 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco)

procedimentos, 108 (cento e oito) coleta de exames citopatológicos, 55 (cinquenta e cinco) pedidos de mamografias, 924 (novecentos e vinte e quatro) encaminhamentos para médicos especialistas e 9.476 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis) exames realizados. E não tendo nada mais a relatar, deixando a disposição do pessoal para questionamentos. Nada mais havendo a tratar, eu Josiani Patrícia Saft, nomeada para este, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1F930CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 088, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 088, em 18 de junho de 2018.

Decreta Luto Oficial no Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de São Pedro do Iguaçu, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2018, em virtude do falecimento do pai do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Senhor **José Bravo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:B598C6A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 132/2018

DECRETO Nº 132/2018

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e fluência abaixo discriminada:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Luiz Carlos Moreira/ Mat 589-1	10/03/13 a 09/03/18	15/06/18 a 13/09/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de junho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8111A5D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE ARTE E ILUSTRAÇÃO DE MAPA TURÍSTICO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: RD COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
CNPJ: 09.095.022/0001-57
VALOR DE R\$: 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).
CONTRATO Nº 158/2018
VIGENCIA DE 03(três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 21/2018.

Sapopema, 14 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:ECE8F1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
126/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 084/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :- R\$ 31.950,10 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 02/07/2018 às 13h30min.

Sengés, 18 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
SMS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:32F680A2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2018**

O Município de Sengés/PR comunica que será locado um imóvel situado na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 871, Bairro Cohab, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade da Sr^a. DENILSI RODRIGUES, portadora da CIRG nº 4.639.138-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 747.320.139-53, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa constante nos autos, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo nº 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 18 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Criselen Ribeiro

Código Identificador:EE84EED9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 075/2018 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 050/2018 -
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (médico hospitalar) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - **PESENTI & PELAIS LTDA EPP**, nos ITENS/LOTES 01 e 19 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais).

- **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, nos ITENS/LOTES 02, 04, 11, 14, 16, 18 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 7.826,41 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

- **EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME**, nos ITENS/LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 20 e 21 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 31.195,00 (trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais).

HOMOL: 18/06/2018.

Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs: 2. Em relação ao item/lote 03, as propostas das Licitantes foram desclassificadas, portanto é declarado FRACASSADO.

Sengés, 18 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE

SMA

Publicado por:

Criselen Ribeiro

Código Identificador:D9E8251F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
116/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, **RETIFICA** o Edital da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de 1.602,00 m² de pavimentação com pedra irregular, 526 ml de meio fio com sarjetas, 127ml de galerias e 8 unidades de boca de lobo, nas Ruas Rio de Janeiro, Manoel das Nobrega e São José, localizadas na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés, e conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

Esta retificação tem o objetivo de corrigir o TEXTO DO SUBITEM 1.4 do edital, especificamente no que tange ao horário da realização do certame, alteração esta motivada pelo conteúdo do Decreto Municipal nº 1.811/2018. Esta alteração não afeta a formulação das propostas, e, em conformidade com o previsto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, não é necessário a republicação e reabertura de prazo, portanto permanece inalterada a data de abertura e julgamento do certame.

1. Retifica-se o texto do subitem 1.4 (alterando o horário da realização do certame)

O texto do subitem 1.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:-

LOCAL: Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Sengés

Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, 95 Sengés – PR

DIA:- 22 de junho de 2018.

HORÁRIO: 13h30m.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento convocatório.

Sengés, 18 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

MARCOS VINCENZI

SMOHS

Publicado por:

Criselen Ribeiro

Código Identificador:6623B18F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1813/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.111,76 (quarenta e cinco mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 249/2017 DE 23/10/2017.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.111,76 (quarenta e cinco mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

001- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0007-2011 – MANUTENÇÃO DE DEPTO DE FINANÇAS

1085.739.3.3.90.93.00.00 –Indenizações e restituições.....R\$ 45.111,76

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro da fonte 739.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 15 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:F9613279

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1811/2018**

SÚMULA. ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SENGÉS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos Órgãos da Administração Pública Direta será suspenso na forma estabelecida no Anexo único deste Decreto, mediante compensação.

§ 1º. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* deste artigo deverão ser objeto de compensação até o dia 31 de Outubro de 2018.

§ 2º. Se o servidor entrar em gozo de férias, licença, ou for afastado nos termos da legislação vigente, a compensação dar-se-á até o dia 15 do mês subsequente ao seu retorno.

Art. 2º. – Nas unidades da Administração Pública Municipal em que as atividades não podem sofrer solução de continuidade, não haverá suspensão de expediente nos termos da previsão deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N. 1.811/2018

Fase	Data	Dia da Semana	Horário do Jogo	Expediente Suspenso
1ª.	22 de Junho	Sexta-Feira	09h	Das 08h às 11h
	27 de Junho	Quarta-Feira	15h	Das 13h às 17h
Oitavas de Final	02 de Julho ou 03 de Julho	Segunda-Feira ou Terça-Feira	11h	Das 08h às 11h
Quartas de Final	06 de Julho	Sexta-Feira	15h	Das 13h às 17h
Semi-Final	10 de Julho ou 11 de Julho	Terça-Feira ou Quarta-Feira	15h	Das 13h às 17h

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:899A734B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1815/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 Chefia do Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

160.000.3.3.90.39.00.00 – O.S.T. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 Chefia do Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

140.000.3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Art. 3º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 18 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:39EEA704

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.757/2018**

SÚMULA: INSTITUI no Município de Sertanópolis a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Sertanópolis a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” a ser comemorada na semana do dia 02 de abril de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º - A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista tem como finalidade promover:

I – atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre o Transtorno;

II – debates, palestras, seminários, fóruns sobre as políticas de proteção;

III – divulgação, pelo Poder Público municipal, do protocolo adotado pelo Serviço Municipal de Saúde com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica, de riscos no desenvolvimento psíquico de todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, instituído de forma obrigatória pela Lei Federal nº 13.438/2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Santo Soriani, 18 de junho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 035/2018
AUTORIA: Vereador Glauco Rogério Ghislere

Publicado por:
 Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:429CDCB4

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.758/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Rua no município de Sertanópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida única no Condomínio Santa Ruth, neste município passa a denominar AVENIDA DJANIRA ELETIZA BEZERRA.

Artigo 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani, 18 de junho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO
 Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 049/2018
AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza

Publicado por:
 Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C91719B2

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de praça no município de Sertanópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça inominada na Avenida 6 de junho entre as Ruas Mato Grosso do Sul e Paraíba no Conjunto dos Estados, nesta cidade passa a denominar PRAÇA ASSIRIO FRANCISCO BARBOSA.

Artigo 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani, 18 de junho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO
 Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 053/2018
AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza

Publicado por:
 Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:743D3EF0

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO

1. **REVOGO** o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em limpeza pública, para realizar a coleta de resíduos no Município, em razão da inabilitação de todos os licitantes por não atenderem ao Edital, devendo ser realizada a abertura de novo certame licitatório, com novas cotações de mercado.

2. Encaminhe-se para as providências legais.

Sertanópolis, 18 de junho (06) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:39BA3C4C

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	80/2018
b) Licitação Nº :	51/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para Locação de Jogos de mesas com cadeiras e Caixas Térmicas para evento do Aniversário da cidade

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artísticos, culturais e religiosos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EVERSON ROGERIO DO NASCIMENTO
09748017982
CNPJ/CPF: 22.581.985/0001-29

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de jogos de mesas e cadeiras. Mesa Plástica quadrada, na cor vermelha, medindo 70 x 70 cm. Cadeira Plástica reforçada na cor vermelha com encosto e braços, capacidade até 140 kg, empilhável. Locação para os 04 dias	ERN	150,00	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
2	Locação de Caixa Térmica 360 litros, medidas: 0,95 x 0,56 (frente), 0,58 x 0,56 (lateral), 0,96 x 0,56 cm de base e tampa. Locação para os 04 dias.	ERN	22,00	R\$ 49,00	R\$ 1.078,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.428,00

SERTANÓPOLIS, 18 de junho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André Solano Souto
Código Identificador:7A4822A3

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	83/2018
b) Licitação Nº :	52/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de Redes de proteção para a quadra das escolas: Luiz Deliberador e Maria Gomes Teixeira

12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira

12.361.0006.2.032. - Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.358.329/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rede de proteção fio 4mm de polietileno malha 12x12, cor azul, com instalação completa e demais produtos necessários incluso como: cabo de aço e presilhas. Malha 25 por 10 metros	MAGNUM	2,00	R\$ 2.445,00	R\$ 4.890,00
2	Rede de proteção fio 4mm de polietileno malha 12x12, cor azul, com instalação completa e demais produtos necessários incluso como: cabo de aço e presilhas. Malha 28 por 13 metros	MAGNUM	2,00	R\$ 3.596,00	R\$ 7.192,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.082,00

SERTANÓPOLIS, 18 de junho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André Solano Souto
Código Identificador: ECEF6302

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 04/07/2018 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/07/2018 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

VALOR MÁXIMO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira ou no site www.tapira.pr.gov.br.

Tapira, 18 de Junho de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
 Edner João Peres da Silva
Código Identificador: B4E0AC4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018

Processo nº. 50/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ	81.261.943/0001-70
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM PACIENTE COM SÍNDROME DE GISEL
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 18 de Junho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edner João Peres da Silva
Código Identificador: 376863F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018

Processo nº. 51/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	UNI TOM – UNIDADE DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA LTDA
CNPJ	79.696.753/0001-33
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 18 de Junho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edner João Peres da Silva
Código Identificador: 4BA1BB89

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2018

Processo nº. 53/2018

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965
CNPJ	17.986.984/0001-24
VALOR	R\$ 1.470,30 (um mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FIM DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DO PROJETO DE JIU-JITSU DO MUNICÍPIO DE TAPIRA NO CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU-JITSU 2018
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 18 de Junho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edner João Peres da Silva
Código Identificador: CEC7E567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO que ANGELITA KAVA, portadora da carteira de identidade registro geral 8.747.157-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e com número de inscrição no C.P.F./M.F. 052.882.019-27, **NESTA DATA, TOMOU POSSE, ASSUMIU e ENTROU EM EXERCÍCIO** no cargo de provimento

efetivo de **CONTADOR** do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:070C5318

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 09, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO que **KARLA MISKALO BERNERT**, portadora da carteira de identidade registro geral 9.268.007-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e com número de inscrição no C.P.F./M.F. 009.839.339-10, **NESTA DATA, TOMOU POSSE, ASSUMIU e ENTROU EM EXERCÍCIO** no cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:75CED795

CONTROLE INTERNO
PORTARIA SCI N.º 02, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO DO ITEM “I”, “B” DO ACÓRDÃO N.º 3901/17 EXARADO NO PROCESSO N.º 252607/14 TCE-PR.

O **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art 74 da Constituição do Estado; art. 79 e 86 da Lei Orgânica Municipal; art. 3º da Lei Municipal n.º 1.209, de 2005; Lei Municipal n.º 1.241, de 2005; Lei Municipal n.º 1.329, de 2007; Lei Municipal n.º 1.397, de 2009; Lei Municipal n.º 1.482, de 2011 e arts. 26 e 27 da Lei Municipal n.º 1.750, de 2017;

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 3901/17, item “I”, “B” exarado no Processo n.º 252607/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo de Número 694/2018, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Processo Administrativo protocolado no Sistema de Protocolos do Município sob n.º 694/2018, de 18/06/2018, em cumprimento do item “I”, “B” do Acórdão n.º 3901/17 exarado no Processo n.º 252607/14 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 2/2014 – Processo n.º 18/2014, quanto ao não recolhimento das guias de FGTS e INSS de responsabilidade da empresa, bem como quanto a inexistência de certidão negativa da obra, objeto do referido Processo Licitatório.

Art. 2º Seja o Tribunal de Contas do Estado do Paraná cientificado deste ato no Processo de n.º 252607/14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Sistema de Controle Interno Municipal, em 18 de junho de 2018.

DARCISIO URNAU
Controlador Geral

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:65397898

SECRETARIA DA FAMÍLIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 24/2017

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo à Pessoa com Deficiência.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal n.º 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.º 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo à Pessoa com Deficiência, conforme Ata 17/2017 da reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 14 de novembro de 2017.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:E67E617D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 2.253/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2018, EM SUA PRIMEIRA FASE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

CONSIDERANDO, O NOTÓRIO INTERESSE GERAL NO EVENTO, SENDO FUTEBOL O PRINCIPAL ESPORTE DO NOSSO PAÍS, SENDO, AINDA, REPRESENTATIVO MAIOR DO DIREITO AO LAZER (ART. 6º, DA CF), BEM COMO SIMBOLO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL (ART. 216, DA CF),

DECRETA

Artigo 1º. Fica determinado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 12h00 às 17h00, de maneira ininterrupta.

Artigo 2º. Fica determinado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2018, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 08h00 às 13h00, de maneira ininterrupta.

Artigo 3º. As disposições contidas nos artigos 1º e 2º não se aplicam:

I – Para as Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Coleta de Lixo e Serviços de Endemias que atenderão normalmente a população.

II- Para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil que seguirão o calendário escolar homologado pelo Núcleo Regional de Educação.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 18 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9DD557FB

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 16/2017

CONTRATADA: CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o valor do referido contrato conforme solicitação do Departamento de Engenharia e Parecer do Prefeito (em anexo) autorizando o aumento de meta física/financeira no valor de R\$ 5.759,56 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:15EDF242

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 404/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 18/06/2018 o Senhor **ANDERSON LEANDRO APARECIDO BAZARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.279.393-3 para exercer o cargo de Agente Técnico de Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FAFE2A0B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 135/2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 DE JUNHO de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2018.

REDE EXECUTORA - financiamento		
PISO	Ação Orçamentária	VALOR DO FNAS/MÊS (R\$)
Piso Básico Fixo	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	6.000,00
Proteção Básica Piso variável – SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9.000,00
Proteção Especial – Piso de Transição de Média Complexidade	Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias	1.176,00
Proteção Especial – Piso de Alta Complexidade I	Serviços de Acolhimento Idoso e Criança/Adolescente	1.460,00 + 5.000,00
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola	440,00

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 18 de JUNHO de 2018.

LUIZA ISSAE WAKE
Presidente CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F2124FDA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Estabelece o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 289/2012:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter ter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e
II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h00 (horário de Brasília).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, em 18 de junho de 2018.

RODRIGO CAMARGO
Superintendente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador: C20795F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2018

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Ata 104/2017	Pregão Presencial 32/2017	Reequilíbrio Econômico Financeiro	COMPANHIA ULTRAGAS S.A. CNPJ: 61.602.199/0278-27	15/05/2018

Publicado por:
Herica Santos
Código Identificador: AC23557C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 09/2018**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, para a revisão de 20.000 km do veículo Ambulância Sprinter Furgão 415 Mercedes Benz, placa BBZ-0431 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando 483/2018 da SMS.

Contratado: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A – CNPJ: 59.970.624/0010-75**

Valor: R\$ 952,56 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 09/2018.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0008.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

225- 33.90.39.00.00.00 (1303) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador: FCD2DCAA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**SEDU/ARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.**

O MUNICÍPIO de TOMAZINA, torna público que às 9:00 horas do dia 29/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tomazina-Pr, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP	1	117.990,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Camila do Vale Moraes, Tomazina-Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3563-1133 - E-mail: comprastmz@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, Bairro Centro, Tomazina, das 8:00 às 17:00 horas.

Tomazina, 18 de Junho de 2018.

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador: B660C374

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

RESOLUÇÃO N.º 06/2018

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, promovida ao “nível 9” do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1.701/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 13 de junho de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: 980CA514

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFEÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA - EPP

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 32/2018, Menor preço – Unitário.

VALOR: R\$ 139.116,90 (Cento e trinta e nove mil cento e dezesseis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:0805E28C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFEÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 32/2018, Menor preço – Unitário.

VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:A05927F6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR, DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PARA TRANSPORTE DE EXAMES, VACINAS, MATERIAIS DE APOIO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 33/2018, Menor preço – Unitário.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:BCCF91DC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37-2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 37/2018 para Contratação de Empresa para Locação de Carreta Prancha e um Caminhão Truch, para atender a Secretaria Geral de Serviços Públicos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital, **para a Empresa: FOLHA VERDE MADEIRAS LTDA-ME-CNPJ: 24.540.616/0001-13**, no valor de R\$120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), referentes aos itens: 1 R\$10.000,00 (dez mil reais), item 2 R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:B8D9C837

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38-2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 38/2018 – Aquisição de um Conjunto Coletor de Recicláveis (Caminhão Novo/Zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg), conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para a Empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 61.591.459/0001-00**, no valor total de R\$: **289.984,00** (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 15 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:C4308A4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40-2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 40/2018, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, TINTAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital, **para as Empresas: TUNAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME -ME -CNPJ: 01.688.660/0001-70**, no valor de R\$22.689,70 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), itens: 1,2, 3, 4, 5, 6, 18, 20, 28, 29, 36, 37, 39, 48, 50, 57, 60, 61, 63, e 74 e **STRAUB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ: 14.284.565/0001-52**, no valor total de R\$ 50.940,05 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos), referentes aos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 432, 44, 45,

46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76 e 77.

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:A81AB7BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 43-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 43/2018 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Configuração de Computadores, Roteadores, Periféricos e de Rede de Internet, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para a Empresa: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 17.975.908/0001-13**, no valor total de R\$: 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:B4EFE857

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º46/2018

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º46/2018, que passa a ser: Dia **03 de julho 2018 às 09h00 para Protocolo das propostas e às 09h30 para o início da sessão pública.**

A alteração se dá em razão da necessidade de alteração do edital.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 18 de junho de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:0343B84C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2018

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º47/2018, que passa a ser: Dia **03 de julho 2018 às 13h30 para Protocolo das propostas e às 14h00 para o início da sessão pública.**

A alteração se dá em razão da necessidade de correção do edital.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 18 de junho de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:D65F1AE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 158/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez à servidor(a) público(a) municipal, pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria por invalidez formulado pela servidora Gesieli Souza Martins ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná que reconheceu o direito pleiteado.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 04 de junho de 2018, o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora **GESIELI SOUZA MARTINS**, Matrícula nº 164, portadora da cédula de identidade RG nº 13.673.828-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 049.026.049-73, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.

Art. 2º - O valor inicial dos proventos a serem pagos a servidora será de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), com proventos integrais na média apurada e com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal e art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Em razão da concessão da aposentadoria disposta no art. 1º, a servidora fica exonerada do cargo efetivo que ocupou.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 12 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:AB48E819

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 159/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 75 (Setenta e cinco) dias o *Auxílio Doença* para o servidor **Oswaldo Cunhathan da Rocha**, Matrícula 119, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Segurança, portador

da Carteira de Identidade nº 3.351.947-8/SSP/PR, a contar de 25/05/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico municipal.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:9037247F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 160/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora **Marilene dos Santos Pinheiro**, Matrícula 362, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 9.945.285-4/SSP/PR, a contar de 12/06/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:22F5E4C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 161/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor **Joari de Lima**, Matrícula 177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3.628.093-0/SSP/PR, a contar de 29/05/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:809FC3E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 162/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença da servidora **Maria Aparecida Oliveira Pereira**, Matrícula 394, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.696.877-8/SESP/PR, a contar de 12/06/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico municipal.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:D9BA5EA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 164/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.844,61 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00 497 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 82.844,61

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei

Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte 497 – Saúde – Vigilância em Saúde.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:750942A7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 165/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.155,39 (trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em

Saúde

4.4.90.52.00.00 684 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.155,39

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte 684 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde/ESTADO.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:0E3BEB11

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 166/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidor(a) público(a) municipal, pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria formulado pelo servidor Laudir Lourenço Bonfim ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná que reconheceu o direito pleiteado.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 04 de junho de 2018, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **Laudir Lourenço Bonfim**, Matrícula nº 122, portador da cédula de identidade RG nº 3.496.870-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 256.846.049-00, ocupante do cargo efetivo de *carpinteiro*.

Art. 2º - O valor inicial dos proventos a serem pagos será de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), correspondente a proporcionalidade de remuneração do servidor, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal e art. 31 da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Em razão da concessão da aposentadoria disposta no art. 1º, o servidor fica exonerado do cargo efetivo que ocupou.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:2BCFD6AC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 167/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530,98 (quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.005.28.846.0006.2051 Encargos Gerais do Município

3.3.90.93.00.00 763 Indenizações e Restituições.....R\$ 530,98

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte 763 – Incentivo Programa Família Paranaense.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 15 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C7461044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 168/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidor(a) público(a) municipal, pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria formulado pela servidora Vera Elena Santos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná que reconheceu o direito pleiteado.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 05 de junho de 2018, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Vera Elena Santos**, Matrícula nº 42, portadora da cédula de identidade RG nº 1.833.058 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 014.556.699-46, ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º - O valor inicial dos proventos a serem pagos será de R\$ 1.543,75 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a proporcionalidade de remuneração da servidora, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal e art. 31 da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Em razão da concessão da aposentadoria disposta no art. 1º, a servidora fica exonerado do cargo efetivo que ocupou.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0E109EF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 169/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.005.28.846.0006.2051 Encargos Gerais do Município

3.3.90.93.00.00 763 Indenizações e Restituições.....R\$ 4,34

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na Fonte 763 – Incentivo Programa Família Paranaense.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 15 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7FBC2D14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, DECIDE revogar o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º39/2018, **AQUISICÃO DE HORTIFRÚTI IN NATURA**, destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar, para entrega parcelada, considerando o que dispõe no art.43, §1º e §2º da Lei n.º123/06 e o que mais consta no Parecer Jurídico.
Fundamentação Legal: Art. 43 §1º e 2º da Lei n.º123/2006.

Tunas do Paraná, 18 junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8FB08367

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 1/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	VDL PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ: 04.279.785/0001/34
02	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 04.929.130/0001-64
03	ITASUL TERRAPLENAGEM LDA – CNPJ:02.119.009/0001/41

Como houve a desistência da fase recursal, a Comissão após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	VDL PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME	R\$914.523,00
02	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R\$850.000,00
03	ITASUL TERRAPLENAGEM LDA	R\$860.704,08

A Itasul Terraplenagem Ltda sagrou-se vencedora em razão do desempate descrito no item 15.2 do Edital no valor de R\$: 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais).

Também houve a desistência do prazo recursal da fase de julgamento das propostas.

Tunas do Paraná 18 de junho de 2018.

RONALDO OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

WILSON RICARDO CORDEIRO

DORACI NOEL LUCIO

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:9F91D515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 38/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, através do Memorando Administrativo nº 40/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 18/06/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: EDINA M. B. DOS SANTOS – MOVEIS ME (CNPJ Nº 08.655.355/0001-20)

Objeto: Aquisição de colchões e beliches.

Valor: R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais)

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: A aquisição dos referidos objetos se destinará ao atendimento de motoristas e operadores de máquinas da patrulha do consórcio CID CENTRO, os quais estarão realizando recuperação da estrada da Saudade, no trecho que liga a Comunidade Rural Santa Anita a PRT 466. Neste sentido o Município deverá providenciar local adequado com condições para estes funcionários permanecerem no Município até a finalização de suas tarefas.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 38/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 18 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 10/2018

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:B56B11B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 38/2018

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 38/2018, cujo objeto é aquisição de colchões e beliches, em favor da empresa EDINA M. B. DOS SANTOS – MOVEIS ME (CNPJ Nº 08.655.355/0001-20), pelo valor de R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 18 de junho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:50A368BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 02/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 03/2018, autorizado pelo Presidente em 18/06/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: SILVIO ANTONIO DIEHL (CPF: 249.751.849-15)

Objeto: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Assessoria Técnica (administrativa e financeira) durante o período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: Inciso II, c/c § 1º do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO depende da contratação tratada nos autos para que possa avaliar as condições de sua estrutura administrativa e financeira, traçando, a partir dos resultados obtidos, suas metas e ações futuras de maneira estratégica e sustentável, com a consolidação dos serviços de fiscalização exercidos e a implementação dos serviços de equivalência do SISBI do Consórcio junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 02/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 18 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 01/2018

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:0B1B1C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2018, cujo objeto é Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Assessoria Técnica (administrativa e financeira) durante o período de 06 (seis) meses, em favor do profissional SILVIO ANTONIO DIEHL (CPF: 249.751.849-15) pelo valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) considerando:

A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha do profissional;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 606002/2018/ Cid Centro, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 18 de junho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Presidente CID Centro

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:D0C300C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço (por lote único)

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

Cadastro das Propostas: Até às 08h00m de 04/07/2018

Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 08h30min de 04/07/2018

Início da Sessão: 04/07/2018 às 08h30min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

Valor estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal da BLL (<http://www.bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 18 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES

Pregoeiro Portaria Nº 11/2018

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:811FC546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Menor preço (por lote único)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Terminal Rodoviário do Município de Turvo (PR).

Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 09/07/2018

Data de abertura: 09/07/2018, às 08h30m

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 18 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão

Portaria Nº 10/2018

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:A0A9F963

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018 – SRP – PROCESSO N.º 076/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 052/2018, que tem por objeto a *Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*, em favor das seguintes empresas: VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.822/0001-29, com o Valor Total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) referente aos Itens n.º 1 e n.º 2, e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.919.051/0001-63, com o Valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais) referente ao Item n.º 3, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2018 (4644)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.822/0001-29.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) referente aos Itens n.º 1 e n.º 2.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) dias contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO: 18/06/2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária **dotação orçamentária** n.º 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2.071.3390.39 - 1000 - 232/2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.027.3390.39 - 1000 - 267/2018 - MANUT SEC AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363, de 04 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal n.º 123/2010, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

FORO: Comarca de União da Vitória.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2018 (4645)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.919.051/0001-63.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais) referente ao Item n.º 3.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) dias contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO: 18/06/2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária dotação orçamentária n.º 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2.071.3390.39 - 1000 - 232/2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.027.3390.39 - 1000 - 267/2018 - MANUT SEC AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363, de 04 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal n.º 123/2010, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de junho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:B7B4ED57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018 -
REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS N.º
88/2018**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação com cotas **EXCLUSIVAS** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte e itens para ampla participação

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 05 de julho de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito

Publicado por:

Melissa Banhuk Ribeiro

Código Identificador:AB9AAD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 2014)

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA N.º 89/2018**

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual de uniformes (jaquetas, camisetas, jalecos e bolsas personalizadas) destinados aos Profissionais de Saúde e aquisição de roupa em geral (lençóis, cobertores, fronhas e campos cirúrgicos) para uso nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: **Menor Preço unitário por item.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia **05/07/2018**.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **05/07/2018 a partir das 08h31min**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **05/07/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).**

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 18 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:D2E2A23F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2018**

O Pregoeiro, Paulo Marcelo Scheid, torna publico a alteração da data de realização do Pregão Eletrônico n.º 66/2018 - Processo de Compr n.º 85/2018, **Motivo:** Disponibilização do edital no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, fracionado/parcelado de combustível, na Região do Município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, para fins de reabastecimento de veículos em viagem, quando necessário, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória -

PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Forma de Julgamento: **Menor Preço Unitário do item.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 02/07/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2018 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/07/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 18 de Junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:13B1C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL 02/2018

RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA REFERENTE AO 1º SEMESTRE

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**, referente aos recursos oriundos do imposto de renda retido na fonte recolhido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória conforme a Lei 4645 de 28 de outubro de 2016 e Decreto 479/2016. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

NOME	CPF	CURSO	PORCENTAGEM
Celina Greslen da Cruz	108.799.739-94	Ciências Contábeis	50%
Adriana Regina Gubert	101.983.919-86	Ciências Contábeis	50%
Cassio Andre Dunser	073.300.339-79	Engenharia Civil	50%
Rodrigo Cesar Sass	051.814.479-88	Engenharia Civil	50%
Karine de Cassia Pereira	098.301.909-60	Educação Física	50%
Karine Cecchin	073.436.339-70	Ciências Contábeis	50%
Guilherme Guimarães dos Santos	056.967.569-30	Ciências Contábeis	50%
Gustavo Braun Caldas	084.715.039-99	Sistemas de Informação	50%
Jhoelen Camili Vier	111.067.319-13	Engenharia Ambiental	50%
Igor Kravicz Jazzini	085.613.619-05	COLTEC	50%
Rafael Francisco Kaminski	084.369.059-38	Engenharia Civil	50%
Felipe de Freitas da Silva	087.414.759-09	Odontologia	50%
Altamiro Domingos de Moraes Filho	043.661.179-16	Odontologia	50%
Suellen de Siqueira Barros	085.079.009-33	Ciências Contábeis	50%
Hayla Morandi	109.310.469-47	Odontologia	50%
Luciane Menegassio Casal	083.041.329-40	Publicidade e Propaganda	50%
Daniela Fernanda Adacheski	106.695.269-83	Odontologia	50%
Ellen Amanda Machado	109.867.849-40	Arquitetura e Urbanismo	50%
Diuly Hengels Portes	095.492.869-59	Arquitetura e Urbanismo	50%
Kaoana Quirino	013.554.039-95	Ciências Contábeis	50%
Darvin Luan Nizer	046.323.939-32	Educação Física	50%
Yohann Gustavo de lima	119.181.739-31	Odontologia	50%
Leticia Pereira Pacheco	103.940.919-90	Odontologia	50%
Guilherme Mattos Roscher	136.265.399-38	COLTEC	50%
Wanderlei Bischoff	075.583.109-89	Engenharia Civil	50%
Marcio Jose Forstner	112.870.829-98	Educação Física	50%
Davi Manoel dos Santos Lima	107.945.889-13	Educação Física	50%

Josiane Andressa Streleski	101.481.479-09	Educação Física	50%
Marina Eduarda Schroh	066.191.549-21	Ciências Contábeis	50%
Marcos Vinicius Meyer	096.133.069-43	Educação Física	50%
Brenda Vargas Machado	108.612.669-60	Ciências Contábeis	50%
Sandra Regina Cabral da Luz	056.745.419-30	Ciências Contábeis	50%
João Felipe Ferreira	118.367.919-09	Educação Física	50%
Felipe Antonio Maieski	116.388.679-33	Engenharia Civil	50%
Aline Venetzi	112.576.339-61	Ciências Contábeis	50%

Os interessados terão o prazo de 5 dias a contar desta data para interposição de recurso, por escrito, a ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Educação.

União da Vitória, 18 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA

Presidente da Comissão de Bolsa de Estudos

Publicado por:

Marco Antônio de Lima

Código Identificador:336EE5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 216/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Em função dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Rússia, haverá horários diferenciados junto aos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e dos serviços essenciais, a saber:

- Para jogos às 09h:

Expediente das 12h. às 18h.

- Para jogos às 11h:

Expediente das 08:30h às 10:30h e das 14h. às 18h.

- Para jogos às 15h:

Expediente das 08:30h às 14:30h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Marco Antônio de Lima

Código Identificador:E3E50A1D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ DECRETO Nº667 /18 DATA 18/06/18

Data 18/06/18

Súmula. Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor **Paulino Werlich**, portador do CI/RG nº 5.384.705-6 SSP/PR e CPF nº 021.283.019-80, para ocupar o cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito 18 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 18 de Junho de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:3BD5090D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 016/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ANTONINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 16/2018, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

CNPJ 13.257.002/0001-02 – F.A. TANCK & CIA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	VLR TOTAL
1	Uma Retroescavadeira 4x4, em bom estado de conservação, incluindo manutenção, combustível, um operador, no máximo 10 anos de fabricação.	HORA	2.000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
2	10 (dez) serventes uniformizados e usando todos os equipamentos e EPI's exigidos em NR vigente.	HORA	2.000	R\$ 238,00	R\$ 476.000,00
3	Dois Caminhões Basculante 5m³ (Toco), em bom estado de conservação, incluindo manutenção, combustível e um motorista, uniformizado e usando todos os equipamentos e EPI's exigidos em NR vigente, no máximo 10 anos de fabricação.	HORA	4.000	R\$ 145,00	R\$ 580.000,00
4	Um Rolo Tandem liso autopropelido, em bom estado de conservação, incluindo manutenção, combustível e um operador, uniformizado e usando todos os equipamentos e EPI's exigidos em NR vigente, no máximo 10 anos de fabricação.	HORA	2.000	R\$ 86,00	R\$ 172.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.408.000,00					

Antonina, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito

Publicado por:

Giancarlo Nogueira da Cruz

Código Identificador:763A43A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503/2018

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2018, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.219.262/0001-53, com sede a Av. Paraná, 8.081 QD 02 - LT 01 - CEP: 87.502-000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR, neste ato representada por **NILTON ZEFERINO SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 051.529.499-38, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2320 Prédio - CEP: 89.160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.101.480/0001-01, com sede a Rua Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81.610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada por **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi**, inscrito no CPF/MF sob Nº 035.501.499-80, **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.968.926/0001-63, com sede a Rodovia BR 116, 17.651 - CEP: 81.690-300 - Bairro: Xaxim, Curitiba/PR, neste ato representada por **SERGIO MIGUEL SKRZYPIEC**, inscrito no CPF/MF sob Nº 979.665.339-72, **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97.020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria/RS, neste ato representada por **DANIEL DESIDÉRIO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.812.778-00, **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.157.032/0001-22, com sede a Estrada Boa Esperança, 1918 Metromed - CEP: 89.163-920 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por **SANDRO FÁBIO GIRARDI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 806.811.159-04, **ODONTOMEDI**

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.194.440/0001-03, com sede a Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 sala 01 - CEP: 85601275 - Bairro: Industrial, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por **ALEXANDRE DA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **047.528.829-73**, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.816.696/0001-54, com sede a Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84.045-320 - Bairro: Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº **275.382.309-04**, doravante denominadas **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **20/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares**, abaixo especificados:

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	6	626	ACIDO TRANEXÂMICO ACIDO TRANEXÂMICO	Hipolabor	AMP	50,00	5,54	277,00
1	13	4415	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ LIÓFILO - INJ. 5.000.000 UI USO IM/IV.	Ariston (Blau)	FR	150,00	8,45	1.267,50
1	26	594	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML USO EV	Isofarma	AMP	100,00	0,23	23,00
1	32	4440	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10ML	União Química	AMP	50,00	1,21	60,50
1	37	3463	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML USO IM/EV	Isofarma	AMP	800,00	0,27	216,00
1	44	5055	DIAZEPAM 10MG/2ML - USO IM IV - AMPOLA 2ML	Santisa	AMP	200,00	0,60	120,00
1	53	832	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML USO IV/IM AMPOLA 5ML	Cristália	AMP	50,00	2,80	140,00
1	54	831	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML USO IV/IM AMPOLA 2ML.	Cristália	AMP	50,00	1,68	84,00
1	56	4457	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML - USO IM/SC - AMPOLA 1ML	União Química	AMP	50,00	1,26	63,00
1	65	607	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML USO EV.	Isofarma	AMP	600,00	0,22	132,00
1	87	5022	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - USO IM/IV/SC - AMPOLA 1ML	Isofarma	AMP	100,00	0,29	29,00
2	18	3404	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	Polar Fix	UN	50,00	1,99	99,50
2	39	5801	CLOREXIDINA (GLICONATO) 2% DEGERMANTEM EMBALAGEM COM 1 LITRO	Rioquímica	FR	36,00	12,35	444,60
2	64	5803	ESCOVA DE ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	Rioquímica	UN	100,00	1,69	169,00
2	135	165	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	Rioquímica	FR	48,00	7,02	336,96
2	162	4543	SONDA FOLEY Nº 10 CONTENDO 2 VIAS E GUIA	Solidor	UN	10,00	3,46	34,60
2	178	5818	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16MMX180MM	Polar Fix	UN	20,00	0,38	7,60
2	179	3038	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM	Polar Fix	UN	20,00	0,51	10,20
TOTAL								3.514,46

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	1	4397	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 3,945MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM.	União Química	AMP	100,00	4,66	466,00
1	4	3458	ACETILCISTEÍNA 10% USO IM/EV/INALATÓRIO/ENDOTRAQUEOBRÔNQUICO - AMPOLA 3 ML.	União Química	AMP	100,00	1,67	167,00
1	5	4405	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML IV IM	Farmace	AMP	200,00	0,56	112,00
1	8	579	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	Samtec	AMP	1.000,00	0,15	150,00
1	9	580	AMINOFLINA 24MG/ML IM/IV AMPOLA 10ML.	Farmace	AMP	300,00	0,80	240,00
1	11	1984	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO-INJETÁVEL 600.000 UI USO IM.	Teuto	AMP	300,00	8,89	2.667,00
1	19	4427	CEFALOTINA SÓDICA PÓ LIÓFILO INJ. 1G - USO IM/IV	Blau	FR	200,00	1,95	390,00
1	23	1990	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM	União Química	AMP	1.500,00	1,31	1.965,00
1	24	595	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	Samtec	AMP	200,00	0,24	48,00
1	25	4143	CLORETO DE SÓDIO 0.9% - AMPOLA 10ML	Samtec	AMP	2.000,00	0,17	340,00
1	27	4435	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV - AMPOLA DE 3ML	Hipolabor	AMP	200,00	1,87	374,00
1	35	5020	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML AMPOLA 20ML INFILTRAÇÃO OU IV.	Hypofarma	AMP	25,00	2,72	68,00
1	36	3696	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR 20ML PARA INFILTRAÇÃO, BLOQUEIO NERVOSSO, ANESTESIA CAUDAL E PERIDURAL.	Hypofarma	FR	100,00	2,61	261,00
1	40	3464	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	Hypofarma	AMP	800,00	0,42	336,00
1	41	4450	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 1ML	Hipolabor	AMP	300,00	0,70	210,00
1	43	4452	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - USO IM - AMPOLA 1ML	União Química	AMP	30,00	7,15	214,50
1	48	4453	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E.M.S	COM	150,00	0,24	36,00
1	50	5782	ENOXAPARINA 40MG - USO SC/IV	Eurofarma	AMP	30,00	25,00	750,00
1	52	5784	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML - USO IM/IV/SC	União Química	AMP	100,00	1,10	110,00
1	55	5785	FENTANIL (CITRATO) 50MCG - USO IM/IV - AMPOLA 5ML	Hipolabor	AMP	25,00	1,34	33,50
1	57	4459	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML - USO IV	Teuto	AMP	15,00	11,50	172,50
1	59	3468	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Farmace	AMP	200,00	0,51	102,00
1	60	3469	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2,5ML.	Hypofarma	AMP	500,00	0,52	260,00
1	61	4461	FUROSEMIDA 10 MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 2ML	Santisa	AMP	500,00	0,39	195,00
1	63	4462	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV - AMPOLA 10ML	Halexistar	AMP	100,00	1,60	160,00
1	64	606	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	Samtec	AMP	200,00	0,22	44,00
1	70	724	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML	Hipolabor	FR	10,00	53,55	535,50
1	71	4464	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML USO SC/IM/IV.	União Química	AMP	50,00	1,45	72,50
1	74	844	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Farmace	BLSA	120,00	2,15	258,00

1	77	2456	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO EV/INTRACORONÁRIO.	Biolab	AMP	100,00	2,26	226,00
1	81	2457	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	União Química	AMP	150,00	1,55	232,50
1	84	3478	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG USO IM/EV PÓ LÍFIDO.	União Química	FR	200,00	4,55	910,00
1	91	5063	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	200,00	2,01	402,00
1	94	772	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	Natulab	UN	100,00	0,80	80,00
1	95	773	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Natulab	UN	200,00	0,80	160,00
2	3	708	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES IL.	Farmax-Amaral	FR	36,00	3,41	122,76
2	5	2584	AGULHA DESCART. 12 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	CX	100,00	5,79	579,00
2	14	3701	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM CABO	Maxicor	UN	200,00	0,52	104,00
2	19	5790	ATADURA ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CMX1,8M	Polar Fix	UN	120,00	0,67	80,40
2	22	4481	BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO CRÚ, LAVÁVEL, DIMENSÕES 2,0X1,40X1,40M.	Resgate SP	UN	50,00	7,36	368,00
2	23	5825	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 5MG/ML	NeoQuímica-Brainfarma	AMP	200,00	2,77	554,00
2	24	4131	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SIST. FECHADO 2 L	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	50,00	2,20	110,00
2	31	4485	CAMPO CIRÚRGICO DE TNT SEM FENESTRA 50CMX50CM	Protdesc	UN	20,00	3,48	69,60
2	36	2467	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Biobase	UN	200,00	0,67	134,00
2	38	3706	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	Adlin	UN	10,00	0,31	3,10
2	41	2755	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO MÉDIO. FABRICADO EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULÁVEL, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, COM SUPORTE PARA COLUMA CERVICAL DURANTE REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	Resgate SP	UN	10,00	11,99	119,90
2	45	5802	COLETOR UNIVERSAL DE URINA 80ML ESTÉRIL	Cral	UN	100,00	0,32	32,00
2	49	3457	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15CMX60CM ABERTO E 15CMX30CM FECHADO - MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	Melhormed-Minasrey	UN	300,00	1,31	393,00
2	51	5824	DESLANOSIDE 0,2MG/ML - USO EV/IM - AMPOLA 2ML	União Química	AMP	100,00	1,40	140,00
2	52	3606	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO (ENDOZIME).	Kelldrin	UN	30,00	15,00	450,00
2	60	3410	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA (ECG) ESPUMA/GEL SÓLIDO.	Maxicor	UN	600,00	0,21	126,00
2	61	4509	EQUIPO MACROGOTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPÁ PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO.	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	4.000,00	0,74	2.960,00
2	81	5805	FITA MICROPORE 2,5CM X 10M. HIPOALÉRGICA. COMPOSTA DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRA DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO À BASE DE BORRACHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	Missner	UN	800,00	1,80	1.440,00
2	82	5805	FITA MICROPORE 5CM X 10M. HIPOALÉRGICA. COMPOSTA DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRA DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO À BASE DE BORRACHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	Missner	UN	800,00	2,75	2.200,00
2	84	782	FIXADOR PARA RAIOS - X AUTOMÁTICO 38 LITROS	Silpachem	GL	5,00	113,80	569,00
2	91	3193	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E FISIOTERAPIA - FRASCO 250G.	Carbogel	FR	500,00	2,65	1.325,00
2	103	3709	LOÇÃO OLEOSA ANTI-ESCARAS COMPOSTA POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLÉICO), TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LAÚRICO), LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E - FRASCO 100ML.	Nutriex	FR	50,00	2,29	114,50
2	121	5812	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95 RECOMENDADO PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AO BACILO DA TUBERCULOSE.	Aldesc	UN	300,00	1,34	402,00
2	126	3029	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M	Harbo	ROL	15,00	94,00	1.410,00
2	130	5813	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 63MMX30M (APARELHO CARDIOFAX C NIHON KOHDEN).	Tecnoprint	UN	50,00	4,42	221,00
2	134	781	REVELADOR PARA RAIOS - X 38 LITROS AUTOMÁTICO.	Silpachem	GL	5,00	214,22	1.071,10
2	140	744	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA BICO LUER SLIP. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SR	UN	2.500,00	0,309	772,50
2	141	2023	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA BICO LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SR	UN	5.000,00	0,10	500,00
2	142	2024	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA BICO LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SR	UN	12.000,00	0,11	1.320,00
2	143	5079	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 0,5ML (CAPACIDADE 50U) COM AGULHA FIXA. TAMANHO DA AGULHA 8MM X 0,3MM (30G).	SR	UN	300,00	0,40	120,00
2	144	755	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	300,00	4,20	1.260,00
2	145	5815	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Equiplex	BLSA	3.500,00	1,87	6.545,00
2	146	2758	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	3.500,00	2,14	7.490,00
2	147	754	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	1.000,00	2,74	2.740,00
2	149	749	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	300,00	2,48	744,00
2	150	2036	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	Rioquímica	FR	100,00	1,90	190,00
2	161	3715	SONDA FOLEY N. 8 CONTENDO 2 VIAS E GUIA	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	10,00	4,02	40,20
2	165	2028	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Biosani	UN	20,00	0,68	13,60
2	180	4551	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMAS E MÍNIMA MEDICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Incoterm	UN	3,00	60,25	180,75
2	181	757	TERMÔMETRO DIGITAL	Bioland	UN	15,00	10,40	156,00

2	182	5819	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE CAIXA COM 25 UNIDADES.	Acon	CX	30,00	11,51	345,30
2	191	758	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	Cinord Sudeste	FR	12,00	18,61	223,32
TOTAL								50.487,03

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
2	1	707	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNID.	Talge / Madeira	PC	200,00	2,49	498,00
2	6	3403	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack / 13x4,5	CX	30,00	5,70	171,00
2	8	698	AGULHA DESCARTÁVEL 6 X 25 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack / 6x25	CX	50,00	5,18	259,00
2	9	697	AGULHA DESCARTÁVEL 7 X25 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack / 7x25	CX	100,00	5,70	570,00
2	10	4475	ALCOOL 70% ETÍLICO 1L	Tupi / 1 Litro	FR	400,00	4,00	1.600,00
2	12	2320	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	Nathalya / 500 Gramas	UN	200,00	8,30	1.660,00
2	13	5066	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA	J. Prolab / Bico Reto Com Tampa	UN	100,00	2,00	200,00
2	15	5792	ATADURA CREPE 10CMX1,80M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Poloar Fix / 10cmx1,8m	PC	300,00	5,78	1.734,00
2	16	5793	ATADURA CREPE 15CMX1,80M	Polar Fix /15cmx1,8m	PC	300,00	7,80	2.340,00
2	17	5794	ATADURA CREPE 20CMX1,80M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Polar Fix /20cmx1,8m	PC	300,00	10,30	3.090,00
2	20	5791	ATADURA ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CMX1,8M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Cremer / 15cmx1,8m	UN	120,00	0,89	106,80
2	21	243	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.	Talge / Manga Longa	UN	120,00	1,12	134,40
2	30	4484	CAMPO CIRÚRGICO DE TNT COM FENESTRA 50CMX50CM	Útil / 6com Fenestra	UN	50,00	3,50	175,00
2	33	4489	CATETER INTRAVENOSO 20G	Talge / Intravenoso 20 G	UN	1.000,00	0,50	500,00
2	34	4492	CATETER INTRAVENOSO 22G	Talge / Intravenoso 22g	UN	3.000,00	0,50	1.500,00
2	35	5067	CATETER INTRAVENOSO 24G	Talge / Intravenoso 24g	UN	1.500,00	0,62	930,00
2	37	5800	CETETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA X 12IN ADULTO	Argon / 16gax12in Adulto	UN	6,00	61,00	366,00
2	40	2755	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO GRANDE. FABRICADO EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULÁVEL, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, COM SUPORTE PARA COLUMA CERVICAL DURANTE REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	Resgate / Tam Grande	UN	10,00	12,00	120,00
2	42	5069	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 3,5L	Descarbox / 3,5 L	UN	100,00	1,60	160,00
2	44	4132	COLETOR PARA PERFUTRO CORTANTE 13 L	Descarbox / 13 L	UN	300,00	3,10	930,00
2	46	4495	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15CMX30CM ABERTA. DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	America / 7,5x7,5cm Fechada	PC	3.000,00	0,44	1.320,00
2	47	4496	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5CMX7,5CM FECHADA E 15CMX30CM ABERTA. 5 DOBRAS - 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Mb Textil / 7,5x7,5cm Fechada	PC	500,00	13,50	6.750,00
2	48	762	COTONETES DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES	Cotton / Algodão	CX	30,00	0,90	27,00
2	53	3606	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS (ENDOZIME).	Kelldrin / 5 L	UN	3,00	68,00	204,00
2	67	778	FILME PARA RAIOS X 15 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Ibf / 15x40	CX	2,00	123,00	246,00
2	73	3583	FILME PARA RAIOS X 13X18 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Ibf / 13x18	CX	6,00	46,00	276,00
2	79	767	FITA CREPE 16MM X 50M	Politape / 16mmx50m	UN	200,00	1,99	398,00
2	80	796	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE (19MMX30M).	Politape / 19mmx30m	UN	30,00	2,50	75,00
2	87	4519	FRALDA GERIÁTRICA G MBALAGEM COM 8 UNIDADES.	Descarpack / G	PC	10,00	6,70	67,00
2	92	723	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO 1 LITRO.	Prolink / Estabilizado 1 L	UN	400,00	2,30	920,00
2	93	4525	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITOR CILCOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR INCLUSIVE 6 INCUBADORAS EM COMODATO, DA MESMA MARCA DOS INDICADORES.	Ssplus / Vapor	AMP	100,00	14,40	1.440,00
2	94	4526	INFUSOR 2 VIAS COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	Vital Gold / 2 Vias	UN	4.000,00	0,55	2.200,00
2	101	5444	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 70CMX50M PAPEL 100% CELULOSE	Confort / Rolo 70cmx50m	UN	300,00	7,00	2.100,00
2	110	4530	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack / Sem Talco Tam M	CX	50,00	10,30	515,00
2	111	4531	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack / Sem Talco Tam P	CX	50,00	10,20	510,00
2	113	4709	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nugard / Tam G	CX	250,00	14,00	3.500,00
2	114	5807	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nugard / Tam M	CX	300,00	13,80	4.140,00
2	115	5808	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nugard / Tam P	CX	300,00	13,80	4.140,00
2	118	5810	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M.	Resgate / 2,10x1,40	UN	5,00	3,92	19,60
2	129	5814	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M (APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).	Daru / Cardiotouch 3000	UN	100,00	17,90	1.790,00
2	138	230	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUIM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	Nekplast / 100 L	UN	1.500,00	0,23	345,00
2	139	3110	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA BICO LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Descarpack / 10ml Sem Agulha	UN	10.000,00	0,19	1.900,00
2	174	2497	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	Resgate / G 70x20cm	UN	100,00	1,20	120,00
TOTAL								50.046,80

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
2	2	5789	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX). PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	Medsonda	UN	300,00	0,71	213,00
2	27	2465	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL DE USOS ÚNICO 50MM.	Vital Gold	UN	50,00	8,68	434,00
2	32	5799	CÂNULA DE GUEDEL PVC NÃO ESTÉRIL KIT COM 6 PEÇAS CONTENDO AS NUMERAÇÕES DE 0 A 5.	Advantive	UN	3,00	13,70	41,10
2	43	5068	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7L	Descarbox	UN	100,00	2,39	239,00
2	54	4499	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA TAMANHO 5	Biosani	UN	20,00	1,00	20,00
2	55	4500	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA TAMANHO 6	Biosani	UN	20,00	1,00	20,00
2	74	4576	FILTRO BARREIRA BACTÉRIAS E VIRUS AUTO-UMIDIFICADOR/TROCADOR DE CALOR E UMIDADE.	Br Med	UN	5,00	7,72	38,60
2	88	4520	FRALDA GERIÁTRICA M MBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Slim Geriatrics	PC	5,00	8,69	43,45
2	95	4340	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (ADULTO).	Daru	UN	7,00	4,95	34,65
2	96	4340	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (INFANTIL).	Daru	UN	10,00	4,95	49,50
2	98	764	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CARBONO	Advantive	UN	200,00	0,18	36,00
2	99	1410	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CARBONO	Advantive	UN	200,00	0,18	36,00
2	100	1409	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CARBONO	Advantive	UN	100,00	0,18	18,00
2	104	2475	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 6,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	PRS	300,00	0,80	240,00
2	105	2016	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,0 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	PRS	300,00	0,80	240,00
2	106	725	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	PRS	300,00	0,80	240,00
2	107	726	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	PRS	100,00	0,88	88,00
2	108	727	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	PRS	50,00	0,88	44,00
2	117	3434	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	Mso	UN	15,00	5,67	85,05
2	119	5811	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO. COMPOSTA DE MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1000ML.	Advantive	UN	3,00	8,90	26,70
2	120	5811	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL. COMPOSTA DE MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.	Advantive	UN	3,00	8,90	26,70
2	123	2501	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	Vital Pack	ROL	40,00	33,97	1.358,80
2	124	3028	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	Vital Pack	ROL	30,00	51,50	1.545,00
2	125	3436	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	Vital Pack	ROL	15,00	69,45	1.041,75
2	127	3030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350MMX100M	Vital Pack	ROL	5,00	126,00	630,00
2	128	3437	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100M	Vital Pack	ROL	3,00	137,28	411,84
2	133	737	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO (TAMPINHA).	Daru	UN	600,00	0,13	78,00
2	153	2027	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Medsonda	UN	20,00	0,45	9,00
2	155	3443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Medsonda	UN	100,00	0,49	49,00
2	156	2478	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Medsonda	UN	20,00	0,53	10,60
2	158	4545	SONDA FOLEY N. 14 CONTENDO 2 VIAS	Advantive	UN	20,00	2,36	47,20
2	159	4546	SONDA FOLEY N. 16 CONTENDO 2 VIAS	Advantive	UN	30,00	2,36	70,80
2	160	4548	SONDA FOLEY N. 18 CONTENDO 2 VIAS	Advantive	UN	20,00	2,36	47,20
2	166	3452	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Medsonda	UN	30,00	0,79	23,70
2	167	2492	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Medsonda	UN	20,00	0,88	17,60
2	168	2493	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Medsonda	UN	10,00	1,00	10,00
2	169	4141	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO NASOGÁSTRICA/ DUODENAL/ JEJUNAL COM GUIA METÁLICA, CONECTOR "LUERLOCK" MACHO E ADAPTADOR PARA SERINGA N.12 (COMPRIMENTO: 120CM).	Solumed	UN	20,00	8,48	169,60
2	170	2494	SONDA URETRAL Nº 08	Medsonda	UN	20,00	0,42	8,40
2	173	2496	SONDA URETRAL Nº 14	Medsonda	UN	20,00	0,47	9,40
2	177	5817	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX250MM	Mso	UN	20,00	0,39	7,80
2	183	4554	TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX Nº 200 DIÂMETRO INTERNO 3,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 5,5MM (GARROTE) PACOTE COM 15 METROS.	Latex Br	PC	1,00	16,10	16,10
2	184	4559	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 3,5	Vital Gold	UN	10,00	3,45	34,50
2	185	4566	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,0	Vital Gold	UN	10,00	3,45	34,50
2	186	4567	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,5	Vital Gold	UN	10,00	3,45	34,50
2	187	4568	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 8,0	Vital Gold	UN	10,00	3,45	34,50
2	188	4569	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 8,5	Vital Gold	UN	10,00	3,45	34,50
2	189	3455	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTRÉRIL NÚMERO 203 - DIÂMETRO INTERNO 6 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM, EMBALAGEM COM 15 METROS.	Kinner	PC	1,00	69,00	69,00
TOTAL								8.017,04

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	2	4398	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MCG/2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 100MG/2ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML - USO IM.	Arese	AMP	1.000,00	7,00	7.000,00
1	3	4399	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	Latinfarma	TUB	15,00	8,98	134,70
1	20	4428	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G PÓ LIOFILO SEM DILUENTE - USO IM/IV	ABL	FR	1.800,00	6,12	11.016,00
1	21	5781	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG PÓ LIOFILO - USO IM	Eurofarma	FR	500,00	9,45	4.725,00
1	30	635	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML USO IM - AMPOLA 5ML.	Hypofarma	AMP	50,00	1,04	52,00
1	38	4446	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - USO IM/IV	Hypofarma	AMP	50,00	0,74	37,00
1	51	5783	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC	Blau	AMP	300,00	1,95	585,00
1	62	5786	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML - USO IM/IV - AMPOLA 2ML	Hypofarma	AMP	100,00	0,79	79,00

1	66	1700	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM IV AMPOLA 1ML	Hypofarma	AMP	50,00	1,06	53,00
1	72	627	MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IM	Eurofarma	AMP	400,00	2,75	1.100,00
1	82	3800	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANITOL A 20% USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO, SISTEMA FECHADO, BOLSA PLÁSTICA DE 250 ML (USO ADULTO E PEDIÁTRICO).	Frenesius	BLSA	20,00	4,25	85,00
1	93	3482	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML USO INFUSÃO/SC - AMPOLA 1ML.	Greenpharma	AMP	300,00	1,90	570,00
1	96	5788	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA.	Allergan	FR	6,00	7,80	46,80
TOTAL								25.483,50

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
2	11	866	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM COM 5 LITROS	Flops/70%	GL	10,00	30,50	305,00
2	63	3411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	Descarpac/Enteral	UN	50,00	0,73	36,50
2	66	4510	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5CM COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	Missner/Adpele	UN	300,00	5,15	1.545,00
2	90	4524	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL 91MMX91M, 4 DOBRAS - 8 CAMADAS, DENSIDADE 11 FIOS/CM², 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Texcare/Texcare	ROL	50,00	39,97	1.998,50
2	112	4535	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL TRANSPARENTE.	Plasthuvas/Plástica	PRS	100,00	0,079	7,90
2	136	230	SACO PARA LIXO 30L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	Rava/30 Lt	UN	1.000,00	0,106	106,00
2	137	230	SACO PARA LIXO 50L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	Rava/50 Lt	UN	1.000,00	0,146	146,00
2	148	5816	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Halexistar/Bolsa	BLSA	300,00	2,32	696,00
2	154	2026	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Biosani/12	UN	600,00	0,44	264,00
2	157	2479	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Biosani/18	UN	20,00	0,58	11,60
2	171	2495	SONDA URETRAL Nº 10	Biosani/10	UN	2.000,00	0,43	860,00
2	172	2754	SONDA URETRAL Nº 12	Biosani/12	UN	1.500,00	0,44	660,00
TOTAL								6.636,50

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
2	4	3402	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	2i	FR	36,00	5,39	194,04
2	7	5065	AGULHA DESCARTÁVEL 5,5X20 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Labor Import	CX	10,00	5,18	51,80
2	56	4502	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N. 21	Labor Import	UN	200,00	0,16	32,00
2	57	4503	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N. 23	Labor Import	UN	200,00	0,16	32,00
2	58	4504	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N. 25	Labor Import	UN	100,00	0,16	16,00
2	59	4505	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N. 27	Labor Import	UN	100,00	0,16	16,00
2	62	718	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	Biosani	UN	10,00	1,63	16,30
2	65	5804	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI	Rioquímica	UN	240,00	2,45	588,00
2	75	5072	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 MONOFILAMENTO - PRETO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Procare	UN	48,00	0,90	43,20
2	76	5073	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Procare	UN	72,00	0,90	64,80
2	77	5074	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Procare	UN	48,00	1,02	48,96
2	78	5075	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Procare	UN	48,00	1,02	48,96
2	86	4518	FRALDA GERIÁTRICA EG EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	Descarpac	PC	10,00	6,80	68,00
2	89	4522	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Biobase	UN	50,00	0,67	33,50
2	97	763	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CARBONO	Solidor	UN	300,00	0,17	51,00
2	109	4529	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpac	CX	20,00	10,30	206,00
2	122	5030	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA	Labor Import	UN	2.000,00	0,05	100,00
2	152	2751	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO.	Jp	BLSA	100,00	2,80	280,00
2	163	4544	SONDA FOLEY Nº 12 CONTENDO 2 VIAS	Solidor	UN	20,00	1,84	36,80
2	164	4550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	Medsonda	UN	20,00	0,70	14,00
2	190	3456	UMIDIFICADOR COM ROSCA DE METAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	Unitec	UN	6,00	12,07	72,42
TOTAL								2.013,78

PONTAMED FARMACEÚTICA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	7	5016	ADENOSINA 3MG/ML - USO IV AMPOLA 2ML	Hipolabor	AMP	100,00	8,185	818,50
1	10	3460	AMPICILINA SÓDICA 1000MG USOIM/IV- PÓ PARA SOL INJETÁVEL.	Teuto	AMP	200,00	3,274	654,80
1	12	4411	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO - INJ. 1.200.000 UI -	Teuto	FR	800,00	7,65	6.120,00

			USO IM					
1	16	1986	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - USO IV/IM.	Farmace	AMP	1.000,00	1,18	1.180,00
1	18	5053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 20MG/ML USO IM/ IV/ SC - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	1.000,00	0,924	924,00
1	22	621	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristalia	AMP	500,00	2,498	1.249,00
1	29	4439	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML	Cristalia	AMP	100,00	6,607	660,70
1	33	4442	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - USO IM/IV	Cristalia	AMP	100,00	4,454	445,40
1	34	2049	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 30G	Neoquímica	TUB	200,00	2,019	403,80
1	39	4447	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - USO IM - AMPOLA 2ML	Sanval	AMP	300,00	1,735	520,50
1	42	4449	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - USO IM/IV	Hypofarma	AMP	700,00	0,678	474,60
1	45	599	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	Farmace	AMP	2.100,00	0,503	1.056,30
1	49	5056	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 2ML	Teuto	AMP	1.800,00	0,32	576,00
1	58	4460	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML - FRASCO 130ML.	Natulab	FR	100,00	4,332	433,20
1	67	656	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	AMP	100,00	4,116	411,60
1	68	5058	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - USO IV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML	Blau	FR	50,00	9,50	475,00
1	73	5787	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG (1MG/ML) - USO IV - AMPOLA 5ML.	Cristalia	AMP	100,00	22,944	2.294,40
1	80	4466	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML - USO IV	Cristalia	AMP	30,00	28,646	859,38
1	83	3477	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG USO IM/IV PÓ LIÓFILO.	Teuto	FR	500,00	1,87	935,00
1	85	4045	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO COM 30G	Prati Donaduzzi	TUB	200,00	2,735	547,00
1	86	3480	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM/IV.	Teuto	AMP	250,00	1,403	350,75
1	92	5064	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - USO IM/IV/ SC AMPOLA 1ML	Hipolabor	AMP	300,00	1,416	424,80
2	68	776	FILME PARA RAO - X 18 X 24	Fuji	CX	6,00	68,192	409,15
2	69	777	FILME PARA RAO - X 24 X 30 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Fuji	CX	17,00	113,653	1.932,10
2	70	774	FILME PARA RAO - X 30 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Fuji	CX	6,00	189,423	1.136,54
2	71	779	FILME PARA RAO - X 35 X 35 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Fuji	CX	6,00	193,375	1.160,25
2	72	780	FILME PARA RAO - X 35 X 43 CAIXA COM 100 UNIDADES.	Fuji	CX	17,00	237,574	4.038,76
2	116	5809	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.	Supermax	CX	50,00	14,00	700,00
TOTAL								31.191,53

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial Nº 20/2018**, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 20/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 7 (sete) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;**

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 20/2018;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
- b) A nota fiscal apresentada pela contratada, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição.
- Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à contratada;
- c) Somente serão aceitos produtos fabricados por laboratórios com certificado de boas práticas de fabricação e medicamentos devidamente registrados junto a ANVISA;
- d) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- e) Os medicamentos entregues deverão possuir nos rótulos das embalagens primárias e/ou secundárias a frase “**Venda Proibida ao Comércio**”, em atendimento à Portaria GM/MS nº 2.814/98, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos. A inscrição deve ser legível e indelével (não pode ser carimbo que borra facilmente).
- f) Quanto ao prazo de validade dos medicamentos, exige-se 75% do prazo de validade total do produto, em atendimento à recomendação da publicação do Ministério da Saúde “Aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica no SUS: orientações básicas”. Considerando que os medicamentos podem ter diferentes prazos de validade, segue quadro abaixo:

Prazo de validade total do produto (da data de fabricação até a data de vencimento)	Validade mínima exigida no contrato (no momento da entrega do produto)
24 meses	18 meses
18 meses	13 meses
36 meses	27 meses

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:**

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

- a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 20/2018 e/ou Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços;
- c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 20/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 20/2018 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:

MUNICIPIO DE Balsa Nova/PR

Contratante:

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE

Contratada:

ASSUNÇÃO & MORRETO LTDA. - EPP.

Contratada:

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR

Contratada:

EFETIVE PROD. MEDICO HOSP. LTDA. - ME

Contratada:

MASIF ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA.

Contratada:

MAURO MARCIANO COM. DE MEDIC. LTDA.

Contratada:

METROMED COM. DE MAT. MED. HOSP.

Contratada:

ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA.

Contratada:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 70/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 70/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2017

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 72.082.043/0001-74, com sede a Rodovia João Leopoldo Jacomel, 10900 - CEP: 83331-330 - Bairro: Jardim Esplanada, Pinhais - PR, neste ato representada por **JEVERSON HAAS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob Nº **609.287.869-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **70/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **“Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais”**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	483	EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA (PU).	UN	2.720,00	3,45
1	2	483	EXAMES LABORATORIAIS - ANTIBIOGRAMA.	UN	240,00	4,65
1	3	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) (2ª AMOSTRA).	UN	160,00	3,92
1	4	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) (3ª AMOSTRA).	UN	160,00	3,92
1	5	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSEIASE).	UN	160,00	3,92
1	6	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE).	UN	160,00	3,92
1	7	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR.	UN	160,00	3,92
1	8	483	EXAMES LABORATORIAIS - BACTERIOSCOPIA(GRAM).	UN	240,00	2,62
1	9	483	EXAMES LABORATORIAIS - CLEARANCE DE CREATININA.	UN	160,00	3,28
1	10	483	EXAMES LABORATORIAIS - CONTAGEM DE PLAQUETAS.	UN	160,00	6,05
1	11	483	EXAMES LABORATORIAIS - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS.	UN	160,00	2,59
1	12	483	EXAMES LABORATORIAIS - CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	UN	160,00	5,25
1	13	483	EXAMES LABORATORIAIS - CULTURA PARA BAAR.	UN	160,00	5,25
1	14	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO.	UN	160,00	1,88
1	15	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS).	UN	240,00	3,39
1	16	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS).	UN	160,00	9,33
1	17	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE.	UN	160,00	2,65
1	18	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO.	UN	160,00	2,55
1	19	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE.	UN	160,00	2,56
1	20	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS.	UN	160,00	5,42
1	21	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) (COAGULOGRAMA).	UN	640,00	2,56
1	22	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS).	UN	400,00	2,60
1	23	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO.	UN	480,00	1,30
1	24	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA) (COAGULOGRAMA).	UN	480,00	5,40
1	25	483	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA.	UN	1.600,00	8,62
1	26	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM 17 - HIDROXICORTICOSTEROIDES.	UN	160,00	6,27
1	27	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D.	UN	160,00	14,21
1	28	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO.	UN	1.440,00	1,72
1	29	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO.	UN	160,00	14,60
1	30	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ALDOLASE.	UN	160,00	3,44
1	31	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA.	UN	160,00	3,43
1	32	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ALFA- FETOPROTEÍNA.	UN	160,00	14,04
1	33	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE AMILASE.	UN	320,00	2,10
1	34	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA.	UN	160,00	10,75
1	35	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS.	UN	160,00	9,32
1	36	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA).	UN	640,00	15,30
1	37	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE BARBITURATOS.	UN	160,00	12,24
1	38	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA.	UN	160,00	12,63
1	39	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES.	UN	240,00	1,87
1	40	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL.	UN	160,00	3,27
1	41	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CÁLCIO.	UN	560,00	1,72
1	42	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.	UN	160,00	16,34
1	43	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CITRATO.	UN	160,00	1,87
1	44	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CLORETO.	UN	160,00	1,72
1	45	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL (LIPIDOGRAMA).	UN	5.920,00	3,27
1	46	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL (LIPIDOGRAMA).	UN	5.920,00	3,27
1	47	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (LIPIDOGRAMA).	UN	5.660,00	1,72
1	48	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COLINESTERASE.	UN	160,00	3,43
1	49	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.	UN	160,00	15,99

1	50	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4.	UN	160,00	15,99
1	51	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CORTISOL.	UN	160,00	9,19
1	52	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATININA.	UN	2.640,00	1,72
1	53	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK).	UN	320,00	3,43
1	54	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB.	UN	240,00	3,84
1	55	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA.	UN	160,00	3,43
1	56	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ESTRADIOL.	UN	160,00	9,46
1	57	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FENITOÍNA.	UN	160,00	32,82
1	58	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FERRITINA.	UN	240,00	14,53
1	59	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO.	UN	160,00	3,27
1	60	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FOLATO.	UN	160,00	14,59
1	61	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA.	UN	240,00	1,87
1	62	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FOSFORO.	UN	160,00	1,87
1	63	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE.	UN	160,00	3,43
1	64	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE GLICOSE.	UN	3.680,00	1,72
1	65	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG).	UN	400,00	7,32
1	66	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA.	UN	160,00	3,43
1	67	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	UN	160,00	7,33
1	68	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH).	UN	320,00	7,33
1	69	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH).	UN	320,00	8,36
1	70	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH).	UN	3.280,00	8,35
1	71	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE).	UN	160,00	9,48
1	72	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE INSULINA.	UN	240,00	2,10
1	73	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE LACTATO.	UN	160,00	3,43
1	74	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE LIPASE.	UN	160,00	1,87
1	75	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE LÍTIO.	UN	160,00	2,10
1	76	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE MAGNÉSIO.	UN	160,00	7,57
1	77	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA.	UN	160,00	1,87
1	78	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE MUÇO- PROTEÍNAS.	UN	160,00	3,43
1	79	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE OXALATO.	UN	160,00	40,20
1	80	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PARATORMÔNIO.	UN	880,00	1,72
1	81	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROGESTERONA.	UN	160,00	9,52
1	82	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROLACTINA.	UN	160,00	9,46
1	83	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA.	UN	160,00	2,64
1	84	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS).	UN	160,00	1,90
1	85	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES.	UN	240,00	1,72
1	86	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS.	UN	160,00	1,30
1	87	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE SÓDIO.	UN	800,00	1,72
1	88	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1).	UN	160,00	14,31
1	89	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).	UN	160,00	12,22
1	90	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE.	UN	160,00	12,22
1	91	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TESTOSTERONA.	UN	160,00	9,72
1	92	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TIROXINA(T4).	UN	1.520,00	8,16
1	93	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).	UN	1.120,00	10,81
1	94	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO).	UN	1.760,00	1,87
1	95	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP).	UN	1.840,00	1,87
1	96	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRANSFERRINA.	UN	160,00	3,84
1	97	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS.	UN	1.040,00	3,27
1	98	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).	UN	1.600,00	8,12
1	99	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE UREIA.	UN	2.240,00	1,72
1	100	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE VITAMINA B12.	UN	240,00	14,20
1	101	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE ZINCO.	UN	160,00	14,59
1	102	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM GAMA- GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT).	UN	560,00	3,27
1	103	483	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM IMUNOGLOBINA E (IGE).	UN	160,00	8,62
1	104	483	EXAMES LABORATORIAIS - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.	UN	160,00	5,04
1	105	483	EXAMES LABORATORIAIS - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS.	UN	160,00	4,12
1	106	483	EXAMES LABORATORIAIS - ERITROGRAMA(ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO).	UN	160,00	2,54
1	107	483	EXAMES LABORATORIAIS - GASOMETRIA (PH, PCO ² PO ² BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE.	UN	160,00	14,59
1	108	483	EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO.	UN	5.040,00	3,83
1	109	483	EXAMES LABORATORIAIS - INTRADERMOREAÇÃO COM DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO (PPD).	UN	160,00	42,55
1	110	483	EXAMES LABORATORIAIS - LEUCOGRAMA.	UN	160,00	2,54
1	111	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.	UN	160,00	9,32
1	112	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.	UN	160,00	9,32
1	113	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.	UN	160,00	8,08
1	114	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI.	UN	160,00	15,99
1	115	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT).	UN	160,00	79,22
1	116	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA).	UN	640,00	9,32
1	117	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2.	UN	160,00	17,29
1	118	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).	UN	160,00	17,29
1	119	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP).	UN	160,00	15,99
1	120	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS.	UN	160,00	5,35
1	121	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM.	UN	160,00	15,99
1	122	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).	UN	160,00	17,29
1	123	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA).	UN	160,00	17,29
1	124	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70).	UN	160,00	9,32
1	125	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO).	UN	240,00	2,64
1	126	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS.	UN	160,00	15,99
1	127	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO.	UN	160,00	15,99
1	128	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLULINA.	UN	160,00	15,99
1	129	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI.	UN	160,00	8,62
1	130	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS).	UN	320,00	17,29
1	131	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV).	UN	400,00	17,29
1	132	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR.	UN	160,00	2,64
1	133	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.	UN	160,00	10,25
1	134	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.	UN	320,00	15,82
1	135	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A(HAV-IGG).	UN	160,00	17,29
1	136	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.	UN	160,00	15,99
1	137	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.	UN	160,00	10,82

1	138	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS.	UN	160,00	9,32
1	139	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.	UN	400,00	17,29
1	140	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).	UN	160,00	17,29
1	141	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG).	UN	160,00	17,29
1	142	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.	UN	160,00	15,99
1	143	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C.	UN	160,00	5,40
1	144	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÔNICO (CEA).	UN	160,00	12,44
1	145	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	UN	240,00	17,29
1	146	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG).	UN	160,00	17,29
1	147	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA).	UN	160,00	4,47
1	148	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE).	UN	160,00	3,82
1	149	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO).	UN	480,00	1,28
1	150	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (TESTE DE GRAVIDEZ).	UN	160,00	14,31
1	151	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S.	UN	160,00	2,54
1	152	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLÓGICO DE FEZES- 2ª AMOSTRA).	UN	160,00	1,54
1	153	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLÓGICO DE FEZES- 3ª AMOSTRA).	UN	160,00	1,54
1	154	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLÓGICO).	UN	560,00	1,54
1	155	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	UN	160,00	1,54
1	156	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA.	UN	160,00	2,54
1	157	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES.	UN	160,00	1,54
1	158	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCÊNCIA).	UN	160,00	9,32
1	159	483	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA).	UN	160,00	3,45
1	160	483	EXAMES LABORATORIAIS - PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE.	UN	240,00	1,76
1	161	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE DE AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE.	UN	160,00	35,81
1	162	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS.	UN	640,00	2,64
1	163	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA.	UN	160,00	2,54
1	164	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS.	UN	160,00	9,32
1	165	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS.	UN	160,00	9,32
1	166	483	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).	UN	160,00	2,54
1	167	483	EXAMES LABORATORIAIS - TROPONINA CARDÍACA (I) POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA AMPLIFICADA.	UN	160,00	8,39
1	168	483	EXAMES LABORATORIAIS - UROCULTURA (CULTURAS EM GERAL).	UN	880,00	5,24
1	169	483	EXAMES LABORATORIAIS - VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE.	UN	160,00	2,64

Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial Nº 70/2017**, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pela execução dos serviços serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidades executadas, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços conforme Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 70/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova - PR	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova - PR
Av. Brasil, 665- Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) A empresa contratada será responsável pelo transporte do material coletado conforme regras definidas pela Secretaria de Saúde de Balsa Nova. As coletas deverão ocorrer 5 dias na semana de segunda – feira à sexta-feira, sendo que o material será coletado junto ao Centro Médico Bom Jesus. Caso ocorra a necessidade de realização de exames emergências nos finais de semana, a empresa será comunicada para realizar a coleta a qual deverá ocorrer no mesmo dia do chamado.

b) O prazo de entrega dos exames será de acordo com as necessidades e determinações da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os exames considerados de emergência deverão ter o resultado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas da coleta ou do procedimento.

c) Os resultados dos exames deverão ser entregues conforme procedimentos e locais que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, sendo que os resultados deverão ser disponibilizados em documento físico e via internet com senha de acesso a(os) servidor(es) que o Município determinar, os

laboratórios participantes deverão atender a todos os critérios técnicos exigidos para execução dos exames laboratoriais a que se propõem, de acordo com as normas regulamentadas pela Resolução nº.0179/2001 SESA/PR, e Resolução ANVISA 302/2005.

- d)** O laboratório deverá apresentar lista de funcionários inclusos no CNES com a indicação do responsável técnico perante órgão de classe.
- e)** O laboratório deverá realizar notificações de suspeita de doenças de notificação obrigatória.
- c)** O laboratório deverá ter atendimento 24 horas todos os dias da semana.
- d)** Os exames solicitados deverão ser executados dentro das normas previstas pelo conselho Nacional de Farmácia e Bioquímica.
- e)** O laboratório deverá possuir os equipamentos necessários para dar suporte técnico aos exames solicitados.
- f)** Deverá apresentar, sempre que solicitado, documentação que ateste a qualidade dos exames realizados.
- g)** O laboratório deverá disponibilizar um profissional habilitado (bioquímico ou biomédico), para transmitir orientações técnicas aos postos de coleta do Município sempre que solicitado.
- h)** O laboratório deverá apresentar mensalmente o relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Saúde contendo a quantidade de cada tipo de exame realizado no mês.
- i)** Deverão ser fornecidos mensalmente a Secretaria de Saúde de Balsa Nova, a primeira via da solicitação dos exames bem como da cópia do seu laudo, o cronograma e o protocolo operacional devidamente detalhados.
- j)** Todos os materiais necessários para a realização da coleta deverão ser fornecidos pela empresa contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e atendendo todas as normas vigentes. A coleta de material junto ao paciente será realizada por servidor do Município.
- k)** Serão realizadas vistorias in loco pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de verificar se o licitante vencedor atende todas as exigências editalícias antes da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

- a)** Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b)** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c)** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d)** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

- a)** Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b)** A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- c)** Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- d)** A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- e)** Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- f)** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a)** A execução será parcelada por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- b)** A execução ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial Nº 70/2017** e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;

c) A execução deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de **Pregão Presencial Nº 70/2017**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial Nº 70 /2017** e a proposta da **CONTRATADA** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:

Município De Balsa Nova/PR

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Contratante:

Fundo Municipal De Saúde

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK

Contratada:

LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4DF86CD2

ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2018.**

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de julho de 2018.

Dúvidas entrar em contato com:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Iguaçu, 548 – Centro (3636-1237)

CRAS – Bugre: Rua Antonio Gequelin s/nº - Bugre (3637-1507)

RESOINSAVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
20008440810	ADEMIR JOSE ESTEVAO
16020260322	ADINALVA DO NASCIMENTO BATISTA
23767248952	ADRIANA APARECIDA MARREGA
12837415253	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
23770818640	ADRIANA DE FATIMA GOMES
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
20008498673	ADRIANA GONCALVES PADILHA
12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
20008584847	AIRTON BORA DOS SANTOS
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12013809044	ALCENIA RODRIGUES MENDES DE FREITAS
12496913879	ALCEU GONCALVES SANTANA
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
23820172358	ALEXADRA TOMCZAK
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20034575469	ALINE DOS SANTOS ANUNCIACAO
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROZA
21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
20943248374	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA FONSECA
16011727272	ANA FAGUNDES FERREIRA DULLA
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ

12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
13065023538	ANA PAULA LAURINDO MARTINS
16020341934	ANA PAULA PONTES LEITE
20008996142	ANA PAULA RAMOS NASCIMENTO
20009002388	ANA PAULA STOCO CORREA
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20023514986	ANAIR ALMEIDA CRUZ DE ANDRADE
20028843961	ANDREA CORDEIRO
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20130879031	ANDREIA GONCALVES TAVARES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
21290643166	ANDRESSA CHICALSKI DOS SANTOS
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
16017848918	ANGELA ESTEFANI MENDES
23813618923	ANGELICA APARECIDA ALVES
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
12298984621	ANTONIO AMARO DOS SANTOS
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950032578	ARILTON SALUSTIANO DO PRADO
10794774277	ARY DA SILVA
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20028487251	AULINDA FELIPE DA SILVA
12094910115	AUREA MARIA MIQUELASSO
20028898073	BEATRIZ DA APARECIDA CARDOSO NUNES
20028489491	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
23739235329	BERENICE APARECIDA CARDOSO
12347461445	BIANOR BENTO DA SILVA GONCALVES
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20004019665	BRUNA MOARA DA SILVA MEDEIROS
16128343512	BRUNA MOREIRA ROSSI
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
14530678276	CARLA SEMIGNE ERARDT
10621605058	CARLOS ROBERTO CARDOZO RIBEIRO
16183100332	CAROLAINE APARECIDA SEZARIO SALES
20912947580	CAROLINA DA SILVA BATISTA PINTO
20311947209	CAROLINA MIGUEL YASBECK FERRARI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
20009850311	CINTIA CRISTIANE MORAIS DE FREITAS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950032926	CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS
16189571507	CLAUDINEIA SOARES
20009959674	CLEIDIR DA PIEDADE GORSKI
16419786666	CLEUZA ROSA DA SILVA
20950028945	CLISS MONE RAMOS DA SILVA
20010032007	CRISLAINE APARECIDA KAVA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
13156685924	CRISTINA LIMA CERQUEIRA DOS SANTOS
16014045679	DAIANA CAROLINA VILLATORE
16007861172	DAIANE POTERIKO
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
12804313532	DALVA DE MENJON ROCHA
12393263650	DANIEL RAMOS ROSSI
23783994477	DANIELE CORDEIRO BENICIO
20010199718	DANIELE DE FATIMA GUSSI
20324663972	DANIELI ALVES MESSIAS
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
21232030335	DAYSE ELAUTERIO MACHADO
16018674581	DEBORA APARECIDA CARVALHO
21028250276	DEBORA PAOLA RAMOS

20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCEI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20028550468	DENISE CARVALHO DOS SANTOS PADILHA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16124371538	DIENE FRANCO SANTOS
20028555370	DENIFFER CRISTINA ALVES
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
20934097261	DIONICEIA CIRILO
12748659505	DIRCELE ROMPKOVSKI
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
16136962323	DIRMARI APARECIDA RIBEIRO
20028559090	DIVONEI WISKEVOSKI
20028560897	DORACI KULKA NOWINSKI
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
12603273525	DULCENEIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
16162125689	DYNEFFER JALIREZ RODRIGUES
12330839423	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
20010570165	EDINA LINDA ROSA ALVES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE VIEIRA
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
21212046198	EDIRENE SANTOS MENEZES
13096554497	EDYELIN MARIENE BATISTA SILVA
12521196713	ELAINE CRISTINA MACIEL MORAES
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
20004676313	ELAINES DE CAMPOS
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12882460491	ELI APARECIDA FERREIRA
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
20024562518	ELIANDRA PADILHA DE SOUZA
12846038491	ELIANE APARECIDA SAMPAIO OLIVEIRA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
16119041932	ELIANE LEAL
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20004747490	ELISABETE LEAL GODOY
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
20938182050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
16020492975	ELIZANGELA OLIVEIRA ARLADO
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
23640833976	ELOINA FERREIRA DE CAMPOS
20356149042	ELOIZE CRISTINE DE LIMA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12722292507	EMANUELLE DE LIMA CORDEIRO
12526714143	EMERSON LUIZ RIBEIRO ADRIANO
12889922504	EMILIO FERNANDO LEDERRER PIGATTO
20130877217	EMILY THAIS LOPES DOS SANTOS
20011009823	ERICA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA
16138897529	ERICA BATISTA DE ALMEIDA
20472049164	ERICA BUENO SCHMITZ
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES PINTO
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
12670606158	EVA GONCALVES DOS SANTOS
16013522619	EVA MARIA DE JESUS
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
20311214678	EVELYN DE CARLLI FERREIRA
20028606129	EVERSON ANTUNES PINTO
20024772008	EVERTON MORDZIN ALVES
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
12551014559	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16189612203	FERNANDA BACH
23806664796	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16278554918	FERNANDA MARQUES DE ANDRADE
20640476524	FERNANDA NUNES TEIXEIRA
16292568521	FERNANDO ROBERTO DA SILVA

12922198512	FLAVIANE ALVES ROSA
20011360113	FRANCIELE APARECIDA PADILHA
20005013415	FRANCIELE BATISTA DOS SANTOS
20011367983	FRANCIELLE APARECIDA FRAGOSO
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
10274765346	FRANCISCO ADAO MACHADO
23753510110	FRANCISCO DE ASSIS FAVARO
20343005284	GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO
20028635498	GERALDINA MAYER
12713155497	GERSON RIPCA
23789016566	GILBERTO FERREIRA GONCALVES
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
13360976931	GRACIELE ABDALLA SANTOS
20640460237	GUSTAVO SABINO GOBATTO
20028651922	HELEN MARIA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS
20028653445	HELIELTON PAZ ROZA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
20950036115	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
12774887528	IRACEMA MORAIS BERNARDINE
10761164240	IRENE DE FATIMA BORGES
12516096439	IRENE LEAL FELTRIN
12516242249	IRINEU RIBEIRO BORGES
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16238289121	ISABELA LEITE DA ROSA
10551520288	ISRAEL COELHO
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES
16320398966	IVANETE SEIDEL
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
23759990084	IVO LEAL
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
12760059490	IVONE BIAGIO
12127006153	IVONETE DE BARBARA GONCALVES
20028666814	IZABEL APARECIDA DE CAMPOS DA CRUZ
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
16188898421	JAKLINNE APARECIDA OZORIO
16200846899	JANAINA CHAGAS
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
20012216237	JANE MARIA CORDEIRO MIZAEAL
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20012224981	JANETE MARQUES
20665519235	JAQUELINE GONCALVES
12935807253	JAQUELINE NAZARE RODRIGUES
20028685584	JAQUELINE PEDROSO CORDEIRO
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16182858681	JESSICA ALINE PUPO
20005564160	JESSICA MELO REIS
20005567054	JESSICA RAFAELA DOS SANTOS
13298785341	JESSICA SUELEN SILVA
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
10757078092	JOAO BERNARDES DE AGUIAR
23799361304	JOAO BOROSKI
10721469431	JOAO DA LUZ MAZO
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
17063938264	JOAREMA APARECIDA GONCALVES ALVES
20640478721	JOCINEIA DO ROCIO ROCHA FREITAS
16230475201	JOELMA COITINHO
20194024320	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
14529501112	JOICE DE ARAUJO
13726744206	JORGE RAMON ARAUJO MELLO
23823068551	JOSE CARLOS KUPKA
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
16231311962	JOSELAINA DA COSTA VAZ
21000331611	JOSIANE APARECIDA CABRAL
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
13086550537	JUCELIA DO CARMO STADLER
20019021423	JUCELIA DO ROCIO FERMINO
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
20305269342	JUCILAINE LEAL
12886187498	JUCILEA CRISTINA KRUL

16256793235	JUCILENE KRUL
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
23746768671	JULIANE MAIA BENTO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
13095724534	KARINA APARECIDA AGOSTINHO
20950030427	KARINA KRUL
20006061618	KARINE FERREIRA DA SILVA REIS
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
20311985461	KELLI CRISTINA DIAS MACIEL
20194072627	KERISON GONCALVES FALCAO
20019209422	KETLIN DAIANE PIETRALA DOS SANTOS
20341268059	KEVELIS TIEMIS MORAES
23759768861	LAIS DE FATIMA NICOLATI
16375050325	LARISSA SABRINA DE OLIVEIRA
12784150498	LAUDIVINO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16067528232	LEIA MACHADO DOS SANTOS
12276459052	LEIDE ADRIANA DA SILVA
12299697758	LEOCADIO JOSE VIEIRA ALVARENGA
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12757064519	LIDIA VALENGA
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305304067	LINDAMIR VIDAL DA SILVA BORGES
21276722100	LORIANE CRISTINE RODRIGUES
10721459231	LOURIVAL ANSAK
20019533866	LUANA KARINA CARVALHO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
23782986985	LUANA TAMIRIS VILLATORE
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950038118	LUCIA DE SOUZA COIMBRA
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
16488791223	LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO
16465628695	LUCIANA ZEVARNICKI
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20602039368	LUCIANE DE SOUZA ALVES
12986420534	LUCIANE MARIA DOS SANTOS
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
13013467516	LUCIELE DOS SANTOS RIBEIRO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
20194024908	LUNA KARINA CAETANO KAVA
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
16472806080	MARCELA RODRIGUES SILVA KEMKOSKI PINTO
20439166637	MARCELO SCHRODER
20019959790	MARCIA MARIA DE SOUZA
20019966622	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
16430188346	MARIA CREMAIR ALVES DE OLIVEIRA SILVA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
10883211804	MARIA DE LURDES NUNES DE LIMA
20123597689	MARIA DIVANILDE FONTANA
12848049490	MARIA DO CARMO CARNEIRO FERREIRA
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
16430165346	MARIA GONCALVES DOBKOVSKI
12035857076	MARIA INES VALTER
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
12451660181	MARIA NEUSI PELOW
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA

20950033175	MARIA ROSIMERI CORDEIRO DA CUNHA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
20305389631	MARILDA APARECIDA BRASILINO
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20950036662	MARILICE MARA DE MOURA
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
10240031706	MARIO MATOZO
16430587437	MARISA APARECIDA DE LURDES ROBIM
12863951523	MARISTELA DE OLIVEIRA KOSOSKI
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20305397189	MARLI CHERVINSKI FERREIRA VIEIRA
20020698652	MARLI DO CARMO DE SOUZA
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
20020715719	MARTA DE MENJON
17049575168	MARTIM KOGERATSKI
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20343201865	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA
20606087170	MAYARA LENISE LETNAR
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA ESTEVAM
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
12191434403	MILENE DE CASTRO BATISTA CONT
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
20305419298	NATALIA DE JESUS FERREIRA
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12120496562	NEIDE PAUL
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12804418490	NEUCI PEREIRA DOS SANTOS
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16599813535	NILVANIA FONSECA BORGES SILVA
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
16605468652	OLIVIA KINABE
10581741401	ONADIR DE OLIVEIRA
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
20934587064	OSENIRA PEREIRA FEITOSA FIDENCIO
20021227491	PALOMA PATRICIA PINHEIRO
16545124553	PAMELA ANGELITA DOS SANTOS FRANCO
20021231111	PAMELA DE FATIMA RODRIGUES
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
20950032225	PAMELA LOREN SANTOS ANTUNES
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
16530460072	PAOLA REGIANE DE OLIVEIRA
20021239260	PATRICIA AGGIO
13042977497	PATRICIA CAMARGO HANNIG PADILHA DE ALMEIDA
19014977207	PATRICIA CASTELO FERNANDES
12285920514	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
16545137574	PEDRINA DE FATIMA MARQUES GRITTEN
12279360278	PEDRO DE LIMA
12060083267	PEDRO GONCALVES
20301524372	PRISCILA DO PILAR BARBOSA MOREIRA
20136638265	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20305457890	RAQUEL DE ANDRADE
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20021535722	RAQUEL SILVA DOS SANTOS
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
20702826647	REJANE DOS SANTOS
20021607588	RENATA ANTUNES VIEIRA
16673203634	RENATO BOROSKI
12285870789	RENI GARCIA
12768837492	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
23796653827	ROSA SALUSTIANO TEIXEIRA DOS REIS
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20075395406	ROSANA DOBJENSKI SABIM
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO

13072347513	ROSANE APARECIDA BUENO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20931401776	ROSELI CARDOSO GORTE
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
20021926993	ROSELI DE JESUS PINHEIRO
10721448299	ROSELI DO ROCIO BATISTA CEZARIO
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
20304520106	ROSEMARA CAVALHEIRO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20305487005	ROSENIL CORDEIRO DA LUZ
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
12526593923	ROSILEI GONCALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
12526753289	ROZELY APARECIDA JACINTO DA SILVA
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
16545225066	ROZILDA GONCALVES CORDEIRO
20305493463	RUTH LEAL DOS SANTOS DOS REIS
20007738700	SABRINA DOMINGUES DE ANDRADE
20950034279	SALETE NERES DA ROCHA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA
12521702066	SANDRA REGINA BIANCO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
12715977508	SARA SILVERIO PEPES
20022108658	SEBASTIANA DE JESUS BIANCO
12619934518	SEBASTIANA DE JESUS FIRMINA NEVES
20305500427	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SABADIN
12878493534	SEBASTIAO EVERALDO DA SILVA MAIA
20305503337	SERGIO LECH
12766401522	SHIRLEY ROSA FERREIRA
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
20950029712	SIDNEIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
20305510473	SILVANA APARECIDA CHAGAS
16545264835	SILVANA CORDEIRO
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
20080287195	SILVIA CARVALHO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
19028485123	SIMONE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12331129411	SIRLEI FELTRIN
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
20022331985	SUELEN XAVIER DOBRZANSKI
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
16587954031	SUZANA GONCALVES MORDZIN
16575247254	SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20702905164	TAINÉ APARECIDA ALVES
23800087797	TALITA BARBOSA DE LIMA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
16591235303	TATIANE DE JESUS ALVES
20022463032	TATIANE DE PAULA GOMES
20022465825	TATIANE FREITAS DA SILVA
20912948749	TATIANE MARIA DA SILVA LORENA
13121603492	TATIANE TEREZINHA DA SILVA
21278888243	TAYNA MATEUS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
20022545888	THAIS VIEIRAS FARIAS
20305539250	THIAGO WILSON HILLEBRANT
20022608456	TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
12598681527	VALMIR RUBIM
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
20950029305	VANESSA DE LIMA
20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
21291968956	VANESSA MASSAROLI
12684869512	VANESSA OLIVEIRA ANDERSON
20950029283	VANIA DE LIMA

20112899417	VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE HOFFUMANN
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20022879344	VILMA QUILO POLETO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20950033191	WANESSA APARECIDA DA CUNHA
20022993309	WELLINGTON BIAGIO
12276635543	WILSON ALVARO FISCHER
10712996122	WILSON JOAO DENCH
12784467521	WILSON LENARTOVICZ
12793404499	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:791EF850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº:	Inexigibilidade 8/2018
b) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

FORNECEDOR: ALDO CAFISSO - CNPJ: 611.131.319-34

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	21	BEBIDA LACTEA		LT	10000	3,99	39.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: ANA CRISTINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES - CNPJ: 036.043.669-25

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	14	LARANJA IN NATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	19	COUVE FLOR		KG	600	5,91	3.546,00
1	22	POLPA DE FRUTA CONGELADA		KG	3000	10,80	32.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 65.806,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais).

FORNECEDOR: ANDRÉ LUIZ CALEGARIO DE SOUZA - CNPJ: 045.072.309-77

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 96.410,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais).

FORNECEDOR: ANTONIO CELIO MONTANI - CNPJ: 409.893.309-82

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORNECEDOR: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS - CNPJ: 326.083.309-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORNECEDOR: CARLOS HENRIQUE VASQUES CORTEZ - CNPJ: 100.039.459-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	14	LARANJA IN NATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	20	FEIJÃO		KG	3000	4,19	12.570,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: CARLOS JUNIOR MARCONI - CNPJ: 093.853.509-94

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	21	BEBIDA LACTEA		LT	10000	3,99	39.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: CLEUSA DE SOUZA COLOMBO - CNPJ: 032.832.579-14

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	CHUCHU IN NATURA		KG	500	3,48	1.740,00
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	8	BETERRABA IN NATURA		KG	800	3,44	2.752,00
1	9	ABOBORA MORANGA		KG	1000	3,59	3.590,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	14	LARANJA IN NATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	18	BROCOLIS		KG	800	6,04	4.832,00
1	19	COUVE FLOR		KG	600	5,91	3.546,00
1	22	POLPA DE FRUTA CONGELADA		KG	3000	10,80	32.400,00
1	24	PÃO CASEIRO KG		KG	500	7,51	3.755,00
1	25	BOLACHA CASEIRA KG		UNID	500	11,74	5.870,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 104.655,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

FORNECEDOR: ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA LOURENÇO. - CNPJ: 017.864.429-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	25	BOLACHA CASEIRA KG		UNID	500	11,74	5.870,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: FABIANA RODRIGUES PONTES BEZERRA - CNPJ: 078.801.429-32

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 40.654,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

FORNECEDOR: INES MARIA RODRIGUES PONTES - CNPJ: 067.779.409-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	18	BROCOLIS		KG	800	6,04	4.832,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.047,00 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais).

FORNECEDOR: IRACI PENA FERREIRA MORETTI - CNPJ: 069.476.199-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	TOMATE INATURA		KG	2000	3,96	7.920,00
1	10	MELANCIA IN NATURA		KG	500	2,31	1.155,00
1	12	MARACUJA		KG	4000	4,19	16.760,00
1	22	POLPA DE FRUTA CONGELADA		KG	3000	10,80	32.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 58.235,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

FORNECEDOR: JOÃO ESCOBAR GUERREIRO - CNPJ: 330.467.009-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20	FEIJAO		KG	3000	4,19	12.570,00
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 90.570,00 (noventa mil, quinhentos e setenta reais).

FORNECEDOR: JOSE AMARIO DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 085.597.469-94

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORNECEDOR: JOSE ANTONIO DA SOUZA - CNPJ: 031.686.909-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 96.410,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais).

FORNECEDOR: JOSE CANDIDO DE MIRANDA NETO - CNPJ: 132.229.929-32

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	12	MARACUJA		KG	4000	4,19	16.760,00
1	20	FEIJÃO		KG	3000	4,19	12.570,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.461,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

FORNECEDOR: JOSE CARLOS CORTEZ - CNPJ: 460.530.009-06

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	14	LARANJA INATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	20	FEIJÃO		KG	3000	4,19	12.570,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: LEOMAR DELFINA DOS SANTOS - CNPJ: 043.270.249-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	14	LARANJA INATURA		KG	2500	2,39	5.975,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

FORNECEDOR: LUIZ FELIX DA SILVA - CNPJ: 325.862.649-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CENOURA		KG	900	3,20	2.880,00
1	2	CHUCHU IN NATURA		KG	500	3,48	1.740,00
1	4	BATATA DOCE		KG	1000	2,63	2.630,00
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00

1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	8	BETERRABA INATURA		KG	800	3,44	2.752,00
1	9	ABOBORA MORANGA		KG	1000	3,59	3.590,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	14	LARANJA INATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	15	REPOLHO IN NATURA		KG	2000	2,51	5.020,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	17	ABOBRINHA		KG	500	3,19	1.595,00
1	18	BROCOLIS		KG	800	6,04	4.832,00
1	19	COUVE FLOR		KG	600	5,91	3.546,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 76.855,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FORNECEDOR: MARCOS VINICIUS SANCHES - CNPJ: 113.491.419-92

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	TOMATE INATURA		KG	2000	3,96	7.920,00
1	4	BATATA DOCE		KG	1000	2,63	2.630,00
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	9	ABOBORA MORANGA		KG	1000	3,59	3.590,00
1	10	MELANCIA IN NATURA		KG	500	2,31	1.155,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	17	ABOBRINHA		KG	500	3,19	1.595,00
1	20	FEIJÃO		KG	3000	4,19	12.570,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.604,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais).

FORNECEDOR: MARTA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA - CNPJ: 039.690.089-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	CHUCHU IN NATURA		KG	500	3,48	1.740,00
1	6	BANANA MAÇA		KG	5500	4,04	22.220,00
1	9	ABOBORA MORANGA		KG	1000	3,59	3.590,00
1	12	MARACUJA		KG	4000	4,19	16.760,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	24	PÃO CASEIRO KG		KG	500	7,51	3.755,00
1	25	BOLACHA CASEIRA KG		UNID	500	11,74	5.870,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 65.999,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: MAURO JOSE BENTO - CNPJ: 601.505.999-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORNECEDOR: RICARDO FERREIRA - CNPJ: 042.285.419-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	21	BEBIDA LACTEA		LT	10000	3,99	39.900,00
1	26	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA		LT	25000	3,12	78.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 136.310,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dez reais).

FORNECEDOR: ROBERTO RICARDO DOS SANTOS - CNPJ: 458.976.209-97

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	21	BEBIDA LACTEA		LT	10000	3,99	39.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS RAMOS - CNPJ: 144.372.879-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4	BATATA DOCE		KG	1000	2,63	2.630,00
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.415,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).

FORNECEDOR: SILVANA FERREIRA DE SOUZA MACEDO - CNPJ: 928.987.429-53

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CENOURA		KG	900	3,20	2.880,00
1	8	BETERRABA INATURA		KG	800	3,44	2.752,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	18	BROCOLIS		KG	800	6,04	4.832,00
1	19	COUVE FLOR		KG	600	5,91	3.546,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 34.520,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

FORNECEDOR: SILVIA ELAINE DA SILVA - CNPJ: 031.369.339-07

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CENOURA		KG	900	3,20	2.880,00
1	2	CHUCHU IN NATURA		KG	500	3,48	1.740,00
1	4	BATATA DOCE		KG	1000	2,63	2.630,00
1	5	MANDIOCA IN NATURA		KG	2000	4,04	8.080,00
1	7	INHAME		KG	300	5,47	1.641,00
1	8	BETERRABA INATURA		KG	800	3,44	2.752,00
1	9	ABOBORA MORANGA		KG	1000	3,59	3.590,00
1	11	ALFACE		UNID	7000	2,63	18.410,00
1	13	COUVE MAÇO		UNID	600	3,50	2.100,00
1	14	LARANJA INATURA		KG	2500	2,39	5.975,00
1	15	REPOLHO IN NATURA		KG	2000	2,51	5.020,00
1	16	MILHO VERDE DESCASCADO		KG	2600	4,64	12.064,00
1	17	ABOBRINHA		KG	500	3,19	1.595,00
1	18	BROCOLIS		KG	800	6,04	4.832,00
1	19	COUVE FLOR		KG	600	5,91	3.546,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 76.855,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.687.111,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais)

Barbosa Ferraz, 08 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:24A5CF65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO Nº 030/2018****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 039/2018

Pregão nº 030/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 037/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos conforme Tabela Remume.

FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME - CNPJ: 10.749.758/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 178.425,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetato de fluormetolona 1,0 mg/mL – frasco de 5 mL	Latinoфарма	UNID	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
28	Brinzolamida 10 mg/mL – frasco de 5,0 mL	Novartis	UNID	100	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
48	Cefalexina 50 mg/mL – frasco de 100 mL	ABL	UNID	1000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
74	Cloridrato de bamifilina 300 mg	Chiesi	COMP	10000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
75	Cloridrato de bamifilina 600 mg	Chiesi	COMP	10000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00
103	Cloridrato de sertralina 100 mg	Eurofarma	COMP	10000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
108	Colecalciferol 200 UI/gota	Apsen	UNID	5000	R\$ 20,60	R\$ 103.000,00
145	Fluconazol 150 mg	Medquímica	COMP	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
235	Sol. Manitol 20% - frasco de 250 mL	Fresenius	FRASCO	1000	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 83.450,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	GSK	COMP	30000	R\$ 1,03	R\$ 30.900,00
17	Atenolol 50 mg	Prati Donaduzzi	COMP	85000	R\$ 0,04	R\$ 3.400,00
30	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL – frasco de 20 mL	Prati Donaduzzi	UNID	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
33	Budesonida 32 mcg/dose	Biosintética	UNID	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00

34	Budesonida 64 mcg/dose	Biosintetica	UNID	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
127	Enantato noretisterona+ Valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/mL	Cifarma-Mabra	UNID	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
142	Fenobarbital sódico 100 mg/mL – ampola de 1 mL	Cristalia	UNID	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
245	Sulfato de salbutamol 2,4 mg/5mL – frasco de 100 mL com copo dosador	Natulab	UNID	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
250	Topiramato 25 mg	E.M.S	COMP	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
251	Topiramato 50 mg	E.M.S	COMP	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00

FORNECEDOR: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 87.536,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	Cilostazol 50 mg	EUROFARMA	COMP	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
59	Clonazepam 0,5 mg	GEOLAB	COMP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
73	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	BRAINFARMA	COMP	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
114	Diazepam 5 mg	SANTISA	COMP	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
132	Escopolamina butilbrometo + Dipirona 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL – frasco de 15 mL	BRAINFARMA	UNID	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
137	Etinilestradiol+ levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	MABRA	COMP	20000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
161	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL – solução em seringa	CRISTALIA	UNID	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
163	Hidroclortiazida 25 mg	MED QUIMICA	COMP	190000	R\$ 0,02	R\$ 3.800,00
164	Hidróxido de alumínio 61.5 mg/mL – frasco de 100 ml com copo dosador	IFAL	UNID	2500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
166	Ibuprofeno 300 mg	MULTILAB	COMP	120000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
169	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
170	Lactulose 667 mg/mL – frasco com 100 ml	PHARMASCIENCE	UNID	1000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
197	Mononitrato de isossorbida 40 mg	ZYDUS	COMP	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
231	Secnidazol 1000 mg	PHARLAB	COMP	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
232	Simeticona 75 mg/mL – frasco com 15 mL	PHARMASCIENCE	UNID	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
248	Tartarato de metoprolol 100 mg	MULTILAB	COMP	9000	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
252	Tramadol 50 mg/mL - ampola	HIPOLABOR	UNID	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
261	Vitamina do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamina + pantotenato + piridoxina) 5 mg + 1 mg + 30 mg + 4 mg + 3mg	PHARMASCIENCE	COMP	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 05.782.733/0001-49

Valor Total do Fornecedor: 93.350,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	Carvedilol 12,5 mg	TORRENT	COMP	40000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
46	Carvedilol 25 mg	TORRENT	COMP	28000	R\$ 0,14	R\$ 3.920,00
54	Citalopram 20 mg	TORRENT	COMP	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
56	Claritromicina 500 mg	ABBOTT	COMP	10000	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00
143	Fenofibrato 200 mg	ABBOTT	COMP	20000	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00
171	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	ROCHE	COMP	9000	R\$ 0,78	R\$ 7.020,00
172	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg	ROCHE	COMP	9000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
253	Valproato de sódio ou ácido valproico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valproico)	ABBOTT	COMP	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
254	Valproato de sódio ou ácido valproico 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valproico)	ABBOTT	UNID	25000	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 53.244,50 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Atropina sulfato 0,25 mg/mL – ampola de 1 mL	ISOFARMA	UNID	150	R\$ 0,29	R\$ 43,50
29	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) – frasco de 20 mL	HIPOLABOR	UNID	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
39	Carbamazepina 400 mg	CRISTALIA	COMP	30000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
63	Cloreto de potássio 19,10% - ampola de 10 mL	SAMTEC	UNID	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
83	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL – ampola	TEUTO	UNID	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
119	Dimenidrinato + Cloridrato de Piroxidina 50 mg + 10 mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
140	Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA	COMP	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
151	Furosemida 10 mg/mL – ampola de 2 mL	TEUTO	UNID	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
156	Gluconato de Cálcio 10% - ampola	ISOFARMA	UNID	4000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
158	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA	COMP	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
216	Óxido de zinco + Nistatina 100.000 UI/g + 200 mg/g – bisnaga de 60 g	PRATI DONADUZZI	UNID	3000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
218	Paracetamol 200 mg/mL – frasco de 15 mL	FARMACE	UNID	6000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
221	Pentoxifilina 400 mg	NOVA QUIMICA	COMP	6000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
247	Sulfato ferroso 40 mg	VITAMED	COMP	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00

FORNECEDOR: CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI - ME - CNPJ: 04.880.586/0001-87

Valor Total do Fornecedor: 64.247,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Alopurinol 300 mg	PRATI	COMP	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
21	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI – ampola	TEUTO	UNID	2500	R\$ 6,08	R\$ 15.200,00
23	Benzoilmetronidazol 40 mg/m – frasco de 100 mL com copo dosador	PRATI	UNID	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
24	Besilato de anlodipino 5 mg	TEUTO	COMP	80000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
97	Cloridrato de prometazina 25 mg	TEUTO	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
118	Digoxina 0,25 mg	TEUTO	COMP	12000	R\$ 0,04	R\$ 480,00
121	Dinitrato de isossorbida 5 mg	SIGMA	COMP	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
149	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/ mL de prednisolona) – frasco de 100 ml com copo dosador	HIPOLABOR	UNID	2000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
167	Ibuprofeno 600 mg	PRATI	COMP	250000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
168	Itraconazol 100 mg	PRATI	COMP	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
196	Mononitrato de isossorbida 20 mg	EMS	COMP	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
205	Nistatina 100.000 UI/mL – frasco de 50 mL	TEUTO	UNID	250	R\$ 2,75	R\$ 687,50

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor Total do Fornecedor: 96.779,00 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Ácido fólico 5 mg	HIPOLABOR	COMP	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
7	Água destilada estéril Água para injeção – ampola de 10 mL	FARMACE	UNID	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
49	Cetoconazol 20 mg/mL – frasco de 100 mL	NATIVITA	UNID	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
64	Cloreto de sódio 0,9% - frasco com 30 mL	FARMACE	UNID	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
66	Cloreto de sódio 0,9% - ampola de 10 mL	FARMACE	UNID	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
80	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	CRISTALIA	COMP	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
81	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	CRISTALIA	COMP	40000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
82	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL - ampola	TEUTO	UNID	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
85	Cloridrato de lidocaina 20 mg/mL – frasco de 20 mL	HIPOLABOR	UNID	2500	R\$ 2,11	R\$ 5.275,00
98	Cloridrato de propranolol 40 mg	OSORIO MORAES	COMP	36000	R\$ 0,02	R\$ 720,00
101	Cloridrato de ranitidina 15 mg/mL – frasco de 100 mL com copo dosador	NATIVITA	UNID	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
109	Cumarina + Troxerutina 15 mg + 90 mg	CIFARMA	COMP	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
116	Diclofenaco sódico 25 mg/mL – ampola de 3 mL	FARMACE	UNID	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
131	Escopolamina butilbrometo + Dipirona (20 mg + 2,5g)/5mL – ampola	HIPOLABOR	UNID	5000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
134	Espironolactona 100 mg	HIPOLABOR	COMP	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
138	Fenitoína sódica 50 mg/mL – ampola de 5 mL	HIPOLABOR	UNID	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
139	Fenitoína sódica 100 mg	TEUTO	COMP	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
146	Folinato de cálcio 15 mg	HIPOLABOR	COMP	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
175	Levomepromazina 100 mg	CRISTALIA	COMP	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
184	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL – frasco de 100 mL com copo dosador	HIPOLABOR	UNID	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
185	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	GEOLAB	COMP	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
187	Maleato de enalapril 10 mg	MEDQUIMICA	COMP	60000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
188	Maleato de enalapril 20 mg	MEDQUIMICA	COMP	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
189	Maleato de timolol 5 mg/mL (0,5%)	TEUTO	UNID	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
195	Midazolam 5mg/mL – ampola de 3 mL	HIPOLABOR	UNID	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
201	Morfina 10 mg/mL	HIPOLABOR	UNID	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
210	Norepinefrina 8 mg/4mL	HIPOLABOR	AMPOLA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
212	Óleo mineral frasco de 100 mL	IMEC	UNID	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
219	Paracetamol 500 mg comprimido	HIPOLABOR	COMP	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
220	Paracetamol + Fosfato de Codeína 500 mg + 30 mg	GEOLAB	COMP	50000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
222	Permetrina 10 mg/mL – frasco de 60 mL	NATIVITA	UNID	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
223	Permetrina 50 mg/mL – frasco de 60 mL	NATIVITA	UNID	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
236	Solução ringer + lactato composição por litro: cloreto - 109 mEq sódio - 130 mEq potássio - 4 mEq cálcio - 2,7 mEq lactato - 27,7 mEq - frascos de polietileno de 250 ml	EQUIPLEX	UNID	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00

FORNECEDOR: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Alendronato de sódio 70 mg	DELTA	COMP	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
76	Cloridrato de biperideno 2 mg	CRISTALIA	COMP	100000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
91	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR	COMP	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
95	Cloridrato de paroxetina 20 mg	ZYDUS	COMP	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
117	Dicloridrato de betaistina 24 mg	PRATI	COMP	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
150	Furosemida 40 mg	HIPOLABOR	COMP	120000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
153	Glibenclâmida 5 mg	MEDQUIMICA	COMP	130000	R\$ 0,02	R\$ 2.600,00
159	Haloperidol 5 mg	U.QUIMICA	COMP	100000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
174	Levofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
176	Levomepromazina 25 mg	CRISTALIA	COMP	20000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 117.610,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Aciclovir 200 mg	Cimed	COMP	45000	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
6	Adenosina 3 mg/mL – ampola de 2 mL	Hipolabor	UNID	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
8	Albendazol 400 mg	Prati donaduzzi	COMP	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
9	Albendazol 40 mg/mL – frasco de 10 mL	Prati Donaduzzi	UNID	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
13	Amiodarona 200 mg	Geolab	COMP	12000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
26	Bimatoprost 0,3 mg/mL – frasco de 3 mL	Geolab	UNID	100	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
50	Ciclobenzaprina 10 mg	Cimed	COMP	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
58	Clonazepam 2 mg	Geolab	COMP	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
71	Cloridrato de amiodarona 200 mg	Geolab	COMP	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
72	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL	Hipolabor	UNID	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
102	Cloridrato de sertralina 50 mg	Geolab	COMP	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
104	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Geolab	COMP	9000	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00
106	Cloridrato de verapamil 80 mg	Prati Donaduzzi	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
107	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/mL – ampola	Blau Farmaceutica S/A	UNID	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
115	Diazepam 5 mg/mL – ampola de 2 mL	Santisa	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
128	Epinefrina 1 mg/mL – ampola de 1 mL	Blau Farmacêutica S/A	UNID	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
129	Escopolamina butilbrometo 20 mg/mL – ampola de 1 mL (IM IV SC)	Hipolabor	UNID	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
135	Estolato de eritromicina 50 mg/mL – frasco de 60 mL com copo dosador	Prati Donaduzzi	UNID	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
136	Estriol 1 mg/g	Sanval	UNID	2000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
141	Fenobarbital 40 mg/mL – gotas – frasco de 20 mL	Crístália	UNID	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
144	Finasterida 5 mg	Merck	COMP	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
152	Gentamicina 40 mg/mL – ampola de 2 mL	Santisa	UNID	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
181	Loratadina 10 mg	Cimed	COMP	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
193	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	COMP	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
198	Montelucaste 10 mg	Geolab	COMP	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
199	Montelucaste 5 mg	Geolab	COMP	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
200	Montelucaste 4 mg	Geolab	UNID	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
203	Nimesulida 100 mg	Cimed	COMP	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
204	Nimesulida 50 mg/mL – frasco com 15 mL	Vitamedic	UNID	1500	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00

214	Oxalato de escitalopram 10 mg	Prati Donaduzzi	COMP	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
238	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	Blau Farmacêutica S/A	UNID	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
255	Valproato de sódio ou ácido valproico 57.624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valproico) – frasco de 100 mL com copo dosador	Hipolabor	UNID	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
259	Vitamina C (Ácido ascórbico) 100 mg/mL – ampola	Santisa	UNID	2400	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00
260	Vitamina do complexo B (dexpantenol + nicotinamida + piridoxina + riboflavina + tiamina) (6 mg + 40 mg + 4 mg + 2 mg + 8mg)2mL	Santisa	UNID	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 213.580,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Amoxicilina 500 mg	TEUTO/GENÉRICO	COMP	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
15	Amoxicilina 50 mg/mL – frasco de 60 mL com copo dosador	PRATIDONADUZZI/GENÉRICO	UNID	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
22	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI – ampola	TEUTO/BEPEBEN	UNID	2500	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
31	Bromoprida 4 mg/mL	MARIOL/GENÉRICO	UNID	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
32	Bromoprida 5 mg/mL – ampola de 2 mL	NOVAFARMA/GENÉRICO	UNID	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
38	Carbamazepina 200 mg	TEUTO/GENÉRICO	UNID	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
52	Cilostazol 100 mg	BIOLAB-SANUS/CLAUDIC	UNID	20000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
55	Citrato de fentanila 50 mcg/mL – ampola de 10 mL	HIPOLABOR/GENÉRICO	UNID	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
57	Clonazepam 2,5 mg/mL – frasco de 20 mL	GEOLAB/GENÉRICO	UNID	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
67	Cloreto de suxametônio 100 mg – frasco-ampola	BLAU/SUCCITRAT	UNID	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
68	Cloreto de suxametônio 500 mg – frasco-ampola	BLAU/SUCCITRAT	UNID	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
77	Cloridrato de cetamina 50 mg/mL – ampola de 10 mL	BIOCHIMICO/CLORTAMINA	AMPOLA	500	R\$ 48,72	R\$ 24.360,00
79	Cloridrato de clomipramina 25 mg	EMS/GENÉRICO	COMP	8000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
89	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL – ampola	TEUTO/GENÉRICO	UNID	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
90	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL – frasco de 10 mL	MARIOL/GENÉRICO	UNID	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
96	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL – ampola de 2 mL	SANVAL/PROMETAZOL	UNID	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
99	Cloridrato de ranitidina 150 mg	GEOLAB/ULTIDIN	COMP	150000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
100	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL – ampola de 2 mL	TEUTO/GENÉRICO	UNID	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
111	Dexametasona 4 mg	TEUTO/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
112	Dexametasona 0,1 mg/mL – frasco de 120 mL	SOBRAL/ACETAZONA	UNID	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
122	Diosmina + Hisperidina 450 mg + 50 mg	BIOLAB-SANUS/FLAVENOS	COMP	70000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
123	Dipirona sódica 500 mg/mL – frasco de 15 mL	SOBRAL/GENÉRICO	UNID	6000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
124	Dipirona sódica 500 mg/mL – ampola de 2 mL	TEUTO/GENÉRICO	UNID	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
154	Glicose 50% - ampola de 10 mL	SAMTEC/NT	UNID	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
157	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) 0,1 mL/mL - frasco de 120 mL com copo dosador	NATULAB/NT	UNID	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
182	Loratadina 1 mg/mL – frasco de 100 mL com copo dosador	MARIOL/GENÉRICO	UNID	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
190	Meloxicam 15 mg	PHARLAB/ARTRITEC	COMP	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
191	Mesilato de doxazosina 2 mg	EMS/EUPROSTATIN	COMP	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
194	Metronidazol 100 mg/g – bisnaga de 50 g com 10 aplicadores ginecológico	PRATIDONADUZZI/GENÉRICO	UNID	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
209	Nitrofurantoína 100 mg	BRAINFARMA/MACRODANTINA	COMP	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
213	Omeprazol 20 mg	PHARLAB/ELPRAZOL	COMP	280000	R\$ 0,06	R\$ 16.800,00
226	Prednisona 5 mg	VITAMEDIC/PREDCORT	COMP	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
234	Sinvastatina 40 mg	PHARLAB/GENÉRICO	COMP	200000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
241	Sulfadiazina de prata 10 mg/g – bisnaga de 50 g	PRATIDONADUZZI/GENÉRICO	UNID	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor Total do Fornecedor: 188.600,60 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Acetato medroxiprogesterona 150 mg/mL - ampola	UNIAO QUIMICA	UNID	3000	R\$ 10,79	R\$ 32.370,00
19	Azitromicina 500 mg	MEDQUIMICA	COMP	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
20	Azitromicina 40 mg/mL – frasco de 15 mL após reconstituição com seringa dosadora	PRATI	UNID	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
37	Captopril 25 mg	SANVAL	COMP	120000	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00
41	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	VITAMED	COMP	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
53	Cinarizina 75 mg	BRAINFARMA	COMP	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
69	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5mL – frasco de 100 mL	NATULAB	UNID	2500	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
70	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5mL – frasco de 100 mL	NATULAB	UNID	2500	R\$ 1,53	R\$ 3.825,00
78	Cloridrato de ciprofloxacina 500 mg	PRATI	COMP	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
87	Cloridrato de metformina 850 mg	MERCK	COMP	170000	R\$ 0,04	R\$ 6.800,00
94	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	BIOLAB	COMP	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
105	Cloridrato de tiamina 300 mg	PRATI	COMP	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
110	Decanoato de Haloperidol 50 mg/mL – ampola	UNIAO QUIMICA	UNID	120	R\$ 6,13	R\$ 735,60
113	Dexametasona 1 mg/g – bisnaga de 10 g	SOBRAL	UNID	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
120	Dimenidrinato + Cloridrato de Piroxidina 50 mg/mL + 50 mg/mL – ampola de 1 mL IM	UNIAO QUIMICA	UNID	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
125	Dipirona sódica 500 mg	GREENPHARMA	COMP	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
126	Dipropionato de betametasona + Fosfato dissódico de Betametasona 5 mg/mL + 2 mg/mL - ampola	BRAINFARMA	UNID	2500	R\$ 2,33	R\$ 5.825,00
130	Escopolamina butilbrometo 10 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	30000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
147	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico (160 mg + 60 mg)/mL – frasco de 130 mL	NATULAB	UNID	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
165	Ibuprofeno 50 mg/mL – frasco com 30 mL	PRATI	UNID	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
178	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK	COMP	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
179	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	COMP	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
180	Levotiroxina sódica 100 mcg	MERCK	COMP	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
186	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona 0,4 mg/mL + 0,05 mg/mL – frasco de 120 mL com copo dosador	BRAINFARMA	UNID	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
206	Nistatina 25.000 UI/g - bisnaga de 60 g com 14 aplicadores ginecológico	PRATI	UNID	5000	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00
207	Nitrato de miconazol 20 mg/g – bisnaga de 80 g com 14 aplicadores ginecológicos	PRATI	UNID	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
208	Nitrato de miconazol 20 mg/g – bisnaga de 28 g	PRATI	UNID	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
211	Noretisterona 0,35 mg	BIOLAB	COMP	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
217	Pantoprazol 40 mg	MELCON	COMP	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
225	Piroxicam 20 mg	BRAINFARMA	COMP	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
227	Prednisona 20 mg	BRAINFARMA	COMP	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
230	Sais para reidratação oral Envelope de 27,9 g sabor laranja ou guaraná	NATULAB	UNID	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
233	Sinvastatina 20 mg	SANDOZ	COMP	200000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
237	Succinato de metoprolol 50 mg	ACCORD/INTAS	COMP	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
240	Sulfadiazina 500 mg	SOBRAL	COMP	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
242	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	PRATI	COMP	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
258	Varfarina sódica 5 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00

FORNECEDOR: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 07.344.756/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 31.798,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
65	Cloreto de sódio 20%		UNID	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
162	Heparina sódica 5000 UI/mL - ampola		UNID	200	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
224	Pirimetamina 25 mg		COMP	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
256	Valsartana 160 mg		COMP	25000	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
257	Valsartana 320 mg		COMP	25000	R\$ 0,74	R\$ 18.500,00

FORNECEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 17.263.792/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	Aminofilina 24 mg/mL	HIPOLABOR	UNID	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
25	Bicarbonato de sódio 8,40% - ampola IV e IM	SAMTEC	UNID	150	R\$ 0,48	R\$ 72,00
155	Glicose 25% - ampola de 10 mL	FARMACE	UNID	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
262	Vitamina K (Fitomenadiona) 10 mg/mL - ampola de 10 mL	HIPOLABOR	UNID	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 96.082,00 (noventa e seis mil e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ácido acetilsalicílico 100 mg	SOBRAL	COMP	160000	R\$ 0,02	R\$ 3.200,00
27	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	RANBAXY	COMP	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
42	Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR	COMP	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
43	Carvedilol 3,125 mg	EMS	COMP	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
44	Carvedilol 6,25 mg	EMS	COMP	36000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
47	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
84	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	TEUTO	COMP	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
92	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	RANBAXY	COMP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
93	Cloridrato de nortriptilina 75 mg	RANBAXY	COMP	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
133	Espironolactona 25 mg	ASPEN	COMP	36000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
148	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL - ampola	TEUTO	UNID	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
183	Losartana potássica 50 mg	RANBAXY	COMP	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
215	Oxalato de escitalopram 20 mg	RANBAXY	COMP	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
228	Risperidona 1 mg	RANBAXY	COMP	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
229	Risperidona 2 mg	RANBAXY	COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
239	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	TEUTO	UNID	2500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
243	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL - frasco de 100 mL com copo dosador	TEUTO	UNID	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
246	Sulfato de salbutamol 100 mcg - frasco com 200 doses	TEUTO	UNID	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.365.234,60 (um milhão , trezentos e sessenta e cinco mil , duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Califórnia, 18 de junho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DD6F36E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo(i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre(j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	22.204.181,23	6.787.926,40
DESPESAS CORRENTES	28.217.543,15	28.349.642,16	7.182.270,77	9.563.376,60	18.786.265,56	6.919.665,58	8.912.289,13	19.437.353,03	6.675.848,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.273.346,80	15.381.246,80	4.077.828,81	4.092.433,72	11.288.813,08	4.077.828,81	4.092.433,72	11.288.813,08	3.232.657,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.944.196,35	12.968.395,36	3.104.441,96	5.470.942,88	7.497.452,48	2.841.836,77	4.819.855,41	8.148.539,95	3.443.190,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.238.693,45	2.758.493,45	126.201,08	258.710,51	2.499.782,94	54.275,68	144.711,36	2.613.782,09	112.078,10
INVESTIMENTOS	1.258.007,45	1.777.807,45	103.856,79	213.247,54	1.564.559,91	31.931,39	99.248,39	1.678.559,06	88.841,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	980.686,00	980.686,00	22.344,29	45.462,97	935.223,03	22.344,29	45.462,97	935.223,03	23.236,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.046,11	153.046,11	0,00	0,00	153.046,11	0,00	0,00	153.046,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.046,11	153.046,11	0,00	0,00	153.046,11	0,00	0,00	153.046,11	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	22.204.181,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	22.204.181,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	685.153,84	(685.153,84)	0,00	1.450.240,46	(1.450.240,46)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	10.507.240,95	20.753.940,77	6.973.941,26	10.507.240,95	20.753.940,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0097231D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.397.511,35	30.397.511,35	5.403.524,23	17,78	10.063.333,58	33,11	20.334.177,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.175.520,54	3.175.520,54	935.989,26	29,48	1.273.964,45	40,12	1.901.556,09
IMPOSTOS	2.129.598,35	2.129.598,35	522.939,52	24,56	740.814,72	34,79	1.388.783,63
TAXAS	1.045.922,19	1.045.922,19	413.049,74	39,49	533.149,73	50,97	512.772,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	471.233,00	471.233,00	224.551,32	47,65	297.015,92	63,03	174.217,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	471.233,00	471.233,00	224.551,32	47,65	297.015,92	63,03	174.217,08
RECEITA PATRIMONIAL	114.414,59	114.414,59	10.336,06	9,03	17.364,72	15,18	97.049,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	12.502,74	12.502,74	958,82	7,67	1.494,72	11,96	11.008,02
VALORES MOBILIÁRIOS	99.349,60	99.349,60	9.377,24	9,44	15.870,00	15,97	83.479,60
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.562,25	2.562,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,25
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.109,05	10.109,05	2.574,83	25,47	3.840,18	37,99	6.268,87
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.109,05	10.109,05	685,47	6,78	1.950,82	19,30	8.158,23
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.889,36	0,00	1.889,36	0,00	(1.889,36)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.626.234,17	26.626.234,17	4.230.072,76	15,89	8.471.148,31	31,82	18.155.085,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.352.024,36	15.352.024,36	2.719.238,91	17,71	4.882.094,38	31,80	10.469.929,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.049.133,79	7.049.133,79	792.872,99	11,25	2.228.368,03	31,61	4.820.765,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.490,00	0,00	(8.490,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.225.076,02	4.225.076,02	717.960,86	16,99	1.352.195,90	32,00	2.872.880,12
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	211.771,34	467.771,34	441.884,47	94,47	443.907,37	94,90	23.863,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIAÇÃO DE BENS	211.771,34	211.771,34	634,47	0,30	2.657,37	1,25	209.113,97
ALIEIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	211.771,34	211.771,34	634,47	0,30	2.657,37	1,25	209.113,97
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	256.000,00	441.250,00	172,36	441.250,00	172,36	(185.250,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	185.250,00	0,00	185.250,00	0,00	(185.250,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	256.000,00	256.000,00	100,00	256.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.609.282,69	30.865.282,69	5.845.408,70	18,94	10.507.240,95	34,04	20.358.041,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.609.282,69	30.865.282,69	5.845.408,70	18,94	10.507.240,95	34,04	20.358.041,74
DÉFICIT (VI)	0,02	395.899,03	1.128.532,56	285,06	0,00	0,00	395.899,03
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.609.282,71	31.261.181,72	6.973.941,26	22,31	10.507.240,95	33,61	20.753.940,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E7105E30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPESA DE FUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	100,00	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	100,00	22.204.181,23
LEGISLATIVA	1.171.213,39	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39
ADMINISTRAÇÃO	7.280.617,33	7.243.617,33	1.470.598,98	1.916.357,04	19,51	5.327.260,29	1.403.828,19	1.778.958,16	19,64	5.464.659,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212.153,72	1.241.330,02	179.359,19	225.972,13	2,30	1.015.357,89	169.113,69	201.143,09	2,22	1.040.186,93
SAÚDE	6.955.583,83	6.978.583,83	2.094.881,90	2.627.895,39	26,75	4.350.688,44	1.978.145,95	2.486.720,80	27,46	4.491.863,03
EDUCAÇÃO	8.348.215,59	8.670.997,14	1.976.859,29	3.002.600,04	30,57	5.668.397,10	1.871.923,90	2.592.758,37	28,63	6.078.238,77
CULTURA	376.386,00	401.386,00	8.275,94	85.683,70	0,87	315.702,30	7.440,34	84.144,32	0,93	317.241,68
URBANISMO	3.379.611,74	3.559.611,74	1.295.618,39	1.647.448,68	16,77	1.912.163,06	1.269.408,44	1.608.586,58	17,76	1.951.025,16
GESTÃO AMBIENTAL	204.580,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00
AGRICULTURA	623.015,00	643.015,00	121.340,60	127.384,38	1,30	515.630,62	121.340,60	127.384,38	1,41	515.630,62
INDÚSTRIA	261.000,00	261.000,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	185.648,00	185.648,00	183,30	6.865,64	0,07	178.782,36	183,30	6.865,64	0,08	178.782,36
COMUNICAÇÕES	17.066,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00
DESPORTO E LAZER	441.146,00	530.087,16	160.504,26	181.030,11	1,84	349.057,05	151.706,85	169.589,15	1,87	360.498,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.046,11	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	100,00	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	100,00	22.204.181,23

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3ACEDF47

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPESA DE FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	100,00	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	100,00	22.204.181,23
LEGISLATIVA	1.171.213,39	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39
AÇÃO LEGISLATIVA	1.171.213,39	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39	0,00	0,00	0,00	1.171.213,39
ADMINISTRAÇÃO	7.280.617,33	7.243.617,33	1.470.598,98	1.916.357,04	19,51	5.327.260,29	1.403.828,19	1.778.958,16	19,64	5.464.659,17
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	270.477,00	270.477,00	159.466,77	159.466,77	1,62	111.010,23	159.466,77	159.466,77	1,76	111.010,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.564.231,33	6.527.231,33	1.251.897,31	1.643.925,53	16,74	4.883.305,80	1.185.126,52	1.506.526,65	16,63	5.020.704,68
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	445.909,00	445.909,00	59.234,90	112.964,74	1,15	332.944,26	59.234,90	112.964,74	1,25	332.944,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212.153,72	1.241.330,02	179.359,19	225.972,13	2,30	1.015.357,89	169.113,69	201.143,09	2,22	1.040.186,93
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.370,00	90.370,00	45.449,79	48.589,14	0,49	41.780,86	46.217,79	48.589,14	0,54	41.780,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.115.783,72	1.135.960,02	133.909,40	177.382,99	1,81	958.577,03	122.895,90	152.553,95	1,68	983.406,07
SAÚDE	6.955.583,83	6.978.583,83	2.094.881,90	2.627.895,39	26,75	4.350.688,44	1.978.145,95	2.486.720,80	27,46	4.491.863,03

ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.364,00	785.364,00	91.794,76	108.212,17	1,10	677.151,83	92.431,37	108.212,17	1,19	677.151,83
ATENÇÃO BÁSICA	4.189.995,83	3.639.995,83	564.014,58	700.777,88	7,13	2.939.217,95	540.390,92	673.217,95	7,43	2.966.777,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.772.062,00	2.291.062,00	1.305.329,52	1.683.691,79	17,14	607.370,21	1.211.580,62	1.570.077,13	17,34	720.984,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	222.162,00	262.162,00	133.743,04	135.213,55	1,38	126.948,45	133.743,04	135.213,55	1,49	126.948,45
EDUCAÇÃO	8.348.215,59	8.670.997,14	1.976.859,29	3.002.600,04	30,57	5.668.397,10	1.871.923,90	2.592.758,37	28,63	6.078.238,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	753.876,27	789.876,27	172.790,34	288.550,03	2,94	501.326,24	183.940,94	266.717,63	2,94	523.158,64
ENSINO FUNDAMENTAL	5.369.011,32	5.480.792,87	1.115.103,06	1.530.104,48	15,58	3.950.688,39	997.517,07	1.225.970,21	13,54	4.254.822,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.225.328,00	2.400.328,00	688.965,89	1.183.945,53	12,05	1.216.382,47	690.465,89	1.100.070,53	12,15	1.300.257,47
CULTURA	376.386,00	401.386,00	8.275,94	85.683,70	0,87	315.702,30	7.440,34	84.144,32	0,93	317.241,68
DIFUSÃO CULTURAL	376.386,00	401.386,00	8.275,94	85.683,70	0,87	315.702,30	7.440,34	84.144,32	0,93	317.241,68
URBANISMO	3.379.611,74	3.559.611,74	1.295.618,39	1.647.448,68	16,77	1.912.163,06	1.269.408,44	1.608.586,58	17,76	1.951.025,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.379.611,74	3.359.611,74	1.295.618,39	1.647.448,68	16,77	1.712.163,06	1.269.408,44	1.608.586,58	17,76	1.751.025,16
GESTÃO AMBIENTAL	204.580,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.580,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00
AGRICULTURA	623.015,00	643.015,00	121.340,60	127.384,38	1,30	515.630,62	121.340,60	127.384,38	1,41	515.630,62
EXTENSÃO RURAL	623.015,00	643.015,00	121.340,60	127.384,38	1,30	515.630,62	121.340,60	127.384,38	1,41	515.630,62
INDÚSTRIA	261.000,00	261.000,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.000,00	261.000,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00	850,00	850,00	0,01	260.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	185.648,00	185.648,00	183,30	6.865,64	0,07	178.782,36	183,30	6.865,64	0,08	178.782,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.664,00	104.664,00	0,00	0,00	0,00	104.664,00	0,00	0,00	0,00	104.664,00
TURISMO	80.984,00	80.984,00	183,30	6.865,64	0,07	74.118,36	183,30	6.865,64	0,08	74.118,36
COMUNICAÇÕES	17.066,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.066,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00
DESPORTO E LAZER	441.146,00	530.087,16	160.504,26	181.030,11	1,84	349.057,05	151.706,85	169.589,15	1,87	360.498,01
DESPORTO COMUNITÁRIO	441.146,00	530.087,16	160.504,26	181.030,11	1,84	349.057,05	151.706,85	169.589,15	1,87	360.498,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.046,11	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.046,11	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11	0,00	0,00	0,00	153.046,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	30.609.282,71	31.261.181,72	7.308.471,85	9.822.087,11	100,00	21.439.094,61	6.973.941,26	9.057.000,49	100,00	22.204.181,23

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C0D25C17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RECEITA ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL		211.771,34	2.657,37
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		211.771,34	2.657,37
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		211.771,34	2.657,37
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		211.771,34	2.657,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205,59	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205,59	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR(h)	DO EXERCÍCIO(i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(84.647,08)	2.657,37	(81.989,71)

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:72A4AB39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RECEITA E DESPESAS COM MDE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MARÇO A ABRIL DE 2018			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	RECEITAS DE ENSINO		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até bimestre (b) % (c) = (b/a)x100

		(a)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.129.598,35	2.129.598,35	740.814,72	34,79
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	538.122,85	538.122,85	252.674,13	46,95
1.1.1 - IPTU	420.983,99	420.983,99	207.816,37	49,36
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	117.138,86	117.138,86	44.857,76	38,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	827.004,27	827.004,27	224.450,26	27,14
1.2.1 - ITBI	827.004,27	827.004,27	214.298,26	25,91
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	10.152,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	480.930,25	480.930,25	245.238,34	50,99
1.3.1 - ISS	464.288,42	464.288,42	239.528,26	51,59
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	16.641,83	16.641,83	5.710,08	34,31
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	283.540,98	283.540,98	18.451,99	6,51
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.268.677,26	22.268.677,26	6.461.176,11	29,01
2.1 - Cota-parte FPM	15.245.892,15	15.245.892,15	4.027.456,65	26,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.305.787,85	14.305.787,85	4.027.456,65	28,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	940.104,30	940.104,30	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.698.137,00	5.698.137,00	1.647.192,50	28,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	55.452,25	55.452,25	13.854,52	24,98
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.861,67	54.861,67	27.970,41	50,98
2.5 - Cota-parte ITR	332.569,07	332.569,07	23.748,46	7,14
2.6 - Cota-parte IPVA	881.765,12	881.765,12	720.953,57	81,76
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.398.275,61	24.398.275,61	7.201.990,83	29,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	22,25	1,11
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	822.054,83	822.054,83	197.544,90	24,03
5.1 - Transferências do salário-educação	341.615,26	341.615,26	90.681,54	26,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	479.239,57	479.239,57	106.849,70	22,30
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	13,66	1,14
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300,00	1.300,00	129,42	9,96
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.300,00	1.300,00	129,42	9,96
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	825.354,83	825.354,83	197.696,57	23,95

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.265.714,58	4.265.714,58	1.292.235,17	30,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.861.157,57	2.861.157,57	805.491,33	28,15
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.139.627,40	1.139.627,40	329.438,47	28,91
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.090,45	11.090,45	2.770,88	24,98
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.972,33	10.972,33	5.594,10	50,98
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	66.513,81	66.513,81	4.749,68	7,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	176.353,02	176.353,02	144.190,71	81,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.228.076,02	4.228.076,02	1.352.346,59	31,98
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.225.076,02	4.225.076,02	1.352.195,90	32,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	150,69	5,02
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(40.638,56)	(40.638,56)	59.960,73	(147,55)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.535.045,61	2.535.045,61	608.867,30	24,02	608.867,30	24,02
13.1 - Com educação infantil	342.471,00	342.471,00	59.382,51	17,34	59.382,51	17,34
13.2 - Com ensino fundamental	2.192.574,61	2.192.574,61	549.484,79	25,06	549.484,79	25,06
14 - OUTRAS DESPESAS	1.690.030,41	1.690.030,41	847.071,10	50,12	698.307,94	41,32
14.1 - Com educação infantil	124.560,00	299.560,00	246.190,58	82,18	246.190,58	82,18
14.2 - Com ensino fundamental	1.565.470,41	1.390.470,41	600.880,52	43,21	452.117,36	32,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.225.076,02	4.225.076,02	1.455.938,40	34,46	1.307.175,24	30,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		897.764,04
16.1 - FUNDEB 60%		624.794,44
16.2 - FUNDEB 40%		272.969,60
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		897.764,04
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		409.411,20

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	(1,18)
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	31,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	69,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.225.328,00	2.400.328,00	1.183.945,53	49,32	1.100.070,53	45,83
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	467.031,00	642.031,00	305.573,09	47,59	305.573,09	47,59
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.758.297,00	1.758.297,00	878.372,44	49,96	794.497,44	45,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.887.396,06	4.712.396,06	1.333.246,50	28,29	1.107.992,23	23,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.758.045,02	3.583.045,02	1.150.365,31	32,11	1.001.602,15	27,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.129.351,04	1.129.351,04	182.881,19	16,19	106.390,08	9,42
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	414.636,70	394.636,70	160.962,23	40,79	160.962,23	40,79
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.527.360,76	7.507.360,76	2.678.154,26	35,67	2.369.024,99	31,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		59.960,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		972.932,74
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		1.032.893,47
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)		1.484.298,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		20,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	191.615,26	191.615,26	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	290.000,00	576.781,55	178.377,98	0,00	99.497,98	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	481.615,26	768.396,81	196.857,98	0,00	117.977,98	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.008.976,02	8.275.757,57	2.875.012,24	34,74	2.487.002,97	30,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.297.513,63	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	2.269,79
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.352.195,90	90.681,54
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.111.113,52	34.276,03
48.1 - Orçamento do Exercício	1.035.976,05	34.276,03
48.2 - Restos a Pagar	75.137,47	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	150,69	13,66
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	241.233,07	58.688,96
51 - (+) Ajustes	217.908,79	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	217.908,79	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	459.141,86	58.688,96

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A1F3443B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.397.511,35	10.063.333,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.175.520,54	1.273.964,45
IPTU	538.122,86	252.674,13
ISS	480.930,25	245.238,34

ITBI	827.004,26	224.450,26
IRRF	283.540,98	18.451,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.045.922,19	533.149,73
Contribuições	471.233,00	297.015,92
Receita patrimonial	114.414,59	17.364,72
Aplicações Financeiras (II)	99.349,60	15.870,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.064,99	1.494,72
Transferências correntes	26.626.234,17	8.471.148,31
Cota-Parte do FPM	12.384.734,58	3.221.965,32
Cota-Parte do ICMS	4.558.509,60	1.317.754,03
Cota-Parte do IPVA	705.412,10	576.762,86
Cota-Parte do ITR	266.055,25	18.998,78
Transferências da LC 87/1996	44.361,80	11.083,64
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.225.076,02	1.352.195,90
Outras transferências correntes	4.442.084,82	1.972.387,78
Demais receitas correntes	10.109,05	3.840,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.109,05	3.840,18
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.298.161,75	10.047.463,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	467.771,34	443.907,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	211.771,34	2.657,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	211.771,34	2.657,37
Transferências de Capital	256.000,00	441.250,00
Convênios	200.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	56.000,00	241.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	467.771,34	443.907,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.765.933,09	10.491.370,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.349.642,16	9.563.376,60	8.912.289,13	6.675.848,30	905.034,14	206.738,91	80.923,69
Pessoal e encargos sociais	15.381.246,80	4.092.433,72	4.092.433,72	3.232.657,74	359.185,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.968.395,36	5.470.942,88	4.819.855,41	3.443.190,56	545.848,27	206.738,91	80.923,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.968.395,36	5.470.942,88	4.819.855,41	3.443.190,56	545.848,27	206.738,91	80.923,69
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.349.642,16	9.563.376,60	8.912.289,13	6.675.848,30	905.034,14	206.738,91	80.923,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.758.493,45	258.710,51	144.711,36	112.078,10	65.223,29	1.009.095,09	1.009.095,09
Investimentos	1.777.807,45	213.247,54	99.248,39	88.841,30	65.223,29	1.009.095,09	1.009.095,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	980.686,00	45.462,97	45.462,97	23.236,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.777.807,45	213.247,54	99.248,39	88.841,30	65.223,29	1.009.095,09	1.009.095,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	153.046,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.280.495,72	9.776.624,14	9.011.537,52	6.764.689,60	970.257,43	1.215.834,00	1.090.018,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.666.405,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.064.807,66
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	(15.870,00)
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	126.657,77	148.883,94
DEDUÇÕES (XXIX)	1.333.267,55	1.587.833,39
Disponibilidade de Caixa	1.333.267,55	1.587.833,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.240.656,62	5.889.467,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.907.389,07	4.301.634,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.206.609,78)	(1.438.949,45)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		232.339,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.394.245,28)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	22.226,17

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.648.811,12
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.664.681,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395.899,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	395.899,01
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D148F8AC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.129.598,35	2.129.598,35	740.814,72	34,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.983,99	420.983,99	207.816,37	49,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	827.004,27	827.004,27	214.298,26	25,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	464.288,42	464.288,42	239.528,26	51,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	283.540,98	283.540,98	18.451,99	6,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.104,79	6.104,79	2.318,40	37,98
Dívida Ativa dos Impostos	78.458,85	78.458,85	44.124,47	56,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	49.217,05	49.217,05	14.276,97	29,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.328.572,96	21.328.572,96	6.461.176,11	30,29
Cota-Parte FPM	14.305.787,85	14.305.787,85	4.027.456,65	28,15
Cota-Parte ITR	332.569,07	332.569,07	23.748,46	7,14
Cota-Parte IPVA	881.765,12	881.765,12	720.953,57	81,76
Cota-Parte ICMS	5.698.137,00	5.698.137,00	1.647.192,50	28,91
Cota-Parte IPI-Exportação	54.861,67	54.861,67	27.970,41	50,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.452,25	55.452,25	13.854,52	24,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.452,25	55.452,25	13.854,52	24,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.458.171,31	23.458.171,31	7.201.990,83	30,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.171.624,41	2.171.624,41	1.735.051,82	79,90
Provenientes da União	1.467.649,81	1.467.649,81	1.567.999,25	106,84
Provenientes dos Estados	703.974,60	703.974,60	167.052,57	23,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.171.624,41	2.171.624,41	1.735.051,82	79,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.782.483,13	6.769.483,13	2.600.361,39	38,41	2.459.186,80	36,33
Pessoal e encargos sociais	3.789.792,56	3.637.792,56	1.230.618,52	33,83	1.230.618,52	33,83
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.992.690,57	3.131.690,57	1.369.742,87	43,74	1.228.568,28	39,23
DESPESAS DE CAPITAL	173.100,70	209.100,70	27.534,00	13,17	27.534,00	13,17
Investimentos	173.100,70	209.100,70	27.534,00	13,17	27.534,00	13,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.955.583,83	6.978.583,83	2.627.895,39	37,66	2.486.720,80	35,63
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V) x100	Até o bimestre (i)	% (i/V) x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.064.949,16	2.064.949,16	511.651,22	19,47	494.980,42	19,90
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.471.849,16	1.471.849,16	488.928,31	18,61	472.257,51	18,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	593.100,00	593.100,00	22.722,91	0,86	22.722,91	0,91
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	504,00	0,02	504,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	370.422,52	14,10	370.422,52	14,90
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.064.949,16	2.064.949,16	882.577,74	33,58	865.906,94	34,82

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.745.317,65	66,42	1.620.813,86	65,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,51			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	540.515,24			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.189.995,83	3.639.995,83	700.777,88	26,67	673.217,95	27,07
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.772.062,00	2.291.062,00	1.683.691,79	64,07	1.570.077,13	63,14
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	222.162,00	262.162,00	135.213,55	5,15	135.213,55	5,44
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	771.364,00	785.364,00	108.212,17	4,12	108.212,17	4,35
TOTAL	6.955.583,83	6.978.583,83	2.627.895,39	100,00	2.486.720,80	100,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3222D6D8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO LISTA DE BENEFICÍOS SEM SAQUE COMPARECER AO CRAS COM DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES, CARTÃO OU COMPROVANTE DE RECADASTRO E TALÃO DE LUZ 2018

NIS	RESPONSÁVEL FAMILIAR
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO
12451507286	ELAINE DE FATIMA ALVES DA ROCHA
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS
16257614539	JENIFER PRISCILA DOS SANTOS
16036117095	APARECIDA DO CARMO FITZ
23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS
16602551168	SOELI BESTEL DAVID
23713500289	SOLANGE DA LUZ
20022825376	VERA DE FATIMA MACHADO PONTES DOS SANTOS
16405513174	KELI DE CARVALHO
16532572412	NEILY DE MOURA E COSTA BOARD
16181712349	IVONETE DE OLIVEIRA FLORENCIO
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS
20022693453	VALDICLEIA DA SILVA
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO
12803590524	SIELI DA SILVA LOURENCO
20008760149	ALINE DE JESUS ASSUNCAO
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA
20003353480	SARA MARTINS COIMBRA DE OLIVEIRA
20655369869	IZALTINO PAIANO
12096768707	JULIO MARQUES MEDEIRA
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKY
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO
23814120333	RENAN DE JESUS DOS SANTOS
20022238322	SIMONE ALPES DE MELO
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO
20010566370	EDIMARA MACHADO
12613097495	LEONY RAMOS DOS SANTOS BALLE
16008098693	ELZA DA APARECIDA MEDEIROS HARPS
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA
20021596861	REJANE DE LOURDES DOS SANTOS
10786481770	JORGE REZENDE SANTOS
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA
16587515313	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA FARIA

20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA
23810881151	NERLI CROPOLATO
16182687755	GRACIELE DE FRANCA DOS SANTOS
21275759396	JAQUELINE PEREIRA DA ROSA
23795432290	GABRIELA CECILIA MULLER VAZ
23777203889	CARLITO MONTEIRO
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO
12890704493	SIRLENE DOS SANTOS ALELUIA
12309222765	MARILDA DE JESUS CARNEIRO PRADO
20009996006	CLEUZELI DA ROSA
21287405225	LUCIELE PAIANO DOS SANTOS
23788677615	KELES DA GUIA FITZ
20021953508	ROSENILDA DO CARMO ORTIZ BRAINE
12766734513	ROSICLE DE CASTRO
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO
20009811626	CELMIRA DA APARECIDA MARTINS
20003048491	SUZIELI SOARES DOS SANTOS
10860981212	MARELI DE SUSS
16425721252	MARIA ARAUJO COSTA
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA
20009911469	CLAUDINEIA DE JESUS DOS SANTOS
22017858268	IVOZETE MARIA DE MELLO DA ROSA
20022711974	VALDIRA RAMOS
23614727544	VERACI MARTINS DA CUNHA
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS
20021077996	NILCE TIMOTEO ROSNER
16275617870	IDENIR CARDOSO

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DD5A9969

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS MAIO DE 2018

NIS	NOME	BFA + BSP (R\$)
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	342,00
20008393340	ACLERICE SOUZA MARTINS	39,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	241,00
20008408259	ADALMI PONTES DOS SANTOS	124,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	78,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	124,00
20008419595	ADELAIDE LOURENCO MARTINS CHAMBERLAIN	124,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	46,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	276,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	241,00
16005444957	ADELAIR DA APARECIDA DE MATOS	46,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	163,00
20008422634	ADELIA GONCALVES	124,00
20642177419	ADELIANE COSTA	171,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	342,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	163,00
20008439316	ADEMIR DE JESUS COUTINHO	202,00
23773599532	ADEMIR FITZ	87,00
20008449680	ADENIR OLARIO DOS SANTOS	256,00
16129242922	ADENIR PAIANO	202,00
14845708716	ADIEL FRANCISCO DOS SANTOS CHAMBERLAIN	85,00
20008454625	ADILAIN DE MOURA ROCHA VOLCHER	170,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	163,00
20008470949	ADIR DE JESUS DOS SANTOS	163,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	39,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	170,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	163,00
21251929801	ADRIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	163,00
20468030047	ADRIANA DOS SANTOS PRADO	202,00
20008507737	ADRIANA ROSI SALDANHA	124,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	512,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	256,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	124,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	179,00
16147473515	ADRIANE DE MATOS	257,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	124,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	39,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	124,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	117,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	124,00
20008540602	ADRIELE DE PAULA FARIAS	202,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	124,00
20008544950	ADRIELI DE FATIMA BRIATORI	172,00
20008586017	AIRTON MERE	46,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	333,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	202,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	85,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	39,00
20008631438	ALCIMA ROSNER DOS SANTOS DE CASTRO	257,00

16103250243	ALCINA DOS SANTOS	208,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	124,00
12738800523	ALENICE DOS SANTOS	39,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	172,00
23811884979	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA	163,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	124,00
20008657534	ALESSANDRA DOS SANTOS	209,00
16113463045	ALESSANDRA LEME DOS SANTOS	342,00
16013651559	ALESSANDRA LINS PAES	163,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	39,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	131,00
20034569078	ALEXSANDRA VOGT NEVES	256,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	124,00
20008742760	ALICE DO ROCIO ROSNER DIVINO	257,00
16126198787	ALINE DA SILVA	163,00
23635092157	ALINE DO CARMO CORDEIRO	124,00
16005478096	ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA	277,00
20008762494	ALINE DOS SANTOS	163,00
16009622817	ALINE DOS SANTOS SALES	39,00
20008774468	ALINE ROSNER	163,00
20008774441	ALINE ROSNER	256,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	87,00
20008828711	ALZINA CORDEIRO DOS SANTOS	131,00
20008828762	ALZINA DO CARMO LINS FLORENCIO	85,00
16007826911	ALZINA ROSNER LOURENCO RIBEIRO	124,00
20008832603	ALZIRA PONTES	171,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	124,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	39,00
20931085645	AMANDA DE SOUZA LIMA	117,00
20008849174	AMANDA MICHAELI DE SA RIBAS	39,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	39,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	241,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	78,00
20008911848	ANA CORREA	85,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	202,00
20642177400	ANA HELENA COSTA	202,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	39,00
16129262079	ANA LOURENCO DOS SANTOS	46,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	163,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	39,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	511,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	172,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	202,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	124,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	39,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	172,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	202,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	39,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	78,00
20008994700	ANA PAULA PEREIRA	39,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	142,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	39,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	177,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	163,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	141,00
20009017458	ANADIR APARECIDA FERNANDES	124,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	163,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	39,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS	131,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	171,00
20009021684	ANAIR APARECIDA CROPOLATO DA PAIXAO	39,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	85,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	170,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	39,00
12303795437	ANDRE DOS SANTOS	209,00
13698405074	ANDREA DE JESUS	171,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	202,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	117,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MARCHE	241,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	39,00
20009117959	ANDREIA BLUM	85,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	117,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA	78,00
20009122235	ANDREIA DESPLANCHES	39,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	131,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	78,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	342,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	124,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	511,00
20131032229	ANDREZA DE PAULA	256,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	39,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	172,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	179,00
20009151057	ANDRIELE TIBLIER	163,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	124,00
20001572193	ANDRIELI LEAL DOS SANTOS	39,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	194,00
12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	171,00
12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	163,00

20009160811	ANGELA DA LUZ DOS SANTOS	39,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	256,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	39,00
20009168642	ANGELA MARIA VAZ COUTINHO	172,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	170,00
20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	163,00
20009174111	ANGELICA DE PAULA	117,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	132,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	39,00
16147863135	ANGELINO DOS SANTOS DE ANDRADE	142,00
20009188775	ANIDA MARIANO	131,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	170,00
20009193779	ANITA DOS SANTOS	172,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	131,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS	39,00
12347899483	ANTONIO FABRICIO DOS ANJOS	124,00
20009338912	APARECIDA DE JESUS	78,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	126,00
20031623268	APARECIDA PIRES	195,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	124,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	124,00
16122374912	ARACI DA APARECIDACHAMBERLAIN DE PONTES	85,00
20009349329	ARACI DE LOURDES SOARES DA SILVA DONATO	167,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	117,00
20034808870	ARACY MARIA DE PAULA BASSETTI	163,00
12451333725	ARENICE DE FATIMA MARTINS	85,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	257,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	124,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	163,00
20001626366	ARLENE BANAK	326,00
20009382288	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS	85,00
23690842545	ARLETE XAVIER	163,00
16009021597	ARTIELE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	39,00
10808095967	ARY FARIAS	87,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	426,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	172,00
20009410583	AUDA DE PONTES	163,00
20009420848	AUREA MARIA DESPLANCHES	124,00
20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	170,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	124,00
16007828167	AVANI DOS SANTOS	131,00
16007831982	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	341,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	124,00
20009495031	BENZINA PAIANO	226,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	117,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	85,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	39,00
12932870523	BERENICE FARIA DA LUZ	124,00
16114427352	BERENICE VAZ	276,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	163,00
23643428924	BRANDINA DO CARMO ALELUIA	124,00
16018939542	BRUNA APARECIDA LOURENCO ORTIZ	39,00
12866566205	BRUNA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	78,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	341,00
20009538091	BRUNA FABIANE MANGGER	163,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	163,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	78,00
21018430204	BRUNA PRESTES RASERA	257,00
20004045623	CACILDA DE ALMEIDA	257,00
20009580926	CACILDA HONORATO DE CASTILHO RODRIGUES	124,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	124,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	131,00
20009596482	CAMILA APARECIDA JAQUETTI	78,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	163,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	163,00
20009611929	CAMILA RODRIGUES	124,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	39,00
20028502803	CARLI DA APARECIDA ALELUIA	416,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	78,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	124,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	87,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	142,00
20009722275	CARMEM APARECIDA BUENO	170,00
12908309493	CARMEM ROSA	85,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	170,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	85,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	241,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	78,00
20157641745	CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	197,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	39,00
21287244019	CAROLINE DE FATIMA BRAINE	172,00
20009748827	CAROLINE MOTTIM MAGARI	39,00
20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	39,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	163,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	124,00
20083343738	CECILIA BUENO	342,00
20009783010	CECILIA MARA NITSCHKE	170,00
16531710927	CECILIA MARIA FERREIRA DE MORAES	202,00
23602849372	CELIA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	39,00

20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	39,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	163,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	124,00
13157995536	CELISIANE DA APARECIDA GOUVEIA	124,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	170,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	227,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	163,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	85,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	124,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	427,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	427,00
20009817985	CENI MACHADO TIMOTEO	85,00
16657057750	CERINA DA SILVA COSTA	39,00
16674132307	CERLI DA APARECIDA BRAINE	124,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	78,00
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	39,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	39,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	39,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	293,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	124,00
20009846578	CIMONEZIA WUCHER	209,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	202,00
20009851768	CINTIA DE JESUS TIMOTEO	156,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	163,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	78,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	85,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	209,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	158,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	78,00
12439305113	CLARICE DO ROCIO PORFIRIO MATTOS CORREA	87,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	124,00
20009881314	CLAUDETE DO CARMO DOS SANTOS	124,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON	39,00
20009884607	CLAUDIA BALES	277,00
12467794832	CLAUDIA BESTEL	172,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	124,00
16181847341	CLAUDIANA VIANA	282,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	39,00
20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	85,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	163,00
20009911434	CLAUDINEIA DE FATIMA SOLIVAN	39,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	85,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	163,00
20009949148	CLEIA MIZAEI DOS SANTOS	172,00
20009951703	CLEIDE DA APARECIDA RESTORF ANTUNES	78,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	202,00
20655369192	CLEIDELI DRINGOT	163,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00
20009972409	CLEMENCIA DE FATIMA DOS SANTOS	78,00
20009976862	CLEODETE ARPS FITZ	85,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	163,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ	39,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	202,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	202,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	188,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	314,00
20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	163,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	124,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	156,00
20009980851	CLEONICE DO CARMO DA GUIA LEAL	202,00
23736473873	CLEONICE FERNANDES DOS SANTOS	124,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	117,00
20009982161	CLEONICE LEAL	78,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	124,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	163,00
16426817806	CLEUNICE GALDINO BORGES COSTA	170,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	136,00
20009989581	CLEUSA DO NASCIMENTO	124,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	124,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA	124,00
20009992779	CLEUSE CERBELO FOGACA	117,00
20655369699	CLEUSENITE BARBIOT DOS SANTOS	202,00
23738998396	CLEUZA APARECIDA CROPOLATO	85,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	241,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	124,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	78,00
20009995662	CLEUZA RODRIGUES DE MATOS	39,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	256,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	124,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	78,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	163,00
12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	39,00
20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	256,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	163,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	124,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	163,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	202,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	202,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	163,00

20010068060	CRISTIANE SALDANHA	124,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	202,00
16431076835	CRISTINA COUTINHO	172,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	256,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	39,00
23749413432	DAIANE DA SILVA NICOLAU	193,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	78,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	39,00
20010116693	DAIANE PEDROSO SANTOS	163,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	193,00
20010118165	DAIANE ROSNER	78,00
20010127423	DAIZI DE LOURDES CHAMBERLAIN	78,00
16006762529	DALNI DA LUZ	202,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	78,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	39,00
23634212272	DANIELA LESLEI DOS SANTOS SANTOS	172,00
14589140914	DANIELE ALELUIA PORFIRIO	124,00
20468030268	DANIELE ANDRADE SANTOS	172,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	124,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	341,00
16014085050	DANIELE CARDOSO	39,00
15272725278	DANIELE CORREA	39,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	170,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	39,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	172,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	39,00
12959441518	DANIELE DOS SANTOS SOARES DA LUZ	280,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	124,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	280,00
23737320868	DANIELE VIANA MARQUES	124,00
21275759426	DANIELI BORBA DA LUZ	39,00
20010209217	DANIELI DE JESUS MANGGER DE MATOS	163,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	202,00
12885678536	DANIELLE DE GODOI DE SOUZA	170,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	132,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	163,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	85,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	202,00
16116638040	DARLAINE GEREMIAS DE SOUZA SILVA	39,00
16030691121	DAYANE CAROLINE LUIZ DOS SANTOS	195,00
21220250432	DAYANE MULLER	124,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	39,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	500,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	256,00
12860889533	DEBORA LIA HILMAN	117,00
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	202,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	170,00
12545828442	DELAIR DA LUZ LIMA	257,00
16129277513	DELAIR DOS SANTOS	227,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	313,00
20010309882	DELFINO LOURENCO DOS SANTOS	39,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	39,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	163,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	170,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	212,00
21219659101	DENISE DA SILVA	173,00
16129277963	DENIZE DE BONFIM	117,00
20010336367	DENIZE RAIMUNDO LEAL	39,00
20010344874	DEOMIRA DE MATOS	202,00
12836804728	DERLI PAULUS	171,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	202,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	117,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	172,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	280,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	326,00
20010354462	DEUZELI DA SILVA PRESTES SANTOS	241,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	85,00
20010354616	DEUZILENE APARECIDA FERMINO	163,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	78,00
12718552516	DEYSE FABIANA WOZNIK	511,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	342,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	124,00
12898608515	DILAIR DO CARMO RESTORF	78,00
16147875443	DILAIR RIBAS DE BOMFIM DOS SANTOS	156,00
20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	78,00
20010400995	DILCINEIA DE JESUS BOENO	163,00
21025080639	DINACIR APARECIDA DE MELO	170,00
20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	163,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	501,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	158,00
16114131585	DINAZIRA BUENO GONCALVES	163,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	426,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	241,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	158,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	172,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS	202,00
20010436418	DIRCE DA ROSA	124,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	124,00
20010438828	DIRCELIA DE JESUS DE OLIVEIRA	202,00

20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	202,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	124,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	78,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	209,00
20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	341,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	171,00
20949888863	DIRLENE DA ROSA	39,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	39,00
20010443996	DIUCILENE GONCALVES	202,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	163,00
20010448327	DIVANILDA MANGGER MARCHE	46,00
12503574426	DJALMA CLAUDIO	92,00
23779826972	EDE LUIZ DE RAMOS	87,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	124,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	257,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	172,00
20010521008	EDENILZA DA APARECIDA CARDOSO	124,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	39,00
15921280279	EDIANE DE PONTES	172,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	124,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	163,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	124,00
20027020392	EDILAINE APARECIDA CARDOSO	124,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	163,00
20010541572	EDILAINE DE FATIMA SCHEFER	163,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	124,00
20010542218	EDILAINE PINA DE OLIVEIRA	172,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	39,00
20027037961	EDIMARA ANASTACIO	117,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	257,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	124,00
20010569558	EDINA DA PAZ	85,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	163,00
12810776492	EDINA MATHIAS PORTES	78,00
23741578394	EDINEIA ADRIANO DOS SANTOS	124,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	39,00
23677181239	EDINEIA BOMFIM VAZ	124,00
20010577410	EDINEIA DA APARECIDA DOS SANTOS	241,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	78,00
20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	202,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	124,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	124,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	227,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	117,00
16006799058	EDITE JOSE DE FARIA ALVES	170,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	124,00
20010628538	EDNA FITZ	172,00
13671404123	EDUARDA CECILIA MULLER VAZ	85,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	248,00
16112078334	ELAIR LOPES	85,00
21201862533	ELCIMARA DO PRADO	124,00
21256362400	ELDA MARA DOS SANTOS	276,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	124,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	202,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	163,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	241,00
16008022271	ELENITA PAIANO	163,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	39,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	256,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	209,00
20010774895	ELIA TEREZA MANGGER FERNANDES	124,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	193,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	39,00
15921326279	ELIANE CARDOZO	124,00
20010794446	ELIANE COSTA	163,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	202,00
16006810787	ELIANE DA APARECIDA BUTSCHER	124,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	124,00
20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	163,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	209,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	179,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	117,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	124,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	39,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	78,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	241,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	124,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	39,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	202,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	124,00
16126231644	ELIANE EVA MOTIM GUIMARAES	78,00
20083344238	ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	170,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	163,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	193,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	78,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	202,00
20010806568	ELIANE SONTAG	281,00
20010816571	ELIDA DA SILVA SANTOS	117,00
12470838098	ELIDIA PAULA SANTOS	256,00

20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	39,00
21265026728	ELINETE DE FATIMA DE MATTOS LEAL	124,00
20010851792	ELIS REGINA MATTOS DOS SANTOS	163,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	78,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	202,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	124,00
20010881462	ELISIANE FERNANDES SANTOS	511,00
20010900432	ELIZAINÉ APARECIDA SCHEFER	124,00
20010900440	ELIZAINÉ DE FATIMA BRAINE	256,00
12891588535	ELIZANDRA DE FATIMA TRISOTI ZELA	171,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	163,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	163,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	78,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	163,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	163,00
20010904160	ELIZANGELA DE JESUS BOARD	85,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	314,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	158,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	85,00
20010910829	ELIZETE ROSNER	117,00
12913935534	ELIZETE WESTLEY RIBEIRO	341,00
20010914050	ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	78,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	78,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	117,00
20010914433	ELIZIANE DO ROCIO STAZIUKI	131,00
20010914441	ELIZIANE DOBLINS PONTES	124,00
20010881659	ELIZIANE ROSA SOUZA DO PRADO	78,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	163,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	241,00
20950993527	ELOANA RODRIGUES DA CRUZ MACHADO	124,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	124,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	163,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	172,00
20004773343	ELUANE MARA ROSSIER	172,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	124,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	133,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	171,00
20010943026	ELZA DA APARECIDA SILVA CARDOSO	142,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	248,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	85,00
16049242578	ELZA TABORDA DE SOUZA FARIA	131,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	124,00
20010991969	ENI DA APARECIDA DE CASTRO	46,00
23781599465	ENI DE MATTOS	257,00
16124729203	ENI MACHADO	170,00
20010992477	ENI ODETE DA ROSA WOLKER	124,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	39,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	163,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	202,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	124,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	248,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	202,00
20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	124,00
16126678797	ERICA MATHIAS	39,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	342,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	124,00
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	124,00
20011086631	EUNICE LUCIANO	163,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	124,00
20011096203	EUZILENE ALELUIA	124,00
16107058665	EVA APARECIDA MORAES ROSNER	92,00
21211969969	EVELIN GABRIELI SALDANHA CORREA	124,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	85,00
20949911687	EZENIR DE MELO LOPES	131,00
12710479143	EZEQUIEL MACHADO DOS SANTOS	256,00
16182765683	EZINETE BRAINE	124,00
20028608490	EZQUIANE BARBOSA	257,00
20011163423	FABIANA APARECIDA FARIA	39,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	39,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	202,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	117,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	257,00
20011187721	FABIELE COUTINHO	78,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	202,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	163,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	124,00
13005191523	FERNANDA DA COSTA GOUVEA	257,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	78,00
20011280411	FERNANDA FITZ DA SILVA	124,00
23785380387	FERNANDA GARCAS	163,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	124,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	163,00
16309021177	FERNANDA RIBEIRO DE ARRUDA	402,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	163,00
20011347265	FLORIANA RIBEIRO DE CRISTO	46,00
20011357996	FRANCIANE CAROLINE ALFANIO	202,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	202,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	39,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	124,00

16250393014	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	172,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	163,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	341,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	163,00
20307690509	FRANCIELE DA LUZ	341,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	163,00
16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	39,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	172,00
16181648683	FRANCIELE DO CARMO RAMOS	39,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	342,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	124,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	78,00
20011365611	FRANCIELE VENANCIO DE AZEVEDO	163,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	241,00
20011366464	FRANCIELI CRISTINA DA APARECIDA VEDOR	248,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	124,00
16179026697	FRANCIELLE BALDOINO FERREIRA	124,00
20011372758	FRANCINE BLUM	172,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	78,00
23710262980	GABRIELA DOS SANTOS FARIA	39,00
23651735431	GABRIELE APARECIDA DE FRANCA	342,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	163,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	222,00
20011490548	GENILDA DA LUZ DE PONTES	39,00
20011544214	GESICLEIDE DOS SANTOS	39,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	163,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	163,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	124,00
23720688271	GISELE DOS SANTOS	124,00
23711772893	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	124,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	39,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	124,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	78,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	163,00
20011686744	GRASIELE APARECIDA BASSETTI	241,00
13110065516	GREICIELI DE FATIMA BONFIM	172,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	124,00
20011795780	HILDA BOENO DE FARIAS PRESTES	314,00
20011798275	HILDA MARCILIA VIANA	124,00
20780721378	HILMA ORTIZ	241,00
12347521413	HIPOLITO MONTEIRO JUNIOR	124,00
23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	124,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	163,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	78,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	78,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	124,00
20011857859	ILAINE CORREA	124,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	248,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	428,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	131,00
16254298741	ILTAMARA KAWANE DE OLIVEIRA	39,00
20011869032	ILZA MARCHE	241,00
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	124,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	124,00
16257601275	INES ARPES BOARD	246,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	170,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	342,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	237,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	39,00
12938525496	INGRIDE SAYURI NISHIKI	78,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	39,00
16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	124,00
12741015505	IRACI MIZAEI DOS SANTOS	39,00
20011928047	IRENE MARCHE	256,00
16181701606	IRIDIANA DOS SANTOS	313,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	287,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	124,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	124,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	124,00
20012024567	IVANETE MOTTIM	46,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	257,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	163,00
20012039785	IVETE ALVES DA SILVA	85,00
20012040139	IVETE CARDOSO	163,00
20012041860	IVETE RIBEIRO	39,00
20012048717	IVONE CROPOLATO	131,00
20012052137	IVONE DE MOURA COSTA	39,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	124,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	193,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	163,00
12787380524	IVONETE ALVES DOS SANTOS	171,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	313,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	257,00
20012056272	IVONETE APARECIDA DESPLANCHES	39,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	124,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	172,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	131,00

20012058445	IVONETE DO CARMO ANDRADE	46,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	202,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	85,00
20005417230	IVONETE ELIAS	294,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	314,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	257,00
20642175513	IZABEL COSTA	133,00
23811867624	IZADORA ALVES	163,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	163,00
16245171173	IZALDE FAGUNDES	303,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	342,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO	194,00
20012077873	IZAMARA DIVINO DOS SANTOS	124,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	163,00
20012078152	IZANETE DE FATIMA PLATNER	117,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	39,00
20012081730	IZILDA LOURENCO DOS SANTOS DE MATOS	131,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	124,00
20012101626	JACIRA BATISTA DA SILVA	85,00
20012102797	JACIRA DE DEUS GALVAO	46,00
23791911488	JAILTON DO CARMO DE ALELUIA	170,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	124,00
23727477624	JAKCIELE DOS SANTOS MELO	39,00
22000663817	JALSEMERI RODOLFO	342,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	202,00
14573243271	JANAINA DA GUIA GARCIA DA ROSA OLIVEIRA	39,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	78,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	39,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	124,00
20012213769	JANE APARECIDA COSTA ROSA	39,00
20075426778	JANE DE ASSUNCAO	46,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	163,00
12877063528	JANE PAIANO	241,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	131,00
20012221192	JANETE COSTA	124,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	78,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	124,00
20171632944	JANETE MATIAS	124,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	124,00
16230199948	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	163,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	124,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	124,00
16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	39,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	124,00
20012253442	JAQUELINE PEREIRA	124,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	385,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	39,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	163,00
20312113522	JESSICA CORDEIRO CAVALHEIRO	172,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	124,00
23749709463	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	172,00
16255203213	JESSICA FRANCA ANDRADE	124,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	39,00
16298362895	JESSICA RAMOS	172,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	156,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	257,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	124,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	124,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	87,00
23777435038	JOANA RIBEIRO	39,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	87,00
12631884185	JOAO KIELSE DA LUZ	87,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	87,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	426,00
20012508610	JOCELHA RODRIGUES DE MATOS	39,00
20012509579	JOCELIA APARECIDA DO VALE	78,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	202,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	195,00
20641982776	JOCIANE DA APARECIDA DE FRANCA	124,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	39,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	170,00
20012519396	JOCIMEIA DE ANDRADE	512,00
20012519876	JOCINEIA COSTA	39,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	163,00
16182898292	JOELMA FITZ	163,00
20012539427	JOELMA MARTINS	87,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	172,00
20012545613	JOELTON FITZ	85,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	124,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	78,00
16309371917	JONICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	117,00
16050940364	JORACI MARINHO LEITE	172,00
13439578967	JORGE LUIZ COSTA	163,00
20012626761	JOSANA CORREA	78,00
16254964687	JOSANA DA APARECIDA MATOS	131,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	39,00
10784783907	JOSE DE JESUS	163,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	124,00
12359665008	JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	163,00

23799984573	JOSE ORLANDO COSTA	87,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	39,00
20642176811	JOSEANE MARIA LINS	117,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	163,00
10787546825	JOSEFINA SEVERINO DA SILVA	87,00
20012811151	JOSELAINÉ SANTANA CLARO	256,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	78,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	267,00
16209707840	JOSELIA BRAINE	78,00
21026844020	JOSELIA COSTA	341,00
20012814339	JOSELIA DO ESPIRITO SANTO	248,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	202,00
16307459159	JOSEMAR CRISTIANO TORCATE	124,00
23793679736	JOSEMARA DO CARMO SANTOS FITZ	256,00
16255216854	JOSENILDA DE OLIVEIRA	171,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	226,00
20012856392	JOSIANE APARECIDA BONETE DA ROSA	202,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	202,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	163,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	39,00
20012857836	JOSIANE COSTA	117,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	39,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	341,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	78,00
20012859618	JOSIANE DE SOUZA	124,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	172,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	172,00
20002322034	JOSIANE DOS SANTOS FARIA	202,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	124,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	124,00
20012861876	JOSIANE MARTINS	241,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	202,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	280,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	241,00
20012868137	JOSICLEIA ROSANGELA BESTEL	78,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	78,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	163,00
20012872517	JOSILAINÉ APARECIDA BONETE ROSA	163,00
20012874390	JOSILENE DE MIRANDA	341,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	124,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	163,00
20012875370	JOSILENE SANT'ANA MARCHE	131,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	342,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	241,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	342,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	172,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	124,00
22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	39,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	39,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	209,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	124,00
20019020532	JUCELIA COSTA DE PAULA	202,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	172,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	163,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	117,00
12969189501	JUCEMARA ARPS GUERINO	78,00
21052610597	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FAGUNDES CAVALHEIRO	39,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	202,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	124,00
20019031046	JUCILAINÉ ARPS	39,00
23711310334	JUCILEIA FERNANDES	39,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	426,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	39,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	163,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	512,00
20019041858	JUCIMARA PONTES	257,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	39,00
20019050873	JUDITH PEREIRA TIMOTEO	78,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	124,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	256,00
20019062170	JULIA VALENTE DOS SANTOS DA ROSA	226,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	342,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	163,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	124,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	172,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	163,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	78,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA	202,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	342,00
16255237002	JULIETE ALVES MARINHO	256,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	257,00
20019120340	JURACI APARECIDA ALELUIA	163,00
16253986490	JURACI APARECIDA DA LUZ	171,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	131,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	124,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	248,00
16281783299	JUVITA DOS SANTOS	85,00
21277340597	KAIRA THAIS ROSA DEPETRIS	124,00
16203865266	KAREN DAIANE MARCONDES DOS SANTOS	241,00

13652399721	KARINA VICENTE ESTEVES KICH	158,00
20019166588	KARINE VAZ	124,00
23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	39,00
12944346530	KATRINI RAAB ROCHA	256,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	256,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	124,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	39,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	124,00
20305283663	KELLI LOURENCO	117,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	39,00
20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	568,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	241,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	124,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	163,00
23726287805	KETLYN KAWANE CARDOSO	158,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	85,00
15363883272	LAIANE MANGGER	256,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	163,00
16448886959	LAIS DE FATIMA DUARTE DE CASTRO	326,00
20019234680	LAIS DO CARMO LEAL	85,00
20019240346	LAIS WALTRICK DA SILVA	209,00
20019247359	LARA IZAIRA DOS SANTOS	256,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	124,00
20302840723	LAURA DA SILVA	170,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	170,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	163,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	171,00
16470941371	LEIDIANE MARIA TOMAZ DE AZEVEDO	202,00
23781002051	LEIDIANE SOFIA TIBLIER	87,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	124,00
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS	85,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	202,00
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	39,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	266,00
20019346934	LENI CORDEIRO	256,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	85,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	202,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	163,00
20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	177,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	124,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	124,00
20019347604	LENI MARIA MACHADO DE MIRANDA	124,00
20602144420	LENI MARIANA DOS SANTOS	39,00
23787008779	LENIZE SANTANA CHAMBERLAIN	39,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	85,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	202,00
20019357863	LEONA DOS SANTOS	39,00
20019381519	LEONETE BODI	78,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	124,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	163,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	39,00
10860754283	LEONI MAURE	171,00
20305298121	LEONICE MAURER	171,00
20019387673	LEONILDA DA APARECIDA PAES	85,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	241,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	131,00
20019388688	LEONILDA MOREIRA DA SILVA	87,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	170,00
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA	338,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	287,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	163,00
20019394823	LEOPOLDINA URBANO DE ALMEIDA	85,00
16428346940	LETICIA APARECIDA BONETE DE SOUZA	39,00
16453209897	LETICIA BARBARA DOS SANTOS	39,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	202,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	341,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	85,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	170,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	163,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	124,00
20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	85,00
20642177370	LINDA DO ROCIO GRANDE COSTA	78,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	124,00
12286513505	LINDACIR DO CARMO SUSS DE CAMARGO	257,00
20019457981	LINDACIR VALENTE DOS SANTOS	131,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	209,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	172,00
20019461296	LINDAMIRA FLORENCIO DOS SANTOS	277,00
16471412313	LIZIETE ARCANJO BORGES	255,00
12337019413	LORETE DA LUZ	78,00
20019501220	LORINETE SEVERO	277,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	131,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	241,00
20019506494	LOURDES DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	87,00
20019507113	LOURDES LINS DE MATOS	85,00
20019508381	LOURDES SABINO PIRES MIRANDA	131,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	124,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	39,00
12740818523	LUCI MARY DE LARA TIBLIER	170,00

20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	170,00
14065016726	LUCIANA APARECIDA MACHADO	202,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	202,00
12968297513	LUCIANA COSTA	39,00
20019630721	LUCIANE APARECIDA LINS	117,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	163,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	426,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	202,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	266,00
20019671819	LUCILDA KRAWCZUK DE CAMARGO	46,00
16428392179	LUCILEIA PAIANO DOS SANTOS	202,00
20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	39,00
20019673374	LUCILENE APARECIDA MIGUEL	209,00
20019673986	LUCILENE DA APARECIDA BORGES LOURENCO	242,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	202,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	209,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	39,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	172,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	78,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	342,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	124,00
17065056072	LUCIMERI DE FATIMA DA SILVA TIBLIER	124,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	426,00
20019689815	LUCINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	78,00
20019690279	LUCINEIA FAVILE	78,00
21280418275	LUDIANE ALPS	39,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	87,00
12303791229	LUIZ CARLOS MILA	202,00
20019787493	LUIZA ALEXANDRA DOS SANTOS DA LUZ	39,00
16416191963	LUIZA APARECIDA VAZ	226,00
16357557952	LURDES DO CARMO BUTCHER PEDROSO	131,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	78,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	156,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	124,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	124,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	163,00
20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	257,00
23738627371	MAIARA RODRIGUES	39,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	124,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	280,00
20606690691	MARA MACHADO	202,00
20019901393	MARA ORTIZ	211,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	39,00
20019943967	MARCIA APARECIDA DESPLANCHES	39,00
20093839558	MARCIA BESTEL	163,00
16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	202,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	255,00
20019958670	MARCIA MACHADO	241,00
20019961833	MARCIA MILACK	163,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	78,00
13051809526	MARCIA REGINA TIBLIER	163,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	202,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	39,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	163,00
16431120834	MARCIO JOSE DA LUZ MARTINS	85,00
20468028883	MARELI DE JESUS OLIVEIRA	78,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	241,00
20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	163,00
12315417297	MARIA ANGELA COUTINHO	333,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	39,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	124,00
16474326515	MARIA APARECIDA DA SILVA CLUG	171,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	397,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	426,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	124,00
20020144045	MARIA CANDIDA DE MATOS	85,00
12894887509	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	39,00
16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	163,00
16426846954	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MELO SANTOS	124,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	256,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	78,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	163,00
10743139817	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	222,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	46,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	85,00
16504370134	MARIA DE LOURDES CASTILHO	131,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO	163,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	211,00
16414024873	MARIA DO CARMO BUTCHER	39,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	202,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	241,00
16356647311	MARIA DOS SANTOS	131,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	163,00
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	124,00
20020339741	MARIA FERREIRA	193,00
20020346691	MARIA GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	623,00
12491360405	MARIA HELENA CARDOSO	170,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	170,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	342,00

21011367191	MARIA JESUS WOLCH	124,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	124,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	202,00
20020412279	MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS	85,00
20943249397	MARIA JOSE TELES	163,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	162,00
22808039645	MARIA JOSELI DOS SANTOS	124,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	39,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	124,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	85,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	117,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	341,00
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO	39,00
20020463523	MARIA MARTINS	172,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	124,00
20020468096	MARIA MOTTIM CASTRO	85,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	163,00
16416258545	MARIA PEREIRA	172,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	170,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	124,00
16449288737	MARIA RODRIGUES DE FARIA DA LUZ	211,00
20020502138	MARIA ROSA CROPOLATO	46,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	226,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	171,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	85,00
10868235951	MARIA SUSANA RAMOS MACIEL	427,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	163,00
20020531391	MARIA TIMOTEO	163,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	256,00
16409291524	MARIAZINHA FERNANDES	124,00
16428475252	MARICEIA APARECIDA DA GUIA DE ALELUIA	172,00
20020565857	MARICLE PEREIRA TIMOTEO	39,00
23735542634	MARIELE DA SILVA	256,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	341,00
20020573973	MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	124,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	39,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	257,00
20020576190	MARILDA WELCHE DESPLANCHES	124,00
20020578436	MARILEIDE DE MATOS ASSUNCAO	131,00
20020581801	MARILENE BESTEL	163,00
20020585076	MARILENE DO CARMO DE ALELUIA	39,00
20020585106	MARILENE DO CARMO OBLADEM	209,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	257,00
20020590630	MARILENE ROSNER	202,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	39,00
22812362684	MARILI TAVARES	124,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	341,00
20020603783	MARILUZ STRAUPE	427,00
20020605182	MARILZA MARTINS	170,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	241,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	124,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	124,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	309,00
20020651729	MARISA DE FATIMA BONETE DE SOUZA	78,00
20020652245	MARISA DOS SANTOS	163,00
16431115806	MARIZA CAETANO	124,00
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL SOLIVAN	163,00
20020676101	MARIZILDA ANDRADE DE MATTOS	124,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	171,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	85,00
20020683396	MARLENE DE JESUS BONFIM VAZ	131,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	163,00
20020685763	MARLENE FAVILE	652,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	124,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	163,00
20020687669	MARLENE MACHADO	226,00
12635019519	MARLENE RAAB	87,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	163,00
16356706210	MARLENE TBILIER CARDOSO	39,00
20020693138	MARLENE URSOLINO DIAS DE MATTOS	142,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	78,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	202,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	39,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	163,00
16357956563	MARLI DO CARMO BREGENSKI ORTIZ	131,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	141,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	170,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	163,00
20020700843	MARLI MACHADO	124,00
20020701165	MARLI MARTINS	426,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	256,00
20020702862	MARLI RODRIGUES DA SILVA	78,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	131,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	170,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	256,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	39,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	241,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	172,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	293,00

20020808342	MELIANE APARECIDA LEAL	117,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	277,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	78,00
20020836192	MICHELE LANHOSO DA SILVA	241,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00
16453135575	MIGUEL DA GUIA RODRIGUES	39,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	39,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	193,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	257,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	195,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	202,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	124,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	163,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	257,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	124,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	39,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	342,00
12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	170,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	170,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	131,00
13171914491	NEIDIELE GUIMARAES ALVES SANTOS	163,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	124,00
12961506508	NEIVA DESPLANCHES	39,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	124,00
12353251899	NELCI DE JESUS PONTES	124,00
20655369788	NELCI DE JESUS TRINDADE	39,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	163,00
20021030981	NELCI RODRIGUES DE PONTES DE SOUZA	163,00
16531605988	NELCI SANTANA BOENO	124,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	85,00
20021032232	NELI DE PINA FAVILE	46,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	342,00
20021041215	NELSON GUIMARAES	46,00
20021044257	NELSON ROSNER	87,00
20021047787	NERCI DESPLANCHES CAVALHEIRO	78,00
16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	163,00
20021048058	NERCINA DE MATOS MARTINS	124,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	163,00
20021049577	NERIANE DE JESUS SILVA PONTES	172,00
20021051318	NERLI ARPP	170,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	85,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	124,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES	39,00
16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	142,00
20021062913	NEUSA ELIAS BONFIM MATIAS	141,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	170,00
20021060708	NEUZA APARECIDA CROPOLATO	158,00
20021061704	NEUZA DA APARECIDA DE JESUS MARTINS	85,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	256,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	172,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	124,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	326,00
20021062530	NEUZA DO CARMO VALE DE MATOS	46,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	124,00
20007209414	NEUZA ELIZA PORFIRIO	46,00
20021064029	NEUZA MARIA ALPS	161,00
20021067524	NEUZELI BATISTA	78,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	216,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	511,00
20021067672	NEUZELI PEREIRA	257,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	170,00
20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	170,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	170,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	202,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS	163,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	124,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	170,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO	124,00
20021078321	NILCEIA DOS SANTOS	39,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	78,00
20655369087	NILCEMARA DE FATIMA DESPLANCHES FAVILE	39,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	202,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	176,00
16606952604	NILZA DA SILVA	427,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	39,00
20021100505	NILZA DO VALE DE OLIVEIRA	39,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	39,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	212,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	124,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	78,00
20021118900	NIZALDA MARCHE	257,00
16643374953	NIZALTA ANDRADE SILVA	163,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	193,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	131,00
20021122460	NOELI PAES	163,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	170,00
16598906211	NOELI TIBLER	597,00
20021122932	NOELI TRINDADE DE CARVALHO	163,00
20902143411	NOEMIA DA LUZ	39,00

16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	170,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	124,00
20655370182	NOENI DE SOUZA	172,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	124,00
12781126537	NOEZELI DE PAULA	171,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	39,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	39,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	257,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	202,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	177,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	46,00
12423526611	ODAIR JOSE DE FRANCA	46,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	208,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	246,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	85,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	124,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	131,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA	202,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	208,00
20021151029	ODETE MONTEIRO DE MATOS	46,00
20021151363	ODETE PEREIRA TIMOTEO	85,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	342,00
16606955107	OLGA LOURENCO DE FARIA DO VALE	39,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	39,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	124,00
12900196495	ONEI FAVILE JUNIOR	163,00
20021174517	ORACI ARPS	209,00
20021193996	OSMARI MARTINS	241,00
20021194003	OSMARI SANTANA	124,00
12436344460	OSNI CARDOSO	202,00
20021197096	OSNILDA DO ESPIRITO SANTO	124,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	256,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	39,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	170,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	170,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	172,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	78,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	124,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	124,00
12857492512	PAULA LETICIA DA GUIA TEILO ADRIAZOLA	78,00
23705818933	PAULA MAIANE LINS DE MELO	172,00
16532637492	PEBOLA DOBLINS ANDRADE	39,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	163,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	163,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	124,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER	39,00
16691547501	RAFAELA APARECIDA AGNER	117,00
20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	163,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	117,00
12830682531	RAQUEL COSTA	85,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	124,00
20021529250	RAQUEL DE BOMFIM NASCIMENTO	39,00
20007475661	RAQUEL DESPLANCHES	78,00
23622797610	RAYANA NATALY CARNEIRO DA COSTA BOUARD	163,00
16617615302	REGIANA DE MARIA AGNER LEAL	117,00
16616585167	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	170,00
20346225390	REGIANE MARINS RIBEIRO	224,00
16621023252	REGINA XAVIER	577,00
20021583565	REGYELI APARECIDA AGNER	202,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	256,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	39,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	596,00
16616967655	RENI DA APARECIDA DOS SANTOS	179,00
16633406747	RENI DA LUZ MANGGER	341,00
20902877334	RENI DE SOUZA	170,00
20021634011	RENI DOS SANTOS DE MOURA E COSTA	39,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	39,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	226,00
15160386789	RODRIGO DOS SANTOS PONTES	170,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	124,00
20021808044	ROMILDA DA GUIA MANGGER	124,00
16603079292	ROMILDA MARCELINO DA ROSA	170,00
20468030225	ROSA APARECIDA BOENO DA ROCHA	78,00
20021846000	ROSA APARECIDA DA LUZ	163,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	172,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	427,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	131,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	287,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	46,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	78,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	157,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	124,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	170,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	202,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	287,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	272,00
16602722248	ROSA IDINEIA MENDES CAVALHEIRO	170,00
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	39,00
20021856537	ROSA MARTINS MOURA E COSTA	78,00

20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	171,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	170,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	163,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	124,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	302,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	202,00
20021870653	ROSANA APARECIDA SANTOS SOUZA	341,00
16641446043	ROSANA BODI DE ALMEIDA	257,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	78,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	241,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	124,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	209,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	39,00
20021877690	ROSANA FITZ	209,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	39,00
20021885111	ROSANE COSTA	117,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	170,00
23605662710	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	261,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	124,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	124,00
20021901834	ROSANGELA MACHADO	124,00
20021905325	ROSANGELA PONTES	156,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	170,00
20021913611	ROSE LOURENCO	170,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	124,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	124,00
16531689480	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	361,00
20050403553	ROSELI APARECIDA LINS BORGES	46,00
20021924869	ROSELI BOMFIM	241,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	87,00
16602723961	ROSELI CARDOSO CAVALHEIRO	46,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	163,00
20021925377	ROSELI CORDEIRO	85,00
16602422694	ROSELI DA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	226,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	124,00
20021926950	ROSELI DE JESUS FARIA	78,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	85,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	142,00
20021931350	ROSELI RESTORF	171,00
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	78,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	124,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	163,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	511,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	39,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	124,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	296,00
16674579778	ROSEMILDA RIBAS	193,00
23790751355	ROSENEIDE FARIA MARUCHO	256,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	241,00
20021950614	ROSENI DA APARECIDA FRANCO CORDEIRO	46,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	124,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	124,00
20021952153	ROSENILDA APARECIDA BUENO DO NASCIMENTO	87,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	163,00
20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	78,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	158,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	39,00
20002948030	ROSENILDA SOARES SANTOS	170,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	124,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	313,00
16606972702	ROSILDA APARECIDA MONTEIRO	85,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	39,00
20021960512	ROSI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	46,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	163,00
20021962957	ROSICLE DO CARMO DE JESUS	85,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	257,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	39,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	39,00
20021963341	ROSICLEIA BLUM	202,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	202,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	124,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	124,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	362,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	78,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	39,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	327,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	39,00
20021967568	ROSILDA DA APARECIDA COSTA FERREIRA	85,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	39,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	39,00
16614985060	ROSILDA DE FATIMA MATOSO	202,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	163,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	202,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	226,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	124,00
16674481239	ROSILDA VAZ FREIRE	46,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	241,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	39,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	287,00

20906044876	ROSILENE GONCALVES LOURENCO	78,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	163,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	163,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	124,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	202,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	172,00
16606973385	ROSIMAR ASSUNCAO BUARD	131,00
21276369524	ROSIMAR SONTAG FLORENCIO	124,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	163,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	117,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	163,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	170,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	39,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	39,00
20007714941	ROSINEIA DA APARECIDA FITZ	195,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	117,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	163,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	124,00
2127771091	ROZANA DA APRECIDA BEZENA ANDRADE	124,00
20048531949	ROZANA DE JESUS CROPOLATO	172,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	172,00
16603953731	ROZANA TOMAZ DE AZEVEDO	39,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	202,00
20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	78,00
12982873518	ROZANGELA APARECIDA DA LUZ	78,00
20022000318	ROZENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	163,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	124,00
12780796490	ROZIANE DE FATIMA DE SOUZA	163,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	78,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	208,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	209,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	172,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	163,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	427,00
16633415347	SALETE MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	163,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	163,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	226,00
12820100513	SALETE MULLER	511,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	342,00
16531699060	SALUNITA BALES DE SOUZA	342,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	163,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	78,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	202,00
12411702932	SANDRA APARECIDA ALVES MILANI	208,00
20003352603	SANDRA CAMARGO BUAVA	163,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	124,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	202,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	124,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	78,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS	202,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	78,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	124,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	257,00
20022068699	SANDRA MARA LINS DOS SANTOS	39,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	163,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	342,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	195,00
20022086204	SANDRO MACHADO DE JESUS	124,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	124,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	117,00
23734982339	SCHAYANE FERREIRA FORTES	39,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	39,00
23750577001	SCHIRLEY SILVESTRE DOS SANTOS	124,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	124,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	170,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	163,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	172,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	124,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	39,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	427,00
20022171066	SIDERLI DE FREITAS LOURENCO	85,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	401,00
23701394446	SIDILAINÉ GOMES RIBAS	163,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	78,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	172,00
16606982090	SIDNEI VAZ	124,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	202,00
20022190591	SILMARA DA APARECIDA ALELUIA	39,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	117,00
20022195828	SILVANA APARECIDA CARDOSO	124,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	124,00
20022202964	SILVANA LUCIANO DOS SANTOS	39,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	342,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	202,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	85,00
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER	78,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	342,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	124,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	163,00

16531716259	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	209,00
21289562441	SIMONE DA GUIA DE MOURA E COSTA	124,00
20022245299	SIMONE DE OLIVEIRA	39,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	256,00
12146226775	SIONI BARBOSA BLUN	131,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	87,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	248,00
16604326099	SIRLEI APARECIDA DO VALES CROPOLATO	46,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	39,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	241,00
16531719096	SIRLEI BALLES	117,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	170,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	202,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	385,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	171,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	342,00
20950058763	SIRLEI DE FATIMA SOUZA FERREIRA DA COSTA	256,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA	163,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	85,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	280,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	170,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	39,00
20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	124,00
20022266385	SIRLEI DOS SANTOS MAIA	124,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	163,00
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD	163,00
20075440053	SIRLENE DA CONCEICAO ROSNER	202,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	277,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	293,00
20022269813	SIRLENE DO CARMO DE SOUZA CRUZ	131,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	85,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	172,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	172,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	39,00
20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	256,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	39,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	163,00
20022274353	SIZANITA VALENTE DOS SANTOS	342,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	78,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	163,00
20950993772	SOELI DA APARECIDA FITZ PONTES	241,00
20022276259	SOELI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	78,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	209,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	170,00
20022276410	SOELI DOS SANTOS	131,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	124,00
16629161646	SOELI NICOLAU DOS SANTOS	209,00
20022276674	SOELI PEREIRA DA SILVA	142,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	85,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	257,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	172,00
20022283557	SOLANGE DE JESUS LINS	39,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	202,00
16531727439	SOLANGE VAZ MACHADO	163,00
23642622980	SOLANGE VICENTE	124,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	39,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	39,00
13187241505	SONIA MARA DOS SANTOS	39,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	391,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	163,00
16531728613	SONIA STRAUB	117,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	124,00
20022332639	SUELI ALVES MACHADO MARCHE	85,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	124,00
20022276151	SUELI DA ROSA	85,00
16614992601	SUELI FERNANDES DOS SANTOS	202,00
20007919381	SUELI MAGARI	46,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	170,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	117,00
23771394593	SUSAMARA RIBEIRO	277,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	294,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	257,00
20022362295	SUZANA MATIAS	177,00
20022362635	SUZANA PALHANO	163,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	39,00
20022402807	TAISE DA GUIA BARBIOT	256,00
16676189527	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	202,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	511,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	280,00
20022465701	TATIANE FOGACA	124,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	257,00
23657097909	TATIANE MULLER	163,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	124,00
20022472384	TATIANE SILVA BUENO	163,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	156,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	124,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	314,00
20022482371	TELMA CLAUDIO DE BOMFIM	78,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	296,00

12169081781	TEREZA DE JESUS DOS ANJOS BREGINSKI	131,00
20022501635	TEREZA DE SOUZA ROSA	131,00
20022502151	TEREZA DOS SANTOS	85,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	141,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	511,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	170,00
20022505762	TEREZA MONTEIRO	172,00
12294479159	TEREZA TABORDA DE AQUINO	427,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	163,00
20022515121	TEREZINHA DE JESUS BUENO	194,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	367,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	163,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	216,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	426,00
20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	163,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	211,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	341,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	85,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	596,00
16583125812	TEREZINHA NABERESNEY	87,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	163,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	117,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	124,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	78,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	124,00
20022549131	THALIA MARINE DESPLANCHES	39,00
20022555689	THAYANE STRAUB JESUS DA SILVA	78,00
20022572222	THIAGO JOSE DA PAZ	117,00
16531754126	TIAGO VALENTE DOS SANTOS	124,00
20022651394	VALDAIANA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	202,00
20022693631	VALDIEDNA DO CARMO CHAMBERLAIN	39,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	241,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	202,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	170,00
20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	78,00
20022712989	VALDIRENE CORDEIRO CAMILO	78,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	78,00
16531775859	VALDIRENE DO CARMO WELCHER	78,00
12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	124,00
16529536001	VALDIRENE NUNES FERREIRA	39,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	248,00
20084326217	VALERIA DE BARROS	202,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	163,00
17061789571	VANDA PONTES	342,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	173,00
16606086478	VANDERLEIA DE ARAUJO	46,00
20022766191	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FLORENCIO	39,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	78,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	85,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	39,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	39,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLE	277,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	163,00
20022780232	VANESSA COIMBRA VELOSO	202,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	172,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	163,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	226,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	39,00
15424101279	VANESSA FLORIANO DA SILVA	136,00
20022790092	VANESSA KAVA	39,00
16675630300	VANESSA MATIAS LISBOA	241,00
20022799847	VANESSA STIVAL	117,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	256,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	124,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	78,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	124,00
20022811278	VANILDA LEAL	257,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	172,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	163,00
23603520625	VANIZE DE SOUZA DE DEUS	163,00
20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	39,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	124,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	170,00
20022825457	VERA DE PAULA	202,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	39,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	256,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	170,00
16533041674	VERONICA PEREIRA TENORIO LOURENCO	85,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	362,00
12716482499	VILMA ILICRE COSTA SILVA	163,00
20022883511	VILMARI APARECIDA FARIA	257,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	39,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	342,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	124,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	163,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	303,00
20022940833	VIVIANE PIRES MACHADO	241,00
20022941058	VIVIANE RAZOTO RAMOS	280,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCH RIBEIRO	257,00

20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	124,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLE	163,00
16603982413	ZEILA VALENTE DOS SANTOS	194,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	124,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	287,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	256,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	256,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	171,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	256,00
16533077210	ZELIA DOS ANJOS BONFIM	39,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	136,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	78,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	248,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	552,00
20023093727	ZENI DO CARMO DOS SANTOS	124,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS	39,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	163,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	105,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	202,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	124,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	163,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	376,00
20023096718	ZENILDA RAMOS DOS SANTOS MATOS	85,00
20902142911	ZENIR MACHADO	172,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	209,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	241,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	341,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	39,00
20023108465	ZONETE GONCALVES	124,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	261,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:F04A57E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

Início: 01/03/2018 **Validade/Término:** 01/03/2019

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Razão Social: V. Kulik
CNPJ: 12.579.129/0001-85
Endereço: Rod. PR 438, KM 16,2 S/N, Industrial, Teixeira Soares - PR
Telefone: 42-99626761
Representante Legal: Vicente Kulik
R.G. 7.655.035-2
CPF 028.151.909-90

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário..

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	01	SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 78 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4,20 METROS, CAPACIDADE DA PÁ DE NO MÍNIMO 0,90 M3, ANO MÍNIMO 2010.	KULIK	Metro	15.000	R\$ 2,99	R\$ 44.850,00
TOTAL ITENS							R\$ 44.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 2 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 Fica a Contratada obrigada a destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal, a importância referente a materiais e a mão-de-obra em consonância com a Instrução Normativa nº 100 do Ministério da Previdência Social, bem como o valor a ser retido pela Contratante, a título de “Retenção para a Seguridade Social”, que será recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo a base de cálculo da retenção correspondente à 90% (noventa por cento) a despesas com material e equipamento e 10% (dez por cento) referente à mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e “toda” a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunistica do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 01 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro

V. Kulik

VICENTE KULIK

Fornecedor

Publicado por:

Elias Chagas Andrade

Código Identificador:77FC6F95**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018****Início:** 01/03/2018 **Validade/Término:** 01/03/2019**Objeto:** Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Razão Social: Isael Pabis Terraplenagem - ME

CNPJ: 20.033.183/0001-59

Endereço: Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, S/N, Rio Bonito, Irati-PR

Telefone: 42-99974-6797

Representante Legal: Isael Pabis

R.G. 7.382.822-87

CPF 024.050.209-47

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário..**1.2.** Os valores registrados nesta ata são:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01		SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO TRACADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 10 M3, ANO MÍNIMO 2012(O VEÍCULO DEVER ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS LEGALMENTE EXIGIDOS TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTA PARA TROCA DE PNEUS, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR EM NOME DA LICITANTE, OU DE POSSE LEGAL DA MESMA ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMPRA OU LOCAÇÃO FIRMADO PELA CONTRADA).	Isael Pabis	Diária	60	960,00	57.600,00
TOTAL ITENS					R\$ 57.600,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO**2.1** Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 2 (dois) dias úteis.**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES****3.1** Quanto a Inadimplência:**3.1.1** MULTA**3.1.1.1** Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;**3.1.1.2** Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;**3.1.1.3** Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;**3.1.2** A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.**3.1.3** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.**3.2** Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor**3.2.1** O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:**a)** Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**b)** Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.**c)** A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 Fica a Contratada obrigada a destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal, a importância referente a materiais e a mão-de-obra em consonância com a Instrução Normativa nº 100 do Ministério da Previdência Social, bem como o valor a ser retido pela Contratante, a título de “Retenção para a Seguridade Social”, que será recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo a base de cálculo da retenção correspondente à 90% (noventa por cento) a despesas com material e equipamento e 10% (dez por cento) referente à mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e “toda” a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortúnica do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 01 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro

ISAEI PABIS TERRAPLENAGEM - ME

Fornecedor

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:FF97DC62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 011/2018

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018
EDITAL n.º 011/2018

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares, as notas definitivas das Provas Objetivas, o resultado da condição dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência após envio do laudo médico e retificação de ausentes do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão aberto pelo Edital nº 068/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova objetiva, conforme **Anexo I** do presente edital.

A divulgação das notas definitivas da prova objetiva, aplicadas em 20 de maio de 2018, conforme **Anexo II** do presente edital.

A divulgação das notas definitivas da prova objetiva dos candidatos inscritos na **condição de Afrodescendentes**, aplicadas em 20 de maio de 2018, divulgados por meio do Edital 010/2018, conforme **Anexo III** do presente edital.

A divulgação das notas definitivas da prova objetiva dos candidatos inscritos na **condição de Pessoa com Deficiência** das provas objetivas, aplicadas em 20 de maio de 2018, divulgados por meio do Edital 010/2018, conforme **Anexo IV** do presente edital.

O resultado dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, aprovados na prova objetiva e convocados a enviarem seus laudos médicos, de acordo com as especificações do item 4 do Edital de Abertura nº 01/2018, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascimento	de	Resultado	LAUDO MÉDICO	RESULTADO
INSPETOR SANITÁRIO	48700464	Anna Carolina Broch	102449916	13/11/1991		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704042	Fabiola Andressa Leite Mella Vicenzi	102041950	29/10/1990		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702704	Gledir Mailor Presotto	81463816	27/05/1983		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705201	Indianara Azeredo Da Silva	100216132	27/01/1992		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704758	Ivonete Rosa	6.149.372-7	14/11/1973		Aprovado	OK	DEFERIDO
INSPETOR SANITÁRIO	48700603	Jefferson Rodrigo Ferreira Schmidt	58915378	09/10/1974		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702462	Lilian Guerreiro	92733971	18/01/1983		Aprovado	OK	DEFERIDO
AGCS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701049	Lourdes Rufatto	8641064-8	13/12/1982		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705311	Murilo Silva	90809288	03/05/1988		Aprovado	OK	DEFERIDO
INSPETOR SANITÁRIO	48701197	Roseli De Fátima Gross	90499297	28/03/1984		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702813	Silvana Das Graças Correa Dos Santos Guerios	68474981	02/01/1975		Aprovado	OK	DEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704671	Sueli De Moraes Dos Santos	60468737	15/02/1974		Aprovado	OK	DEFERIDO
INSPETOR SANITÁRIO	48701690	Luis Henrique Reolon	108440228	08/06/1993		Aprovado	NÃO ENVIADO	INDEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703364	Maiara Cristina Rosin	10.416.348-3	25/09/1994		Aprovado	NÃO ENVIADO	INDEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703497	Mariane Kaori Noguti	10.938.843-2	06/08/1995		Aprovado	NÃO ENVIADO	INDEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48702976	Marília Eduarda Rios Borges De Oliveira	100349892	20/06/1991		Aprovado	NÃO ENVIADO	INDEFERIDO
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704485	Nedi Dos Santos	36717548	06/03/1964		Aprovado	NÃO ENVIADO	INDEFERIDO

Após envio e análise dos laudos médicos, abre-se prazo para recurso quanto ao resultado da confirmação da condição dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no prazo de **20 e 21 de junho de 2018**.

A **RETIFICAÇÃO** dos ausentes e do resultado preliminar das provas objetivas para os candidatos listados abaixo, os quais foram equivocadamente considerados ausentes na prova objetiva, divulgados por meio do Edital 010/2018 - Anexo V, os quais passam a constar como candidatos presentes com as devidas notas preliminares da prova objetiva divulgadas por meio do **Anexo II** do presente edital, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Cargo
48703864	Alexandra Formao	29/01/1997	131678169	Inspetor Sanitário
48700210	Franciele Camargo Da Silva	04/07/1984	90341332	Inspetor Sanitário
48701649	Patricia Weronka	28/06/1990	105095252	Inspetor Sanitário
48704295	Juliana Aparecida Da Silva	12/05/1992	102785878	Professor Da Rede Municipal/Educação Física
48702460	Ana Claudia Sandri Corteze	01/04/1981	13210712-2	Professor Rede Municipal/Cmei
48704585	Ana Cristina Tonial Ribeiro	08/05/1972	143845133	Professor Rede Municipal/Cmei
48702883	Ana Lucia Carneiro Zelnher	31/08/1982	129139463	Professor Rede Municipal/Cmei
48700318	Ana Paula Da Silva Fratta	16/03/1983	84910635	Professor Rede Municipal/Cmei
48703754	Ana Paula Meurer De Bonfim	26/12/1979	135058629	Professor Rede Municipal/Cmei
48702946	Ana Paula Somariva Recco	18/08/1994	128392173	Professor Rede Municipal/Cmei
48703455	Ana Stefany Zwicker	07/10/1999	108431598	Professor Rede Municipal/Cmei
48702145	Andrea Aparecida Ostrowski	13/09/1984	83002581	Professor Rede Municipal/Cmei
48704928	Andreia De Souza Pereira De Deus	16/07/1983	91622360	Professor Rede Municipal/Cmei
48700452	Andréia Tomé	14/03/1994	126762747	Professor Rede Municipal/Cmei
48703084	Andréia Zucchi	10/02/1990	102673514	Professor Rede Municipal/Cmei
48700589	Andressa Dos Santos Goffi	10/06/1993	104138756	Professor Rede Municipal/Cmei
48703677	Andressa Ymara Villas Bôas	23/02/1986	89412137	Professor Rede Municipal/Cmei
48705062	Andrieli Dalmagro	19/07/1994	106680310	Professor Rede Municipal/Cmei
48705087	Renan Scopel	22/12/1995	108117508	Topógrafo
48704125	Cleusa Antnes Da Silva	19/03/1975	73268290	Tradutor e Intérprete de Libras
48703710	Maria Daniela Mendes	13/09/1981	850217427	Tradutor e Intérprete de Libras

Aos candidatos listados no item 6 do presente edital, abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas objetivas nos dias **20 e 21 de junho de 2018**.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2D2C0C3F

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 011/2018 - ANEXO I**

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018**EDITAL n.º 011/2018****ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO ÀS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOME DO CARGO	RESULTADO RECURSO
48701992	Professor Rede Municipal/Cmei	17/05/1985	Adrieli Boff	INDEFERIDO
48701865	Engenheiro Químico	09/09/1992	Ana Caroline Schuck Gomes Wild	INDEFERIDO
48702460	Professor Rede Municipal/Cmei	01/04/1981	Ana Claudia Sandri Corteze	DEFERIDO
48704585	Professor Rede Municipal/Cmei	08/05/1972	Ana Cristina Tonial Ribeiro	DEFERIDO
48702883	Professor Rede Municipal/Cmei	31/08/1982	Ana Lucia Carneiro Zelner	DEFERIDO
48700318	Professor Rede Municipal/Cmei	16/03/1983	Ana Paula Da Silva Fratta	DEFERIDO
48703754	Professor Rede Municipal/Cmei	26/12/1979	Ana Paula Meurer De Bonfim	DEFERIDO
48700472	Agente Comunitário de Saúde - ÁREA URBANA - Bairro Pinheirão	07/07/1996	Ana Paula Soares	INDEFERIDO
48702946	Professor Rede Municipal/Cmei	18/08/1994	Ana Paula Somariva Recco	DEFERIDO
48702145	Professor Rede Municipal/Cmei	13/09/1984	Andrea Aparecida Ostrowski	DEFERIDO
48704928	Professor Rede Municipal/Cmei	16/07/1982	Andreia De Souza Pereira De Deus	DEFERIDO
48700452	Professor Rede Municipal/Cmei	14/03/1994	Andréia Tomé	DEFERIDO
48703084	Professor Rede Municipal/Cmei	10/02/1990	Andréia Zucchi	DEFERIDO
48700589	Professor Rede Municipal/Cmei	10/06/1993	Andressa Dos Santos Goffi	DEFERIDO
48703677	Professor Rede Municipal/Cmei	23/02/1986	Andressa Ymara Villas Bôas	DEFERIDO
48705062	Professor Rede Municipal/Cmei	19/07/1994	Andrieli Dalmagro	DEFERIDO
48700482	Professor Rede Municipal/Cmei	29/07/1964	Aparecida Maria De Fatima Teodoro	INDEFERIDO
48704125	Tradutor e Intérprete de Libras	19/03/1975	Cleusa Antnes Da Silva	DEFERIDO
48703726	Inspetor Sanitário	31/07/1983	Edson Gonsalves	INDEFERIDO
48700878	Agente Comunitário de Saúde - ÁREA URBANA - Bairro Jardim Seminário	16/05/1978	Eloir Martins Da Cunha	INDEFERIDO
48705466	Professor Rede Municipal/Cmei	11/05/1966	Eva Do Amaral	INDEFERIDO
48700233	Professor Rede Municipal/Cmei	01/07/1977	Everaldo Menin	INDEFERIDO
48700417	Farmacêutico Classe 2	30/11/1995	Fernando Dal Bosco	INDEFERIDO
48700210	Inspetor Sanitário	04/07/1984	Franciele Camargo Da Silva	DEFERIDO
48703524	Professor Rede Municipal/Cmei	10/05/1995	Francieli Boca Santa	INDEFERIDO
48701985	Professor da Rede Municipal/Libras	24/01/1994	Francieli Giza	INDEFERIDO
48701641	Professor Rede Municipal/Cmei	06/10/1984	Gisele Ribeiro De Jesus	INDEFERIDO
48703000	Professor Rede Municipal/Cmei	14/10/1963	Iraci Maria Secchi Lago	INDEFERIDO
48702857	Professor Rede Municipal/Cmei	15/09/1968	Ivonete Aparecida Nunes Zambom	INDEFERIDO
48704245	Professor Rede Municipal/Cmei	26/02/1991	Jessica Luana Dos Santos	INDEFERIDO
48703756	Professor Rede Municipal/Cmei	09/10/1989	Kelin Cristina Carletto Gonsalves	INDEFERIDO
48703756	Professor Rede Municipal/Cmei	09/10/1989	Kelin Cristina Carletto Gonsalves	INDEFERIDO
48701862	Farmacêutico Classe 2	04/06/1976	Leonice Zanette Alves De Oliveira	INDEFERIDO
48700152	Professor Rede Municipal/Cmei	16/12/1988	Liamara Greggio	INDEFERIDO
48701651	Professor Rede Municipal/Cmei	15/10/1993	Luana Fêo Menin	INDEFERIDO
48703710	Tradutor e Intérprete de Libras	13/09/1981	Maria Daniela Mendes	DEFERIDO
48700384	Agente Comunitário de Saúde - ÁREA URBANA - Bairro Guanabara	01/02/1983	Maria Lucia Lopes De Meira	INDEFERIDO
48704135	Professor Rede Municipal/Cmei	08/01/2000	Maria Talia Zvetch Cordeiro	INDEFERIDO
48704135	Professor Rede Municipal/Cmei	08/01/2000	Maria Talia Zvetch Cordeiro	INDEFERIDO
48703217	Fiscal de Postura	26/02/1996	Marines Camila Ronsoni	INDEFERIDO
48700705	Professor Rede Municipal/Cmei	21/02/1981	Marinez Korb Tomazin	INDEFERIDO
48702720	Professor Rede Municipal/Cmei	15/09/1962	Marlene Teresinha Mazocco Bigaton	INDEFERIDO
48705217	Engenheiro Químico	17/08/1993	Mayara Aline Wolff	INDEFERIDO
48705217	Engenheiro Químico	17/08/1993	Mayara Aline Wolff	INDEFERIDO
48705481	Professor Rede Municipal/Cmei	06/04/1978	Nilce Ferreira Bueno	INDEFERIDO
48703270	Professor Rede Municipal/Cmei	28/09/1963	Nilza Maria Contini Appel	INDEFERIDO
48702399	Professor Rede Municipal/Cmei	30/12/1986	Noemi De Abreu Backes	INDEFERIDO
48704390	Professor Rede Municipal/Cmei	02/09/1972	Rogeria Aparecida Da Silva	INDEFERIDO
48700261	Professor Rede Municipal/Cmei	24/11/1976	Sandra Assing Bugansa	INDEFERIDO
48701412	Farmacêutico Classe 2	16/03/1978	Sheila Helen Cristina Dall Agnol	INDEFERIDO
48700802	Professor Rede Municipal/Cmei	10/01/1992	Suelen Aparecida Felicetti	INDEFERIDO
48701012	Professor Rede Municipal/Cmei	05/01/1990	Talita Casiraglin De Lima	INDEFERIDO
48701355	Professor Rede Municipal/Cmei	09/03/1987	Vaneza Rodrigues	INDEFERIDO
48700128	Professor Rede Municipal/Cmei	06/03/1995	Vlagner Bello Felipe	INDEFERIDO

Nota de esclarecimento: Os recursos deferidos se deram em virtude de cartões-gabaritos de candidatos que estiveram presentes no dia das provas objetivas, mas cujos nomes haviam constado indevidamente na lista de candidatos ausentes. Este equívoco foi decorrente de erro material na leitura óptica de um lote de cartões-gabaritos.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:92707F37

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 011/2018 - ANEXO II**

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018**EDITAL n.º 011/2018****ANEXO II – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS****LEGENDA:**

* = Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência.

= Candidato inscrito na condição de Afrodescendente.

ACS = Agente Comunitário de Saúde

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos do Cargo	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48704453	Juceni Terezinha Osowski	62144890	12/03/1970	Aprovado	72,50	40,00	20,00	7,50	5,00
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48701478	Maiza Vanilsa Da Rosa	84239968	21/11/1986	Aprovado	60,00	30,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48702838	Danieli Muller Betiatto	107114173	02/10/1989	Aprovado	60,00	30,00	20,00	5,00	5,00
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48701905	Otoniel Da Silva	2074338911	02/05/1977	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48704539	Laercio José Fauste	20295686	20/09/1959	Aprovado	55,00	25,00	15,00	7,50	7,50
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48700266	Lenice Maria Morche Roll	6.564.901-2	14/03/1975	Reprovado	45,00	20,00	10,00	10,00	5,00
ACS - ÁGUA BRANCA, RIO QUIBEBE E PADRE ARTHUR	48704809	Vanderleia Staats	99912960	22/09/1989	Reprovado	42,50	15,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ALTO JACUTINGA, LINHA OSVALDO CRUZ, LINHA SÃO PEDRO	48704590	Leticia Kloc De Camargo	134967935	25/04/1995	Aprovado	60,00	30,00	15,00	5,00	10,00
ACS - ALTO JACUTINGA, LINHA OSVALDO CRUZ, LINHA SÃO PEDRO	48705360	Neuza Makcemiuk	76033978	20/10/1978	Reprovado	45,00	25,00	5,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701296	Denise Aparecida Da Silva Kubiak	100949741	05/11/1990	Aprovado	77,50	40,00	20,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704034	Jenifer Zonta Restelatto	104152635	10/09/1993	Aprovado	77,50	40,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703776	Kelli Cristina Cabral Macedo	105018509	01/08/1988	Aprovado	75,00	40,00	17,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48705512	Andreia Borges Ferreira	1067470	27/11/1988	Aprovado	75,00	40,00	15,00	7,50	12,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702443	Amadeu Jarbas Espindola	126055790	19/12/1997	Aprovado	75,00	35,00	20,00	7,50	12,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702470	Dirlene Da Rosa #	101245993	02/06/1987	Aprovado	67,50	35,00	15,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704178	José Sergio Lima Da Silva	128950591	02/04/1997	Aprovado	65,00	40,00	17,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701888	Lenimar Da Silva Pereira	104401651	17/10/1991	Aprovado	62,50	35,00	15,00	12,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704016	Neusa Guedes	492453	17/05/1964	Aprovado	62,50	35,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48700704	Tais Karine Strapasson	106679711	04/10/1997	Aprovado	62,50	35,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704939	Tatiana Carara Warmling	87483223	01/06/1984	Aprovado	62,50	35,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704483	Roger Felipe Sartori Formaio	104801609	01/06/1989	Aprovado	62,50	30,00	20,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701295	Gisele Fagundes Dos Santos	9.822.806-3	16/04/1988	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702743	Cleunice Bueno Guadanhini	80080905	26/09/1981	Aprovado	57,50	30,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701906	Claudia Aparecida Alves Da Rocha	96.023.863	13/02/1984	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701528	Ana Paula De Moura	104800556	09/10/1994	Aprovado	55,00	35,00	12,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702279	Siliane Pires Ferreira	142763150	22/07/1987	Aprovado	52,50	35,00	10,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704219	Jaqueline Fernanda Verdi	108439467	28/04/1995	Aprovado	52,50	30,00	10,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703762	Marcia Aparecida Guadanhini	84613290	01/10/1982	Aprovado	50,00	25,00	12,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701808	Isabela Alana Orlolan	124726891	08/09/1997	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701751	Andreia Runise Eyng	91449269	24/01/1985	Reprovado	47,50	30,00	12,50	5,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48704680	Eliane Rufatto Bois	6727979	15/07/1978	Reprovado	47,50	20,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703958	Alessandra Dos Santos	105006330	16/06/1990	Reprovado	45,00	25,00	12,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703711	Noely Brustolin	5.266.004-1	20/06/1969	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703561	Tatiane Cordeiro	98305688	14/08/1990	Reprovado	42,50	15,00	17,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48703824	Daniele Parizotto Lazarotto	104401449	14/12/1990	Reprovado	42,50	10,00	12,50	10,00	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48701250	Alessandro Dos Santos	134991712	18/06/1999	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702926	Thainara Nunes Mendonça	134090650	28/09/1999	Reprovado	32,50	10,00	12,50	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48700377	Gislaine Sinara De Souza	9950009-3	11/05/1989	Reprovado	27,50	5,00	7,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48701137	Michele Souza Vieira De Carvalho	137022290	19/04/1996	Aprovado	75,00	40,00	17,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48700518	Scheila Graciela Schaefer Dos Santos	5062185136	15/10/1977	Aprovado	72,50	40,00	20,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48700951	Brenda Almeida Kristosch	149758682	08/07/1998	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48704791	Joceli Machado Da Silva	84056847	05/11/1984	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48704406	Juliane Aparecida Alves Do Nascimento	911830116	12/04/1984	Aprovado	67,50	40,00	17,50	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48703018	Elisangela Gritt	126172680	11/01/1995	Aprovado	67,50	40,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48701819	Solange Moises Rosa	7701154-4	27/01/1978	Aprovado	62,50	30,00	15,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48703954	Lidiane Bruzamarello Ventura	106680388	20/07/1993	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48703170	Cristiano De Souza	102166310	02/07/1988	Aprovado	60,00	35,00	10,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48702862	Daniele Fatima Leodoro Das Dores	10.236.013-3	06/06/1992	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48705535	Jhuliana Lot-Se Lora	106680515	06/09/1995	Aprovado	55,00	35,00	12,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48702332	Loreni Padilha Dos Santos	75788550	26/09/1976	Aprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48701437	Juliana Noimann De Lima	12.714.846-5	21/08/1992	Aprovado	55,00	25,00	12,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48705248	Suellen Farias Fortunatti Domingues	135862304	08/11/1994	Aprovado	52,50	20,00	15,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48702347	Lirany Aparecida Strach	5.525.640-3	30/01/1971	Aprovado	50,00	30,00	10,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48704614	Luana De Lima Fontoura	128954651	07/10/1997	Aprovado	50,00	25,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48702701	Glaci Basotti da Luz	45939073	31/01/1966	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48704784	Ivoneide Cristina Ramão	8831 109-4	04/04/1983	Aprovado	50,00	20,00	12,50	10,00	7,50

ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48701186	Amanda Milene Perussi	138076296	25/03/1998	Reprovado	47,50	20,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48704904	Cleci Da Silva	63456896	03/07/1967	Reprovado	40,00	30,00	7,50	2,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48705299	Ivonete Pohl	84266540	15/06/1983	Reprovado	40,00	30,00	2,50	2,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48701635	Valéria Soares Soero	105849516	16/06/1989	Reprovado	40,00	20,00	5,00	15,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO CANGO	48702276	Sonia Mari Timbola	52268990	10/05/1977	Reprovado	20,00	5,00	7,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48700684	Mauriane Dalla Vecchia	105003761	01/06/1994	Aprovado	80,00	45,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48705157	Nadieska Mignoni Graciani	128765298	17/07/1998	Aprovado	72,50	35,00	20,00	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48700384	Maria Lucia Lopes De Meira	91182149	01/02/1983	Aprovado	67,50	35,00	20,00	12,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48704377	Edenilce Wanot	93912470	13/09/1987	Aprovado	65,00	35,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48702536	Luana Portes Bueno	127666520	21/03/1996	Aprovado	65,00	35,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48701661	Lauana Portes Bueno	103985323	27/05/1993	Aprovado	65,00	35,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48700232	Beatriz De Souza Gnoatto	95583829	10/10/1983	Aprovado	65,00	30,00	17,50	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48703896	Erika Golin	138006301	20/06/2000	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48704083	Neire De Borba Pereira	68699401	07/02/1977	Aprovado	57,50	30,00	15,00	12,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48705214	Valmor Duarte	128956107	11/05/1998	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48704432	Ane Caroline Kobs	104803857	26/03/1994	Aprovado	55,00	30,00	12,50	12,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48700297	Araceli Dias Da Silva	85198602	13/04/1983	Aprovado	55,00	30,00	10,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48701283	Marcus Felipe Silva Folchini	94436990	17/12/1989	Aprovado	55,00	30,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48703074	Roseli Rampanelli Tonello	145468345	03/04/1983	Aprovado	55,00	25,00	12,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48700588	Luis Henrique De Borba Gomes	6131167	15/10/1995	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48702802	Jaqueline Luiza Da Silva Mazzochin	97386749	12/02/1987	Aprovado	55,00	25,00	20,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48702115	Dilamar Radin	78481560	18/07/1978	Aprovado	50,00	25,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48701285	Rosilene Rodrigues	101419770	02/06/1991	Reprovado	45,00	25,00	10,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO GUANABARA	48705381	Ariane Carla Cadore	12.840.004-4	26/12/1998	Reprovado	42,50	20,00	7,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48702534	Mara Lucia Bezerra Tourinho	54381255	01/01/1963	Aprovado	70,00	40,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48703988	Cinthia Martins Galindo	1671867	08/04/1988	Aprovado	70,00	30,00	15,00	12,50	12,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48701531	Carla Figueiro Mayer	134939761	23/01/1996	Aprovado	67,50	40,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48700286	Nadia Maria De Sousa Alves	1762700	09/06/1976	Aprovado	67,50	35,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48701422	Viviane Fernandes Da Silva	98789677	01/12/1989	Aprovado	67,50	35,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48700993	Fabiana Costa Dorneles	9652673-3	02/09/1973	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48702130	Karin Renata Mocelin	89972442	29/10/1981	Aprovado	65,00	30,00	20,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48702543	Marli Pereira Putzel	7046577081	17/08/1965	Aprovado	60,00	35,00	17,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48700790	Cleonice Aparecida Fortes Pires Da Silva	77205900	30/06/1976	Aprovado	57,50	35,00	12,50	2,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48702750	Iuri Martins Da Silva	128276815	25/03/1998	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48700674	Sabrina Fabricio Neves	126950098	07/05/1996	Aprovado	55,00	25,00	12,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48700613	Tatiane Harloh	128448527	17/05/1998	Aprovado	50,00	25,00	10,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48705287	Iloni Poltronieri	50372243	18/04/1965	Aprovado	50,00	25,00	10,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48705342	Nadir Ribeiro	55363013	24/08/1974	Reprovado	42,50	20,00	15,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48701982	Denise Cristina Luquini	126767030	19/03/1993	Reprovado	35,00	15,00	12,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO INDUSTRIAL	48702847	Nelcineia Menon	137305585	04/07/1979	Reprovado	30,00	10,00	10,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48702278	Ana Cristina Cardoso Zeferino	61432507	15/03/1974	Aprovado	70,00	40,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48705544	Alana Girardi	1233063920	27/05/2000	Aprovado	70,00	35,00	17,50	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48700551	Maria Batista Dall Ponte	97679460	22/04/1972	Aprovado	62,50	40,00	15,00	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48704437	Ana Maria Maraschin Machado	38702980	29/03/1969	Aprovado	62,50	35,00	17,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48701121	Aline Antunes De Moraes Pariz	101245632	26/06/1989	Aprovado	60,00	30,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48701983	Juciane Marcello	47884098	21/02/1974	Aprovado	60,00	30,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48701274	Ana Caroline De Lara Meira	13582461-5	01/06/2000	Aprovado	57,50	25,00	12,50	15,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48702531	Catilaíne Regina Pagliarin Lubian	70944740	30/12/1977	Aprovado	52,50	35,00	7,50	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48700878	Eloir Martins Da Cunha	71803872	16/05/1978	Aprovado	50,00	30,00	10,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48701971	Thais Salvati	86410257	31/01/1983	Aprovado	50,00	25,00	10,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48705231	Alexandre Antonio Triacca	92555356	29/11/1982	Reprovado	47,50	25,00	17,50	2,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48702096	Sebastiana Marli Serena	6.282.738-6	30/01/1968	Reprovado	45,00	15,00	15,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48701402	Jessica Cristina Rafaghin Da Veiga	124438675	04/10/1991	Reprovado	40,00	20,00	12,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO	48703001	Ionara Monique Predebon	96867506	05/10/1988	Reprovado	37,50	15,00	12,50	2,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48704233	Antonio Gonçalves Pereira Junior	104403069	28/07/1998	Aprovado	77,50	30,00	20,00	12,50	15,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48701556	Ines Lucia Gerhard	41.553.847	17/12/1963	Aprovado	75,00	40,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48704138	Delizia Venson	55080501-1	02/12/1987	Aprovado	72,50	40,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702773	Elisiane Adamy	86139340	31/08/1984	Aprovado	70,00	35,00	17,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48701445	Marileia Pereira	126437064	19/06/1994	Aprovado	67,50	40,00	15,00	12,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702973	Vanessa Einik	91940671	26/06/1987	Aprovado	67,50	35,00	20,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48705382	Jeli Cassiani Passos Anselmo	89918332	27/04/1984	Aprovado	65,00	35,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702922	Joice Kelli Mobius	99118849	07/08/1988	Aprovado	60,00	35,00	12,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48705437	Leticia Castilhos	108439360	28/09/1998	Aprovado	57,50	30,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702082	Lucimara Cavagnol	86882558	29/11/1984	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48700732	Maria Isabel Jeletznhak	104404162	01/10/1998	Aprovado	57,50	25,00	15,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48705047	Bruna Taynara Camera Strapazon	104809707	11/05/1995	Aprovado	57,50	20,00	20,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702509	Rosane Maria Ossani	57019794	06/01/1969	Aprovado	55,00	30,00	17,50	2,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48704692	Josiane Dos Santos	99587091	24/06/1987	Aprovado	55,00	25,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48704802	Tatieli Denk	104767125	01/06/1991	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48703651	Grazieli Bonatto	94004306	08/03/1986	Aprovado	52,50	30,00	10,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48701157	Iolanda Janete Fabris Lima	66867498	06/07/1967	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48704203	Monica Aparecida Camargo Padilha	126052545	28/05/1996	Reprovado	45,00	20,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO JÚPITER	48702636	Graciele Da Cruz	129348682	19/10/1992	Reprovado	42,50	25,00	10,00	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48700849	Leidiane Dias Da Silva	110955022	23/09/1994	Aprovado	82,50	45,00	20,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48704313	Pâmela Ferreira Da Cruz	106671290	04/10/1991	Aprovado	77,50	45,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48704704	Natalise Cagnini Dos Santos	124065399	09/03/1997	Aprovado	67,50	40,00	12,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48702290	Vandrea Lopes	99718498	25/09/1987	Aprovado	67,50	40,00	17,50	7,50	2,50

ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48702141	Luiz Felipe Cavasine Da Rosa	132509972	29/03/1999	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48701223	Eliza Cristina Dos Santos Leal	3106582202	01/01/1992	Aprovado	65,00	35,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48702148	Jéssica Bertuol	102585887	07/10/1993	Aprovado	65,00	30,00	17,50	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48705155	Valdir Roberto Soares Ribeiro	77000402	03/11/1980	Aprovado	65,00	30,00	20,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48700921	Sandra Lopes Da Silva	94260787	05/08/1987	Aprovado	62,50	30,00	20,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48702871	Ivanilda Da Silva Casagrande	47380057	30/03/1972	Aprovado	57,50	25,00	17,50	5,00	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48705528	Elizangela Pereira Cochinski	66966887	21/04/1981	Aprovado	55,00	25,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48701757	Laura Dos Santos Siqueira	26277336	23/01/1998	Aprovado	52,50	20,00	15,00	7,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48704248	Liliane Andre	93601041	16/02/1986	Aprovado	50,00	30,00	10,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48704498	Carine Somavila Da Silva	95687610	09/05/1985	Aprovado	50,00	25,00	12,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48703146	Jonathan Oliveira Godin	128957600	22/10/1997	Reprovado	45,00	15,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48701896	Odila De Souza Fruet	21023965	21/03/1954	Reprovado	42,50	20,00	12,50	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48705111	Bruna Leticia Jak De Almeida	12.895.609-3	01/12/1994	Reprovado	37,50	20,00	7,50	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48701289	Viviane Proc	6415741-8	12/11/1979	Reprovado	35,00	20,00	10,00	5,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO LUTHER KING	48700247	Fabiano Soares Fortes	86818280	09/05/1983	Reprovado	22,50	5,00	12,50	0,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48700229	Vanessa Teles Dos Santos	129819154	23/07/1995	Aprovado	70,00	35,00	20,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48705524	Raquel Rodrigues Macedo	98178171	27/11/1987	Aprovado	62,50	40,00	7,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48700532	Paula Tassiane Rodrigues Da Cunha	89117640	04/06/1985	Aprovado	60,00	30,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48703359	Sirlei Muller	88650557	15/01/1983	Aprovado	55,00	30,00	20,00	5,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48702616	Queli De Souza Cavasini	9.804.787-5	23/04/1985	Aprovado	52,50	30,00	15,00	2,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48703171	Jessica Candido Martins	13.871.143-9	09/02/1998	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48702117	Leide Ferreira Da Silva	80635400	18/09/1980	Reprovado	45,00	15,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO MARRECAS	48705046	Elza Piva	66135632	30/10/1976	Reprovado	37,50	20,00	10,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701443	Jessica Aparecida Plaut	132909857	30/03/1996	Aprovado	70,00	45,00	15,00	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48703343	Daniele Caroline Da Rosa	135342734	08/07/1998	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48703822	Denise Parizotto	106678880	19/06/1995	Aprovado	65,00	30,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48704618	Elizete De Oliveira Da Silva	66882730	16/08/1978	Aprovado	62,50	40,00	10,00	5,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701898	Marcos Gabriel Pasa	104662641	16/07/1990	Aprovado	60,00	30,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48700536	Milena Fachinello	140345725	03/08/1998	Aprovado	60,00	30,00	12,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48700592	Daiane Caroline Melo Barbosa	99805102	23/04/1989	Aprovado	57,50	30,00	17,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48702878	Franciele Rodrigues Da Rosa	8940142-9	01/12/1980	Aprovado	55,00	30,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701077	Iara De Fatima Welter	108463872	29/01/1991	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701136	Ana Claudia Bernardo	109593370	22/06/1992	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48704128	Iloir De Souza	92994708	26/10/1976	Aprovado	50,00	30,00	5,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48704287	Eliandre Ines Bortolini	6486642-7	15/02/1979	Reprovado	47,50	25,00	10,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48704735	Marlene Oliveira De Souza	58174068	07/06/1971	Reprovado	47,50	25,00	12,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48703645	Maristela Mattes Bach	104557171	02/08/1986	Reprovado	47,50	25,00	10,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701728	Andressa Dos Santos Silveira	138036120	11/09/2000	Reprovado	37,50	15,00	12,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48701799	Eliane Carbonera	355118555	29/03/1980	Reprovado	35,00	15,00	10,00	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO NOVO MUNDO	48700602	Marcelo Garcia De Lima	95155219	19/09/1987	Reprovado	32,50	10,00	12,50	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48702311	Sandra Dos Santos Alves	102850360	26/04/1993	Aprovado	70,00	40,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48702547	Aline Aparecida Cordeiro	123018060	07/07/1991	Aprovado	65,00	40,00	12,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48704529	Ana Paula Rossetto Fonseca	84868647	06/05/1980	Aprovado	62,50	35,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48701595	Flávia Marcela Mello De Castro	96241097	18/08/1992	Aprovado	60,00	35,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48703532	Maria Aparecida De Borba	57843640	12/01/1971	Aprovado	60,00	25,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48704641	Maria Cristina Da Rosa	101257827	29/01/1989	Aprovado	57,50	30,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48703255	Gloria Maria Antunes Da Costa	132787670	02/02/1996	Aprovado	57,50	25,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48700305	Edilaine Monalize Da Silva	140786381	06/10/1999	Aprovado	52,50	20,00	7,50	12,50	12,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48702447	Lidiane Hoffmann	102904109	28/06/1988	Aprovado	50,00	30,00	7,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48705108	Aline Partichelli De Lima	128959736	19/11/1999	Aprovado	50,00	25,00	7,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48701096	Edivina De Lima Pinto	101210065	14/07/1990	Aprovado	50,00	25,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48700646	Grasiele Aparecida Leodoro Das Doreis Santos	130926762	19/11/1995	Reprovado	47,50	25,00	10,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48704018	Deliane De Paula Cézar	95132057	04/04/1983	Reprovado	45,00	15,00	12,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48701380	Fabiane Regina Medeiros	5626250	29/08/1992	Reprovado	42,50	15,00	7,50	15,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48700912	Aline Gonsalves De Macedo	124916801	02/05/1995	Reprovado	40,00	20,00	10,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48701616	Veronice Rodrigues Jose	93275691	19/04/1983	Reprovado	37,50	15,00	12,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48704111	Paulo Luiz Kichel	61061550	27/09/1970	Reprovado	37,50	10,00	15,00	5,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PADRE ULRICO	48704859	Devaire Tatsch Da Silva	6.452.490	09/06/1976	Reprovado	30,00	15,00	7,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703153	Monica Acriana Przyvara	102616367	29/08/1991	Aprovado	87,50	45,00	20,00	12,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705439	Rozana Rodrigues De Moraes	99977744	13/01/1989	Aprovado	82,50	45,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702191	Jocelaine Canofre De Oliveira	96240856	18/11/1990	Aprovado	82,50	45,00	17,50	10,00	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48704420	Keitiane Bonatto	125746640	27/07/1996	Aprovado	80,00	45,00	15,00	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700515	Adriane Brandão De Souza	124569567	01/11/1989	Aprovado	72,50	40,00	15,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703893	Francieli Cortes De Lara	97796866	02/03/1988	Aprovado	72,50	35,00	20,00	7,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700559	Ana Paula Lazaretti De Lima	136778382	19/03/1995	Aprovado	70,00	40,00	20,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705090	Maria Paula Estadler	125666450	31/12/1997	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700449	Geneci Rodrigues	73691460	14/07/1980	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702310	Joziane Vicenci Da Silva	137876604	31/10/1985	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702654	Joice Kowaleski Schmidt	136032216	10/03/1998	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700833	Vanda Strasser Brandão	95154530	10/06/1983	Aprovado	67,50	40,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700750	Karuan Bello Do Prado	128688862	29/08/1997	Aprovado	67,50	40,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705506	Cleonice Fátima Da Silva	80501927	09/09/1980	Aprovado	67,50	35,00	12,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701832	Marciele De Lima	97330557	08/08/1985	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702369	Marciana Zacarias Reitz	128951946	11/12/1997	Aprovado	67,50	35,00	17,50	7,50	7,50

ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700364	Voneci Cades Chuaste	9.625.107-6	08/08/1987	Aprovado	67,50	35,00	17,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701424	Danielle Glovacki Vieira	108439572	03/03/1995	Aprovado	67,50	30,00	15,00	12,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701940	Gabriel Anhaia Bet	13.646.432-9	11/07/2000	Aprovado	65,00	40,00	17,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702702	Aline Rodrigues Da Rosa	104764436	06/10/1991	Aprovado	65,00	35,00	12,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48704717	Ariane Alves	99262524	27/06/1996	Aprovado	65,00	35,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705110	Claudineia Vanessa Da Rocha Albuquerque	103272769	13/12/1991	Aprovado	65,00	30,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700583	Jean Carlos De Siqueira	3097396951	06/06/1990	Aprovado	65,00	30,00	15,00	7,50	12,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703060	Ana Kurek	10.94.937-7	23/02/1988	Aprovado	62,50	35,00	10,00	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702545	Eliezi Aparecida Gasperin	6287613-1	14/12/1977	Aprovado	62,50	35,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701614	Marielle Patricia Telles De Lara	93688198	01/12/1984	Aprovado	62,50	35,00	12,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705495	Edsonia De Oliveira	359424740	20/03/1982	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700785	Gessica Zelter	125294618	19/05/1995	Aprovado	60,00	35,00	7,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702486	Taiza Daniela Piran	124083605	16/07/1996	Aprovado	60,00	30,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701039	Marcia Regiane Ramao Gonçalves	9303355-8	20/08/1985	Aprovado	60,00	30,00	12,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700477	Ana Paula Antunes De Oliveira	129883120	06/03/1995	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701101	Caroline Da Rocha	125182321	17/01/1997	Aprovado	60,00	25,00	20,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702850	Adriana Dacheri Peixoto Da Silva	125653391	27/01/1997	Aprovado	60,00	20,00	17,50	15,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701439	Luciana Claudete Stumpf Da Rosa Freitas	78784512	27/10/1977	Aprovado	57,50	30,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700984	Elizângela Belarmina Pessoa	148725551	31/03/1977	Aprovado	57,50	30,00	17,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701049	Lourdes Rufatto *	8641064-8	13/12/1982	Aprovado	55,00	30,00	10,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700672	Vanessa Moraes	74047300	09/10/1982	Aprovado	55,00	25,00	12,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700475	Fabiana Borges Dos Santos	126765681	12/11/1991	Aprovado	55,00	20,00	17,50	7,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702816	Tania Borges Dos Santos	100730405	29/07/2018	Aprovado	52,50	35,00	12,50	5,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702045	Michele De Moura	103498627	04/08/1994	Aprovado	52,50	35,00	10,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48705194	Katiane Rozin	98143637	09/05/1988	Aprovado	52,50	25,00	15,00	2,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703522	Viviane Guarnieri	3650042006	28/06/1980	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703300	Luciane Bento Pereira	126379021	25/03/1997	Aprovado	50,00	35,00	5,00	2,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702409	Diego Dos Santos	104989144	30/07/1993	Aprovado	50,00	25,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700471	Laile Cristina Rodrigues Da Silva	126186428	28/05/1997	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702607	Ester Dos Santos Fachinello	86584590	22/07/1982	Reprovado	47,50	25,00	15,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48704925	Fernanda Jenifer Dos Santos Silveira	106708622	20/06/1995	Reprovado	47,50	25,00	15,00	2,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703967	Roseli Zanquetti	87505251	14/11/1980	Reprovado	47,50	20,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700847	Lorizete Aparecida De Lima	8285666-8	31/05/1981	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48704947	Luzineia Santiago Guimaraes	103285232	26/05/1993	Reprovado	45,00	25,00	10,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700924	Janete Strasser Brandao Dos Santos	67350855	29/10/1973	Reprovado	45,00	20,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702127	Luana Leticia Walendoff	138600912	08/10/1998	Reprovado	45,00	15,00	12,50	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48702125	Jéssica Belé	127234965	06/07/1993	Reprovado	42,50	20,00	10,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700241	Mayara Santos	133481800	08/04/1999	Reprovado	42,50	20,00	10,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703865	Rosa Maria Dachery	530087285	16/05/1983	Reprovado	42,50	20,00	10,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701452	Patricia Welter	125487696	16/07/1991	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701977	Ivone Skura	94024110	11/08/1986	Reprovado	40,00	15,00	15,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48700472	Ana Paula Soares	106708681	07/07/1996	Reprovado	40,00	10,00	10,00	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48703821	Bruna Aline Dos Santos Silveira	124595851	15/01/1997	Reprovado	37,50	10,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48704208	Thais Aline Moraes	105844859	22/04/1998	Reprovado	35,00	15,00	5,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48705071	Carla Regina Cestario	104147682	10/04/1992	Aprovado	85,00	45,00	17,50	12,50	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704198	Eduarda Marcon Nunes	104404812	05/04/1991	Aprovado	72,50	35,00	20,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48700634	Brendha Fernanda Dos Santos Nonato	137362112	20/06/2000	Aprovado	67,50	40,00	15,00	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48700315	Daise Bernardo De Mello	125822126	27/06/1996	Aprovado	67,50	35,00	17,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48702647	Fernando Antonio Frizon	80443129	23/01/1982	Aprovado	67,50	35,00	12,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703418	Jaine Aparecida Da Cruz	133279415	09/04/1995	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704009	Maria De Fatima Reis Zapp	75989199	28/02/1975	Aprovado	67,50	30,00	17,50	15,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48701245	Alessandra Ecker	128957839	11/10/2000	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703122	Jocemara Aparecida Garcia De Souza	99922001	04/05/1988	Aprovado	65,00	35,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48701960	Taina Dos Santos	126577532	22/01/1999	Aprovado	65,00	35,00	20,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703065	Rosane De Fátima Frizzo Marquardt	50748197	21/05/1971	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704342	Simone Guedes	999762292	02/09/1988	Aprovado	62,50	35,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703002	Tailane Batista Paes Nunes	126986831	26/08/1997	Aprovado	62,50	35,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704992	Simone Costa	126169086	28/09/1994	Aprovado	62,50	30,00	15,00	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704586	Camila Cristina Da Rosa	128950451	06/02/1991	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703534	Geneci Terezinha Verardo	60305692	25/01/1976	Aprovado	62,50	30,00	17,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48700476	Graziele Batistoso De Lima	124789893	07/05/1997	Aprovado	60,00	30,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48705480	Cleiton Harnisch	99285320	19/10/1989	Aprovado	60,00	30,00	15,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704251	Adriani Correa Sobiray	62808934	30/10/1975	Aprovado	57,50	30,00	12,50	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48703746	Luana Michele Garstka	124607752	29/11/1997	Aprovado	57,50	25,00	15,00	15,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48701969	Juliani Petersen Da Rosa	4833878	15/06/1996	Aprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48702725	Valdiva Andrigue Giacomini	3842245	30/08/1973	Aprovado	55,00	30,00	15,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48705558	Edna Da Silva	101335127	11/12/1989	Aprovado	55,00	25,00	10,00	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704274	Luciane Sierota	86498650	24/08/1980	Aprovado	55,00	25,00	17,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48704920	Isabella Assing Bugansa	14.319.540-6	15/01/2001	Aprovado	50,00	30,00	12,50	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48701199	Aline Da Cruz Vargas	128955771	07/08/1998	Aprovado	50,00	20,00	12,50	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48701720	Rodrigo De Aquino	386426995	30/10/1980	Reprovado	47,50	25,00	10,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48702603	Samara Somense	108455497	26/09/1994	Reprovado	40,00	15,00	15,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRINHO	48702899	Clarete De Fatima Camera	51971779	14/08/1963	Reprovado	30,00	10,00	10,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48705355	Analice Marcon	104157823	24/03/1997	Aprovado	70,00	40,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48701288	Adriana Neves Pereira	8070123545	29/11/1972	Aprovado	67,50	35,00	15,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48703765	Rurica Souza Da Silva	127922969	26/04/1995	Aprovado	55,00	30,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48704070	Gisceli Da Silva Camargo	12895507-0	15/08/1994	Aprovado	55,00	25,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48704884	Rosilei Pareira Schroder #	66236706	21/02/1976	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48702144	Sabrina Trevizol Caxambu	100208059	03/02/1987	Reprovado	37,50	10,00	12,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48700974	Eduardo Barbieri Matiuizzi	132334749	28/12/2000	Reprovado	35,00	10,00	15,00	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700867	Franciele Retka	7581402	06/01/1990	Aprovado	85,00	45,00	17,50	15,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700590	Elizandra Rodrigues Brizola	88051211	03/08/1984	Aprovado	77,50	35,00	20,00	10,00	12,50

ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705154	Clician Laine Copini	84698849	02/04/1984	Aprovado	72,50	40,00	17,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700425	Jeferson Douglas Tres	110951116	22/12/1992	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705482	Alexandro Varela	90090585	03/03/1986	Aprovado	67,50	35,00	15,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704487	Idair José Dos Santos Wrzsciz	91523248	13/01/1983	Aprovado	67,50	35,00	15,00	12,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703814	Nahuana Dos Santos Teixeira	105007442	30/04/1994	Aprovado	67,50	35,00	12,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705146	Irene Uliana Blank	62973366	22/11/1977	Aprovado	67,50	35,00	17,50	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701216	Paola Juniari De Jesus	130195148	01/05/1997	Aprovado	67,50	30,00	17,50	15,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704121	Rafael Padilha Araujo	125072453	05/09/1995	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702289	Thainara Regina Cambuy De Oliveira	104403000	04/05/1995	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702917	Ediane Calegari De Oliveira	102042751	08/08/1990	Aprovado	65,00	35,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705370	Luciana Ikeda	97551960	11/04/1993	Aprovado	65,00	30,00	15,00	12,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701561	Daniele Viero	129540478	28/12/1996	Aprovado	62,50	35,00	10,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700304	Elizandra Márcia Viero	10480097-1	04/11/1985	Aprovado	62,50	30,00	20,00	5,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700829	Giovana Ferreira Prosciak	12567818-1	18/06/2000	Aprovado	60,00	40,00	12,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700936	Gislaine Machado Antonelli	134576456	28/09/1999	Aprovado	60,00	30,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705169	Regiane Pangarte Ferreira	95718663	01/05/1987	Aprovado	60,00	30,00	17,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702831	Elizabeth Geraldo Gomes Garcia	151368620	21/09/1967	Aprovado	60,00	30,00	15,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702728	Cleide Ribeiro Kraus	78930730	02/12/1980	Aprovado	60,00	30,00	17,50	5,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702398	Thaina Necre	12.606.086-6	22/07/1999	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701890	Sara Odriéila Viero	106688192	26/03/1991	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702112	Cleci Grizon Alves	77000968	19/07/1977	Aprovado	57,50	30,00	15,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701991	Salette Aparecida Da Silva	5071894-8	21/11/1966	Aprovado	57,50	30,00	17,50	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702612	Tatiane De Almeida Albani	139735250	27/09/1984	Aprovado	55,00	30,00	15,00	10,00	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700577	Simone Fátima Decesare	4097266334	18/04/1989	Aprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704490	Alessandro Dias De Meira	127155585	11/08/1997	Aprovado	55,00	25,00	15,00	12,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704840	Angelica Godinho Leandro	140753386	09/05/2000	Aprovado	52,50	25,00	12,50	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48700596	Máx Garcia De Lima	108440210	17/02/1992	Aprovado	52,50	25,00	20,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703201	Fabiane Monique Mineto	10500647-0	20/02/1995	Aprovado	50,00	30,00	10,00	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704959	Daina Gonçalves	136960687	17/07/1999	Aprovado	50,00	25,00	12,50	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701822	Claudia Mara Ferri	103624673	13/05/2005	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701211	Simone Laurence	101455904	19/04/1987	Aprovado	50,00	25,00	12,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702120	Jenifer Vargas Gonsalves	128954325	22/02/1999	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704543	Leonice De Lima Brandiele	83637161	13/01/1970	Aprovado	50,00	20,00	15,00	7,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703260	Débora Balenciefer	14.666.166-1	20/10/2000	Reprovado	47,50	25,00	12,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703755	Inês Beatriz Guth Gonçalves	69848524	06/02/1975	Reprovado	47,50	25,00	12,50	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705384	Joao Vitor Anhaia De Oliveira	137375940	03/03/1990	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701010	Elizangela Dos Santos Castilhos *	104220967	18/10/1990	Reprovado	45,00	20,00	15,00	7,50	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702275	Keila Adriana Gomes Dias	123379152	26/06/1995	Reprovado	42,50	25,00	7,50	2,50	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702015	Marcia De Lima	9578613	23/02/1984	Reprovado	42,50	20,00	15,00	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704842	Adriane Elisa Brandiele	134639687	31/08/1997	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50	0,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702528	Daniela Pizzatto Soares	12 371 391 5	05/08/1994	Reprovado	40,00	20,00	7,50	7,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48702395	Thais De Lima Necre	12.606.072-6	06/08/1996	Reprovado	40,00	15,00	15,00	5,00	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48705070	Silmara Alves Rodrigues	101881415	19/07/1988	Reprovado	40,00	15,00	12,50	5,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48704750	Caroline Goes Mendonça	132803510	17/04/1998	Reprovado	27,50	10,00	10,00	5,00	2,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703917	Francieli Da Silva #	7574474-9	10/05/1984	Reprovado	25,00	10,00	7,50	2,50	5,00
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48703881	Maricleuza De Souza	46687426	03/03/1972	Reprovado	7,50	0,00	2,50	2,50	2,50
ACS - BARRINHA, RIO PALMEIRINHA	48700243	Danieli Cristina Da Igreja	6965980-2	06/08/1982	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
ACS - BARRINHA, RIO PALMEIRINHA	48703628	Lucas Antonio Resinat Ribeiro	128952306	17/06/1998	Aprovado	65,00	30,00	17,50	7,50	10,00
ACS - BARRINHA, RIO PALMEIRINHA	48700038	Debora Maria Drey	93226380	10/02/1987	Aprovado	57,50	35,00	12,50	7,50	2,50
ACS - BARRINHA, RIO PALMEIRINHA	48701986	Maricleria Silvestre	46615296	31/07/1983	Aprovado	55,00	25,00	20,00	7,50	2,50
ACS - BARRINHA, RIO PALMEIRINHA	48700046	Adriana Castelli Antes	82856951	25/08/1982	Reprovado	40,00	15,00	10,00	7,50	7,50
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48704997	Raquel Parpinelli	127858187	25/12/1995	Aprovado	60,00	35,00	15,00	10,00	0,00
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48700643	Aline Hobold	130855792	27/06/1990	Aprovado	60,00	30,00	17,50	7,50	5,00
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48701163	Caroline Da Rosa	10481751	25/10/1994	Aprovado	52,50	25,00	12,50	10,00	5,00
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48705237	Bruna Gabriele Da Silva Pinto	132994595	23/07/1997	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48705337	Simara Raspini	43753469	25/02/1982	Reprovado	47,50	25,00	10,00	10,00	2,50
ACS - CABECEIRA DO RIO DO MATO, RIO SAUDADE	48702809	Elizangela Hoffmam	125078079	04/03/1996	Reprovado	45,00	25,00	10,00	7,50	2,50
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48701038	Polyana Thomé	87426750	15/11/1985	Aprovado	77,50	40,00	20,00	12,50	5,00
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48703960	Elia Antonio Paes	52365880	07/10/1978	Aprovado	70,00	40,00	12,50	10,00	7,50
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48701627	Iara Leticia Dalagnol Junkes	10668820-6	12/04/1997	Aprovado	70,00	40,00	17,50	7,50	5,00
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48700450	Elizandra Butzke	131744854	05/11/1999	Aprovado	65,00	30,00	17,50	10,00	7,50
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48703320	Elaine Godinho	104402143	03/02/1992	Aprovado	60,00	25,00	15,00	10,00	10,00
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48700184	Liara Rosalino De Oliveira	100717492	14/08/1990	Aprovado	55,00	25,00	20,00	7,50	2,50
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48701889	Iones De Fatima Fiorese	78037962	03/07/1996	Aprovado	52,50	30,00	15,00	2,50	5,00
ACS - DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA E LINHA SÃO SEBA	48704278	Marlova Ferri	100651521	28/12/1992	Reprovado	45,00	15,00	17,50	10,00	2,50
ACS - FAZENDINHA (SEDE DO ASSENTAMENTO MISSÕES)	48702386	Silvania Silva De Souza	93351193	05/06/1984	Aprovado	65,00	30,00	15,00	15,00	5,00
ACS - FAZENDINHA (SEDE DO ASSENTAMENTO MISSÕES)	48703508	Catia Regina Risso	100793679	10/05/1987	Reprovado	47,50	30,00	15,00	2,50	0,00
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48705449	Daniel Ascoli	133183221	27/06/1996	Aprovado	80,00	40,00	17,50	15,00	7,50
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48703813	Simone Raquel Marques De Gasperi	95134840	12/03/1985	Aprovado	77,50	45,00	20,00	10,00	2,50
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48703894	Tatiane Novello Duquesne	92339637	14/01/1984	Aprovado	72,50	40,00	17,50	10,00	5,00
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48700082	Poliana Gomes Pereira	99053372	08/10/1986	Aprovado	67,50	40,00	15,00	10,00	2,50
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48701084	Ivanara Andrya Poltroniere	13.439.745-4	30/11/1999	Aprovado	65,00	40,00	12,50	10,00	2,50
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48703069	Vilmar Silva Dos Santos	69510175	25/06/1977	Aprovado	62,50	40,00	12,50	5,00	5,00
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48701988	Josiani Oliveira Ribeiro	108455217	20/08/1999	Aprovado	50,00	30,00	15,00	5,00	0,00
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48704451	Priscila Blasius	102360370	25/03/1994	Aprovado	50,00	25,00	12,50	7,50	5,00
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48700442	Maria De Lourdes Gomes Da Silva	48984312	22/01/1964	Reprovado	35,00	10,00	12,50	7,50	5,00

ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48704346	Daiane Vanzin Viana Fabiani	100802260	24/05/1991	Reprovado	32,50	10,00	10,00	10,00	2,50
ACS - KM 08 (SANTA ROSA) E KM 06	48705056	Ondina Da Silveira Ribeiro	46798295	23/02/1962	Reprovado	27,50	15,00	5,00	7,50	0,00
ACS - KM 15 (RIO HERVAL), KM 12 E KM 10	48701273	Daiane Caroline Tavares Freire	129209739	24/03/1998	Aprovado	75,00	50,00	17,50	5,00	2,50
ACS - KM 15 (RIO HERVAL), KM 12 E KM 10	48704745	Aline Nascimento	137359030	01/12/1987	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
ACS - KM 15 (RIO HERVAL), KM 12 E KM 10	48704433	Natiele Gloria Zatti Basso	136367935	15/08/1996	Aprovado	57,50	30,00	10,00	12,50	5,00
ACS - LINHA BARRA DO RIO DO CERNE, LISTON, TOMÉ E C	48702689	Patrick Roger Zanardi Fantin	133653970	13/07/1999	Aprovado	65,00	30,00	17,50	10,00	7,50
ACS - LINHA GAUCHA, LINHA PIEDADE E LINHA SÃO JOÃ	48702756	Cristiane Aparecida Martins	87926702	11/06/1982	Reprovado	30,00	10,00	12,50	7,50	0,00
ACS - LINHA GUANABARA, LINHA BOM PRINCÍPIO	48701449	Marta Fiorese	87966780	27/01/1984	Aprovado	62,50	35,00	15,00	10,00	2,50
ACS - LINHA JANDIRA, LAGEADO GRANDE E LINHA VOLPA	48703430	Rayane Priscila Da Silva	104403280	12/09/1989	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
ACS - LINHA NOVA UNIÃO	48704666	Flordaldo Vailoni Dos Santos	40979921	17/10/1964	Reprovado	22,50	10,00	2,50	5,00	5,00
ACS - LINHA SANTO ISIDORO, VILA RURAL, GRALHA AZU	48700164	Keyla Andressa Somavilla	134767588	20/03/1999	Aprovado	72,50	40,00	15,00	15,00	2,50
ACS - LINHA SANTO ISIDORO, VILA RURAL, GRALHA AZU	48704071	Robson Montemezzo	86760851	24/01/1988	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
ACS - LINHA SANTO ISIDORO, VILA RURAL, GRALHA AZU	48700437	Patricia Simplicio Rosa	13.771.892-8	17/09/1993	Aprovado	65,00	40,00	15,00	7,50	2,50
ACS - LINHA SANTO ISIDORO, VILA RURAL, GRALHA AZU	48700871	Katiana Pinto Filgueira	14411222 14	30/03/1989	Aprovado	50,00	25,00	15,00	7,50	2,50
ACS - RIO DO MATO, VILA RURAL E ÁGUA VIVA	48700516	Mariane Cristina Knetsike Ossani	125292984	27/10/1997	Aprovado	77,50	45,00	17,50	7,50	7,50
ACS - RIO DO MATO, VILA RURAL E ÁGUA VIVA	48702619	Vanesa De Fatima Pastorio	108456264	04/06/1991	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
ACS - RIO TUNA, LINHA UNIÃO E LINHA TRITON	48705339	Adrielly Stefani Gomes	140302430	29/12/1999	Aprovado	70,00	30,00	17,50	10,00	12,50
ACS - RIO TUNA, LINHA UNIÃO E LINHA TRITON	48704141	Ingrid Ribeiro Ludvig	104817521	21/07/1992	Aprovado	62,50	30,00	17,50	12,50	2,50
ACS - RIO TUNA, LINHA UNIÃO E LINHA TRITON	48703932	Bruno Matheus Vieira Possalmai	129510501	23/11/1997	Aprovado	62,50	25,00	20,00	10,00	7,50
ACS - RIO TUNA, LINHA UNIÃO E LINHA TRITON	48704148	Luciane Lindner	96754124	23/09/1985	Aprovado	52,50	20,00	17,50	7,50	7,50
ACS - RIO TUNA, LINHA UNIÃO E LINHA TRITON	48701770	Claudemir Lara Da Cruz	7802192-6	12/08/1981	Reprovado	45,00	25,00	10,00	5,00	5,00
ACS - SECCÃO JACARÉ	48703588	Ana Paula Padova	103597030	10/09/1993	Reprovado	32,50	15,00	12,50	2,50	2,50
ACS - SECCÃO PROGRESSO	48701170	Alessandra Rossa	13.929.301-0	24/01/1999	Aprovado	85,00	45,00	17,50	15,00	7,50
ACS - SECCÃO PROGRESSO	48701744	Ane Caroline Cavasini Wanot	13737967-8	07/04/2000	Aprovado	65,00	35,00	17,50	5,00	7,50
ACS - VARGEM ALEGRE, VILA LOBOS	48702993	Maricleia Felstrowich	91266571	08/02/1986	Aprovado	70,00	40,00	17,50	7,50	5,00
ACS - VARGEM ALEGRE, VILA LOBOS	48704216	Jéssica Marchesan	14 143 946-4	05/02/1996	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
ACS - VARGEM ALEGRE, VILA LOBOS	48703311	Luis Felipe De Costa Nesi	10842725-6	24/07/1997	Aprovado	65,00	25,00	17,50	10,00	12,50
ACS - VARGEM ALEGRE, VILA LOBOS	48701530	Rafael Parise	13.399.909-4	26/04/1997	Aprovado	50,00	25,00	15,00	7,50	2,50
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701618	Daniela Cristina Perin	131529961	10/05/1999	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705123	Sheila Jung Monteiro	5227371	04/09/1997	Aprovado	76,00	48,00	8,00	12,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702929	Simone Regina Tavares	100208458	12/06/1986	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702825	Jaquiceli Carine Pelizzone	124580331	16/02/1996	Aprovado	70,00	48,00	8,00	10,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700201	Jocelaine Aparecida Prestes	92717569	12/12/1984	Aprovado	64,00	44,00	6,00	10,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705261	Jaqueline Monteiro	98986987	30/11/1989	Aprovado	62,00	44,00	6,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704441	Joceli Nunes De Camargo	9755095-6	22/09/1988	Aprovado	62,00	44,00	6,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701605	Leonice Aparecida De Lara	53224679	25/10/1970	Aprovado	62,00	44,00	8,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705442	Circi Lucia Welter	51395093	04/11/1970	Aprovado	62,00	40,00	8,00	6,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703253	Andressa Aparecida Lopes	86356058	25/09/1982	Aprovado	60,00	40,00	6,00	6,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704971	Aliane Francisquet	101880877	14/09/1989	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704651	Marizilda Aparecida Gondaki Ribeiro	76736596	01/11/1980	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702183	Scheila Camila Piccolotto	110951299	21/05/1993	Aprovado	60,00	32,00	8,00	12,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701916	Maria De Lourdes Rodrigues	148704333	02/07/1971	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705301	Laura Libardi Padilha	87331890	22/08/1997	Aprovado	56,00	36,00	8,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705148	Anderson Martins	98333258	12/02/1989	Aprovado	54,00	40,00	6,00	4,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700939	Fernanda Pieller Mertens	126827881	29/12/1998	Aprovado	54,00	36,00	2,00	12,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702641	Debora Costa	108448288	29/11/1994	Aprovado	54,00	32,00	6,00	12,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705536	Isadora Santos Ventura	133342117	22/12/2000	Aprovado	54,00	32,00	6,00	12,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702107	Jurema Sonaglio Dos Santos	91997606	20/08/1986	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705256	Rafaela De Moraes Miller	92103250	16/05/1987	Aprovado	52,00	36,00	8,00	8,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704124	Zelide Catto Cochinski	5710934-3	17/03/1971	Aprovado	52,00	36,00	6,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701866	Maria Aparecida Prates De Oliveira	78381752	12/10/1977	Aprovado	52,00	32,00	8,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705428	'Aguida Maria Faust	1289958	29/09/1952	Aprovado	52,00	32,00	6,00	6,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705028	Janete Da Rocha Bortolini	57014415	19/11/1973	Aprovado	52,00	28,00	4,00	8,00	12,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701112	Neuza Maria Hellmann Da Costa	51164962	15/08/1971	Aprovado	50,00	32,00	8,00	10,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701524	Diennifer Dos Santos Silva	13.577.577	02/04/1999	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701963	Juliana Silva Oliveira	108455896	22/03/1989	Reprovado	48,00	32,00	4,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701329	Sandra Aparecida Lima Da Rosa	147678797	18/10/1986	Reprovado	46,00	36,00	2,00	8,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702540	Juliana Alves Dos Santos	13847476-3	20/07/1997	Reprovado	46,00	32,00	4,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705502	Cristina Casanova Nardi	110950276	30/06/1995	Reprovado	46,00	32,00	6,00	4,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702591	Mariana Ferri Andretta	94424593	19/12/1995	Reprovado	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704734	Patricia Dal Puppo Rosanelli	136803794	18/03/1997	Reprovado	44,00	28,00	4,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704410	Neida Isabel Mattjie	1052872701	26/09/1972	Reprovado	44,00	24,00	4,00	8,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700468	Valesca Ramos	133147276	07/11/2001	Reprovado	44,00	20,00	6,00	6,00	12,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700905	Sabrina Carvalho Martins	97551693	06/07/2000	Reprovado	42,00	32,00	2,00	8,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703574	Sintia Terezinha Vieira Minosso	17526027	14/07/1985	Reprovado	42,00	28,00	4,00	10,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703569	Tais Vieira Dos Reis	138813185	10/09/1998	Reprovado	42,00	28,00	4,00	10,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701201	Marines Da Rocha Fabris	102174526	01/06/1992	Reprovado	42,00	28,00	6,00	4,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704467	Elizabete Aparecida Da Luz Blasius	83726369	04/05/1980	Reprovado	42,00	24,00	8,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704458	Marli Schissel Weibrecht	75255799	17/02/1978	Reprovado	40,00	24,00	4,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701343	Evandra Pires Do Nascimento	441913519	12/10/1987	Reprovado	40,00	24,00	6,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703141	Ana Patricia Becker	126168128	26/09/1994	Reprovado	40,00	20,00	6,00	10,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703657	Maricléia Fernanda De Oliveira Dos Santos	108462914	27/07/1999	Reprovado	40,00	20,00	4,00	8,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704095	Ana Paula Ferreira Nascimento	499173612	02/07/1989	Reprovado	40,00	20,00	6,00	6,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702377	Suzana Souza	104400051	14/12/1985	Reprovado	38,00	24,00	4,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700436	Andrea Gemin Abel Biazzi	54382219	14/02/1974	Reprovado	36,00	24,00	8,00	4,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701904	Rosa Cavasini	69170501	29/06/1978	Reprovado	36,00	20,00	6,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703687	Rosangela Bozeski	49350791	01/05/1969	Reprovado	36,00	16,00	8,00	8,00	4,00

ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700380	Jaqueline Heuert Rodrigues	131000820	16/04/1999	Reprovado	34,00	20,00	6,00	8,00	0,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48701153	Francélia Oliveira Stecanella	100088533	19/06/1988	Reprovado	34,00	20,00	4,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48700379	Daniela Polla	86560011	06/01/1982	Reprovado	34,00	16,00	6,00	8,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705294	Jusara De Mello	61059296	16/07/1973	Reprovado	32,00	20,00	2,00	2,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48703571	Teocleide Minusculi Lolle	5012080-5	07/06/1969	Reprovado	32,00	16,00	6,00	2,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702961	Ciliane Ribeiro De Lima	50504940	04/08/1979	Reprovado	30,00	20,00	4,00	2,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705203	Jociane Mendes Dos Santos	79037923	02/09/1979	Reprovado	28,00	12,00	4,00	4,00	8,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48702706	Noeli Freisleben Pereira	51161491	03/01/1972	Reprovado	26,00	16,00	4,00	2,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48705022	Ana Paula Bianchessi	95066151	02/08/1989	Reprovado	26,00	12,00	4,00	6,00	4,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	48704664	Cacild De Fatima Da Silva	54272928	04/08/1988	Reprovado	16,00	8,00	2,00	2,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703482	Cirlei Schu	79300195	27/10/1982	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48704861	Angela Maria Oliveira	1418032	17/10/1970	Aprovado	62,00	36,00	6,00	12,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702622	Ivanete Ana Pasqualetto	35858610	10/10/1962	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703437	Tassia Roberta Macedo Martins	92994783	06/04/1987	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701287	Marilei De Fatima De Almeida Queiroz Dos Santos	95319319	05/03/1980	Aprovado	58,00	40,00	4,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700806	Patricia Baranowski Cavalheiro	102673743	28/01/1991	Aprovado	58,00	32,00	6,00	4,00	16,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702975	Fernanda Tomé	103891060	03/01/1991	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702749	Vera Lucia Hansen	44927608	28/03/1972	Aprovado	52,00	36,00	8,00	8,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700363	Roseli Graeff Salvati	64889630	27/05/1972	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702353	Wandably Cristina Goralski	126260350	25/06/1998	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48704268	Elisa Chiapetti	98420835	06/01/1991	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702693	Andressa Daniela Fill	94404592	14/05/1985	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701564	Fernanda De Oliveira Padilha	129270594	07/08/1999	Reprovado	48,00	28,00	6,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700525	Queli Regina Cigolini Ulmann	63555576	19/10/1974	Reprovado	48,00	28,00	8,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703621	Luana Mayara Dias Fabris	127761140	21/10/1992	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702558	Celia Aparecida Reolon	43982176	03/07/1966	Reprovado	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702240	Marli Santana	63479233	16/08/1974	Reprovado	46,00	20,00	8,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700523	Simone Begnini	100738988	09/06/1988	Reprovado	44,00	32,00	6,00	6,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702934	Taina Antunes Cortes	124212391	01/01/1998	Reprovado	44,00	28,00	4,00	4,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700654	Katieli Kovalski	130730256	27/09/1997	Reprovado	42,00	24,00	4,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703404	Edna Fiori	125528457	07/02/1992	Reprovado	42,00	24,00	6,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703910	Simone Maciel	10.440.189-9	25/10/1992	Reprovado	42,00	20,00	8,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701448	Rosemari Lemes Pinto	4525682-0	04/02/1968	Reprovado	42,00	16,00	8,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702193	Graciele Serafini	93790278	27/12/1988	Reprovado	40,00	20,00	6,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703769	Vera Pontes Pletsch	69285732	19/01/1976	Reprovado	40,00	20,00	8,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700348	Patricia Hobold	102904516	28/01/1990	Reprovado	38,00	28,00	4,00	6,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702230	Catia Adriana Dos Santos Barbosa	1083174761	03/12/1979	Reprovado	38,00	20,00	4,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701892	Sonia Maria Felippi	39709520	10/11/1965	Reprovado	38,00	20,00	4,00	10,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701518	Silvana Gonçalves Pereira	73593867	10/04/1977	Reprovado	38,00	16,00	4,00	10,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48705316	Angela Maria França	13223777-8	15/02/1982	Reprovado	36,00	24,00	4,00	8,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48704899	Eliane Baccenga	73077532	20/11/1977	Reprovado	36,00	24,00	4,00	8,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701491	Juliana Andrade De Baldi	80909799	07/07/1983	Reprovado	36,00	24,00	6,00	6,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703882	Andreia De Abreu	89806941	24/03/1984	Reprovado	36,00	24,00	4,00	4,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700374	Osana Maria Silva Zambon	43753770	22/01/1966	Reprovado	36,00	24,00	8,00	0,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48704402	Angelite Cristiane De Camargo	85589679	05/08/1982	Reprovado	36,00	20,00	4,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700294	Sara Jane De Fatima Cabral #	3.415.538	01/06/1969	Reprovado	36,00	20,00	4,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702426	Tais Soares Neves Vieira	131409052	12/03/1997	Reprovado	36,00	20,00	4,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48703944	Jussara Becker Poncio	83391685	07/01/1980	Reprovado	36,00	16,00	4,00	8,00	8,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700060	Thais Adriane Saldeira	13407037-4	05/03/1997	Reprovado	32,00	20,00	4,00	4,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700244	Sandi Mara Felipe	126200722	01/12/1992	Reprovado	30,00	20,00	2,00	8,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700131	Sandra Cordeiro De Carvalho	60343443	24/12/1974	Reprovado	30,00	20,00	4,00	2,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48704722	Ana Paula SestunpFLuiz	9.458.622-4	04/06/1985	Reprovado	30,00	16,00	4,00	10,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48705221	Diandra Manique Barretto	100843528	06/12/1993	Reprovado	30,00	12,00	6,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702308	Diana Padilha Ramos	91493098	02/10/1984	Reprovado	28,00	20,00	6,00	2,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701068	Ana Paula Nunes Cavalheiro	102674189	04/03/1994	Reprovado	28,00	12,00	6,00	10,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48701172	Danieli Bernardo	142493730	07/12/2000	Reprovado	28,00	12,00	4,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702028	Carine Cristina Fabro	1055228639	27/05/1993	Reprovado	26,00	12,00	4,00	6,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48702104	Tais Eduarda Da Silva Niclote	125080022	17/06/1991	Reprovado	24,00	12,00	6,00	6,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700271	Renata Caroline Polese Ribeiro	13.299.496-0	06/11/1998	Reprovado	22,00	8,00	2,00	8,00	4,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700746	Luana Regina Da Costa	mg15163276	12/08/1988	Reprovado	20,00	4,00	8,00	4,00	4,00
BIOLOGO	48704829	Lilien Cristhiane Ferneda Rocha	76800480	01/08/1990	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48703380	Amanda De Campos	109788058	21/07/1994	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
BIOLOGO	48701864	Lia Mara Teobaldo Tironi	97124965	23/11/1991	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
BIOLOGO	48700007	Guilherme Henrique Becker	4479588	29/08/1992	Aprovado	80,00	48,00	8,00	12,00	12,00
BIOLOGO	48704542	Bruno Minoru Sugayama	8487894-4	25/11/1983	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48701290	Karin Ane Fonseca Fredrich	91600412	04/03/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48704814	Marlene Livia Toderke	81162492	27/02/1989	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48701256	Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini	103993954	26/08/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48700693	Cezar Diniz Andrade	98150269	29/10/1988	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48704776	Fernanda Paula Boncoski	97154465	22/12/1989	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48702054	Suelen Steinhueser Hellmann	108440031	30/09/1992	Aprovado	74,00	44,00	8,00	6,00	16,00
BIOLOGO	48700845	Denise Palma	86045206	16/04/1983	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48702618	Ediclea Zulian Pires	93689070	08/07/1987	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
BIOLOGO	48703758	Júlia Corrêa De Oliveira	4570210	20/06/1990	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
BIOLOGO	48702877	Indianara Camiel Da Silva	12791868-6	28/08/1995	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48703340	Audrei Pavanello	95718620	08/02/1992	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
BIOLOGO	48702798	Dafne Strozake Maximo	104744184	09/09/1993	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48702541	Eduardo Kugler	3743447959	20/10/1982	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48701841	Kamila Berticelli	9.715.465-1	14/10/1996	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48702152	Mayara Cristina Gaspari	100363321	03/08/1990	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
BIOLOGO	48704362	Regina Ferronato	88386442	11/01/1985	Aprovado	70,00	40,00	6,00	8,00	16,00
BIOLOGO	48703795	Emeline Da Silva Cecon	101513971	09/10/1988	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48704493	Heloisa Pereira Ferreira Dos Santos	130655289	17/01/1995	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48705543	Kenny Sheldon Junkes	97638560	26/07/1989	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
BIOLOGO	48703870	Valentim Cambuzzi	44944101	06/04/1986	Aprovado	68,00	40,00	8,00	4,00	16,00
BIOLOGO	48705292	Valentim Buratto	99392436	17/04/1987	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
BIOLOGO	48700018	Eloize Ferreira Do Nascimento	7697071	03/01/1992	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
BIOLOGO	48700293	Luana Gabriela Basso Fassina	100182939	02/10/1994	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00

BIÓLOGO	48703419	Ana Beatriz Ceron Essy	105072880	20/10/1993	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48705112	Jamil Soni Neto	95511538	03/08/1988	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48704790	Adrieli Gorlin Toledo	79948110	01/03/1993	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48701961	Ana Maria Macagnan	12.606.950-2	20/11/1992	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48704764	Cláudia Regina Gobatto	102787110	07/05/1992	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48700375	Jonathan Santos Da Silveira	79404659	24/03/1988	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48701926	Keila Regina Da Silva Faria	123803191	24/04/1993	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48705086	Andressa Masetto	86118246	16/10/1987	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48703457	Simone Czarnobai	92569985	16/10/1986	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48704170	Thais Kaus De Freitas	144872320	13/12/1985	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48703162	Angeline Maria Darold	5995957	25/03/1993	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
BIÓLOGO	48703692	Grazieli Sbisigo	102639260	07/09/1994	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48702295	Miriam Arl	5304453	06/04/1992	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48704940	Poliana Nazario Schmit	87966852	08/08/1986	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48704488	Martha Menin	106686696	05/09/1995	Aprovado	62,00	32,00	4,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48704508	Anahie Bortoncello Prestes	126348401	22/04/1994	Aprovado	62,00	28,00	6,00	12,00	16,00
BIÓLOGO	48700272	Fabio Lucas Cemenci Gnoatto	7.228.232-9	22/08/1983	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48704757	Claucia Cuzzi	96097905	27/06/1988	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
BIÓLOGO	48700172	Hérica Rozário	141512480	07/11/1995	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48705059	Edenilson Lucio	7564977-0	22/03/1982	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48700249	Leticia Pauluch	127313652	27/02/1998	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48704808	Thais Fernanda Cauduro	9.328.769-0	28/07/1992	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48700959	Vanessa Tizoni	5.227-275	23/01/1997	Aprovado	58,00	40,00	6,00	8,00	4,00
BIÓLOGO	48704694	Jaqueline Raquel Moretti	100428474	13/04/1996	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
BIÓLOGO	48705511	Eli Danieli Marchesan	81004854	15/11/1984	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
BIÓLOGO	48701118	Leticia Lais Pilati	124445817	18/08/1993	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
BIÓLOGO	48701397	Carolina Borges	91998270	21/11/1986	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48701007	Carlile Danieli Piacentini Dos Santos	95596037	01/07/1994	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48704507	Laura Calderan De Lannoy	9.936.455-6	11/06/1992	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48703218	Lêa Schneider Delazeri	13.454.203-9	25/03/1983	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48705058	Mariana Cauz	123162196	22/02/1995	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48702237	Gisele Maria Gollin	56603247	06/11/1981	Aprovado	58,00	28,00	8,00	6,00	16,00
BIÓLOGO	48703993	Heloisa Ilkiu Dos Santos	100428040	24/09/1992	Aprovado	56,00	32,00	8,00	12,00	4,00
BIÓLOGO	48700426	Amanda Frigo Berlatto	108474114	15/11/1993	Aprovado	56,00	28,00	8,00	12,00	8,00
BIÓLOGO	48704686	Edilaine Perusso	131488424	29/04/1996	Aprovado	56,00	28,00	4,00	12,00	12,00
BIÓLOGO	48704294	Thais Cristina Cassiano Do Nascimento	84984604	11/08/1988	Aprovado	56,00	24,00	8,00	12,00	12,00
BIÓLOGO	48700874	Tainã De Souza	106708274	21/10/1993	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48703055	Vinicius Donato Schons	84848042	10/02/1992	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48702227	Nathalia Tonial Meurer	127094012	16/08/1996	Aprovado	52,00	32,00	6,00	10,00	4,00
BIÓLOGO	48701409	Andréia Cristina Berns Polidoro	10.416.312-2	23/09/1994	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48704450	Leticia Dorigoni	93178130	10/01/1991	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48701932	Silvia Regina Bedin	3413456-1	07/04/1968	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48705158	Emanoele Cristina Weiss	132487197	13/10/1996	Aprovado	52,00	20,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48703520	Tayana Mensor	107852093	23/03/1995	Aprovado	52,00	20,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48700373	José Guilherme Steinhaus	86133946	12/03/1984	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
BIÓLOGO	48704456	Luci Pansera De Lima	102302001	27/11/1990	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
BIÓLOGO	48703862	Juliana Borges França	77335315	02/01/1982	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
BIÓLOGO	48705016	Ana Paula Picolet De Quadros	4090471378	11/09/1989	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48701507	Kátia Juliana Dias Locatelli	96789467	17/06/1988	Reprovado	48,00	20,00	8,00	8,00	12,00
BIÓLOGO	48704559	Iara Elisa Cardoso Da Silva	77018255	16/12/1986	Reprovado	48,00	16,00	6,00	10,00	16,00
BIÓLOGO	48704146	Miriane Diniz Battisti	97841608	10/09/1991	Reprovado	46,00	20,00	6,00	12,00	8,00
BIÓLOGO	48702836	Christine Biezus	89376971	25/03/1985	Reprovado	46,00	20,00	4,00	10,00	12,00
BIÓLOGO	48702053	Tais Regina Cutchma	100735067	06/02/1990	Reprovado	46,00	16,00	6,00	8,00	16,00
BIÓLOGO	48703128	Dinaura Catarina Segnfredo	85537210	02/10/1985	Reprovado	44,00	20,00	6,00	6,00	12,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704731	Annelorie Mattar Knesebeck	84905038	22/07/1993	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704661	Klayton Marcel Prestes Alves	101133575	07/10/1990	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48701639	Natália Allana Cirillo	109670855	20/05/1992	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48700992	Lalesca Pozzebon	104973965	22/07/1996	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48705023	Anderson Sutil	5458782	30/07/1993	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703598	Isadora De Souza Rufino	6062725	14/03/1995	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48701567	Sorelle Castelle Fernandes Brito	2.01E+12	05/11/1991	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703347	José Carlos Cordeiro Junior	101636682	05/09/1987	Aprovado	74,00	40,00	6,00	12,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703583	Eduardo Rossato Salvi	84352152	15/12/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702016	Paula Pegoraro Pasin	136935186	17/03/1984	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703337	Wiliam Adriel Leichtweis	90378562	10/12/1988	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48701865	Ana Caroline Schuck Gomes Wild	107114483	09/09/1992	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48700778	Samara Drieli Pagliarini Massochin	104784208	08/08/1994	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704412	Caroline Dos Santos Ribas	50387932-0	15/12/1994	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703252	Cândida Luiza Simonato	88513088	07/02/1992	Aprovado	70,00	40,00	4,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704706	Alex Bernardi	3655329	23/02/1981	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704504	Diogo Henrique Sanches Bossa	88026055	30/09/1991	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704969	Juliana Dobke Lettnin	8.405.249-3	14/10/1994	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704339	Gabrielly Mylena Benedetti Tonial	13101702-2	15/10/1996	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48705548	Natielen Somariva Toledo Penso	81048380	18/04/1983	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48705240	Angelica Lubaski Gardenal	49.073.748-1	22/02/1993	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704627	Maiara Cristina De Matos Dalazen Valendorff	90213156	11/07/1990	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702729	João Felipe Rocha Santiago	129607661	26/06/1993	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702147	Ana Cláudia Zanata	102319290	16/05/1994	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48705529	Barbara Aline Lang Holz	84983268	28/09/1985	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48701824	Luiz Augusto Balzan Walter	91358689	06/12/1996	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48703024	Ana Carolina Gasparotto Ferrari	129137851	30/08/1995	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48705217	Mayara Aline Wolff	5036442	17/08/1993	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702860	Alex Crestani De Freitas	4391237	06/01/1992	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702155	João Pedro De Andrade Anzilio	103624568	28/07/1993	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48701053	Gabriele Avozani Abreu	102605195	22/07/1992	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48704358	Nilton Hafemann	1036528	23/07/1956	Aprovado	50,00	24,00	8,00	6,00	12,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702374	Bruno Oliveira Rovere	94016916	25/01/1990	Reprovado	48,00	20,00	6,00	6,00	16,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	48702656	Lauren Marciene Maciel Machado	8084813875	03/09/1990	Reprovado	44,00	24,00	4,00	8,00	8,00

ENGENHEIRO QUÍMICO	48704528	Luan Schafranski	100506777	30/06/1992	Reprovado	44,00	16,00	6,00	6,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701066	Denize De Oliveira Carbonera	101045889	01/11/1990	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700656	Cassiane De Nez Scalco	103388848	04/11/1994	Aprovado	88,00	52,00	8,00	12,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701526	Luana Aline Luchesi	98419420	28/06/1991	Aprovado	86,00	52,00	6,00	12,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701862	Leonice Zanette Alves De Oliveira	61451480	04/06/1976	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703166	Aline Bertol Parise	106663491	09/09/1989	Aprovado	84,00	56,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700419	Aline Caniel Salvador	6009102	16/09/1992	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701351	Ingra Monique Duarte Lopes	85358740	26/04/1991	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703766	Eleandro Tiecher	61599312	25/07/1976	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703887	Edvaldo Tonin	42629626	27/04/1967	Aprovado	80,00	56,00	6,00	6,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705018	Jessica Hellmann	123723880	17/02/1993	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700782	Tabata Cristina Colussi	94423120	14/08/1988	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700657	Talita Bavaresco	9.970.805-0	17/11/1992	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700535	Adriana Priscila Fasolo	87651835	21/09/1991	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701761	Jaqueline Almeida Zankoski	88539400	11/09/1989	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702574	Juliana Argenta	13.090.788-1	28/07/1995	Aprovado	78,00	48,00	4,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704061	Claudia Aparecida Campos	95171583	13/10/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701412	Sheila Helen Cristina Dall Agnol	67250591	16/03/1978	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702779	Simone Schenkel Scheid Vilande	81183775 SSP/PR	12/10/1981	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704693	Graziela De Moura Barbosa	103272165	07/05/1994	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702236	Danielli De Lara	4188478	04/01/1990	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703152	Ana Clara Richardi	123343131	12/04/1996	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705357	Greicielly Castanho Locatelli	99126744	12/07/1994	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704425	Daniela Mayara Ancini	104196071	24/08/1993	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705206	Ana Carla Schütz Coloneti	61750821	24/09/1976	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700147	Caroline Parizotto	87000087	11/05/1991	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704577	Isadora Belani De Bortoli	111312389	16/03/1996	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700235	Jéssica Biezus	107546820	10/04/1991	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703558	Natalia Fernanda Opolski	94424640	03/08/1991	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700808	Diehl Marin	99822503	30/05/1988	Aprovado	74,00	44,00	6,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704883	Anarai Scotti Ruaro	92765830	28/03/1986	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704885	Eliz Cassieli Pereira Pinto	12587041-4	03/06/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703987	Estela Gloria Moroni	78166142	15/08/1979	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702999	Giovana Isabel Pinto	4760669	13/12/1995	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705532	Luiz	41562005	23/10/1969	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703747	Monique Karine Da Silva Picoletto	102081625	31/07/1991	Aprovado	72,00	44,00	8,00	12,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702087	Luana Tremea	85297961	24/08/1989	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702918	Poliana De Oliveira	108451076	31/08/1995	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704043	Angela Haoack	123137965	07/02/1994	Aprovado	70,00	44,00	8,00	6,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703757	Gabrielle Black	4302484	06/10/1992	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702024	Greici Tomazi Rovani	80236840	24/07/1982	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704608	Jaqueline Reinehr	82177787	03/04/1990	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702260	Katiane Cella	56579664	05/08/1976	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704888	Queli Laura Batistella	104488005	26/05/1994	Aprovado	70,00	40,00	4,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700417	Fernando Dal Bosco	107563024	30/11/1995	Aprovado	70,00	40,00	8,00	6,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700253	Caroline Diaz Machado	10.304.093-0	14/01/1994	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705321	Roberto Martins Da Silva	101419789	08/06/1991	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703215	Mariana Carolina De Carvalho	69858317	02/08/1984	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701901	Patricia Aparecida Menegolla	89673330	09/10/1991	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702506	Joselange Silveira	60416699	16/11/1973	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701755	Nathália Cristina Maccarini Kostasneski	92055701	14/01/1992	Aprovado	66,00	48,00	4,00	10,00	4,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703459	Julia Criciani Libardi	10.667.350-0	24/05/1996	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701028	Aline Regina Vanin	90380516	21/07/1973	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703622	Angela Rosa Tonello Antunes	10.481.514-6	08/10/1992	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701537	Ana Paula Espanhol Menezes	86998270	05/09/1985	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704337	Andressa Cristina Simsen	128489401	18/09/1996	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704398	Fabiane Lucila Meotti	70041103	31/12/1975	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702005	Fabricia Strada	52274144	17/10/1991	Aprovado	66,00	40,00	2,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702730	Juliano Cesar Maciel	5139531-0	07/11/1974	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701943	Mariana Brustolim Broetto	108425423	02/11/1992	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701411	Cassiana Paula Uliana	69225080	28/07/1978	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702397	Mayara Cristine Sabadin	94416930	02/02/1995	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703806	Ana Paula Uliana Ribeiro	96338856	21/01/1988	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701541	Prícila Luiza Ozelame	6238196	21/12/1995	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703096	Henrique Visoli	82816216	26/03/1986	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702325	Fernanda Leticia Hilha Castanho	104357466	29/02/1996	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704502	Gabriele Andrea Ottobelli	95482988	14/11/1990	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704770	Daniela Cristina Osowski	102326717	10/12/1992	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702142	Guilherme Lorenzetti	123007816	18/09/1995	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704249	Alcemi Fernanda Soares Laurindo	92249247	06/08/1984	Aprovado	62,00	36,00	4,00	6,00	16,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703319	Karen Cristina Lucion Cassapula	78269944	02/12/1981	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705560	Lilian Cristina Maldaner	99648627	18/07/1990	Aprovado	60,00	44,00	2,00	6,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701591	Fabiola De Souza Pereira	81863067	24/12/1980	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704007	Maira Luana Capelin	107975306	02/03/1995	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48703473	Melina Porsch Durante	105279558	13/07/1996	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704551	Fernanda Buqueti Galdino Da Costa Pillar	569917sspm	21/03/1972	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48702213	Janice Alves De Campos	129404345	02/03/1995	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700514	Ronann Jose Do Nascimento Vaz	99102870	21/10/1992	Aprovado	58,00	40,00	6,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705427	Mariangela Cauz	123157940	19/02/1997	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700686	Thamara Cristina Riviera	96546947	05/03/1994	Aprovado	56,00	32,00	4,00	12,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48704781	Daiane Antunes Da Rocha Moraes	97250871	19/12/1987	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705286	Marceli Karina Ricardi	6256857	28/02/1993	Aprovado	54,00	32,00	8,00	6,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700136	Bruna Lucas Dal Molin	97020558	01/07/1992	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48700811	Dalila Cimdadon	52489957	01/03/1990	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701414	Valeria Zilli	95686672	01/05/1986	Aprovado	50,00	36,00	2,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701075	Ana Beatriz Henke	14.247.739-4/PR	06/04/1992	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705374	Juliana Dambros Ramos Possenti	3662653	04/03/1982	Reprovado	42,00	28,00	2,00	4,00	8,00

FARMACÊUTICO CLASSE 2	48701548	Carolina Santin	4567901	17/04/1991	Reprovado	42,00	24,00	6,00	8,00	4,00
FARMACÊUTICO CLASSE 2	48705462	Viviane Aparecida Zaions	54504945	25/09/1988	Reprovado	42,00	24,00	4,00	6,00	8,00
FISCAL DE POSTURA	48704670	Gustavo Ortigara Dos Santos	105934882	11/10/1993	Aprovado	97,50	50,00	20,00	15,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48702955	Rafael Kenji Koike Shimabukuro	498412738	24/09/1994	Aprovado	97,50	50,00	17,50	15,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48700289	Luciana Coelho De Souza	31369126	27/12/1972	Aprovado	95,00	50,00	20,00	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704652	Fabiana Trindade	102853369	11/01/1991	Aprovado	95,00	50,00	20,00	10,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48702652	Cleiton Schmidt	104404758	04/10/1995	Aprovado	95,00	45,00	20,00	15,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48700158	Elvio Jorge Filho	M2883479	04/01/1964	Aprovado	92,50	50,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48703739	Andreia De Almeida Teixeira	127374090	22/02/1996	Aprovado	90,00	50,00	17,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703392	Jean Henrique Nesi	94004225	07/07/1992	Aprovado	90,00	50,00	17,50	10,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48702964	Rodrigo Tognon	88026578	18/06/1985	Aprovado	90,00	45,00	20,00	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48700865	Paulo Henrique Maia Machado	99934433	28/10/1992	Aprovado	90,00	45,00	20,00	10,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48700159	Jordan Felipe De Mello	12.390.070-7	06/08/1997	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48705515	Andressa Thais Nesi	12895519-4	10/08/1995	Aprovado	87,50	50,00	15,00	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704162	Jean Fabio Silva Osbi	1333360851	21/12/1970	Aprovado	87,50	50,00	17,50	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702939	Ana Maria Parzianello Catanio	97790590	03/09/1993	Aprovado	87,50	45,00	17,50	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704827	Anne Karoline Tavares Montemezzo	110951051	29/08/1995	Aprovado	87,50	45,00	17,50	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702573	Rogério Michael Musatto	9714076-6	22/12/1987	Aprovado	85,00	50,00	20,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703050	Bruna Cristina Guezar	12509804-5	13/09/1997	Aprovado	85,00	45,00	17,50	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702839	Elisangela Blume	2097195974	20/10/1988	Aprovado	85,00	40,00	17,50	15,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48703324	Jean Carlos Tagnon #	127025614	28/01/1996	Aprovado	82,50	50,00	20,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702747	Alan Patrick Gonçalves Particelli	93351118	05/02/1989	Aprovado	82,50	50,00	15,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703847	Tania Martins Lucion	97682968	17/11/1986	Aprovado	82,50	45,00	20,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702625	Thais Munique Vieira Gonçalves	106687900	12/03/1993	Aprovado	82,50	45,00	20,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700977	Luiz Paulo Cherini	56977198	20/06/1968	Aprovado	82,50	40,00	17,50	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702869	Fernanda Nesi	104817858	05/12/1997	Aprovado	82,50	40,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705072	Rodrigo Possamai	77766138	31/05/1982	Aprovado	82,50	40,00	20,00	10,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48705553	Alison Giovane Gomes	13021426-6	04/03/1999	Aprovado	82,50	35,00	20,00	15,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48703579	Andre Luis Ferreira De Camargo	85959778	06/01/1981	Aprovado	82,50	35,00	20,00	15,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48701059	Augusto Vargas Cavalheiro	107922563	26/05/1991	Aprovado	82,50	35,00	17,50	15,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48703493	Sandra Luiza Furlani	105341490	26/10/1987	Aprovado	80,00	50,00	17,50	12,50	0,00
FISCAL DE POSTURA	48703715	Evandro Daniel Claudino	93768094	09/09/1986	Aprovado	80,00	50,00	15,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704727	Cleitiano Da Rosa Scarco	102304381	25/08/1989	Aprovado	80,00	45,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705153	Ilson Moreira Ferreira	62004398	30/04/1977	Aprovado	80,00	45,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701967	Rafael André Ruas	106125619	14/10/1993	Aprovado	80,00	40,00	20,00	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703996	Poliana Nesi	97087040	04/01/1988	Aprovado	80,00	40,00	17,50	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704607	Fabiola De Luca Carneiro Bolduan	97154899	26/06/1986	Aprovado	80,00	40,00	20,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703314	Alessane Thaise Pezzatto Belinki	99636203	13/09/1989	Aprovado	80,00	40,00	17,50	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705034	Bruno Henrique Carneiro	129754079	28/01/1999	Aprovado	80,00	40,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704139	Jhoni Marlo Filgueira	94499119	28/09/1985	Aprovado	80,00	40,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705453	Marcos Eduardo Bortot	101615235	30/04/1996	Aprovado	80,00	40,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48701253	Josiane De Quadro	104121055	07/06/1991	Aprovado	80,00	35,00	20,00	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48701525	Luan Joulgas De Moura	106691738	13/04/1992	Aprovado	80,00	35,00	17,50	12,50	15,00
FISCAL DE POSTURA	48705064	Eduarda Larissa Scopel	127613184	04/04/1995	Aprovado	77,50	45,00	20,00	12,50	0,00
FISCAL DE POSTURA	48703168	Angela Da Silva Batista	123598563	15/05/1997	Aprovado	77,50	45,00	15,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704336	Lucas Felipe Lima De Olivera	108429313	25/02/1999	Aprovado	77,50	45,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703568	Roberta De Araujo Zollet	77948490	11/03/1982	Aprovado	77,50	35,00	20,00	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48705329	Aldacir Corrêa	124179750	13/01/1995	Aprovado	77,50	35,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48703750	Jaime Luiz Basso Junior	126740654	14/06/1999	Aprovado	77,50	35,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48700863	Luis Antonio Biazzi	79874566	18/03/1982	Aprovado	77,50	35,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48701396	Antonio Marcos De Carli	127828113	18/09/1995	Aprovado	77,50	30,00	20,00	12,50	15,00
FISCAL DE POSTURA	48705365	Luan Carlos Elias	92103240	24/05/1988	Aprovado	75,00	45,00	17,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705373	Adriano Pitt	62751479	20/09/1978	Aprovado	75,00	40,00	17,50	15,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704891	Eli Ferreira Da Silva	54802604X	18/06/1970	Aprovado	75,00	40,00	20,00	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704721	Maiera Rodrigues De Oliveira	124886678	17/07/1993	Aprovado	75,00	40,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704650	Marines Bonetti	59691210	29/08/1974	Aprovado	75,00	40,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703288	Gilson Krisiaki	106383758	25/12/1989	Aprovado	75,00	40,00	17,50	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704916	Candida Luiza Citadin	83572507	08/12/1984	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702322	Carolina Aparecida Tavares	13.063.893-7	04/10/1998	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48700126	Rafael Felix Da Silva	448785869	08/02/1989	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702457	Tainara Kowalski	127851514	30/01/1995	Aprovado	75,00	35,00	20,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48701746	Leticia Zambom Miranda	136827758	12/11/1999	Aprovado	75,00	35,00	17,50	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702867	Cleimar Picinini	76710880	06/06/1980	Aprovado	75,00	35,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705120	Daniel Wosniak Schmitz	110950268	22/12/1998	Aprovado	75,00	35,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48700002	Thiago Felipe De Oliveira	106672300	10/05/1993	Aprovado	75,00	35,00	20,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704966	Karine Belon	97341958	04/02/1990	Aprovado	75,00	35,00	17,50	10,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48700053	Roberto Ferrarini De Castro	135988146	03/06/1998	Aprovado	75,00	30,00	20,00	10,00	15,00
FISCAL DE POSTURA	48703436	Saul Lemos De Mesquita Neto	95066569	10/10/1989	Aprovado	72,50	40,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700332	Thais Fernanda S Lopatiuk	103310059	14/07/1993	Aprovado	72,50	40,00	17,50	5,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704202	Lucas Santana Pereira	146657036	24/12/1996	Aprovado	72,50	35,00	17,50	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700630	Suzana Silveira De Souza Zanella	90543938	06/07/1985	Aprovado	72,50	35,00	17,50	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702235	Rossiane Ferraz Do Prado Gonçalves	67286669	12/11/1977	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705304	Soeli Maria Bin	95672795	22/01/1986	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703175	Thais Wittes Da Silva	103281172	29/07/1993	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703487	Ana Paula De Moraes Tomazetto	141746863	05/08/2000	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48701238	Felipe Wesley Pereira De Souza	52743454	11/07/1996	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48705042	Josimar Adriano Vicenzi	93635884	18/03/1987	Aprovado	72,50	35,00	15,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705078	Jose Carlos Dos Santos	94721920	21/07/1986	Aprovado	72,50	35,00	20,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703722	Juselba Maria Gandin De Almeida	52944503	16/08/1971	Aprovado	72,50	35,00	20,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702661	Ingrid Lais Fedechen	141555421	23/10/1996	Aprovado	72,50	35,00	17,50	7,50	12,50
FISCAL DE POSTURA	48703462	Emanuelle De Zorzi Marin	134344431	27/01/1989	Aprovado	72,50	30,00	20,00	15,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704259	Adriano Melnik Carvalho	9443700-8	12/12/1988	Aprovado	72,50	30,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704636	Marcos José Schio Da Rocha	104192734	16/12/1997	Aprovado	72,50	30,00	20,00	12,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48701811	Halison Meurer Correia	10.668.191-0	17/03/1995	Aprovado	72,50	30,00	20,00	10,00	12,50
FISCAL DE POSTURA	48703959	Danieli Rodrigues	106131090	21/04/1993	Aprovado	70,00	40,00	17,50	12,50	0,00
FISCAL DE POSTURA	48702493	Claudete Fiorese	33079958	19/09/1963	Aprovado	70,00	40,00	10,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48705372	Francieli Masur	73052998	18/03/1980	Aprovado	70,00	40,00	17,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48701367	Rosemeri Lucion	103218578	22/07/1987	Aprovado	70,00	40,00	15,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704772	Alessandro De Alcantara Ramos	106686670	05/02/1996	Aprovado	70,00	35,00	17,50	15,00	2,50

FISCAL DE POSTURA	48700644	Adrieli Langner	105014635	17/12/1993	Aprovado	70,00	35,00	15,00	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703834	Paula Roberta De Souza Schmit	102287894	24/01/1993	Aprovado	70,00	35,00	15,00	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704270	Aline Schmitz De Souza	135227188	06/02/1998	Aprovado	70,00	35,00	15,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704120	Ana Carolina De Bonfim	130172598	23/08/2000	Aprovado	70,00	35,00	15,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48700569	Vanderlei Luiz Beregula	8850272	01/07/1984	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701750	Ray Dos Santos Siqueira	1363794	09/02/2000	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702253	Darlana Lopes Bernaski	127316406	02/05/1999	Aprovado	70,00	35,00	15,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704424	Thiago Tonet Machado	105015534	24/01/1998	Aprovado	70,00	35,00	20,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704417	Andreza Celia Domingos Quintas	445494165	08/05/1989	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704605	Giliardi Maguidiel Dos Santos	125526080	22/02/1994	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48700081	Lucas Pommiechinski	12407642-0	20/02/1996	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48704723	Anderson Toller	71964540	05/08/1978	Aprovado	67,50	35,00	15,00	15,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48703097	Caroline Nanenti Bueno	123184580	05/07/1996	Aprovado	67,50	35,00	15,00	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704845	Clayton Valentim Dos Santos #	130123856	01/05/1979	Aprovado	67,50	35,00	20,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48703297	Luciano Luiz Dos Santos	80375115	12/05/1978	Aprovado	67,50	35,00	20,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700194	Caio Júnior Fernandes	110099126	11/02/1992	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705222	Diego Sagaz	102849795	02/02/1990	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705258	José Renato Dos Santos Mengues	10500711-6	17/01/1993	Aprovado	67,50	35,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704131	Erci Ribeiro Dos Santos Junior	110951388	16/12/1994	Aprovado	67,50	35,00	15,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48700226	William Bortolotto	104367500	25/05/1994	Aprovado	67,50	30,00	17,50	15,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701419	Julia Gubert Bresolin	132268720	24/01/2000	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702383	Mauricio Fernandes	94974780	24/07/1989	Aprovado	65,00	40,00	12,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48703205	Weliton Alves Da Silva	124613620	27/12/1996	Aprovado	65,00	40,00	12,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705366	Lueli Bortoletti	103237610	11/02/1997	Aprovado	65,00	35,00	17,50	12,50	0,00
FISCAL DE POSTURA	48700963	Alane Silva Dos Santos	31121989	31/12/1989	Aprovado	65,00	35,00	17,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702436	Sara Emanueli Da Silva	106678820	13/01/1994	Aprovado	65,00	35,00	17,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700055	Elisandra Luciane Bez	63210137	02/06/1982	Aprovado	65,00	35,00	12,50	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703732	Luiz Eduardo Zibetti Krug	133642307	05/05/1996	Aprovado	65,00	35,00	17,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701187	Rozilene Dos Santos	101514102	18/11/1990	Aprovado	65,00	35,00	17,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702805	Sara De Souza Arnauts	1245558964	05/01/1998	Aprovado	65,00	35,00	17,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704107	Anelise Rodrigues Da Silva	123868960	08/11/1996	Aprovado	65,00	35,00	20,00	5,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704604	Gustavo Frizzo Marquardt	13.461.749-7	18/01/2000	Aprovado	65,00	30,00	20,00	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704381	Claris Viviane Noetzold	91158094	12/02/1986	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705088	Fabiana Ubaldo	94786487	09/01/1991	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702903	Beatriz Pohl Savitraz	947098	17/01/1999	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704912	Deisiane Paez	101610470	18/05/1995	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704165	Marinez De Moura E Silva	132309680	16/01/1976	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00	0,00
FISCAL DE POSTURA	48702793	Jocelso Boelter	146778445	21/12/1970	Aprovado	62,50	35,00	15,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700001	Rodrigo Raota Jonikaite	105499582	25/04/1994	Aprovado	62,50	35,00	12,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704741	Nilva De Paula Luiz	73010055	26/09/1976	Aprovado	62,50	35,00	15,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702469	Jaqueline Duarte Bazzoti	128958835	22/07/1994	Aprovado	62,50	30,00	15,00	15,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48705503	Cibelli Royer	102288734	21/06/1991	Aprovado	62,50	30,00	20,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48701689	Altamiro Silveira	90932462	11/03/1984	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704017	Cleidimar Restelatto	101471730	20/06/1991	Aprovado	62,50	30,00	15,00	7,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702285	Debora Regina Hoffmann	129214082	13/05/1996	Aprovado	62,50	25,00	20,00	15,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48701520	William Dalmora	102844548	24/04/1992	Aprovado	62,50	25,00	20,00	7,50	10,00
FISCAL DE POSTURA	48705228	Adriana Fátima De Paula	86679248	15/05/1981	Aprovado	60,00	30,00	15,00	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704549	Afonso Henrique Faust Simone	95350860	23/08/1994	Aprovado	60,00	30,00	12,50	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703177	Gesiel Teixeira Da Silva	94108705	01/06/1989	Aprovado	60,00	25,00	20,00	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48705178	Roberto Lemes Da Silva	72117212	04/03/1980	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703495	Arlete Teresinha Zanardi	95950205	01/07/1986	Aprovado	60,00	25,00	15,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48701990	Julio Cesar Becker	132027641	17/02/1998	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700864	João Rosa Da Silva Neto Monteiro	103076935	15/11/1994	Aprovado	60,00	25,00	17,50	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703136	Gerson Pavelecini Bohum	108455543	22/10/1992	Aprovado	57,50	35,00	12,50	10,00	0,00
FISCAL DE POSTURA	48705093	Juliane Mello Albuquerque Da Silva	102450000	27/10/1990	Aprovado	57,50	35,00	12,50	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48703217	Marines Camila Ronsoni	135075914	26/02/1996	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705220	Willian Costa Vergo Polan	106680957	21/08/1996	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700295	Claudimir Hellmann	48237550	05/10/1968	Aprovado	57,50	30,00	17,50	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704926	Nelson Da Silva	36677015	23/03/1962	Aprovado	57,50	30,00	15,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700190	João Carlos Pereira De Souza	51323974	12/09/1969	Aprovado	57,50	30,00	17,50	5,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701907	Amarildo Medeiros Mendes	94664799	02/11/1986	Aprovado	57,50	30,00	15,00	5,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703225	Gabriela Cristina Fachi Neto	131514980	04/09/1999	Aprovado	57,50	25,00	20,00	12,50	0,00
FISCAL DE POSTURA	48703695	Raquel Da Cunha Vargas Binder Da Silva	140054046	12/07/2000	Aprovado	57,50	25,00	15,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48700063	Lucas William Garstka	99682582	24/10/1994	Aprovado	57,50	25,00	12,50	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48702597	Adriana Cirino Marmentini	131387423	11/08/1981	Aprovado	57,50	25,00	20,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701206	Debora Cristina Werle Pires	99104120	22/10/1988	Aprovado	57,50	25,00	20,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700378	Lelino Almeida De Mesquita	778202	05/05/1969	Aprovado	55,00	35,00	12,50	2,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700542	Camila Ribeiro	10.584.350-0	04/05/1995	Aprovado	55,00	30,00	12,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702549	Elizezica Balbinot	91752824	09/10/1984	Aprovado	55,00	30,00	12,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48701680	Thainara Gabrieli Dias Hobold	139342801	07/07/1999	Aprovado	55,00	30,00	15,00	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700908	Gracieli De Abreu Simplicio	106535329	21/10/1992	Aprovado	55,00	30,00	12,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700228	Matheus Dos Santos Alupp	132250014	08/07/2000	Aprovado	55,00	30,00	17,50	5,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704517	Rosane Sutil	63774014	03/12/1973	Aprovado	55,00	25,00	17,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700541	Flavia De Oliveira Brizola	123617622	26/04/1993	Aprovado	55,00	25,00	10,00	10,00	10,00
FISCAL DE POSTURA	48703163	Eliandro Alves Tomba	75105401	04/03/1982	Aprovado	55,00	25,00	15,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48702735	Silvia Lana Mignoni De Freitas	14.369.583-2	02/01/1996	Aprovado	55,00	20,00	15,00	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48701024	Leonardo Henrique Predebon	104120857	06/12/1994	Aprovado	52,50	30,00	12,50	5,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700196	Audrey Fernanda Elvas Pereira	197451640	30/08/1979	Aprovado	52,50	25,00	12,50	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48705100	Joseane De Barcelos	98297464	16/09/1978	Aprovado	52,50	25,00	12,50	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702589	Lucas Mateus Costa De Camargo	13.500.178-3	30/01/1996	Aprovado	52,50	25,00	10,00	10,00	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704752	Elimara Dos Santos	126896247	27/04/1998	Aprovado	52,50	25,00	15,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703222	Marciana Beatriz Do Prado	123506537	26/01/1988	Aprovado	52,50	25,00	12,50	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703723	Tainara Sibieli Da Costa	13801892-0	17/05/1994	Aprovado	52,50	25,00	17,50	5,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48705014	Rodrigo Oscar Moschen	97370940	18/08/1986	Aprovado	52,50	20,00	12,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704870	Juliane De Fatima Dos Santos	93850335	05/12/1987	Aprovado	50,00	25,00	10,00	12,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704530	Henrique Ribeiro De Oliveira	53538072	06/06/1993	Aprovado	50,00	25,00	12,50	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703983	Jessica De Oliveira Andrade	9841953-5	16/02/1987	Aprovado	50,00	25,00	10,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48704069	Marizete Muller	10.668.148-1	24/04/1991	Aprovado	50,00	25,00	15,00	5,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700186	Thais Schmoller	105007620	06/08/1997	Aprovado	50,00	20,00	15,00	5,00	10,00

FISCAL DE POSTURA	48701252	Adailton Mafra Eyng	99934239	16/12/1988	Aprovado	50,00	15,00	17,50	15,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702572	Adriany Lima Blange	79747807	25/07/1981	Reprovado	47,50	30,00	7,50	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48705010	Edilaine Aparecida Brugnara	140048259	21/02/1999	Reprovado	47,50	25,00	12,50	10,00	0,00
FISCAL DE POSTURA	48701501	Veridiana Felippi	102449673	09/01/1989	Reprovado	47,50	25,00	10,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701070	Juarez Quevedo	101235556	21/09/1965	Reprovado	47,50	25,00	15,00	5,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704140	Daiane Caroline Blazius Padilha	10584491-3	22/10/1995	Reprovado	47,50	15,00	12,50	12,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703442	Cleusa Maria Comin	1072462375	07/10/1978	Reprovado	45,00	20,00	12,50	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48702789	Alex Rodrigues Lara	141074059	19/02/1998	Reprovado	45,00	20,00	10,00	10,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48703694	Maristela Toscan Da Silva	73320585	05/06/1977	Reprovado	45,00	15,00	12,50	12,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700503	Francielle Meurer	104691285	02/02/1987	Reprovado	45,00	15,00	15,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703961	Marina Leal Pereira	139619196	25/10/1996	Reprovado	45,00	15,00	15,00	7,50	7,50
FISCAL DE POSTURA	48703717	Jaqueline Patricia Ribeiro	124892260	07/07/1991	Reprovado	42,50	25,00	12,50	0,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48702685	Jocelino Chagas	63268771	15/05/1973	Reprovado	42,50	20,00	12,50	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48701258	Lucas Abreu Picini	3111349506	11/10/1994	Reprovado	42,50	15,00	15,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48700795	Cleves Antonio Karling	86882582	06/08/1984	Reprovado	42,50	15,00	17,50	7,50	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704659	Elias Valmor Gomes	78163372	18/02/1981	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48700287	Wandrey Angelo Zatta	80655665	10/04/1981	Reprovado	37,50	20,00	12,50	0,00	5,00
FISCAL DE POSTURA	48701237	Emanuelly Maria Dos Santos Rohling	138302636	31/10/1998	Reprovado	37,50	5,00	20,00	7,50	5,00
FISCAL DE POSTURA	48704923	Saleta Da Silva Pacheco	8118104549	29/08/1978	Reprovado	35,00	10,00	15,00	10,00	0,00
FISCAL DE POSTURA	48701577	Eduarda Cristina Alves	105019173	17/02/1993	Reprovado	35,00	5,00	12,50	10,00	7,50
GEÓLOGO	48700248	Victor Hugo Guedes Silva	30278252	30/06/1994	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
GEÓLOGO	48703702	Jeferson Dias Martins	108463325	22/03/1993	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
GEÓLOGO	48703965	Luiz Gilberto Kirsch Andreis	88188543	02/05/1993	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
GEÓLOGO	48704215	Natassja Caroline Costa Jacuniak	97628572	27/03/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
GEÓLOGO	48700460	Murilo Ducat Semkiw	93741137	23/01/1989	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
GEÓLOGO	48700504	Marcus Vinicius Ducati Cambará	150417074	04/09/1993	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
GEÓLOGO	48701515	Natália Zangirolymo Vianna	4126936758	28/02/1992	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
GEÓLOGO	48704602	Victor Seelent Zilki	14883988	28/12/1988	Aprovado	70,00	40,00	8,00	6,00	16,00
GEÓLOGO	48703273	André Nascimento Dos Santos	3074210711	30/09/1987	Aprovado	70,00	36,00	6,00	12,00	16,00
GEÓLOGO	48703846	Thirza Souza De Medeiros	113902654	26/05/1991	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
GEÓLOGO	48700558	Leticia Silveira Marafon	103818583	07/12/1993	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
GEÓLOGO	48702079	Igor De Mattos Carvalho	467952255	31/05/1994	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704621	Mayara Luzitani Fausto	105955022	21/05/1995	Aprovado	95,00	45,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702329	Ana Claudia Da Silveira	102651804	04/07/1990	Aprovado	92,50	45,00	20,00	12,50	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701942	Eloisa Fernandes Da Costa	100148366	07/07/1991	Aprovado	90,00	50,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700854	Nathalia Marcon Toller	10670914-9	15/02/1993	Aprovado	90,00	45,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704087	Benhur Fontoura Corrêa	92827666	07/09/1991	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702630	Dionei Da Rosa	109550817	25/05/1992	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703586	Dirceu Antonio Neves Da Silva	72479114	30/11/1979	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704068	Izadora Artuzo Barbieri	92139905	22/12/1990	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702683	Jordan Slomosinski	98743537	03/03/1988	Aprovado	90,00	40,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703277	Andrea Veiga Vasconcelos	95906451	27/07/1990	Aprovado	87,50	50,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703730	Mailson Do Nascimento	110942540	17/05/1991	Aprovado	87,50	45,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704470	Fernando Laerti Rotta Bronstrup	1065707802	02/11/1985	Aprovado	87,50	45,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701644	Angela Pin Alba	5113332	02/01/1995	Aprovado	87,50	40,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701664	Leonardo Ipar Gobus	14.595625-0	27/12/1975	Aprovado	87,50	40,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704189	Anderson De Sousa	99541725	10/11/1985	Aprovado	85,00	40,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704887	André Medeiros Kavalerski	94423279	25/05/1987	Aprovado	85,00	40,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702913	Denis Damasio	103963214	30/10/1989	Aprovado	85,00	40,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702488	Karen Merediana Rodrigues De Conto Andretta	9.342.617-7	20/06/1991	Aprovado	85,00	40,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701022	Luciani Bueno Dos Santos	76176531	23/09/1981	Aprovado	85,00	40,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702418	Flavio Bertan Ramos	69303293	13/10/1980	Aprovado	85,00	40,00	17,50	12,50	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704240	Gednilson De Freitas Lima	111154228	25/11/1992	Aprovado	85,00	35,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700413	Julio Cesar Mila	106708991	20/02/1995	Aprovado	82,50	45,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700757	Neomarjunior Fantin	126150342	12/12/1995	Aprovado	82,50	45,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702686	Angela Fiorentin	9.814.134-0	21/10/1984	Aprovado	82,50	45,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700113	Patricia Luana Moraes Antunes	138304345	30/03/1988	Aprovado	82,50	40,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700309	Denise Giarretta	98258990	28/12/1990	Aprovado	82,50	40,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700568	Diehse Sara Neuhaus Gebauer	125669441	22/05/1996	Aprovado	80,00	40,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705080	Paulo Roberto De Bairros Camargo	3099038352	20/06/1990	Aprovado	80,00	40,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701796	Lucileide Fehnberger	97289484	13/07/1989	Aprovado	80,00	40,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705043	Wallison Carlos Silva Caninde	1509786	05/02/1987	Aprovado	80,00	40,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701165	Marcos Fernando Nonato Ribeiro	79879665	30/12/1984	Aprovado	80,00	35,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704085	Priscila Alvares Soares	81084041	15/03/1983	Aprovado	80,00	35,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703464	Everson Volta	101346684	22/12/1987	Aprovado	80,00	35,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701312	Josemar Machado Dos Santos	85470000	05/09/1986	Aprovado	80,00	35,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701251	Lisandro Cássio Andrioli	4488151	06/01/1987	Aprovado	80,00	35,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700866	Rodrigo Cesar Dos Santos	63947202	01/10/1975	Aprovado	80,00	35,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702566	Mariana Choldys	129399791	22/09/1995	Aprovado	80,00	35,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701236	Henrique Manenti Da Silva	123185005	08/10/1996	Aprovado	80,00	30,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701442	Vitória Bernardo De Leon	102844262	13/02/1994	Aprovado	80,00	30,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703802	Vivian Fernanda Wiesenhutter Rodrigues	103187249	18/09/1994	Aprovado	80,00	30,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704354	Jucelia Cassol Pastre	65016788	04/07/1980	Aprovado	77,50	40,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700302	Rafael Geremia	3878376	21/05/1986	Aprovado	77,50	40,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704761	Ivair Malagi	94419549	14/01/1989	Aprovado	77,50	40,00	17,50	7,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704541	Andreia Dos Santos Costa	97848955	24/11/1988	Aprovado	77,50	35,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703291	Giovana De Bona Tomazoni	9.746.062-0	11/09/1991	Aprovado	77,50	35,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701369	Luara Palu Rodrigues	84368636	16/11/1988	Aprovado	77,50	35,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704655	Rodrigo Soares Da Silva	108439815	15/04/1992	Aprovado	77,50	35,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703472	Bárbara Bonissoni Cella	126767684	07/07/1993	Aprovado	77,50	35,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702203	Fabiano Dos Santos De Camargo	12.352.526-4	13/04/1994	Aprovado	77,50	35,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702273	Milena Gemelli	139908732	09/05/1998	Aprovado	77,50	35,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704119	Adenir Ferreira Da Silva	15.073.269-7	25/10/1977	Aprovado	77,50	35,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702953	Davi Fernando Alba	52451127	08/04/1992	Aprovado	77,50	35,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702870	Ana Paula Ascari Meurer Correia	125499937	21/09/1998	Aprovado	77,50	35,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704090	Lucas Fioravanso	125017630	23/11/1995	Aprovado	77,50	35,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701300	Alessandra Folquini	105099541	15/07/1995	Aprovado	77,50	35,00	17,50	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703780	Daiana Godinho Leite #	132865078	05/02/1995	Aprovado	77,50	35,00	17,50	10,00	15,00

INSPETOR SANITÁRIO	48704569	Carlos Henrique De Bona Wild	98595899	23/09/1993	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703709	Gisele Aparecida Machado Costa	98830243	26/02/1992	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703980	Joana Isabela Santos Valdameri	123211634	28/07/1999	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702766	Mariana Benka	10584472-7	20/01/1995	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700801	Ricardo Fiori	96125097	11/10/1990	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700010	Tiago Calegari	95907067	12/08/1987	Aprovado	77,50	30,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702650	Maria Eduarda Corrêa Steimbach	134678305	05/10/1999	Aprovado	77,50	30,00	17,50	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703264	Tatiane Valtrique	75744943	28/03/1982	Aprovado	77,50	30,00	17,50	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700050	Leticia Antunes De Moraes	7963540	30/07/1983	Aprovado	77,50	30,00	20,00	12,50	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702304	Luiz Eduardo Bernardi	101899802	27/07/1990	Aprovado	75,00	40,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704494	Elaine Rahini	102904478	08/02/1994	Aprovado	75,00	40,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705238	Andreia Lucelia Appelt Cicheiro	65984997	24/02/1978	Aprovado	75,00	35,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701155	Jeniane Gonçalves De Lima	77771735	26/12/1981	Aprovado	75,00	35,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703956	Moisés Adriano Ferreira	80444494	30/11/1980	Aprovado	75,00	35,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700077	Caroline Giane De Carli	105006640	28/07/1991	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704364	Francieli De Paula Bortolini	102042212	18/03/1994	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700640	Lisa Marie Franz	101127370	21/01/1991	Aprovado	75,00	35,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700942	Cassio Aughusto Guarienti	10.497.257-8	04/07/1994	Aprovado	75,00	35,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702362	Leonardo Wajand Carbonera	13.840.823-0	16/05/1996	Aprovado	75,00	35,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703456	Michel Peres De Oliveira	104401198	15/07/1993	Aprovado	75,00	35,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703662	Rosangela Mariza Bender Vanin	73153026	25/11/1978	Aprovado	75,00	35,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702052	Galeano Ferraz Da Cunha	131020678	21/11/1994	Aprovado	75,00	35,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704850	Josue De Moraes Anastacio	99190418	13/11/1994	Aprovado	75,00	35,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702916	Paulo Sérgio Olechini	53931570	04/09/1972	Aprovado	75,00	35,00	15,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704419	Edinéia Dotti Mooz	86311321	23/08/1983	Aprovado	75,00	35,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705335	Zeli Gonçalves De Menezes Rodrigues	134630612	15/10/1962	Aprovado	75,00	30,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700405	Marina Petrikoski Dos Passos Deliberal	91961598	06/11/1990	Aprovado	75,00	30,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701923	Rosany Rocha Ferreira Pickler	148638330	02/12/1988	Aprovado	75,00	30,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700687	Ermani Buratti	65607565	02/07/1984	Aprovado	75,00	30,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703820	Ivanessa Daniela Kanigoski	94671965	08/09/1987	Aprovado	75,00	30,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702577	Vanillo Dos Santos	65649292	19/11/1974	Aprovado	75,00	30,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703670	Alvaro Antonio Da Silva	61419241	02/09/1976	Aprovado	75,00	30,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700013	Ernesto Fernando Scalvi	104856004	09/10/1992	Aprovado	75,00	30,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701690	Luís Henrique Reolon *	108440228	08/06/1993	Aprovado	75,00	25,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704751	Roberto Antonello	94200270	27/02/1989	Aprovado	75,00	25,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705075	Adriele Lasta	142418185	18/10/1986	Aprovado	72,50	40,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702126	Douglas Rafael Uhde	3090216627	10/12/1985	Aprovado	72,50	40,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702502	Daniel Cláudio Grigolo	6051232236	09/08/1974	Aprovado	72,50	40,00	20,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705265	Gislaine Rafaela Davidonis	136283839	25/11/1989	Aprovado	72,50	35,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702185	Anna Caroline Burgardt Duarte	12945896-8	18/10/1986	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701792	Cerli Terezinha Castelli	70714930	16/08/1978	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700141	Jussara De Moura	79928305	16/12/1979	Aprovado	72,50	35,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702485	Andrielen Virke De Oliveira	108548819	20/08/1992	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703770	Ivania Mengener	10.121.082-0	11/12/1988	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703582	Nanci Leonardi	30199871	07/02/1961	Aprovado	72,50	35,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703686	Everton Luis Paim	52484947	17/07/1987	Aprovado	72,50	35,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700445	Marcos Antonio Sinhuk	151827829	27/09/1988	Aprovado	72,50	35,00	20,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701719	Everson Borges Da Rosa	92244296	27/12/1983	Aprovado	72,50	30,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701319	Flávia Dreher Netto Mosele	89632935	28/05/1985	Aprovado	72,50	30,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700678	Marizete Carlesso	91967243	12/02/1987	Aprovado	72,50	30,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701235	Barbara Arruda Nogueira	94686636	30/06/1991	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704463	Rafael Fachinello	125042597	12/07/1994	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701349	Rakél Gava	102189751	26/01/1989	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702687	Tatiane Formao	101899098	20/03/1990	Aprovado	72,50	30,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701649	Patricia Weronka	105095252	28/06/1990	Aprovado	72,50	30,00	15,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704340	Rosario Virginia Miranda Lopez	GA660819	12/02/1968	Aprovado	72,50	30,00	15,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704457	Fernando Martins	133950176	04/12/1985	Aprovado	72,50	30,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702313	Camilla Gabriela Melo Ampessan	4169665	11/06/1989	Aprovado	72,50	30,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701995	Luiz Antônio Cesca	9.010.811-5	14/11/1990	Aprovado	72,50	30,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701210	Carla Godgiewski Da Silva #	126100370	13/04/1998	Aprovado	72,50	25,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701242	Marcos Vinícios Vilmes Bonfim	5681987	24/07/1992	Aprovado	72,50	25,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705234	Ariane Lucia Dani Moreschi	86160315	28/12/1982	Aprovado	70,00	40,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704917	Ana Paula Vanin	103586305	21/12/1991	Aprovado	70,00	35,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704279	Francielee Cristina Dos Santos	96692005	23/04/1986	Aprovado	70,00	35,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704710	Leocir De Lima Fontoura	128954635	15/10/1999	Aprovado	70,00	35,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702256	Liliane Regina Pierog	97551537	11/02/1987	Aprovado	70,00	35,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702568	Luana De Macedo Borges	104808379	22/10/1991	Aprovado	70,00	35,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705037	Vanderlei Cezar Carniel	55853541	27/09/1970	Aprovado	70,00	35,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705377	Tamara De Abreu Almeida	103445337	17/05/1994	Aprovado	70,00	35,00	12,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704302	Ana Silvia Beltrame	92194361	20/10/1985	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703945	Micheli Cristina Polli	5.813.567	04/03/1994	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700615	Rozangela Teresinha Prezotto	79758779	03/10/1981	Aprovado	70,00	35,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702341	Silvia Raquel Crestani	10.476.458-4	24/06/1994	Aprovado	70,00	35,00	17,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702315	Auri Odorico Franco Ferreira	69153305	13/03/1976	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700537	Douglas Dalmora	97848440	25/02/1994	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705192	Eloanda Aparecida Walhovisk	72888952	10/03/1977	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702736	Isabela Frigo Berlatto	132314527	04/07/1999	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700313	Mariza Paim Cales Cura	6343808-1	17/01/1976	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702784	Marlon Ivaldo Oligini	73985013	19/02/1978	Aprovado	70,00	30,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703797	Tatiane Cristina Dos Santos	124723205	05/08/1993	Aprovado	70,00	30,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703206	Vitor Hugo Balicera	4090173768	08/01/1989	Aprovado	70,00	30,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700631	Eline Schmidt Limons	7083580345	24/07/1989	Aprovado	70,00	30,00	15,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701877	Agda De Lurdes Pasko	95171826	14/05/1991	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702648	Roberta Petry Pissai	8766209-8	14/01/1990	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703531	Tiago Antunes Correa	106687382	30/11/1989	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701589	Valéria Zanella	106721718	17/11/1993	Aprovado	70,00	30,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703463	Alexia Fernanda Julianotte	6800876	20/01/1998	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700742	Isadora Mazzon Flessak	101305511	12/10/1991	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705275	Karine Camargo Baroni	10440152-0	02/07/1995	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00

INSPETOR SANITÁRIO	48700269	Pâmela Marafon Zanatta	146563708	10/08/1995	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700600	Tatiane Girardi	10.584.906-0	28/04/1995	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704092	Willian Retka	11095418	23/12/1995	Aprovado	70,00	30,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705387	Cristian Luan Coelho De Souza Rovani	104972420	08/04/1991	Aprovado	70,00	30,00	15,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701620	Luciana Crestani	106315418	30/01/1992	Aprovado	70,00	30,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704153	Talita Michels Hassel	87483061	11/02/1985	Aprovado	70,00	30,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700552	Willian Martinello	98443754	15/07/1990	Aprovado	70,00	30,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702892	Ketri Regina Scopel	94419778	19/08/1989	Aprovado	70,00	30,00	17,50	10,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700752	Marcelo Suzin	80080697	16/09/1981	Aprovado	70,00	30,00	20,00	7,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701717	Anthony Roberts Wolf Rodrigues Junior	2438635-9	26/08/1999	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702921	Edivando Jair Kunzler	3083886162	31/07/1980	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703007	Isabelle De Freitas Oliveira	13.201.586-4	09/07/1995	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702402	Jayaris Thayana Busanello	7102924417	16/05/1985	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700605	Paulo Roberto Dal Ponte	92995062	10/02/1986	Aprovado	70,00	25,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701226	Diogo Marcel Dos Santos	91932601	10/12/1985	Aprovado	70,00	25,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700789	Joice Gnoatto Casanova	1329941700	12/01/1997	Aprovado	70,00	25,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702242	Vanessa Macagnan Schwingel	104402283	02/03/1996	Aprovado	70,00	25,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705409	Carine De Oliveira Gesser	109123340	07/09/1988	Aprovado	70,00	25,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703587	Diego Da Silva Hoffmann	105005709	01/07/1990	Aprovado	70,00	25,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701095	Bruna Taffarel Canopf	123314310	29/01/1992	Aprovado	70,00	20,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704403	Vandressa Urgioni Severo	12.614.817-8	03/05/1994	Aprovado	67,50	40,00	17,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701416	Luana Aparecida Rocha	94248957	12/10/1988	Aprovado	67,50	35,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704401	Michele Santolim Nesi	92553914	04/09/1986	Aprovado	67,50	35,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704807	Daiane De Oliveira Ribeiro	104138004	22/04/1992	Aprovado	67,50	35,00	12,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704157	Maria Creusa Bueno	1301263	07/10/1958	Aprovado	67,50	30,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703572	Jessica Maiara Westarb	13.037.069-1	22/12/1994	Aprovado	67,50	30,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702026	Maiara Andressa Pozzebon	102605292	20/06/1991	Aprovado	67,50	30,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705270	Alessandro Da Silva	87848639	16/08/1985	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702080	Amandha Julielly Guidini Dos Santos	98141383	24/07/1997	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703194	Dara Cristina Koeche De Freitas	7116378485	15/12/1995	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704428	Fabielle Cheuczuk	97612676	31/07/1990	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704623	Marcia Glovacki Savaris	66287092	26/04/1977	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704658	Thiago Antonio Zanella	105007213	26/06/1992	Aprovado	67,50	30,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705332	Alexandra Evngelista	83573066	04/03/1983	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700414	Ana Paula Dos Santos Andrade	108474661	05/06/1995	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704054	Jose Alberto Adam	77519688	28/08/1982	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701489	Nelson Venzo	62906758	06/03/1974	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701731	Pâmella Cristina Oliveira Barros	148103534	20/11/1990	Aprovado	67,50	30,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704058	Carlos Ernesto Lovis	60058172	09/09/1983	Aprovado	67,50	30,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700245	Eduardo Broering Netto	8.990.797-7	05/06/1982	Aprovado	67,50	30,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700138	Felipe Carlos Schuster	146101526	13/05/1976	Aprovado	67,50	30,00	20,00	5,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701975	Edna Da Silva Ribeiro	132994650	29/10/1998	Aprovado	67,50	25,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703329	Elaine De Paula Witt	104057900	24/01/1990	Aprovado	67,50	25,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703700	Ademir Nazario Marquezin	86355922	07/01/1986	Aprovado	67,50	25,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702709	Ana Paula Colling	100088509	13/11/1992	Aprovado	67,50	25,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701776	Jociele Wieczynski	101862666	01/08/1989	Aprovado	67,50	25,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703872	Ana Julia Polhman Zanatto	138065243	05/10/1998	Aprovado	67,50	25,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701815	Ricardo Da Silva Oliveira	128315489	27/05/1996	Aprovado	67,50	25,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700820	Fabrizio Citadin Nezi	94416388	02/04/1996	Aprovado	67,50	25,00	15,00	12,50	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700206	Emanuel Basso	76316864	09/03/1985	Aprovado	67,50	20,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703926	João Henrique Borges	126300450	15/09/1998	Aprovado	67,50	20,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701652	Talisson Da Silva	94671442	02/08/1987	Aprovado	67,50	20,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701278	Noemi Dos Santos	88352939	04/01/1983	Aprovado	65,00	35,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705498	Kelle De Lima Przyvara	135225070	29/06/1999	Aprovado	65,00	35,00	12,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700877	Gabriela Thays Fauste	92361640	30/03/1988	Aprovado	65,00	35,00	15,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704669	Iara Daros Rodrigues	55457573	04/05/1971	Aprovado	65,00	30,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704012	Joao Marcos Knetsiki	98297189	08/02/1989	Aprovado	65,00	30,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705001	Ana Paula Da Silva Fachinello	99934158	19/07/1988	Aprovado	65,00	30,00	15,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700841	Eliel Irani Da Costa	98847812	18/12/1989	Aprovado	65,00	30,00	15,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704102	Gabriela Adrienne Lise	129811790	03/08/1999	Aprovado	65,00	30,00	15,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702615	Andreia Abreu Neiz	102380924	15/04/1990	Aprovado	65,00	30,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701299	Gabriel Henrique Unser	109742589	02/07/1994	Aprovado	65,00	30,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701653	Amanda Peletti	109005827	15/05/1992	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704836	Clarice Dos Santos	59831097	15/10/1975	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704579	Leicia Ciani Dos Santos	75698615	23/08/1980	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704678	Tania Vargas	82249044	02/10/1981	Aprovado	65,00	30,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701628	Helenson M De Q Duarte	102107896	10/03/1993	Aprovado	65,00	30,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702049	Darlan De Barba	99500069	21/10/1989	Aprovado	65,00	30,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701420	João Roberto Pereira Junior	108473924	10/07/1993	Aprovado	65,00	30,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702423	Loriana Ciupka	128107932	31/07/1996	Aprovado	65,00	30,00	15,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701069	Mariana Nadieli De Souza	102360290	08/11/1988	Aprovado	65,00	30,00	20,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701048	Máicon Conter De Lima	104691692	03/09/1989	Aprovado	65,00	30,00	17,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703405	Adriana Pereira Barbosa	68755816	08/12/1978	Aprovado	65,00	25,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704890	Raquel Alves De Meira	86799839	26/08/1983	Aprovado	65,00	25,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703322	Anelia Aparecida De Anhaia	150580137	11/04/1986	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700624	Claudia De Quadros	98609687	29/07/1986	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704642	Diandra Faust Silveira	86588501	09/06/1989	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702978	Josimar Jose De Souza	106672261	05/04/1994	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701800	Patrícia Silva De Oliveira	132199868	10/07/1996	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703611	Ronise De Souza	131445822	03/06/1997	Aprovado	65,00	25,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704972	Evelin Martins Bonatto	99603631	12/12/1988	Aprovado	65,00	25,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702596	Janaina Griziela Sganzerla Chiapetti	72274369	21/09/1980	Aprovado	65,00	25,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702194	Robson Reginatto	128896805	25/06/1995	Aprovado	65,00	25,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703498	Alexandre Roberto Matioda	83003014	04/12/1979	Aprovado	65,00	25,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705132	Dionatan Geremia	99413476	27/12/1989	Aprovado	65,00	25,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700844	Eron Carlos Fernandes De Oliveira	57454938	23/04/1975	Aprovado	65,00	25,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703986	Tatieli Cristina Michels	72478223	15/11/1980	Aprovado	65,00	25,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705091	Tiago Da Rosa Lima	86452294	21/07/1988	Aprovado	65,00	25,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700494	Fabiano Bassoli Donida	32001572-5	26/02/1979	Aprovado	65,00	25,00	17,50	10,00	12,50

INSPETOR SANITÁRIO	48703605	André Henrique Franciscón	11095395-0	20/03/1995	Aprovado	65,00	20,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704524	Bruno Eduardo Paz	108448296	21/08/1997	Aprovado	65,00	20,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703242	Vinicius Arantes De Souza	1400400	20/07/1990	Aprovado	65,00	20,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704300	Vinicius Giraldo Rodrigues Da Luz	127369186	23/11/1998	Aprovado	65,00	20,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703200	Thais Caroline Zattera	5281876	10/02/1992	Aprovado	65,00	20,00	17,50	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702231	Andrei Manoel Reolon	95928919	30/09/1991	Aprovado	65,00	20,00	15,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705525	Marco Antonio Fagundes	94416752	02/11/1987	Aprovado	65,00	20,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704546	Patricia Rodrigues	139935039	06/12/1994	Aprovado	65,00	20,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703860	Marcelo Vinicius Backes Longo	98830855	12/01/1993	Aprovado	65,00	20,00	20,00	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705173	Alan Roberto Mello Da Silva	145597943	24/11/1972	Aprovado	65,00	15,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705233	Samara Andretta	128959505	31/08/1996	Aprovado	65,00	15,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702373	Adrieli Guandalim	105753675	13/09/1992	Aprovado	62,50	35,00	17,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702508	Robson Josue Duarte Bazzoti	103065046	19/09/1988	Aprovado	62,50	30,00	15,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701872	Josiane Vasques Dos Santos	971143	16/10/1985	Aprovado	62,50	30,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700112	Maria Luciana Languer	93351282	29/12/1984	Aprovado	62,50	30,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703376	Camila Zanata	10.842.858-9	27/06/1995	Aprovado	62,50	30,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702092	Caroline Machado Pinheiro	104400230	10/10/1992	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705559	Isadora Aparecida Teixeira Dos Reis	129882581	26/05/1999	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703855	Keila Tatiane Borghazan	83820373	23/05/1983	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703868	Lauredir Soares Da Silva	87662780	14/11/1983	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704388	Luiz Carlos Sonnenstrahl	95554814	03/02/1988	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703875	Mara Futagami	8230949-7	03/01/1987	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705060	Raquel Mallmann	70819457	12/03/1979	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701336	Rogério Augusto Scariotto Mozele	10.228.498-4	24/08/1991	Aprovado	62,50	30,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703566	Ana Claudia Facin	100134870	01/05/1989	Aprovado	62,50	30,00	15,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701139	Terezinha Poposki Muller	5698691-0	26/01/1972	Aprovado	62,50	30,00	15,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700227	Mariana Da Vega Kobielski	137095726	28/05/1998	Aprovado	62,50	30,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704077	Roberto Gonçalves Particelli	98668489	05/05/1987	Aprovado	62,50	30,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702375	Tatiane Batista Dos Santos	124042941	23/12/1991	Aprovado	62,50	25,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705425	Elisandra Detoni	50213890	19/08/1991	Aprovado	62,50	25,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702161	Pricila Dvojatzki	102536711	10/05/1990	Aprovado	62,50	25,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705187	Adriana De Almeida Pickler	9.351.156-5	01/07/1985	Aprovado	62,50	25,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701475	Diego Antunes Da Silva	92845796	30/08/1988	Aprovado	62,50	25,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704798	Elair José Ozório Junior	11.094.266-4	01/10/1996	Aprovado	62,50	25,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705038	Adalberto Capellari	39537885	15/10/1966	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701073	Aline Louise Menger Da Silva	98598545	09/06/1989	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701929	Aline Ribeiro	105006519	04/11/1995	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705538	Andressa Oliveira Correa	568278549	21/03/1998	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703997	Eduardo Alberto De Oliveira	106689377	09/01/1999	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703156	Gabriela Sartor	91625261	17/08/1986	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701625	Ionara Daiane Trevizan	106701350	12/10/1995	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700607	Kenedy Padilha Orsolin	105009720	03/08/1995	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700278	Paloma Da Rosa Mariano	2088620998	04/09/1985	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705307	Taiane Pachão	4.413.430	04/10/1997	Aprovado	62,50	25,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703036	Mariana Ciupka	128108181	19/04/1995	Aprovado	62,50	25,00	15,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700949	Michelle Aparecida Lusini	67010272	04/04/1978	Aprovado	62,50	25,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700105	Priscila Kruhs Weinfortner	87483657	14/01/1987	Aprovado	62,50	25,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703039	Rogério Martins	9084728618	28/12/1982	Aprovado	62,50	25,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702820	Alciani Da Silva Pessoa	84164313	31/05/1983	Aprovado	62,50	20,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701724	Felipe Raitz Dos Santos	12.407.719-2	08/08/1997	Aprovado	62,50	20,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700275	Leiliane De Souza	104094465	13/01/1993	Aprovado	62,50	20,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701928	Mauricio Laurent Tigre #	96371047	09/06/1986	Aprovado	62,50	20,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705061	Cleomar Echer	1039380215	29/08/1966	Aprovado	62,50	20,00	17,50	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701688	Vivian Ficanha Henicka	81005176	15/02/1984	Aprovado	62,50	15,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704702	Francini Garmus	10.579.798-2	29/05/1993	Aprovado	62,50	15,00	20,00	12,50	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704828	Elizangela Lorence	85152335	29/09/1980	Aprovado	60,00	35,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704841	Lucas Gabriel Guedes Correa	131420358	22/03/1995	Aprovado	60,00	30,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701973	Cristina Dalmora Zavaschi	3958816	22/12/1988	Aprovado	60,00	30,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700459	Sandra Bussolaro	97387184	10/10/1982	Aprovado	60,00	30,00	20,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701381	Alecsandro Da Rosa	102285298	10/11/1991	Aprovado	60,00	30,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703672	Alex Augusto Silveira Medeiros	128516603	01/07/1993	Aprovado	60,00	30,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700416	Marizete Dos Santos Pletsch	104817580	12/04/1991	Aprovado	60,00	30,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705013	Everaldo Miguel Hrehorovitch	70558610	07/12/1978	Aprovado	60,00	30,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704093	Magda Gabrieli Cardoso Zaramello	131619910	20/05/1995	Aprovado	60,00	30,00	20,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701981	Josiane Facciochi	89506107	20/04/1984	Aprovado	60,00	25,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701594	Patricia Korb	551164499	04/04/1991	Aprovado	60,00	25,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700664	Aline Dezanet Godoi	130566529	20/07/1998	Aprovado	60,00	25,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704399	Amauri De Jesus Ribeiro Rosa	48466672	18/12/1967	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702368	Daniela Gonçalves Dos Santos	104323677	08/10/1990	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701064	Dyeimili Caroline Cluzeni De Oliveira	13.757.136-6	27/01/1999	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704833	Elizandra Dachery Gomes	104400620	09/07/1991	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701694	Joao Paulo Ozorio Bordim	135688592	05/11/1998	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704603	Reuel Alberto Araújo	134469358	24/01/1996	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703425	Vinicius Flores Gracioli	100393816	23/10/1992	Aprovado	60,00	25,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705031	Fernanda Cossa Zanette	82617906	13/06/1983	Aprovado	60,00	25,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705161	Helton Jean Karling	103855390	15/10/1994	Aprovado	60,00	25,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703100	Marciano Aguiinaldo Pilz	87849937	03/04/1987	Aprovado	60,00	25,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703333	Adenize Lucia Canzi	152162308	12/09/1986	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700488	Ana Claudia Krucinski Manfrin	8037539-5	14/11/1989	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700783	Anderson Juliano Pereira	86410583	20/10/1983	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705115	Eliezer Andre Gaida	47417617	20/05/1990	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701051	Felipe Taques De Oliveira	125204104	19/02/1992	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700182	Renato Oliveira De Lima	10.321.833-0	22/03/1994	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700238	Rhuan Michel Caminschi	94585740	26/05/1989	Aprovado	60,00	25,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705390	Rodiclea Disner Inhoatto	98503170	08/05/1988	Aprovado	60,00	25,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702981	Tatiana Monsch	101882438	01/01/2001	Aprovado	60,00	25,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703094	Idiciano Lago	49881868	24/02/1987	Aprovado	60,00	25,00	20,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702292	Odila Ropelatto	55049173	07/12/1973	Aprovado	60,00	25,00	20,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702950	Cidimar Cassol	103190622	23/07/1991	Aprovado	60,00	25,00	17,50	7,50	10,00

INSPETOR SANITÁRIO	48700850	Eloisa Cristina Favaro	108458712	22/06/1998	Aprovado	60,00	25,00	17,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703093	Jéssica Nesi	126185456	06/09/1994	Aprovado	60,00	25,00	17,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702606	Laudimir Do Amaral	79250856	18/03/1981	Aprovado	60,00	25,00	17,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703471	Patricia Hellmann	128951938	08/09/1997	Aprovado	60,00	25,00	15,00	7,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702387	Francieli Pontes Bordignon	65984644	21/08/1978	Aprovado	60,00	20,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700823	Gabriel Soster Sanzovo	104809731	18/04/1995	Aprovado	60,00	20,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702333	Ana Paula Nesi Tortelli	94957575	14/09/1990	Aprovado	60,00	20,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701217	Cristiane Wagner	94302595	03/09/1987	Aprovado	60,00	20,00	17,50	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702363	Fernando Gonçalves Ribeiro Borges	105007922	26/10/1995	Aprovado	60,00	20,00	15,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704788	Renan Marcelo Dos Santos Harka	128329382	08/07/1998	Aprovado	60,00	20,00	15,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700730	Adriana Barbosa Gaonska	108428406	18/06/1992	Aprovado	60,00	20,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704929	Deivid Rombaldi	98328076	27/11/1995	Aprovado	60,00	20,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704073	Francine Janaine Montemezzo	13.302.054-3	24/11/1988	Aprovado	60,00	20,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700840	Jaqueline Estela Rodrigues Da Rosa	99718870	08/09/1987	Aprovado	60,00	20,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700662	Danieli Langner	105849567	20/08/1991	Aprovado	60,00	20,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705501	Gilmar Da Rosa Oliveira	85537385	02/07/1983	Aprovado	60,00	20,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702710	Anderson Dos Santos De Medeira	104663460	13/08/1991	Aprovado	60,00	20,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703584	Maicon Antonio Resinato	99285150	06/10/1989	Aprovado	60,00	20,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703327	Mariele Fontanella	94416469	25/11/1987	Aprovado	60,00	20,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702302	Micheli Alessandra Jardim	86355884	26/11/1985	Aprovado	60,00	20,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702464	Gustavo Colombo	128949917	30/12/1997	Aprovado	60,00	15,00	20,00	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702489	Luiz Fernando Valter	93124103	13/05/1987	Aprovado	60,00	15,00	20,00	12,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702930	Michele Da Silva Lopatiuk	104400310	18/03/1990	Aprovado	57,50	30,00	12,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703919	Elizandra Greggio	95175040	04/09/1985	Aprovado	57,50	30,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700137	Maria Fatima Schenatto	88405790	17/05/1982	Aprovado	57,50	30,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701873	Ana Paula Defant	10327914-3	23/04/1993	Aprovado	57,50	30,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702699	Evaldo Roberto Fritz	130154964	04/04/1997	Aprovado	57,50	25,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704332	Luciano Damazio Mariano	130157947	29/10/1996	Aprovado	57,50	25,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703226	Tania Mara Rech	86570467	22/01/1984	Aprovado	57,50	25,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703394	Jonatas Antunes Cortes	100894076	04/10/1989	Aprovado	57,50	25,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702453	Mariane Dallastra Godarth	68619190	03/04/1984	Aprovado	57,50	25,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704297	Marina Helena Forlin	103272432	28/10/2000	Aprovado	57,50	25,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704583	Sonia Leonardi Dal Vesco	33916272	05/12/1962	Aprovado	57,50	25,00	12,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704740	Jean Michel De Amaral Varela	105007221	12/07/1993	Aprovado	57,50	25,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703562	Ana Lucrecia Trindade De Macedo	4.27E+11	24/08/1997	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701795	Anderso Luiz Lorenço	108463228	24/08/1993	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704900	Carla Rosangela Buratto Schroeder	58959693	05/07/1975	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704635	Diego Pierre Deoti	88248511	07/07/1985	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702101	Jociane Da Silva Aliciewica	104220355	23/10/1994	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703877	Patricia Machado Martini	5102898458	07/07/1989	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700651	Rafael Cesca Alves Ferreira	97362548	02/01/1991	Aprovado	57,50	25,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700584	Juliana Salvador Mineto	141716158	13/12/1999	Aprovado	57,50	25,00	15,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703458	Rudinéia Tavares De Lima	10100230-6	11/05/1991	Aprovado	57,50	25,00	12,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704733	Aline Disner Ehnke	51050099	08/02/1990	Aprovado	57,50	25,00	20,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700279	Cleiton Dias	101221750	22/02/1993	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703017	Cristines Rafael Da Silva	108448326	09/09/1994	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701269	Edinéia Tereza Mafra	126762119	23/01/1994	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704868	Fabiane Alves Pereira Albino	93366590	03/04/1988	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703292	Luiz Jose Rastriolla	14625022-0	03/10/1978	Aprovado	57,50	25,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701908	Tiago Basotti Da Luz	100384850	04/04/1997	Aprovado	57,50	25,00	20,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702040	Ana Claudia Zanatto Fochi	108458607	07/03/1996	Aprovado	57,50	20,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703786	Crisiane Vasques Dos Santos	971144	12/03/1984	Aprovado	57,50	20,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700700	Cristiano Vinicius França #	10653523-0	31/03/1995	Aprovado	57,50	20,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702673	Gabriel De Oliveira Camargo	13053136-9	31/01/2001	Aprovado	57,50	20,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701546	Alan Douglas De Moura	106669317	01/10/1990	Aprovado	57,50	20,00	15,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701328	Samara Saleté Da Silva	50969053	10/07/1973	Aprovado	57,50	20,00	15,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704573	Suêlen Basso Mendes	103272904	14/09/1995	Aprovado	57,50	20,00	15,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705226	Indianara Andretta	98419810	14/04/1988	Aprovado	57,50	20,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704285	Jéssica Sibila De Souza Cella	104766250	03/01/1992	Aprovado	57,50	20,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701194	Lais Zatti De Souza	106687862	20/06/1999	Aprovado	57,50	20,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702151	Marinalda Dias Bilica	86045362	22/09/1984	Aprovado	57,50	20,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704396	Rosana Rodrigues De Souza	128338829	08/11/1979	Aprovado	57,50	20,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703581	Anderson Ricardo Lazarotto	91638371	08/08/1985	Aprovado	57,50	20,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700784	Cláudia Cristina Furlani Fabris	80847602	15/05/1985	Aprovado	57,50	20,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703630	Lourdes Aparecida Gonçalves Baldissarelli	76246211	18/06/1977	Aprovado	57,50	20,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702434	Rhonna Nathalia Gemelli Savian	91932806	30/06/1986	Aprovado	57,50	20,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702512	Rodrigo Fogaga Da Silva	10247291-8	21/09/1990	Aprovado	57,50	20,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704789	Adriele Taygler Thomazoni	94307201	16/01/1988	Aprovado	57,50	20,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703864	Alexandra Formaio	131678169	29/01/1997	Aprovado	57,50	20,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705094	Marcos Antonio Folador	130730523	31/01/2000	Aprovado	57,50	20,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704134	Rodrigo Fernando Marcos	94127637	26/01/1989	Aprovado	57,50	20,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703169	Alari Navarini	75538731	07/10/1981	Aprovado	57,50	20,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704973	Alisson Rafael Siliprandi Haubert	104152180	25/04/1994	Aprovado	57,50	20,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700110	Lucineia Telles Ribeiro	97105049	23/03/1988	Aprovado	57,50	20,00	17,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704815	Edinei Luiz Souza	82183078	12/02/1982	Aprovado	57,50	20,00	20,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702787	Dayana Yara Berlatto	10.345.552-9	14/07/1990	Aprovado	57,50	15,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701830	Everton Pamo	9384696	03/12/1986	Aprovado	57,50	15,00	20,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701087	Leonardo Schlichmann	102426606	05/07/1994	Aprovado	57,50	15,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702390	Danilo De Abreu Alvim	465824514	16/01/1990	Aprovado	57,50	15,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700933	Rafael Da Silva	104811248	16/04/1997	Aprovado	57,50	15,00	20,00	10,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704830	Rosimar Bizotto	4.274.074-8	13/03/1968	Aprovado	55,00	30,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700890	Jusselir Fatima Correia	65765195	03/03/1980	Aprovado	55,00	30,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702601	Gabrieli Silva Burnier	138161056	27/09/1999	Aprovado	55,00	25,00	12,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703816	Jaqueline Galon	123946308	08/04/1990	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701998	Silvia Kaminski Merlos	7.637.384-1	10/10/1981	Aprovado	55,00	25,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702019	Cerli Fontoura	73695686	10/06/1981	Aprovado	55,00	25,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704072	Joziane Da Costa Ramos	124885760	21/11/1991	Aprovado	55,00	25,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702845	Lucas Antonio Feltrin	132756031	18/06/1997	Aprovado	55,00	25,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700572	Fernanda Poposki Muller	94415322	02/09/1995	Aprovado	55,00	25,00	12,50	12,50	5,00

INSPETOR SANITÁRIO	48702771	Juliana Santos Da Rosa	97020833	18/05/1988	Aprovado	55,00	25,00	12,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704724	Claudecir Martins De Lima Fontoura	104138721	18/05/1989	Aprovado	55,00	25,00	20,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700668	Renan Augusto Fogues	104193765	15/07/1989	Aprovado	55,00	25,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704067	Geocleide Raquel Pitt	9.971865-0	15/04/1989	Aprovado	55,00	25,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703391	Vilmar Vieira Calegari	97797544	19/12/1987	Aprovado	55,00	25,00	20,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701013	Alexia Paula Leepkahn	94837685	15/03/1998	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705055	Carina Iane Dani	86160285	13/09/1984	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704188	Esther Da Luz Brandão	6.351.261.3	28/10/1973	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702966	Melania Josiane Chiarello Pinheiro	103309751	13/11/1992	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703771	Omar Cletis De Moraes Junior	136519670	07/03/1999	Aprovado	55,00	25,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701687	Paulo Jose Iurko	94706890	22/01/1987	Aprovado	55,00	25,00	20,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700032	Aurio Cesar Mazon	50120708	25/06/1971	Aprovado	55,00	20,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705556	Guilherme Henrique Barreto Serena	127244936	14/02/2000	Aprovado	55,00	20,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700765	Júlia Sabrina Gonçalves Dos Santos	131000103	02/11/2000	Aprovado	55,00	20,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704795	Margarida Presence Cordeiro	84134082	05/11/1981	Aprovado	55,00	20,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703543	Tais Regina Southier	106664080	24/08/1991	Aprovado	55,00	20,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705358	Ivonei Boito	5976052	07/09/1993	Aprovado	55,00	20,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702220	Kezia Thalya Liesch Funhr	123905245	10/09/1997	Aprovado	55,00	20,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700040	Leide Chaiane Gaspar Da Silva	99489421	10/09/1987	Aprovado	55,00	20,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701686	Marilda Aparecida Rocha Coutinho #	59570389	12/07/1983	Aprovado	55,00	20,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702440	Adenilson Ribeiro Ferreira	101419339	14/11/1987	Aprovado	55,00	20,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703355	Andrei Basotti	104691340	21/11/1994	Aprovado	55,00	20,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704484	Bruno Gomes Dos Santos	461691462	18/11/1989	Aprovado	55,00	20,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700517	Luiz Henrique Da Silva #	132568367	27/08/1994	Aprovado	55,00	20,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705208	Regineli Dafre	77895140	02/06/1983	Aprovado	55,00	20,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702671	Aline Fatima Flores	101513890	10/01/1990	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700464	Anna Carolina Broch *	102449916	13/11/1991	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703262	Lucas Oliveira De Jesus	130829570	28/12/1998	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700916	Marinalva Dos Santos Sutil	125184421	03/05/1995	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705106	Ronise Masetto	8054634-3	29/12/1980	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701927	Susi Trindade De Moraes	93846850	15/09/1985	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703533	Claudia Nara Dos Santos	4315141	02/03/1986	Aprovado	55,00	20,00	15,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704368	Lucineia De Paula Mucke	20163991	22/06/1989	Aprovado	55,00	20,00	15,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701281	Vitor Gabriel Lasta	102971477	02/06/2002	Aprovado	55,00	20,00	15,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700663	Clayton Marques Da Rosa	92335704	15/02/1990	Aprovado	55,00	20,00	20,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702357	Sirlei Pohl	80.442.718	13/07/1979	Aprovado	55,00	20,00	20,00	2,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700914	Carina De Camargo Schnobli	135398764	25/06/1999	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704423	Luiz Renato Dos Santos	92602923	15/07/1988	Aprovado	55,00	15,00	20,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700502	Everton Jacy Luviza	108462469	07/08/1994	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701375	Fernanda Caroline Fachi Neto	108466790	26/07/1995	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700883	Gelson Peixoto Da Silva	5517142	23/09/1989	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703931	Quelli Regina Verza Tavares	77970231	03/04/1982	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703212	Geovana Trautman Dos Santos	133607650	11/05/1998	Aprovado	55,00	15,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703385	Tiago Borghesan	106687668	12/08/1994	Aprovado	55,00	15,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702759	Elenir Rohden Benka	5791054-2	14/06/1976	Aprovado	55,00	15,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703705	Igaro Chicatto	108455756	20/01/1994	Aprovado	55,00	15,00	20,00	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702530	Cássia Regina Citadin	83.626.437	15/07/1981	Aprovado	52,50	30,00	12,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702365	Carina Albara Da Costa Gama	79927856	01/08/1985	Aprovado	52,50	30,00	15,00	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702895	Iuri Fernando Santolin	89721695	15/04/1983	Aprovado	52,50	30,00	17,50	2,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701742	Edson Dezanet Munhoz Dos Santos	87659097	05/07/1985	Aprovado	52,50	25,00	15,00	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705097	Edirlene Corrêa Da Silva	8382079-9	20/07/1978	Aprovado	52,50	25,00	17,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701394	Luciana Savi Demetrio	104105440	19/11/1994	Aprovado	52,50	25,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703086	Marcelo Vargas De Abreu	79666238	24/03/1983	Aprovado	52,50	25,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700162	Nadia Tomazeli	63849006	01/08/1976	Aprovado	52,50	25,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700603	Jefferson Rodrigo Ferreira Schmidt *	58915378	09/10/1974	Aprovado	52,50	25,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701798	Maysa Carla Ribeiro	147837658	04/10/1989	Aprovado	52,50	25,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704466	Rodinei Felippi Dall Agnol	104544231	21/04/1993	Aprovado	52,50	25,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703326	Rose Mari Braganhol	86135213	24/07/1984	Aprovado	52,50	25,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701527	Cleucir Santos Batista	78367920	08/02/1983	Aprovado	52,50	25,00	12,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703831	Luciane Trevizol	88315235	14/05/1984	Aprovado	52,50	25,00	12,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700722	Luan Rafael Pomieciniski	102041925	14/06/1992	Aprovado	52,50	25,00	17,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705402	Diana Caroline Draí De Melo	88830130	28/05/1986	Aprovado	52,50	20,00	17,50	15,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700299	Gustavo Faccioni Batista	94956382	24/06/1993	Aprovado	52,50	20,00	20,00	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701072	Bruno Dos Santos Quevedo	103453461	26/02/1996	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703195	Caroline Cristina Roque	148389144	21/06/1995	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700210	franciele camargo da silva	90341332	04/07/1984	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703548	Gustavo Camargo Blanck	133222472	28/12/1999	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702425	Gustavo Mignoni De Mello	123492935	06/06/1995	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704858	Marta Regina Vendruscollo	87285464	12/07/1983	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700428	Saionara Da Silva	100893444	01/08/1989	Aprovado	52,50	20,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704561	Lindomar Machado #	66286657	16/07/1979	Aprovado	52,50	20,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702286	Patricia Jaqueline Hoffmann	105848757	24/02/1993	Aprovado	52,50	20,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704824	Reginaldo Amarilla	70829673	22/02/1979	Aprovado	52,50	20,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701030	Silvonei Camini	70099163	28/10/1981	Aprovado	52,50	20,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705461	Andressa Hoffmann	130054889	16/03/1998	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700970	Bruna Zanoni	106688087	17/05/1995	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703052	Fábio Antonio Schauss	104400868	31/12/1992	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701436	Ilson Fabris	50819353	27/11/1971	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701232	Maite Aparecida Bach	102868099	12/05/1993	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703188	Quiara Pasuc	85151240	29/12/1984	Aprovado	52,50	20,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703023	Alex Sandro Capra De Oliveira	147197357	11/07/1988	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700064	Angélica Da Rosa Duarte	8824871. 6	17/09/1983	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701821	Cassia Gieski Gonzatto	103460123	04/01/1996	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700561	Joice Guadanhin	50394561	10/03/1984	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701197	Roseli De Fátima Gross *	90499297	28/03/1984	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701378	Tânia Aparecida Zamadei Severgnini	104804349	07/10/1991	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702987	Lucas Filício	124824419	05/09/1997	Aprovado	52,50	20,00	15,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700474	Marizane Bonetti	71803910	19/07/1980	Aprovado	52,50	20,00	15,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700333	Everson Fragata Dos Santos	98132414	03/11/1986	Aprovado	52,50	20,00	17,50	7,50	7,50

INSPETOR SANITÁRIO	48703070	Rozana Carla Rotta	94542960	12/12/1987	Aprovado	52,50	20,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702717	Viviane Sotoriva	91855011	11/09/1985	Aprovado	52,50	20,00	15,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705386	César Luiz Dos Santos	8.778.138-0	20/01/1982	Aprovado	52,50	15,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704226	Rosiclei De Siqueira	103442575	26/03/1990	Aprovado	52,50	15,00	20,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704280	Karla Helena Guedes	45541809	19/12/1981	Aprovado	52,50	15,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704476	Marcelo Lacerda Sutil	124342627	15/06/1998	Aprovado	52,50	15,00	15,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704238	Leandro Paschievic	93448421	15/05/1986	Aprovado	52,50	15,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704844	Aline Laiza Salvador	82085149	20/12/1984	Aprovado	52,50	15,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704805	Claudimir De Souza Monteiro	81518670	16/06/1979	Aprovado	52,50	15,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703316	Carlos Augusto Junkes	124376246	19/10/1992	Aprovado	52,50	15,00	15,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705388	Herbert Mattia Pagnussat	6.462.003-7	11/01/1977	Aprovado	52,50	15,00	15,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703577	Angela Schmitz Bizotto	95277071	07/11/1988	Aprovado	52,50	15,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704376	Henrique Antonio Germiniani De Camargo	94272971	05/04/1992	Aprovado	52,50	15,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704691	Mario De Lima Tancon	60804621	07/09/1977	Aprovado	52,50	15,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701224	Roselei Carlos Tomalak	123205316	27/07/1996	Aprovado	52,50	15,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700659	Vilson Jaques De Oliveira	71895238	28/01/1982	Aprovado	52,50	15,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701805	Luann Bibiano Antunes	98925040	27/02/1996	Aprovado	52,50	15,00	20,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702861	Rodrigo Reginaldo Ceresoli	8185294-4	27/03/1979	Aprovado	52,50	15,00	20,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704849	Debora Apolinario	124805422	01/11/1993	Aprovado	52,50	10,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705542	Camila Retka	110954166	01/03/2001	Aprovado	52,50	10,00	15,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700926	Cleber Nelson Da Silva	71786692	20/02/1980	Aprovado	52,50	10,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701403	Isaac Soares	100182815	13/12/1991	Aprovado	50,00	25,00	10,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700969	Jaissom Brandao Dos Santos	104801030	13/12/1994	Aprovado	50,00	25,00	17,50	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705492	Marli Rodrigues De Lima	66506525	06/10/1973	Aprovado	50,00	25,00	17,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703527	Tiago Pereira	86261537	12/11/1982	Aprovado	50,00	25,00	15,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701607	Ana Claudia César	7488203	27/09/1999	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705479	Jocelaine Barbosa Prates	134374977	18/07/1997	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703784	Jonas Rodrigo Bortolossi	7.217.088-1	09/04/1978	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704967	Karine Lazzari	95924905	30/03/1992	Aprovado	50,00	20,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700827	Roseli De Fatima Blodoff	104816428	11/07/1992	Aprovado	50,00	20,00	12,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702989	Vagner Delalibera	109924490	30/03/1991	Aprovado	50,00	20,00	12,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701441	Dahana Vescovi #	14.271.837-5	12/08/2000	Aprovado	50,00	20,00	10,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704948	Ana Léia Richthek	84369900	26/04/1985	Aprovado	50,00	20,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705179	Iara Maria Kupkowski	10440496-0	28/12/1995	Aprovado	50,00	20,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704975	Jeferson Klima Pawlak	105008210	26/04/1997	Aprovado	50,00	20,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704464	Poliana Cristina Oowski Korb	97527970	16/02/1990	Aprovado	50,00	20,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704893	Adilson Carlos Grohs	82154485	11/10/1983	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703839	Andrea Cristiane Rodrigues	49623720	15/08/1974	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701575	Grasiele Pasko Itchak	106198780	28/09/1994	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701000	Maicon Farrapo Dalla Libera	132994544	26/01/1994	Aprovado	50,00	20,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701922	Andrei Da Silva Amaral	110945272	09/12/1991	Aprovado	50,00	20,00	12,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704434	Daiana Menin	9.897.089-4	16/07/1988	Aprovado	50,00	20,00	12,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704766	Antonio Osvaldo Junior Casagrande	124981204	04/09/1996	Aprovado	50,00	20,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700012	Daniel Angelo Carneiro	100949695	10/08/1989	Aprovado	50,00	20,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703801	Sheila Balbinot Bennemann	84992860	06/09/1983	Aprovado	50,00	20,00	15,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702166	Sandra Macagnan	84316059	11/03/1984	Aprovado	50,00	15,00	15,00	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704444	Bruna Chicossi Silveira	106670536	17/08/1992	Aprovado	50,00	15,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700891	Elias Celso Antunes	128958088	26/11/1994	Aprovado	50,00	15,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704103	Jaqueline Giraldi	134601094	30/11/1999	Aprovado	50,00	15,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705181	Soraia Marengoni	83276630	13/04/1983	Aprovado	50,00	15,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700837	Talita Da Silva Porta	132067260	10/12/1996	Aprovado	50,00	15,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702819	Bruno Pergher Ferreira	10.066.624-3	13/09/1998	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701987	Ederson Tortelli	78166665	25/12/1984	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703470	Geovani Antonio Jaboinski	101455610	18/12/1993	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703842	Marcos Manfroí Souto	72164733	21/11/1979	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702004	Natalia Macagnan	124784441	24/10/1996	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700842	Tarciane Zabot	5268853	07/11/1990	Aprovado	50,00	15,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704794	Nathan Andrey Dallagnol	93186729	18/06/1991	Aprovado	50,00	15,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704374	Ademir Vieira	18003931	12/04/1968	Aprovado	50,00	15,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704206	Diego Soares Cezar	10.260.507-1	25/03/1990	Aprovado	50,00	15,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704820	Eduardo Henrique Wolf	110943741	27/05/1991	Aprovado	50,00	15,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700821	Izolete Geraldello	7992860-7	18/03/1978	Aprovado	50,00	15,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703041	João Carlos Linhares Junior	98970673	17/09/1993	Aprovado	50,00	15,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702923	Bruna Werle Dias	10.459.077-2	19/10/2003	Aprovado	50,00	10,00	20,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705486	Roberto Carlos Peiter	146942008	30/12/1965	Reprovado	47,50	25,00	15,00	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704822	Alessom Biezu	101005658	25/03/1991	Reprovado	47,50	25,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702841	Felipe Dos Santos Gualano	104120571	30/01/1992	Reprovado	47,50	25,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705036	Daniel Douglas Ascari	104817866	14/03/1990	Reprovado	47,50	25,00	17,50	5,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702300	Tainara Barbieri Dos Santos	106531382	21/02/1995	Reprovado	47,50	25,00	10,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701959	Jackson Davi De Oliveira	49.133.266-X	03/03/1993	Reprovado	47,50	20,00	12,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701479	Adaiane Vidal Machado	92835855	18/09/1985	Reprovado	47,50	20,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704029	Alcione Kaefel	10346921-0	05/10/1994	Reprovado	47,50	20,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704640	Caroline Silva Dos Santos	104804691	17/07/1996	Reprovado	47,50	20,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703726	Edson Gonsalves	87337405	31/07/1983	Reprovado	47,50	20,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702317	Liciane Cristina Pontes	125207189	29/01/1994	Reprovado	47,50	20,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700049	Diogo Boaretto Creencio	80812884	28/11/1984	Reprovado	47,50	20,00	20,00	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700311	Carla Renata Dos Santos #	76711089	29/09/1979	Reprovado	47,50	20,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703922	Iuri Alcesio Montemezzo	104663605	04/11/1993	Reprovado	47,50	20,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702376	Luciana Zacarias Galianoski	108455993	10/03/1992	Reprovado	47,50	20,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704040	Simone Guerra	91131935	27/04/1985	Reprovado	47,50	20,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700281	Francieli Wessler Giareta	81314799	03/06/1981	Reprovado	47,50	20,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701834	Maria Odila Vieira Dos Santos	94307961	19/07/1986	Reprovado	47,50	20,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701891	Rosângela Maria Sandrin	68304482	05/09/1975	Reprovado	47,50	20,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702358	Edilania Aparecida Dos Santos	143314340	27/09/1984	Reprovado	47,50	20,00	20,00	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700393	Carlos Roberto Ferreira Junior	80452934	23/06/1992	Reprovado	47,50	20,00	15,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701760	Gean Carlos Da Silva Leonardo	109460583	04/04/1994	Reprovado	47,50	15,00	17,50	15,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704389	Gilmar Freitas De Jesus	141597353	31/03/1999	Reprovado	47,50	15,00	15,00	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700566	Cleonei Lucio Vieira	106686432	23/03/1991	Reprovado	47,50	15,00	20,00	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704537	Edgar Marqueti	39315114	19/03/1965	Reprovado	47,50	15,00	20,00	12,50	0,00

INSPETOR SANITÁRIO	48700745	Aleandro Rodrigues De Lima	13.473.568-6	17/10/1981	Reprovado	47,50	15,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702001	Marilzete De Prá	4.151.932-0	28/10/1967	Reprovado	47,50	15,00	17,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702904	Monica Patricia Dummel	97302081	04/06/1986	Reprovado	47,50	15,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701801	Denise Aparecida Faustina	61633634	11/10/1976	Reprovado	47,50	15,00	12,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700440	Bruno Henrique Nesi	140053899	18/02/2000	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704442	Guilherme Rodrigo Muhlbeier	87156427	08/06/1991	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700443	Iuri Daniel Padilha Cavalheiro	104590268	14/09/1993	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703567	Marcos Gabriel Da Luz Silva	101499690	11/02/1995	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700180	Maria Janete Pickler Vacari	5871299	04/05/1962	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702727	Maria Mintkevich	585249-4	06/03/1972	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703423	Tiago Felipe Pahim Blau	126763727	09/12/1992	Reprovado	47,50	15,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703325	Daniele Silva Teodoro Rovaris	566995815	01/04/1988	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705340	Evanio Debastiani	7.619.188-3	04/10/1977	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705102	Lucas Gabriel Da Silva Koerich	136.999.036	02/02/2001	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701831	Nilva Coser Felippetto	75178069	10/10/1979	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702795	Samanda Cristina Molina Pereira	96339178	25/07/1987	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702853	Wilson Joffe Pariz Duarte	127804001	17/07/1994	Reprovado	47,50	15,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702526	Evandro Carlos Rodrigues Monteiro	6465216-8	27/08/1976	Reprovado	47,50	15,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702182	Gilvani Luiz Zanin	64253913	21/04/1973	Reprovado	47,50	15,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702408	Juliano Fabio Laabs De Oliveira	87012972	30/08/1985	Reprovado	47,50	15,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703923	Karine Rogeane Stoco Dos Santos	100351897	16/01/1988	Reprovado	47,50	15,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701192	Maicon Fabio Borghazan	128951415	04/03/1998	Reprovado	47,50	15,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705496	Adelar Miguel Pastorio	57017651	31/07/1971	Reprovado	47,50	15,00	15,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705004	Joao Alberto Rodrigues	3678699	16/12/1980	Reprovado	47,50	15,00	20,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703659	Samara Ribeiro	126766653	24/03/1994	Reprovado	47,50	10,00	15,00	15,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703345	Andreza Romano	1269992351	18/10/1994	Reprovado	47,50	10,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703544	Elizangela De Souza Paes	96023405	11/01/1985	Reprovado	47,50	10,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702613	Guilherme Junkes Alberti	137437457	15/04/1999	Reprovado	47,50	10,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702000	Luciane Blasius Longo	73307937	10/08/1977	Reprovado	47,50	10,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704150	Marinés Rodrigues Korloh	1113489114	25/03/1984	Reprovado	47,50	10,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704965	Ricardo Beliski	9.566.842-9	21/07/1988	Reprovado	47,50	10,00	15,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701842	Ian Inacio Franchini	6463424	06/02/1999	Reprovado	47,50	10,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705393	Leticia Fernandes De Almeida	143817423	30/09/2000	Reprovado	47,50	5,00	17,50	15,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701665	Joacir Ferreira De Mello	75220170	07/06/1979	Reprovado	45,00	25,00	10,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701911	Adriele Maria Reolon Fritzen	124773865	31/07/1996	Reprovado	45,00	20,00	12,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703352	Vagner Leal	100651297	18/12/1989	Reprovado	45,00	20,00	10,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704909	Maristela Rochinski Ascari	65619750	27/06/1970	Reprovado	45,00	20,00	10,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705025	Amanda Grando Perondi	104816819	14/08/1991	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701476	Andreia Moreschi	105847408	15/11/1993	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704126	Joel Da Silva	4748432	23/09/1985	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700859	Viviane Aparecida De Souza *	7187256-4	10/08/1975	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704616	Agnaldo Rohling	86228092	24/06/1983	Reprovado	45,00	20,00	17,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702022	Eder Dos Santos	127457816	10/07/1982	Reprovado	45,00	20,00	15,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700037	Adriana De Feveri	134674890	20/05/1995	Reprovado	45,00	15,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702829	Rafael Charles Goulart	129714956	13/11/1996	Reprovado	45,00	15,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704634	Jefferson Nunes Leite Santos	99415088	18/03/1987	Reprovado	45,00	15,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704977	Luan Fragata Dos Santos	1318244300	29/03/1996	Reprovado	45,00	15,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703306	Rosimeri Seibel	98231510	23/11/1987	Reprovado	45,00	15,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705284	Veridiane Roberto Prandes	105244584	01/06/1989	Reprovado	45,00	15,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702965	Luis Felipe Tubin	128957073	15/03/1999	Reprovado	45,00	15,00	20,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705411	Andrisa Daniela Bruzamarolo	76596735	11/07/1981	Reprovado	45,00	15,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701914	Cleandro Da Silva	102449312	29/04/1993	Reprovado	45,00	15,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704213	Jefferson Paiz Farezin	108317493	25/08/1995	Reprovado	45,00	15,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704654	Leticia Caroline Bezerra	6655104	27/12/1994	Reprovado	45,00	15,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700791	Cleusa Maria Rodrigues Brizola	6740144-1	02/09/1977	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703197	Hérik Koslovski Picolotto	98420800	13/08/1991	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700943	Juliana Rizzo	73432499	15/05/1980	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703158	Leonel Da Silva	54380895	06/12/1969	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703268	Luiz Ferreira De Andrade	56845283	14/10/1971	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702009	Marcos Antonio Toscan	93511603	20/09/1985	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705400	Suzane Cristina Chaves Rolhing	106672598	26/12/1992	Reprovado	45,00	15,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704062	Osni Sergio Gonçalves Dos Santos	22579169	09/01/1970	Reprovado	45,00	15,00	20,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700030	Bárbara Boll	4302798	10/07/1994	Reprovado	45,00	15,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705243	Luciana Dos Santos Bulin	83266058	18/01/1983	Reprovado	45,00	15,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701999	Marines Capelina	81955220	26/10/1979	Reprovado	45,00	15,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702064	Vandrigo Antonio Koslowski	8728572-3	09/11/1986	Reprovado	45,00	15,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700102	Alexandro Favero De Menezes	89049911	10/09/1985	Reprovado	45,00	15,00	15,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702192	Ana Carla Dos Santos Bueno	136013360	23/08/1998	Reprovado	45,00	15,00	12,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704489	Ricardo Carlesso	99053216	10/06/1991	Reprovado	45,00	15,00	12,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700371	Jeverson Luiz De Freitas Cordeiro	72443438	25/12/1978	Reprovado	45,00	15,00	10,00	7,50	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702598	Adrieli Cristina Pelissari	1001461000	17/04/1993	Reprovado	45,00	10,00	17,50	15,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701304	Sandra Aparecida Rintzel	6188438	09/10/1996	Reprovado	45,00	10,00	20,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704431	João Techy	93382196	06/03/1986	Reprovado	45,00	10,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705291	Jocemar Bebre	10.002.757-7	11/01/1990	Reprovado	45,00	10,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701782	Juliana Oss	103272203	20/07/1990	Reprovado	45,00	10,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705197	Rafael Hong John Law	101245322	23/11/1990	Reprovado	45,00	10,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702972	Tauã Medino Gomes Da Silva E Sá	105848358	04/07/1995	Reprovado	45,00	10,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700544	Aline Avi Da Silva	140438391	31/07/2000	Reprovado	45,00	10,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702765	Denilse Aparecida Carneiro	6650673-8	26/07/1979	Reprovado	45,00	10,00	15,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700751	Lauri Antunes Da Silva	70629844	21/03/1978	Reprovado	45,00	10,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700950	Luiz Felipe Formaio	13140740-8	09/04/1998	Reprovado	45,00	10,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700989	Tatiane De Camargo Pinto	99262435	27/03/1993	Reprovado	45,00	10,00	20,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704749	Leidi Daiane Heckler	84867578	29/08/1988	Reprovado	45,00	5,00	17,50	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700731	Jéssica Iber Suzin	124969808	15/09/1991	Reprovado	42,50	25,00	7,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700458	Daniela Francisca Silveira Conte	123340930	05/06/1995	Reprovado	42,50	20,00	7,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700818	Rosa Maria Mattia Pagnussat	9.172.003-5	14/03/1986	Reprovado	42,50	20,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701636	Daniela Marcante	103217873	20/01/1989	Reprovado	42,50	20,00	12,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703101	Marcio Negretti Lopes	106688052	13/08/1990	Reprovado	42,50	20,00	10,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702492	Gustavo Vosniack Girardi	131063601	23/11/1998	Reprovado	42,50	15,00	15,00	12,50	0,00

INSPETOR SANITÁRIO	48700202	Bruna Cunha	124597625	15/09/1997	Reprovado	42,50	15,00	10,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702468	Liliane Sotoriva	91855054	11/09/1985	Reprovado	42,50	15,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704565	Luciana Nesi Da Silva	92835120	30/07/1986	Reprovado	42,50	15,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705129	Brendo Elirio Gonçalves	134827343	02/03/1999	Reprovado	42,50	15,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704857	Claudiomir Pereira Dos Santos	73758793	21/08/1976	Reprovado	42,50	15,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704475	Daniel Zanella Lamera	91930234	01/09/1985	Reprovado	42,50	15,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701823	Luiz Henrique Da Silva	108943165	31/08/1994	Reprovado	42,50	15,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700797	Mateus Dias Duarte	7746370	22/05/1999	Reprovado	42,50	15,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702038	Charlene Regina Moreira	84370177	17/02/1986	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703832	Claudia Mara De Almeida	123697189	18/12/1993	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701693	Edilio Carreira De Souza	7.822.521-1	18/12/1981	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705089	Jandre Roberto Rovani Tomazini	100949520	03/10/1985	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705302	Vicente Renato Miller	1951078	16/10/1958	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700714	Vladimir Jose Wieczynski	3596427	17/05/1976	Reprovado	42,50	15,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702760	Sandro Lucio Palinski	99922168	15/07/1988	Reprovado	42,50	15,00	12,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703008	Jaison Prolo Sukenski	79759384	26/04/1982	Reprovado	42,50	15,00	17,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703312	Maura Cristina Ferri	9905361-5	17/11/1987	Reprovado	42,50	15,00	17,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700669	Diogenes Marcello Steimbach	81372586	07/06/1979	Reprovado	42,50	15,00	15,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701797	Andriele Cristina Castelli	110942087	24/09/1994	Reprovado	42,50	10,00	15,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701996	Cezar Antonio Ganzer	11.095.411-5	13/08/1994	Reprovado	42,50	10,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704409	Isabela Natalia De Oliveira	106689385	09/02/1998	Reprovado	42,50	10,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705520	Marcia Maria Flach	92139948	09/06/1982	Reprovado	42,50	10,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704769	Claudia Do Nascimento Albuquerque	3.680.699-4	03/01/1980	Reprovado	42,50	10,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700860	Mario Antonio Reda Marangoni	72695127	11/04/1980	Reprovado	42,50	10,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705098	Tânia Masetto Da Silva	108428090	23/08/1992	Reprovado	42,50	10,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702113	Sidnei Dal Bosco	61633510	15/05/1975	Reprovado	42,50	10,00	20,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703740	Cristiano Carneiro	94878080	08/08/1984	Reprovado	42,50	10,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705383	Jovaldir Policeno De Sousa	388922370	05/05/1982	Reprovado	42,50	10,00	17,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701177	Reni Cezar	75120052	31/01/1981	Reprovado	42,50	5,00	17,50	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702830	Bruna Da Silva Rauber	100790432	08/12/1997	Reprovado	42,50	5,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700146	Ronaldo Salvador	82045015	18/06/1982	Reprovado	42,50	5,00	20,00	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702184	Eduardo Suzin	80080735	24/03/1985	Reprovado	40,00	20,00	12,50	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702158	Maicon Marchesan	135421340	08/03/1994	Reprovado	40,00	20,00	15,00	5,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702887	Lidiane Godes	128415971	25/02/1998	Reprovado	40,00	20,00	12,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701062	Ires Stolfó	110954026	14/11/1962	Reprovado	40,00	20,00	12,50	2,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702354	Pablo Mateus Marchitto Wruck	1108639079	27/11/1995	Reprovado	40,00	15,00	12,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703852	Amanda Eduarda Simionatto Colpani	138609081	09/12/2001	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704871	Marcia Borges	85959514	21/10/2001	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700123	Tayrine Faccioni Batista	102768485	28/01/1993	Reprovado	40,00	15,00	15,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703256	Valcir Nesi	59873172	12/05/1980	Reprovado	40,00	15,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703304	Jairo Da Costa Lopes	67733126	24/02/1976	Reprovado	40,00	15,00	10,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700473	Tatieli Dachery Camargo	104400515	16/01/1993	Reprovado	40,00	15,00	10,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700156	Angela Maria Dos Santos	69086608	02/02/1977	Reprovado	40,00	15,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702364	Dieila Fernandes Dos Santos	125370845	24/02/1995	Reprovado	40,00	15,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701745	Kelly Araujo Dos Santos #	846640376	07/07/1983	Reprovado	40,00	15,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700066	Willian Ferras	100973260	07/11/1996	Reprovado	40,00	15,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700086	Alessandra Ferreira Dias	14.439.428-3	27/08/1997	Reprovado	40,00	15,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703071	Aquiles Barbosa Da Luz	72653440	12/05/1976	Reprovado	40,00	15,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701164	Marciele Luana Pegoraro	104121098	10/02/1992	Reprovado	40,00	15,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704375	Flávio Augusto Yared	128305963	19/07/1996	Reprovado	40,00	15,00	15,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705404	Evandro Rebelo Oliveira	53423205	22/11/1970	Reprovado	40,00	10,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704462	Vanessa Blasius	130316379	09/06/1999	Reprovado	40,00	10,00	17,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702726	Henrique De Souza Castello	129734485	31/08/1990	Reprovado	40,00	10,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703984	Viviane Cristina Santos Oliveira	100882523	09/10/1988	Reprovado	40,00	10,00	15,00	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702690	Douglas Ferreira Da Silva	12573698-0	08/04/1997	Reprovado	40,00	10,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702643	Patricia Salvi	98707476	01/04/1991	Reprovado	40,00	10,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703525	Ademir Zeferino	97748098	06/02/1987	Reprovado	40,00	10,00	15,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705509	Bruna Dos Santos Correa	12.895.597-6	03/06/1999	Reprovado	40,00	10,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702057	Edson Antonio Oregon	5065359-5	02/03/1975	Reprovado	40,00	10,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705416	Anita Kaiser	9042554775	04/07/1966	Reprovado	40,00	10,00	12,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700145	Larissa Da Rosa Klotz	124314674	24/05/1997	Reprovado	40,00	10,00	12,50	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701702	Valsir Henicka	80813732	23/03/1982	Reprovado	40,00	10,00	20,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702077	Adriana Marengoni	98004602	17/12/1987	Reprovado	40,00	5,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704019	Éder Antonio Fernandes	89946360	24/05/1984	Reprovado	40,00	5,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700838	Everton Henrique Menin	124726832	25/12/1992	Reprovado	40,00	5,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702631	Cleone Andreis	126811969	06/01/1994	Reprovado	40,00	5,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704914	Darvan Tavares	8403925-0	29/06/1982	Reprovado	40,00	5,00	20,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700653	Alessandro Rodrigues Do Nascimento	104691188	14/02/1989	Reprovado	37,50	20,00	12,50	5,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702143	Clencia Antonelli De Souza	9402493-5	06/12/1983	Reprovado	37,50	20,00	7,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704780	Ana Beatriz Quinalha Novatski	141254766	06/11/1999	Reprovado	37,50	15,00	10,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704903	José Braz	43681931	11/02/1967	Reprovado	37,50	15,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704676	Eliane Dos Santos #	152045727	12/03/1986	Reprovado	37,50	15,00	10,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700284	André Walfrido Wolf	108458585	07/01/1992	Reprovado	37,50	15,00	17,50	5,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700688	Gilson Machado	81814511	20/01/1983	Reprovado	37,50	10,00	12,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703772	Orlando De Jesus Ozorio	67469011	25/02/1977	Reprovado	37,50	10,00	12,50	12,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701673	Atanasia Zuchelli Gaspari	85883518	25/08/1983	Reprovado	37,50	10,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700491	Edson Jose Borges Dos Santos	98140956	28/03/1990	Reprovado	37,50	10,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702886	Juceli De Fatima Da Silva	99834641	30/07/1982	Reprovado	37,50	10,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701933	Kim Rafael Serena Antunes	108463740	28/11/1991	Reprovado	37,50	10,00	12,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704474	Camila Adriana Nunes Dos Santos	126922396	14/05/1993	Reprovado	37,50	10,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704779	Cleci Schul Antunes	77327436	04/09/1964	Reprovado	37,50	10,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701016	Adriana Antunes Ferreira	82757252	20/03/1983	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700382	Alessandra Cristina Priester Zamboni	101756963	17/08/1990	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701158	Dayane Anghel Camargo	537571549	07/08/1994	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704460	Evandro Zatti	104663397	03/01/1996	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701413	Iliandra Scandolara	69321305	06/03/1980	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700799	Lenice Maria Kavalek	5744298	29/05/1980	Reprovado	37,50	10,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703681	Aline Erica Lorenço	93538668	14/01/1987	Reprovado	37,50	10,00	12,50	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703943	Marcos Ventura	106669759	27/05/1989	Reprovado	37,50	10,00	12,50	7,50	7,50

INSPETOR SANITÁRIO	48700719	Ana Paula Provence	83180749	29/04/1987	Reprovado	37,50	10,00	10,00	7,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702254	Tâmily Miott	94513146	01/10/1987	Reprovado	37,50	5,00	12,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703614	Anderson Arisi	92235505	27/07/1987	Reprovado	37,50	5,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701357	Fabio Luiz Ficanha	79787493	14/03/1980	Reprovado	37,50	5,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702069	Luís Fernando La Meira	135818143	17/09/1997	Reprovado	37,50	5,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701125	Michael De Souza Odelli	100444666	21/02/1997	Reprovado	37,50	5,00	12,50	10,00	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701267	Gilvane Lopes Pereira	70865629	09/10/1977	Reprovado	37,50	0,00	20,00	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702977	Edson Alves Da Silva	82594442	18/02/1982	Reprovado	35,00	20,00	7,50	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703818	Arnaldo Galon Gomes	126500262	03/12/1996	Reprovado	35,00	15,00	5,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701921	Jucelia De Mello	10290413-3	11/03/1987	Reprovado	35,00	15,00	12,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700181	Maiara Krug	108474769	03/12/1996	Reprovado	35,00	10,00	12,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703792	Aline Cristina Babicz	139442326	29/07/1998	Reprovado	35,00	10,00	7,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702381	Claudinei Da Veiga	80437277	10/07/1979	Reprovado	35,00	10,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702083	Dayana Lubian	21727945	29/05/1995	Reprovado	35,00	10,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703160	Ivonete Stappasola	56362363	06/11/1970	Reprovado	35,00	10,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703389	Luana Cristina Tardetti	8.048.893	15/02/2000	Reprovado	35,00	10,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703318	Marcelo Perotoni	82913670	20/11/1983	Reprovado	35,00	10,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704882	Anderson Patricio Magalhães Schneider	104816266	20/02/1994	Reprovado	35,00	10,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702271	Elton De Vargas	98707433	09/03/1987	Reprovado	35,00	10,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700780	Marcelo Bottega	135630268	13/10/1999	Reprovado	35,00	10,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704806	Mariceli Silveira Gomes	127602964	16/12/1995	Reprovado	35,00	10,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704436	Igerci Soares Dos Santos	67879562	14/10/1975	Reprovado	35,00	10,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702065	Tiagotartari	105019130	26/12/1989	Reprovado	35,00	10,00	12,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703514	Alberto Zanella *	66056082	03/01/1978	Reprovado	35,00	10,00	15,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701294	Sandromar Rodrigues	8.898.050-6	12/11/1983	Reprovado	35,00	10,00	17,50	2,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704132	Alisson Luis Ceni Fischer	97393869	20/01/1986	Reprovado	35,00	5,00	12,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705065	Tainá Dos Santos Tavares	135102253	17/08/1998	Reprovado	35,00	5,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700420	Vagner Cristófoli	84315265	21/12/1982	Reprovado	35,00	5,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705460	Claudinei De Oliveira	108439882	17/07/1995	Reprovado	35,00	5,00	15,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701809	Luana Zambom Miranda	104323871	31/03/1993	Reprovado	32,50	15,00	10,00	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703623	Felix Eduardo Geremia	132340633	10/09/1997	Reprovado	32,50	15,00	10,00	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704860	Lucia Gonçalves Da Silva	49498136	13/12/1968	Reprovado	32,50	15,00	7,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702133	Renê Ribeiro *	96139187	27/05/1990	Reprovado	32,50	10,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704759	Alan Rodrigo Betiatto	105009712	19/01/1995	Reprovado	32,50	10,00	12,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705082	Andrea Paula Reichert	89298903	03/06/1985	Reprovado	32,50	10,00	12,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700065	Camila Falcao	123869176	12/01/1994	Reprovado	32,50	10,00	12,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701747	Evandro Zancheta	106661731	29/06/1993	Reprovado	32,50	10,00	10,00	5,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700524	Eliandro De Souza	91523736	08/06/1986	Reprovado	32,50	5,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701681	Ericles Hobold	110954107	07/09/1996	Reprovado	32,50	5,00	15,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701654	Diones Lee Dos Santos Teixeira	108451297	06/12/1995	Reprovado	32,50	5,00	15,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700328	Edilson Antonio Zanetti Carletti	133129030	13/06/1999	Reprovado	30,00	15,00	5,00	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700721	Daniel Marcelo De Oliveira	102902912	10/11/1989	Reprovado	30,00	10,00	12,50	2,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702614	Vanessa Da Silva	101799875	28/01/1989	Reprovado	30,00	5,00	12,50	12,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700492	Anne Kelly Ferreira Dos Santos	106679568	24/04/1996	Reprovado	30,00	5,00	12,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703063	Luciana Aparecida Duarte	84835781	16/04/1980	Reprovado	30,00	5,00	10,00	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704918	Arlan Railander Pinheiro Da Silva	6432904	17/08/1993	Reprovado	30,00	5,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701257	Moacir Costa	54584191	10/08/1991	Reprovado	30,00	5,00	17,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705099	Luiz Carlo Carbonera	102843908	27/01/1991	Reprovado	30,00	0,00	17,50	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48702320	Valmir De Macedo Varela	75239408	19/12/1976	Reprovado	30,00	0,00	17,50	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700813	Leticia Maria Dos Santos Kame	125774040	15/10/1994	Reprovado	27,50	10,00	7,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705310	José Carlos Da Silva	2936442	07/05/1969	Reprovado	27,50	10,00	12,50	5,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700290	Evani Steinhausen Hellmann	67516087	08/11/1974	Reprovado	27,50	10,00	15,00	2,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703969	Sandramari Aparecida Carniel Mattjie	81048746	16/10/1982	Reprovado	27,50	5,00	12,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48703377	Carina Zanata	10.842.857-0	27/06/1995	Reprovado	27,50	5,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701552	Willian Galvão Guimarães	13767809-8	24/11/1998	Reprovado	27,50	5,00	10,00	7,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700498	Jorge Geraldi Ribeiro Da Cruz	94634580	16/10/1987	Reprovado	27,50	5,00	12,50	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48705297	Ana Cristina Grance La Corte	136178482	07/02/1979	Reprovado	25,00	5,00	12,50	7,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701460	Edu Ferreira Da Cruz	924930105	02/09/1983	Reprovado	25,00	5,00	5,00	7,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48705083	Soele Minatti	91523639	03/08/1987	Reprovado	25,00	5,00	12,50	5,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48704866	Neiva Jung	6.822.517-5	18/05/1974	Reprovado	25,00	5,00	10,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701506	Luana Keissy Ribeiro Girardi	150226473	30/07/1995	Reprovado	22,50	5,00	15,00	2,50	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48704263	Lindomar Machado	24.384.926	18/09/1977	Reprovado	22,50	5,00	10,00	2,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701645	Eliande Rosa *	92119858	08/09/1984	Reprovado	22,50	0,00	12,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701619	Queila Franciele Maschio	106695008	20/01/1987	Reprovado	22,50	0,00	10,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700505	Luciana Alves De Camargo	9686836 7	10/08/1985	Reprovado	22,50	0,00	7,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701979	Nandara Chiarello	128612297	16/05/1998	Reprovado	17,50	0,00	7,50	2,50	7,50
MÉDICO GENERALISTA	48702846	Guilherme Cordeiro	108184078	27/01/1992	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704404	Isadora Louise Presotto	94423570	07/09/1993	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704430	Rodjam Veloso Dos Anjos	80524501	06/08/1985	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704958	Tainá Mara Bolson Lissandretti	101672808	03/05/1992	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705121	Thamara Andressa Fagundes	105997965	10/03/1994	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705296	Vimicius Urbanowski Ramos	123663349	18/10/1992	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48702782	Israel Gonçalves De Carvalho Filho	98039732	26/05/1988	Aprovado	84,00	52,00	8,00	12,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48704329	Guilherme Sêneca Sicuto	19963270	08/01/1993	Aprovado	84,00	52,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705531	Isadora Cavenago Fillus	103822246	11/11/1993	Aprovado	84,00	52,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704534	Helen Cecília Klein Dos Santos	87172180	18/05/1992	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48700846	Otávio Francisco Rupp	9442396	12/03/1993	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48702567	Ricardo Augusto Tenfen Carneiro	126522142	29/04/1992	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48702269	Felipe Augusto Argenta Sabbag	5.550.001-0	21/03/1984	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705054	Jaqueline Janaina Jumes	99942789	29/07/1989	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705517	João Henrique Piva	7972235929	05/10/1991	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48705119	Nadia Bertechini Soler Lopes	489216092	12/01/1993	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48703930	Nathielen Caroline Schoeler	91490196	10/04/1990	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704852	Pedro Otávio Rogowski	104609872	19/12/1994	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704930	Renan Cardoso Machado	101339270	14/01/1994	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48701976	Victoria Isabelle Trombini Ferreira	108712376	21/09/1993	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48703504	Pedro Henrique Bubna Galvan	100540398	27/11/1995	Aprovado	80,00	52,00	8,00	8,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48704383	Vanessa Rye Goto	101230244	05/07/1993	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48703542	Alan Julhano Schuh Marschall	4843086	13/07/1992	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00

MÉDICO GENERALISTA	48700174	Eglea Yamamoto Della Justina	109387096	20/10/1993	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48702478	Samanta Izabela Saggin	101657752	24/10/1994	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704755	Renan William Mesquita	98136690	11/05/1993	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48701611	Vitor Hugo Figueiredo De Sá Baldo	78084839	02/11/1992	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48700114	Francieli Aparecida Garcia Da Costa	95329535	18/02/1988	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48704838	Adma Poliana De Borba Cecilio Da Silva	129875135	09/09/1991	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48703603	Amanda Elisa Nuernberg	85266233	31/07/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48701221	Bruna Leticia Zibetti	9688582	22/02/1991	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48703028	Franciely Da Silva Romero Francisco	76255130	16/01/1981	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704426	Jeane Wilhelm Dos Santos	103280745	18/08/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48702651	João Eduardo Souza Samek	87110001	17/12/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48702175	Wagner De Cesare	50962620	24/01/1989	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48702538	Caroline Perin Benetti	73441412	01/04/1984	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48705313	Mateus Fagundes	93440145	25/12/1995	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA	48703699	Cristiane Soraya Padovani	85717898	05/10/1988	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO GENERALISTA	48702367	Marcia Andrea Coutinho Mattos	1125092	19/05/1972	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO GENERALISTA	48704591	Rodrigo Rodrigues Fritz	88830016	17/10/1991	Aprovado	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00
MÉDICO GENERALISTA	48701019	Pilar Ordóñez Ramos	V706105-T	25/05/1975	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48703029	Jackslei Francisco	64062883	28/07/1975	Aprovado	60,00	28,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48700409	Melina Branco Behne	88492552	06/03/1988	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO GENERALISTA	48700143	Amarilys Montes De Oca Estupinan	G007298-8	11/02/1973	Aprovado	54,00	24,00	8,00	6,00	16,00
MÉDICO GENERALISTA	48704143	Heliton Eder Alves Moreira	7281404	02/06/1974	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
MÉDICO PEDIATRA	48705073	Kelly Valnice Kirch Simon	7407572	20/03/1985	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
MÉDICO PEDIATRA	48701666	Greice Isabel Birk	1065685578	15/04/1983	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
MÉDICO PEDIATRA	48701492	Kenny Coutinho Mattos Rosa	127246319	31/05/1979	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704589	Orminio Koike De Almeida	2496519	23/02/1987	Aprovado	90,00	56,00	6,00	12,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700352	Andressa Ferandin Zanoni	10.844.721-4	12/05/1994	Aprovado	86,00	56,00	4,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704241	Glauco Eleuthério Da Luz	97302022	10/10/1987	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705325	Adriano Ribeiro Machado	103442869	26/11/1991	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700117	Andriéle Taila Predebon	106708517	27/11/1992	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700851	Isabelli Sayuri Kono	125549160	28/01/1993	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703714	Ricardo Yudi Kurihara	90051806	29/11/1991	Aprovado	80,00	56,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701191	Daiana Mazzuco	10.118.531-1	31/03/1993	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702137	Luis Felipe Bortolini	9.856.255-9	07/08/1993	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702667	Daniela Brustolin	123497732	14/02/1996	Aprovado	80,00	44,00	8,00	12,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700084	Franciele Fankhauser	123636902	28/06/1993	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701972	Bruna Zanella	10.706.595-4	27/10/1993	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705459	Ramon Rodrigues	62263822	04/03/1983	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702314	Zilmara Maria Welfer Czekoski	92744477	20/07/1984	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704643	Bruna Carla Frozza	5889694	08/12/1995	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700519	Diogo Gasparin Prando	110953658	31/08/1993	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704227	Celio Neckel	84422576	22/02/1984	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702783	Thomas Anderson Osório	89957257	29/09/1983	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704560	Crislaine Aparecida Da Silva Muller	96156472	27/06/1986	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701762	Livia Nogueira De Freitas	78686987	03/09/1994	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703978	Raquel Santos Camargo	83051710	02/06/1983	Aprovado	74,00	44,00	8,00	6,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700087	Ariane Ferreira Gonçalves	8079687425	11/03/1984	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704176	Jean Carlos Horn Tavares	104534384	26/05/1992	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703728	Luan Eduardo Marmentini	4894896	08/06/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704155	Alvaro Busatto	5759199-4	21/11/1977	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703313	Monisi Mattei	102357949	01/08/1990	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705368	Tiago Ribeiro Machado	1034422850	09/11/1989	Aprovado	70,00	40,00	6,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704915	Fábio Corrêa	98420401	28/01/1995	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700958	Marrie Louise Cavalli	110904240	03/12/1994	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700899	Mauricio Dolinski	94416817	12/02/1993	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704606	Willian Artide Cecchin Giacomini	100237202	06/09/1995	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701598	Ana Paula Witt	126034830	18/10/1995	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705218	Lilian Toffanetto	93717635	23/11/1979	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703671	Jeocasia Mattei	102357973	23/09/1988	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702114	Herta Maria Vitoreti	127082812	21/05/1996	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702742	Cinthia Nayara Oliveira De Moura	152771169	10/04/1990	Aprovado	68,00	36,00	4,00	12,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703551	Simone Cristina Machado	86752387	26/08/1984	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703752	Caroline Carneiro Padilha	8478875-9	26/09/1986	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703058	Débora Aparecida De Oliveira	105831293	18/09/1995	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703555	Welinton Furlan	98924566	06/01/1989	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703167	Jean Biavati	10.247.848-7	18/07/1992	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700701	Eduardo Gabriel Grolli	108462388	03/03/1995	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702548	Maiara Andressa Savegnago	10.451.761-7	18/02/1992	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700004	Talia Cristina Francescon Dahmer	99314885	13/05/1997	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704898	Alison Rodrigues Da Veiga	5019573	19/01/1995	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704526	Debora Elenice Lima	106516316	30/08/1991	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704066	Fernanda Cavalheiro Pozzatti	50576461	29/09/1991	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700881	Flavia Nesi Lavina	94422655	20/09/1993	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701280	Regina Rodrigues Ficagna	10.584.405-0	07/07/1995	Aprovado	64,00	40,00	4,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705009	Sibelen Languer Vieira	126925727	12/03/1997	Aprovado	64,00	40,00	4,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701970	Douglas Marostica	103765412	11/12/1990	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703111	Arnaldo Rafael Donatti	92103382	28/03/1986	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703098	Rodolfo De Alecrim Oliveira	465249310	26/04/1990	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48705420	Jessica De Oliveira Caldeira	110669631	02/05/1993	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704777	Lucas Oliveira De Andrades	103272351	14/12/1993	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703885	Raquel Moraes Mafessoni	4068783028	14/06/1981	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702342	Julio Cesar Merisio	96527101	10/11/1988	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700267	Patricia Vinaga	13024368-1	09/11/1996	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702515	Camilla Dib Crippa	86131897	20/03/1993	Aprovado	62,00	32,00	8,00	6,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703743	Tatiana Durieux Penso	127405387	03/01/1977	Aprovado	62,00	28,00	6,00	12,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704286	Ana Paula Bieger	100444224	15/04/1990	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703447	Felipe Koike De Almeida	2743806	16/11/1989	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704243	Tiago Dallazen	95461182	18/03/1988	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703992	Alessander Santolin	130263941	11/10/1996	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00

MÉDICO VETERINÁRIO	48705116	Ana Paula Motter	10.668.006-0	06/12/1994	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703465	Edenilson De Mello De Oliveira	5.365.510	02/05/1993	Aprovado	58,00	32,00	4,00	6,00	16,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48701102	Dieniffer Engels De Oliveira	108437740	09/04/1994	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700422	Nathália Behne Branco	101257916	25/01/1992	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702498	Alan Dal Pra De Deus	70012456	26/05/1979	Aprovado	54,00	32,00	8,00	10,00	4,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703749	Maria Elisa Cavinato	5227316	24/11/1995	Aprovado	54,00	32,00	4,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48700796	Izabel Cristina Bordin	91806495	29/01/1983	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48702274	Mariana Suzin Spinello	98128557	23/01/1996	Aprovado	54,00	28,00	4,00	10,00	12,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703918	Dhوناتun Junior Baldo	101940764	17/11/1992	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703631	Amanda Lopes	104887740	29/06/1992	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48703254	Maria Lucia Gelio Matarezi	1321299	07/12/1971	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48704288	Luiz Otávio Padilha	102562542	05/03/1992	Reprovado	44,00	20,00	6,00	6,00	12,00
NUTRICIONISTA	48705283	Isabele Denardi	85115391	13/11/1985	Aprovado	88,00	56,00	8,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700897	Caroline Fernanda Hoenig	10.667.043-9	17/08/1995	Aprovado	88,00	52,00	8,00	12,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704544	Andrisa Lusa Lodi Gomes Da Silva	140210447	01/08/1988	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704568	Tais Reis De Siqueira	9101792662	28/07/1997	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48702594	Marina Daros Massarollo	93599934	28/07/1987	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703115	Magali Biondo Ruaro	97301956	06/12/1989	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48702435	Aline Machado	133352325	26/06/1993	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700574	Morgana Dalla Libera	103218144	14/03/1994	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48702097	Viviane Tazinasso Cluzeni	6.942.058-3	03/03/1978	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704252	Ana Claudia Jochem	123113829	14/02/1997	Aprovado	76,00	48,00	8,00	12,00	8,00
NUTRICIONISTA	48701477	Mayara De Lima	13.155.014-6	29/09/1996	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704161	Eslen Giovana Da Silva Cordeiro	126561393	03/11/1994	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48702963	Jaqueline Lemes De Souza	10818247-4	06/12/1996	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48703287	Maria Regiane Katrucha	105156928	19/11/1989	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700767	Bruna Canbruzzi	5869812	27/03/1994	Aprovado	74,00	44,00	4,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48700870	Tainara Didomenico	10.670.131-8	29/12/1995	Aprovado	74,00	40,00	6,00	12,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701685	Angela Khetly Lazarotto	5521522-0	18/06/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704662	Francieli Winck	81255512	15/05/1985	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701142	Joelen Raiana Favaro Ries	14.354.569-5	30/12/1987	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701964	Kelly Cristina Mello	89768160	22/08/1988	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48700764	Marina De Campos Nezello	105057814	19/09/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703134	Elaine de Moura Fagundes	128248463	01/07/1996	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700306	Karina Baldo	73742145	23/10/1987	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700058	Liliane Marini Linhares	104781926	15/08/1994	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700019	Maiara Frigo	102193946	29/04/1994	Aprovado	72,00	36,00	8,00	12,00	16,00
NUTRICIONISTA	48702081	Barbara De Bortoli Dos Santos	91955504	20/12/1986	Aprovado	70,00	44,00	6,00	12,00	8,00
NUTRICIONISTA	48702639	Diane Aparecida Muller	106675899	23/08/1991	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48700080	Kátia Luana Jaskulski	109566934	16/10/1995	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48701993	Kelly Cristina Rosso	3697025	02/01/1982	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704235	Cristiane Maria Santini	102292499	11/02/1992	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700314	Larissa Cristina Fachinello	101615464	31/12/1991	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48705263	Patricia Corina De Marchi Delfino	4551345	10/04/1986	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701031	Milene Samaris Walker	10.992.257-9	12/07/1995	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703190	Caroline De Maman Oldra	10.667.007-2	30/08/1995	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704679	Samara De Cesaro Cavalier	102393996	23/02/1993	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48700563	Isabela Cristina Medino	131660472	11/01/1996	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701122	Juliane Nunes Da Silva	101861686	09/04/1992	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704038	Jessica Aparecida Saggiatoro Chicowski	7873908	13/05/1991	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704990	Vanessa Echeverria De Oliveira Guimarães	4073750079	16/07/1980	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702882	Vanesa Gesser Correa	102082613	12/03/1992	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701743	Gilvana Maria Ferreira Dasilva	86877090	27/02/1980	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48700391	Laisa Camlofski	83425890	11/08/1994	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701828	Maria Fernanda Ribas	96669941	13/08/1992	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704510	Micheli Luzia Gomes	109741507	02/11/1996	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701494	Patricia Thomazi	86801094	24/02/1990	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704855	Jordana Nayara Zandonai De Freitas	143502520	04/06/1992	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704129	Barbara Choucino De Barros	124937361	15/07/1997	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700043	Fabiana D Da Costa	94180597	04/09/1976	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701018	Juliana Da Silva	124953378	22/09/1993	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704144	Mayara Faim Dos Santos	78079320	03/12/1992	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702385	Taynara Caroline Girardi	10.476.735-4	14/02/2000	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48705266	Ana Carolina Bernardo	126739761	07/10/1994	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704309	Raquel De Souza	107505946	26/05/1994	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704994	Eli Sandra Rodrigues	99896116	14/09/1989	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704853	Jaqueline Piatí	91351544	09/02/1987	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701663	Jaqueline Maia Broetto	14.106.408-8	21/02/1992	Aprovado	64,00	32,00	8,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702221	Mariana Grisa Simonetti	104980082	03/11/1995	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48704393	Thais De Oliveira	103481988	22/09/1992	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48702919	Aline Cristiane Fochi	13448038-6	28/06/1996	Aprovado	62,00	44,00	4,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48705152	Danieli Cristina Kochan	4863798	06/10/1988	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701078	Alana Socero Kirchheim	105870450	07/09/1991	Aprovado	62,00	32,00	6,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700825	Evelin Teixeira Moraes	105271190	07/12/1994	Aprovado	62,00	32,00	6,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700239	Aline Mercia Ronsani	67092996	03/01/1977	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48700546	Daniely Casagrande Borges	130387713	13/10/1997	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48705101	Jéssica Tolomeotti	10.301.601-0	08/06/1994	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48701863	Jaqueline Dal Bosco	94688396	06/05/1993	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48700462	Suellen Lopes De Abreu Skura	203133293	17/06/1984	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48705015	Ediane Pissai	100017857	16/07/1991	Aprovado	60,00	36,00	6,00	6,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702210	Juliana Cassuboski Beal	94075920	28/09/1983	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48704094	Fernanda Borges	102951727	12/02/1990	Aprovado	60,00	32,00	6,00	6,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701825	Carla Denise Tavares De Miranda	80068727	23/07/1987	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703132	Regina Marmentini	4477054	09/04/1991	Aprovado	58,00	36,00	8,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48703995	Natiane França Fior	104899374	20/02/1992	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
NUTRICIONISTA	48700051	Silmara Teresinha Dominski	3102372913	23/03/1992	Aprovado	58,00	32,00	6,00	12,00	8,00
NUTRICIONISTA	48702655	Emilaine Ferreira Dos Santos	110461003	17/11/1992	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48702996	Lidiana Cerri Copati	108180528	02/12/1996	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48701071	Vivian Sioa Giusti Ribeiro	87879135	02/08/1985	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00

NUTRICIONISTA	48702061	Andréia Regina Hilmann	77381724	02/05/1982	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48705160	Daniele Aparecida Burile Vanzela	88910389	15/04/1988	Aprovado	56,00	36,00	6,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48705436	Daniela Anelli	102445066	25/06/1990	Aprovado	56,00	36,00	6,00	6,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704254	Amanda Rocha Fujita	12.947.206-5	25/08/1997	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48701444	Katia Cristina Araujo	77300015	02/03/1979	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704593	Fabiane Marques Alves	86859157	15/05/1982	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
NUTRICIONISTA	48703420	Andressa Karine Nodari	105837453	01/03/1992	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702095	Fernanda Locatelli Zanettin	123618513	20/08/1993	Aprovado	56,00	28,00	4,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48700029	Paola Aparecida Borges	5601913	23/02/1994	Aprovado	56,00	24,00	8,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703011	Lilian Ketlin Herpich	127124744	29/09/1997	Aprovado	54,00	24,00	6,00	12,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702481	Bruna Aparecida Ribeiro Rel	9802282-1	12/10/1995	Aprovado	54,00	24,00	4,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703289	Adrielle Corrêa	100666081	21/06/1988	Aprovado	54,00	24,00	6,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48703467	Camila Pastorio	102670728	05/01/1994	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
NUTRICIONISTA	48701684	Luciana Corrêa	98243283	19/09/1988	Aprovado	52,00	32,00	6,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48704632	Eduarda Socovski Gnoatto	105332785	11/06/1993	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48705290	Daniele Tiepo	4.494.779	26/03/1991	Aprovado	50,00	32,00	4,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48701876	Gisely Sanagiotto Da Rosa	152508999	28/11/1986	Aprovado	50,00	32,00	8,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	48705229	Yohanna Evili Da Silva	10.572.870-0	26/08/1993	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704154	Fernanda Guarda	5826178	13/12/1993	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48702971	Mariana Karen Forlin	103272475	30/08/1996	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48700310	Danize Bittencourt Gonçalves	32417086	03/06/1978	Reprovado	48,00	24,00	8,00	8,00	8,00
NUTRICIONISTA	48703641	Karina Cristina Marcilio Tonetta	128959440	04/06/1996	Reprovado	48,00	20,00	4,00	8,00	16,00
NUTRICIONISTA	48705257	Drielly Castanho Locatelli	99126779	03/05/1993	Reprovado	46,00	28,00	4,00	10,00	4,00
NUTRICIONISTA	48701321	Mariana Regina Dos Santos	128.702.970	15/05/1996	Reprovado	46,00	24,00	4,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704200	Daniela Geremia	131718713	18/01/1996	Reprovado	46,00	24,00	8,00	6,00	8,00
NUTRICIONISTA	48704894	Robertha A G Leite	393965090	02/10/1996	Reprovado	46,00	20,00	6,00	8,00	12,00
NUTRICIONISTA	48703066	Suzana Vilma Drun	124834988	14/02/1993	Reprovado	42,00	28,00	4,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	48701850	Ana Flavia Bonacina	95440436	25/10/1994	Reprovado	42,00	24,00	8,00	6,00	4,00
NUTRICIONISTA	48701114	Josiani Katia Cenatti	77500383	22/09/1984	Reprovado	42,00	16,00	8,00	10,00	8,00
NUTRICIONISTA	48702153	Cristiane Canever	99603798	05/12/1990	Reprovado	40,00	24,00	4,00	8,00	4,00
NUTRICIONISTA	48700991	Odila Paula Dos Santos	123469050-0	13/11/1990	Reprovado	36,00	16,00	8,00	8,00	4,00
NUTRICIONISTA	48701934	Mayara Bernardini	75737998	06/01/1984	Reprovado	30,00	12,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702992	Camila Wessler Faedo	102483693	01/02/1994	Aprovado	90,00	56,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704454	Camila Aline Casali	104819486	13/12/1990	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703837	Marinês Trentin	3113530351	12/11/1978	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703234	Willian Rosa Luchtemberg	107035834	22/09/1994	Aprovado	90,00	56,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704230	Marcia Fatima De Mello Zacarias	73384621	29/11/1978	Aprovado	88,00	56,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702504	Suzane Vollerhausen	93813871	10/11/1987	Aprovado	88,00	52,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704477	Giovanna Bodanese	88901037	28/09/1986	Aprovado	86,00	60,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701941	Clarice De Quadro	44291329	16/03/1983	Aprovado	86,00	60,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704025	Marcia Bedenarowski	93689062	02/11/1987	Aprovado	86,00	60,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700101	Alice De Lima Przyvara	104403026	05/05/1995	Aprovado	86,00	56,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700777	Bruna Fernanda De Souza Nascimento	137000865	15/10/1998	Aprovado	86,00	56,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704179	Larissa Adúlia Wurtzel	104662927	26/06/1991	Aprovado	86,00	56,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703906	Leticia Vassoler	10.845.911-5	17/05/1995	Aprovado	86,00	56,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701779	Silvia Cassiane Machado	5929285-4	15/07/1974	Aprovado	86,00	56,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702157	Iliana Da Silva	133153594	23/08/1996	Aprovado	86,00	56,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704384	Raquel Veroneze Perszel	93177622	17/02/1986	Aprovado	86,00	56,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701810	Érica Viviana Oliveira Dos Reis Pereira	6265353	25/10/1990	Aprovado	86,00	52,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700580	Jaqueline Leal	104401910	27/11/1991	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704378	Maiara Bruna Da Silva	105847424	07/05/1993	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703973	Valéria Sandri Stefanelo	14277965-0	09/04/1985	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704193	Lidiane Cristina Longo	13.476.546-1	06/10/1999	Aprovado	84,00	56,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700507	Rosângela Gonçalves Vargas	10.480.159-5	22/11/1990	Aprovado	84,00	56,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704311	William Cittadin	13.346.925-7	26/07/1997	Aprovado	84,00	56,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701233	Fabiola Scheeren Simon	14901004-1	21/12/1995	Aprovado	84,00	56,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703936	Adriana Maria Pavanelo	89593182	23/07/1985	Aprovado	84,00	52,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704282	Katiuscia Andriele França	96125151	16/06/1989	Aprovado	84,00	52,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704800	Simara Perin Padilha	124578078	08/09/1996	Aprovado	84,00	52,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704499	Sirlei Terezinha De Campos	4.804.451 4	31/10/1970	Aprovado	84,00	52,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700008	Carine Carneiro Dos Santos	9.602.354-5	28/10/1986	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701656	Edimara Schio Gonzatto	91888319	14/12/1985	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702986	Edivania Alberton	12354095-6	15/01/1999	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701807	Joelma Luisa Schweig	82128093	26/09/1978	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701061	Mayara Juliana Santos	99922273	21/11/1989	Aprovado	84,00	52,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702814	Adecir Rodrigues Da Silva	86338130	02/04/1983	Aprovado	84,00	52,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703157	Naiana Zuanazzi	107699635	04/06/1995	Aprovado	84,00	52,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705077	Aline Camera	108427493	28/10/1995	Aprovado	84,00	48,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700565	Keila De Souza Ribeiro	5723970	09/08/1994	Aprovado	82,00	60,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704315	Francieli Aparecida De Cristo Claro	6964672-7	29/04/1982	Aprovado	82,00	56,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703121	Denise Aparecida Pereira	61047956	09/08/1976	Aprovado	82,00	56,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702160	Juliana Borba	124436222	10/04/1997	Aprovado	82,00	56,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702134	Adriana De Ramos	106171530	17/10/1992	Aprovado	82,00	56,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700513	Pricila Formaio	10268576-8	05/09/1990	Aprovado	82,00	56,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701373	Tania Felippi Sauer	9209318-2	24/12/1985	Aprovado	82,00	56,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705361	Keylla Cipriano De Barros	847553190	28/07/1978	Aprovado	82,00	52,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702556	Angela Aparecida Bratti	13.113.609-9	28/04/1998	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701692	Catiane Marchezi	131392249	31/03/1997	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703126	Danielli Bortolini Da Silva	86261740	02/08/1983	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701675	Darciel Sinhori Da Costa	12.895.838-0	10/11/1997	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703366	Grasiela Meurer Spada	4256961	29/12/1981	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704352	Ionara Fernanda De Souza	144909798	24/10/1987	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700760	Isabela Godarth Zanotto	13179560-2	16/01/1999	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700312	Jociane Priamo	102313518	23/05/1988	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703383	Kelli Cristina Carlin Dos Santos	405660613	03/09/1994	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705027	Marina Santos	10527962-0	19/08/1992	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705331	Paula Fernanda Moura De Moraes	29490612	29/07/1981	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700762	Vagner De Godois Caldato	10.478.201-9	11/08/1997	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703841	Lidiane Possamai	106340633	11/02/1996	Aprovado	82,00	52,00	4,00	10,00	16,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704323	Janete Troczinski Tonietto	80673647	17/05/1978	Aprovado	82,00	52,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701391	Aline Talita Pilati	13.206.693-0	31/10/1989	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703120	Charla Chaionara Schultz Duarte	94671396	05/04/1987	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703907	Daniela Godinho Vanderlinde	72045483	18/06/1981	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704220	Edineia Fiabane	78739827	02/02/1981	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702139	Elizete De Lourdes Camargo Fachineello	95296610	27/01/1986	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703748	Jaine Carla Alves De Andrade	102262654	30/11/1990	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701756	Josiane Bielski	109462233	05/06/1996	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703580	Juliana Da Veiga	128954023	24/07/1995	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704473	Karine Zinn Da Silva	126106840	25/11/1994	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704625	Paola Nahuana Grazzi Torres	12450693-0	20/07/1993	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704318	Rosimeri Pilonetto Kuhn	583346601	27/04/1982	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701486	Simone Aparecida Bazotti	86679345	25/12/1980	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700802	Suelen Aparecida Felicetti	106324794	10/01/1992	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705210	William Rafael Hoffmann	130213723	27/10/1993	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700658	Winara Godoi Dos Santos Feritas	135685437	13/05/1999	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703741	Fernanda Maeli Tartari Rios	9113824099	14/10/1991	Aprovado	80,00	56,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701773	Mariana Dos Santos	108462825	03/08/2000	Aprovado	80,00	56,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703022	Juliana Klakonski	108458518	10/06/1996	Aprovado	80,00	56,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703282	Neli Maria Pissai Lichinski	52387078	13/02/1967	Aprovado	80,00	56,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700183	Amanda De Carvalho Ravanelli	102257898	12/06/1993	Aprovado	80,00	52,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702883	Ana Lucia Carneiro Zelner	129139463	31/08/1982	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703084	Andréia Zucchi	102673514	10/02/1990	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702043	Andressa Paula Cadore	129713089	21/11/2000	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703682	Clediane Mateus	134745029	02/08/1998	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705309	Juliana Panho	10.843.787-1	20/03/1992	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701818	Juliana Rios	80502036	23/07/1980	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702624	Laura Tacca Da Rosa	135657794	24/05/2000	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705433	Leonardo Padilha Lima	99128844	21/12/1989	Aprovado	80,00	52,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705244	Ana Claudia Lima E Silva	138705374	30/09/1998	Aprovado	80,00	52,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702804	Caroline Camargo Scandolara	132270511	24/09/1991	Aprovado	80,00	52,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702849	Ketellyn Nayê Raitz	97551170	05/10/1994	Aprovado	80,00	48,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701622	Luciana Niendicker Da Silva	98960678	29/01/1989	Aprovado	80,00	48,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701358	Maria Aparecida Bratti Morelatto	46440161	30/11/1968	Aprovado	80,00	48,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703285	Aline Solange Franzen	53737806	25/11/1990	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704783	Ana Paula Fausto	101880680	18/04/1990	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702799	Cariciane Arend	132534314	14/04/1984	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701466	Elizabete Della Betta Romani	79788180	29/05/1979	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700819	Elizandra Carla Bertuol	7710460-7	10/10/1981	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700233	Everaldo Menin	50164058	01/07/1977	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700071	Fabiêe Iber Eckhardt	104152910	05/08/1991	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701249	Fernanda Maria Gorges	83349301	02/05/1986	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702228	Gabriel Batistoni	106695687	09/09/1996	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705351	Liliane Aparecida Do Nascimento Resinato	10.073.474-5	22/04/1990	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704156	Maria Gabriely Goffi	140094692	25/02/1999	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702516	Michele Sergel	9.504.090-0	29/12/1988	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704308	Tainá Cittadin	13.346.937-0	26/07/1997	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705447	Tatiana Kobieski Gasparetto	104816401	19/03/1995	Aprovado	80,00	48,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701992	Adrieli Boff	84100471	17/05/1985	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704063	Andréia De Lourdes Venson	85482912	21/05/1986	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705062	Andrieli Dalmagro	106680310	19/07/1994	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702150	Jacqueline Hiroki Mattana	105849923	30/10/1994	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700261	Sandra Assing Bugansa	61758593	24/11/1976	Aprovado	80,00	48,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704531	Alessandra Zancheta Grohs	94974240	19/12/1986	Aprovado	80,00	44,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704245	Jessica Luana Dos Santos	149140930	26/02/1991	Aprovado	80,00	44,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701286	Liliane Andre Dorneles	129827238	17/10/1984	Aprovado	80,00	44,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701804	Carla Cristina Chies Hofstatter	67732634	24/05/1977	Aprovado	78,00	60,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703642	Thays Cristina Zanella	105007175	17/02/1996	Aprovado	78,00	56,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703754	Ana Paula Meurer De Bonfim	135058629	26/12/1979	Aprovado	78,00	56,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700650	Andrieli De Oliveira Biava	146866263	23/02/2001	Aprovado	78,00	52,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700586	Daiane Schuck	102189965	26/12/1991	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701705	Danieli Cristina Mentz	92733734	26/07/1986	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701134	Fernanda Sartori Formaio	132596654	26/01/1999	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705006	Franciele Lorenzi	851.084.33	29/08/1984	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701621	Kellin Aryane Carneiro	126549687	13/12/1994	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703585	Rita De Cassia Da Silva Amaral Marcelino	6995561-4	01/10/1978	Aprovado	78,00	52,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702248	Ana Caroline Maldaner De Souza	10480792-5	25/01/1995	Aprovado	78,00	52,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700909	Simone Frizon	91960125	03/03/1986	Aprovado	78,00	52,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702808	Juliana Pansera	139242742	07/06/1999	Aprovado	78,00	48,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704989	Tatiane Fixa Lorenzo	102450183	03/04/1992	Aprovado	78,00	48,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701110	Ana Paula Szupka	100240823	03/06/1987	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700240	Camila Fatima Baldo	126991827	13/05/1994	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702588	Carina Carla Fantin	93937562	19/05/1986	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701454	Cristina Simone Cruz Macedo	91932482	29/05/1986	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700100	Dyeniffer Floriano Miorando	388085988	26/09/1992	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703427	Eliane Pauli De Oliveira	88756908	15/02/1982	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702467	Géssica Cristina Zuanazzi	93920155	29/05/1988	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703360	Karine Fernandes Da Silva	105005148	20/01/1997	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704046	Luiza Maria Da Silva Rodrigues	63698830	11/09/1977	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703669	Maria Oneide De Araújo	10.550.117-0	04/03/1991	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702111	Noemi Andreia Lutzer Uhde	137797992	25/08/1989	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703387	Patricia Barbosa Morge	133214283	19/06/1996	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703240	Sandra Regina Da Silva	5.534.615-1	06/08/1974	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702206	Paula Roberta Rosa Pogere	94424607	07/12/1991	Aprovado	78,00	48,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701920	Eliane Evaldt Hendler	98522212	07/05/1989	Aprovado	78,00	48,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702460	Ana Claudia Sandri Cortez	13210712-2	01/04/1981	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701408	Angélica Iurko	9.819.096-1	01/12/1992	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700331	Áquila Sabrina Da Conceição	96099231	27/03/1990	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704927	Bruna Gabrieli Riffel	105005970	26/04/2001	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704005	Daniela Ferreira Lima Babboni	4767403	31/12/1985	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704468	Thais Nathielle Dos Santos Fraga	101127613	25/12/1991	Aprovado	78,00	44,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700793	Aira Cristina De Souza	102695380	18/12/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705052	Alice Regina Hunhoff	98421050	04/02/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702163	Ana Cristina Demichei De Moura	135497940	29/05/2000	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702851	Beatriz Pereira Borges	144035135	10/01/1991	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701248	Bruna Soares Kotres	104404588	08/09/1997	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705138	Cibele Aparecida Camilo Da Silva	97679975	10/09/1987	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700170	Franciele Trisca	88700856	15/01/1985	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700120	Katiane Fedegiro	95467164	16/04/1990	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704995	Rakel Kosteki	4283627	18/06/1983	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705444	Kassiane Cristina Wronski	83820616	16/01/1986	Aprovado	76,00	56,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704096	Patricia Ines Pavanelo	10.476.442-8	22/01/1991	Aprovado	76,00	56,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702769	Larissa De Souza	109563854	03/02/1994	Aprovado	76,00	52,00	8,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700927	Bruna Beckers	130457940	06/04/1996	Aprovado	76,00	52,00	4,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700095	Ana Paula Magagnin Przyvara	106616272	13/06/1990	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701202	Clarice Fedechen	6.968.813-6	02/08/1975	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703535	Fernanda Dos Santos Silva	125767591	21/02/1991	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704035	Juliana Aparecida Vaz	11552732	21/02/1983	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700639	Maiara Fantinelli	94672228	02/07/1991	Aprovado	76,00	52,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700538	Adrieli Negri	101257665	05/12/1994	Aprovado	76,00	52,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703626	Kelen Cristina Zanella	10177501-1	02/01/1989	Aprovado	76,00	52,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704518	Franciele Quevedo Dos Santos	131701411	23/02/1996	Aprovado	76,00	52,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702085	Alessandra Venzo De Oliveira	124385083	23/01/1997	Aprovado	76,00	52,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701997	Aline Saggin	127608032	24/10/1995	Aprovado	76,00	48,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700067	Luciane Aparecida Varela	63475246	13/11/1975	Aprovado	76,00	48,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702055	Camila De Carli	107529756	11/01/1993	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703454	Carolina Aparecida Lima Peres De Oliveira	12.676.554-1	11/03/1994	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704416	Franciele Mika	104867030	16/01/1990	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703528	Jessica Bernaski Canopf	128533575	25/08/2009	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704338	Jéssica Paula Guimarães Maia	138627101	21/01/1991	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700642	Jessica Vieira De Azevedo	123898427	19/08/1996	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700810	Josiane Olivo Menin	1084589710	17/05/1996	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704708	Kelimara Rech	105849478	01/04/1993	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701902	Leticia Marcante	124483816	31/03/1997	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700198	Marcia Regina Oening	56977791	01/04/1977	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701368	Mariana Viana Liz Chiapetti	10.175.606-8	06/04/1990	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703854	Marta Rosa	92235408	11/09/1984	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701314	Michele De Souza Santos Brandão	101743616	08/09/1993	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700176	Renata Toss Laurensi	104800360	16/01/1992	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701827	Samantha Karoline Mafra	152170874	18/08/2000	Aprovado	76,00	48,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704566	Ana Claudia De Godoi	52659981	07/03/1972	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705183	Andrieli Vogel Inocêncio	106097771	22/06/1994	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701641	Gisele Ribeiro De Jesus	17657199	06/10/1984	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705398	Josiane De Oliveira Secco	9937388-1	26/12/1988	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705429	Natalia Machado Lobelein	123691016	07/01/1997	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701230	Valeria Korb	91790513	26/01/1986	Aprovado	76,00	48,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704405	Fernanda Hennerich	133134379	07/08/1997	Aprovado	76,00	48,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701958	Mariana Gabriela Garcia	10168969-7	07/11/1990	Aprovado	76,00	48,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702466	Daniele Rotta Reolon	88539150	22/03/1990	Aprovado	76,00	44,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703409	Elisson Lucio	94334756	12/06/1985	Aprovado	76,00	44,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701783	Michaelli Maria Pires	128376780	23/03/1998	Aprovado	76,00	44,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702875	Silvana Corbari	8.160.750-8	11/02/1981	Aprovado	76,00	44,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702714	Tatiéli Cella	106671176	26/03/1995	Aprovado	76,00	44,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703627	Eloisa	14.497.270-8	06/11/2001	Aprovado	76,00	44,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703042	Patricia Antunes De Moraes	94237882	20/11/1984	Aprovado	76,00	44,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705435	Aline Tortora De Oliveira	12.482.608-0	28/03/1994	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700185	Jaine Caroline Schroeder	102534328	19/05/1994	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704668	Jenifer Rodrigues De Almeida	105008260	19/07/1995	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701677	Keli Cristina Kerber	10.244.055-2	17/06/1993	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703953	Larissa Riva	13.488.767-2	11/06/2000	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703825	Luana Silveira Pronobi	14.561.497-0	28/07/2001	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701700	Lucimara Gobatto Marques Bello	108439394	15/04/1995	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702449	Maiara Deolinda Cluzeni Dos Santos	97541493	29/05/1990	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705092	Marcos Willian Da Silva Santos	129711313	13/11/1996	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701021	Marjorie Sansigolo	104043526	26/10/1994	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702602	Nathielle Valente Rangel	105844573	21/05/1995	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703294	Rafaela Sandri Da Silva	138830039	29/10/1995	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703038	Talita De Carvalho Brito Martins	88500873	10/10/1989	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700128	Vlagner Bello Felipe	110951485	06/03/1995	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700116	Alessandra Paz Borges	104764444	12/10/1989	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703697	Edileuza Meurer De Oliveira	133633464	30/01/1997	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703811	Elaine Antunes Dos Santos	51981880	02/10/1974	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705151	Jéssica Priscila Schnell	99148217	13/11/1991	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704620	Juliana Sottili Grasel Tavares	72041925	06/10/1983	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703025	Priscila Appelt Pierdoná	104781373	17/04/1991	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703178	Zilmara Lucia Osorio Pedemonte	42373419	10/11/1974	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703570	Deise Witt	126766149	23/08/1994	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700725	Gabriel Franciscon	104756689	20/06/1997	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704519	Iara Claudia Francio	568022816	02/03/1993	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701510	Juliana Dos Santos Fernandes	135521655	22/07/1992	Aprovado	76,00	40,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705413	Raquel Mara Dos Santos Costa	97679339	10/03/1987	Aprovado	74,00	56,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703067	Grazieli Aparecida Gracioli Luczkievitz	91369940	03/06/1986	Aprovado	74,00	52,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704147	Talita Cúnico	4494384	18/05/1990	Aprovado	74,00	52,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701851	Alione Ferreira Prestes	134766689	21/07/1996	Aprovado	74,00	52,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700589	Andressa Dos Santos Goffi	104138756	10/06/1993	Aprovado	74,00	52,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702401	Bruna Dos Santos	102657055	11/06/1993	Aprovado	74,00	52,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702946	Ana Paula Somariva Recco	128392173	18/08/1994	Aprovado	74,00	52,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705067	Edineia Martins Do Nascimento	102289218	13/09/1999	Aprovado	74,00	48,00	6,00	12,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702419	Emanuele Teles Dos Santos	10.284.401-7	02/06/1988	Aprovado	74,00	48,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700944	Inaiara Thais Prestes	131469772	17/12/1999	Aprovado	74,00	48,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701539	Vanessa Beatriz Benini	108178159	16/10/1996	Aprovado	74,00	48,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700452	Andréia Tomé	126762747	14/03/1994	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704748	Inês Maria Perin	38086138	27/05/1961	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705346	Josiane Alessi	93511638	28/04/1987	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700594	Leticia Mezzomo	13.829.577-0	04/06/1999	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700935	Magda Cristina Della Betta Stephanini	104220533	17/11/1988	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702391	Tamires Suppi Goulart	5583715	16/12/1992	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705477	Lenice Pereira Dias	104816215	06/12/1994	Aprovado	74,00	48,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705484	Lucas Kevin Silva De Lima	8104021061	23/06/1992	Aprovado	74,00	48,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701679	Maristela Berti Pagno	94450047	18/03/1987	Aprovado	74,00	48,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700098	Miraci Alves Brasil	102500733	12/05/1989	Aprovado	74,00	48,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702356	Solange Rukel	8562911 5	16/12/1983	Aprovado	74,00	48,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703608	Diane Brzezinski	5679936	16/03/1993	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705466	Eva Do Amaral	59277375	11/05/1966	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704114	Karina Feltraco Da Silva	124690374	13/12/1996	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700506	Marilene De Lourdes Oliveira	64259954	31/10/1974	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701228	Nilva Signori	9466535 3	01/11/1987	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702608	Vanessa Machado Antonelli	128923454	07/09/1995	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702403	Viviana Deize Capra	9126606-7	25/11/1985	Aprovado	74,00	48,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700724	Geovana Schmitt Silveira	132611998	05/05/1998	Aprovado	74,00	48,00	4,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702810	Fernanda Bonomi	105323654	31/08/1991	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705314	Francieli Da Silva Prolo	88756312	17/04/1985	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701215	Luana Marcondes Gaspar	93215761	27/12/1991	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704099	Renan Willian Rodrigues De Lima	104893490	09/11/1988	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702225	Ana Vandressa De Carvalho Leão Zancheta	10480119-6	11/09/1989	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705124	Andreia Tomaz	95482813	30/05/1987	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702499	Angela Forlin Da Silva	98147675	26/05/1986	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702355	Carine Carla Stodulski Majeski	2099653103	01/06/1992	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701867	Carme Bertosso De Camargo	86249014	16/07/1971	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701275	Cristina Da Silva Thomé	136093827	13/03/1999	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702988	Edson Erasmo Porta	56986880	13/03/1974	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700470	Eliane Samoel Anhaia	123873718	16/01/1996	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701309	Erica Lopes Pereira	142097702	17/03/2000	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704244	Franciel Batisti	82987088	02/01/1983	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704217	Gabriela De Moraes Alves Kutchma	104401600	17/02/1998	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701893	Jaqueline Aparecida Passarini	135107190	09/06/1996	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705085	Juliana Martinello	99625848	20/06/1988	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703756	Kelin Cristina Carletto Gonsalves	99586974	09/10/1989	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700430	Ketlin Scheis Stumpf	131388462	02/05/1996	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701651	Luana Féo Menin	10.290.414-1	15/10/1993	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701020	Marizangela Bohrer Kagmierski	106744160	03/12/1993	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702399	Noemi De Abreu Backes	97662452	30/12/1986	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703512	Patrici Indiala Borges De Azeredo Da Rosa	103876540	16/12/1992	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703526	Taina Gabrieli Brum Maranoski	10.818.235-0	03/04/1995	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703072	Talita Talheimer	104323553	13/01/1992	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705378	Vanessa Zauza De Oliveira	104404120	23/12/1996	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702312	Ana Maria Pessette	10413860-8	19/05/1992	Aprovado	74,00	44,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703371	Marinês Cristine Pilz Fablo	91798662	15/03/1987	Aprovado	74,00	44,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703850	Marilda Teles	100237040	25/08/1980	Aprovado	74,00	44,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704715	Daiane Andressa Ferreira	79928232	04/07/1985	Aprovado	74,00	44,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704864	Luciane Aparecida Kociszkeski	69537499	29/09/1979	Aprovado	74,00	44,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700483	Jessica Fernandes Da Silva	104155936	21/12/1995	Aprovado	74,00	40,00	6,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703639	Adriana Scheeren Simon	3511920	27/03/1972	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700983	Ane Caroline Bittencourt Camara	129171979	07/01/1996	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702116	Cristiani Andreia Cerutti Tavares	71664503	20/05/1981	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703102	Fernanda De Castro Furlanetto Lima	105831897	24/12/1995	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704185	Fernanda Patricia Schoeninger	5826212	22/11/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700547	Gercica Tosatti	108450061	08/05/1992	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702954	Josiane Pedrinha Bakes Castagnaro	63898082	29/06/1977	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701753	July Cristina Santos De Mello	104663826	26/09/1992	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704421	Márcia Moraes Vergütz	6376317-9	05/11/1977	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700931	Marcia Padilha Ribeiro	81003130	22/11/1983	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704057	Marilvani Da Silva	10.237.121-6	29/03/1991	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701473	Rosângela Toassi	94760232	27/01/1989	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705403	Sabrina Fernanda Marques De Gasperi	100243172	14/11/1989	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701886	Simoni Aparecida Mistura	73658330	11/09/1977	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702818	Sineide Ribeiro	70125790	10/07/1978	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703444	Sonia Lopes De Moraes	106702942	26/04/1972	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703348	Ana Paula Martarello	135328685	22/04/1996	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702283	Daiane Novak	85247930	04/12/1984	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700139	Diandra Danielski	104714650	03/03/1991	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700756	Luciana Cordeiro	10.845.091-6	09/06/1994	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704516	Margarete Correa Bello	52909279	09/11/1969	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703615	Rosimari Techio Lopes	9.872.565-2	24/10/1986	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701200	Tatiane Faust	8.742.655 6	10/03/1985	Aprovado	72,00	48,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705068	Danyelle Aparecida Ferreira De Andrade	109458511	03/09/1993	Aprovado	72,00	48,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703091	Iriani Hendges Lago	5583853	13/05/1991	Aprovado	72,00	48,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700495	Juliana Rodrigues	97541850	26/07/1986	Aprovado	72,00	48,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704015	Valeria Guedes De Almeida	101458792	29/05/1990	Aprovado	72,00	48,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702303	Natiele Nesi	97931852	27/12/1988	Aprovado	72,00	48,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704552	Silvia Keller	14368959-0	04/06/1979	Aprovado	72,00	48,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703629	Eliane Amaral Rossa	101257886	11/11/1991	Aprovado	72,00	48,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702047	Camila Cardoso Dos Santos De Carvalho Maschio	108446285	26/03/1995	Aprovado	72,00	44,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703617	Denise Cardoso	97931232	25/07/1988	Aprovado	72,00	44,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705245	Sirlene Aparecida Tavares Farias	101962423	10/01/1991	Aprovado	72,00	44,00	4,00	12,00	12,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704209	Agatha Suelin De Lima	6677543	28/10/2000	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704515	Alice Karoline Nunes	127742987	02/10/1999	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702344	Daiane Pereira	95643353	25/10/1990	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704197	Gabrieli Taina De Lara	128472363	13/07/1999	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700398	Iandra Glória De Marins Dos Santos	91771675	02/12/1985	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702330	Izabel Vargas Veinhal	91940965	12/08/1983	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703940	Jessica Correia Da Silva	104766269	09/01/1993	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700994	Jheyny Casanova Rechembak	13.028.884-7	02/10/1999	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704513	Jonathan José Alupe Alves	104173705	12/10/1997	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704711	Katiane Aparecida Rech	108426713	01/10/1996	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701521	Marcia Natiele Augustin	99209798	04/12/1989	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700341	Marcia Pasuch	124191165	09/12/1997	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700073	Michelli Da Roza Van Tienen	98916628	01/08/1991	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701919	Mirian Cristina Da Silva	85410598	16/06/1983	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704050	Nadine Tamires Boll	10.751.763-4	28/12/1995	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704400	Paola Regina De Oliveira	106679924	20/02/1999	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704540	Silvana Sewald	5408682	15/04/1994	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702331	Sueli Toledo Silveira	64156799	15/06/1973	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703087	Tailine Benvenuti Moss Zeferino	101358550	07/01/1992	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705008	Alice Valente Da Silva	127946272	29/01/1995	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705364	Cassiana Aparecida Borges	1459747918	10/02/1986	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701220	Cleonice Carvalho Haracymiw	108188855	20/01/1981	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701141	Edna Pimentel	73429277	29/07/1979	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701356	Eliane Zulian Simonetto	6.514.287-2	24/06/1976	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702627	Francieli Piana	7.634.514-7	14/10/1979	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702898	Juciane Szady	10.170.716-4	21/11/1989	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700792	Juliane Tonon Eberlle	95918034	23/07/1985	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703848	Lais Dal Púbel Karling	106887020	12/12/1993	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705095	Rosiani Alves Neto	102891210	20/09/1991	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700034	Vanessa Feltrin Priamo	126425821	14/03/1994	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704601	Lúcia Ana Camera	65344971	28/10/1979	Aprovado	72,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700812	Thais Cristina Cogo	104817408	10/10/1995	Aprovado	72,00	44,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705550	Aline Maiara Zoleti	103050367	29/10/1994	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705057	Bruna Barcarol	10444043-6	30/09/1994	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700598	Indianara Perondi	97131066	31/05/1986	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701915	Renata Dos Santos Maas	10.500.718-3	17/02/1993	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700039	Samara Thais Dos Santos	108448008	17/01/1995	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702507	Alicione Pasuc	98297502	02/08/1989	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703455	Ana Stefany Zwicker	108431598	07/10/1999	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704026	Carla Thais Da Silva Borges	12.758.758-2	01/12/1997	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702031	Claudia Moreschi	85833782	29/10/1993	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700085	Cristiane Godinho Calegari	12.776.266-0	09/05/1997	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705063	Douglas Andreoli Rocha	125305040	21/02/1997	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701318	Fernanda Gorete Griz	126843380	15/01/1996	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700453	Fernanda Rodrigues Werle	108466472	29/05/1993	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702761	Gabriela Broch	103864739	17/09/1994	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703393	Gilvana Da Silva	152048572	16/06/1984	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701272	Índia Carla Souza Dias De Jesus	107725318	04/11/1992	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700907	Isabela Arisi	10.667.262-8	30/05/1994	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701150	Jaciara Andréia Piazza	99413999	27/08/1990	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702446	Juliana Vieira Da Silva Cavalheiro	95269648	13/11/1986	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703565	Maricléia Dias Da Silva	75772980	03/10/1977	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704106	Sabrina Luiza Scherbak	83057408	06/07/1991	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700370	Sandra Aparecida Laurindo	88264339	14/07/1985	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700250	Vanessa Bellé Constantino	78529792	19/02/1982	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702106	Viviane Caroline Brecher	124124174	19/07/1995	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701433	Jocelane De Mattos Lima	101882128	12/08/1989	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701241	Luciana Aparecida Pickler	103192331	11/10/1991	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700786	Lucimar Dos Santos	60707065	12/08/1974	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703712	Márcia Rhoden	3655275	04/04/1978	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700342	Noeli Aparecida Cascaes Do Nascimento	16605247	19/05/1959	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702524	Aline Bruna Dos Santos	123010663	08/08/1991	Aprovado	72,00	36,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703843	Deborah Christiane Eckhardt Stankiewicz	108428775	11/01/1996	Aprovado	72,00	36,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704277	Mariéli Andréia Christ Sabbi	98791434	04/04/1991	Aprovado	72,00	36,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703775	Silmara De Fátima Laurindo	106701458	22/07/1993	Aprovado	70,00	52,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703199	Emillen Larissa Nunes Ribeiro	470379674	19/09/1995	Aprovado	70,00	48,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703161	Lourdes Pereira da Silva	101234630	28/06/1983	Aprovado	70,00	48,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701615	Daniele Thais Simioni Dos Santos	110953470	20/03/1997	Aprovado	70,00	48,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702465	Elizete De Andrade Ribeiro	8866856-1	18/09/1985	Aprovado	70,00	48,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701107	Railana Toss Laurensi	138772489	30/11/1997	Aprovado	70,00	48,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701270	Aniéli Antunes Kreusch	137587750	10/03/1999	Aprovado	70,00	48,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700748	Fabiane Ziembicki	10.583.104-8	05/09/1989	Aprovado	70,00	48,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704427	Guinyfa Spieker Hofstatter	143326411	11/08/1996	Aprovado	70,00	48,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700978	Suzimara Paula Cadore	91806681	18/11/1987	Aprovado	70,00	48,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701428	Zélia Fatima De Oliveira	101300803	22/03/1987	Aprovado	70,00	48,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701004	Elis Jaqueline Arend Da Silva Da Luz	90214020	17/02/1988	Aprovado	70,00	48,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700130	Elis Regina Bavaresco	10328456-2	13/05/1990	Aprovado	70,00	48,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704195	Heloisa Dummer	13095759-5	22/02/2002	Aprovado	70,00	48,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701354	Maria De Fatima Andreani	105010613	13/12/1992	Aprovado	70,00	48,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700900	Dhyandra Heilmann	106703779	02/06/1992	Aprovado	70,00	48,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702942	Evani Goularte	54065175	21/01/1973	Aprovado	70,00	48,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702108	Marcia Graciela Neves Broeto	76760047	20/12/1980	Aprovado	70,00	48,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704747	Clarice Makecmiuk Dos Santos	6051209-4	03/03/1975	Aprovado	70,00	48,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700679	Paula Adriana Donatti	61015400	22/04/1977	Aprovado	70,00	48,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703866	Rosane Camera De Souza	51502299	17/05/1972	Aprovado	70,00	48,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704395	Kellen Fabiane Ferreira	90679350	20/01/1987	Aprovado	70,00	44,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703429	Adriane Machado Lins	96313438	26/06/1986	Aprovado	70,00	44,00	2,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700318	Ana Paula Da Silva Fratta	84910635	16/03/1983	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701646	Andressa Reichert	105007540	25/03/1994	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703853	Claudia Bordin	79928291	23/04/1983	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700355	Diana Beninca Jagusewski	49883534	26/02/1986	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702233	Elenice Mistura	109176400	21/10/1989	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703239	Elisângela Dos Santos Lucietto	83775327	10/01/1984	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703684	Joseane Da Silva Garcia	93634268	05/10/1984	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703315	Leandra Bariviera	57284200	27/02/1975	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705285	Léia Souza Da Silva Nazari	54272650	11/05/1972	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703269	Micheli Fonseca Alves	108882352	16/07/1993	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702843	Neiva Goetz De Gois	7925090-2	11/06/1972	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703890	Patricia Girardi	10.481.067-5	12/12/1992	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705212	Paula Jaqueline Poniecinski	128802410	08/04/1995	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700285	Suziane Sene Borges Da Silva	125651097	26/04/1995	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700028	Vanderléia Da Silva Lima	104403174	20/01/1994	Aprovado	70,00	44,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703529	Carla Silvana De Moraes Brum	57205253	05/07/1977	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704595	Eleiane Zatti Picoloto	80635192	30/12/1981	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700129	Jaine Kassia Ecker	108425628	22/05/1996	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704985	Lauane Bonin	10261675-8	05/09/1993	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701006	Rita Nathalya Pires Gervasoni	142909758	14/05/1989	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701041	Viviane Ficanha Pilonetto	83831197	15/02/1984	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705363	Elisandra Anhaia	372987424	03/04/1986	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700423	Francieli Fedechen De Oliveira	85807870	20/05/1983	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701262	Manuele Karine Fochi	141007416	26/01/1999	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700394	Paola Amado Borgmann	94111366	20/10/1999	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703796	Solange Maria Rizzi	48237606	25/02/1965	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701669	Taila Chaves	10.440.198-8	29/05/1992	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701131	Viviane Jaine De Mello	105841523	19/07/1995	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704982	Janaline Marcele Camaroto Strapazzon	66882225	11/01/1981	Aprovado	70,00	44,00	2,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701111	Deisiane Vais Pilger	98668365	06/09/1988	Aprovado	70,00	44,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703524	Francieli Boca Santa	105848030	10/05/1995	Aprovado	70,00	44,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703937	Diana Aparecida Mocellin	14.096.751-3	13/09/2000	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704177	Eliane Cavilhão Groff	87777081	28/05/1981	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703368	Eva Rosângela Da Silva Portela	73151066	29/04/1979	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700893	Fernanda Xavier De Quadros	123669011	14/07/1993	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702700	Gisele Andressa Badiluk	132028940	27/03/1995	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700898	Josiane Machado Antonelli	104578519	10/05/1993	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705188	Rosângela Monteiro Mendes	69566006	10/02/1977	Aprovado	70,00	40,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705431	Aldrine Maria Nespolo Navarini	143579352	11/04/1991	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704718	Ana Carolina Pasquali	105077513	28/10/1993	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700673	Anieli Berton	92310310	18/06/1984	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702094	Ariane Bonatto	106707669	24/05/1991	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703196	Bruna Elisa Bassani Teixeira	7103202061	06/10/1993	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700769	Camilla Mariano	136010522	19/12/1998	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702864	Claudineia Tonello	91622238	19/12/1985	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701214	Daniele Eleuterio Da Luz Flessak	78609583	25/06/1982	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703851	Elizandra Dos Santos Migon	66967395	29/03/1980	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704387	Fernanda Tartari	89049750	30/01/1985	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703000	Iraci Maria Secchi Lago	1850559	14/10/1963	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700822	Jaqueline Santoro	102400488	03/08/1992	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703708	Katia Zacarias Silva	8.635.622-8	14/07/1983	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701484	Luana Batista Antonelli	12.665.754-4	23/05/1994	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700683	Lurdes Pereira	58431672	11/11/1970	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703902	Marcela Claudino Dos Santos Rodrigues	80803354	03/08/1981	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703082	Marciane Aparecida Vezentin Preilipper	88616928	10/10/1985	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703989	Maria Angélica Knetski Wrublevski	6442941	21/10/1988	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703947	Marili Marques Das Neves	290067108	01/01/1978	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702893	Raquel Fátima De Bastiano Poleze	91683369	17/05/1986	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702129	Rudiele Zuffo	125995969	03/11/1992	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705424	Samara De Oliveira	12800779-2	19/06/1996	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704701	Tainara Godoi Dos Santos	13583304-5	05/09/1995	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700671	Vandressa Caroline Faedo	101456188	03/07/1989	Aprovado	70,00	40,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700024	Jussane Alexandre Risczik	9.923.424-5	10/07/1989	Aprovado	70,00	40,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700433	Paula Valquiria Schmit	98533923	03/12/1990	Aprovado	70,00	40,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703506	Samara Dallabetha	10.846.095-4	05/11/1996	Aprovado	70,00	40,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702974	Jaqueline Andreia Hickmann	124179491	25/03/1997	Aprovado	70,00	40,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703233	Jessica Leticia De Oliveira	107994661	05/06/1995	Aprovado	70,00	40,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702876	Lucimara Baschera	7921456	10/02/1983	Aprovado	70,00	40,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701626	Adriana Da Silva	80375751	26/03/1980	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703446	Neiva Teresinha Parcianello	142702266	23/10/1991	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703127	Sandra Mara Sbisogio Da Mota De Oliveira	93966856	14/03/1987	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701012	Talita Casiraglin De Lima	103183707	05/01/1990	Aprovado	70,00	36,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702249	Joséli Cristiane Citadin	68765889	21/08/1979	Aprovado	68,00	48,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700362	Karine Da Silva Soares	102375718	17/11/1995	Aprovado	68,00	48,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700447	Patricia Copini Dos Santos	104801781	24/09/1993	Aprovado	68,00	48,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703402	Claudete Aparecida Ghizzi Dalla Costa	7.137.795-4	30/01/1975	Aprovado	68,00	48,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700967	Eduarda Barbieri Matiuizi	13.233.390-4	28/12/2000	Aprovado	68,00	48,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701946	Lais Regina Canova Dariva	102904770	15/10/1993	Aprovado	68,00	48,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700682	Jacson Lansing	13.379.146-9	19/07/1999	Aprovado	68,00	44,00	8,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700316	Lilian Bisolo	105008155	04/07/1993	Aprovado	68,00	44,00	8,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701930	Jéssica Caroline Valendorff Copini	129291664	08/09/1999	Aprovado	68,00	44,00	4,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700718	Ana Carla Jaroskeski	98140298	23/01/1992	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704020	Bruna Doré	13.536.161-5	15/07/1998	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704892	Carla Tais De Souza	124091985	25/01/1994	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701371	Cassiana Patriciaamorandi	81707790	19/07/1979	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703736	Claudia Zanini	123466977	02/04/1993	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703620	Edinara Fatima Dos Santos Bednaschi	97842124	19/06/1988	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701643	Eduarda Santos Da Silva	128952837	26/01/1999	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704027	Maria Gabriela Iser	124207428	07/06/2000	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700956	Marilei Mebios Dall'agnol	128955798	09/12/1994	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705239	Mariza Paula Strehl	10.226.220-4	18/08/1990	Aprovado	68,00	44,00	6,00	10,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704645	Liane Karla Franco Ruaro	105008511	20/01/1989	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704135	Maria Talia Zvetch Cordeiro	14456879-6	08/01/2000	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704799	Patricia Silva Lopes	9.662.819-6	30/12/1988	Aprovado	68,00	44,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701843	Ana Paula Borges Da Silva	104663524	19/06/1993	Aprovado	68,00	44,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705396	Endiamara Magda Segala Shigemori	73395720	12/12/1979	Aprovado	68,00	44,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702551	Lidiane De Costa Maieski	77770135	29/03/1980	Aprovado	68,00	44,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703441	Marli De Souza	1656237	18/03/1967	Aprovado	68,00	44,00	8,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701512	Mariana Alves De Campos	130488200	07/02/1994	Aprovado	68,00	44,00	4,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702694	Daiany Viana De Oliveira Cardoso	77491929	05/11/1982	Aprovado	68,00	40,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702662	Rafaela Batista	105849710	07/09/1997	Aprovado	68,00	40,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703751	Geizi Bel Aparecida Teixeira Antonelli	87027775	02/01/1984	Aprovado	68,00	40,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702291	Adriele Cristina Duarte Krause	1000393930	14/08/1987	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700400	Ane Caroline Fiore	124406544	21/06/1996	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705274	Cristiana Rodrigues	5776469-4	12/12/1976	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703591	Danusa Carolina Muller	108430486	02/01/1997	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704472	Edivane Centa Lamera	105019165	12/12/1989	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701918	Eduarda Baldo Hendler	128638458	06/10/1999	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701333	Jennifer Janayna Dos Santos	131552572	28/05/1999	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701559	Jessica Gaspar Pegoraro	104472524	30/08/1994	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701297	Jocemara Westphal	73286646	14/01/1977	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701302	Juliane Marina Barcaro Costa	97679789	01/09/1987	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703138	Marciane Arnecke	125714617	15/01/1998	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702361	Miriam Dos Santos	87940209	20/07/1982	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701887	Mirian Da Luz Silva	63195561	08/09/1973	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701868	Adriana Drun Dall'alba	97457476	19/07/1988	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703827	Alessandra Da Silva Floriano	73522072	14/11/1979	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704804	Andreia Belusso	10536603-5	04/10/1991	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701432	Carla Carine Tortora Engeroff	108458739	28/10/1994	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702880	Deli Lemos Dos Santos	58961264	19/09/1973	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704145	Elenice Fernandes De Aguiar De Lima	82569472	23/09/1979	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705165	Everlise Bernardi	10035844	10/02/1990	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703509	Fernanda Hubner De Lima	123993209	12/09/1996	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703972	Indiara Ogliari Ballmann	98935495	16/09/1989	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700601	Ines Fatima De Andrade	37298557	25/11/1961	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704600	Liziane Alberton	98127216	13/05/1993	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701852	Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli	12.749.260-3	18/02/1992	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703804	Patricia Lazzarotto Dos Santos	2043995031	24/10/1972	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701405	Giseli Turko Danti	8.300.281-6	15/08/1982	Aprovado	68,00	40,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704983	Naricléa Dine Steimbach	6307753-4	09/03/1977	Aprovado	68,00	40,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705141	Alessandra Ossovski	104023983	27/09/1993	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704585	Ana Cristina Tonal Ribeiro	143845133	08/05/1972	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703370	Chrystiane Leal Da Silva	102285604	05/01/1991	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702576	Erica Reinke Camera	124899598	18/09/1998	Aprovado	68,00	36,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704127	Sonia De Oliveira Bianco	9.755.133-2	26/11/1985	Aprovado	68,00	36,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702372	Suzana Hrenecen	108033282	17/09/1992	Aprovado	68,00	36,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705011	Elizandra Andretti	94419824	02/09/1986	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704574	Gracieli Do Carmo Dos Santos	103455480	19/04/1990	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704675	Hariel Ete Da Silva	133763155	24/04/1985	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701310	Luana Engeler Felippi	108472146	13/06/1994	Aprovado	68,00	36,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704492	Bruna Caroline Dos Santos	129811943	29/06/1995	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703689	Flávia Pereira Dos Santos	10.672.147-5	14/11/1992	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704171	Sonia Alves Ribeiro	95432662	25/09/1985	Aprovado	68,00	36,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701875	Juliane Federissi Padilha	10.844.812-1	14/02/1994	Aprovado	66,00	48,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700621	Vanete Tavares De Lima	97459568	30/11/1985	Aprovado	66,00	48,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703883	Solange Soares De Lima	96024088	16/07/1986	Aprovado	66,00	48,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700307	Thainara Ramao Achre	127768170	14/10/1997	Aprovado	66,00	48,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702394	Gillana Oliveira Da Costa	106952833	15/04/1993	Aprovado	66,00	48,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702905	Dirce Helena Bennemann	86361604	19/10/1981	Aprovado	66,00	48,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702411	Claudia Pinheiro Rodrigues	80626180	30/04/1984	Aprovado	66,00	44,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703174	Ana Luiza Lehr	9117311812	31/12/1979	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700003	Fernanda Frigeri	101513580	02/08/1990	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702586	Lauren Helena Bayerl Semler	10.609.792-5	22/01/2001	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704932	Poliane Talita Tonal	102292740	16/08/1993	Aprovado	66,00	44,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703137	Lilian Bonatto De Lima	100359936	22/08/1990	Aprovado	66,00	44,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702189	Suzana Israel	102449720	16/02/1990	Aprovado	66,00	44,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702121	Angelica Wolmuth	138786463	21/02/1992	Aprovado	66,00	44,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700168	Debora Dos Santos Borges	13.802.415-6	10/08/1999	Aprovado	66,00	44,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701159	Elaine Da Costa Parzianello	98524630	10/10/1986	Aprovado	66,00	44,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705103	Elisângela Inês Orben	149121404	09/11/1979	Aprovado	66,00	44,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702217	Jociane Naiara Jungues	102696700	29/01/1993	Aprovado	66,00	44,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701325	Edna Bueno De Paula	106661642	14/05/1991	Aprovado	66,00	44,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704935	Fabiula Da Silva Alves	98917381	31/01/1991	Aprovado	66,00	44,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702017	Lucineia Leão De Lima Bavaresco	82024972	30/06/1981	Aprovado	66,00	44,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700207	Daiane zaffonota baldo	87831272	22/05/1983	Aprovado	66,00	44,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702910	Rejane Teresa Todero	73319870	11/03/1971	Aprovado	66,00	44,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700952	Emanoela Cargnin Da Silva	137235986	10/09/1997	Aprovado	66,00	40,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703685	Terezinha De Jesus Rio Branco	135894460	06/08/1969	Aprovado	66,00	40,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700365	Adriele Schlickmann	110954719	15/08/1996	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702326	Alice Da Silva Alves Pereira	108464445	26/08/2000	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702071	Andreia A.F. Zamarchi	6857645	17/01/1982	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703549	Daiane Da Silva Amaral	89016100	20/10/1986	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703490	Elidimês Sandre Mattei	10.583.499-3	04/10/1994	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704938	Helena Aparecida Da Silva Goldschmidt	66733149	10/10/1974	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700836	Ingrid Mayara Spiss Andrade	148424381	26/05/1997	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700512	Jandira Rosaria Moreira Caus	3601069	14/08/1979	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700344	Janete Queiros	79583766	03/09/1982	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703858	Josiane Balbinot	94468108	28/04/1987	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701511	Josiane Vieira Machado	9.495.659-5	28/11/1986	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704382	Juliana Rodrigues Da Silva	52817440	27/01/1990	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704535	Marli Do Carmo Almeida	6.085.533-1	19/10/1965	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702098	Patricia Chaves De Moraes	101628574	02/06/1993	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701903	Sérgio Kupkowski	80638329	03/10/1968	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704567	Bruna Francielli Machado Dos Santos	134425350	04/01/1997	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701056	Daiane Zanatta	104682367	06/02/1994	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701739	Debora Batistela Carneiro	67709292	14/10/1975	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704558	Francieli De Camargo Orcheski	102176340	28/03/1992	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700923	Maria Gabriela Facchi	126397224	23/11/1999	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702476	Mariele Melnichuk	102327195	01/11/1990	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704301	Sandra Cristina Ventura	76186227	02/08/1980	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703224	Solange De Liz	123431421	23/06/1993	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704564	Amaro Korb Rabelo	75009453	12/01/1981	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703434	Ane Kelli Appelt De Oliveira	104578713	13/07/1994	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700647	Graziela Menin	96826281	14/03/1986	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704936	Indiana Izabel Schmidt	102189612	14/04/1988	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704438	Indianara Oliveira Anjo	25789665x	06/11/1974	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704253	Jucirlei Oselame	108462248	17/10/1969	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703019	Lidiane Aparecida André	104220835	12/10/1994	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703414	Marilene Valente	10456400-3	11/12/1990	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702162	Rosane Dysarz Dos Santos	76447470	06/02/1978	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702255	Silviana Machado	82721738	25/08/1982	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700213	Suzani De Fátima Pinheiro Costa	79520667	28/09/1977	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702321	Taisline De Oliveira Fixa	133423850	02/03/2000	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700775	Angela Correa De Almeida	99949201	25/03/1988	Aprovado	66,00	40,00	2,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704974	Suêlen Oliveira Dos Santos	124827728	10/07/1997	Aprovado	66,00	40,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700712	Suelen Patricia Leal Pereira	9708583-8	15/09/1986	Aprovado	66,00	40,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702570	Bruna Nathely Cecconi Oliveira	10571162-8	22/12/1995	Aprovado	66,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700857	Nilvana Remonato Fischer	79928640	09/10/1983	Aprovado	66,00	40,00	4,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703230	Vanusa Da Silva	93862457	16/11/1986	Aprovado	66,00	40,00	4,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701884	Jhuliane Aneale Da Cruz Antonelli	125060455	07/01/1995	Aprovado	66,00	40,00	6,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700356	Roselaine Andressa Souza Da Silva	95907148	31/08/1986	Aprovado	66,00	40,00	6,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705547	Fernanda Louyse Bogdanovicz De Castro	76675538	05/09/1985	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704469	Karine Bigaton Dos Santos	16464923	28/05/1986	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704856	Keila Lopes Dias	110951159	02/11/1992	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704987	Mariele Girardi	104781829	12/04/1994	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703634	Rosane Araujo Paes	8.273.958-0	05/09/1979	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703559	Camila Martins	106115370	29/04/1993	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702777	Claudinéia Aparecida Nunes	93601483	02/02/1986	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702091	Daiane Galvao Dias	104403450	26/03/1991	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704811	Denise Da Silva Cruz	035799632008-4	16/11/1992	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704037	Denize Naiara Santi	106691231	11/07/1993	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702753	Fernanda Moraes Da Silva	96138636	04/11/1987	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703149	Luciane Cristina Dâmaso De Oliveira Hirano	84334219	17/12/1987	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700635	Maicon Da Silva	12.655.834-1	27/12/1992	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700666	Marilei Leal Da Cruz	126970820	11/11/1996	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702723	Patricia Adria Walkoviecz	10.501.906-8	05/04/1994	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703123	Patricia Carletto Dos Santos	124025486	24/03/1996	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703640	Patricia Garcia Da Silva	106681813	10/04/1989	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700695	Silvia Cristina Fongaro	90905708	28/11/1985	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702911	Talita Bertoncello Hobold	98875913	07/10/1990	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704479	Thais Piaia	8101215849	12/08/1988	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705491	Carine Guindani	96951485	31/08/1991	Aprovado	66,00	36,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705272	Daiane Barcaro	126423888	18/10/1994	Aprovado	66,00	36,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705107	Roseli Hoffmann Padilha	76621551	25/08/1978	Aprovado	66,00	36,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700161	Daiane Cristina Lazario	9.934.466-0	02/12/1987	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703432	Elaine Cristina Varotto	9896569 6	28/11/1990	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704239	Eliane Da Luz	81373132	23/01/1982	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705195	Evelyn Lucini	128382712	10/06/1993	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701176	Jessica Bertol	10.476.656-0	09/09/1995	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702159	Maira Karina Zamboni	92671968	02/03/1987	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700941	Sabrina Ferronato Dalla Costa	88416074	31/01/1987	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704695	Daiana Andrade	88993780	27/07/1985	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705268	Mikelly Cristiane Cipriano De Barros	59912291	02/11/1974	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702646	Elaine Suely Sobiray	51981839	18/06/1969	Aprovado	64,00	48,00	8,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701590	Lucinéia Bento	94672007	05/11/1987	Aprovado	64,00	48,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703349	Daniele Regina Machado	13.431.932-1	20/04/1999	Aprovado	64,00	44,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702013	Juliane Andressa De Prá Farinon	9.971.863-3	05/04/1990	Aprovado	64,00	44,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703280	Roseli Basotti Grosbelli	97289689	05/04/1988	Aprovado	64,00	44,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704688	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	10.440.042-6	10/06/1989	Aprovado	64,00	44,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703679	Fabiana Florkovskis De Moraes	76245827	19/08/1981	Aprovado	64,00	44,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701017	Bruna Do Nascimento Mosenca	106731535	04/08/1993	Aprovado	64,00	44,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700564	Leticia Gonsalves Veinhal	132233543	20/06/2000	Aprovado	64,00	44,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703650	Poliana Rios	13.578.578-4	10/03/2001	Aprovado	64,00	44,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700061	Vanessa Lanfredi	88063465	30/01/1983	Aprovado	64,00	44,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704356	Michele Gallina	97936021	24/12/1988	Aprovado	64,00	44,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701208	Leticia Martins	102042360	13/11/1988	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702020	Luciana Della Justina Gomes	81158320	10/05/1983	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701074	Maria Cristina Da Silva	104323529	09/05/1990	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700280	Nilce Teresinha Tomazini Augustin	80268777	12/07/1979	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701768	Rafael Rosa Lage Da Silva	88924231	13/08/1983	Aprovado	64,00	40,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700582	Carliane Gregorio Cardoso	127098638	24/09/1994	Aprovado	64,00	40,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703636	Regieli Cardoso Moreira	105834195	20/03/1992	Aprovado	64,00	40,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703950	Jeyne Miranda	139350332	13/03/1999	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703272	Jhennifer Duquesne Dal Agnol	108455934	14/12/1991	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700708	Luciana Pinheiro Cordova	88651642	18/12/1984	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701816	Marilda Pinheiro Da Silva	73072140	14/07/1980	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700705	Marinez Korb Tomazin	73401810	21/02/1981	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701255	Neusa Maria Canesso	69864520	16/04/1974	Aprovado	64,00	40,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701126	Adrieli Berkembrock	128482849	29/09/1996	Aprovado	64,00	40,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703808	Vanessa Castioni De Lima	139604440	17/10/2000	Aprovado	64,00	40,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701355	Vaneza Rodrigues	92924149	09/03/1987	Aprovado	64,00	40,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701363	Ednéia Fátima Bertunsello	9.049.882.7	07/12/1983	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702007	Estela Regina Kumer	6067213	17/05/1993	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703624	Lucélia Frigotto	70576058	09/10/1979	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701169	Marisa Antunes Carneiro	104472656	11/10/1989	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703607	Mayara Emilia Kessler	108428350	19/02/1993	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702477	Poliana Schlichting	10.667.204-0	17/09/1994	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701417	Viviane Saleté Guareschi	102400640	22/04/1991	Aprovado	64,00	40,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704673	Fania Marismere Marcelino Utida	60517789	07/12/1970	Aprovado	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703183	Paula Giselia Algeri Gramela	84859184	20/10/1982	Aprovado	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702521	Simone De Lima	95577610	05/08/1987	Aprovado	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702105	Alana Skbinski	108474424	18/05/1992	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700626	Ana Carolina Padilha Rodrigues Westphal	139410696	14/12/1998	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701812	Carine Luiza Bolzan	10.713.643-6	03/02/1996	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705264	Cleomar Mensor Carneiro	82830103	28/09/1983	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703690	Edinéia Nogueira	93688763	16/08/1986	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703602	Elizabeth Terezinha Bonin	3690064	26/09/1978	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702149	Goisthiere Dos Santos	10.497.273-0	03/05/1995	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701839	Lucivani Lazarroto Vieira	5.736.185-9	17/11/1969	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700872	Márcia Campana Moessa Louro	336067	23/04/1968	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703095	Maria De Lourdes Berres Moreira	4.269.367-7	13/03/1958	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702970	Mariana Castagnaro	104838626	04/07/1997	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704013	Mariney Fatima Trentin	30684010	13/09/1960	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703048	Marizete Da Silva	104125760	18/02/1989	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700826	Marli Fidel De Paula Pin	64647067	17/09/1975	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704697	Silvana Moreira Fagundes Brancher	1101885125	10/02/1980	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701335	Ivana Maria Marmentini	61739998	14/09/1974	Aprovado	64,00	36,00	2,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701205	Elenir Mundini	3415884	15/08/1971	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701188	Fernanda Felipe	99101431	04/02/1986	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704554	Gesiane Alves Dos Santos	10457852-7	12/01/1994	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702180	Luciana Magagnin	84905186	14/06/1984	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705117	Neuza Lorenzi	65770059	27/05/1975	Aprovado	64,00	36,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705394	Joclei Marques Da Silva Tavares	93847261	26/01/1988	Aprovado	64,00	36,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702035	Maria Terezinha Da Silva	1850695	07/10/1972	Aprovado	64,00	36,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703939	Marili Da Conceição Domingues	81196982	28/08/1979	Aprovado	64,00	36,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704949	Rosiclei Martins Da Rosa	124897360	14/06/1994	Aprovado	64,00	36,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701276	Marlete Martinhao Elias	44868644	26/01/1968	Aprovado	64,00	32,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705262	Silvia Carolina Griz Marodin	2006853767	08/03/1981	Aprovado	64,00	32,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704999	Carla Pavan Vieira Da Cunha	66920798	07/01/1982	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705196	Magna Alcécia Dorneles De Carvalho	5269610	02/07/1985	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703590	Priscila Grzegozeski	8.675.863-6/PR	26/06/1985	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700835	Tatiane Aparecida Perin	85600150	11/08/1983	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701944	Edinamara Aparecida Felipe	79976067	19/06/1978	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701858	Liliana Turmina	79635820	24/07/1980	Aprovado	64,00	32,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700585	Luana Rogério De Carvalho	123707206	20/10/1992	Aprovado	62,00	44,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701085	Patricia Paluaceski	131405251	17/04/1999	Aprovado	62,00	44,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700027	Queli Cagnini Becchi	83956615	09/02/1983	Aprovado	62,00	44,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703592	Rozana Dala Rosa	6.912.084-9	16/06/1979	Aprovado	62,00	44,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704657	Micheli Diana Ortolan Do Amaral	95179690	24/10/1987	Aprovado	62,00	44,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702145	Andrea Aparecida Ostrowski	83002581	13/09/1984	Aprovado	62,00	44,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703049	Ariela De Aouza	135860050	20/02/1998	Aprovado	62,00	44,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701593	Terezinha Bernardi Guarienti	4208844-7	21/06/1968	Aprovado	62,00	44,00	6,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704698	Elisangela Mooz Folle	73076668	26/04/1977	Aprovado	62,00	40,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702414	Daiane Martins De Oliveira	97609411	16/02/1988	Aprovado	62,00	40,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700675	Aline Zanella Lamera	131879970	10/02/1997	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704954	Arlido Jose Simon Neto	126768265	03/02/1999	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703249	Joceli Souza Martins	5.892.967-0	30/12/1973	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703609	Marcelly Baggio De Matos	70532310	11/05/1983	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703665	Adriana Souza	79787558	29/09/1980	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705040	Dolirides Rodrigues De Almeida	98965530	03/05/1987	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704588	Gabriela Seffrin	51137789	12/11/1993	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703595	Katia De Fatima Ritzmann Padilha	4517724	13/05/1988	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700022	Maiara Cristina Carini Vieira	102834534	02/11/1992	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702110	Nádia Mara Da Rosa	61274065	17/04/1977	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704774	Naiera Aparecida De Mello Trindade	137046695	31/08/1998	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702370	Simone Hreneczen	108033290	17/09/1992	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704418	Regina De Fatima Oliveira Rodrigues	84900419	10/09/1965	Aprovado	62,00	40,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703800	Ana Marcia Rosa Da Silva Udagawa	61466584	09/09/1973	Aprovado	62,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701361	Derli Pinto Graczik	5306506.6	28/08/1959	Aprovado	62,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702674	Ketlin Kaoane De Paula Jung	13645005-0	24/09/2001	Aprovado	62,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703108	Stefani Da Rosa Spiecker	147406975	25/01/1999	Aprovado	62,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702483	Sueli Carolini Montegutti	91564598	29/04/1987	Aprovado	62,00	40,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701659	Laura Machado Da Silva	40883835	19/11/1963	Aprovado	62,00	40,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700645	Ana Paula Franz	108438266	26/04/1996	Aprovado	62,00	36,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703810	Vanessa Tabata Peluso Rodrigues	103272874	04/05/1987	Aprovado	62,00	36,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704414	Adriane Aparecida Antunes De Oliveira	128035346	19/11/1978	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705044	Ana Clarice Matchuk	88573218	24/07/1984	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704258	Charly Rudilaine Beutler	106540209	03/09/1990	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700265	Cleusa Dartora Ravanelli	46100760	15/12/1971	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700255	Ecléa Staats	82856340	15/05/1983	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700763	Elisabete Maria Bello Lima	5497719-6	31/01/1966	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700345	Gislayne Aline Oliveira De Freitas	105299630	20/03/1989	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703604	Marciele D'anhaia	5102650	28/01/1991	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702792	Mariane Trevisol	88136810	26/09/1992	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705376	Marines Margaret Sordi	1040885	03/04/1972	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703844	Rosiane De Lima Galvão Farikoski	104859852	01/06/1988	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702128	Xanassis Manoela Binotto Tabaldi	133049568	15/02/1993	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705066	Caroline Gracioli	85860330	11/11/1991	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703351	Eveline Piccolotto	95287239	21/10/1988	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704283	Fernanda Cristina Ribeiro	101005372	22/02/1990	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703483	Kariëlle Cássia Tortora Kaipars	106680981	25/01/1992	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702715	Maira Andressa Fontana	127617856	19/05/1996	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701658	Nelise Daniele Moçinski	10.715.258-0	16/05/1994	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703719	Priscila De Cassia Gaspar De Rezende	81223505	04/02/1986	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702251	Adriana Baronio	82072934	16/03/1982	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701806	Alane Cristinie Chies Hofstatter	127335508	12/05/1997	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700971	Dienifer Jaqueline Dos Santos De Oliveira	139502779	27/12/1997	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700591	Diovana Veiga Da Cruz	135788538	05/01/2000	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700713	Eliane Barro	44319843	23/10/1989	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704465	Micheli Casagrande Silvestro	92719189	13/09/1984	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701978	Roseli Gonçalves	81372934	30/07/1979	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703597	Dalet Kelly Zinn Da Silva	126106319	25/11/1994	Aprovado	62,00	36,00	2,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700376	Elisangela Lorenzi	82864245	13/07/1982	Aprovado	62,00	36,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703539	Cleonice Welter	84900290	05/04/1982	Aprovado	62,00	36,00	6,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703655	Damaris Belusso	126695055	04/12/1997	Aprovado	62,00	32,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701754	Tamar Cristina Ludwig	107102213	30/01/1996	Aprovado	62,00	32,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703934	Tatiane Aparecida Schmidt	10.236.053-2	11/04/1990	Aprovado	62,00	32,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704837	Aline Perin Padilha	124578167	26/02/2000	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704045	Eduardo Da Silva Rodrigues	137183854	22/08/2002	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704353	Eliezer Daiane Gandolfi	87482820	26/04/1985	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704225	Elizandra Wessling Pastorio	78307080	27/10/1980	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700620	Giuliana Picanzo De Moraes	15.203.686-8	13/08/1982	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703214	Isabella Todeschini	94252636	21/05/1994	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701596	Janete Maria Garbin Oliveira	62908912	26/02/1968	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701461	Juliane Rotta Perondi	91041910	24/03/1984	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701209	Luzia Rodrigues Pires	148403953	21/09/1970	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700246	Silvana Baiocco	73320046	18/03/1978	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701060	Siones Marli Ballan Bayerl	87229998	04/12/1981	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700781	Tais Naiana Reolon	96968205	12/08/1988	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704306	Tatiane Klotz	100650886	24/05/1991	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701583	Adriana De Oliveira Correa	76338620	15/05/1980	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704720	Elaine Marení Rech	57010380	18/03/1973	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704002	Juliana Leria	124422191	19/07/1997	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705199	Maria Kiescoski Hoffmann	5.181.700-1	08/07/1965	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701727	Melânia Wurtzel De Lara	61278788	23/01/1976	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700321	Ana Carla Zanoto	108197129	25/08/1991	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700469	Camila Maria De Oliveira Rosa	105007248	08/12/1991	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703921	Francine Kuriama	82069348	18/09/1987	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701143	Joslei Fátima Wosniak Muller	73722446	10/10/1979	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704448	Marcela Cristiane Cavalheiro Miranda Francescon	97253358	19/03/1990	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703610	Aline Bonato Lima	105242093	17/07/1992	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700487	Camila Liberallesso Luza	129205709	10/01/1989	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700036	Daiane Padilha	132842833	15/06/1996	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702569	Erica Souza Kerber	7713401	02/12/1999	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701582	Janete Dalbosco	50167356	26/08/1971	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702416	Karoline Kethlyn Mroszkoski	106191590	25/04/1992	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702407	Luana Dos Santos	97101531	10/11/1988	Aprovado	60,00	40,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705545	Carlos Felipe Fagundes Munhoz	88129199	20/07/1983	Aprovado	60,00	40,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701565	Juliana Paulina Branca Arnhold	72001150	21/02/1981	Aprovado	60,00	40,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700694	Aline Daiane Gaspar Neves	9935041-5	28/07/1989	Aprovado	60,00	40,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701957	Amanda Cordeiro Cardoso	108182385	25/09/1994	Aprovado	60,00	40,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700189	Eliane Campos Da Silva	92139786	10/05/1985	Aprovado	60,00	40,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700418	Gislaine Poms Machado	8102093732	11/10/1988	Aprovado	60,00	40,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701833	Rozeli Alves Dos Santos	145937574	21/02/1985	Aprovado	60,00	40,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702388	Sulani Cristina Fernandes	125590888	21/07/1994	Aprovado	60,00	40,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703904	Adriela Fernandes	127525129	01/12/1994	Aprovado	60,00	40,00	4,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701698	Julia Picolotto Andreghetto	134663111	30/07/1999	Aprovado	60,00	36,00	4,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704928	Andreia De Souza Pereira De Deus	91622360	16/07/1983	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701474	Bruna Rafaela Taborda	89423538	20/10/1988	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702840	Fernanda Viccini Da Silva	126215690	16/09/2000	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702797	Geni Duarte Dutra	66580164	18/06/1981	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700555	Maira Simioni	139408969	16/01/2002	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703964	Patrícia Maria De Oliveira	10.216.965-4	08/12/1994	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703949	Patricia Silva Muller	124382653	22/11/1992	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701407	Regiane Fatima De Oliveira Parno	960283-9	10/07/1986	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702208	Rosângela Maria Cesca	55853223	07/02/1972	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705225	Simone Rodrigues Nunes	10.583.490-0	07/01/1991	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705105	Suzana Matzenbacher	131131283	19/05/1986	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700884	Zilaine Naiara De Souza Kraine	132988102	13/01/1991	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702907	Patricia Rigon	129828870	21/06/1993	Aprovado	60,00	36,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703145	Taiz Dos Santos	105835647	26/08/1991	Aprovado	60,00	36,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704363	Belonice Fátima De Souza	87871037	12/04/1981	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701154	Evania De Lima Teixeira	91624842	29/05/1977	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703879	Francieli Moraes	128990417	08/02/1993	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704482	Ivete Bertotto	3697307	14/04/1976	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703220	Maira Inês Garbin De Oliveira	2540397	20/01/1976	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704674	Maria Vanilde Gomes Cordeiro	147828950	28/12/1980	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701793	Tania Leomara Borella Souza	64153897	14/04/1976	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704366	Dieyne Mohara Rech Dos Santos	128959491	12/09/1997	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703344	Gislaine Stecanella	127610924	27/07/1997	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703259	Marciele Lopes Gaviao	104132251	07/04/1993	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700711	Mariele De Lima	8402857-6	16/10/1983	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705200	Mayara Eloiza Kiescoski Hoffmann	134886064	31/05/1996	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704082	Roseli Guedes Dal Zotto	62570440	03/12/1972	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702088	Silvana Gabrieli Stein	139239920	09/03/1999	Aprovado	60,00	36,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704042	Fabiola Andressa Leite Mella Vicenzi	102041950	29/10/1990	Aprovado	60,00	36,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704523	Vagner Zanatto De Albuquerque	99488050	25/05/1989	Aprovado	60,00	32,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702041	Ana Carolina Da Silva	126869274	05/04/1995	Aprovado	60,00	32,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701093	Juscileia Da Costa Silveira	469687411	19/10/1984	Aprovado	60,00	32,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700091	Neiva Da Rocha Cutchma	70376989	03/04/1978	Aprovado	60,00	32,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704592	Amanda Regina Rodrigues Soares	135159115	12/03/1999	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702306	Diclei Maria Milan	41613513	09/08/1967	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702553	Idiane Regina França Tavares	8585126-8	21/07/1984	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704269	Jessica Sobral Fernandes	127652260	13/12/1997	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701457	Maria Paulina Dos Santos	7259377-4	27/09/1976	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700660	Marieli Santin Guimarães	93756061	08/09/1987	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704506	Paloma Beatriz Rodrigues	10.666.836-1	29/04/1995	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700191	Rosângela Madella	4165639	05/07/1982	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704671	Sueli De Moraes Dos Santos	60468737	15/02/1974	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704786	Tatiana Fernanda Tebaldi	72652630	18/08/1980	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705177	Viviele Priscila Junkes Savegnago	124376319	03/11/1994	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704984	Aline Bonfatti	80614136	10/12/1992	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704580	Claudia Galvan	128106774	04/09/1992	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701430	Jordana Luisa Santini	137527421	02/05/2002	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703283	Paula Danieli Pinto	99500174	11/08/1988	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702539	Queli Machado Peruzzolo	88358600	20/11/1984	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705139	Sandra Rodrigues Da Silva Freisleben	6.140.764-2	14/04/1973	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703258	Viviany Cristine Zanella Pereira	86228297	27/05/1984	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702178	Jéssica Santos De Lucena	102654137	11/06/1991	Aprovado	60,00	32,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705185	Elizandra Cavagnoli	97408386	07/09/1988	Aprovado	60,00	32,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702834	Gabriela Fernandes	131042337	26/09/1996	Aprovado	60,00	32,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702912	Leticia Poli Pereira	92853896	29/04/1986	Aprovado	60,00	32,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702324	Maíara Gomes Da Silva	128400567	15/04/2000	Aprovado	60,00	28,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704737	Valciane Klaus	98058486	23/01/1986	Aprovado	60,00	28,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704051	Caroline Cover	140515710	23/11/2001	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700896	Daiane Iser	95166814	21/08/1991	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702794	Liliana Helem Fedrigo	105506651	30/08/1996	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705546	Érica Fernanda Massolo	97195269	21/03/1997	Aprovado	58,00	44,00	2,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703807	Solange Maria Chiapetti	8.084.748-3	02/04/1983	Aprovado	58,00	44,00	2,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702983	Wender Rodrigo Glugoski Da Silva	13101191-1	19/07/2000	Aprovado	58,00	44,00	2,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702720	Marlene Teresinha Mazocco Bigaton	34101256	15/09/1962	Aprovado	58,00	44,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702837	Angelina Da Silva Marceliano.	102651880	26/05/1993	Aprovado	58,00	40,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702695	Ediara Pasuc De March	103625017	12/02/1991	Aprovado	58,00	40,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704775	Jessica Kaciane Lucatelli	125717055	17/05/1996	Aprovado	58,00	40,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704008	Jaqueline Sockenski Thome	13364668	03/06/1997	Aprovado	58,00	36,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702334	Bruna Gabrielli Medeiros De Almeida	128957561	19/03/1999	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702620	Débora Priscila Rosin	13.248.710-3	21/08/2000	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704392	Jaqueline Chaves Simonetto	101368726	28/08/1991	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703912	Patricia Maia Beckert	125290779	15/05/1995	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704942	Diele Bender Luedke	105770502	24/06/1992	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703637	Emirene Francisca Ben	83901110	28/08/1986	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700052	Francielle Cristina Bussolaro Da Silva	77970517	05/08/1982	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700691	Irma Teresinha De Carvalho	123035461	04/11/1966	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703015	Katiane Saverda	5102556	08/03/1989	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701160	Ligiani Habowski	64046748	19/09/1977	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703683	Narciele Dalberto Bertoglio	94409918	30/08/1989	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703648	Salete Cavasini	58708550	12/08/1973	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700119	Schaiane Facciocchi	96129092	06/08/1990	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700205	Társia Talita Daldin Pires	89592941	19/12/1986	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701399	Vanessa Menegasso Antonelo	10.666.813-2	24/05/1990	Aprovado	58,00	36,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703247	Roseli Ruzza Pinheiro Da Silva	88830210	08/10/1974	Aprovado	58,00	36,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704236	Carla Menegat	98746439	12/07/1989	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703341	Creuseli Lopes Pavanello	71794245	30/01/1964	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700387	Ione Lucini Manfroi	nº 3.608.680-7	07/09/1961	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702118	Marli Angeli Pedroso	13.649.044-3	10/07/1980	Aprovado	58,00	36,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702704	Gledir Mailor Presotto	81463816	27/05/1983	Aprovado	58,00	36,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702472	Jacelda Maria Frizzo	66751880	11/06/1965	Aprovado	58,00	36,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705445	Ledi Gonchoroski	69009924	10/09/1977	Aprovado	58,00	36,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705145	Daiane De Oliveira	3492191	04/12/1990	Aprovado	58,00	36,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701730	Alessandra Maria Cavazini Lazarotto	100208334	15/07/1990	Aprovado	58,00	32,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702287	Izolete Zanini Dos Santos	57311614	12/01/1973	Aprovado	58,00	32,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703059	Juviane Fatima Fontana	106104794	24/09/1994	Aprovado	58,00	32,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703151	Micheli Bonatto Dallagnol	96251297	29/03/1990	Aprovado	58,00	32,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704941	Angela Lenice Bertoldo	484824314	07/02/1990	Aprovado	58,00	32,00	2,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704004	Myrian Parise	84490130	08/01/1981	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703900	Selma De Fátima Kupkowski	80635800	22/11/1980	Aprovado	58,00	32,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704348	Krismayara Karolini Da Silva Gomes	105709153	17/10/1992	Aprovado	58,00	32,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703897	Marilene Particelli	99229918	25/06/1982	Aprovado	58,00	32,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702475	Eládia Inês Lombardi Perozzo	9.277.124-5	26/11/1987	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702496	Eliziane Cristina Ronsani	104808433	15/05/1992	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703208	Gilmar Antonio Ferreira Ricardo	4.594.686-0	10/05/1970	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703133	Keli Daiani Schmitz	108450584	01/11/1992	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701184	Maria Aparecida Genoatto	6968835-7	30/09/1975	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702169	Milena Gabriela Stange	144187857	28/07/2000	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704611	Joseandra Zilli	98297260	07/07/1988	Aprovado	58,00	32,00	2,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701324	Catarina Vanderleia Amado Borgmann	75618476	14/11/1977	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702382	Elizandra Cardoso	102834267	12/09/1992	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702894	Joice Miguelina Dos Santos	92983692	29/09/1981	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704485	Nedi Dos Santos	36717548	06/03/1964	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701617	Sandra Duarte Perin	71196852	29/11/1976	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704609	Mary Trindade	6231570-9	10/07/1971	Aprovado	58,00	32,00	6,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704955	Aniely Cristina Martins Beliski	10.187.917-8	17/02/1989	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705209	Natiele Gosman De Lima	126767390	17/09/1994	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703696	Patricia De Almeida Lara	104801315	30/10/1995	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703618	Raquel Bazotti	134678356	22/02/2001	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702811	Simoni Pergher	8.272.816-3	06/04/1983	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700220	Daniele Morandi Padilha Torres	14294065-5	19/11/1989	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705211	Jéssica Cassiana Coradin	124674425	16/12/1991	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704599	Leisa Aparecida Gviasdecki De Oliveira	81405689	02/08/1982	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702944	Valmir Luiz Dos Santos	52177871	03/09/1968	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701563	Joelma Aniele Schnell De Lara	97905240	05/02/1987	Aprovado	58,00	28,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703838	Juliana De Lurdes	86716895	12/11/1983	Aprovado	58,00	28,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703396	Egislaïne Lolle	10.321.797-0	01/11/1990	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705003	Luana Vanessa Kufner	102875389	11/08/1992	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704247	Polyana Moraes Maia Dos Santos	108427973	22/06/1994	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704687	Thais Conte Cruz	106674108	23/06/1995	Aprovado	58,00	28,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703999	Elizete Rosane Kerber	59028200	20/09/1971	Aprovado	58,00	24,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703248	Angela Maria De Fatima Coelho	66273385	14/11/1976	Aprovado	56,00	40,00	2,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703408	Rosicleia De Mello Pimentel	96800886	20/06/1988	Aprovado	56,00	40,00	4,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700965	Caroline Calgarotto Soares	102057481	14/04/1995	Aprovado	56,00	40,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703899	Renato Antonio Da Silva	95126324	14/05/1985	Aprovado	56,00	40,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700758	Tatiane Oliveira Machado	134648678	11/11/1998	Aprovado	56,00	36,00	4,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702209	Jessica Ricardi	128421300	13/01/1995	Aprovado	56,00	36,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701573	Viviane Rolin Battistella	96138687	10/05/1986	Aprovado	56,00	36,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702301	Vanessa Padilha Porto	108456426	15/10/1992	Aprovado	56,00	36,00	2,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702444	Julia Eduarda Nesi	138595056	02/03/2000	Aprovado	56,00	36,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704497	Marizete Grassi	93440943	26/01/1985	Aprovado	56,00	36,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702073	Roseli Terezinha Duarte	4915188-8	14/09/1967	Aprovado	56,00	36,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703833	Silvia Cristina Camargo Blanck	77112288	14/11/1980	Aprovado	56,00	36,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700940	Mariane Bastos Da Luz	1134831336	09/12/1996	Aprovado	56,00	36,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704945	Mônica Da Rosa De Siqueira	129312033	13/09/2000	Aprovado	56,00	36,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702758	Alexsandra Miri	6.395.025-4	15/03/1975	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700015	Bianca Elaine Da Costa Ribeiro	107796053	21/09/1990	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703541	Elenir Siqueira Correa Levandowski	85532847	29/01/1983	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700157	Monica Nicolau Silveira Da Cruz	105830882	17/12/1992	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704447	Nathiele Carolen Negri	129135751	17/07/1995	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704408	Neusa Baroni Gallo	41385626	30/10/1967	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704041	Taliana Alexandra Roque	140866954	13/10/2000	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703107	Alana Cristina Godoi	10.217.520-4	29/01/1990	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703677	Andressa Ymara Villas Bôas	89412137	23/02/1986	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701406	Carla Patricia Zamadei Zancan	70203634	13/10/1977	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700339	Clarice Bolzani Cordeiro	81665516	27/03/1981	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701389	Franciele Da Silva Boeira	4396266	01/11/1983	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703830	Geneci Rosa Simionatto Colpani	64034758	01/08/1974	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704122	Marcia Vieira Velho	86243873	26/12/1982	Aprovado	56,00	32,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703942	Quezia Caroline Correia Dimenes	132294267	24/07/1998	Aprovado	56,00	32,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702006	Adriane Barili Wencelowski	86773864	23/07/1977	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704699	Andressa Batista Da Rocha	53633814	28/06/1990	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705021	Bruna Aline Drun	104691544	17/08/1990	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703785	Elizete Carneiro Arisi	84352730	24/10/1973	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704184	Márcia Adriane Dias	92775810	27/07/1982	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704624	Sandra Skitiberg Silva	77433171	26/07/1979	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703667	Ana Claudia De Bairos	97862494	12/12/1990	Aprovado	56,00	32,00	8,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701182	Jessica Fatima Souza De Lima	130924778	13/05/1997	Aprovado	56,00	32,00	8,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704672	Ana Paula Merino Bragatto	102820460	18/04/1989	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703241	Aquielbeatriz Mengues	104220649	31/10/1988	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702243	Cristiane Rizzatti Lucini	72350928	20/05/1980	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703223	Daniela Aparecida Lorensetti	105006233	13/08/1991	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700954	Elenice Filipini	66990567	30/05/1978	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702752	Simone Mason	84369110	11/05/1983	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700439	Juliana Marques De Oliveira	92639770	13/06/1985	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703379	Lidiana Kaczarouski Carniel	67503252	22/05/1978	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703089	Rosângela Oliveira Da Rosa	13.405.330-5	22/12/1995	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702909	Suzana Aparecida Ramos	61538801	02/01/1974	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704341	Luciane Daldin	9303327-2	15/06/1987	Aprovado	56,00	28,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704303	Maria Eliza Thomé	63162060	04/03/1972	Aprovado	56,00	28,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702177	Thais Bertella	132202311	05/02/1994	Aprovado	56,00	28,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703951	Mirian Barbosa Bueno	127810850	19/09/1996	Aprovado	56,00	24,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701362	Luciana Pagnoncelli Medeiros	88059098	17/03/1984	Aprovado	56,00	24,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704056	Angela Maria Antonietti Girardi	65669617	31/08/1976	Aprovado	56,00	24,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702532	Gabriela Marina Fiorese	132250707	19/05/1995	Aprovado	54,00	40,00	2,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703005	Lucas Dos Santos Silva	136677683	02/01/1998	Aprovado	54,00	40,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705168	Juliane Coser Pavan Klemann	4.478.160	27/05/1984	Aprovado	54,00	40,00	6,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703216	Lucia Padilha	40502475	05/09/1965	Aprovado	54,00	40,00	6,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704411	Carla Uchoa Vieira Motta	83195894	02/03/1978	Aprovado	54,00	36,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700482	Aparecida Maria De Fatima Teodoro	37586153	29/07/1964	Aprovado	54,00	36,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701032	Amanda Lehanna Costa	108940336	29/12/1995	Aprovado	54,00	36,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702461	Cleriane Moretti	8708940-5	19/09/1984	Aprovado	54,00	36,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701190	Andréa Canutz Dos Santos	103183308	05/06/1994	Aprovado	54,00	36,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702691	Carla Alves De Oliveira	87483142	03/12/1985	Aprovado	54,00	36,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700188	Cristina Reimann	97154937	31/12/1987	Aprovado	54,00	36,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703261	Isabela Beatto	128854380	18/03/1998	Aprovado	54,00	36,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701181	Rafaela Batista Stunff	10845492-0	14/02/1996	Aprovado	54,00	36,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705448	Raquel Heisler De Oliveira	7222603	14/05/1998	Aprovado	54,00	36,00	6,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700858	Débora Colação	100241048	08/04/1987	Aprovado	54,00	32,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700848	Taynara Maria Jose	138405010	18/03/2018	Aprovado	54,00	32,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701152	Ana Paula Zeferino De Souza Piccinini	82424075	07/10/1980	Aprovado	54,00	32,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702889	Wiara Godoi Dos Santos Feritas	123834097	20/09/1996	Aprovado	54,00	32,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703104	Edinéia Coser Ivos	104868894	15/01/1990	Aprovado	54,00	32,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704471	Erica Renata Benzi	76103275	05/11/1979	Aprovado	54,00	32,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704803	Larissa Taina Oliveira Da Silva Lima	135770426	06/01/2001	Aprovado	54,00	32,00	4,00	10,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705198	Cleuza Brandão Lucini	58435414	22/08/1968	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705189	Dieniffer Samara Da Silva Dantas	6994771	18/05/1997	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703962	Ediane Andretta De Oliveira	79787337	29/12/1979	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704369	Juliana Romeiro Da Silva	84462110	18/10/1982	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701600	Kelly Aparecida Da Silva	6057203	06/10/1983	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703538	Roseli Mandrik	84232971	05/03/1982	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703321	Vanez Tomassoni	78381272	05/01/1980	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703817	Lesie Nicolao Barbacovi	105770707	30/08/1988	Aprovado	54,00	32,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703915	Luana Alves De Chaves	104068693	07/08/1989	Aprovado	54,00	28,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704322	Rosa Santos De Oliveira Nava	70445522	05/12/1976	Aprovado	54,00	28,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704667	Débora De Luchi	84964735	14/09/1985	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702102	Elizangela Maschio Mariotti	6491135-0	01/05/1976	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704873	Fabiana Farias Ribeiro Oligini	58687871	21/12/1975	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702679	Marcos Bortolli	123180330	04/03/1996	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704705	Silvia Borghezán Rippel	79934771	12/07/1981	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702511	Marcia Ines Biazzi	68700574	11/09/1977	Reprovado	54,00	28,00	0,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704556	Dayana Rita De Souza Bueno	99132825	08/10/1990	Aprovado	54,00	28,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705500	Elicéia Da Silva França	70173875	06/12/1979	Aprovado	54,00	28,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700633	Natayara Balboeno De Carvalho	138096734	15/04/1996	Aprovado	54,00	28,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705481	Nilce Ferreira Bueno	74015433	06/04/1978	Aprovado	54,00	28,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701323	Suellen Alves Da Silva	142968339	03/08/2000	Aprovado	54,00	28,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700641	Eloy Faedo Scandolara	56246614	03/09/1973	Aprovado	54,00	28,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700934	Iriní Nesi	72379004	27/06/1978	Aprovado	54,00	28,00	6,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704439	Maria Isabel Santos Polese	106724318	09/12/1995	Aprovado	54,00	24,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704344	Marcia Ruth Siqueira	67068360	20/10/1974	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700434	Mariluz Molon	98986715	09/01/1988	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700407	Rosana Ambrosio	60073511	07/10/1970	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702246	Juliana Rosa De Mello	137046296	16/05/1983	Aprovado	54,00	24,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702604	Amanda Bertuol	13.537.743-0	30/12/1997	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702458	Tércia Borges Moreno	85190946	12/01/1981	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704212	Franciele Rossatto Brun	12.593.626-1	09/11/1992	Aprovado	52,00	40,00	4,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703406	Camila Thais Rohers D' Avila	148434158	23/12/2002	Aprovado	52,00	36,00	6,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700873	Daniela Aparecida Vishneski Fabris	130964680	16/10/1983	Aprovado	52,00	36,00	6,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702678	Claudineia Rodrigues De Almeida Comochena	100907364	18/06/1986	Aprovado	52,00	36,00	2,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702525	Maiara Sergel	13.492.945-6	06/02/1998	Aprovado	52,00	36,00	2,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700567	Maria Elci Gonsalves	7.237.879-2	31/12/1975	Aprovado	52,00	36,00	8,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704024	Cidalsa Almeida Soares De Castilho	3215823	02/01/1973	Aprovado	52,00	36,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701938	Alana Greici Morandi Dias	108462965	22/12/1995	Aprovado	52,00	32,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702857	Ivonete Aparecida Nunes Zambom	4.367.838-8	15/09/1968	Aprovado	52,00	32,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701578	Marielly Coradin De Moura	102609573	24/03/1993	Aprovado	52,00	32,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704310	Eduarda Luiza Pagno	123418336	22/02/1999	Aprovado	52,00	32,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702932	Francieli Formão	94299527	17/01/1988	Aprovado	52,00	32,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700794	Janete De Jesus Ramos	73829569	13/06/1978	Aprovado	52,00	32,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703805	Maria Cristina Ortigara	89911320	04/09/1987	Aprovado	52,00	32,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701054	Marisa Antonia Biasoli	30892399	25/03/1960	Aprovado	52,00	32,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704305	Jocimara Pinto	67240561	03/05/1974	Aprovado	52,00	32,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704617	Simone Aparecida Rahini	97679304	31/07/1986	Aprovado	52,00	32,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704905	Sueli Amanda Seguetto Darold	91413884	18/02/1986	Aprovado	52,00	32,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705174	Taísa Picolotto	12762434-8	23/04/1993	Aprovado	52,00	32,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703448	Roseli Da Aparecida Antunes	108464186	16/08/1989	Aprovado	52,00	32,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701271	Suellen De Fatima Do Rosario Paim	109169951	05/08/1989	Aprovado	52,00	32,00	6,00	2,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704330	Josane Aparecida Hammerschmidt	6.073.347-3	19/07/1974	Aprovado	52,00	28,00	4,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702211	Elisabete Cordeiro	104120660	11/09/1988	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702462	Lilian Guerreiro	92733971	18/01/1983	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701212	Pamela Zanatta	13.148.187-0	05/12/1999	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703357	Luciane Siedlecki Galvan	103442826	14/08/1990	Aprovado	52,00	28,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700554	Nayara De Almeida Montini	99873574	29/05/1989	Aprovado	52,00	28,00	2,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702858	Alice Alves De Lima	104663745	16/04/1985	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701481	Dilson Savio Heinzen	46545893	01/12/1968	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705410	Gabriela Chaves Olegini	133367810	24/09/2000	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704981	Mariza Ferreira Dutra	80038992	04/10/1980	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702813	Silvana Das Graças Correa Dos Santos Guerios	68474981	02/01/1975	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701174	Celonir Terezinha Mineto	6.090.203/8	11/09/1973	Aprovado	52,00	28,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703625	Izete Bernardete Carneiro	85950576	02/02/1976	Aprovado	52,00	28,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705514	Kelvi Niedziakowski	103235405	16/09/1992	Aprovado	52,00	28,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705074	Tânia Ferrarini De Oliveira	77694811	21/03/1982	Aprovado	52,00	28,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700274	Charles Nairan Steimbach	125598013	10/01/1993	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704684	Daiane Cristina Vedeois	84369039	04/05/1985	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702952	Indianara Maria Lui	10320318-0	02/08/1994	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701785	Ronaldo Corrêa	54380712	05/06/1972	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704660	Rosa Maria Fontana Dias	5362662-9	07/01/1972	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700629	Ana Flavia De Godois	127212801	11/03/1995	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703787	Clair Joselda Testa	77006674	23/04/1980	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700947	Daiane Guenola Mateuzzi	136808443	30/08/1999	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702103	Ediane Aparecida Locateli	82893504	03/08/1983	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705260	Elisangela Aparecida Rodrigues De Lara Oliveira	88992687	23/11/1985	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704319	Luana Correia dos Santos	128812431	30/04/1998	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703353	Marcia Gosman Gomes De Lima	101210464	04/08/1990	Aprovado	52,00	24,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704598	Simone Olga Fedechen	82616446	09/02/1959	Aprovado	52,00	24,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702908	Paula Giseli Antunes Carneiro Munareto	12.682.765-2	21/10/1984	Aprovado	50,00	36,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703791	Marciane Nunes Cavalheiro	94760119	15/01/1986	Aprovado	50,00	36,00	6,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700853	Luana Regina Correa	105005555	27/09/1991	Aprovado	50,00	32,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705333	Mariane Gasparin	101419177	02/09/1989	Aprovado	50,00	32,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700945	Marisane Ries Batista Rudnicki	89807077	03/06/1989	Aprovado	50,00	32,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700461	Neide Alves Arenhart	5811831-1	11/12/1971	Aprovado	50,00	32,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701082	Danieli Luana Zanella	105250711	12/06/1989	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702257	Eliane Cimoni Pilger Pires	97289522	04/08/1985	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702379	Gledis Meire Da Silva Pilatti	7.851.896-0	21/10/1979	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704390	Rogeria Aparecida Da Silva	51263499	02/09/1972	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702644	Tatiane Cristina Fontana	84105252	16/09/1982	Aprovado	50,00	32,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701709	Ana Paula Carbonera	106693269	02/03/1995	Aprovado	50,00	32,00	4,00	2,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704758	Ivonete Rosa *	6.149.372-7	14/11/1973	Aprovado	50,00	28,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701332	Ediane Borges F. Lisboa	104403158	11/01/1991	Aprovado	50,00	28,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702048	Juliana Varela De Souza	128160493	03/05/1998	Aprovado	50,00	28,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701435	Sandy Dantas Oliveira	6673217	18/09/1991	Aprovado	50,00	28,00	8,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702305	Elizete Aparecida Duarte	96546777	02/05/1987	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701849	Maria Clara Fabiane Santos	126298706	03/06/1996	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701716	Quindra Lopes Da Silva	86134020	03/09/1985	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701327	Carolina Moraes Da Silva França	108459980	09/02/1997	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701540	Darcy De Oliveira	4.520.542-8	03/06/1966	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704714	Francieli De Mello Da Rosa	78784784	27/11/1985	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703519	Kauana De Cassia Padilha Machado	104401996	27/11/1995	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701392	Márcia Soares De Oliveira	103963290	22/09/1992	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702791	Maria Estela Quadri Lemonio	54836295	02/08/1972	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704952	Rosângela Ferreira Leite Da Silva	72871928	29/03/1975	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704076	Rosângela Maschio Tartari	58865613	21/04/1973	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702074	Aniele Cristina Calegari	10035261-3	20/06/1989	Aprovado	50,00	28,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700604	Cristiana Felini Da Silva	94140854	04/05/1988	Aprovado	50,00	28,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702413	Pamela Larissa Ribeiro	123489241	27/02/1997	Aprovado	50,00	28,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703397	Francieli Da Silva	5058584	27/04/1979	Aprovado	50,00	28,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703384	Jucelia Borges Da Silva	14518180-1	22/06/1997	Aprovado	50,00	28,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703185	Tamara Piccoli Farias	82374328	15/12/1983	Aprovado	50,00	28,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703129	Flavia Manoela Borba De Lima	101817385	08/11/1988	Aprovado	50,00	24,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703773	Sandra Meri Meotti	104400825	10/02/1991	Aprovado	50,00	24,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701421	Debora Boger	102484460	27/12/1992	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703632	Jhenifer Westarb	135333239	24/02/1999	Aprovado	50,00	24,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703180	Simone Balotin Fioreli	88111702	30/12/1980	Aprovado	50,00	24,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704130	Cristiani Gonzaga De Oliveira Nicolodi	66853080	13/10/1979	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700031	Eduarda Gabriela Fernandes Berticelli	127402353	06/10/1998	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705539	Luana Camila Lassig	10844901-2	20/09/1996	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704631	Mariana Thais Dutol	127608270	28/09/1991	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701204	Graziela De Miranda	76571503	05/02/1981	Aprovado	50,00	24,00	4,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705478	Nadila Rauana Oliveira De Jesus	138596052	07/09/2000	Aprovado	50,00	20,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705186	Patrícia De Arruda	98004769	16/01/1987	Aprovado	50,00	20,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703103	Cleuza Nanenti	62990570	21/07/1977	Aprovado	50,00	20,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702171	Juliane Rios	95760848	05/09/1984	Reprovado	48,00	32,00	4,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702522	Belonir Fernandes Do Carmo	84992798	07/11/1979	Reprovado	48,00	32,00	8,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704449	Andriele Michels	96241054	02/06/1989	Reprovado	48,00	32,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702392	Raquel Adriana De Linhares	98712569	22/07/1987	Reprovado	48,00	32,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703092	Kayoma Thais Fedechen	141555472	25/10/1998	Reprovado	48,00	28,00	4,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701534	Thais Cavalli Da Silva	102478924	09/07/1992	Reprovado	48,00	28,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704613	Bruna Soares De Lima	1284149-2	14/05/1996	Reprovado	48,00	28,00	2,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700351	Marceli Rios Lazarin	50323445	01/12/1979	Reprovado	48,00	28,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700733	Siliane Serena Peron	10846615-4	29/08/1990	Reprovado	48,00	28,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700787	Iara Regina Gnoatto	53588140	13/01/1976	Reprovado	48,00	28,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704361	Elizângela Rosa De Lima	62928182	10/11/1976	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704264	Josiele Aparecida De Oliveira	108300973	08/07/1989	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700735	Luciane Aparecida Carletto	106670854	09/01/1996	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705399	Viviane De Jesus Arouche Ribeiro Santos	149011889	18/07/1976	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703461	Agláé Terezinha Gugel Borile	73077451	13/04/1977	Reprovado	48,00	28,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705081	Maristela Ferreira Da Silva	109917460	22/05/1996	Reprovado	48,00	28,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703790	Mayara Santos Lima	123687370	21/01/1996	Reprovado	48,00	28,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703232	Adalgisa Luzia Piasson	45803376	10/02/1962	Reprovado	48,00	28,00	6,00	2,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704173	Denise Terezinha Sulzbach	76246602	31/01/1980	Reprovado	48,00	24,00	4,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702881	Lilian Hamulak	10.946.390-6	07/04/1995	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701370	Mariza Maria Carlesso	98520783	16/06/1989	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703308	Rafaela Da Silva Viao	108427604	28/06/1996	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705561	Valéria Aparecida Zancheta Castoldi	101339173	11/10/1990	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704986	Adriane Franciele Michlanski	53742726	03/12/1972	Reprovado	48,00	24,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701786	Echylei Rayana Pedrosa Borges	142682486	05/01/2001	Reprovado	48,00	24,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702866	Francieli Navarini	73308852	13/08/1981	Reprovado	48,00	24,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700118	Rosane Bronstrup	46955455	16/09/1964	Reprovado	48,00	24,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705029	Salete De Fatima Santo	4.586.257-7	18/10/1966	Reprovado	48,00	24,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700435	Tatiana Masiero	75942320	24/06/1977	Reprovado	48,00	24,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704839	Fernanda Kostin	81852340	03/12/1981	Reprovado	48,00	24,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704572	Mayara Aparecida Sutieli	104691803	11/02/1994	Reprovado	48,00	24,00	4,00	4,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704907	Camila Aparecida Morcelli	12895494-5	27/09/1995	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703284	Geovana Indiamara Siliprandi Tres	102288602	25/04/1988	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700152	Liamara Greggio	85603876	16/12/1988	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704980	Fernando Machado Dos Santos	132994439	02/03/1997	Reprovado	48,00	20,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703553	Janaina Padilha Alves	10338424-9	26/04/1994	Reprovado	48,00	20,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700357	Naglya Morandi Da Silva	102172981	14/08/1992	Reprovado	48,00	20,00	6,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701580	Fabieli Da Silva Mello	103818540	19/05/1991	Reprovado	48,00	16,00	4,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703619	Mariana De Souza Das Dores	13.235.321-2	01/03/2000	Reprovado	46,00	32,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702345	Paola Andriele De Souza Quaresma	131184271	09/07/1995	Reprovado	46,00	28,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702154	Vanessa Warnling	88352971	07/11/1982	Reprovado	46,00	28,00	0,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703479	Bruna Maria Dalla Rosa	97222398	20/12/1993	Reprovado	46,00	28,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704765	Carolayne Aparecida Dezingrini	130486851	13/10/1998	Reprovado	46,00	28,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703118	Catiuce Michels	95351190	14/02/1986	Reprovado	46,00	28,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702812	Eliane Baumgardt	99707976	23/02/1988	Reprovado	46,00	28,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702733	Lidiane Cristina França	10139033-0	16/10/1990	Reprovado	46,00	28,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702109	Larissa Ribeiro Anunciação	13.892.097-6	28/08/1998	Reprovado	46,00	28,00	8,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701166	Marines Willer Leal	60207216	08/04/1975	Reprovado	46,00	28,00	8,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703336	Janete Aparecida De Oliveira Fracasso	67446534	27/02/1974	Reprovado	46,00	28,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702945	Josiane Krause Batista	123113098	30/06/1996	Reprovado	46,00	28,00	4,00	6,00	8,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701790	Micaeli Vitoria Bianchi	13469791	30/03/2000	Reprovado	46,00	28,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701845	Marikelli Dalfovo	104538509	14/04/1991	Reprovado	46,00	28,00	6,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705282	Juliana Zanin	83775645	16/07/1986	Reprovado	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701315	Viviane Bertoldo	6285537350	27/02/1996	Reprovado	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700446	Suzana Da Rocha Bolzan	5679953	29/04/1993	Reprovado	46,00	24,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704754	Queiti Niqueli Tortora	88757025	29/09/1983	Reprovado	46,00	24,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702299	Rosicleia Piran Dos Santos França	86882159	19/12/1984	Reprovado	46,00	24,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703231	Sandra Maria Grzegozeski	68467969	01/02/1978	Reprovado	46,00	24,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701917	Kémily Schmitz	9.674.798-5	20/02/1998	Reprovado	46,00	24,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702046	Any Carolyne Caetano Ferreira	126502524	30/03/1997	Reprovado	46,00	20,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701787	Uilcerlei Aparecida Uliana	84315346	28/03/1984	Reprovado	46,00	20,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702181	Larissa Godoy De Oliveira	105524420	16/12/1996	Reprovado	46,00	20,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704246	Camila Terezinha Kircheim Martendal Pedrini	102321863	19/01/1990	Reprovado	46,00	20,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700262	Iraci Titon Miranda	94419425	05/06/1985	Reprovado	46,00	20,00	4,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701026	Catiane De Zorzi	75836740	29/08/1983	Reprovado	46,00	16,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701514	Rosana Cristina Vosniack	11.094.239-7	28/11/1971	Reprovado	46,00	16,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703990	Catiele Fatima Soares Dos Santos	104691455	26/05/1994	Reprovado	44,00	28,00	2,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702245	Marcia Lima Dos Santos	71182290	16/02/1979	Reprovado	44,00	28,00	2,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703061	Catiane Biancato Benedet	71895220	17/06/1982	Reprovado	44,00	28,00	6,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703270	Nilza Maria Contini Appel	34263272	28/09/1963	Reprovado	44,00	28,00	2,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704626	Sandra Aparecida Baldo Postal	61155570	23/12/1973	Reprovado	44,00	28,00	2,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702721	Celoi Pereira Tuski	1699197903	17/10/1974	Reprovado	44,00	28,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705289	Juliana Santos De Oliveira	99344741	24/03/1989	Reprovado	44,00	28,00	6,00	2,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700710	Taila Fernanda Bortoluzzi	123950267	04/07/1989	Reprovado	44,00	24,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704210	Carine Mohr Godinho	123882652	24/01/1996	Reprovado	44,00	24,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704865	Vanilse Zanella	98153071	21/12/1986	Reprovado	44,00	24,00	8,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704284	Fabiana Grasel	81001642	11/03/1986	Reprovado	44,00	24,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701306	Maiara Da Silva	98730869	30/12/1994	Reprovado	44,00	24,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704924	Ana Paula De Lima Brasil	106092974	19/02/1995	Reprovado	44,00	24,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701771	Jéssica Kowaleski	138402533	16/03/2000	Reprovado	44,00	24,00	4,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703698	Noemi De Fátima Dos Santos Taschin	48254950	20/07/1967	Reprovado	44,00	24,00	4,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701733	Luciene Fernandes Da Conceição	100653672	21/04/1990	Reprovado	44,00	20,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703638	Eliziane Nunes Da Silva	76570728	07/07/1978	Reprovado	44,00	20,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701954	Evelin Taisi Gusen	138149340	03/11/1984	Reprovado	44,00	20,00	8,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704036	Daiane Leria	146545572	20/12/2001	Reprovado	42,00	28,00	2,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701003	Edna Vieira Da Luz Leepkahn	57324481	13/11/1972	Reprovado	42,00	28,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701434	Juliana Cardoso Moreira	9633100	19/05/1988	Reprovado	42,00	24,00	4,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704271	Alda Viviane Monteiro	66282473	04/07/1975	Reprovado	42,00	24,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701965	Raquel Fernanda De Costa Schmidt	10.266.893-6	03/09/1994	Reprovado	42,00	24,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700410	Elenice Ferraz Da Rosa	84147745	08/02/1984	Reprovado	42,00	24,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703823	Ana Claudia Locks Luchtemberg	10006335-2	30/03/1989	Reprovado	42,00	24,00	8,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702801	Ana Lia Retka	110954158	10/11/1991	Reprovado	42,00	24,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704576	Elidiane Menegazzo Zancan	12.559.267-8	26/11/1985	Reprovado	42,00	24,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703469	Marcia Regina Gugel	64868810	13/03/1974	Reprovado	42,00	24,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703236	Nelci De Fatima Tavares Mello	53710670	03/04/1965	Reprovado	42,00	24,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701427	Kimberlin Baroni Da Rosa	104841635	19/04/1994	Reprovado	42,00	24,00	6,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703045	Edilaine Dos Santos	80155174	16/05/1978	Reprovado	42,00	20,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704262	Marciani Da Silva Zanini	86228173	04/06/1983	Reprovado	42,00	20,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704357	Monitiele Albuquerque Da Silva	10251111-5	27/05/1990	Reprovado	42,00	20,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701835	Pâmela Aguiar Cavalli	102291867	20/10/1993	Reprovado	42,00	20,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703753	Eliane Dos Santos	84708542	02/06/1983	Reprovado	42,00	20,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704821	Marisa Colognese Reck	77000062	05/05/1977	Reprovado	42,00	20,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700578	Marli Terezinha Salvador	60029210	25/03/1967	Reprovado	42,00	20,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704250	Adeozires Rech	81238987	15/03/1981	Reprovado	42,00	16,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704832	Lidiane De Oliveira Girardello	10.440.178-3	17/09/1994	Reprovado	42,00	16,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700173	Pamela Cristina Vieira Da Costa	13432942-4	14/02/2000	Reprovado	42,00	16,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701123	Mirna Marcello	72042018	26/10/1976	Reprovado	42,00	16,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702199	Suelen Nunes Dos Santos	123313496	17/01/1992	Reprovado	40,00	20,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702800	Luana Aparecida De Bairros	13.744.898-0	18/05/2000	Reprovado	40,00	20,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703140	Sheila De Mello Rimodi	68766427	29/01/1979	Reprovado	40,00	20,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703606	Susani Scandolara Campira	75791003	11/01/1980	Reprovado	40,00	20,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702788	Eliane Aparecida Lopes	78532599	17/02/1981	Reprovado	40,00	20,00	2,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703276	Simone Viapiana Celzein	4502256-0	04/12/1978	Reprovado	40,00	20,00	8,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701640	Fernanda De Paula Da Silva Ferreira	445418382	07/01/1989	Reprovado	40,00	16,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705322	Rudines Fátima Cichoski	50895106	27/05/1966	Reprovado	40,00	16,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700962	Merlin Diane Brandiele Krug	99489588	04/08/1987	Reprovado	40,00	12,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701955	Alda Oennig Felipe	4356844-2	29/07/1967	Reprovado	38,00	20,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705406	Elizandra Farias Gomes	108450525	09/05/1990	Reprovado	38,00	20,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703054	Rosane Tonello Meotti	57282215	05/06/1967	Reprovado	38,00	20,00	6,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704299	Angela Karina Queiroz De Oliveira	90134507	16/08/1981	Reprovado	38,00	16,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701450	Thailize Caroline Fabio	5525163	07/07/1993	Reprovado	38,00	12,00	2,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702136	Andreia Limoni	80177810	06/04/1986	Reprovado	36,00	24,00	4,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701183	Jaine Meuren Da Silva Oliveira	13096022-7	20/09/1994	Reprovado	36,00	20,00	4,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702439	Fabiana Helena Coelho Da Silva	73532736	19/02/1981	Reprovado	36,00	20,00	6,00	2,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702294	Fabio Roberto Barbosa	104323596	21/09/1990	Reprovado	36,00	16,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701624	Vanderli Rodrigues	106531676	12/01/1983	Reprovado	36,00	16,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704644	Edria Pilati Gomes	73805341	25/08/1978	Reprovado	36,00	12,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704461	Ivonete Borges Simioni Leao	80034636	01/10/1980	Reprovado	36,00	12,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705180	Juliane Terezinha Panozzo	78214023	26/02/1983	Reprovado	36,00	12,00	4,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703246	Lucia Lopes Vitorino	173995494	23/04/1967	Reprovado	36,00	12,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704386	Elisangela Gomes Da Costa	70445921	08/08/1975	Reprovado	34,00	16,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700973	Ana Cristina Martins Silveira	134262753	24/05/1994	Reprovado	34,00	16,00	4,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703159	Cristiane De Camargo Alves	91448947	12/01/1975	Reprovado	34,00	12,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704168	Evani Das Chagas	100241196	23/06/1986	Reprovado	32,00	12,00	4,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704164	Donizete Mezaçasa Dos Passos	10237563-7	02/07/1987	Reprovado	30,00	16,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703933	Andressa Ribeiro Da Roza	92835669	01/01/1985	Reprovado	30,00	16,00	6,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702562	Rozane Maria Soster	81774137	29/07/1981	Reprovado	30,00	16,00	6,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702762	Andriele Fabiane Machado Alves	127503311	20/11/1993	Reprovado	30,00	12,00	4,00	10,00	4,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701820	Christian Diego Ferlin	14.160.730-8	29/03/1988	Aprovado	86,00	52,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702684	Chiara Munaro	94300630	15/10/1988	Aprovado	80,00	44,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704957	Jakeline Rossini Pereira	94552893	07/01/1988	Aprovado	78,00	44,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700493	Greicielle Meurer De Lima	125042660	24/01/1994	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704293	Állan Roberto Stuaní De Vargas	106686556	08/10/1993	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705475	Ivan Marcelo Das Neves	5891484943	03/02/1986	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703186	Jean Pauli De Mello	104801277	09/10/1994	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702027	Carla Vieira Loks	94421217	06/09/1985	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700497	Izabelle Meurer De Lima	125096654	30/11/1995	Aprovado	72,00	40,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701387	Paulo Evandro Kercher	100777622	17/08/1990	Aprovado	72,00	36,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701317	Jheniffer Leticia De Avila	128411844	05/06/1997	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701676	Jonatas Mateus Casagrande	10.555.488-5	10/10/1992	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701697	Jessica Patricia Uhde Limons	4105488128	09/08/1991	Aprovado	66,00	40,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700665	Gilson Dos Santos	93941179	03/03/1988	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702497	Gilberto Domingos Da Silva Dias	73562511	23/09/1978	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704320	Maiara Daiane Wingert	8.564.826-8	06/03/1987	Aprovado	66,00	36,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705024	Carlos Eduardo Olegini	108474564	29/07/1992	Aprovado	66,00	32,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704152	Alice Falkoski	102697073	01/12/1994	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704021	Elice Galvao De Oliveira	87662047	30/03/1984	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700766	Juliana Pizzi	65669196	29/05/1980	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702179	Mariane Miranda	132116121	15/09/1997	Aprovado	62,00	40,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704638	Ademir Rogério Varela	1018428856	22/12/1994	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703484	Jesika Kawka Mafra	86311585	14/06/1988	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705118	Mauro Luis Berres Risso	71776379	27/02/1982	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703829	Tatiane Beppler	92719138	16/11/1989	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704876	Luciana Leticia Sperini Rufino Dos Santos	98612696	18/03/1991	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705051	Rodrigo Dos Santos Hunhoff	91640074	30/09/1988	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700056	Claudemir Cardoso Da Silva	95894437	03/08/1985	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704996	Fabiano Nazar	94661285	25/09/1986	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703925	Renan Luiz Lora Toldo	96372582	22/04/1988	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704587	Daiane Da Luz	101299350	10/03/1992	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702859	Eduardo Pansera	102843754	02/05/1994	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702958	Elisandra Teresinha Tomalacki	97224498	12/06/1989	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701856	Fabio Amaral Dos Santos	10.887.992-0	17/01/1997	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700964	Carla Daiane Grohs	99488310	21/09/1991	Aprovado	58,00	32,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705122	Lademar Machado	95507409	03/10/1989	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704785	Jenifer Liliana Melgarejo	10.059.493-5	01/11/1994	Aprovado	58,00	28,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701382	Simone Da Silva #	77020640	25/12/1981	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704801	Landerson Biancato	78995564	16/03/1987	Aprovado	58,00	24,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704525	Mauricio Galvan	82816704	21/04/1988	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702474	Tiago Bohrer	104766498	20/02/1992	Aprovado	56,00	28,00	8,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704951	Raul Biazus	8.959.306-9	08/12/1986	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702463	Talita Sueli Moresco	101419347	15/03/1990	Aprovado	56,00	28,00	4,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705109	Ana Paula Lima E Silva	110950640	25/10/1991	Aprovado	56,00	20,00	8,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702708	Fernanda Ely	146055214	21/09/1988	Aprovado	54,00	28,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701331	Marciana Geraldi	94702208	02/07/1990	Aprovado	54,00	24,00	2,00	12,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701880	Rafaele Cristiane Vassoler	89172080	25/03/1986	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702263	Alex Bruno Kunrath	82907637	20/07/1997	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700076	Patrine Kieling De Lima	106669686	26/05/1994	Aprovado	54,00	20,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705236	Jéssica Ohlweiler Dos Santos	10.405.849-3	09/11/1996	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00

FÍSICA										
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701945	Sandra Regina Cintra De Araújo	125878776	26/02/1973	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703646	Jéssica Musial	106691398	09/10/1993	Aprovado	52,00	24,00	4,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700755	Gabriela Dezanet	108427060	20/12/1997	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701984	Janaina Da Silva Machado	126396163	10/11/1996	Aprovado	52,00	24,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704325	Rosalina Vieira	68176948	21/08/1976	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704181	Roberto Cesar Da Silva	88540093	26/12/1985	Aprovado	52,00	20,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704854	Joares Antonio Chaves	77770453	15/04/1977	Aprovado	52,00	20,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702617	Bruna Emilia Kovalski Krenchinski	99658932	18/06/1991	Aprovado	50,00	28,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702629	Elton Gonzatto	83637838	27/03/1985	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704370	Marciele Bitencourt Dellani	108463503	10/03/1995	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704257	Bruno Lauro Dal Magro	111487367	21/10/1996	Aprovado	50,00	20,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704109	Beatriz Fernandes	97550816	15/07/1993	Reprovado	48,00	28,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703924	Jessica Aparecida Dos Santos	132165440	09/08/1992	Reprovado	48,00	28,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703130	Fabiola Pirin	87089614	01/05/1986	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704196	Jackson Lunelli Luiz	5.775.758	13/12/1997	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702030	Marcos Aurélio Antunes Da Cruz	99104040	28/04/1993	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704726	Adecir Adão De Mattos	78907169	19/11/1980	Reprovado	48,00	24,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702066	Lucas Juner Priester	81464227	27/01/1993	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703435	Valdecir Vargas	87292290	03/04/1980	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701001	Veridiane Aparecida Barbosa	6315402	13/10/1993	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704365	Victor Pereira	96276702	05/07/1991	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703251	Édina Aparecida Granja Rodrigues	8.997.677-4	06/11/1984	Reprovado	48,00	20,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703386	Daiane Cristina Pontes	106127085	15/08/1992	Reprovado	46,00	32,00	2,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702640	Giovane Borges Dos Santos	12.306.773-8	10/07/1994	Reprovado	46,00	24,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701952	Suelen Cristina Moreno	125421326	16/12/1992	Reprovado	46,00	24,00	4,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703513	Amauri Carvalho Pahins	78314770	09/02/1983	Reprovado	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703971	Claudia Cristina Passarin	43590359	23/02/1972	Reprovado	46,00	24,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702400	Felipe Lima Limberger	127993645	14/09/1996	Reprovado	46,00	24,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704742	Giovana Frigeri	128954236	23/05/1997	Reprovado	46,00	20,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701130	Gabrieli Zaleski França	138300064	04/08/2000	Reprovado	46,00	20,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703857	Luis Henrique Bianco	104223168	27/11/1995	Reprovado	46,00	20,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703154	Sonia Vieira	99488301	17/05/1989	Reprovado	46,00	20,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701503	Keli Cassiana Dos Santos Ramos	102573200	05/10/1994	Reprovado	46,00	16,00	6,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48700303	Antonia Izabel Da Mota Valério Filha	9.303.189	25/06/1993	Reprovado	44,00	24,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704961	Fernanda De Oliveira Toscan	10.219.358-0	25/07/1994	Reprovado	44,00	24,00	6,00	10,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703867	Cristiane Ciquelero	105007817	21/09/1991	Reprovado	44,00	20,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703523	Giovane Pereira	87337766	20/01/1988	Reprovado	44,00	20,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701557	Matheus Andrey De Conti Rubini	99653370	21/08/1997	Reprovado	44,00	20,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703413	Cristiane De Souza	123956460	28/10/1994	Reprovado	44,00	16,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704295	Juliana Aparecida Da Silva	102785878	12/05/1992	Reprovado	44,00	16,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704117	Luiz Antonio Lopes	79874442	15/05/1983	Reprovado	44,00	16,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702441	Felipe Quadri Lemonio	108178175	14/01/1996	Reprovado	42,00	20,00	8,00	6,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702170	Robson Roberto Ramos	93226585	03/06/1992	Reprovado	42,00	20,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703733	Evandro Soeiro Pilonetto	106115346	27/05/1996	Reprovado	42,00	16,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703564	Andriely Cristina Minozzo Casimiro	104766188	31/01/1991	Reprovado	40,00	24,00	0,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702751	Camila Rissi Granella	104808182	25/12/1993	Reprovado	40,00	20,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48705426	Fabio Santos De Lara	81463395	30/11/1981	Reprovado	40,00	20,00	6,00	2,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704445	Elis Regina Caumo	99921714	30/10/1987	Reprovado	40,00	16,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702337	Talita Akemi Pan	94798191	28/02/1990	Reprovado	40,00	16,00	4,00	8,00	12,00

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702023	Roberta Zabott	1577050 ro	12/06/1978	Reprovado	40,00	16,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703845	Fabriele Divina Sperb	105849206	27/04/1998	Reprovado	38,00	16,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48702555	Ligia Dallazen	128666389	31/07/1995	Reprovado	38,00	16,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48703030	Edson Pavan	71077870	27/03/1980	Reprovado	34,00	12,00	2,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48704976	Franciele Paza Rodrigues De Almeida	140521035	23/12/1985	Reprovado	28,00	8,00	8,00	4,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703497	Mariane Kaori Noguti *	10.938.843-2	06/08/1995	Aprovado	66,00	44,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705201	Indianara Azeredo Da Silva *	100216132	27/01/1992	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705311	Murilo Silva *	90809288	03/05/1988	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703364	Maiara Cristina Rosin *	10.416.348-3	25/09/1994	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48702976	Marília Eduarda Rios Borges De Oliveira *	100349892	20/06/1991	Aprovado	58,00	28,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703601	Edineia Baranowski	86804158	28/09/1983	Aprovado	52,00	28,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48701985	Francieli Giza *	105989784	24/01/1994	Reprovado	48,00	28,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48704137	Lucas Rigon Link *	125502628	06/06/1996	Reprovado	46,00	20,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48701516	Katiana Saretta *	81372306	11/06/1981	Reprovado	38,00	28,00	2,00	4,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701065	Cristiane Corrêa Da Silva	10345505-7	08/04/1993	Aprovado	78,00	48,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701052	Duilio Berte Junior	79927953	05/03/1981	Aprovado	74,00	44,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700981	Aline Pagnoncelli	101492990	07/09/1994	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701264	Angelica Hey Da Silva Bobato	128241116	13/09/1993	Aprovado	68,00	40,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701895	Elivelto De Mello	107815481	04/09/1993	Aprovado	66,00	40,00	4,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700421	Débora Aparecida Felicissimo	102140605	28/04/1994	Aprovado	66,00	36,00	6,00	12,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701298	David Da Costa	107695133	06/10/1994	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702842	Joelma Goetz De Gois	12460477-0	16/01/1994	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704123	Juliana Dos Santos Costa	104518060	31/08/1991	Aprovado	66,00	36,00	4,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703895	Keila Cristiane Casagrande Pirola	131293674	26/03/1981	Aprovado	64,00	48,00	4,00	8,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704480	Bruna Jung	128173803	01/05/1995	Aprovado	64,00	36,00	8,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701040	Bruno Eduardo Ferreira	8.063.851-5	21/12/1996	Aprovado	64,00	36,00	6,00	6,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705330	Alexsandro Mensor Carneiro	98420649	13/07/1989	Aprovado	64,00	32,00	8,00	12,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700948	Débora Cristina De Souza	7.992.976-0	15/10/1986	Aprovado	64,00	32,00	8,00	12,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704895	Fernando Rodrigo Henrique Turim	90570501	24/03/1987	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702058	Jeã Michel Cumiotto	90747207	29/05/1994	Aprovado	64,00	32,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704823	Ronaldo Fernandes	9.856.310-5	24/02/1992	Aprovado	62,00	36,00	8,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705235	Josmar Rafain	106733406	06/01/1995	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705494	Vanessa Cristina Maciel Gandara Martins	7707868-1	01/07/1983	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701098	Nadia Simone Perin De Freitas	123221702	31/05/1981	Aprovado	62,00	32,00	6,00	8,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702935	Joao Luis Tonello De Oliveira	132038139	16/04/1997	Aprovado	62,00	28,00	8,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703450	Bruna Português Arantes	107518460	01/04/1996	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700606	Fernanda Luzia Ferrazza	105870370	22/10/1994	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704100	Ramon Roberto Barbosa Rockenbach	82836608	01/03/1982	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703047	Francisco Moacir Mezalira	103051355	26/06/1995	Aprovado	60,00	32,00	2,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701588	Alisson Da Silva	10.248.373-1	02/07/1993	Aprovado	60,00	32,00	8,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702665	Diogo Henrique Salazar	99523320	06/11/1992	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705497	Giseli Luiza Cortina	125914004	28/09/1995	Aprovado	60,00	28,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703279	Jackson Smidlerle	5198405	07/10/1991	Aprovado	58,00	36,00	4,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704511	Shelzea Shandara Rech Dos Santos	128959483	12/09/1997	Aprovado	58,00	32,00	4,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700716	Fernando Favretto	9.455.224-9	10/04/1985	Aprovado	58,00	32,00	6,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705469	Maria Eloize Kisel Araujo	103891221	05/03/1994	Aprovado	58,00	28,00	6,00	12,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703735	Leticia Martins Da Silva	8101903551	27/04/1988	Aprovado	58,00	28,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700166	Marcos Vinicius Rossi De Oliveira Júnior	6250961	06/01/1995	Aprovado	58,00	24,00	6,00	12,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705412	Natiele Basso	84268518	26/03/1991	Aprovado	58,00	24,00	6,00	12,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701376	Cide Cezar Dalla Vechia	33350287	22/07/1963	Aprovado	56,00	40,00	4,00	4,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704739	Walter Francisco Louzano	49663056	12/11/1975	Aprovado	56,00	36,00	2,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702164	Rosângela Hosana De Freitas	1237657	18/09/1993	Aprovado	56,00	36,00	4,00	4,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702633	Jardel Lorensen	12.392.358-8	28/12/1996	Aprovado	56,00	32,00	4,00	12,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703600	Leonardo José Fagundes	126766394	16/05/1994	Aprovado	56,00	32,00	4,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704065	Odair Godinho	91940604	26/12/1984	Aprovado	56,00	32,00	6,00	6,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701045	Edivaldo Duarte Gurlarte	92026019	28/05/1989	Aprovado	56,00	28,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704787	Fernando Rodrigues Da Silva	108427574	24/03/1996	Aprovado	56,00	24,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701100	André Luis Borges De Freitas	124948576	20/08/1979	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703144	Julio Cesar Renner	102249186	26/04/1993	Aprovado	54,00	32,00	8,00	6,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704097	Fernando Pavan	93146603	14/01/1990	Aprovado	54,00	24,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703281	Tiago Maciel De Oliveira	9977372-3	19/06/1991	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700385	Claudete De Souza Castello	141724339	15/03/1961	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701308	Tatiane Monteiro Kobs Vieira	99934468	17/10/1989	Aprovado	52,00	24,00	8,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700224	João Felipe Tavella Lemos	102857488	25/08/1993	Aprovado	50,00	28,00	8,00	10,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703051	Nilmar Cadore	3983844	15/01/1988	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702592	Rafael Gomes De Mattos	10.550.804-2	14/08/1995	Aprovado	50,00	28,00	4,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700876	Gilnei Andre Carvalho	86134853	21/08/1986	Aprovado	50,00	28,00	8,00	6,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704222	Luciana Malage	382371422	11/08/1987	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705253	Mateus José Giongo	106196230	17/09/1995	Aprovado	50,00	24,00	8,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701326	Cristion Rafael Batista	100717786	05/09/1989	Aprovado	50,00	24,00	4,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704571	Fernando Misturini	69003257	02/09/1980	Aprovado	50,00	24,00	6,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703267	Marieli Johann	104879390	15/04/1992	Aprovado	50,00	24,00	8,00	6,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704059	Debora Thais Tonet	5175758	28/03/1988	Aprovado	50,00	20,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704194	Queli Cristina Da Silva Risson	76688320	07/06/1981	Aprovado	50,00	20,00	8,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703957	Rosani Aparecida Turmina	69302890	02/05/1981	Reprovado	48,00	28,00	6,00	6,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701844	Geovani Mello De Lima	96477520	11/02/1988	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703374	Vanderlei Roberto Carniel	46725778	30/10/1969	Reprovado	48,00	20,00	6,00	10,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703478	Tenille Bonetti Antonello	124183081	08/03/1997	Reprovado	48,00	20,00	4,00	8,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704183	Ilizane Dequigiovanni	3381075	06/08/1978	Reprovado	48,00	16,00	6,00	10,00	16,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701968	Gessica Luana Albonico	123497880	11/02/1994	Reprovado	46,00	28,00	4,00	10,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48702755	Hernandes Candido Freitas	76085269	17/07/1981	Reprovado	46,00	24,00	8,00	10,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703916	Adriano De Moraes	87492966	22/07/1987	Reprovado	46,00	20,00	8,00	10,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700354	Cacilda Aparecida Nalim Da Silva	68320500	09/01/1977	Reprovado	46,00	20,00	6,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704744	Camila Késsi Marques	52817628	21/12/1989	Reprovado	44,00	24,00	6,00	10,00	4,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704622	Goretti Jardim De Mello Farias	91533456	16/10/1985	Reprovado	44,00	24,00	8,00	8,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703491	Elias Da Costa Becker	108812680	01/07/1994	Reprovado	44,00	24,00	6,00	6,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703165	Régis Luiz Sezinando Paes	98568794	18/12/1989	Reprovado	44,00	20,00	4,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700628	Paulo Henrique Gonsalves Veinhal	13164078-0	24/09/1996	Reprovado	42,00	28,00	2,00	8,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48703979	Polyana Lorena Occhi Mantovanelli	100246899	28/06/1996	Reprovado	42,00	16,00	6,00	8,00	12,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48701613	Patricia Do Nascimento	1077923967	03/05/1983	Reprovado	40,00	24,00	6,00	6,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48700045	Luis Henrique Silva De Oliveira	14508977-8	20/07/1996	Reprovado	40,00	20,00	4,00	8,00	8,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48705207	Gabriela Vissotto Prolo	964323232	28/05/1990	Reprovado	38,00	20,00	4,00	10,00	4,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48704380	Edinéia Cristiane Padilha	100854074	04/11/1991	Reprovado	38,00	20,00	6,00	8,00	4,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48702075	Thairine Pilar	10.612.528-7	06/08/1992	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48701263	Cibeli Cristina Laueremann	10267639-4	20/02/1997	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48703235	Thais Francielli Dos Santos Ferreira	100837382	05/05/1994	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48703644	Daniela Freitas Vieira	330840769	12/10/1981	Aprovado	64,00	36,00	6,00	10,00	12,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48700816	Ligia Maria Sampaio Andréo	305018280	06/12/1980	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48704118	Silvia Boris	43969860	01/07/1976	Reprovado	48,00	28,00	8,00	4,00	8,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48702119	Ereni Santiago	91729210	17/06/1983	Reprovado	48,00	24,00	6,00	10,00	8,00
TOPOGRAFO	48700540	Marcelo Ramos De Oliveira	102867980	04/06/1993	Aprovado	82,50	40,00	17,50	12,50	12,50
TOPOGRAFO	48704756	Paulo Henrique Lachoski Prestes	134160233	23/09/2001	Aprovado	82,50	40,00	17,50	10,00	15,00
TOPOGRAFO	48704509	Osmar De Freitas De Jesus	107440569	04/03/1992	Aprovado	80,00	40,00	17,50	15,00	7,50
TOPOGRAFO	48704003	Paola Julié Zorzo	5568302	22/06/1995	Aprovado	80,00	40,00	20,00	12,50	7,50
TOPOGRAFO	48704596	Tailana Maieski	138899349	24/10/1997	Aprovado	77,50	40,00	17,50	12,50	7,50
TOPOGRAFO	48702214	Evandro Marcos Bariviera	93827864	14/11/1986	Aprovado	77,50	40,00	17,50	7,50	12,50
TOPOGRAFO	48702645	Leonardo João Cametin Araujo	5633192	02/07/1994	Aprovado	70,00	35,00	17,50	10,00	7,50
TOPOGRAFO	48702389	Lucas Scolari	129826479	03/07/2000	Aprovado	70,00	35,00	17,50	7,50	10,00
TOPOGRAFO	48701431	Gabriel Henrique Perin	134531380	11/06/1998	Aprovado	65,00	40,00	12,50	7,50	5,00
TOPOGRAFO	48703701	Pedro Henrique Tavares	125274846	03/11/1995	Aprovado	62,50	30,00	12,50	10,00	10,00
TOPOGRAFO	48702879	Marcelo Zanrosso	4255768 SSP/SC	09/01/1983	Aprovado	52,50	20,00	12,50	10,00	10,00
TOPOGRAFO	48701931	Sander Silva Da Silva	14.850.685-0	20/03/1993	Reprovado	47,50	15,00	20,00	5,00	7,50
TOPOGRAFO	48702215	Claudio Kozan	105005547	01/08/1992	Reprovado	47,50	15,00	17,50	5,00	10,00
TOPOGRAFO	48705087	Renan Scopel	108117508	22/12/1995	Reprovado	40,00	20,00	7,50	7,50	5,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48703421	Monitielei Rodrigues Kummer	93992164	17/11/1989	Aprovado	74,00	48,00	8,00	10,00	8,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48704266	Ariadne Anita Schmitz De Souza	135231215	30/10/1996	Aprovado	70,00	44,00	6,00	8,00	12,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48703481	Robson Fernando Pereira	98924540	25/03/1989	Aprovado	66,00	36,00	8,00	10,00	12,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48703710	Maria Daniela Mendes	850217427	13/09/1981	Aprovado	62,00	44,00	2,00	4,00	12,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48701780	Débora Florão	78736496	19/10/1977	Aprovado	56,00	32,00	6,00	10,00	8,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	48704125	Cleusa Antnes Da Silva	73268290	19/03/1975	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:424A1264

ASSESSORIA LEGISLATIVA EDITAL N.º 011/2018 - ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018

EDITAL n.º 011/2018

ANEXO III – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES

LEGENDA: ACS = Agente Comunitário de Saúde										
Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimentos Específicos do Cargo	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	48702470	Dirlene Da Rosa	101245993	02/06/1987	Aprovado	67,50	35,00	15,00	10,00	7,50
ACS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	48704884	Rosilei Pareira Schroder	66236706	21/02/1976	Reprovado	50,00	30,00	15,00	5,00	0,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48700294	Sara Jane De Fatima Cabral	3.415.538	01/06/1969	Reprovado	36,00	20,00	4,00	8,00	4,00
FISCAL DE POSTURA	48703324	Jean Carlos Tagnon	127025614	28/01/1996	Aprovado	82,50	50,00	20,00	10,00	2,50
FISCAL DE POSTURA	48704845	Clayton Valentim Dos Santos	130123856	01/05/1979	Aprovado	67,50	35,00	20,00	10,00	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703780	Daiana Godinho Leite	132865078	05/02/1995	Aprovado	77,50	35,00	17,50	10,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701210	Carla Godgienski Da Silva	126100370	13/04/1998	Aprovado	72,50	25,00	20,00	15,00	12,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701928	Mauricio Laurent Tigre	96371047	09/06/1986	Aprovado	62,50	20,00	20,00	12,50	10,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700700	Cristiano Vinicius França	10653523-0	31/03/1995	Aprovado	57,50	20,00	17,50	15,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701686	Marilda Aparecida Rocha Coutinho	59570389	12/07/1983	Aprovado	55,00	20,00	17,50	12,50	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48701441	Dahana Vescovi	14.271.837-5	12/08/2000	Aprovado	50,00	20,00	10,00	12,50	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48700311	Carla Renata Dos Santos	76711089	29/09/1979	Reprovado	47,50	20,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701745	Kelly Araujo Dos Santos	846640376	07/07/1983	Reprovado	40,00	15,00	15,00	7,50	2,50
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705331	Paula Fernanda Moura De Moraes	29490612	29/07/1981	Aprovado	82,00	52,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703907	Daniela Godinho Vanderlinde	72045483	18/06/1981	Aprovado	82,00	48,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703038	Talita De Carvalho Brito Martins	88500873	10/10/1989	Aprovado	76,00	44,00	6,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700116	Alexsandra Paz Borges	104764444	12/10/1989	Aprovado	76,00	44,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704099	Renan Willian Rodrigues De Lima	104893490	09/11/1988	Aprovado	74,00	44,00	6,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701753	July Cristina Santos De Mello	104663826	26/09/1992	Aprovado	74,00	40,00	8,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700398	Iandra Glória De Marins Dos Santos	91771675	02/12/1985	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704513	Jonathan José Alupe Alves	104173705	12/10/1997	Aprovado	72,00	44,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700039	Samara Thais Dos Santos	108448008	17/01/1995	Aprovado	72,00	40,00	8,00	12,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701241	Luciana Aparecida Pickler	103192331	11/10/1991	Aprovado	72,00	40,00	8,00	8,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701006	Rita Nathalya Pires Gervasoni	142909758	14/05/1989	Aprovado	70,00	44,00	4,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703827	Alessandra Da Silva Floriano	73522072	14/11/1979	Aprovado	68,00	40,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702394	Gillana Oliveira Da Costa	106952833	15/04/1993	Aprovado	66,00	48,00	2,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703685	Terezinha De Jesus Rio Branco	135894460	06/08/1969	Aprovado	66,00	40,00	6,00	12,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700836	Ingrid Mayara Spiss Andrade	148424381	26/05/1997	Aprovado	66,00	40,00	8,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701659	Laura Machado Da Silva	40883835	19/11/1963	Aprovado	62,00	40,00	6,00	4,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703719	Priscila De Cassia Gaspar De	81223505	04/02/1986	Aprovado	62,00	36,00	4,00	10,00	12,00

		Rezende								
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701209	Luzia Rodrigues Pires	148403953	21/09/1970	Aprovado	62,00	32,00	8,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701407	Regiane Fatima De Oliveira Parno	960283-9	10/07/1986	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704674	Maria Vanilde Gomes Cordeiro	147828950	28/12/1980	Aprovado	60,00	36,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700482	Aparecida Maria De Fatima Teodoro	37586153	29/07/1964	Aprovado	54,00	36,00	6,00	8,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48701600	Kelly Aparecida Da Silva	6057203	06/10/1983	Aprovado	54,00	32,00	6,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702246	Juliana Rosa De Mello	137046296	16/05/1983	Aprovado	54,00	24,00	8,00	6,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48700439	Juliana Marques De Oliveira	92639770	13/06/1985	Aprovado	56,00	28,00	8,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48703005	Lucas Dos Santos Silva	136677683	02/01/1998	Aprovado	54,00	40,00	4,00	6,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48705289	Juliana Santos De Oliveira	99344741	24/03/1989	Reprovado	44,00	28,00	6,00	2,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/EDUCAÇÃO FÍSICA	48701382	Simone Da Silva	77020640	25/12/1981	Aprovado	58,00	28,00	6,00	8,00	16,00

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DA508256

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 011/2018 - ANEXO IV

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018

EDITAL n.º 011/2018

ANEXO IV – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEGENDA:

ACS = Agente Comunitário de Saúde

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascimento	de Resultado	Total	Conhecimentos Específicos do Cargo	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática
AGCS - ÁREA URBANA - BAIRRO PINHEIRÃO	48701049	Lourdes Rufatto	8641064-8	13/12/1982	Aprovado	55,00	30,00	10,00	10,00	5,00
AGCS - ÁREA URBANA - BAIRRO SÃO MIGUEL	48701010	Elizangela Dos Santos Castilho	104220967	18/10/1990	Reprovado	45,00	20,00	15,00	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48703514	Alberto Zanella	66056082	03/01/1978	Reprovado	35,00	10,00	15,00	5,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700464	Anna Carolina Broch	102449916	13/11/1991	Aprovado	55,00	20,00	17,50	10,00	7,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701645	Eliande Rosa	92119858	08/09/1984	Reprovado	22,50	0,00	12,50	10,00	0,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700603	Jefferson Rodrigo Ferreira Schmidt	58915378	09/10/1974	Aprovado	52,50	25,00	17,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701690	Luis Henrique Reolon	108440228	08/06/1993	Aprovado	75,00	25,00	20,00	15,00	15,00
INSPETOR SANITÁRIO	48702133	Renê Ribeiro	96139187	27/05/1990	Reprovado	32,50	10,00	12,50	7,50	2,50
INSPETOR SANITÁRIO	48701197	Roseli De Fátima Gross	90499297	28/03/1984	Aprovado	52,50	20,00	17,50	10,00	5,00
INSPETOR SANITÁRIO	48700859	Viviane Aparecida De Souza	7187256-4	10/08/1975	Reprovado	45,00	20,00	12,50	7,50	5,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704042	Fabiola Andressa Leite Mella Vicenzi	102041950	29/10/1990	Aprovado	60,00	36,00	6,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702704	Gledir Mailor Presotto	81463816	27/05/1983	Aprovado	58,00	36,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704758	Ivonete Rosa	6.149.372-7	14/11/1973	Aprovado	50,00	28,00	6,00	12,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702462	Lilian Guerreiro	92733971	18/01/1983	Aprovado	52,00	28,00	6,00	10,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704485	Nedi Dos Santos	36717548	06/03/1964	Aprovado	58,00	32,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48702813	Silvana Das Graças Correa Dos Guérios	68474981	02/01/1975	Aprovado	52,00	28,00	8,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI	48704671	Sueli De Moraes Dos Santos	60468737	15/02/1974	Aprovado	60,00	32,00	6,00	10,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48701985	Francieli Giza	105989784	24/01/1994	Reprovado	48,00	28,00	4,00	8,00	8,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705201	Indianara Azeredo Da Silva	100216132	27/01/1992	Aprovado	66,00	40,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48701516	Katiana Saretta	81372306	11/06/1981	Reprovado	38,00	28,00	2,00	4,00	4,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48704137	Lucas Rigon Link	125502628	06/06/1996	Reprovado	46,00	20,00	8,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703364	Maiara Cristina Rosin	10.416.348-3	25/09/1994	Aprovado	62,00	36,00	6,00	8,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48703497	Mariane Kaori Noguti	10.938.843-2	06/08/1995	Aprovado	66,00	44,00	4,00	6,00	12,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48702976	Márlia Eduarda Rios Borges De Oliveira	100349892	20/06/1991	Aprovado	58,00	28,00	4,00	10,00	16,00
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/LIBRAS	48705311	Murilo Silva	90809288	03/05/1988	Aprovado	62,00	40,00	6,00	8,00	8,00

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4137CBC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade** do PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2018 com vigência de 08/06/2018 a 04/12/2018 conforme segue:

ATA SRP Nº 426/2018

EMPRESA DETENTORA: ABM TRATOR PECAS LTDA

CNPJ Nº 78.804.143/0001-43

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
2	1	60087	PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS CATERPILLAR 312-CL/320-D e 320-DL	UN	1,00	140.840,00
2	2	60834	MÃO DE OBRA P/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS CATERPILLAR312-CL/ 320D e 320DL	UN	1,00	60.360,00
7	1	60093	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580-L	UN	1,00	42.000,00
7	2	60839	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580-L	UN	1,00	18.000,00
12	1	60098	PEÇAS PARA TRATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	UN	1,00	77.840,00
12	2	60844	MÃO DE OBRA PARA TRATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	UN	1,00	33.360,00
13	1	60099	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	UN	1,00	23.800,00
13	2	60845	MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	UN	1,00	10.200,00

ATA SRP Nº 427/2018

EMPRESA DETENTORA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ Nº 05.130.862/0001-52

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	1	60086	PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, 120-H e 140-B	UN	1,00	73.500,00
1	2	60833	MÃO DE OBRA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K/120-H e 140-B	UN	1,00	31.500,00
5	1	60090	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 938-G	UN	1,00	91.000,00
5	2	60837	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 938-G	UN	1,00	39.000,00
6	1	60092	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS	UN	1,00	69.300,00
6	2	60838	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS	UN	1,00	29.700,00
10	1	60096	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20-B	UN	1,00	33.600,00
10	2	60842	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20-B	UN	1,00	14.400,00
16	1	60102	PEÇAS PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL-49	UN	1,00	9.100,00
16	2	60848	MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL-49	UN	1,00	3.900,00
17	1	60103	PEÇAS PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	UN	1,00	10.080,00
17	2	60849	MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	UN	1,00	4.320,00

ATA SRP Nº 428/2018

EMPRESA DETENTORA: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA

CNPJ Nº 18.242.250/0001-01

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
3	1	60089	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS-533E	UN	1,00	81.200,00
3	2	60835	MÃO DE OBRA PARA ROLOS COMPACTADORES CATERPILLAR CS-533-E	UN	1,00	34.800,00

ATA SRP Nº 429/2018

EMPRESA DETENTORA: J. MARTINELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
8	1	60094	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90	UN	1,00	28.560,00
8	2	60840	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90	UN	1,00	12.240,00
11	1	60097	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	UN	1,00	46.200,00
11	2	60843	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	UN	1,00	19.800,00
18	1	60689	PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6-D	UN	1,00	35.000,00
18	2	60850	MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6-D	UN	1,00	15.000,00

ATA SRP Nº 430/2018

EMPRESA DETENTORA: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
4	1	60091	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F	UN	1,00	29.400,00
4	2	60836	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F	UN	1,00	12.600,00
9	1	60095	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF86-HS	UN	1,00	18.200,00
9	2	60841	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF86-HS	UN	1,00	7.800,00
14	1	60100	PEÇAS PARA MÁQUINA BOBCAT	UN	1,00	17.500,00
14	2	60846	MÃO DE OBRA PARA BOBCAT	UN	1,00	7.500,00
15	1	60101	PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-85	UN	1,00	6.650,00
15	2	60847	MÃO DE OBRA PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-85	UN	1,00	2.850,00

Francisco Beltrão, 08 de junho 2018.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:018A1C9E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRASLEY FABRIS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2018 – Pregão Presencial nº 63/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e GLP 15 e cascos P-13 e P-45 para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 4664/2018, faz-se necessária a atualização dos preços, considerando o expressivo aumento do custo dos produtos repassados pelos órgãos controladores.

Fica alterado o valor do produto do contrato original, conforme valor atualizado para o GLP P-45:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Contratado – R\$	Preço Unitário	Preço Atualizado – R\$	Preço Unitário
03	1	1741	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BUJAO P-45	ULTRAGAZ	UN	199,00		222,71	

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3C98AE8D**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI**
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 18/06/2018
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.619.496,52	11.749.172,99	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.763,99	278.380,44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.616.732,53	11.470.792,55			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.199,00	14.199,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.415.531,45	18.759.730,55
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	12.415.531,45	18.759.730,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	12.415.531,45	18.759.730,55
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	14.199,00	14.199,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	14.199,00	14.199,00	Reserva de Capital	0,00	0,00

Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.218.164,07	-6.996.358,56
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.870.323,53	2.183.093,77
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-652.159,46	-9.179.452,33
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.218.164,07	-6.996.358,56
TOTAL	13.633.695,52	11.763.371,99	TOTAL	13.633.695,52	11.763.371,99
ATIVO FINANCEIRO	13.619.496,52	11.749.172,99	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	14.199,00	14.199,00	PASSIVO PERMANENTE	12.415.531,45	18.759.730,55
SALDO PATRIMONIAL				1.218.164,07	-6.996.358,56
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres			607.235,82		483.595,10
08 - Regime Próprio de Previdência			13.012.260,70		11.265.577,89
TOTAL			13.619.496,52		11.749.172,99

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício de 2017

Valores expressos em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba - FPMI, é uma entidade de regime previdenciário público municipal, com autonomia administrativa e financeira, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam meios de subsistência nos eventos de invalidez, doenças, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte, proteção à maternidade e à família.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas principalmente na Lei n.º 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP/STN/6ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), e as normas estabelecidas pelo MPS – Ministério da Previdência Social.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba – FPMI são apresentadas a seguir:

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesse grupamento são representadas as disponibilidades financeiras depositadas em contas bancárias exclusivamente, em processo de aplicações financeiras.

3.2 – Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Representam as aplicações financeiras da entidade no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimentos estabelecidas pelo comitê de investimentos, sendo que as aplicações dos recursos foram realizadas principalmente em títulos públicos federais, que detêm baixo grau de risco e retornos esperados compatíveis com a meta atuarial dos planos.

3.3 – Imobilizado – bens móveis

Correspondem aos equipamentos necessários utilizados para o funcionamento das atividades administrativas do Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba – FPMI, sendo composto principalmente por equipamentos e mobiliários.

3.4 – Provisões a Longo Prazo

Composto pelas provisões matemáticas dos planos de benefícios representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no Parecer Atuarial da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

3.5 – Resultados acumulados

Representam os resultados acumulados da entidade principalmente pela incorporação das provisões matemáticas que expressam a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e do total dos compromissos atuais e futuros do plano.

AUREA APARECIDA ANDRADE MELO

Contador – CRC 046815/O-4

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDAO

Controle Interno

CLAUDINEI APARECIDO VENA

Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:05DBE27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 18/06/2018
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.512.580,17	1.871.111,66	PASSIVO CIRCULANTE	379.708,93	107.578,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.775.470,85	1.338.052,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	412.704,23	211.161,66	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	112.960,21	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	379.049,67	107.578,93
Divida Ativa Tributaria	277.398,03	197.109,98	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	22.287,32	13.993,01	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	58,67	58,67	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	659,26	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	324.405,09	321.897,39	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.542.174,57	11.495.206,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.066.551,12	1.341.250,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.066.551,12	1.341.250,67
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.446.260,05	1.448.829,60
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	12.542.174,57	11.495.206,02	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.839.264,46	4.676.809,37	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.719.410,11	6.834.896,65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-16.500,00	-16.500,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.608.494,69	11.917.488,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.691.006,61	2.167.810,27
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.917.488,08	9.749.677,81
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.608.494,69	11.917.488,08
TOTAL	15.054.754,74	13.366.317,68	TOTAL	15.054.754,74	13.366.317,68
ATIVO FINANCEIRO	1.775.470,85	1.338.052,61	PASSIVO FINANCEIRO	305.867,38	305.867,38
ATIVO PERMANENTE	13.279.283,89	12.028.265,07	PASSIVO PERMANENTE	1.066.551,12	1.341.250,67
SALDO PATRIMONIAL				12.754.312,70	11.719.199,63
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	291.932,12	291.932,12	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	291.932,12	291.932,12	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres				-293.924,34	214.859,72
02 - Transferências do FUNDEB				0,00	9.683,01
03 - Transferências Voluntárias				50.764,36	42.692,47
04 - Alienação de Bens				4.012,32	3.796,77
09 - Transferências de Programas				481.151,89	657.487,28
94 - Valores Restituíveis				0,00	

99 - Outras Destinações/Vinculações	299.575,70	103.665,98
TOTAL	541.579,93	1.032.185,23
Notas Explicativas		
1 - NOTAS EXPLICATIVAS		
As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial do Município de Ivatuba, Estado do Paraná, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964; da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF); da Lei Municipal nº 738 de 04 de julho de 2016 (LDO); da Lei nº 753 de 23 de dezembro de 2016 (LOA), a qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017; das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16,6 (CFC) e outras normas que regulam o assunto.		
Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores da caixa e equivalentes de caixa, contemplam o numerário e o valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da Entidade.		
Crédito a Curto Prazo: Representam direitos a receber e são formados pelas seguintes contas: Crédito Tributário a Receber - que decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de Melhoria) em que o Município consegue mensurar com segurança os valores devidos pelos contribuintes; Dívida Ativa Tributária e Não Tributária – Regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos em favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. A inscrição segue os procedimentos descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Esta conta refere-se a outros créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa.		
Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende os valores devidos pelo Município em 31/12/2017, a fornecedores de mercadorias e serviços, indenizações e execução parcial de obras.		
Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo: Os empréstimos e financiamento compreendem os valores devidos pelo Município, junto a FOMENTO PARANÁ – Agência de Fomento do Paraná, decorrentes de Operações de Créditos.		
Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Município de Ivatuba é formado pelas seguintes contas: Resultado do Patrimônio do Exercício e Resultado de Exercícios Anteriores.		
Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei nº 4320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes. O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Enquanto que o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores numerários, cuja mobilização ou alienação dependem de autorização legislativa. O passivo financeiro compreende as Dívidas cujo pagamento independe de autorização orçamentária, como os restos a pagar. O passivo permanente compreende as dívidas fundadas as quais dependem de autorização legislativa para amortização e resgate.		
Ativo e Passivo Compensado: No ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir afetar o Patrimônio. No caso do Município de Ivatuba, foi registrado valores de obrigações contratuais em andamento.		
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit ou Déficit Financeiro corresponde a valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.		

JAIR PAULO LOURENÇO

Secretário de Fazenda

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Contador

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requeena
Código Identificador:747966EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 238, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Aprova os Planos de Aplicação dos recursos financeiros oriundos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;

Considerando a Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando os Planos de Aplicação da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, os quais apresentam o planejamento para aplicação dos recursos estimados para o IGD-PBF, IGD SUAS, Serviços de Proteção Social Básica e Programa Primeira Infância no SUAS, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando o ofício Nº 133, de 06 de Junho de 2018, da Secretaria Municipal Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, o qual requer a deliberação e aprovação do CMAS dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária realizada em Reunião Ordinária, no dia 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Aplicação dos recursos financeiros oriundos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha:

FONTE	BLOCO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO A SER ATENDIDO	VALOR
935	Bloco da Proteção Social Básica	Material de Copa e cozinha	SCFV	115,84
		Outras Despesas com Gêneros Alimentícios		1.885,20
		Material de limpeza e produtos de higienização		1.213,95
		Demais Serviços de Terceiros - PJ	Equipe Volante	80.640,00
TOTAL GERAL				83.854,99
FONTE	BLOCO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO A SER ATENDIDO	VALOR
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Centro de Referência de Assistência Social	273,89
TOTAL GERAL				273,89

FONTE	BLOCO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO A SER ATENDIDO	VALOR
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – FNAS	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Programa Bolsa Família e Cadastro Único	7.607,01
		Máquinas, utensílios e equipamentos diversos		1.954,50
		Material de expediente		526,50
		Aparelhos e Utensílios Domésticos		1.423,50
		Mobiliário em Geral		6.016,70
TOTAL GERAL				17.528,21
FONTE	BLOCO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO A SER ATENDIDO	VALOR
951	Programa Primeira Infância no SUAS	Material para Distribuição Gratuita	Programa Primeira Infância no SUAS	1.285,00
		Demais Serviços de Terceiros - PJ		288,45
		Tecidos, uniformes e aviamentos		2.098,82
		Diárias		2.000,00
TOTAL GERAL				5.672,27

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 07 de Junho de 2018.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C95DE23

GABINETE LEI Nº 3525, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – Ampliar e Melhorar o acesso da população aos Serviços de Saúde;
 - II – Ampliar os serviços de Saneamento Básico e garantir a qualidade do meio ambiente;
 - III – Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário;
 - IV – Elevar o nível de Educação Básica e Qualificação Profissional da População;
 - V – Garantir a Cidadania à Criança e a Família, através de Serviços de seguridade Social;
 - VI – Garantir o Atendimento da População em casos de Calamidade Pública;
 - VII – Implantar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais;
- LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 02

- VIII – Melhorar a Infraestrutura Urbana e Rural;
- IX – Melhorar a Qualidade de Vida da População;
- X- Planejar, Orçar e Modernizar as Ações da Administração Municipal;
- XI – Promover o Progresso Econômico, Turístico e Cultural;
- XII – Planejar e Promover Ações para a Segurança Pública;
- XIII – Promover o Desenvolvimento e a Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo único. - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. - A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social;

III - o orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. - Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 03

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2018;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2018.

Parágrafo único. - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. - O repasse de recursos públicos para parcerias entre a administração pública do Município e organizações da sociedade civil bem como as entidades sem fins lucrativos será regida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 9º. - A aplicação das normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no Município, têm como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, deverá ser orientada pelos princípios e pelas diretrizes estabelecidas nos artigos 5º e 6º da referida Lei.

I - os repasses serão realizados em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 04

II- a forma de operacionalização da Lei Federal nº 13.019/2014 será regulamentada pelo Município, através de Decreto, no qual ficarão estabelecidos os meios, critérios e requisitos para celebração das referidas parcerias.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em até 30% do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º. - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 05

Parágrafo único. - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
 IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 06

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 20. - No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 07

Parágrafo único. - A autorização para realização de serviços extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretário de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura, saneamento e desenvolvimento econômico integrado dos municípios fronteiriços e da Região Metropolitana, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo único. - As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2018 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 23. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 24. - Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

LEI Nº 3525, DE 15.06.18 ... 08

Art. 25. - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção mensal de um doze avos do total da despesa orçada.

MUNICÍPIO DA LAPA						
Planejamento e Orçamento						
Análise da Evolução da Receita e Despesa						
Grau: 10 LDO: 19 Entidade: Consolidado						
Tipo da Despesa: Empenhado						
Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III						
		Receita Arrecadada			Receita Prevista	
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
410000000000000000	Receitas correntes	109.391.293,62	119.326.573,07	126.541.826,18	176.508.458,35	187.981.508,19
411000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.648.879,95	15.453.141,44	17.417.205,58	19.946.893,85	21.243.441,98
411100000000000000	Impostos	12.904.773,47	14.563.008,25	16.544.315,93	18.199.038,38	19.381.975,90
411120000000000000	Impostos sobre o patrimônio	5.886.102,37	6.634.199,37	7.130.326,25	0,00	0,00
411120200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.547.662,74	2.813.044,10	3.036.274,08	0,00	0,00
411120201000000000	IPU - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.547.662,74	2.813.044,10	3.036.274,08	0,00	0,00
411120400000000000	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	2.153.271,36	2.640.010,05	3.048.971,78	0,00	0,00
411120431000000000	Imposto de renda retido nas fontes sobre os rendimentos do trabalho	2.002.498,10	2.516.499,10	3.048.971,78	0,00	0,00
411120431010000000	Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas	43.734,41	30.092,25	0,00	0,00	0,00
411120431010100000	Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - legislativo	43.734,41	687,06	0,00	0,00	0,00
411120431010200000	Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas	0,00	29.405,19	0,00	0,00	0,00
411120431030000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil	1.774.503,32	2.276.256,37	2.936.007,74	0,00	0,00
411120431030200000	Irrf - s/folha de pagamento dopessoal civil - executivo e entidades indiretas	1.774.503,32	2.276.256,37	2.936.007,74	0,00	0,00
411120431990000000	Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista	184.260,37	210.150,48	112.964,04	0,00	0,00
411120431990200000	Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - executivo e entidades indiretas	184.260,37	210.150,48	112.964,04	0,00	0,00
411120434000000000	Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos	150.773,26	123.510,95	0,00	0,00	0,00
411120800000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	1.185.168,27	1.181.145,22	1.045.080,39	0,00	0,00
411120801000000000	ITBI-EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	1.185.168,27	1.181.145,22	1.045.080,39	0,00	0,00
411130000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	7.018.671,10	7.928.808,88	9.413.989,68	2.242.988,45	2.388.782,70
411130100000000000	Imposto sobre a renda de pessoa física - irpf	0,00	0,00	0,00	2.242.988,45	0,00
411130110000000000	Imposto sobre a renda de pessoa física - irpf	0,00	0,00	0,00	2.242.988,45	0,00
411130111000000000	Imposto sobre a renda de pessoa física - irpf - principal	0,00	0,00	0,00	2.242.988,45	0,00
411130300000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.782,70
411130310000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.782,70
411130311000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.782,70
411130311010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.782,70
411130500000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	7.018.671,10	7.928.808,88	9.413.989,68	0,00	0,00
411130501000000000	ISS - EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	7.018.671,10	7.928.808,88	9.413.989,68	0,00	0,00
411180000000000000	Impostos específicos de estados/df/municípios	0,00	0,00	0,00	15.956.049,93	16.993.193,20
411180100000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	0,00	0,00	0,00	7.137.943,88	7.601.910,25
411180110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	0,00	0,00	0,00	5.417.090,58	5.769.201,48
411180111000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	5.112.000,00
411180112000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	0,00	0,00	0,00	17.780,18	18.935,90
411180113000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	379.310,40	403.965,58
411180114000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	220.000,00	234.300,00
411180140000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	0,00	0,00	0,00	1.720.853,30	1.832.708,77
411180141000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	0,00	0,00	0,00	1.720.734,77	1.832.582,53
411180142000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	0,00	0,00	0,00	118,53	126,24
411180200000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	0,00	0,00	0,00	8.818.106,05	9.391.282,95
411180230000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	8.818.106,05	9.391.282,95
411180231000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	9.052.500,00
411180232000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	0,00	0,00	0,00	41.487,08	44.183,75
411180233000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	237.069,00	252.478,48
411180234000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	39.549,97	42.120,72
411200000000000000	Taxas	744.069,98	890.133,19	872.889,65	1.188.730,47	1.265.997,95
411210000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	721.279,53	862.294,04	872.557,47	1.177.461,20	1.253.996,18
411210100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	0,00	0,00	0,00	1.177.461,20	1.253.996,18
411210110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	0,00	0,00	0,00	1.177.461,20	1.253.996,18
411210111000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	0,00	0,00	0,00	1.056.793,09	1.125.484,64
411210112000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.275,00
411210113000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00
411210114000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	10.668,11	11.361,54
411211700000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	286.582,14	345.112,38	367.862,15	0,00	0,00
411212500000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	356.040,11	393.457,48	389.819,12	0,00	0,00
411212900000000000	Taxa de licença para execução de obras	46.126,77	93.970,23	9.727,81	0,00	0,00
411213100000000000	Taxa de utilização de área de domínio público	32.410,53	29.753,95	27.293,64	0,00	0,00

41121320000000000000	Taxa de aprovação do projeto de construção civil	0,00	0,00	170,64	0,00	0,00
41121340000000000000	Taxa de fiscalização de aparelhos de transporte	0,00	0,00	841,63	0,00	0,00
41121360000000000000	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	119,98	0,00	0,00	0,00	0,00
41121990000000000000	Outras taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	0,00	76.842,48	0,00	0,00
41122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	22.790,45	27.839,15	332,18	11.269,27	12.001,77
41122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	11.269,27	12.001,77
41122011000000000000	Taxas pela prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	11.269,27	12.001,77
41122011100000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	0,00	0,00	0,00	11.269,27	12.001,77
41122120000000000000	Emolumentos e custas processuais administrativas	5.627,48	2.687,37	113,76	0,00	0,00
41122210000000000000	Taxas de serviços cadastrais	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00
41122280000000000000	Taxa de cemitérios	17.100,44	25.131,01	218,42	0,00	0,00
41122990000000000000	Outras taxas pela prestação de serviços	62,53	11,52	0,00	0,00	0,00
41122990100000000000	Taxa de conservação de vias e logradouros	21,67	8,74	0,00	0,00	0,00
41122990200000000000	Taxa de Combate Incêndio	40,86	2,78	0,00	0,00	0,00
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	36,50	0,00	0,00	559.125,00	595.468,13
41130001000000000000	Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	559.125,00	595.468,13
41130001100000000000	Contribuição de melhoria - principal	0,00	0,00	0,00	559.125,00	595.468,13
41130040000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41130040100000000000	CM P/PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEXERC.CORR.AO 5º EXERC.ANT.	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41200000000000000000	Contribuições	1.249.913,01	1.367.603,94	1.637.750,76	20.996.000,00	22.360.740,00
41210000000000000000	Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	18.696.000,00	19.911.240,00
41210040000000000000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	0,00	0,00	0,00	18.696.000,00	19.911.240,00
41210041000000000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	12.639.000,00	13.460.535,00
41210041100000000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - principal	0,00	0,00	0,00	12.639.000,00	13.460.535,00
41210041101000000000	Contribuição Patronal - Prefeitura Capitalizada	0,00	0,00	0,00	3.858.000,00	4.108.770,00
41210041102000000000	Contribuição Patronal - Prefeitura Financeira	0,00	0,00	0,00	4.458.000,00	4.747.770,00
41210041103000000000	Contribuição Patronal - Câmara Financeira	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
41210041104000000000	Contribuição Patronal - Câmara Capitalizada	0,00	0,00	0,00	85.000,00	90.525,00
41210041105000000000	Contribuição Patronal - Aliquota Complementar - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	3.158.000,00	3.363.270,00
41210041106000000000	Contribuição Patronal - Aliquota Complementar - Câmara	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00
41210041107000000000	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	750.000,00	798.750,00
41210041108000000000	Amortização do Imóvel do LAPREVI	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
41210042000000000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	6.032.000,00	6.424.080,00
41210042100000000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	0,00	0,00	0,00	6.032.000,00	6.424.080,00
41210042101000000000	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura Capitalizado	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.982.000,00
41210042102000000000	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara Capitalizado	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00
41210042103000000000	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara Financeiro	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00
41210042104000000000	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura Financeiro	0,00	0,00	0,00	3.092.000,00	3.292.980,00
41210043000000000000	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00
41210043100000000000	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00
41220000000000000000	Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.449.500,00
41220990000000000000	Outras contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.449.500,00
41220991000000000000	Outras contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.449.500,00
41220991100000000000	Outras contribuições econômicas - principal	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.449.500,00
41230000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.249.913,01	1.367.603,94	1.637.750,76	0,00	0,00
41230001000000000000	COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	1.249.913,01	1.367.603,94	1.510.677,51	0,00	0,00
41230002000000000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	0,00	0,00	127.073,25	0,00	0,00
41300000000000000000	Receita patrimonial	1.614.440,35	1.465.619,88	1.473.433,35	12.357.291,00	13.160.514,92
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	60.917,39	11.284,88	23.319,98	260.000,00	276.900,00
41310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	0,00	0,00	0,00	260.000,00	276.900,00
41310011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	0,00	0,00	0,00	260.000,00	276.900,00
41310011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	0,00	0,00	0,00	260.000,00	276.900,00
41311000000000000000	Aluguéis	60.917,39	11.284,88	19.324,04	0,00	0,00
41311000100000000000	ALUGUÉL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	60.917,39	0,00	0,00	0,00	0,00
41311010000000000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	11.284,88	19.324,04	0,00	0,00
41311010100000000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	11.284,88	19.324,04	0,00	0,00
41312000000000000000	Arrendamentos	0,00	0,00	3.995,94	0,00	0,00
41320000000000000000	Valores mobiliários	1.553.522,96	1.454.335,00	1.424.010,64	12.037.291,00	12.819.714,92
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	0,00	0,00	0,00	12.037.291,00	12.819.714,92
41321001000000000000	Remuneração de depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	1.337.291,00	1.424.214,92
41321001100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	0,00	0,00	0,00	1.337.291,00	1.424.214,92
41321001101000000000	Remuneração Depósitos Bancários Principal- VINCULO LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.337.291,00	1.424.214,92
41321004000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00	11.395.500,00
41321004100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00	11.395.500,00
41321004101000000000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.585.000,00
41321004102000000000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00
41321004103000000000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00
41325000000000000000	Remuneração de depósitos bancários	1.553.522,96	1.454.335,00	1.424.010,64	0,00	0,00
41325010000000000000	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	1.319.013,59	1.096.308,92	842.539,46	0,00	0,00
41325010100000000000	REC.REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS DE RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES	51.491,97	164.912,07	117.231,22	0,00	0,00
41325010101000000000	REC.REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS DE RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES	0,00	16.616,14	6.636,80	0,00	0,00
41325010101390000000	REMUNERAÇÃO QUALIF. ACOES DE VIGILANCIA	0,00	829,46	0,00	0,00	0,00
41325010129000000000	REMUNERAÇÃO PAB	0,00	12.502,44	8.557,47	0,00	0,00
41325010132000000000	REMUNERAÇÃO POSTAO	0,00	12.501,43	6.404,38	0,00	0,00
41325010133000000000	REMUNERAÇÃO VIG EM SAUDE	0,00	3.116,58	0,00	0,00	0,00
41325010136000000000	REMUNERAÇÃO FNS/ANVISA	0,00	3.116,23	6.176,86	0,00	0,00
41325010137000000000	REMUNERAÇÃO ACAO CONTROLE DENGUE	0,00	3.116,23	2.843,97	0,00	0,00
41325010138000000000	REMUNERAÇÃO ASSIST. FORTAL ACE	0,00	5.144,27	4.188,00	0,00	0,00
41325010139000000000	REMUNERAÇÃO QUALIF ACOES VIGILANCIA	0,00	228,68	1.090,91	0,00	0,00
41325010140000000000	REMUNERAÇÃOEST. R. SER. AT. BAS ROB REQUIAO	0,00	2.209,97	1.317,31	0,00	0,00
41325010141000000000	REMUNERAÇÃO FINANC ACOES ALIM E NUTRICAO	0,00	503,18	148,25	0,00	0,00
41325010142000000000	REMUNERAÇÃO SAUDE MENTAL	0,00	5.096,86	5.725,71	0,00	0,00

4132501014300000000	REMUNERAÇÃO DE EST SER AT B CLEUSA ROSANE	0,00	2.842,38	55,34	0,00	0,00
4132501014400000000	REMUNERAÇÃO PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	394,46	726,73	0,00	0,00
4132501014800000000	REMUNERAÇÃO PROG NACIONAL P MED E FITOT CUSTEIO	0,00	2.819,47	1.292,91	0,00	0,00
4132501014900000000	REMUNERAÇÃO PROGR NAC P MED E FITOT IMPLANT	0,00	3.520,60	1.665,50	0,00	0,00
4132501015000000000	REMUNERAÇÃO UNIDADE CONTESTADO	0,00	11.331,43	6.272,33	0,00	0,00
4132501015100000000	REMUNERAÇÃO UNIDADE DE SAUDE PEDRA LISA	0,00	2.304,41	897,52	0,00	0,00
4132501015200000000	REMUNERAÇÃOAMPL CENTRAL PEDIATRICA	0,00	1.956,58	1.660,41	0,00	0,00
4132501015300000000	REMUNERAÇÃO AMPLOCAO INIDADE AGUA AZUL	0,00	645,35	15.799,98	0,00	0,00
4132501015400000000	REMUNERAÇÃO US BAIXO DA LAPA	0,00	7.108,33	4.233,49	0,00	0,00
4132501015500000000	REMUNERAÇÃOAMPLIAÇÃO CAIC	0,00	3.099,86	3.847,46	0,00	0,00
4132501015600000000	REMUNERAÇÃO AMPLIAÇÃO US COHAPAR	0,00	1.902,30	1.239,23	0,00	0,00
4132501015700000000	REMUNERAÇÃO EQP. AT BAS DR Mª LUCIA SILVEIRA	0,00	4.180,50	8.385,65	0,00	0,00
4132501015800000000	REMUNERAÇÃO EQUIPE VOLANTE	0,00	256,04	0,00	0,00	0,00
4132501015900000000	REMUNERAÇÃO IGD BOLSA FAMILIA	0,00	2.776,56	0,00	0,00	0,00
4132501016000000000	REMUNERAÇÃO PISO BASICO VARIAVEL	0,00	360,35	0,00	0,00	0,00
4132501016100000000	REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (CUSTEIO)	0,00	193,18	685,13	0,00	0,00
4132501016200000000	REMUNERAÇÃO BPC NA ESCOLA	0,00	3,63	0,00	0,00	0,00
4132501016300000000	REMUNERAÇÃO FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	160,15	292,95	0,00	0,00
4132501018100000000	REMUNERAÇÃO BLOCO DA GESTAO DO SUAS FNAS	0,00	5.575,44	5.594,63	0,00	0,00
4132501018200000000	REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	0,00	1.440,27	1.005,81	0,00	0,00
4132501018300000000	REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS	0,00	43.258,07	9.263,46	0,00	0,00
4132501018500000000	REMUNERAÇÃO DA GESTAO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	4.630,70	8.335,45	0,00	0,00
4132501020000000000	REMUNERAÇÃO EQUIPAMENTOS GLEISI HOFFMANN	658.001,39	255.731,30	167.562,94	0,00	0,00
4132501021000000000	REMUNERAÇÃO programa aprimora rede cneas c/c 30.232-5	0,00	25,26	27,89	0,00	0,00
4132501021100000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA BPC ESCOLA BEEF PREST CONTINUADA	0,00	5,11	4,37	0,00	0,00
4132501021200000000	REMUNERAÇÃO B PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.	0,00	0,00	265,59	0,00	0,00
4132501021300000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA APRIMORA REDE CNEAS	0,00	8,88	4,40	0,00	0,00
4132501021400000000	REMUNERAÇÃO B PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.844,61	3.027,75	0,00	0,00
4132501030000000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	282.134,77	101.837,49	72.164,40	0,00	0,00
4132501030100000000	REC.REMUN.DEPS.BANC.RECURSOS VINCULADOS- FUNDO SAÚDE/SUS	282.134,77	101.837,49	72.164,40	0,00	0,00
4132501030101000000	Rend Aplicação Pab	27.720,80	6.040,59	11.639,47	0,00	0,00
4132501030102000000	Rend Aplicação Finac. AIH -BL atenção média	14.188,88	8.701,47	2.673,53	0,00	0,00
4132501030103000000	Rend Aplic. Financ. Saúde Bucal	11.747,14	12.502,43	7.254,08	0,00	0,00
4132501030111000000	REND APLIC FINANC PRONTO ATEND UPA	18.536,99	7.944,26	5.103,37	0,00	0,00
4132501030112000000	Rend. Aplic. Financ. Prog. Agentes Comunitários Saúde	11.747,15	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030113000000	Rend. Aplic. Financ. Prog. Saúde Família	11.732,83	1.043,86	0,00	0,00	0,00
4132501030124000000	RENDIMENTOS PROG DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICA DE SAÚDE	908,41	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030125000000	REND APLICAÇÃO FINANCEIRA PROG ACESSO QUALIDADE PMAQ	11.802,04	0,00	1.894,70	0,00	0,00
4132501030131000000	REND APLIC FINC INCENTIVO ESTADUAL FONTE 334	0,00	0,00	474,40	0,00	0,00
4132501030133000000	REND APLIC FINAC FNS BLGES	7.505,71	7.336,54	4.802,96	0,00	0,00
4132501030134000000	RENDIMENTO ALIENAÇÃO BENS SAÚDE	2.102,74	912,92	783,01	0,00	0,00
4132501030135000000	REMUNERAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	4.768,36	0,00	0,00	0,00
4132501030136000000	RENDIM APLIC FINAC 15% DE TRANSFERENCIA E IMPOSTOS	12.040,80	14.565,01	13.157,12	0,00	0,00
4132501030137000000	REND APLIC FINC AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	371,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030138000000	REND APLIC FINC APSUS	5.828,70	21.150,50	9.530,48	0,00	0,00
4132501030139000000	REND APLIC FINANCEIRA TETO REDE CEGONHA	7.794,79	5.096,92	5.592,70	0,00	0,00
4132501030140000000	REND APLIC FINAC REQUALIFICAÇÃO UNIDADE BASICA SAÚDE	17.471,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030142000000	REND APLIC I M MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.163,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030143000000	RENDIMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	7.015,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030144000000	REMUNER.APLIC.FINANC.SERV.ATEND.MÓVEL URG.SAMU	20.776,52	298,41	516,73	0,00	0,00
4132501030145000000	REMUNERAÇÃO DE APLIC FIN TETO MUN REDE URGENCIA	14.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030146000000	REMUNERAÇÃO DE DEP VILA SAO JOSE	577,19	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030147000000	RENDIM APLIC FINAN BLOCO INVEST SOBRE SERVIÇOS PUBLICOS	23.029,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030149000000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO QUILOMBOLAS PSF ESTADUAL	2.122,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030150000000	REMUNERAÇÃO DE DEP VILA SAO JOSE	0,00	11.476,22	543,14	0,00	0,00
4132501030151000000	REND PROG NAC DE ASSIST FARMAC E FITOTERAPICO (CUSTEIO)	2.609,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501030152000000	REND PROG NAC DE ASSIST FARMAC E FITOTRRAPICO (IMPLANT)	3.754,14	0,00	501,03	0,00	0,00
4132501050000000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VI	374.887,74	140.975,42	79.283,46	0,00	0,00
4132501050200000000	REC.REMUN.DEPS.BANC.RECUR.VINCULADOS-CONVENIOS MDE	124.686,17	8.182,86	26.989,80	0,00	0,00
4132501050201000000	REND APLIC FINANCEIRA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	68,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501050202000000	RENDIMENTOS APLICAÇÃO PEJA	0,00	598,68	56,13	0,00	0,00
4132501050203000000	REND APLIC FINANCEIRA MANUTENÇÃO DE CRECHE	9.722,50	0,00	1.687,05	0,00	0,00
4132501050204000000	REND APLIC PAC 2 CONSTRUÇÃO CRECHE /PRE ESCOLA	21.727,83	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501050205000000	REND APLIC FINANCEIRA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL PNAT	50.557,43	3.011,06	1.581,71	0,00	0,00
4132501050207000000	REND APLIC FINAC MERENDA PNAE EJA	993,21	336,38	17,14	0,00	0,00
4132501050209000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS PNAT FEDERAL	5.293,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501050210000000	REND APLIC PAC2 042244/2013 CONST CRECHE PROF JOAO CARLOS	21.787,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501050211000000	RENDIMENTOS APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO	14.535,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501050212000000	REC.REMUN.DEPS.BANC.RECUR.VINCULADOS-CONVENIOS MDE	0,00	399,87	195,52	0,00	0,00
4132501050213000000	RENDIMENTOS APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	0,00	1.314,60	22.897,71	0,00	0,00
4132501050300000000	REC.REMUN.DEPS.BANC.RECUR.VINCULADOS-	250.201,57	31.211,52	37.825,40	0,00	0,00

	MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES					
4132501050301000000	REND APLIC FINANCEIRA 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS	2.021,42	2.031,15	2.845,49	0,00	0,00
4132501050302000000	REND APLICAÇÃO FINANCEIRA 25% IMPOSTOS	962,47	646,61	1.327,60	0,00	0,00
4132501050303000000	RENDIMENTO APLICAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	84.970,50	18.271,24	22.871,31	0,00	0,00
4132501050305000000	REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	150.058,20	10.262,52	10.781,00	0,00	0,00
4132501058000000000	REMUNERAÇÃO PEJA PROGRAMA APOIO ENSINO AT. AO EJA	0,00	37,42	0,00	0,00	0,00
4132501058100000000	REMUNERAÇÃO CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	197,99	0,00	0,00	0,00
4132501058200000000	REMUNERAÇÃO PNAE - PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	59.003,12	5.730,58	0,00	0,00
4132501058300000000	REMUNERAÇÃO INCENTIVO ESTADUAL PSF	0,00	1.129,82	0,00	0,00	0,00
4132501058500000000	REMUNERAÇÃO APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	8.856,65	630,20	0,00	0,00
4132501058600000000	REMUNERAÇÃO PAC I	0,00	1.288,52	0,00	0,00	0,00
4132501058700000000	REMUNERAÇÃO PAC I CONSTRUÇÃO CRECHE PRE ESCOLA	0,00	7.045,27	0,00	0,00	0,00
4132501059900000000	REMUNERAÇÃO AFPR FFM PAV FER CONEGO E AMAZ	0,00	24.022,25	8.107,48	0,00	0,00
4132501059901000000	REMUNERAÇÃO PAC I JOAO CARLOS GANZERT	0,00	4.797,22	1.148,75	0,00	0,00
4132501059902000000	REMUNERAÇÃO PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,00	7.788,85	0,00	0,00	0,00
4132501059903000000	REMUNERAÇÃO CRECHE OLARIA	0,00	7.798,34	4.052,61	0,00	0,00
4132501059904000000	REMUNERAÇÃO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	3.554,01	276,26	0,00	0,00
4132501090000000000	REC. REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCULADOS- CIDE LEI 10866/04	978,88	7.724,54	6.409,82	0,00	0,00
4132501100000000000	REC. REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCULADOS - FNAS	98.842,48	2.067,73	90.129,44	0,00	0,00
4132501102000000000	REND APLIC FINAN PISO ALTA COMPLEXIDADE I	7.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501102100000000	Rend APLIC Financ Prog Gestão Descentralizada Bolsa Família	161,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501102200000000	REND APLIC PRO JOVEM	1.967,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501102300000000	REND APLIC IIGD DO SUAS	499,81	132,13	0,00	0,00	0,00
4132501102400000000	REND APLIC PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	1.676,02	121,51	0,00	0,00	0,00
4132501102500000000	REND APLIC FIN CONVIVENCIA COM IDOSOS PBVII	498,48	37,61	0,00	0,00	0,00
4132501102600000000	REND APLIC FINC PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	4.530,52	960,59	0,00	0,00	0,00
4132501102700000000	REND APLIC FINAN PISO BASICO FIXO	17.928,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501102800000000	REND APLIC FINANCEIRA IGD BOLSA FAMILIA	3.684,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501103000000000	REMUNERAÇÃO REND APLIC CONVENIO 041/2013 PAEF/FEAS PR	2.265,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501103100000000	REND APLIC FINAN PISO BASICO VARIÁVEL	8.708,93	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501103300000000	REMUN. FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL EMERGENCIA	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501200000000000	REMUNERAÇÃO REDE MAE PARANAENSE	0,00	107.945,00	81.701,31	0,00	0,00
4132501210000000000	REMUNERAÇÃO VIGIASUS	0,00	8.586,59	6.207,57	0,00	0,00
4132501220000000000	REMUNERAÇÃO FMS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.061,03	0,00	0,00	0,00
4132501230000000000	REMUNERAÇÃO FMS TRANSPORTE SANITARIO	0,00	10.550,82	11.562,38	0,00	0,00
4132501240000000000	REMUNERAÇÃO VIGIASUS C/C 243-4	0,00	17.785,79	10.320,77	0,00	0,00
4132501250000000000	REMUNERAÇÃO PSF	0,00	1.096,91	0,00	0,00	0,00
4132501260000000000	REMUNERAÇÃO QUILOMBOLAS	0,00	1.760,05	3.413,41	0,00	0,00
4132501270000000000	REMUNERAÇÃO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0,00	0,00	6.278,19	0,00	0,00
4132501280000000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	52.503,22	6.709,12	0,00	0,00
4132501300000000000	REMUNERAÇÃO PMAQ	0,00	23.919,24	15.159,51	0,00	0,00
4132501310000000000	REMUNERAÇÃO REFERENTE AO POSTÃO	0,00	0,00	1.089,90	0,00	0,00
4132501340000000000	REMUNERAÇÃO ACS	0,00	11.416,85	0,00	0,00	0,00
4132501500000000000	REMUNERAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	101.367,09	121.256,06	96.490,94	0,00	0,00
4132501510000000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00	1.130,21	0,00	0,00	0,00
4132501520000000000	REMUNERAÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	18.137,07	0,00	0,00	0,00
4132501530000000000	REC. REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCULADOS- FUNDEB	101.367,09	62.505,95	92.294,15	0,00	0,00
4132501530100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS FUNDEB 40%	38.272,95	5.005,75	28.880,82	0,00	0,00
4132501530200000000	REC. REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCULADOS- FUNDEB	0,00	57.500,20	63.413,33	0,00	0,00
4132501540000000000	REMUNERAÇÃO FIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	235,04	0,00	0,00	0,00
4132501560000000000	REMUNERAÇÃO MANEJO E FERTILIZAÇÃO DE SOLOS	0,00	3.717,73	0,00	0,00	0,00
4132501570000000000	REMUNERAÇÃO FMS LAPA FNS BLINV UPA C/C 18487X	0,00	14,08	0,00	0,00	0,00
4132501580000000000	REMUNERAÇÃO FMS LAPA FNS BLINV UPA C/C 18.551-5	0,00	15.741,96	0,00	0,00	0,00
4132501590000000000	REMUNERAÇÃO LAPA IMNESTIMENTO	0,00	12.591,44	4.196,79	0,00	0,00
4132501600000000000	REMUNERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	908,06	0,00	0,00	0,00
4132501610000000000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS LAPA INVESTIMENTO SESA	0,00	592,77	0,00	0,00	0,00
4132501800000000000	REMUNERAÇÃO ALIENAÇÃO BENS	0,00	600,00	373,16	0,00	0,00
4132501900000000000	REMUNERAÇÃO NASF	408.621,46	418.969,46	241.692,36	0,00	0,00
4132501910000000000	REMUNERAÇÃO C PAB 1302	0,00	326,02	0,00	0,00	0,00
4132501990000000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	408.621,46	409.146,46	230.837,69	0,00	0,00
4132501990100000000	REND APLIC QUADRAS A AZUL/CANOIEIRO	9.203,75	0,00	9.575,22	0,00	0,00
4132501990300000000	APLIC CONV MIN TUR Nº 727325/2009-PARQUE LINEAR	666,83	784,83	513,46	0,00	0,00
4132501990900000000	REND APLIC REC LEI PELÉ	37,77	44,44	27,58	0,00	0,00
4132501991000000000	REND APLIC FINANC DE TAXAS	11.811,63	18.947,65	2.359,64	0,00	0,00
4132501991100000000	REND CONV. MINIST ESPORT. Nº 021379056/06 - GIN MU	25.459,77	21.000,99	18.573,09	0,00	0,00
4132501991200000000	REND APLIC CONV. COOP TÊC PREFEITURA BANCO ITAÚ	1.865,72	2.195,14	1.308,46	0,00	0,00
4132501991300000000	REND APLIC FINANC DE TAXAS DE PRESTAÇÃO E SERVIÇO	175,93	1.511,11	1.063,95	0,00	0,00
4132501991400000000	REND APLIC CONV MINIS DAS CIDA Nº 0256949-68/2008	792,02	43,98	0,00	0,00	0,00
4132501991900000000	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO DAS CIDADES	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501992000000000	REND APLIC FIN CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	183.891,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501992500000000	REN APLIC FIN CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	139.924,73	63.573,51	0,00	0,00
4132501992600000000	REMUNERACAO PAVIMENTACAO M CIDADES	0,00	486,54	765,97	0,00	0,00
4132501992700000000	REMUNERAÇÃO AMPLIAÇÃO UNID VILA SAO JOSE	0,00	2,15	0,00	0,00	0,00
4132501993000000000	Rend Ministério dos Esp. 10080115/2012 Quadra Abgail P Feijó	2.615,97	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501995000000000	REMUNERAÇÃO aplic quadras a azul canoieiro	0,00	10.494,64	0,00	0,00	0,00
4132501995700000000	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA PENALIDADES ADMINISTRATIVAS	962,39	1.083,99	404,57	0,00	0,00
4132501995800000000	REND APLIC FIA 2011 PROG CRESCER EM FAMILIA	2.012,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501995900000000	REND APLIC CONV FIA PROG LIBERDADE CIDADÃ MSE	396,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501996200000000	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO INCRACR 7782021/2	13.852,19	0,00	0,00	0,00	0,00

4132501996400000000	REMUNERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	24.311,24	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501996500000000	REND CONV MINIST CIDAD PAV RUA MIGUEL P E JORGE MONTENEGRO	2.044,15	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501996600000000	REN APLIC CONVENIO 443/2013 RECUP DE ESTRADAS MUNICIPAIS	16.394,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501996700000000	REND DE APLIC FIN DA PAV RUA F WENHARDT	3.465,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501997000000000	REMUNERAÇÃO DE M CID PAV MIGUEL E PEDRO J MONTENEGRO	21.879,22	1.906,77	0,00	0,00	0,00
4132501997100000000	REND DE APLIC FINAN DE CAMINHOS BAUS REFRIGERADOS	31.197,86	0,00	406,12	0,00	0,00
4132501997200000000	REMUNERAÇÃO M CID PAV LEONCIO CORREA /HIP A ARAUJO	75,32	5.004,56	1.325,16	0,00	0,00
4132501997300000000	REND PATRULHA MECANIZADA (C.R. 1.009.421-782013MAP	25.906,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501997700000000	REMUNERAÇÃO CONST UNID SAUDE SAO BENTO	2.516,32	25.558,47	17.108,42	0,00	0,00
4132501997760000000	REMUNERAÇÃO SESA	0,00	16.307,75	13.264,14	0,00	0,00
4132501997761000000	REMUNERAÇÃO EMENDA DEP SCIARRA	0,00	9.248,12	3.841,99	0,00	0,00
4132501998000000000	REMUNERAÇÃO DE CAMINHÃO BAU REFRIGERADO	9.037,48	25.781,78	0,00	0,00	0,00
4132501998100000000	REMUNERAÇÃO REFORMA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA	0,00	5.809,49	0,00	0,00	0,00
4132501998200000000	REMUNERAÇÃO REMUNERAÇÃO PATRULHA MECANIZADA	0,00	11.654,72	0,00	0,00	0,00
4132501998300000000	REMUNERAÇÃO CAMINHÃO ROLO E COMPRESSOR MDA	0,00	85,49	0,00	0,00	0,00
4132501998400000000	REMUNERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO M CIDADES EUFRASIO CORTES	0,00	1.704,42	614,02	0,00	0,00
4132501998500000000	REMUNERAÇÃO PROG CAMINHOS DA ESCOLAONIBUS ESCOLAR	0,00	3.849,49	0,00	0,00	0,00
4132501998600000000	REMUNERAÇÃO PAEFI FEAS PR CONVNIO041/2013	0,00	773,72	0,00	0,00	0,00
4132501998700000000	REMUNERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	830,56	0,00	0,00	0,00
4132501998800000000	REMUNERAÇÃO DE EQUIP. CONVENIO INCR	0,00	5.373,07	0,00	0,00	0,00
4132501998900000000	REMUNERAÇÃO construção memorial do tropeiro	0,00	13.871,60	2.292,82	0,00	0,00
4132501999100000000	RENDIMENTOS APLICAÇÃO AFINANCEIRA ALIENAÇÃO BENS	0,00	6.071,28	2.373,27	0,00	0,00
4132501999200000000	REMUNERAÇÃO CAUÇÃO OLARIA	0,00	35.369,23	47.485,34	0,00	0,00
4132501999300000000	REND DO CASARAO DA CULTURA E DA UN DE SAUDE ASS CONTESTADO	0,00	13.103,85	14.018,49	0,00	0,00
4132501999500000000	REMUNERAÇÃO BRITADOR	0,00	12.254,05	0,00	0,00	0,00
4132501999900000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00	43.022,94	27.508,16	0,00	0,00
4132501999901000000	REMUNERAÇÃO RUA GOTEIPE ZEVE	0,00	4.043,66	2.396,34	0,00	0,00
4132501999902000000	REMUNERAÇÃO RUA PEDRO MENDES DE CAMARGO	0,00	9.356,93	10.438,80	0,00	0,00
4132501999903000000	REMUNERAÇÃO INDICA. MARA/FRANCISCHINI	0,00	5.455,67	0,00	0,00	0,00
4132501999904000000	REMUNERAÇÃO QUALIF EST COMUS (CAP)	0,00	5.455,66	0,00	0,00	0,00
4132501999905000000	REMUNERAÇÃO QUALIFICAÇÃO EST. COMUS (CUSTEIO)	0,00	126,99	245,65	0,00	0,00
4132501999906000000	REMUNERAÇÃO DE EQUIP. BAS. DR. Mª LUCIA SILVEIRA	0,00	767,37	0,00	0,00	0,00
4132501999907000000	REMUNERAÇÃO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00	7.007,24	11.458,99	0,00	0,00
4132501999908000000	REMUNERAÇÃO INCREMENTO DO PAB	0,00	6.104,17	0,00	0,00	0,00
4132501999909000000	REMUNERAÇÃO QUADRA ESCOLA ABGAIL CORTES	0,00	4.705,25	2.968,38	0,00	0,00
4132502000000000000	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	234.509,37	358.026,08	581.471,18	0,00	0,00
4132502010000000000	Receita de remuneração de depósitos de poupança	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
4132502010100000000	RECEITA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
4132502990000000000	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	234.509,37	358.026,08	464.471,18	0,00	0,00
4132502990100000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	219.953,81	119.997,68	452.348,59	0,00	0,00
4132502991000000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	188.994,05	0,00	0,00	0,00
4132502991100000000	REM PARRULHA AGRICOLA	0,00	1.357,78	0,00	0,00	0,00
4132502991200000000	REMUNERAÇÃO BRITADOR	0,00	40.542,36	0,00	0,00	0,00
4132502991300000000	REMUNERAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DE PROTAÇÃO	0,00	7.134,21	12.122,59	0,00	0,00
4132502999000000000	REMUNERAÇÃO AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA	5.045,84	0,00	0,00	0,00	0,00
4133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	0,00	0,00	11.539,96	60.000,00	63.900,00
4133100000000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00
4133101000000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00
4133101100000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00
4133101110000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00
4133300000000000000	Receita de concessões e permissões - direitos de uso de bens públicos	0,00	0,00	11.539,96	0,00	0,00
4133399000000000000	Outras receitas de concessões e permissões - direitos de uso de bens públicos	0,00	0,00	11.539,96	0,00	0,00
4134000000000000000	Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	14.562,77	0,00	0,00
4134004000000000000	Royalties pela produção de petróleo ou gás natural em terra - concessão	0,00	0,00	14.562,77	0,00	0,00
4160000000000000000	Receita de serviços	0,00	0,00	165.990,00	150.000,00	159.750,00
4160013000000000000	Serviços administrativos	0,00	0,00	165.990,00	0,00	0,00
4160013010000000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	0,00	0,00	165.990,00	0,00	0,00
4161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
4161001000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
4161001100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
4161001110000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
4170000000000000000	Transferências correntes	90.211.210,40	98.472.385,36	104.077.491,54	119.325.653,11	127.081.820,58
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	55.184.490,36	58.771.482,26
4171800000000000000	Transferências da união - específica e/m	0,00	0,00	0,00	55.184.490,36	58.771.482,26
4171801000000000000	Participação na receita da união	0,00	0,00	0,00	35.868.620,65	38.200.081,00
4171801200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	0,00	0,00	0,00	32.560.000,00	34.676.400,00
4171801210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	0,00	0,00	0,00	32.560.000,00	34.676.400,00
4171801300000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00
4171801310000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00
4171801400000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00
4171801410000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00
4171801500000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	0,00	0,00	0,00	1.808.620,65	1.926.181,00

4171801510000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	0,00	0,00	0,00	1.808.620,65	1.926.181,00
4171802000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	463.650,00	493.787,25
4171802200000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	0,00	0,00	0,00	240.000,00	255.600,00
4171802210000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	255.600,00
4171802600000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	0,00	0,00	0,00	223.650,00	238.187,25
4171802610000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	0,00	0,00	0,00	223.650,00	238.187,25
4171803000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	11.058.239,00	11.777.024,54
4171803100000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	11.058.239,00	11.777.024,54
4171803110000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - principal	0,00	0,00	0,00	11.058.239,00	11.777.024,54
4171803110100000000	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde Sus-Repassa Fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	11.058.239,00	11.777.024,54
4171804000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00	0,00	1.357.119,94	1.445.332,74
4171804100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00	0,00	1.357.119,94	1.445.332,74
4171804110000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	0,00	0,00	0,00	1.357.119,94	1.445.332,74
4171804110100000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.357.119,94	1.445.332,74
4171805000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	0,00	0,00	0,00	3.764.705,27	4.009.411,12
4171805100000000000	Transferências do salário-educação	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.917.000,00
4171805110000000000	Transferências do salário-educação - principal	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.917.000,00
4171805200000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	0,00	0,00	0,00	6.709,50	7.145,62
4171805210000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	0,00	0,00	0,00	6.709,50	7.145,62
4171805300000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	0,00	0,00	0,00	750.000,00	798.750,00
4171805310000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	0,00	0,00	0,00	750.000,00	798.750,00
4171805400000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	0,00	0,00	0,00	517.995,77	551.665,50
4171805410000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	0,00	0,00	0,00	517.995,77	551.665,50
4171805900000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	0,00	0,00	0,00	690.000,00	734.850,00
4171805910000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	0,00	0,00	0,00	690.000,00	734.850,00
4171805910100000000	Outras Transferência Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da educação FNDE Principal	0,00	0,00	0,00	690.000,00	734.850,00
4171806000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	420.000,00	447.300,00
4171806100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	420.000,00	447.300,00
4171806110000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96 - principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	447.300,00
4171899000000000000	Outras transferências da união	0,00	0,00	0,00	2.252.155,50	2.398.545,61
4171899100000000000	Outras transferências da união	0,00	0,00	0,00	2.252.155,50	2.398.545,61
4171899110000000000	Outras transferências da união - principal	0,00	0,00	0,00	2.252.155,50	2.398.545,61
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	88.507.956,86	96.757.493,89	102.363.967,82	44.641.162,75	47.542.838,32
4172100000000000000	Transferências da união	37.630.780,64	43.196.584,15	40.477.989,41	0,00	0,00
4172101000000000000	Participação na receita da união	26.449.665,79	30.718.989,44	29.664.483,38	0,00	0,00
4172101020000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	24.404.811,87	27.837.386,41	26.491.302,84	0,00	0,00
4172101030000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	1.358.842,59	2.054.352,34	1.177.693,62	0,00	0,00
4172101040000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	1.215.066,68	0,00	0,00
4172101050000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	686.011,33	827.250,69	780.420,24	0,00	0,00
4172122000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	392.220,96	326.054,54	367.069,28	0,00	0,00
4172122200000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais	138.799,67	115.400,02	55.154,89	0,00	0,00
4172122700000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo	253.421,29	210.654,52	311.914,39	0,00	0,00
4172133000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasse fundo a fundo	6.794.204,73	7.581.281,74	6.376.963,01	0,00	0,00
4172133100000000000	Atenção básica	5.031.368,22	4.918.279,72	4.675.903,29	0,00	0,00
4172133100100000000	PAB fixo	1.659.443,27	1.132.357,04	1.442.691,57	0,00	0,00
4172133100101000000	PAB FIXO	1.568.663,27	996.728,83	1.286.973,24	0,00	0,00
4172133100106000000	c/ PAB 1302	0,00	135.628,21	155.718,33	0,00	0,00
4172133100200000000	PAB variável	3.371.924,95	3.785.922,68	3.233.211,72	0,00	0,00
4172133100201000000	SAÚDE DA FAMÍLIA	491.460,00	454.420,00	557.854,00	0,00	0,00
4172133100202000000	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	772.668,00	814.313,60	783.822,00	0,00	0,00
4172133100203000000	SAÚDE BUCAL	129.420,00	133.515,00	167.276,00	0,00	0,00
4172133100205000000	PRONTO ATENDIMENTO	1.588.376,95	180.750,21	0,00	0,00	0,00
4172133100207000000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00	28.305,00	2.099,72	0,00	0,00
4172133100209000000	PROGRAMA MELHORIAS ACESSO A QUALIDADE PMAQ	170.000,00	366.419,00	271.600,00	0,00	0,00
4172133100211000000	NASF	220.000,00	241.054,95	200.000,00	0,00	0,00
4172133100212000000	MÃE PARANAENSE	0,00	57.389,99	128.960,00	0,00	0,00
4172133100214000000	UPA	0,00	1.200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
4172133100215000000	LAPA INVESTIMENTO	0,00	41.488,11	0,00	0,00	0,00
4172133100218000000	INCREMENTO PAB	0,00	166.666,84	0,00	0,00	0,00
4172133100219000000	QUILOMBOLAS	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
4172133100220000000	REFORMA CENTRO DE SAÚDE POSTÃO	0,00	79.999,98	0,00	0,00	0,00
4172133200000000000	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.079.668,37	1.030.194,15	951.157,29	0,00	0,00
4172133200100000000	Limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC	467.400,72	423.963,48	363.122,29	0,00	0,00
4172133200101000000	TRANSF AIH INTERNAMENTO HOSPITALAR	467.400,72	423.963,48	363.122,29	0,00	0,00
4172133209900000000	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar-outros componentes	612.267,65	606.230,67	588.035,00	0,00	0,00
4172133209902000000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	2.890,10	2.001,30	0,00	0,00	0,00
4172133209903000000	TETO MUNICIPAL SAUDE MENTAL	365.003,55	335.380,70	343.660,00	0,00	0,00

4172133209904000000	SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA SAMU	244.374,00	170.625,00	244.375,00	0,00	0,00
4172133209905000000	INCREMENTO ATENÇÃO BASICA	0,00	98.223,67	0,00	0,00	0,00
4172133300000000000	Vigilância em saúde	374.077,43	1.387.907,87	493.900,73	0,00	0,00
4172133300100000000	Componente da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde	289.749,05	1.387.907,87	493.900,73	0,00	0,00
4172133300101000000	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	136.209,73	188.060,15	73.467,83	0,00	0,00
4172133300102000000	FNS?ANVISA - PFVISA	153.539,32	27.989,04	131.352,30	0,00	0,00
4172133300110000000	ASSISTENCIA FORTALECIMENTO FIN ACE	0,00	13.131,00	13.080,60	0,00	0,00
4172133300112000000	VIGIASUS C/C 243/4	0,00	58.976,29	0,00	0,00	0,00
4172133300113000000	LAPA INVESTIMENTO SESA	0,00	257.408,47	270.000,00	0,00	0,00
4172133300114000000	EMENDA DEPUTADO SCIARRA EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4172133300115000000	AÇÃO CONTROLE DA DENGUE E SERVIÇO VIGILÂNCIA	0,00	32.128,29	0,00	0,00	0,00
4172133300117000000	QUALIFICAÇÃO ESTADUALCOMUS CAPITAL	0,00	2.506,00	0,00	0,00	0,00
4172133300119000000	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA SESA	0,00	230.826,93	0,00	0,00	0,00
4172133300120000000	INDICACAO PARLAMENTAR MARA LIMA E FELIPE FRANSISCHINI	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
4172133300122000000	UBS Dr Maria Lucia da Silveira	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
4172133300123000000	UBS Contestado	0,00	115.837,92	0,00	0,00	0,00
4172133300126000000	QUALIFICAÇÃO EST. COMUS (CUSTEIO)	0,00	43,78	0,00	0,00	0,00
4172133300127000000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA (CUSTEIO)	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4172133300200000000	Componente da vigilância sanitária	84.328,38	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133300201000000	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.549,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133500000000000	Gestão do SUS	90,71	0,00	29.280,00	0,00	0,00
4172133500100000000	Componente para qualificação da gestão do SUS	90,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133500101000000	PROGRAMA CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL	90,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133509900000000	Gestão do SUS - outros componentes	0,00	0,00	29.280,00	0,00	0,00
4172133990000000000	Outras transferências da união para o sistema único de saúde	309.000,00	244.900,00	226.721,70	0,00	0,00
4172133990100000000	ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE REPASSE APSUS	309.000,00	244.900,00	226.721,70	0,00	0,00
4172134000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - finas	489.856,96	1.049.029,67	988.510,97	0,00	0,00
4172134100000000000	Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS)	1.200,00	132.831,20	0,17	0,00	0,00
4172134101000000000	Piso básico fixo (SUAS)	1.200,00	132.831,20	0,17	0,00	0,00
4172134101001000000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) BPC NA ESCOLA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134101050000000	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA CONVENIO 119/15	0,00	132.831,20	0,17	0,00	0,00
4172134990000000000	Transferências do suas para outros programas de assistência social	488.656,96	916.198,47	988.510,80	0,00	0,00
4172134990900000000	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	27.300,00	198,53	0,00	0,00	0,00
4172134991000000000	PBVIII EQUIPE VOLANTE	54.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4172134991200000000	IGD DO SUAS	25.936,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134991300000000	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	132.438,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134991600000000	FMAS PISO BASICO FIXO	92.400,00	2.853,94	0,00	0,00	0,00
4172134996100000000	IGD BOLSA FAMÍLIA	115.835,21	8.216,28	0,00	0,00	0,00
4172134996200000000	PISO BASICO VARIÁVEL SCFV	35.737,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134996300000000	PROJETO TRAB.SOCIAL DO PMCMV - CEF 320366-83	1.490,00	71.815,02	26.556,73	0,00	0,00
4172134996400000000	PROJETO TRAB.SOCIAL DO PMCMV - CEF 328683-95	0,00	15.567,59	0,00	0,00	0,00
4172134997000000000	BLOCO DA GESTAO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	129.658,98	114.166,81	0,00	0,00
4172134997100000000	BLOCO DA GESTAO DO SUAS FNAS	0,00	2.521,88	0,00	0,00	0,00
4172134997300000000	BLOCO DA GESTAO DO SUAS - FNAS	0,00	11.871,17	43.558,76	0,00	0,00
4172134997400000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	72.290,05	101.002,16	0,00	0,00
4172134997500000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS	0,00	268.964,53	431.725,70	0,00	0,00
4172134997700000000	BLOCO DA PROT SOCIAL ESP DE MEDIA COMPLEX-FNAS	0,00	104.583,73	166.950,64	0,00	0,00
4172134997900000000	PROGRAMA BPC - BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	0,00	86,44	0,00	0,00	0,00
4172134998000000000	PROGRAMA APRIMORA REDE	0,00	570,33	0,00	0,00	0,00
4172134998100000000	EXTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4172134998200000000	FIA BRINCADEIRA NA COMUNIDADES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4172134998300000000	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	17.500,00	30.000,00	0,00	0,00
4172135000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - finde	3.131.937,40	3.000.273,08	2.633.957,19	0,00	0,00
4172135010000000000	Transferências do salário educação	1.512.971,87	1.419.867,22	1.535.187,84	0,00	0,00
4172135020000000000	Transferências diretas do finde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	791,91	10.320,00	6.640,41	0,00	0,00
4172135030000000000	Transferências diretas do finde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	448.516,67	499.818,00	552.089,20	0,00	0,00
4172135030100000000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	448.516,67	499.818,00	552.089,20	0,00	0,00
4172135040000000000	Transferências diretas do finde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	380.728,84	476.955,76	422.237,76	0,00	0,00
4172135990000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - finde	788.928,11	593.312,10	117.801,98	0,00	0,00
4172135990400000000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PEJA CRECHE	35.918,37	0,00	0,00	0,00	0,00
4172135990500000000	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE PAR	129.086,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4172135990600000000	PROGRAMA APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	492.372,29	48.892,95	12.405,71	0,00	0,00
4172135995000000000	PM LAPA PAC I	0,00	124.483,90	0,00	0,00	0,00
4172136000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	239.596,55	243.481,50	257.275,32	0,00	0,00
4172199000000000000	Outras transferências da união	133.298,25	277.474,18	189.730,26	0,00	0,00
4172199030000000000	Auxílio financeiro de fomento à exportação - fex	133.298,25	277.474,18	189.730,26	0,00	0,00
4172200000000000000	Transferências dos estados	35.354.878,37	37.251.117,27	43.655.974,53	0,00	0,00
4172201000000000000	Participação na receita dos estados	35.354.878,37	37.251.117,27	43.458.963,77	0,00	0,00
4172201010000000000	Cota-parte do ICMS	30.629.676,30	32.153.707,10	37.892.631,89	0,00	0,00
4172201020000000000	Cota-parte do IPVA	4.237.160,13	4.577.823,59	4.870.706,53	0,00	0,00
4172201040000000000	Cota-parte do IPI sobre exportação	457.922,44	436.289,80	581.181,11	0,00	0,00
4172201130000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	30.119,50	83.296,78	114.444,24	0,00	0,00
4172299000000000000	Outras transferências dos estados	0,00	0,00	197.010,76	0,00	0,00
4172299100000000000	Contribuições e legados de entidades governamentais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	197.010,76	0,00	0,00
4172400000000000000	Transferências multigovernamentais	15.522.297,85	16.309.792,47	18.230.003,88	0,00	0,00
4172401000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	15.522.297,85	16.309.792,47	18.230.003,88	0,00	0,00
4172800000000000000	Transferências dos estados - especifica e/m	0,00	0,00	0,00	44.641.162,75	47.542.838,32
4172801000000000000	Participação na receita dos estados	0,00	0,00	0,00	42.879.120,25	45.666.263,06

41728011000000000000	Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	37.240.856,24	39.661.511,89
41728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	0,00	0,00	0,00	37.240.856,24	39.661.511,89
41728012000000000000	Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	5.088.037,50	5.418.759,94
41728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	0,00	0,00	0,00	5.088.037,50	5.418.759,94
41728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	0,00	0,00	0,00	500.847,82	533.402,93
41728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	0,00	0,00	0,00	500.847,82	533.402,93
41728014000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	0,00	0,00	0,00	49.378,69	52.588,30
41728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	0,00	0,00	0,00	49.378,69	52.588,30
41728100000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	1.762.042,50	1.876.575,26
41728102000000000000	Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação	0,00	0,00	0,00	1.762.042,50	1.876.575,26
41728102100000000000	Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	0,00	0,00	0,00	1.762.042,50	1.876.575,26
41728102101000000000	Transferencia de Convênios do Estado destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.762.042,50	1.876.575,26
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	20.767.500,00
41758000000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	20.767.500,00
41758010000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	20.767.500,00
41758011000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	20.767.500,00
41758011100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	20.767.500,00
41760000000000000000	Transferências do exterior	1.703.253,54	1.714.891,47	1.713.523,72	0,00	0,00
41761000000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	64.000,00	4.020,54	87.816,32	0,00	0,00
41761020000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	0,00	4.020,54	87.816,32	0,00	0,00
41761990000000000000	Outras transferências de convênios da união	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762000000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.639.253,54	1.710.870,93	1.625.707,40	0,00	0,00
41762020000000000000	Transferência de convênios dos estados destinadas a programas de educação	1.639.253,54	1.710.870,93	1.625.707,40	0,00	0,00
41762021000000000000	Convênios para o transporte escolar	1.639.253,54	1.710.870,93	1.625.707,40	0,00	0,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	2.666.849,91	2.567.822,45	1.769.954,95	3.732.620,39	3.975.240,71
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	590.488,36	327.816,72	420.855,86	4.350,44	4.633,22
41910010000000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	0,00	0,00	3.354,75	3.572,81
41910011000000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	0,00	0,00	3.354,75	3.572,81
41910011100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	0,00	0,00	0,00	3.354,75	3.572,81
41910090000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	0,00	995,69	1.060,41
41910091000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	0,00	995,69	1.060,41
41910091100000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	995,69	1.060,41
41911000000000000000	Multas e juros de mora dos tributos	385.171,95	88.245,79	162.250,16	0,00	0,00
41911350000000000000	Multas e juros de mora da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	547,98	826,29	1.194,21	0,00	0,00
41911380000000000000	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	17.316,79	16.549,35	21.137,94	0,00	0,00
41911380100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU- EXERC.CORRENTE AO 5º EXERC.ANT.	17.316,79	16.549,35	21.137,94	0,00	0,00
41911400000000000000	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS	365.461,27	68.884,58	137.546,71	0,00	0,00
41911400100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS- EXERC.CORRENTE AO 5º EXERC.ANT.	365.461,27	68.884,58	137.546,71	0,00	0,00
41911990000000000000	Multas e juros de mora de outros tributos	1.845,91	1.985,57	2.371,30	0,00	0,00
41911990500000000000	Multas e juros de mora da taxas	1.845,91	1.985,57	2.371,30	0,00	0,00
41911990501000000000	Multas e juros de mora de taxas pelo exercício do poder de polícia	1.821,23	1.956,50	2.369,26	0,00	0,00
41911990501010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE P	1.821,23	1.956,50	2.369,26	0,00	0,00
41911990502000000000	Multas e juros de mora de taxas pela prestação de serviços	24,68	29,07	2,04	0,00	0,00
41911990502010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24,68	29,07	2,04	0,00	0,00
41912000000000000000	Multas e juros de mora das contribuições	490,70	496,79	530,57	0,00	0,00
41912990000000000000	Multas e juros de mora de outras contribuições	490,70	496,79	530,57	0,00	0,00
41912990290000000000	Multas e juros de mora da cosip	490,70	496,79	530,57	0,00	0,00
41912990290100000000	Multas e juros de mora da COSIP COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	490,70	496,79	0,00	0,00	0,00
41912990290200000000	Multas e juros de mora da COSIP - cobrança no carnê do IPTU	0,00	0,00	530,57	0,00	0,00
41913000000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa de tributos	196.160,51	220.122,11	241.929,72	0,00	0,00
41913110000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.188,93	123.525,09	116.795,66	0,00	0,00
41913110100000000000	MULTAS E JUROS MORA DA D.ATIVA IPTU- EXERC.CORR.AO 5º EXERC.	1.828,16	1.758,67	1.943,35	0,00	0,00
41913110200000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.ATIVA IPTU- EXERC.ANT.AO 5º EXER	119.360,77	121.766,42	114.852,31	0,00	0,00
41913130000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	34.497,12	26.888,95	79.198,85	0,00	0,00
41913130100000000000	MULTAS JUROS MORA DA D.ATIVA ISS-EXERC.CORR.AO 5º EXERC.ANT	6.688,38	5.756,62	5.196,83	0,00	0,00
41913130200000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.ATIVA ISS-EXERC.ANT.AO 5º EXERC	27.808,74	21.132,33	74.002,02	0,00	0,00
41913350000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	7.307,39	10.177,98	9.263,45	0,00	0,00
41913990000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa de outros tributos	33.167,07	59.530,09	36.671,76	0,00	0,00
41913990100000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa de taxas em geral pelo exercício do poder de polícia	28.155,98	56.168,46	33.933,87	0,00	0,00
41913990101000000000	MULTA J.MORA D.ATIVA TX EXERC.PODER.POLÍCIA- EXERC.AO 5ºANT	28.155,98	56.168,46	33.933,87	0,00	0,00
41913990200000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa de taxas em geral pela prestação de serviços	5.011,09	3.361,63	2.737,89	0,00	0,00
41913990201000000000	MULTAS J.MORA D.ATIVA TX PREST.SERV.EXERC.CORR.AO 5º ANT.	5.011,09	3.292,89	2.709,03	0,00	0,00
41913990202000000000	MULTAS J.MORA D.ATIVA TX PREST.SERV.-EXERC.ANT.AO	0,00	0,00	28,86	0,00	0,00

	5º EXERC					
41914000000000000000	Multa e juros de mora da dívida ativa das contribuições	8.665,20	10.563,00	9.470,60	0,00	0,00
41914990000000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa de outras contribuições	8.665,20	10.563,00	9.470,60	0,00	0,00
41914990029000000000	Multas e juros de mora da dívida ativa - COSIP	8.665,20	10.563,00	9.470,60	0,00	0,00
41914990029010000000	Enc. morat. COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	8.665,20	7.186,86	0,00	0,00	0,00
41914990029010100000	Enc. morat. COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00	7.186,86	0,00	0,00	0,00
41914990029020000000	Enc. morat. COSIP - cobrança no carnê do IPTU	0,00	3.376,14	9.470,60	0,00	0,00
41915000000000000000	Multa e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	0,00	77,65	1.453,27	0,00	0,00
41915990000000000000	Outras multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	0,00	77,65	1.453,27	0,00	0,00
41915990100000000000	Outras multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas - principal	0,00	77,65	1.453,27	0,00	0,00
41918000000000000000	Multas e juros de mora de outras receitas	0,00	0,00	13,43	0,00	0,00
41918990000000000000	Outras multas e juros de mora	0,00	0,00	13,43	0,00	0,00
41919000000000000000	Multas de outras origens	0,00	8.311,38	5.208,11	0,00	0,00
41919270000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	575,20	0,00	0,00	0,00
41919500000000000000	Multas por auto de infração	0,00	7.736,18	5.208,11	0,00	0,00
41919509900000000000	Multas por autos de infração - outras	0,00	7.736,18	5.208,11	0,00	0,00
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	693.180,97	791.098,51	116.544,86	177.801,75	189.358,86
41922000000000000000	Restituições	693.180,97	791.098,51	116.544,86	177.801,75	189.358,86
41922990000000000000	Outras restituições	693.180,97	791.098,51	116.544,86	177.801,75	189.358,86
41922990300000000000	Restituições por pagamentos indevidos	693.180,97	791.098,51	116.544,86	0,00	0,00
41922991000000000000	Outras restituições	0,00	0,00	0,00	177.801,75	189.358,86
41922991100000000000	Outras restituições - principal	0,00	0,00	0,00	177.801,75	189.358,86
41922991101000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	189.358,86
41930000000000000000	Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	589.662,91	474.014,96	747.483,38	0,00	0,00
41931000000000000000	Receita da dívida ativa tributária	565.933,13	450.804,10	709.858,75	0,00	0,00
41931040000000000000	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade territorial rural	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00
41931040100000000000	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade territorial rural - municípios conveniados	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00
41931110000000000000	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	338.606,18	275.403,04	419.433,44	0,00	0,00
41931110100000000000	RECEITA D.ATIVA IPTU-EXERC.CORR.AO 5º EXERC.ANT	338.606,18	275.205,89	419.433,44	0,00	0,00
41931110200000000000	RECEITA D.ATIVA IPTU-EXERC.ANT. AO 5º EXERCÍCIO	0,00	197,15	0,00	0,00	0,00
41931130000000000000	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	137.322,71	63.295,56	210.156,99	0,00	0,00
41931130100000000000	REC.DÍVIDA ATIVA ISS- EXERC.CORR.AO 5ºEXERC.ANT	137.243,31	62.224,85	210.156,99	0,00	0,00
41931130200000000000	REC.DA DÍVIDA ATIVA ISS- EXERC.ANT.AO 5º EXERC.ANT	79,40	1.070,71	0,00	0,00	0,00
41931350000000000000	Receita da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	23.405,67	17.920,08	21.545,25	0,00	0,00
41931990000000000000	Receita da dívida ativa de outros tributos	66.598,57	94.174,21	58.723,07	0,00	0,00
41931990100000000000	Receita da dívida ativa de outros tributos - principal	58.419,40	89.938,10	58.221,07	0,00	0,00
41931990101000000000	Receita da dívida ativa de outros tributos - taxas em geral pelo exercício do poder de polícia	58.419,40	89.818,85	54.088,83	0,00	0,00
41931990102000000000	Receita da dívida ativa de outros tributos - taxas em geral pela prestação de serviços	0,00	119,25	3.012,29	0,00	0,00
41931990199000000000	Receita da dívida ativa de tributos diversos - principal	0,00	0,00	1.119,95	0,00	0,00
41931990200000000000	Parcelamentos - receita da dívida ativa e outros tributos	8.179,17	4.236,11	502,00	0,00	0,00
41931990201000000000	REC.D.ATIVA OUTROS TRIB.TX PREST.SERV.EXERC.CORR.A5º ANT	8.179,17	4.236,11	502,00	0,00	0,00
41932000000000000000	Receita da dívida ativa não tributária	23.729,78	23.210,86	37.624,63	0,00	0,00
41932160000000000000	Receita da dívida ativa de outras contribuições	23.729,78	22.241,69	22.485,78	0,00	0,00
41932160029000000000	Receita da dívida ativa da COSIP (art. 149-a, cf)	23.729,78	22.241,69	22.485,78	0,00	0,00
41932160029020000000	Dívida ativa COSIP - cobrança no carnê do IPTU	23.729,78	22.241,69	22.485,78	0,00	0,00
41932360000000000000	Receita da dívida ativa de multas por infração - contrato administrativo	0,00	401,96	0,00	0,00	0,00
41932440000000000000	Receita da dívida ativa por infração administrativa	0,00	567,21	14.651,89	0,00	0,00
41932470000000000000	Receita da dívida ativa de multas aplicadas no âmbito de processo judicial	0,00	0,00	486,96	0,00	0,00
41932471000000000000	Receita da dívida ativa de multas decorrentes de sentenças penais condenatórias	0,00	0,00	486,96	0,00	0,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	793.517,67	974.892,26	485.070,85	3.550.468,20	3.781.248,63
41990020000000000000	Receita de ônus de sucumbência de ações judiciais	0,00	117.573,68	0,00	0,00	0,00
41990020200000000000	Receita de ônus de sucumbência	0,00	117.573,68	0,00	0,00	0,00
41990030000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.195.000,00
41990031000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.195.000,00
41990031100000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.195.000,00
41990120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	178.255,13	189.841,71
41990122000000000000	Ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	178.255,13	189.841,71
41990122100000000000	Ônus de sucumbência - principal	0,00	0,00	0,00	178.255,13	189.841,71
41990990000000000000	Outras receitas	793.517,67	857.318,58	485.070,85	372.213,07	396.406,92
41990990100000000000	Outras receitas - primárias	0,00	0,00	140,42	0,00	0,00
41990992000000000000	Outras receitas - financeiras	0,00	0,00	0,00	372.213,07	396.406,92
41990992001000000000	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS LAPA PREVI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
41990992100000000000	Outras receitas - financeiras - principal	0,00	0,00	0,00	367.213,07	391.081,92
41990992101000000000	Outras Receitas Financeiras Principal	0,00	0,00	0,00	367.213,07	391.081,92
41990999900000000000	Receitas diversas	793.517,67	857.318,58	484.930,43	0,00	0,00
41990999900200000000	Receita Casa Vermelha	7.123,75	8.267,10	7.463,10	0,00	0,00
41990999900300000000	Receita Correios	469.660,10	0,00	0,00	0,00	0,00
41990999900500000000	RECEITA DO MUSEU	33.406,38	19.915,78	43.279,80	0,00	0,00
41990999900140000000	TAXA ARRECAÇÃO CEMITERIO	31.508,76	19.958,19	35.903,11	0,00	0,00
41990999900160000000	RECEITA HORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	443,03	0,00	0,00
41990999900170000000	RECEITA MEIO AMBIENTE SANEPAR	66.225,02	238.745,17	86.576,24	0,00	0,00
41990999900180000000	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	17.211,43	6.536,09	12.843,95	0,00	0,00
41990999900190000000	RECEITA DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	81.353,05	110.677,05	78.672,72	0,00	0,00
41990999900200000000	RECEITA FUNDO DO IDOSO	51.174,87	102.540,00	151.602,00	0,00	0,00
41990999900210000000	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00
41990999900300000000	RECEITAS CORREIOS	0,00	317.142,85	64.555,16	0,00	0,00

4199099990032000000	RECEITASAFPM L ASSOC DOS FUNCIONARIOS PUB MUNICIPAIS	16.998,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099990034000000	PATROCINIO DE EVENTOS	0,00	20.000,00	3.500,00	0,00	0,00
4199099992100000000	CINE TEATRO IMPERIAL	4.981,67	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099992200000000	RECEITAS FUNDO ESPECIAL ATIV. JURIDICAS - PGML	1.202,40	7.271,35	91,32	0,00	0,00
4199099993000000000	RECEITAS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	2.672,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4200000000000000000	Receitas de capital	3.399.727,05	5.301.756,16	2.245.520,92	17.633.623,97	18.779.809,52
4210000000000000000	Operações de crédito	166.831,66	669.839,36	544.206,58	7.266.388,50	7.738.703,75
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	166.831,66	669.839,36	544.206,58	7.266.388,50	7.738.703,75
4211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	0,00	0,00	0,00	7.266.388,50	7.738.703,75
4211200100000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	0,00	0,00	0,00	7.266.388,50	7.738.703,75
4211200110000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno - principal	0,00	0,00	0,00	7.266.388,50	7.738.703,75
4211200110100000000	Operações de Crédito Contratuais Mercado Interno Principal	0,00	0,00	0,00	7.266.388,50	7.738.703,75
4211400000000000000	Operações de crédito internas - contratuais	166.831,66	669.839,36	544.206,58	0,00	0,00
4211499000000000000	Outras operações de crédito internas - contratuais	166.831,66	669.839,36	544.206,58	0,00	0,00
4211499010000000000	Operações de crédito internas relativas a programas que reverterão em contribuição de melhoria	166.831,66	669.839,36	544.206,58	0,00	0,00
4211499010400000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO-PRO TRANSPOR	56.866,18	669.839,36	452.995,00	0,00	0,00
4211499010700000000	AGÊNCIA FOMENTO PARANA CONTRATO 88522 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	37.463,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000	Alienação de bens	2.558,87	158.966,03	0,00	0,00	0,00
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	2.558,87	158.966,03	0,00	0,00	0,00
4221500000000000000	Alienação de veículos	0,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00
4221502000000000000	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	0,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00
4221700000000000000	Alienação de equipamentos	2.558,87	78.866,03	0,00	0,00	0,00
4221701000000000000	Alienação de equipamentos adquiridos com recursos vinculados	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00
4221701020000000000	Alienação de equipamentos adquiridos com recursos do fundo de saúde	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00
4221701020100000000	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO D	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00
4221701050000000000	Alienação de equipamentos adquiridos com outros recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino - mde (art.212./cf)	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
4221701050100000000	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
4221702000000000000	Alienação de equipamentos adquiridos com recursos não vinculados	2.558,87	61.966,03	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000	Transferências de capital	3.230.336,52	4.472.950,77	1.701.314,34	10.367.235,47	11.041.105,77
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	10.305.479,00	10.975.335,13
4241800000000000000	Transferências da união	0,00	0,00	0,00	10.305.479,00	10.975.335,13
4241810000000000000	Transferência de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	10.305.479,00	10.975.335,13
4241810100000000000	Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	309.252,04	329.353,42
4241810110000000000	Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS - principal	0,00	0,00	0,00	309.252,04	329.353,42
4241810900000000000	Outras transferências de convênios da união	0,00	0,00	0,00	9.996.226,96	10.645.981,71
4241810910000000000	Outras transferências de convênios da união - principal	0,00	0,00	0,00	9.996.226,96	10.645.981,71
4241810910100000000	Outras Transferências de Convênio da União Principal	0,00	0,00	0,00	9.996.226,96	10.645.981,71
4242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.606.120,54	1.036.482,09	1.444.359,34	61.756,47	65.770,64
4242100000000000000	Transferências da união	1.416.122,54	302.692,16	634.359,34	0,00	0,00
4242101000000000000	Participação na receita da união	0,00	0,00	302.620,50	0,00	0,00
4242101010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	302.620,50	0,00	0,00
4242102000000000000	Transferências de recursos destinados a programas da educação	0,00	0,00	242.110,44	0,00	0,00
4242102010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - finde	0,00	0,00	242.110,44	0,00	0,00
4242102019900000000	Transferências do finde para outros programas suplementares da educação	0,00	0,00	242.110,44	0,00	0,00
4242102019901000000	PROGRAMA PAR TC 201404288 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLAS	0,00	0,00	10,44	0,00	0,00
4242199000000000000	Outras transferências da união	1.416.122,54	302.692,16	89.628,40	0,00	0,00
4242200000000000000	Transferências dos estados	189.998,00	733.789,93	810.000,00	0,00	0,00
4242201000000000000	Participação na receita dos estados	189.998,00	733.789,93	810.000,00	0,00	0,00
4242201010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde	189.998,00	733.789,93	810.000,00	0,00	0,00
4242800000000000000	Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	61.756,47	65.770,64
4242810000000000000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	61.756,47	65.770,64
4242810100000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	61.756,47	65.770,64
4242810110000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal	0,00	0,00	0,00	61.756,47	65.770,64
4242810110100000000	Aquisição de Equipamentos - Termo de Convênio nº 253/2017/SEDU	0,00	0,00	0,00	61.756,47	65.770,64
4247000000000000000	Transferências de pessoas físicas	1.624.215,98	3.436.468,68	256.955,00	0,00	0,00
4247100000000000000	Transferência de convênios da união e de suas entidades	1.624.215,98	3.436.468,68	221.055,00	0,00	0,00
4247199000000000000	Outras transferências de convênios da união	1.624.215,98	3.436.468,68	221.055,00	0,00	0,00
4247199990000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades para aplicação em outras áreas	1.624.215,98	3.436.468,68	221.055,00	0,00	0,00
4247199990200000000	COBERTURA QUADRA DA ESCOLA ABGAIL CORTES	0,00	133.952,81	0,00	0,00	0,00
4247199990300000000	CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 2693.10.370.46-60/2016 MTUR RESTAURO DO TEATRO CINE IMPERIAL.	1.624.215,98	3.302.515,87	221.055,00	0,00	0,00
4247199993300000000	REFORMA DA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA E IMPLANTAÇÃO MUSEU	3,67	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199993400000000	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	195.158,46	85,94	0,00	0,00	0,00
4247199993800000000	PAVIMENTAÇÃO EUFRASIO CORTES	197.103,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199993900000000	REFORMA DO MUSEU NEY BRAGA (CR 101840817/2014-MTUR)	150.000,00	6.621,52	73.125,00	0,00	0,00
4247199994000000000	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL AO TROPEIRO	149.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199994100000000	AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA (CR 801080/2014)	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00
4247199994300000000	PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	810.657,99	135.427,50	0,00	0,00	0,00
4247199994600000000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PAM 2013	121.974,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199995200000000	PAV. DA RUA PEDRO MENDES DE CAMARGO (C.R 1.022.834-09/2015MC	0,00	246.550,00	147.930,00	0,00	0,00
4247199995400000000	FNDE (PAR) PLANO DE AÇÕES CONTINUADAS T.C. 201404288	0,00	114.234,00	0,00	0,00	0,00
4247199995500000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BRITADOR MDA (C.R. 1.025.597-09/20	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00

42471999956000000000	FNDE (PAR) PLANO DE AÇÕES CONTINUADAS T.C. 201301923	0,00	174.325,20	0,00	0,00	0,00
42471999960000000000	PAVIMENTAÇÃO M. CIDADES EUFRASIO CORTES	0,00	196.971,71	0,00	0,00	0,00
42471999961000000000	PAVIMENTAÇÃO RUA GOTILPE ZEVE	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00
42471999980000000000	REFORMA DO CASARAO DA CULTURA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
42472000000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00
42472990000000000000	Outras transferências de convênios dos estados	0,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00
42472999900000000000	Outras transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades para aplicação em outras áreas	0,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00
91000000000000000000	Receitas correntes	0,00	(46,92)	(2,62)	(15.523.672,44)	(16.532.711,15)
91030000000000000000	Renúncia do ISS	0,00	(17,72)	0,00	0,00	0,00
91030100000000000000	Renúncia do ISS não inscrito em dívida ativa	0,00	(17,72)	0,00	0,00	0,00
91040000000000000000	Renúncia de taxas em geral	0,00	(29,20)	(2,62)	0,00	0,00
91040100000000000000	Renúncia de taxas em geral não inscrita em dívida ativa	0,00	(29,20)	(2,62)	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	(15.523.672,44)	(16.532.711,15)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	(6.957.724,13)	(7.409.976,20)
91718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	0,00	0,00	0,00	(6.957.724,13)	(7.409.976,20)
91718010000000000000	Participação na receita da união	0,00	0,00	0,00	(6.873.724,13)	(7.320.516,20)
91718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	0,00	0,00	0,00	(6.512.000,00)	(6.935.280,00)
91718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	0,00	0,00	0,00	(6.512.000,00)	(6.935.280,00)
91718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	0,00	0,00	0,00	(361.724,13)	(385.236,20)
91718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	0,00	0,00	0,00	(361.724,13)	(385.236,20)
91718060000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	(84.000,00)	(89.460,00)
91718061000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	(84.000,00)	(89.460,00)
91718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - Lc. nº 87/96 - principal	0,00	0,00	0,00	(84.000,00)	(89.460,00)
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	(8.565.948,31)	(9.122.734,95)
91728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	0,00	0,00	0,00	(8.565.948,31)	(9.122.734,95)
91728010000000000000	Participação na receita dos estados	0,00	0,00	0,00	(8.565.948,31)	(9.122.734,95)
91728011000000000000	Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	(7.448.171,25)	(7.932.302,38)
91728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	0,00	0,00	0,00	(7.448.171,25)	(7.932.302,38)
91728012000000000000	Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	(1.017.607,50)	(1.083.751,99)
91728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	0,00	0,00	0,00	(1.017.607,50)	(1.083.751,99)
91728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	0,00	0,00	0,00	(100.169,56)	(106.680,58)
91728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	0,00	0,00	0,00	(100.169,56)	(106.680,58)
93000000000000000000	Descontos concedidos	0,00	(50,52)	(5.149,87)	0,00	0,00
93010000000000000000	Descontos concedidos do IPTU	0,00	(9,09)	(4.923,09)	0,00	0,00
93010100000000000000	Descontos concedidos do IPTU não inscrito em dívida ativa	0,00	(2,39)	(4.923,09)	0,00	0,00
93010200000000000000	Descontos concedidos do IPTU inscrito em dívida ativa	0,00	(6,70)	0,00	0,00	0,00
93030000000000000000	Descontos concedidos do ISS	0,00	(28,44)	(31,10)	0,00	0,00
93030100000000000000	Descontos concedidos do ISS não inscrito em dívida ativa	0,00	(28,44)	(31,10)	0,00	0,00
93040000000000000000	Descontos concedidos de taxas em geral	0,00	(12,99)	(195,68)	0,00	0,00
93040100000000000000	Descontos concedidos de taxas em geral não inscrita em dívida ativa	0,00	(12,99)	(195,68)	0,00	0,00
97000000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias	(12.131.035,47)	(13.215.186,67)	(14.174.702,94)	0,00	0,00
97200000000000000000	Contribuições	(12.131.035,47)	(13.215.186,67)	(14.174.702,94)	0,00	0,00
97210000000000000000	Contribuições sociais	(5.066.083,49)	(5.781.623,28)	(5.505.799,50)	0,00	0,00
97210100000000000000	Dedução das receitas de transferências da união	(5.018.164,23)	(5.732.927,04)	(5.454.344,45)	0,00	0,00
97210102000000000000	Dedução de receita do fpm - FUNDEB e redutor financeiro	(4.880.962,11)	(5.567.477,03)	(5.298.260,45)	0,00	0,00
97210105000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	(137.202,12)	(165.450,01)	(156.084,00)	0,00	0,00
97213600000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - desoneração - lei complementar 87/96	(47.919,26)	(48.696,24)	(51.455,05)	0,00	0,00
97220000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados	(7.064.951,98)	(7.433.563,39)	(8.668.903,44)	0,00	0,00
97220100000000000000	Dedução das receitas de transferência dos estados	(7.064.951,98)	(7.433.563,39)	(8.668.903,44)	0,00	0,00
97220101000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	(6.125.935,06)	(6.430.741,22)	(7.578.526,31)	0,00	0,00
97220102000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	(847.432,37)	(915.564,25)	(974.140,95)	0,00	0,00
97220104000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - exportação	(91.584,55)	(87.257,92)	(116.236,18)	0,00	0,00
99000000000000000000	Outras deduções	0,00	(24,35)	0,00	0,00	0,00
99010000000000000000	Outras deduções do IPTU	0,00	(24,35)	0,00	0,00	0,00
99010100000000000000	Outras deduções do IPTU não inscrito em dívida ativa	0,00	(24,35)	0,00	0,00	0,00
Total Receita		100.659.985,20	111.413.020,77	114.607.491,67	178.618.409,88	190.228.606,56
		Despesa Realizada		Despesa Prevista		
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
33000000000000000000	Despesas correntes	90.743.217,46	92.783.370,52	103.908.700,06	141.166.513,84	150.342.337,27
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	51.659.893,95	59.851.994,40	62.744.931,78	87.286.273,00	92.959.880,72
33190000000000000000	Aplicações diretas	46.199.297,06	53.468.049,12	55.342.510,02	79.907.143,00	85.101.107,27
33190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	0,00	0,00	17.700.000,00	18.850.500,00
33190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.769.000,00
33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.150.146,90	3.518.474,16	3.116.737,69	2.634.300,00	2.805.529,47
33190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	377.465,85	262.064,15	82.067,69	313.500,00	333.877,50
33190055500000000000	Salário família de segurados	8.901,01	4.551,97	5.265,68	0,00	0,00
33190055501000000000	Pessoal ativo	8.901,01	4.551,97	5.265,68	0,00	0,00
33190055600000000000	Salário maternidade	351.229,46	251.017,69	71.919,01	0,00	0,00
33190055601000000000	Pessoal ativo	351.229,46	251.017,69	71.919,01	0,00	0,00
33190059900000000000	Outros benefícios previdenciários	17.335,38	6.494,49	4.883,00	0,00	0,00
33190059901000000000	AUXILIO FUNERAL	17.335,38	6.494,49	4.883,00	0,00	0,00
33190100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.958.694,53	46.190.565,35	48.466.183,39	53.164.123,00	56.619.791,00
33190110100000000000	Vencimentos e salários	42.958.694,53	46.046.125,35	48.304.259,94	0,00	0,00
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	41.605.891,62	44.702.389,50	46.960.439,27	0,00	0,00
33190110102000000000	Subsídios do prefeito	237.464,40	222.009,15	259.235,42	0,00	0,00
33190110103000000000	Subsídios do vice-prefeito	79.154,80	85.306,59	3.363,97	0,00	0,00
33190110104000000000	Subsídios de secretários municipais e agentes equiparados	960.571,47	930.167,59	834.450,60	0,00	0,00
33190110105000000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	0,00	0,00	131.895,22	0,00	0,00
33190110107000000000	Remuneração de membros de conselhos	74.425,82	103.252,50	114.875,46	0,00	0,00
33190110107000000000	Remuneração de pessoal em disponibilidade	1.186,42	3.000,02	0,00	0,00	0,00
33190113100000000000	Gratificação por exercício de cargos	0,00	144.440,00	161.923,45	0,00	0,00
33190113101000000000	Vencimento comissionados – não ocupantes de cargo efetivo	0,00	144.440,00	157.114,69	0,00	0,00
33190113102000000000	Vencimento comissionados – detentores de cargo permanente	0,00	0,00	4.808,76	0,00	0,00
33190130000000000000	Obrigações patronais	1.231.046,36	1.699.751,51	1.577.465,31	1.651.420,00	1.758.762,30

3319013010000000000	FGTS	96.340,56	113.966,69	94.873,76	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	1.122.053,37	1.493.584,13	597.602,00	0,00	0,00
3319013050000000000	Contribuições ao INSS - agentes políticos e equiparados	0,00	52.068,07	173.474,72	0,00	0,00
3319013050100000000	INSS - subsídios do prefeito	0,00	8.476,72	20.950,54	0,00	0,00
3319013050200000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	0,00	2.825,58	47,20	0,00	0,00
3319013050300000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	0,00	0,00	3.999,18	0,00	0,00
3319013050400000000	INSS - subsídios dos vereadores	0,00	0,00	23.698,82	0,00	0,00
3319013050500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	0,00	40.765,77	124.778,98	0,00	0,00
3319013100000000000	Contribuições ao INSS - comissionados não detentores de cargo efetivo	0,00	30.332,37	707.002,50	0,00	0,00
3319013160000000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	12.652,43	9.800,25	1.660,05	0,00	0,00
3319013200000000000	Contribuições para custeio da assistência social e/ou à saúde do servidor - pessoal ativo	0,00	0,00	2.852,28	0,00	0,00
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	4.416,37	0,00	3.000,00	3.195,00
3319016400000000000	Horas extras e serviços extraordinários	0,00	4.416,37	0,00	0,00	0,00
3319091000000000000	Sentenças judiciais	33.303,92	9.661,01	47.938,60	101.000,00	107.565,00
3319091010000000000	Despesas não incorporáveis no limite de gastos com pessoal	33.303,92	9.661,01	47.285,54	0,00	0,00
3319091010100000000	Precatórios de natureza alimentar - ativos	4.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091010200000000	Sentenças judiciais de pequeno valor - ativos	22.597,25	9.661,01	41.588,00	0,00	0,00
3319091010300000000	Precatórios de natureza alimentar - inativos	0,00	0,00	5.697,54	0,00	0,00
3319091019900000000	Outras sentenças judiciais	5.978,67	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091020000000000	Despesas incorporáveis no limite de gastos com pessoal	0,00	0,00	653,06	0,00	0,00
3319091029900000000	Outras sentenças judiciais	0,00	0,00	653,06	0,00	0,00
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	448.639,50	1.783.116,57	2.052.117,34	1.739.800,00	1.852.887,00
3319094010000000000	Indenizações trabalhistas - ativo civil	448.639,50	1.783.116,57	2.051.138,09	0,00	0,00
3319094030000000000	Indenizações trabalhistas - inativo civil	0,00	0,00	979,25	0,00	0,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	5.460.596,89	6.383.945,28	7.402.421,76	7.379.130,00	7.858.773,45
3319113000000000000	Obrigações patronais	5.216.119,37	5.867.950,79	6.095.468,07	6.979.130,00	7.432.773,45
3319113030000000000	Contribuições previdenciárias - RPPS	5.216.119,37	5.867.950,79	6.050.711,03	0,00	0,00
3319113030100000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos	5.216.119,37	5.867.950,79	6.050.711,03	0,00	0,00
3319113030101000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos	0,00	0,00	144.121,44	0,00	0,00
3319113030102000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos - Financeiro	0,00	0,00	2.824.593,23	0,00	0,00
3319113030103000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos - Capitalizada	0,00	0,00	3.081.996,36	0,00	0,00
3319113030110000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos	0,00	5.867.950,79	0,00	0,00	0,00
3319113200000000000	Contribuições para custeio da assistência social e/ou à saúde do servidor - pessoal ativo	0,00	0,00	44.757,04	0,00	0,00
3319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	244.477,52	515.994,49	1.306.953,69	400.000,00	426.000,00
3319192010000000000	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	244.477,52	515.994,49	1.295.103,13	0,00	0,00
3319192130000000000	Despesas de exercício anteriores -	0,00	0,00	11.850,56	0,00	0,00
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	513.975,37	475.422,11	421.048,16	530.000,00	564.450,00
3329000000000000000	Aplicações diretas	513.975,37	475.422,11	421.048,16	530.000,00	564.450,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	513.975,37	475.422,11	421.048,16	530.000,00	564.450,00
3329021010000000000	Juros sobre a dívida interna	513.975,37	475.422,11	421.048,16	0,00	0,00
3330000000000000000	Outras despesas correntes	38.569.348,14	32.455.954,01	40.742.720,12	53.350.240,84	56.818.006,55
3332000000000000000	Transferências à união	158.844,69	296.495,35	999.308,33	102.100,00	108.736,50
3332093000000000000	Indenizações e restituições	158.844,69	296.495,35	999.308,33	102.100,00	108.736,50
3332093010000000000	Restituição de convênios e transferências da união	158.844,69	296.495,35	999.308,33	0,00	0,00
3335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	1.143.290,45	1.390.573,56	1.315.065,80	1.655.060,00	1.762.638,90
3335041000000000000	Contribuições	668.090,45	773.546,25	727.665,80	677.600,00	721.644,00
3335041050000000000	Termo de parceria - OSCIP para políticas de promoção da assistência social	44.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041150000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistência social	137.123,40	368.746,25	0,00	0,00	0,00
3335041300000000000	Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da saúde	51.566,65	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041450000000000	Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da educação	195.400,00	404.800,00	0,00	0,00	0,00
3335041990000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	240.000,00	0,00	727.665,80	0,00	0,00
3335041990200000000	Contrato de gestão - organizações sociais	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	727.665,80	0,00	0,00
3335043000000000000	Subvenções sociais	475.200,00	617.027,31	587.400,00	977.460,00	1.040.994,90
3335043150000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistência social	475.200,00	513.190,16	0,00	0,00	0,00
3335043300000000000	Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da saúde	0,00	79.837,15	0,00	0,00	0,00
3335043600000000000	Demais entidades do terceiro setor para promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio público histórico e artístico	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	0,00	0,00	587.400,00	0,00	0,00
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	587.400,00	0,00	0,00
3337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	790.000,00	700.584,82	988.751,97	1.294.000,00	1.378.110,00
3337230000000000000	Material de consumo	720.000,00	545.000,00	680.000,04	780.000,00	830.700,00
3337230010000000000	MEDICAMENTOS	720.000,00	545.000,00	680.000,04	0,00	0,00
3337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00	155.584,82	308.751,93	514.000,00	547.410,00
3337239000100000000	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	10.146,44	0,00	0,00	0,00
3337239010000000000	EXAMES LABORATORIAIS	70.000,00	145.438,38	308.751,93	0,00	0,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	33.539.208,33	26.766.251,07	35.050.967,40	46.067.250,84	49.061.622,20
3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	28.000,00	29.820,00
3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	23.000,00	4.100,00	59.950,00	220.500,00	234.832,50
3339014140000000000	Diárias no país	23.000,00	4.100,00	59.950,00	0,00	0,00
3339014140100000000	Servidores efetivos	9.900,00	2.400,00	21.150,00	0,00	0,00
3339014140200000000	Servidores comissionados	7.900,00	450,00	22.000,00	0,00	0,00
3339014140300000000	Agentes políticos	5.200,00	1.250,00	16.800,00	0,00	0,00
3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00
3339018040000000000	Auxílios para desenv. de estudos e pesquisas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000000000	Material de consumo	7.880.860,55	6.476.832,71	8.703.595,78	9.835.500,84	10.474.808,40
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.379.095,83	1.136.093,67	1.722.434,52	0,00	0,00
3339030010100000000	Etanol	37.980,00	2.016,70	0,00	0,00	0,00
3339030010200000000	Gasolina	216.199,68	144.401,00	304.006,96	0,00	0,00
3339030010300000000	Diesel	922.635,85	954.469,50	1.301.956,50	0,00	0,00
3339030019900000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	202.280,30	35.206,47	116.471,06	0,00	0,00
3339030030000000000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	4.183,20	65.297,76	9.352,68	0,00	0,00
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	49.383,56	112.139,60	86.746,40	0,00	0,00

333903006000000000	Alimentos para animais	25.362,00	6.340,50	28.247,30	0,00	0,00
333903007000000000	Gêneros de alimentação	1.378.524,13	1.286.155,39	1.833.826,13	0,00	0,00
333903007100000000	Alimentação hospitalar	78.791,26	73.350,59	82.345,78	0,00	0,00
333903007120000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	915.041,48	1.073.547,97	707.218,12	0,00	0,00
333903007990000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	384.691,39	139.256,83	1.044.262,23	0,00	0,00
333903009000000000	Material farmacológico	1.104.133,91	535.037,92	634.178,19	0,00	0,00
333903010000000000	Material odontológico	67.636,78	79.667,37	162.600,70	0,00	0,00
333903011000000000	Material químico	0,00	364,00	28.657,50	0,00	0,00
333903014000000000	Material educativo e esportivo	0,00	54.818,88	24.572,82	0,00	0,00
333903016000000000	Material de expediente	78.529,88	60.877,84	104.609,14	0,00	0,00
333903017000000000	Material de processamento de dados	74.106,49	6.024,26	67.481,60	0,00	0,00
333903018000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	0,00	13.323,86	0,00	0,00	0,00
333903019000000000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00
333903020000000000	Material de cama, mesa e banho	7.575,55	33.380,94	17.921,09	0,00	0,00
333903021000000000	Material de copa e cozinha	144.303,85	16.425,29	70.492,27	0,00	0,00
333903022000000000	Material de limpeza e produtos de higienização	160.734,25	103.457,29	216.569,97	0,00	0,00
333903023000000000	Uniformes, tecidos e aviamentos	8.829,23	13.693,12	9.400,62	0,00	0,00
333903024000000000	Material para manutenção de bens imóveis	48.395,48	126.735,70	136.602,97	0,00	0,00
333903025000000000	Material para manutenção de bens móveis	154.350,51	194.236,12	380.378,49	0,00	0,00
333903026000000000	Material elétrico e eletrônico	95.148,27	409.927,40	29.154,88	0,00	0,00
333903028000000000	Material de proteção e segurança	18.094,30	25.856,12	7.754,50	0,00	0,00
333903029000000000	Material para áudio, vídeo e foto	261,60	15.992,00	7.963,25	0,00	0,00
333903030000000000	Material para comunicações	1.043,40	2.036,00	0,00	0,00	0,00
333903031000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	239.553,60	146.049,00	27.878,75	0,00	0,00
333903035000000000	Material laboratorial	0,00	1.196,00	642,00	0,00	0,00
333903036000000000	Material hospitalar	409.731,00	361.361,06	661.523,31	0,00	0,00
333903039000000000	Material para manutenção de veículos	1.135.168,29	1.111.308,01	1.560.270,37	0,00	0,00
333903039010000000	Pneus	179.947,62	229.688,00	437.326,40	0,00	0,00
333903039020000000	Câmaras de ar	2.699,80	750,00	28.731,91	0,00	0,00
333903039030000000	Baterias	0,00	0,00	7.712,04	0,00	0,00
333903039050000000	Lonas e pastilhas de freio	0,00	0,00	1.598,82	0,00	0,00
333903039990000000	Outros materiais para manutenção de veículos	952.520,87	880.870,01	1.084.901,20	0,00	0,00
333903042000000000	Ferramentas	1.510,00	1.230,10	1.557,71	0,00	0,00
333903044000000000	Material de sinalização visual e afins	0,00	0,00	1.989,30	0,00	0,00
333903054000000000	Material p/manut. conserv. de estradas e vias	383.722,56	222.546,21	568.389,79	0,00	0,00
333903096000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	68.246,00	35.340,00	52.017,71	0,00	0,00
333903099000000000	Outros materiais de consumo	843.236,88	299.921,30	250.126,82	0,00	0,00
333903099010000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	843.236,88	299.921,30	250.126,82	0,00	0,00
333903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	382.437,68	395.391,86	783.858,43	1.270.000,00	1.352.550,00
333903203000000000	Materiais de saúde para distribuição gratuita	355.287,68	327.576,86	94.089,95	0,00	0,00
333903204000000000	Mat. p/distrib. gratuita em progr. de assist. social	27.150,00	67.815,00	689.768,48	0,00	0,00
333903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	48.661,34	63.565,00	67.696,73
333903301000000000	Passagens para o país	0,00	0,00	48.661,34	0,00	0,00
333903400000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	6.100,00	6.496,50
333903500000000000	Serviços de consultoria	3.000,00	0,00	2.000,00	135.195,00	143.982,68
333903501000000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
333903501020000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	588.464,60	556.842,07	731.272,09	1.253.165,00	1.334.620,73
333903602000000000	Diárias a colaboradores eventuais no país	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
333903606000000000	Serviços técnicos profissionais	15.200,00	28.959,00	33.678,98	0,00	0,00
333903607000000000	Estagiários	0,00	0,00	13.531,05	0,00	0,00
333903613000000000	Conferências, exposições e espetáculos	8.000,00	7.500,00	1.500,00	0,00	0,00
333903615000000000	Locação de imóveis	404.913,12	431.427,12	500.446,55	0,00	0,00
333903628000000000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	22.552,00	0,00	0,00	0,00
333903629000000000	Honorários advocatícios - ônus da sucumbência	21.082,69	0,00	0,00	0,00	0,00
333903630000000000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	27.335,97	0,00	0,00	0,00
333903632000000000	Serviços de assistência social	4.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903666000000000	Serviços judiciais	289,40	6.915,53	341,91	0,00	0,00
333903696000000000	Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	2.600,00	1.020,00	3.150,00	0,00	0,00
333903699000000000	Outros serviços de pessoa física	131.924,39	31.132,45	175.623,60	0,00	0,00
333903699010000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	131.924,39	31.132,45	175.623,60	0,00	0,00
333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.679.875,50	17.506.626,62	22.342.590,22	30.408.225,00	32.384.759,66
333903901000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	1.072,80	7.302,46	0,00	0,00	0,00
333903905000000000	Serviços técnicos profissionais	45.872,92	4.034,37	153.549,99	0,00	0,00
333903908000000000	Manutenção de software	0,00	74.999,96	483.439,50	0,00	0,00
333903910000000000	Locação de imóveis	45.192,93	77.665,81	287.405,30	0,00	0,00
333903911000000000	Locação de softwares	294.504,48	218.657,17	134.089,94	0,00	0,00
333903912000000000	Locação de máquinas e equipamentos	98.635,67	67.752,34	73.080,93	0,00	0,00
333903914000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
333903916000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	230.884,02	261.134,19	76.514,01	0,00	0,00
333903917000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	210.784,12	254.599,00	177.966,58	0,00	0,00
333903919000000000	Manutenção e conservação de veículos	500.150,11	462.888,65	652.721,65	0,00	0,00
333903919030000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	2.000,00	3.500,00	2.900,00	0,00	0,00
333903919040000000	Serviços gerais de mecânica veicular	0,00	1.800,00	171.802,80	0,00	0,00
333903919050000000	Serviços gerais de elétrica veicular	0,00	2.210,00	34.199,94	0,00	0,00
333903919070000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00
333903919990000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	498.150,11	455.378,65	442.828,91	0,00	0,00
333903920000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	13.873,70	2.560,00	81.090,90	0,00	0,00
333903921000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	258.032,94	257.480,80	157.216,44	0,00	0,00
333903922000000000	Exposições, congressos e conferências	0,00	113.270,58	0,00	0,00	0,00
333903923000000000	Festividades e homenagens	0,00	332.263,20	159.169,73	0,00	0,00
333903935000000000	Multas dedutíveis	0,00	2.113,30	0,00	0,00	0,00
333903936000000000	Multas indedutíveis	0,00	0,00	318,10	0,00	0,00
333903937000000000	Juros	13.021,05	0,00	881,44	0,00	0,00
333903941000000000	Fornecimento de alimentação	25.990,00	0,00	17.851,71	0,00	0,00
333903943000000000	Serviços de energia elétrica	2.131.717,86	2.227.232,81	1.879.702,60	0,00	0,00
333903943100000000	Serviços de energia elétrica – destinados a iluminação pública	1.130.621,56	1.203.933,55	937.593,75	0,00	0,00
333903943300000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	336.332,35	291.935,65	292.215,19	0,00	0,00
333903943400000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	158.516,65	210.000,00	164.413,50	0,00	0,00

33390394399000000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	506.247,30	521.363,61	485.480,16	0,00	0,00
33390394400000000000	Serviços de água e esgoto	222.377,32	403.148,58	355.482,54	0,00	0,00
33390394410000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	62.485,54	173.500,00	131.924,53	0,00	0,00
33390394420000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	38.339,02	48.000,00	60.000,00	0,00	0,00
33390394490000000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	121.552,76	181.648,58	163.558,01	0,00	0,00
33390394700000000000	Serviços de comunicação em geral	18.496,80	66.233,86	161.674,48	0,00	0,00
33390394701000000000	Serviços postais	0,00	41.444,80	66.000,00	0,00	0,00
33390394702000000000	Diversos serviços de difusão	18.496,80	24.789,06	95.674,48	0,00	0,00
33390394800000000000	Serviço de seleção e treinamento	3.605,00	163.042,00	2.716,00	0,00	0,00
33390395000000000000	Serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial	57.498,00	1.563.998,72	5.444.341,71	0,00	0,00
33390395030000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	0,00	519.431,00	0,00	0,00	0,00
33390395090000000000	Demais despesas com serviço médico - hospitalar, odontológico e laboratorial	57.498,00	1.044.567,72	5.444.341,71	0,00	0,00
33390395700000000000	Serviços de processamento de dados	0,00	0,00	31.282,44	0,00	0,00
33390395800000000000	Serviços de telecomunicações	475.942,54	502.428,91	350.926,54	0,00	0,00
33390395900000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	154.314,50	68.186,10	10.030,00	0,00	0,00
33390396200000000000	Serviços de produção industrial	0,00	3.490,00	0,00	0,00	0,00
33390396300000000000	Serviços gráficos e editoriais	186.549,48	118.389,00	58.138,57	0,00	0,00
33390396301000000000	Impressos em geral de uso interno	42.776,50	52.863,70	51.202,28	0,00	0,00
33390396302000000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	143.772,98	65.525,30	6.936,29	0,00	0,00
33390396600000000000	Serviços judiciários	1.385,33	11.211,13	2.339,19	0,00	0,00
33390396700000000000	Serviços funerários	0,00	0,00	34.110,00	0,00	0,00
33390396900000000000	Seguros em geral	38.321,07	11.471,00	15.744,28	0,00	0,00
33390396901000000000	Seguros de veículos do transporte escolar	740,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
33390396902000000000	Seguros de veículos da saúde pública	16.740,79	2.716,00	355,00	0,00	0,00
33390396903000000000	Seguros de demais veículos públicos	19.759,00	4.355,00	9.673,14	0,00	0,00
33390396905000000000	Seguros de imóveis da saúde pública	803,28	0,00	0,00	0,00	0,00
33390396990000000000	Demais seguros em geral	278,00	0,00	1.316,14	0,00	0,00
33390397000000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	41.892,20	9.650,50	0,00	0,00	0,00
33390397300000000000	Transporte de servidores	0,00	0,00	3.287,09	0,00	0,00
33390397400000000000	Frete e transportes de encomendas	0,00	48.522,89	0,00	0,00	0,00
33390397700000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	124.498,75	333.773,45	240.069,77	0,00	0,00
33390397701000000000	Vigilância da rede escolar	8.640,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00
33390397702000000000	Vigilância da saúde pública	110.520,00	188.009,74	1.600,00	0,00	0,00
33390397799000000000	Vigilância demais setores da administração	5.338,75	144.323,71	238.469,77	0,00	0,00
33390397800000000000	Limpeza e conservação	954.482,95	0,00	36.207,85	0,00	0,00
33390397802000000000	Limpeza e conservação da saúde pública	0,00	0,00	2.446,76	0,00	0,00
33390397899000000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	954.482,95	0,00	33.761,09	0,00	0,00
33390397900000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	0,00	45.850,00	5.600,00	0,00	0,00
33390398000000000000	Hospedagens	2.850,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00
33390398100000000000	Serviços bancários	2.226,09	18.679,99	137.133,36	0,00	0,00
33390398200000000000	Serviços de controle ambiental	0,00	1.718.783,42	2.756.741,60	0,00	0,00
33390398202000000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	0,00	333.068,25	1.027.834,22	0,00	0,00
33390398203000000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	0,00	1.385.715,17	1.728.907,38	0,00	0,00
33390398300000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	33.700,20	81.659,04	44.419,74	0,00	0,00
33390398800000000000	Serviços de publicidade e propaganda	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00
33390399000000000000	Serviços de publicidade legal	5.000,00	111.209,88	95.138,25	0,00	0,00
33390399600000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	31.450,00	24.140,00	131.173,57	0,00	0,00
33390399700000000000	Despesas de teleprocessamento	0,00	89.794,44	29.339,57	0,00	0,00
33390399900000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	16.455.552,67	7.744.529,07	8.035.444,85	0,00	0,00
33390399905000000000	Serviços de transporte coletivo	0,00	0,00	3.578.886,51	0,00	0,00
33390399990000000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	16.455.552,67	7.744.529,07	4.456.558,34	0,00	0,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	28.000,00	40.483,30	32.359,95	160.000,00	170.400,00
33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.136.854,96	1.276.573,33	1.355.767,53	1.731.000,00	1.843.515,00
33390471000000000000	Taxas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
33390471200000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	1.136.854,96	1.276.373,33	1.355.767,53	0,00	0,00
33390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	36.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	57.510,00
33390480100000000000	Auxílios a pessoas físicas	36.000,00	36.000,00	18.000,00	0,00	0,00
33390480110000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
33390480120000000000	Auxílios a pessoas físicas - vinculadas a projetos incentivados	0,00	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00
33390490000000000000	Auxílio-transporte	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	645.895,84	368.797,06	910.757,25	800.000,00	852.000,00
33390910100000000000	Sentenças judiciais transitadas em julgado	645.895,84	368.797,06	0,00	0,00	0,00
33390910200000000000	Precatórios incluídos na lei do orçamento	0,00	0,00	910.757,25	0,00	0,00
33390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	95.919,20	56.656,25	33.715,59	100.000,00	106.500,00
33390929300000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	27.657,68	33.715,59	0,00	0,00
33390929900000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.919,20	28.998,57	0,00	0,00	0,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	47.947,87	28.439,22	0,00	0,00
33390930100000000000	Restituições de combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00	47.947,87	28.439,22	0,00	0,00
33391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.938.004,67	3.302.049,21	2.388.626,62	4.231.830,00	4.506.898,95
33391360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	954.720,03	993.610,11	945.232,76	1.520.230,00	1.619.044,95
33391360700000000000	Estagiários	954.720,03	993.610,11	945.232,76	0,00	0,00
33391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.983.284,64	2.308.439,10	1.443.393,86	2.711.600,00	2.887.854,00
34000000000000000000	Despesas de capital	16.470.001,18	7.533.822,55	9.109.308,85	26.547.896,04	28.435.009,29
34400000000000000000	Investimentos	14.227.617,04	5.606.988,94	6.984.351,26	24.066.896,04	25.792.744,29
34450000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	0,00	53.650,00	89.800,00	600,00	639,00
34450420000000000000	Auxílios	0,00	38.955,00	89.800,00	600,00	639,00
34450420100000000000	Instituições de caráter assistencial	0,00	0,00	89.800,00	0,00	0,00
34450420300000000000	Instituições de caráter educacional	0,00	38.955,00	0,00	0,00	0,00
34450520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	14.695,00	0,00	0,00	0,00
34450520001000000000	MATERIAL PERMANENTE PARA BANDA	0,00	14.695,00	0,00	0,00	0,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	14.208.722,78	5.553.338,94	6.894.551,26	24.066.296,04	25.792.105,29
34490510000000000000	Obras e instalações	10.464.131,55	2.425.338,11	4.270.465,97	15.989.816,88	17.029.154,98
34490510100000000000	Constr. instal. ampliaç. e reformas bens patrim.	2.472.703,69	1.104.460,09	1.003.030,37	0,00	0,00
34490510103000000000	Creches	127.575,96	0,00	0,00	0,00	0,00
34490510104000000000	Edifícios administrativos	138.960,57	142.270,38	92.858,59	0,00	0,00
34490510105000000000	Escolas/colégios	1.225.888,61	423.619,73	374.800,29	0,00	0,00
34490510107000000000	Postos de saúde	436.895,39	184.332,95	74.584,25	0,00	0,00

34490510199000000000	Outras edificações	543.383,16	354.237,03	460.787,24	0,00	0,00
34490510200000000000	Constr. instal. ampliac. e reformas em obras dom. publ.	7.589.765,06	1.230.935,99	2.495.531,43	0,00	0,00
34490510201000000000	Praças, parques e bosques	302.923,77	257.514,48	0,00	0,00	0,00
34490510202000000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	6.879.978,92	866.509,44	2.262.355,85	0,00	0,00
34490510206000000000	Rede de iluminação pública	41.587,99	42.148,06	0,00	0,00	0,00
34490510208000000000	Poços artesianos	0,00	0,00	148.084,00	0,00	0,00
34490510299000000000	Outros bens de domínio público	365.274,38	64.764,01	85.091,58	0,00	0,00
34490519100000000000	Obras em andamento	401.662,80	89.942,03	771.904,17	0,00	0,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	3.743.130,59	2.863.000,83	2.591.135,06	7.853.879,16	8.525.881,31
34490520400000000000	Aparelhos de medição e orientação	1.978,00	1.934,00	0,00	0,00	0,00
34490520600000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	952,40	0,00	18.675,72	0,00	0,00
34490520800000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	121.600,13	33.882,31	480,00	0,00	0,00
34490521000000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	12.976,00	48.487,99	266.205,29	0,00	0,00
34490521200000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	44.602,78	90.653,29	123.861,19	0,00	0,00
34490522400000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	2.270,00	571,03	875,00	0,00	0,00
34490522600000000000	Instrumentos musicais e artísticos	42.030,15	3.570,12	945,00	0,00	0,00
34490522800000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	16.106,00	44.772,62	122.390,98	0,00	0,00
34490523000000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	1.990,00	7.446,88	18.199,74	0,00	0,00
34490523300000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	13.143,91	36.763,82	68.958,55	0,00	0,00
34490523400000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	41.073,99	77.144,92	80.658,49	0,00	0,00
34490523500000000000	Equipamentos de processamento de dados	83.313,83	4.558,50	387.292,47	0,00	0,00
34490523600000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	0,00	712,00	0,00	0,00	0,00
34490523900000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
34490524000000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	1.809.178,24	1.651.145,00	4.690,99	0,00	0,00
34490524200000000000	Mobiliário em geral	284.327,16	463.379,35	274.989,04	0,00	0,00
34490524800000000000	Veículos diversos	356.382,00	0,00	690,00	0,00	0,00
34490525100000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	275,60	0,00	0,00
34490525200000000000	Veículos de tração mecânica	910.816,00	397.979,00	1.213.697,00	0,00	0,00
34490528700000000000	Material de consumo de uso duradouro	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34490610000000000000	Aquisição de imóveis	1.460,64	265.000,00	32.950,23	222.600,00	237.069,00
34490610300000000000	Terrenos	1.460,64	265.000,00	32.950,23	0,00	0,00
34491000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	18.894,26	0,00	0,00	0,00	0,00
34491510000000000000	Obras e instalações	18.894,26	0,00	0,00	0,00	0,00
34491519100000000000	Obras em andamento	18.894,26	0,00	0,00	0,00	0,00
34500000000000000000	Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
34590000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
34590610000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
34600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	2.242.384,14	1.926.833,61	2.124.957,59	2.480.000,00	2.641.200,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	1.662.573,13	1.298.598,15	1.448.107,02	1.650.000,00	1.757.250,00
34690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.662.573,13	1.298.598,15	1.448.107,02	1.640.000,00	1.746.600,00
34690710100000000000	Amortização da dívida contratada c/instituição financeira	1.662.573,13	1.298.598,15	1.448.107,02	0,00	0,00
34690920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
34691000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	579.811,01	628.235,46	676.850,57	830.000,00	883.950,00
34691710000000000000	Principal da dívida por contrato	579.811,01	628.235,46	676.850,57	830.000,00	883.950,00
34691710100000000000	AMORTIZAÇÃO CONTRATOS 18 E 21	579.811,01	628.235,46	676.850,57	0,00	0,00
39000000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	10.904.000,00	11.612.760,00
39900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	10.904.000,00	11.612.760,00
39999000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	10.904.000,00	11.612.760,00
39999990000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	10.904.000,00	11.612.760,00
Total Despesa		107.213.218,64	100.317.193,07	113.018.008,91	178.618.409,88	190.390.106,56

Art. 26. - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 27. - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Junho de 2018.

PAULO CESÁR FIATES FURITATI

Prefeito Municipal

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMALA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administraçao	CRC 040238-O-9

MUNICIPIO DA LAPA			
Planejamento e Orçamento			
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica			
Entidade: Consolidado			
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021			
Anexo I da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985			
Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	187.981.508,19	Despesas correntes	150.342.337,27
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	21.243.441,98	Pessoal e encargos sociais	92.959.880,72
Contribuições	22.360.740,00	Juros e encargos da dívida	564.450,00
Receita patrimonial	13.160.514,92	Outras despesas correntes	56.818.006,55

Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	159.750,00		
Transferências correntes	127.081.820,58		
Outras receitas correntes	3.975.240,71		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Deduções da receita	(16.532.711,15)		
Receitas correntes	(16.532.711,15)		
Total das Receitas Correntes	171.448.797,04	Total das Despesas Correntes	150.342.337,27
Déficit	0,00	Superávit	21.106.459,77
Soma	171.448.797,04	Soma	171.448.797,04
Superávit do Orçamento Corrente	21.106.459,77	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	18.779.809,52	Despesas de capital	28.435.009,29
Operações de crédito	7.738.703,75	Investimentos	25.792.744,29
Alienação de bens	0,00	Inversões financeiras	1.065,00
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	11.041.105,77		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	2.641.200,00
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	18.779.809,52	Total das Despesas de Capital	28.435.009,29
		-(Reserva de contingência	11.612.760,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	9.655.199,77	Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	171.448.797,04	Despesa Correntes	150.342.337,27
		Despesas de Capital	28.435.009,29
Receitas de Capital	18.779.809,52	Reserva de Contingência	11.612.760,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	190.228.606,56	Subtotal	190.390.106,56
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	6.390.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.390.000,00
Total	196.618.606,56	Total	196.780.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9
IPM Sistemas Ltda	Identificador: WPL631101-2886-WQIGA-266773791 - Emitido por: LILIAN RIBAS DA CRUZ	15/06/2018 14:49

MUNICIPIO DA LAPA				
Planejamento e Orçamento				
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica				
Entidade: Consolidado				
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021				
ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			150.342.337,27
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		92.959.880,72	
319000000000000000	Aplicações diretas	85.101.107,27		
00000	RECURSOS LIVRES	85.101.107,27		
00001	Recursos Livres	106.500,00		
00040	Regime Próprio de Previdência Social	18.639.630,00		
00101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	13.962.682,50		
00102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	1.989.420,00		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	1.462.245,00		
00104	25% sobre demais impostos vinculados à e	2.600.730,00		
00165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil	216.195,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.841.754,80		
00495	ATENÇÃO BÁSICA	4.736.536,38		
00496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	367.425,00		
00497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	185.842,50		
00499	GESTÃO DO SUS	0,00		
00507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	191.700,00		
00510	Taxa - Exercício Poder Policia	213.000,00		
00551	Compensação entre Regimes Previdenciario	2.984.130,00		
00935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	232.702,50		
00938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.	106,50		
00939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.	51.439,50		
00944	PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV	28.244,87		
00951	Programa Primeira Infância no SUAS	70.716,00		
01000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.848.945,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	7.858.773,45		
00000	RECURSOS LIVRES	7.858.773,45		
00001	Recursos Livres	31.950,00		
00101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	2.074.620,00		
00102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	159.750,00		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	106.500,00		
00104	25% sobre demais impostos vinculados à e	276.900,00		

00165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil	44.730,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.530.440,00		
00507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	31.950,00		
00935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	34.506,00		
00938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.	106,50		
00939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.	7.668,00		
00944	PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV	4.185,45		
00951	Programa Primeira Infância no SUAS	6.922,50		
01000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	372.750,00		
32000000000000000000	Juros e encargos da dívida		564.450,00	
32900000000000000000	Aplicações diretas	564.450,00		
00000	RECURSOS LIVRES	564.450,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		56.818.006,55	
33200000000000000000	Transferências à união	108.736,50		
00000	RECURSOS LIVRES	108.736,50		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	532,50		
00104	25% sobre demais impostos vinculados a e	532,50		
00934	Programa crescer em família-Conv 119/15	21.300,00		
00946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	1.065,00		
00947	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMBATE FOME	0,00		
33500000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	1.762.638,90		
00000	RECURSOS LIVRES	1.762.638,90		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	452.625,00		
00107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	106.500,00		
33720000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	1.378.110,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.378.110,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	49.061.622,20		
00000	RECURSOS LIVRES	49.061.622,20		
00001	Recursos Livres	431.325,00		
00040	Regime Próprio de Previdência Social	8.520,00		
00102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	683.730,00		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	1.465.440,00		
00104	25% sobre demais impostos vinculados a e	1.410.060,00		
00107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	358.905,00		
00131	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	7.029,00		
00139	PROGRAMATRANSORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010	1.746.600,00		
00156	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL	410.025,00		
00159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080	10.650,00		
00160	PROG. APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO	2.130,00		
00161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	589.051,50		
00162	FNDE (PAR) TERMO COMPR. Nº 201403098	10.650,00		
00165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil	85.200,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	13.327.942,50		
00337	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLAS	23.004,00		
00341	REPASSE APSUS	221.733,00		
00495	ATENÇÃO BÁSICA	645.304,80		
00496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	15.975,00		
00504	Outros Royalties e Compensações Financei	251.340,00		
00507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	2.193.900,00		
00510	Taxa - Exercício Poder Policia	303.525,00		
00511	Taxa - Prestação de Serviços	28.366,28		
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	161.880,00		
00513	Penalidades ASAdministrativas Lei nº 8069	7.668,00		
00515	FUNREBOM	22.365,00		
00934	Programa crescer em família-Conv 119/15	21.300,00		
00935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	298.306,50		
00936	PROGRAMA APRIMORA REDE	1.597,50		
00937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS	21.832,50		
00938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.	154.425,00		
00939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.	63.900,00		
00940	Bloco GestãoProgr.Bolsa Fam.Cadast.Único	81.046,50		
00941	Programa BPC-Benef.Prestação Continuada	532,50		
00944	PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV	426,00		
00946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	1.065,00		
00951	Programa Primeira Infância no SUAS	6.390,00		
00954	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR	0,00		
00955	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR	0,00		
00956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR	0,00		
00957	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR - DELIB. 065/17 CEAS/PR	0,00		
00958	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS/PR - DELIB. 66/17	0,00		
01000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	952.110,00		
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	4.506.898,95		
00000	RECURSOS LIVRES	4.506.898,95		
00102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	1.065.000,00		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	276.900,00		

00104	25% sobre demais impostos vinculados à e	383.400,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.025.595,00		
00507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	26.625,00		
00510	Taxa - Exercício Poder Polícia	37.275,00		
00935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	14.271,00		
00938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.	106,50		
00939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.	106,50		
00951	Programa Primeira Infância no SUAS	27.796,50		
40000000000000000000	Despesas de capital			28.435.009,29
44000000000000000000	Investimentos		25.792.744,29	
44500000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	639,00		
00000	RECURSOS LIVRES	639,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	25.792.105,29		
00000	RECURSOS LIVRES	25.792.105,29		
00001	Recursos Livres	905.250,00		
00103	5% Sobre Transferências Constitucionais	182.115,00		
00104	25% sobre demais impostos vinculados à e	191.700,00		
00105	Alienação de Ativos da Educação - Exercí	0,00		
00107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	798.750,00		
00159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080	53.250,00		
00162	FNDE (PAR) TERMO COMPR. Nº 201403098	53.250,00		
00165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil	21.300,00		
00166	FNDE (PAR)-Termo Compromisso 201400260	260.925,00		
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	214.065,00		
00495	ATENÇÃO BÁSICA	53.250,00		
00500	BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC	21.300,00		
00501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc	106.500,00		
00507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	905.250,00		
00510	Taxa - Exercício Poder Polícia	122.475,00		
00511	Taxa - Prestação de Serviços	2.130,00		
00513	Penalidades ASadministrativas Lei nº 8069	2.130,00		
00515	FUNREBOM	11.715,00		
00630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2013	6.390.000,00		
00633	OP. de Crédito - Pav. de Vias Urbanas	4.260.000,00		
00634	Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.260.000,00		
00893	PAV. E URBAN. RUAS LEONCIO C E HIPOL.A.A	325.890,00		
00895	IMPLANT. QUADRA POLIESP. ABIGAIL E PE. F	0,00		
00900	AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS Nº 542/13	110.000,00		
00923	PAVIMENTAÇÃO RUA GOTELIPE ZEWE MARIEN	261.830,25		
00932	Pav. Rua Pedro Mendes Camargo	525.151,50		
00934	Programa crescer em família-Conv 119/15	63.900,00		
00937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS	21.300,00		
00940	Bloco GestãoProgr.Bolsa Fam.Cadast.Único	110.760,00		
00946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	213,00		
00948	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO	0,00		
00955	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR	0,00		
00956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR	0,00		
00962	AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS - CONVÊNIO 437/2017 SEDU	0,00		
01000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	215.130,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		1.065,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	1.065,00		
01000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.065,00		
46000000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.641.200,00	
46900000000000000000	Aplicações diretas	1.757.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES	1.757.250,00		
46910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	883.950,00		
00000	RECURSOS LIVRES	883.950,00		
90000000000000000000	Reserva de contingência			11.612.760,00
99000000000000000000	Reserva de contingência		11.612.760,00	
99990000000000000000	Reserva de contingência	11.612.760,00		
00001	Recursos Livres	11.399.760,00		
09999	Reservas de Contingências	213.000,00		
Total				190.390.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9

MUNICIPIO DA LAPA				
Planejamento e Orçamento				
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica				
Entidade: Consolidado				
LDO: 2019 codigoPpa: 2018 - 2021				
Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			187.981.508,19

11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		21.243.441,98	
11100000000000000000	Impostos	19.381.975,90		
0	RECURSOS LIVRES	11.629.185,54		
104	25% sobre demais impostos vinculados à e	4.845.493,96		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.907.296,40		
11200000000000000000	Taxas	1.265.997,95		
510	Taxa - Exercício Poder Policia	1.253.996,18		
511	Taxa - Prestação de Serviços	12.001,77		
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	595.468,13		
0	RECURSOS LIVRES	595.468,13		
12000000000000000000	Contribuições		22.360.740,00	
12100000000000000000	Contribuições sociais	19.911.240,00		
1	Recursos Livres	159.750,00		
40	Regime Próprio de Previdência Social	19.751.490,00		
12200000000000000000	Contribuições econômicas	2.449.500,00		
507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,	2.449.500,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		13.160.514,92	
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	276.900,00		
0	RECURSOS LIVRES	276.900,00		
13200000000000000000	Valores mobiliários	12.819.714,92		
0	RECURSOS LIVRES	11.009.214,92		
40	Regime Próprio de Previdência Social	1.597.500,00		
551	Compensação entre Regimes Previdenciário	213.000,00		
13300000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	63.900,00		
0	RECURSOS LIVRES	63.900,00		
16000000000000000000	Receita de serviços		159.750,00	
16100000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	159.750,00		
0	RECURSOS LIVRES	159.750,00		
17000000000000000000	Transferências correntes		127.081.820,58	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	58.771.482,26		
0	RECURSOS LIVRES	27.271.931,95		
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	9.262.470,25		
104	25% sobre demais impostos vinculados à e	399.375,00		
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	1.917.000,00		
131	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	7.145,62		
156	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL	551.665,50		
159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080	734.850,00		
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	798.750,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.557.482,15		
495	ATENÇÃO BASICA	11.777.024,54		
504	Outros Royalties e Compensações Financei	493.787,25		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	47.542.838,32		
0	RECURSOS LIVRES	27.368.204,84		
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	11.403.418,69		
139	PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010	1.876.575,26		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.842.051,23		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	52.588,30		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	20.767.500,00		
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	20.767.500,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		3.975.240,71	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	4.633,22		
0	RECURSOS LIVRES	1.060,41		
513	Penalidades ASdministrativas Lei nº 8069	3.572,81		
19200000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	189.358,86		
0	RECURSOS LIVRES	189.358,86		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	3.781.248,63		
0	RECURSOS LIVRES	580.923,63		
1	Recursos Livres	5.325,00		
551	Compensação entre Regimes Previdenciário	3.195.000,00		
20000000000000000000	Receitas de capital			18.779.809,52
21000000000000000000	Operações de crédito		7.738.703,75	
21100000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	7.738.703,75		
630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2013	7.738.703,75		
24000000000000000000	Transferências de capital		11.041.105,77	
24100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	10.975.335,13		
0	RECURSOS LIVRES	10.645.981,71		
500	BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC	329.353,42		
24200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	65.770,64		
342	Aquisição de Equipamentos - Termo de Convênio nº 253/2017/SEDUs	65.770,64		
10000000000000000000	Receitas correntes			(16.532.711,15)
17000000000000000000	Transferências correntes		(16.532.711,15)	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(7.409.976,20)		
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	(7.409.976,20)		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(9.122.734,95)		
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	(9.122.734,95)		
Total				190.228.606,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9

MUNICIPIO DA LAPA						
Planejamento e Orçamento						
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função						
Entidade: Consolidado						
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021						
ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)						
Órgão	Legislativa	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
01 - GABINETE DO PREFEITO		1.104.404,97				

02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		255.546,78				
03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		45.400,95				
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25.339.225,50				
05 - SECRETARIA DA FAZENDA		1.752.138,00				
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		532,50				34.906.653,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.903.324,97			
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.440.277,98	
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE						
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		967.552,50				
17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA		1.475.025,00		21.632.280,00		
18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	6.390.000,00					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	6.390.000,00	30.939.826,20	4.903.324,97	21.632.280,00	40.440.277,98	34.906.653,00

Órgão	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura
01 - GABINETE DO PREFEITO						
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA DA FAZENDA						
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			107.139,00			
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	1.139.550,00					
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					3.692.355,00	1.469.194,15
11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		16.410.009,98		53.250,00		
17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA						
18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	1.139.550,00	16.410.009,98	107.139,00	53.250,00	3.692.355,00	1.469.194,15

Órgão	Comércio e Serviços	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - GABINETE DO PREFEITO						1.104.404,97
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						255.546,78
03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						45.400,95
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						25.339.225,50
05 - SECRETARIA DA FAZENDA				6.195.105,00		7.947.243,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						34.907.185,50
07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						5.010.463,97
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						40.440.277,98
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	574.035,00		1.597.500,00			3.311.085,00
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						5.161.549,15
11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		8.326.846,28				25.757.658,76
17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA					11.399.760,00	34.507.065,00
18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA						6.390.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					213.000,00	213.000,00
Total	574.035,00	8.326.846,28	1.597.500,00	6.195.105,00	11.612.760,00	190.390.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9

MUNICIPIO DA LAPA			
Planejamento e Orçamento			
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo			
Ano: 2019			
Entidade: Consolidado			
Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
4	Administração	122	Administracao Geral
		124	Controle Interno
		128	Formação de Recursos Humanos
		131	Comunicação Social
		182	Defesa Civil
8	Assistência Social	128	Formação de Recursos Humanos
		241	Assistência ao Idoso
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administracao Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior

		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
13	Cultura	128	Formação de Recursos Humanos
		392	Difusão Cultural
		695	Turismo
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		782	Transporte Rodoviário
16	Habitação	481	Habitação Rural
		482	Habitacao Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
		542	Controle Ambiental
20	Agricultura	122	Administracao Geral
		306	Alimentação e Nutrição
		512	Saneamento Básico Urbano
		605	Abastecimento
		608	Promoção da Produção Agropecuária
		609	Defesa Agropecuária
23	Comércio e Serviços	122	Administracao Geral
		691	Promoção Comercial
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	128	Formação de Recursos Humanos
		812	Desporto Comunitário
		813	Lazer
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
		846	Outros encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de contingência
PAULO CESAR FIATES FURIATI		CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	
Prefeito Municipal		Secretário Municipal de Administracao	
IPM Sistemas Ltda		Identificador: WPL661101-2886-CVUKZ-266774726 - Emitido por: LILIAN RIBAS DA CRUZ	
		CRC 040238-O-9	
		15/06/2018 15:05	

MUNICIPIO DA LAPA					
Planejamento e Orçamento					
Anexo VI - Programa de Trabalho					
Entidade: Consolidado					
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021					
Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985					
01 - GABINETE DO PREFEITO					
001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	583.619,97	583.619,97
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	583.619,97	583.619,97
04.122.0003	Programa de Supervisão e Coordenação Integrada	0,00	0,00	583.619,97	583.619,97
04.122.0003.2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	434.519,97	434.519,97
0	RECURSOS LIVRES			434.519,97	434.519,97
04.122.0003.2025	Equipar Sede da Prefeitura Municipal	0,00	0,00	117.150,00	117.150,00
0	RECURSOS LIVRES			117.150,00	117.150,00
04.122.0003.2026	Serviços de Terceiros	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
Total Unidade		0,00	0,00	583.619,97	583.619,97
002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
04.131.0004	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos	0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
04.131.0004.2027	Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
04.131.0004.2028	Aprimorar a Comunicação de Massa	0,00	0,00	149.100,00	149.100,00
0	RECURSOS LIVRES			149.100,00	149.100,00
04.131.0004.2029	Aquisição de Materiais	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00
04.131.0004.2030	Realizar e Apoiar Eventos	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
0	RECURSOS LIVRES			266.250,00	266.250,00
04.131.0004.2289	Manutenção do Departamento de Comunicação	0,00	0,00	79.875,00	79.875,00
0	RECURSOS LIVRES			79.875,00	79.875,00
Total Unidade		0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
Total Órgão		0,00	0,00	1.104.404,97	1.104.404,97
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
001 - PROCURADOR GERAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
04.122.0006	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
04.122.0006.2032	Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	221.520,00	221.520,00
0	RECURSOS LIVRES			221.520,00	221.520,00
04.122.0006.2033	Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML	0,00	0,00	34.026,78	34.026,78
0	RECURSOS LIVRES			34.026,78	34.026,78
Total Unidade		0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
Total Órgão		0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
001 - GABINETE DO COORDENADOR DA UCI					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total

04	Administração	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04.124.0005	Programa de Apoio ao Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04.124.0005.2031	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
0	RECURSOS LIVRES			45.400,95	45.400,95
Total Unidade		0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
Total Órgão		0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
962	AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS - CONVÊNIO 437/2017 SEDU			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			1.272.781,50	1.272.781,50
Total Unidade		0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
04.128.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
04.128.0002.2290	Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
0	RECURSOS LIVRES			437.715,00	437.715,00
04.128.0002.2291	Manutenção de Pessoal	0,00	0,00	19.241.887,50	19.241.887,50
510	Taxa - Exercício Poder Policia			213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			19.028.887,50	19.028.887,50
Total Unidade		0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	3.707.158,50	3.707.158,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	3.707.158,50	3.707.158,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	3.707.158,50	3.707.158,50
04.122.0002.2015	Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal	0,00	0,00	90.951,00	90.951,00
0	RECURSOS LIVRES			90.951,00	90.951,00
04.122.0002.2262	Manter Iluminação Pública	0,00	0,00	3.360.075,00	3.360.075,00
507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,			3.349.425,00	3.349.425,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
04.122.0002.2292	Manutenção de Cemitérios	0,00	0,00	53.463,00	53.463,00
0	RECURSOS LIVRES			53.463,00	53.463,00
04.122.0002.2293	Manutenção Terminal Rodoviário	0,00	0,00	202.669,50	202.669,50
0	RECURSOS LIVRES			202.669,50	202.669,50
Total Unidade		0,00	0,00	3.707.158,50	3.707.158,50
005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
04.122.0002.2011	Aquisição e Manutenção de Software	0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
0	RECURSOS LIVRES			335.581,50	335.581,50
Total Unidade		0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
04.122.0002.2016	Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos	0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
0	RECURSOS LIVRES			290.851,50	290.851,50
Total Unidade		0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
007 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
04.122.0002.2022	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
511	Taxa - Prestação de Serviços			4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			11.715,00	11.715,00
Total Unidade		0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
008 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
04.182.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
04.182.0002.2019	Manutenção FUNREBOM	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
0	RECURSOS LIVRES			3.195,00	3.195,00
515	FUNREBOM			34.080,00	34.080,00
Total Unidade		0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
Total Órgão		0,00	0,00	25.339.225,50	25.339.225,50
05 - SECRETARIA DA FAZENDA					
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	85.200,00	1.666.938,00	1.752.138,00
04.122	Administracao Geral	0,00	85.200,00	1.666.938,00	1.752.138,00
04.122.0001	Programa de Gestão Fazendária	0,00	85.200,00	1.666.938,00	1.752.138,00
04.122.0001.1000	Aquisição de veículo	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES		85.200,00		85.200,00
04.122.0001.2000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	0,00	0,00	1.217.508,00	1.217.508,00

510	Taxa - Exercício Poder Policia			292.875,00	292.875,00
0	RECURSOS LIVRES			924.633,00	924.633,00
04.122.0001.2001	Aquisição e Manutenção de Software	0,00	0,00	191.700,00	191.700,00
0	RECURSOS LIVRES			191.700,00	191.700,00
04.122.0001.2002	Promover a Captação de Recursos para o Município	0,00	0,00	257.730,00	257.730,00
0	RECURSOS LIVRES			257.730,00	257.730,00
28	Encargos Especiais	2.606.055,00	0,00	0,00	2.606.055,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
28.843.0000	Programa de Encargos Especiais	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
28.843.0000.0006	Serviços da dívida	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
0	RECURSOS LIVRES	117.150,00			117.150,00
28.846	Outros encargos Especiais	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
28.846.0000	Programa de Encargos Especiais	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
28.846.0000.0007	Dívida contratual	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	12.780,00			12.780,00
0	RECURSOS LIVRES	2.460.150,00			2.460.150,00
947	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMBATE FOME	0,00			0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	15.975,00			15.975,00
Total Unidade		2.606.055,00	85.200,00	1.666.938,00	4.358.193,00

002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	3.589.050,00	0,00	0,00	3.589.050,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.589.050,00	0,00	0,00	3.589.050,00
28.843.0000	Programa de Encargos Especiais	3.589.050,00	0,00	0,00	3.589.050,00
28.843.0000.0001	Amortizar dívida	149.100,00	0,00	0,00	149.100,00
0	RECURSOS LIVRES	149.100,00			149.100,00
28.843.0000.0003	Amortizar dívida LAPAPREVI	883.950,00	0,00	0,00	883.950,00
0	RECURSOS LIVRES	883.950,00			883.950,00
28.843.0000.0004	Amortizar Operações de Crédito	1.597.500,00	0,00	0,00	1.597.500,00
0	RECURSOS LIVRES	1.597.500,00			1.597.500,00

05 - SECRETARIA DA FAZENDA**002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.0000.0005	Pagar precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário	958.500,00	0,00	0,00	958.500,00
0	RECURSOS LIVRES	958.500,00			958.500,00
Total Unidade		3.589.050,00	0,00	0,00	3.589.050,00
Total Órgão		6.195.105,00	85.200,00	1.666.938,00	7.947.243,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	532,50	532,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	532,50	532,50
04.122.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	532,50	532,50
04.122.0012.2295	Aquisição de Uniformes Escolares	0,00	0,00	532,50	532,50
0	RECURSOS LIVRES			532,50	532,50
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	1.406.865,00	1.406.865,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.401.540,00	1.401.540,00
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	1.401.540,00	1.401.540,00
12.361.0012.1038	Adquirir Terreno	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
12.361.0012.2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	0,00	0,00	1.082.040,00	1.082.040,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			513.330,00	513.330,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			468.600,00	468.600,00
105	Alienação de Ativos da Educação - Exercí			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			100.110,00	100.110,00
12.361.0012.2266	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
0	RECURSOS LIVRES			319.500,00	319.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
12.364.0013	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
12.364.0013.1009	Construir Prédio da UAB - Universidade Aberta do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
12.364.0013.2057	Manter UAB	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.407.397,50	1.407.397,50

002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	735.382,50	9.067.090,50	9.802.473,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	735.382,50	8.111.446,83	8.846.829,33
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	473.392,50	7.073.840,76	7.547.233,26
12.361.0012.1006	Perfurar Poços Artesianos	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		15.975,00		15.975,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		15.975,00		15.975,00
12.361.0012.1008	Construir Canchas Escolares Cobertas PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
895	IMPLANT. QUADRA POLIESP. ABIGAIL E PE. F		0,00		0,00
12.361.0012.1034	Adquirir Veículos	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		26.625,00		26.625,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		26.625,00		26.625,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores		53.250,00		53.250,00
12.361.0012.1035	Ampliação e Reforma de Canchas Escolares	0,00	78.810,00	0,00	78.810,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		39.405,00		39.405,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		39.405,00		39.405,00
12.361.0012.1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	0,00	256.132,50	0,00	256.132,50
0	RECURSOS LIVRES		532,50		532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		127.800,00		127.800,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		127.800,00		127.800,00

12.361.0012.2048	Capacitar Professores e Servidores	0,00	0,00	63.900,00	63.900,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			21.300,00	21.300,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			21.300,00	21.300,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			21.300,00	21.300,00
12.361.0012.2052	Subvenções	0,00	0,00	718.875,00	718.875,00
0	RECURSOS LIVRES			159.750,00	159.750,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			452.625,00	452.625,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			106.500,00	106.500,00
12.361.0012.2053	Contratar Consultoria	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			15.975,00	15.975,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			15.975,00	15.975,00
12.361.0012.2267	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%	0,00	0,00	5.106.675,00	5.106.675,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			1.845.645,00	1.845.645,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			3.261.030,00	3.261.030,00
12.361.0012.2269	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	7.029,00	7.029,00
131	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE			7.029,00	7.029,00
12.361.0012.2278	Mais Educação	0,00	0,00	62.306,76	62.306,76
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			62.306,76	62.306,76
12.361.0012.2280	FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores	0,00	0,00	1.083.105,00	1.083.105,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			1.083.105,00	1.083.105,00
12.361.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	1.065,00	1.037.606,07	1.038.671,07
12.361.0014.5001	Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar	0,00	532,50	0,00	532,50
0	RECURSOS LIVRES			532,50	532,50
12.361.0014.5002	Aquisição de Veículo para o Transporte Alimentar	0,00	532,50	0,00	532,50
0	RECURSOS LIVRES			532,50	532,50
12.361.0014.6020	PNAEF - Ensino Fundamental	0,00	0,00	232.647,12	232.647,12
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			232.647,12	232.647,12
12.361.0014.6024	Alimentação Escolar - AEE	0,00	0,00	6.208,95	6.208,95
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			6.208,95	6.208,95
12.361.0014.6025	Manter Merenda Escolar	0,00	0,00	798.750,00	798.750,00
0	RECURSOS LIVRES			798.750,00	798.750,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	260.925,00	0,00	260.925,00
12.361.0015.1036	Ônibus Escolares (PAR)	0,00	260.925,00	0,00	260.925,00
166	FNDE (PAR)-Termo Compromisso 201400260		260.925,00		260.925,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	944.637,96	944.637,96
12.365.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	665.625,00	665.625,00
12.365.0012.2268	Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil	0,00	0,00	170.400,00	170.400,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			85.200,00	85.200,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			85.200,00	85.200,00
12.365.0012.2271	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	367.425,00	367.425,00
165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil			367.425,00	367.425,00
12.365.0012.2272	Plano de Ações Articuladas (PAR)	0,00	0,00	127.800,00	127.800,00
162	FNDE (PAR) TERMO COMPR. Nº 201403098			63.900,00	63.900,00
159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080			63.900,00	63.900,00
12.365.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	0,00	279.012,96	279.012,96
12.365.0014.6021	PNAEF - Pré Escola	0,00	0,00	136.113,39	136.113,39
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			136.113,39	136.113,39
12.365.0014.6022	PNAEC - Creches	0,00	0,00	142.899,57	142.899,57
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			142.899,57	142.899,57
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	11.005,71	11.005,71
12.366.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
12.366.0012.2270	Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
160	PROG. APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO			2.130,00	2.130,00
12.366.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	0,00	8.875,71	8.875,71
12.366.0014.6023	PNAE - EJA	0,00	0,00	8.875,71	8.875,71
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			8.875,71	8.875,71
Total Unidade		0,00	735.382,50	9.067.090,50	9.802.473,00
003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.065,00	3.759.450,00	3.760.515,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.065,00	3.759.450,00	3.760.515,00
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	1.065,00	3.759.450,00	3.760.515,00
12.361.0015.1011	Construir Garagem Coberta para Veículos	0,00	532,50	0,00	532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		532,50		532,50
12.361.0015.1037	Adquirir Terreno	0,00	532,50	0,00	532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		532,50		532,50
12.361.0015.2066	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	958.500,00	958.500,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			479.250,00	479.250,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			479.250,00	479.250,00
12.361.0015.2067	Cursos de Capacitação dos Motoristas	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			2.130,00	2.130,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			2.130,00	2.130,00
12.361.0015.2273	Repasse Estadual - PEATE	0,00	0,00	1.746.600,00	1.746.600,00
139	PROGRAMATransporte ESCOLAR ESTADUAL 2010			1.746.600,00	1.746.600,00
12.361.0015.2274	Manter Linhas - Transporte Escolar	0,00	0,00	640.065,00	640.065,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			320.032,50	320.032,50
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			320.032,50	320.032,50
12.361.0015.2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	410.025,00	410.025,00
156	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL			410.025,00	410.025,00
Total Unidade		0,00	1.065,00	3.759.450,00	3.760.515,00
004 - DEPARTAMENTO GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50

12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
12.361.0012.2276	Manutenção do CAIC	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
0	RECURSOS LIVRES			1.597,50	1.597,50
Total Unidade		0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
005 - FUNDEB					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	19.935.202,50	19.935.202,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.095.275,00	14.095.275,00
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	13.669.275,00	13.669.275,00
12.361.0012.2281	Valorização do Magistério - FUNDEB 60%	0,00	0,00	10.197.375,00	10.197.375,00
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			10.197.375,00	10.197.375,00
12.361.0012.2284	Administrativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.471.900,00	3.471.900,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores			3.471.900,00	3.471.900,00
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
12.361.0015.2277	Transporte Escolar - FUNDEB 40%	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores			426.000,00	426.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	5.839.927,50	5.839.927,50
12.365.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	5.839.927,50	5.839.927,50
12.365.0012.2282	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	0,00	0,00	5.404.875,00	5.404.875,00
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			5.404.875,00	5.404.875,00
12.365.0012.2283	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 60%	0,00	0,00	435.052,50	435.052,50
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			435.052,50	435.052,50
Total Unidade		0,00	0,00	19.935.202,50	19.935.202,50
Total Órgão		0,00	736.447,50	34.170.738,00	34.907.185,50
07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
010 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.446.323,25	1.446.323,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	300.915,75	300.915,75
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	300.915,75	300.915,75
08.243.0019.2076	Adquirir Veículo Automotor para uso do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
08.243.0019.2077	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos pra o Conselho Tutelar	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.243.0019.6002	Manter Custeio da Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	296.655,75	296.655,75
0	RECURSOS LIVRES			296.655,75	296.655,75
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.145.407,50	1.145.407,50
08.244.0016	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.	0,00	0,00	1.145.407,50	1.145.407,50
08.244.0016.2069	Manter Atividades do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social	0,00	0,00	825.588,00	825.588,00
0	RECURSOS LIVRES			825.588,00	825.588,00
08.244.0016.2070	Adquirir Veículo Automotor	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0016.2071	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
08.244.0016.2072	Reformar e Ampliar o Órgão Gestor de Assistência Social e Unidades	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
0	RECURSOS LIVRES			266.250,00	266.250,00
08.244.0016.2073	Manter o Custeio da Panificadora Municipal	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0016.2080	Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com Entidades Privadas sem fins lucrativos.	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
Total Unidade		0,00	0,00	1.446.323,25	1.446.323,25
011 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	450.921,00	450.921,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	450.921,00	450.921,00
08.244.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	0,00	450.921,00	450.921,00
08.244.0017.2081	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Social Integral e Unidades	0,00	0,00	446.341,50	446.341,50
0	RECURSOS LIVRES			446.341,50	446.341,50
08.244.0017.2082	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Departamento de Desenvolvimento Social Integral	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.244.0017.2084	Colaborar, Cooperar, Fomentar Apoio ao Departamento de Desenvolvimento Social Integral, com Entidades Privadas sem fins lucrativos.	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
16	Habitação	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482.0017.1017	Construir e Requalificar Moradias Urbanas e Rurais	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
0	RECURSOS LIVRES		106.500,00		106.500,00
Total Unidade		0,00	106.500,00	450.921,00	557.421,00
013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	426,00	213,00	639,00
16.481	Habitação Rural	0,00	213,00	0,00	213,00
16.481.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	213,00	0,00	213,00
16.481.0017.1016	Construir Unidades Habitacionais Rurais	0,00	213,00	0,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES		213,00		213,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482	Habitacao Urbana	0,00	213,00	213,00	426,00

16.482.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	213,00	213,00	426,00
16.482.0017.1015	Construir Unidades Habitacionais Urbanas	0,00	213,00	0,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES		213,00		213,00
16.482.0017.2083	Regularizar Áreas Ocupadas Irregulares Urbana/Rural	0,00	0,00	213,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES			213,00	213,00
Total Unidade		0,00	426,00	213,00	639,00
014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.364.098,72	2.364.098,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	234.939,00	234.939,00
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	234.939,00	234.939,00
08.243.0019.6003	Custear as Atividades da Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e outros públicos (Proteção Social Especial - Alta Complexidade I)	0,00	0,00	123.114,00	123.114,00
939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.			123.114,00	123.114,00
08.243.0019.6018	Custear as Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	111.825,00	111.825,00
951	Programa Primeira Infância no SUAS			111.825,00	111.825,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.129.159,72	2.129.159,72
08.244.0018	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	2.129.159,72	2.129.159,72
08.244.0018.2085	Manter Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	0,00	0,00	113.529,00	113.529,00
958	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS/PR - DELIB. 66/17			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			113.529,00	113.529,00
08.244.0018.2086	Adquirir Bens móveis e Equipamentos para Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	0,00	0,00	9.585,00	9.585,00
948	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO			0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			9.585,00	9.585,00
08.244.0018.2087	Colaborar, Cooperar, Fomentar, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com entidades sem fins lucrativos.	0,00	0,00	767.076,90	767.076,90
0	RECURSOS LIVRES			767.076,90	767.076,90
08.244.0018.2088	Realizar Cursos para atualização dos Trabalhadores e Conselheiros da Assistência Social e capacitação profissional da população usuária dos Serviços, Programas e Projetos. (FNAS)	0,00	0,00	30.459,00	30.459,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			26.731,50	26.731,50
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			3.727,50	3.727,50
08.244.0018.2089	Garantir Serviços e Ações de Aprimoramento de Gestão da Assistência Social, dos Conselhos Municipais, respectivos Fundos e Conferências	0,00	0,00	3.408,00	3.408,00
0	RECURSOS LIVRES			3.408,00	3.408,00
08.244.0018.2092	Executar as Ações do Bloco da Proteção Social Básica do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	579.786,00	579.786,00
935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS			579.786,00	579.786,00
08.244.0018.2093	Custear Ações nas Proteções Sociais Básica e Especial através da aplicação do incentivo ao IGD/SUAS-M e IGD-M repassados pelo FNAS ao FMAS	0,00	0,00	125.670,00	125.670,00
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			18.105,00	18.105,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			107.565,00	107.565,00
08.244.0018.2094	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos, nas Proteções Sociais Básica e Especial através da aplicação do incentivo ao IGD/SUAS-M e IGD-M repassados pelo FNAS ao FMAS	0,00	0,00	78.810,00	78.810,00
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			21.300,00	21.300,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			57.510,00	57.510,00
08.244.0018.2095	Executar Ações do Bloco de Proteção Social Especial Gestão de Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	154.744,50	154.744,50
938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.			154.744,50	154.744,50
08.244.0018.2096	Custear as Ações do Centro Múltiplo Uso/Sala de cursos	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
0	RECURSOS LIVRES			12.780,00	12.780,00
08.244.0018.2099	Manter os benefícios eventuais e sócio-assistenciais (PSB)	0,00	0,00	197.025,00	197.025,00
0	RECURSOS LIVRES			197.025,00	197.025,00
957	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR - DELIB. 065/17 CEAS/PR			0,00	0,00
08.244.0018.2100	Custear o Serviços de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências. (Proteção Social de Alta Complexidade)	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0018.2101	Custear a execução das Ações do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola - Executada pelo CRAS - PSB	0,00	0,00	532,50	532,50
941	Programa BPC-Benef.Prestação Continuada			532,50	532,50
08.244.0018.2102	Custear a execução das Ações do Programa Aprimora Rede - CNEAS executado pela Gestão do SUAS.	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
936	PROGRAMA APRIMORA REDE			1.597,50	1.597,50
08.244.0018.2103	Custear as Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV FEAS Proteção Social Especial - Alta Complexidades	0,00	0,00	32.856,32	32.856,32
944	PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV			32.856,32	32.856,32
Total Unidade		0,00	0,00	2.364.098,72	2.364.098,72
015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	633.249,00	633.249,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	633.249,00	633.249,00
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	633.249,00	633.249,00
08.243.0019.6004	Custear o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/Serviço de Média Complexidade/PSE	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00
08.243.0019.6005	Custear o Programa Municipal de Atendimento a Medidas Sócioeducativas - SINASE/Serviço de Média Complexidade/PSE	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
08.243.0019.6006	Custear as Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	14.164,50	14.164,50
513	Penalidades ASdministrativas Lei nº 8069			9.798,00	9.798,00
954	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
955	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			4.366,50	4.366,50

08.243.0019.6007	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.243.0019.6009	Custear as Ações Desenvolvidas pelo Centro da Juventude	0,00	0,00	234.513,00	234.513,00
0	RECURSOS LIVRES			234.513,00	234.513,00
08.243.0019.6010	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Centro da Juventude	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
0	RECURSOS LIVRES			2.130,00	2.130,00
08.243.0019.6011	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para a Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial - Alta Complexidade)	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
934	Programa crescer em família-Conv 119/15			74.550,00	74.550,00
956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
08.243.0019.6012	Custear as Atividades da Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial - Alta Complexidade)	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
934	Programa crescer em família-Conv 119/15			31.950,00	31.950,00
08.243.0019.6013	Custear as Atividades do ADOLESCENTRO - Centro e Apoio às Crianças, Adolescentes e seus Familiares nas Ações de Proteção Social Básica Especial	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0019.6014	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento	0,00	0,00	745,50	745,50
0	RECURSOS LIVRES			745,50	745,50
08.243.0019.6016	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com Entidades Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	247.293,00	247.293,00
0	RECURSOS LIVRES			247.293,00	247.293,00
08.243.0019.6019	Custear as Ações do Projeto Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	2.343,00	2.343,00
946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE			2.343,00	2.343,00
Total Unidade		0,00	0,00	633.249,00	633.249,00

016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
08.241.0020	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
08.241.0020.2105	Custear as Ações da Política de Proteção do Idoso pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	6.922,50	6.922,50
0	RECURSOS LIVRES			6.922,50	6.922,50
08.241.0020.2106	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	1.065,00	1.065,00
0	RECURSOS LIVRES			1.065,00	1.065,00
08.241.0020.2107	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para fins de custeio	0,00	0,00	426,00	426,00
0	RECURSOS LIVRES			426,00	426,00
08.241.0020.2108	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para Adquirir Bens Móveis e Equipamentos	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
Total Unidade		0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
Total Órgão		0,00	106.926,00	4.903.537,97	5.010.463,97

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	40.440.277,98	40.440.277,98
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	7.668.106,50	7.668.106,50
10.122.0026	Programa Gestão do Sistema Unico de Saúde Municipal	0,00	0,00	7.668.106,50	7.668.106,50
10.122.0026.2279	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	0,00	0,00	7.646.806,50	7.646.806,50
0	RECURSOS LIVRES			585.750,00	585.750,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.061.056,50	7.061.056,50
10.122.0026.2286	Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	11.049.835,08	11.049.835,08
10.301.0026	Programa Gestão do Sistema Unico de Saúde Municipal	0,00	0,00	44.304,00	44.304,00
10.301.0026.2288	Bloco de Investimentos	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
500	BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC			21.300,00	21.300,00
10.301.0026.2303	Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas	0,00	0,00	23.004,00	23.004,00
337	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLAS			23.004,00	23.004,00
10.301.0028	Programa de Serviço de Atenção Básica	0,00	0,00	10.867.698,78	10.867.698,78
10.301.0028.2287	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	0,00	0,00	7.499.112,30	7.499.112,30
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.499.112,30	7.499.112,30
10.301.0028.2296	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	1.255.294,20	1.255.294,20
495	ATENÇÃO BASICA			1.255.294,20	1.255.294,20
10.301.0028.2297	Programa NASF - AB	0,00	0,00	255.600,00	255.600,00
495	ATENÇÃO BASICA			255.600,00	255.600,00
10.301.0028.2299	Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS - AB	0,00	0,00	764.576,28	764.576,28
495	ATENÇÃO BASICA			764.576,28	764.576,28
10.301.0028.2300	Programa ESF - AB	0,00	0,00	563.385,00	563.385,00
495	ATENÇÃO BASICA			563.385,00	563.385,00
10.301.0028.2301	Programa APSUS - AB	0,00	0,00	221.733,00	221.733,00
341	REPASSE APSUS			221.733,00	221.733,00
10.301.0028.2302	Programa PMAQ - AB	0,00	0,00	307.998,00	307.998,00
495	ATENÇÃO BASICA			307.998,00	307.998,00
10.301.0034	Programa de Serviço Odontológico	0,00	0,00	137.832,30	137.832,30
10.301.0034.2298	Programa de Saúde Bucal - AB	0,00	0,00	137.832,30	137.832,30
495	ATENÇÃO BASICA			137.832,30	137.832,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	18.575.580,90	18.575.580,90
10.302.0029	Programa de Serviço de atendimento de urgência e ou emergência (UPA/SAMU)	0,00	0,00	16.538.065,50	16.538.065,50

10.302.0029.2304	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	15.092.328,00	15.092.328,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.092.328,00	15.092.328,00
10.302.0029.2306	Teto Municipal Limite - UPA	0,00	0,00	1.278.000,00	1.278.000,00
495	ATENÇÃO BASICA			1.278.000,00	1.278.000,00
10.302.0029.2307	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	167.737,50	167.737,50
495	ATENÇÃO BASICA			167.737,50	167.737,50
10.302.0030	Programa de Atenção a Maternidade	0,00	0,00	460.080,00	460.080,00
10.302.0030.2309	Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	0,00	0,00	383.400,00	383.400,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			383.400,00	383.400,00
10.302.0030.2310	Mãe Paranaense	0,00	0,00	76.680,00	76.680,00
495	ATENÇÃO BASICA			76.680,00	76.680,00
10.302.0031	Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde	0,00	0,00	1.577.435,40	1.577.435,40
10.302.0031.2305	Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	949.447,50	949.447,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			949.447,50	949.447,50
10.302.0031.2308	Rede de Saúde Mental - CAPS	0,00	0,00	361.737,90	361.737,90
495	ATENÇÃO BASICA			361.737,90	361.737,90
499	GESTÃO DO SUS			0,00	0,00
10.302.0031.2311	Média Complexidade	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
495	ATENÇÃO BASICA			266.250,00	266.250,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
10.303.0033	Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
10.303.0033.2285	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.024.565,00	2.024.565,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	861.798,00	861.798,00
10.304.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	861.798,00	861.798,00
10.304.0032.2312	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	691.398,00	691.398,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			691.398,00	691.398,00
10.304.0032.2313	Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde	0,00	0,00	170.400,00	170.400,00
510	Taxa - Exercício Poder Policia			170.400,00	170.400,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	185.842,50	185.842,50
10.305.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	185.842,50	185.842,50
10.305.0032.2314	Programa de Vigilância e Promoção em Saúde	0,00	0,00	173.062,50	173.062,50
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			173.062,50	173.062,50
10.305.0032.2315	Fortalecimento Financeiro - ACE	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			12.780,00	12.780,00
Total Unidade		0,00	0,00	40.440.277,98	40.440.277,98
Total Órgão		0,00	0,00	40.440.277,98	40.440.277,98

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
23.122	Administracao Geral	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
23.122.0021	Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
23.122.0021.2320	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
0	RECURSOS LIVRES			437.715,00	437.715,00
Total Unidade		0,00	0,00	437.715,00	437.715,00

002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813.0023	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813.0023.2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
0	RECURSOS LIVRES			1.597.500,00	1.597.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00

003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	879.690,00	879.690,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	879.690,00	879.690,00
13.392.0024	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	879.690,00	879.690,00
13.392.0024.2133	Manter o Departamento de Cultura	0,00	0,00	822.180,00	822.180,00
0	RECURSOS LIVRES			822.180,00	822.180,00
13.392.0024.2321	Banda Musical da Lapa	0,00	0,00	38.340,00	38.340,00
0	RECURSOS LIVRES			38.340,00	38.340,00
13.392.0024.2322	Congada da Lapa	0,00	0,00	19.170,00	19.170,00
0	RECURSOS LIVRES			19.170,00	19.170,00
Total Unidade		0,00	0,00	879.690,00	879.690,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	208.740,00	208.740,00
13.695	Turismo	0,00	0,00	208.740,00	208.740,00
13.695.0022	Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	208.740,00	208.740,00
13.695.0022.2324	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	0,00	208.740,00	208.740,00
0	RECURSOS LIVRES			208.740,00	208.740,00
Total Unidade		0,00	0,00	208.740,00	208.740,00

005 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
23.691.0025	Programa de Geração, Emprego e Renda	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
23.691.0025.2147	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
0	RECURSOS LIVRES			136.320,00	136.320,00
Total Unidade		0,00	0,00	136.320,00	136.320,00

006 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

13	Cultura	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.392.0024	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.392.0024.2325	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00
Total Unidade		0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
007 - FUNDO DE TURISMO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.695	Turismo	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.695.0022	Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
13.695.0022.2326	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00
Total Unidade		0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
Total Órgão		0,00	0,00	3.311.085,00	3.311.085,00
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
20.122.0038	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
20.122.0038.2206	Manter as Atividades da Secretaria	0,00	0,00	585.750,00	585.750,00
0	RECURSOS LIVRES			585.750,00	585.750,00
20.122.0038.2207	Adquirir Veiculos	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
Total Unidade		0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	2.925.555,00	670.950,00	3.596.505,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.925.555,00	670.950,00	3.596.505,00
18.541.0039	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	0,00	0,00	436.650,00	436.650,00
18.541.0039.2208	Estruturar e Manter o Horto Municipal	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0039.2209	Manter o Controle do Borrachudo	0,00	0,00	26.625,00	26.625,00
0	RECURSOS LIVRES			26.625,00	26.625,00
18.541.0039.2210	Recuperar Áreas degradadas e Córregos	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
18.541.0039.2211	Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
0	RECURSOS LIVRES			106.500,00	106.500,00
18.541.0039.2212	Implantar Parques Ambientais	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES			85.200,00	85.200,00
18.541.0039.2213	Ampliar ICMS Ecológico	0,00	0,00	79.875,00	79.875,00
0	RECURSOS LIVRES			79.875,00	79.875,00
18.541.0039.2214	Manter Educação Ambiental	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0042	Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00
18.541.0042.2220	Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
18.541.0042.2221	Adquirir Veiculo	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
18.541.0042.2222	Estruturar e Manter o Parque de Exposições	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES			85.200,00	85.200,00
18.541.0044	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	2.925.555,00	0,00	2.925.555,00
18.541.0044.1027	Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES		213.000,00		213.000,00
18.541.0044.1028	Contratar Projeto 3ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
18.541.0044.1030	Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	0,00	47.925,00	0,00	47.925,00
0	RECURSOS LIVRES		47.925,00		47.925,00
18.541.0044.1031	Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum	0,00	1.623.060,00	0,00	1.623.060,00
0	RECURSOS LIVRES		1.623.060,00		1.623.060,00
18.541.0044.1032	Realizar Operação do Aterro Sanitário Municipal	0,00	1.041.570,00	0,00	1.041.570,00
0	RECURSOS LIVRES		1.041.570,00		1.041.570,00
Total Unidade		0,00	2.925.555,00	670.950,00	3.596.505,00
003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	96.489,02	96.489,02
20.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	28.355,63	28.355,63
20.306.0048	Programa de Estruturação das Ações	0,00	0,00	28.355,63	28.355,63
20.306.0048.2241	Adquirir Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.306.0048.2242	Adquirir Veiculo	0,00	0,00	22.684,50	22.684,50
0	RECURSOS LIVRES			22.684,50	22.684,50
20.306.0048.2243	Manter Educação Continuada	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	17.013,39	17.013,39
20.605.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0045.2234	Manter e Incentivar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.605.0046	Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar	0,00	0,00	17.013,39	17.013,39
20.605.0046.2236	Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605.0046.2237	Apoiar à divulgação da Feira de Agricultura Familiar	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605.0046.2238	Apoiar a Participação em Feira de Alimentos	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	51.120,00	51.120,00
20.608.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	0,00	0,00	51.120,00	51.120,00
20.608.0045.2233	Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município	0,00	0,00	51.120,00	51.120,00

0	RECURSOS LIVRES			51.120,00	51.120,00
20.608.0045.2235	Fomentar Programas do Governo - PAA, PNAE, entre outros	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
Total Unidade		0,00	0,00	96.489,02	96.489,02
005 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	591.421,13	591.421,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	591.421,13	591.421,13
20.608.0041	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	585.750,00	585.750,00
20.608.0041.1026	Implantar Abatedouro Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
20.608.0041.2217	Manter o Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
0	RECURSOS LIVRES			319.500,00	319.500,00
20.608.0041.2218	Elaborar Projetos e Celebrar Convênios	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			213.000,00	213.000,00
20.608.0041.2219	Adquirir Veículo	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
20.608.0047	Programa de Fiscalização - Inspeção e Registro de Estabelecimento Produtores de Alimentos de Origem Animal	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
20.608.0047.2239	Elaborar Cadastro das Agroindústrias do Município e dos Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal. Renovar e Validar o Registro dos Produtos de Origem Animal no Município, através do Serviços de Inspeção Municipal	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.608.0047.2240	Implementar e Manter a Qualidade de Produtos de Origem Animal, Através de Inspeções nos Locais de Fabricação dos Produtos Artesanais	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
Total Unidade		0,00	0,00	591.421,13	591.421,13
006 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
18.541.0040	Programa de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
18.541.0040.2215	Manter o Licenciamento e a Fiscalização	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0040.2216	Adquirir Veículo	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
0	RECURSOS LIVRES			42.600,00	42.600,00
Total Unidade		0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
20.609.0043	Programa de Controle de Animais e Zoonoses	0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
20.609.0043.2223	Reformar Emergencialmente o Controle de Zoonoses	0,00	0,00	3.195,00	3.195,00
0	RECURSOS LIVRES			3.195,00	3.195,00
20.609.0043.2224	Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00

10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.609.0043.2225	Reformar o Parque de Exposições	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
0	RECURSOS LIVRES			12.780,00	12.780,00
20.609.0043.2226	Manter Programa de Castração	0,00	0,00	47.925,00	47.925,00
0	RECURSOS LIVRES			47.925,00	47.925,00
20.609.0043.2227	Implantar Micro-chipagem	0,00	0,00	16.614,00	16.614,00
0	RECURSOS LIVRES			16.614,00	16.614,00
20.609.0043.2228	Promover Campanhas Educativas	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00
0	RECURSOS LIVRES			6.390,00	6.390,00
20.609.0043.2229	Manter Projeto Veterinário Mirim	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
0	RECURSOS LIVRES			2.130,00	2.130,00
Total Unidade		0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
Total Órgão		0,00	2.925.555,00	2.235.994,15	5.161.549,15
11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE					
002 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
04.122.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
04.122.0011.2316	Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
0	RECURSOS LIVRES			913.237,50	913.237,50
Total Unidade		0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	54.315,00	54.315,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	54.315,00	54.315,00
04.122.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	0,00	54.315,00	54.315,00
04.122.0011.2043	Adquirir Áreas do Interesse do Municípios	0,00	0,00	1.065,00	1.065,00
0	RECURSOS LIVRES			1.065,00	1.065,00
04.122.0011.2045	Adquirir Materiais	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
15	Urbanismo	0,00	31.950,00	42.600,00	74.550,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	31.950,00	42.600,00	74.550,00
15.451.0007	Programa de Planejamento Urbano	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
15.451.0007.2034	Atualizar Plano Diretor	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
15.451.0007.2035	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
15.451.0011.1001	Construir Parque Linear	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00

0	RECURSOS LIVRES		31.950,00		31.950,00
17	Saneamento	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512.0011.1003	Implantar Redes de Esgoto	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES		31.950,00		31.950,00
17.512.0011.1040	Implantação de redes de água	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES		21.300,00		21.300,00
Total Unidade		0,00	85.200,00	96.915,00	182.115,00
005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.629.096,28	2.629.096,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.629.096,28	2.629.096,28
26.782.0010	Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos	0,00	0,00	2.629.096,28	2.629.096,28
26.782.0010.2041	Adquirir Materiais	0,00	0,00	2.416.096,28	2.416.096,28
0	RECURSOS LIVRES			2.005.395,00	2.005.395,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)			149.100,00	149.100,00
511	Taxa - Prestação de Serviços			26.236,28	26.236,28
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras			235.365,00	235.365,00
26.782.0010.2042	Adquirir Veículos	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			106.500,00	106.500,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc			106.500,00	106.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.629.096,28	2.629.096,28
006 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
15.451.0008	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	0,00	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
15.451.0008.2037	Contratar Empresa	0,00	0,00	1.278.000,00	1.278.000,00
0	RECURSOS LIVRES			1.278.000,00	1.278.000,00
15.451.0008.2317	Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.	0,00	0,00	766.800,00	766.800,00
0	RECURSOS LIVRES			766.800,00	766.800,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
007 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	13.692.509,98	244.950,00	13.937.459,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.692.509,98	244.950,00	13.937.459,98
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	13.692.509,98	244.950,00	13.937.459,98
15.451.0011.1002	Pavimentar e Recapear Ruas	0,00	13.692.509,98	0,00	13.692.509,98
0	RECURSOS LIVRES		1.929.638,23		1.929.638,23
893	PAV. E URBAN. RUAS LEONCIO C E HIPOL.A.A		325.890,00		325.890,00
633	OP. de Crédito - Pav. de Vias Urbanas		4.260.000,00		4.260.000,00
630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2013		6.390.000,00		6.390.000,00
932	Pav. Rua Pedro Mendes Camargo		525.151,50		525.151,50
923	PAVIMENTAÇÃO RUA GOTELIPE ZEWE MARIEN		261.830,25		261.830,25
15.451.0011.2318	Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.	0,00	0,00	244.950,00	244.950,00
0	RECURSOS LIVRES			244.950,00	244.950,00
Total Unidade		0,00	13.692.509,98	244.950,00	13.937.459,98
008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	191.700,00	161.500,00	353.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	191.700,00	0,00	191.700,00
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	191.700,00	0,00	191.700,00
15.451.0011.1004	Construir Pontes	0,00	191.700,00	0,00	191.700,00
0	RECURSOS LIVRES		191.700,00		191.700,00
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
15.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
15.782.0009.2359	Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 - PAM 2013	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
900	AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIARIOS Nº 542/13			110.000,00	110.000,00
0	RECURSOS LIVRES			51.500,00	51.500,00
26	Transporte	0,00	0,00	5.697.750,00	5.697.750,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	5.697.750,00	5.697.750,00
26.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	5.697.750,00	5.697.750,00
26.782.0009.2039	Manter Estradas Rurais	0,00	0,00	1.437.750,00	1.437.750,00
0	RECURSOS LIVRES			1.437.750,00	1.437.750,00
26.782.0009.2319	Contratação de operação de crédito para aquisição de equipamentos rodoviários.	0,00	0,00	4.260.000,00	4.260.000,00
634	Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários			4.260.000,00	4.260.000,00
Total Unidade		0,00	191.700,00	5.859.250,00	6.050.950,00
Total Órgão		0,00	13.969.409,98	11.788.248,78	25.757.658,76
17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA					
001 - PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09.272.0050	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09.272.0050.2252	Proventos Aposentados Regime Financeiro	0,00	0,00	18.435.150,00	18.435.150,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciário			2.451.630,00	2.451.630,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			15.983.520,00	15.983.520,00
09.272.0050.2253	Proventos Pensionistas Regime Financeiro	0,00	0,00	2.662.500,00	2.662.500,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciário			532.500,00	532.500,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			2.130.000,00	2.130.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122.0051	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122.0051.2256	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência	0,00	0,00	633.675,00	633.675,00
1	Recursos Livres			633.675,00	633.675,00

04.122.0051.2257	Adquirir Veículo	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
1	Recursos Livres			95.850,00	95.850,00
04.122.0051.2258	Adquirir Terreno	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
1	Recursos Livres			213.000,00	213.000,00

17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA					
002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0051.2259	Construir Imóvel	0,00	0,00	532.500,00	532.500,00
1	Recursos Livres			532.500,00	532.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999.0052	Programa de Reserva de Contingência do LAPA PREVI	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999.0052.2260	Reserva de Contingência	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
1	Recursos Livres			11.399.760,00	11.399.760,00
Total Unidade		0,00	0,00	12.874.785,00	12.874.785,00
003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL CAPITALIZADA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	534.630,00	534.630,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	534.630,00	534.630,00
09.272.0050	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	534.630,00	534.630,00
09.272.0050.2254	Proventos Aposentados Regime Capitalizado	0,00	0,00	428.130,00	428.130,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			428.130,00	428.130,00
09.272.0050.2255	Proventos Pensionistas Regime Capitalizado	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			106.500,00	106.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	534.630,00	534.630,00
Total Órgão		0,00	0,00	34.507.065,00	34.507.065,00
18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA					
001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031.0049	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031.0049.2294	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente			6.390.000,00	6.390.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999.0099	Programa de Reserva de Contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999.0099.2004	Reserva de Contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
9999	Reservas de Contingências			213.000,00	213.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
Total Geral		6.195.105,00	17.823.538,48	166.371.463,08	190.390.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9

Planejamento e Orçamento					
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)					
Entidade: Consolidado					
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021					
ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031.0049	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
01.031.0049.2294	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	6.390.000,00	6.390.000,00
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente			6.390.000,00	6.390.000,00
04	Administração	0,00	85.200,00	30.854.626,20	30.939.826,20
04.122	Administracao Geral	0,00	85.200,00	10.571.562,75	10.656.762,75
04.122.0001	Programa de Gestão Fazendária	0,00	85.200,00	1.666.938,00	1.752.138,00
04.122.0001.1000	Aquisição de veículo	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES		85.200,00		85.200,00
04.122.0001.2000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	0,00	0,00	1.217.508,00	1.217.508,00
510	Taxa - Exercício Poder Policia			292.875,00	292.875,00
0	RECURSOS LIVRES			924.633,00	924.633,00
04.122.0001.2001	Aquisição e Manutenção de Software	0,00	0,00	191.700,00	191.700,00
0	RECURSOS LIVRES			191.700,00	191.700,00
04.122.0001.2002	Promover a Captação de Recursos para o Município	0,00	0,00	257.730,00	257.730,00
0	RECURSOS LIVRES			257.730,00	257.730,00
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	5.622.348,00	5.622.348,00
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.272.781,50	1.272.781,50
962	AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS - CONVÊNIO 437/2017 SEDU			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			1.272.781,50	1.272.781,50
04.122.0002.2011	Aquisição e Manutenção de Software	0,00	0,00	335.581,50	335.581,50
0	RECURSOS LIVRES			335.581,50	335.581,50
04.122.0002.2015	Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal	0,00	0,00	90.951,00	90.951,00
0	RECURSOS LIVRES			90.951,00	90.951,00
04.122.0002.2016	Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos	0,00	0,00	290.851,50	290.851,50
0	RECURSOS LIVRES			290.851,50	290.851,50
04.122.0002.2022	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	15.975,00	15.975,00
511	Taxa - Prestação de Serviços			4.260,00	4.260,00

0	RECURSOS LIVRES			11.715,00	11.715,00
04.122.0002.2262	Manter Iluminação Pública	0,00	0,00	3.360.075,00	3.360.075,00
507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,			3.349.425,00	3.349.425,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
04.122.0002.2292	Manutenção de Cemitérios	0,00	0,00	53.463,00	53.463,00
0	RECURSOS LIVRES			53.463,00	53.463,00
04.122.0002.2293	Manutenção Terminal Rodoviário	0,00	0,00	202.669,50	202.669,50
0	RECURSOS LIVRES			202.669,50	202.669,50
04.122.0003	Programa de Supervisão e Coordenação Integrada	0,00	0,00	583.619,97	583.619,97
04.122.0003.2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	434.519,97	434.519,97
0	RECURSOS LIVRES			434.519,97	434.519,97
04.122.0003.2025	Equipar Sede da Prefeitura Municipal	0,00	0,00	117.150,00	117.150,00
0	RECURSOS LIVRES			117.150,00	117.150,00
04.122.0003.2026	Serviços de Terceiros	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
04.122.0006	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	255.546,78	255.546,78
04.122.0006.2032	Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	221.520,00	221.520,00
0	RECURSOS LIVRES			221.520,00	221.520,00
04.122.0006.2033	Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML	0,00	0,00	34.026,78	34.026,78
0	RECURSOS LIVRES			34.026,78	34.026,78
04.122.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	0,00	967.552,50	967.552,50
04.122.0011.2043	Adquirir Áreas do Interesse do Municípios	0,00	0,00	1.065,00	1.065,00
0	RECURSOS LIVRES			1.065,00	1.065,00
04.122.0011.2045	Adquirir Materiais	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
04.122.0011.2316	Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	0,00	0,00	913.237,50	913.237,50
0	RECURSOS LIVRES			913.237,50	913.237,50
04.122.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	532,50	532,50
04.122.0012.2295	Aquisição de Uniformes Escolares	0,00	0,00	532,50	532,50
0	RECURSOS LIVRES			532,50	532,50
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			0,00	0,00
04.122.0051	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122.0051.2256	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência	0,00	0,00	633.675,00	633.675,00
1	Recursos Livres			633.675,00	633.675,00
04.122.0051.2257	Adquirir Veículo	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
1	Recursos Livres			95.850,00	95.850,00
04.122.0051.2258	Adquirir Terreno	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
1	Recursos Livres			213.000,00	213.000,00
04.122.0051.2259	Construir Imóvel	0,00	0,00	532.500,00	532.500,00
1	Recursos Livres			532.500,00	532.500,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04.124.0005	Programa de Apoio ao Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
04.124.0005.2031	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	0,00	45.400,95	45.400,95
0	RECURSOS LIVRES			45.400,95	45.400,95
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
04.128.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	19.679.602,50	19.679.602,50
04.128.0002.2290	Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
0	RECURSOS LIVRES			437.715,00	437.715,00
04.128.0002.2291	Manutenção de Pessoal	0,00	0,00	19.241.887,50	19.241.887,50
510	Taxa - Exercício Poder Policia			213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			19.028.887,50	19.028.887,50
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
04.131.0004	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos	0,00	0,00	520.785,00	520.785,00
04.131.0004.2027	Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
04.131.0004.2028	Aprimorar a Comunicação de Massa	0,00	0,00	149.100,00	149.100,00
0	RECURSOS LIVRES			149.100,00	149.100,00
04.131.0004.2029	Aquisição de Materiais	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00
04.131.0004.2030	Realizar e Apoiar Eventos	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
0	RECURSOS LIVRES			266.250,00	266.250,00
04.131.0004.2289	Manutenção do Departamento de Comunicação	0,00	0,00	79.875,00	79.875,00
0	RECURSOS LIVRES			79.875,00	79.875,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
04.182.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
04.182.0002.2019	Manutenção FUNREBOM	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00
0	RECURSOS LIVRES			3.195,00	3.195,00
515	FUNREBOM			34.080,00	34.080,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	4.903.324,97	4.903.324,97
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
08.241.0020	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.733,00	8.733,00
08.241.0020.2105	Custear as Ações da Política de Proteção do Idoso pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	6.922,50	6.922,50
0	RECURSOS LIVRES			6.922,50	6.922,50
08.241.0020.2106	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	1.065,00	1.065,00
0	RECURSOS LIVRES			1.065,00	1.065,00
08.241.0020.2107	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para fins de custeio	0,00	0,00	426,00	426,00
0	RECURSOS LIVRES			426,00	426,00
08.241.0020.2108	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para Adquirir Bens Móveis e Equipamentos	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.169.103,75	1.169.103,75
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	1.169.103,75	1.169.103,75

08.243.0019.2076	Adquirir Veículo Automotor para uso do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
08.243.0019.2077	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos pra o Conselho Tutelar	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.243.0019.6002	Manter Custeio da Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	296.655,75	296.655,75
0	RECURSOS LIVRES			296.655,75	296.655,75
08.243.0019.6003	Custear as Atividades da Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e outros públicos (Proteção Social Especial - Alta Complexidade I)	0,00	0,00	123.114,00	123.114,00
939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.			123.114,00	123.114,00
08.243.0019.6004	Custear o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/Serviço de Média Complexidade/PSE	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00
08.243.0019.6005	Custear o Programa Municipal de Atendimento a Medidas Sócioeducativas - SINASE/Serviço de Média Complexidade/PSE	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
08.243.0019.6006	Custear as Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	14.164,50	14.164,50
513	Penalidades ASdministrativas Lei nº 8069			9.798,00	9.798,00
954	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
955	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			4.366,50	4.366,50
08.243.0019.6007	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.243.0019.6009	Custear as Ações Desenvolvidas pelo Centro da Juventude	0,00	0,00	234.513,00	234.513,00
0	RECURSOS LIVRES			234.513,00	234.513,00
08.243.0019.6010	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Centro da Juventude	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
0	RECURSOS LIVRES			2.130,00	2.130,00
08.243.0019.6011	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para a Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial - Alta Complexidade)	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
934	Programa crescer em família-Conv 119/15			74.550,00	74.550,00
956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
08.243.0019.6012	Custear as Atividades da Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial - Alta Complexidade)	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR			0,00	0,00
934	Programa crescer em família-Conv 119/15			31.950,00	31.950,00
08.243.0019.6013	Custear as Atividades do ADOLESCENTRO - Centro e Apoio às Crianças, Adolescentes e seus Familiares nas Ações de Proteção Social Básica Especial	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00
08.243.0019.6014	Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento	0,00	0,00	745,50	745,50
0	RECURSOS LIVRES			745,50	745,50
08.243.0019.6016	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com Entidades Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	247.293,00	247.293,00
0	RECURSOS LIVRES			247.293,00	247.293,00
08.243.0019.6018	Custear as Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	111.825,00	111.825,00
951	Programa Primeira Infância no SUAS			111.825,00	111.825,00
08.243.0019.6019	Custear as Ações do Projeto Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	2.343,00	2.343,00
946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE			2.343,00	2.343,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.725.488,22	3.725.488,22
08.244.0016	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.	0,00	0,00	1.145.407,50	1.145.407,50
08.244.0016.2069	Manter Atividades do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social	0,00	0,00	825.588,00	825.588,00
0	RECURSOS LIVRES			825.588,00	825.588,00
08.244.0016.2070	Adquirir Veículo Automotor	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0016.2071	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
08.244.0016.2072	Reformar e Ampliar o Órgão Gestor de Assistência Social e Unidades	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
0	RECURSOS LIVRES			266.250,00	266.250,00
08.244.0016.2073	Manter o Custeio da Panificadora Municipal	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0016.2080	Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com Entidades Privadas sem fins lucrativos.	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
08.244.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	0,00	450.921,00	450.921,00
08.244.0017.2081	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Social Integral e Unidades	0,00	0,00	446.341,50	446.341,50
0	RECURSOS LIVRES			446.341,50	446.341,50
08.244.0017.2082	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos para o Departamento de Desenvolvimento Social Integral	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0	RECURSOS LIVRES			4.260,00	4.260,00
08.244.0017.2084	Colaborar, Cooperar, Fomentar Apoio ao Departamento de Desenvolvimento Social Integral, com Entidades Privadas sem fins lucrativos.	0,00	0,00	319,50	319,50
0	RECURSOS LIVRES			319,50	319,50
08.244.0018	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	2.129.159,72	2.129.159,72
08.244.0018.2085	Manter Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	0,00	0,00	113.529,00	113.529,00
958	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS/PR - DELIB. 66/17			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			113.529,00	113.529,00
08.244.0018.2086	Adquirir Bens móveis e Equipamentos para Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	0,00	0,00	9.585,00	9.585,00
948	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO			0,00	0,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc			0,00	0,00

0	RECURSOS LIVRES			9.585,00	9.585,00
08.244.0018.2087	Colaborar, Cooperar, Fomentar, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com entidades sem fins lucrativos.	0,00	0,00	767.076,90	767.076,90
0	RECURSOS LIVRES			767.076,90	767.076,90
08.244.0018.2088	Realizar Cursos para atualização dos Trabalhadores e Conselheiros da Assistência Social e capacitação profissional da população usuária dos Serviços, Programas e Projetos. (FNAS)	0,00	0,00	30.459,00	30.459,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			26.731,50	26.731,50
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			3.727,50	3.727,50
08.244.0018.2089	Garantir Serviços e Ações de Aprimoramento de Gestão da Assistência Social, dos Conselhos Municipais, respectivos Fundos e Conferências	0,00	0,00	3.408,00	3.408,00
0	RECURSOS LIVRES			3.408,00	3.408,00
08.244.0018.2092	Executar as Ações do Bloco da Proteção Social Básica do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	579.786,00	579.786,00
935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS			579.786,00	579.786,00
08.244.0018.2093	Custear Ações nas Proteções Sociais Básica e Especial através da aplicação do incentivo ao IGDSUAS-M e IGD-M repassados pelo FNAS ao FMAS	0,00	0,00	125.670,00	125.670,00
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			18.105,00	18.105,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			107.565,00	107.565,00
08.244.0018.2094	Adquirir Bens Móveis e Equipamentos, nas Proteções Sociais Básica e Especial através da aplicação do incentivo ao IGDSUAS-M e IGD-M repassados pelo FNAS ao FMAS	0,00	0,00	78.810,00	78.810,00
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS			21.300,00	21.300,00
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único			57.510,00	57.510,00
08.244.0018.2095	Executar Ações do Bloco de Proteção Social Especial Gestão de Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	154.744,50	154.744,50
938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.			154.744,50	154.744,50
08.244.0018.2096	Custear as Ações do Centro Múltiplo Uso/Sala de cursos	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
0	RECURSOS LIVRES			12.780,00	12.780,00
08.244.0018.2099	Manter os benefícios eventuais e sócio-assistenciais (PSB)	0,00	0,00	197.025,00	197.025,00
0	RECURSOS LIVRES			197.025,00	197.025,00
957	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR - DELIB. 065/17 CEAS/PR			0,00	0,00
08.244.0018.2100	Custear o Serviços de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências. (Proteção Social de Alta Complexidade)	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
08.244.0018.2101	Custear a execução das Ações do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola - Executada pelo CRAS - PSB	0,00	0,00	532,50	532,50
941	Programa BPC-Benef.Prestação Continuada			532,50	532,50
08.244.0018.2102	Custear a execução das Ações do Programa Aprimora Rede - CNEAS executado pela Gestão do SUAS.	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
936	PROGRAMA APRIMORA REDE			1.597,50	1.597,50
08.244.0018.2103	Custear as Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV FEAS Proteção Social Especial - Alta Complexidades	0,00	0,00	32.856,32	32.856,32
944	PISO PANARAEEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV			32.856,32	32.856,32
09	Previdência Social	0,00	0,00	21.632.280,00	21.632.280,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	21.632.280,00	21.632.280,00
09.272.0050	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	21.632.280,00	21.632.280,00
09.272.0050.2252	Proventos Aposentados Regime Financeiro	0,00	0,00	18.435.150,00	18.435.150,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciário			2.451.630,00	2.451.630,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			15.983.520,00	15.983.520,00
09.272.0050.2253	Proventos Pensionistas Regime Financeiro	0,00	0,00	2.662.500,00	2.662.500,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciário			532.500,00	532.500,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			2.130.000,00	2.130.000,00
09.272.0050.2254	Proventos Aposentados Regime Capitalizado	0,00	0,00	428.130,00	428.130,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			428.130,00	428.130,00
09.272.0050.2255	Proventos Pensionistas Regime Capitalizado	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
40	Regime Próprio de Previdência Social			106.500,00	106.500,00
10	Saúde	0,00	0,00	40.440.277,98	40.440.277,98
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	7.668.106,50	7.668.106,50
10.122.0026	Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	0,00	0,00	7.668.106,50	7.668.106,50
10.122.0026.2279	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	0,00	0,00	7.646.806,50	7.646.806,50
0	RECURSOS LIVRES			585.750,00	585.750,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.061.056,50	7.061.056,50
10.122.0026.2286	Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES			21.300,00	21.300,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	11.049.835,08	11.049.835,08
10.301.0026	Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	0,00	0,00	44.304,00	44.304,00
10.301.0026.2288	Bloco de Investimentos	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
500	BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC			21.300,00	21.300,00
10.301.0026.2303	Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas	0,00	0,00	23.004,00	23.004,00
337	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLAS			23.004,00	23.004,00
10.301.0028	Programa de Serviço de Atenção Básica	0,00	0,00	10.867.698,78	10.867.698,78
10.301.0028.2287	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	0,00	0,00	7.499.112,30	7.499.112,30
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.499.112,30	7.499.112,30
10.301.0028.2296	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	1.255.294,20	1.255.294,20
495	ATENÇÃO BÁSICA			1.255.294,20	1.255.294,20
10.301.0028.2297	Programa NASF - AB	0,00	0,00	255.600,00	255.600,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			255.600,00	255.600,00
10.301.0028.2299	Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS - AB	0,00	0,00	764.576,28	764.576,28
495	ATENÇÃO BÁSICA			764.576,28	764.576,28
10.301.0028.2300	Programa ESF - AB	0,00	0,00	563.385,00	563.385,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			563.385,00	563.385,00
10.301.0028.2301	Programa APSUS - AB	0,00	0,00	221.733,00	221.733,00
341	REPASSE APSUS			221.733,00	221.733,00
10.301.0028.2302	Programa PMAQ - AB	0,00	0,00	307.998,00	307.998,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			307.998,00	307.998,00
10.301.0034	Programa de Serviço Odontológico	0,00	0,00	137.832,30	137.832,30
10.301.0034.2298	Programa de Saúde Bucal - AB	0,00	0,00	137.832,30	137.832,30
495	ATENÇÃO BÁSICA			137.832,30	137.832,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	18.575.580,90	18.575.580,90
10.302.0029	Programa de Serviço de atendimento de urgência e ou emergência (UPA/SAMU)	0,00	0,00	16.538.065,50	16.538.065,50

10.302.0029.2304	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	15.092.328,00	15.092.328,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.092.328,00	15.092.328,00
10.302.0029.2306	Teto Municipal Limite - UPA	0,00	0,00	1.278.000,00	1.278.000,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			1.278.000,00	1.278.000,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0029.2307	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	167.737,50	167.737,50
495	ATENÇÃO BÁSICA			167.737,50	167.737,50
10.302.0030	Programa de Atenção a Maternidade	0,00	0,00	460.080,00	460.080,00
10.302.0030.2309	Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	0,00	0,00	383.400,00	383.400,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			383.400,00	383.400,00
10.302.0030.2310	Mãe Paranaense	0,00	0,00	76.680,00	76.680,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			76.680,00	76.680,00
10.302.0031	Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde	0,00	0,00	1.577.435,40	1.577.435,40
10.302.0031.2305	Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	949.447,50	949.447,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			949.447,50	949.447,50
10.302.0031.2308	Rede de Saúde Mental - CAPS	0,00	0,00	361.737,90	361.737,90
495	ATENÇÃO BÁSICA			361.737,90	361.737,90
499	GESTÃO DO SUS			0,00	0,00
10.302.0031.2311	Média Complexidade	0,00	0,00	266.250,00	266.250,00
495	ATENÇÃO BÁSICA			266.250,00	266.250,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
10.303.0033	Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
10.303.0033.2285	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.099.115,00	2.099.115,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.024.565,00	2.024.565,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	861.798,00	861.798,00
10.304.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	861.798,00	861.798,00
10.304.0032.2312	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	691.398,00	691.398,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			691.398,00	691.398,00
10.304.0032.2313	Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde	0,00	0,00	170.400,00	170.400,00
510	Taxa - Exercício Poder Policia			170.400,00	170.400,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	185.842,50	185.842,50
10.305.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	185.842,50	185.842,50
10.305.0032.2314	Programa de Vigilância e Promoção em Saúde	0,00	0,00	173.062,50	173.062,50
497	VIGILANCIA EM SAÚDE			173.062,50	173.062,50
10.305.0032.2315	Fortalecimento Financeiro - ACE	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
497	VIGILANCIA EM SAÚDE			12.780,00	12.780,00
12	Educação	0,00	736.447,50	34.170.205,50	34.906.653,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	736.447,50	27.369.309,33	28.105.756,83
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	473.392,50	22.146.253,26	22.619.645,76
12.361.0012.1006	Perfurar Poços Artesianos	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		15.975,00		15.975,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		15.975,00		15.975,00
12.361.0012.1008	Construir Canchas Escolares Cobertas PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
895	IMPLANT. QUADRA POLIESP. ABIGAIL E PE. F		0,00		0,00
12.361.0012.1034	Adquirir Veículos	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		26.625,00		26.625,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		26.625,00		26.625,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores		53.250,00		53.250,00
12.361.0012.1035	Ampliação e Reforma de Canchas Escolares	0,00	78.810,00	0,00	78.810,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		39.405,00		39.405,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		39.405,00		39.405,00
12.361.0012.1038	Adquirir Terreno	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
12.361.0012.1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	0,00	256.132,50	0,00	256.132,50
0	RECURSOS LIVRES		532,50		532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		127.800,00		127.800,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		127.800,00		127.800,00
12.361.0012.2048	Capacitar Professores e Servidores	0,00	0,00	63.900,00	63.900,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			21.300,00	21.300,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			21.300,00	21.300,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			21.300,00	21.300,00
12.361.0012.2052	Subvenções	0,00	0,00	718.875,00	718.875,00
0	RECURSOS LIVRES			159.750,00	159.750,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			452.625,00	452.625,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			106.500,00	106.500,00
12.361.0012.2053	Contratar Consultoria	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			15.975,00	15.975,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			15.975,00	15.975,00
12.361.0012.2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	0,00	0,00	1.082.040,00	1.082.040,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			513.330,00	513.330,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			468.600,00	468.600,00
105	Alienação de Ativos da Educação - Exercí			0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			100.110,00	100.110,00
12.361.0012.2266	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
0	RECURSOS LIVRES			319.500,00	319.500,00
12.361.0012.2267	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%	0,00	0,00	5.106.675,00	5.106.675,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			1.845.645,00	1.845.645,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			3.261.030,00	3.261.030,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0012.2269	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	7.029,00	7.029,00
131	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE			7.029,00	7.029,00
12.361.0012.2276	Manutenção do CAIC	0,00	0,00	1.597,50	1.597,50
0	RECURSOS LIVRES			1.597,50	1.597,50

12.361.0012.2278	Mais Educação	0,00	0,00	62.306,76	62.306,76
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			62.306,76	62.306,76
12.361.0012.2280	FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores	0,00	0,00	1.083.105,00	1.083.105,00
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores			1.083.105,00	1.083.105,00
12.361.0012.2281	Valorização do Magistério - FUNDEB 60%	0,00	0,00	10.197.375,00	10.197.375,00
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			10.197.375,00	10.197.375,00
12.361.0012.2284	Administrativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.471.900,00	3.471.900,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores			3.471.900,00	3.471.900,00
12.361.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	1.065,00	1.037.606,07	1.038.671,07
12.361.0014.5001	Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar	0,00	532,50	0,00	532,50
0	RECURSOS LIVRES		532,50		532,50
12.361.0014.5002	Aquisição de Veículo para o Transporte Alimentar	0,00	532,50	0,00	532,50
0	RECURSOS LIVRES		532,50		532,50
12.361.0014.6020	PNAEF - Ensino Fundamental	0,00	0,00	232.647,12	232.647,12
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			232.647,12	232.647,12
12.361.0014.6024	Alimentação Escolar - AEE	0,00	0,00	6.208,95	6.208,95
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			6.208,95	6.208,95
12.361.0014.6025	Manter Merenda Escolar	0,00	0,00	798.750,00	798.750,00
0	RECURSOS LIVRES			798.750,00	798.750,00
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	261.990,00	4.185.450,00	4.447.440,00
12.361.0015.1011	Construir Garagem Coberta para Veículos	0,00	532,50	0,00	532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		532,50		532,50
12.361.0015.1036	Ônibus Escolares (PAR)	0,00	260.925,00	0,00	260.925,00
166	FNDE (PAR)-Termo Compromisso 201400260		260.925,00		260.925,00
12.361.0015.1037	Adquirir Terreno	0,00	532,50	0,00	532,50
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		532,50		532,50
12.361.0015.2066	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	958.500,00	958.500,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			479.250,00	479.250,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			479.250,00	479.250,00
12.361.0015.2067	Cursos de Capacitação dos Motoristas	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			2.130,00	2.130,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			2.130,00	2.130,00
12.361.0015.2273	Repasse Estadual - PEATE	0,00	0,00	1.746.600,00	1.746.600,00
139	GRAMATTRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010			1.746.600,00	1.746.600,00
12.361.0015.2274	Manter Linhas - Transporte Escolar	0,00	0,00	640.065,00	640.065,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			320.032,50	320.032,50
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			320.032,50	320.032,50
12.361.0015.2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	410.025,00	410.025,00
156	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL			410.025,00	410.025,00
12.361.0015.2277	Transporte Escolar - FUNDEB 40%	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores			426.000,00	426.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
12.364.0013	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
12.364.0013.1009	Construir Prédio da UAB - Universidade Aberta do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
12.364.0013.2057	Manter UAB	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES			5.325,00	5.325,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	6.784.565,46	6.784.565,46
12.365.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	6.505.552,50	6.505.552,50
12.365.0012.2268	Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil	0,00	0,00	170.400,00	170.400,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à e			85.200,00	85.200,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			85.200,00	85.200,00
12.365.0012.2271	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	367.425,00	367.425,00
165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil			367.425,00	367.425,00
12.365.0012.2272	Plano de Ações Articuladas (PAR)	0,00	0,00	127.800,00	127.800,00
162	FNDE (PAR) TERMO COMPR. Nº 201403098			63.900,00	63.900,00
159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080			63.900,00	63.900,00
12.365.0012.2282	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	0,00	0,00	5.404.875,00	5.404.875,00
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			5.404.875,00	5.404.875,00
12.365.0012.2283	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 60%	0,00	0,00	435.052,50	435.052,50
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores			435.052,50	435.052,50
12.365.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	0,00	279.012,96	279.012,96
12.365.0014.6021	PNAEF - Pré Escola	0,00	0,00	136.113,39	136.113,39
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			136.113,39	136.113,39
12.365.0014.6022	PNAEC - Creches	0,00	0,00	142.899,57	142.899,57
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			142.899,57	142.899,57
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	11.005,71	11.005,71
12.366.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
12.366.0012.2270	Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
160	PROG. APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO			2.130,00	2.130,00
12.366.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	0,00	8.875,71	8.875,71
12.366.0014.6023	PNAE - EJA	0,00	0,00	8.875,71	8.875,71
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			8.875,71	8.875,71
13	Cultura	0,00	0,00	1.139.550,00	1.139.550,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	905.250,00	905.250,00
13.392.0024	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	905.250,00	905.250,00
13.392.0024.2133	Manter o Departamento de Cultura	0,00	0,00	822.180,00	822.180,00
0	RECURSOS LIVRES			822.180,00	822.180,00
13.392.0024.2321	Banda Musical da Lapa	0,00	0,00	38.340,00	38.340,00
0	RECURSOS LIVRES			38.340,00	38.340,00
13.392.0024.2322	Congada da Lapa	0,00	0,00	19.170,00	19.170,00
0	RECURSOS LIVRES			19.170,00	19.170,00
13.392.0024.2325	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.695	Turismo	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00
13.695.0022	Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00

13.695.0022.2324	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	0,00	208.740,00	208.740,00
0	RECURSOS LIVRES			208.740,00	208.740,00
13.695.0022.2326	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES			25.560,00	25.560,00
15	Urbanismo	0,00	13.916.159,98	2.493.850,00	16.410.009,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.916.159,98	2.332.350,00	16.248.509,98
15.451.0007	Programa de Planejamento Urbano	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
15.451.0007.2034	Atualizar Plano Diretor	0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
0	RECURSOS LIVRES			10.650,00	10.650,00
15.451.0007.2035	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
15.451.0008	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	0,00	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
15.451.0008.2037	Contratar Empresa	0,00	0,00	1.278.000,00	1.278.000,00
0	RECURSOS LIVRES			1.278.000,00	1.278.000,00
15.451.0008.2317	Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.	0,00	0,00	766.800,00	766.800,00
0	RECURSOS LIVRES			766.800,00	766.800,00
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	13.916.159,98	244.950,00	14.161.109,98
15.451.0011.1001	Construir Parque Linear	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES		31.950,00		31.950,00
15.451.0011.1002	Pavimentar e Recapear Ruas	0,00	13.692.509,98	0,00	13.692.509,98
0	RECURSOS LIVRES		1.929.638,23		1.929.638,23
893	PAV. E URBAN. RUAS LEONCIO C E HIPOL.A.A		325.890,00		325.890,00
633	OP. de Crédito - Pav. de Vias Urbanas		4.260.000,00		4.260.000,00
630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2013		6.390.000,00		6.390.000,00
932	Pav. Rua Pedro Mendes Camargo		525.151,50		525.151,50
923	PAVIMENTAÇÃO RUA GOTELIPE ZEWE MARIEN		261.830,25		261.830,25
15.451.0011.1004	Construir Pontes	0,00	191.700,00	0,00	191.700,00
0	RECURSOS LIVRES		191.700,00		191.700,00
15.451.0011.2318	Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.	0,00	0,00	244.950,00	244.950,00
0	RECURSOS LIVRES			244.950,00	244.950,00
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
15.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
15.782.0009.2359	Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 - PAM 2013	0,00	0,00	161.500,00	161.500,00
900	AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIARIOS Nº 542/13			110.000,00	110.000,00
0	RECURSOS LIVRES			51.500,00	51.500,00
16	Habitação	0,00	106.926,00	213,00	107.139,00
16.481	Habitação Rural	0,00	213,00	0,00	213,00
16.481.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	213,00	0,00	213,00
16.481.0017.1016	Construir Unidades Habitacionais Rurais	0,00	213,00	0,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES		213,00		213,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	106.713,00	213,00	106.926,00
16.482.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	0,00	106.713,00	213,00	106.926,00
16.482.0017.1015	Construir Unidades Habitacionais Urbanas	0,00	213,00	0,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES		213,00		213,00
16.482.0017.1017	Construir e Requalificar Moradias Urbanas e Rurais	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
0	RECURSOS LIVRES		106.500,00		106.500,00
16.482.0017.2083	Regularizar Areas Ocupadas Irregulares Urbana/Rural	0,00	0,00	213,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES			213,00	213,00
17	Saneamento	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512.0011	Programa de Obras Públicas	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512.0011.1003	Implantar Redes de Esgoto	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES		31.950,00		31.950,00
17.512.0011.1040	Implantação de redes de água	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
0	RECURSOS LIVRES		21.300,00		21.300,00
18	Gestão Ambiental	0,00	2.925.555,00	766.800,00	3.692.355,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.925.555,00	766.800,00	3.692.355,00
18.541.0039	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	0,00	0,00	436.650,00	436.650,00
18.541.0039.2208	Estruturar e Manter o Horto Municipal	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0039.2209	Manter o Controle do Borrachudo	0,00	0,00	26.625,00	26.625,00
0	RECURSOS LIVRES			26.625,00	26.625,00
18.541.0039.2210	Recuperar Áreas degradadas e Córregos	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES			31.950,00	31.950,00
18.541.0039.2211	Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
0	RECURSOS LIVRES			106.500,00	106.500,00
18.541.0039.2212	Implantar Parques Ambientais	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES			85.200,00	85.200,00
18.541.0039.2213	Ampliar ICMS Ecológico	0,00	0,00	79.875,00	79.875,00
0	RECURSOS LIVRES			79.875,00	79.875,00
18.541.0039.2214	Manter Educação Ambiental	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0040	Programa de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	95.850,00	95.850,00
18.541.0040.2215	Manter o Licenciamento e a Fiscalização	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
18.541.0040.2216	Adquirir Veículo	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
0	RECURSOS LIVRES			42.600,00	42.600,00
18.541.0042	Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00
18.541.0042.2220	Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
18.541.0042.2221	Adquirir Veículo	0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
0	RECURSOS LIVRES			74.550,00	74.550,00
18.541.0042.2222	Estruturar e Manter o Parque de Exposições	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
0	RECURSOS LIVRES			85.200,00	85.200,00
18.541.0044	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	2.925.555,00	0,00	2.925.555,00
18.541.0044.1027	Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES		213.000,00		213.000,00

18.541.0044.1028	Contratar Projeto 3ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
18.541.0044.1030	Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	0,00	47.925,00	0,00	47.925,00
0	RECURSOS LIVRES		47.925,00		47.925,00
18.541.0044.1031	Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum	0,00	1.623.060,00	0,00	1.623.060,00
0	RECURSOS LIVRES		1.623.060,00		1.623.060,00
18.541.0044.1032	Realizar Operação do Aterro Sanitário Municipal	0,00	1.041.570,00	0,00	1.041.570,00
0	RECURSOS LIVRES		1.041.570,00		1.041.570,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.469.194,15	1.469.194,15
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
20.122.0038	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
20.122.0038.2206	Manter as Atividades da Secretaria	0,00	0,00	585.750,00	585.750,00
0	RECURSOS LIVRES			585.750,00	585.750,00
20.122.0038.2207	Adquirir Veiculos	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
20.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	28.355,63	28.355,63
20.306.0048	Programa de Estruturação das Ações	0,00	0,00	28.355,63	28.355,63
20.306.0048.2241	Adquirir Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.306.0048.2242	Adquirir Veiculo	0,00	0,00	22.684,50	22.684,50
0	RECURSOS LIVRES			22.684,50	22.684,50
20.306.0048.2243	Manter Educação Continuada	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	17.013,39	17.013,39
20.605.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0045.2234	Manter e Incentivar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.605.0046	Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar	0,00	0,00	17.013,39	17.013,39
20.605.0046.2236	Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605.0046.2237	Apoiar a divulgação da Feira de Agricultura Familiar	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.605.0046.2238	Apoiar a Participação em Feira de Alimentos	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	642.541,13	642.541,13
20.608.0041	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	585.750,00	585.750,00
20.608.0041.1026	Implantar Abatedouro Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00
20.608.0041.2217	Manter o Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
0	RECURSOS LIVRES			319.500,00	319.500,00
20.608.0041.2218	Elaborar Projetos e Celebrar Convênios	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			213.000,00	213.000,00
20.608.0041.2219	Adquirir Veiculo	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
20.608.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	0,00	0,00	51.120,00	51.120,00
20.608.0045.2233	Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município	0,00	0,00	51.120,00	51.120,00
0	RECURSOS LIVRES			51.120,00	51.120,00
20.608.0045.2235	Fomentar Programas do Governo - PAA, PNAE, entre outros	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.608.0047	Programa de Fiscalização - Inspeção e Registro de Estabelecimento Produtores de Alimentos de Origem Animal	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
20.608.0047.2239	Elaborar Cadastro das Agroindústrias do Município e dos Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal. Renovar e Validar o Registro dos Produtos de Origem Animal no Município, através do Serviços de Inspeção Municipal	0,00	0,00	5.671,13	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES			5.671,13	5.671,13
20.608.0047.2240	Implementar e Manter a Qualidade de Produtos de Origem Animal, Através de Inspeções nos Locais de Fabricação dos Produtos Artesanais	0,00	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES			0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
20.609.0043	Programa de Controle de Animais e Zoonoses	0,00	0,00	142.284,00	142.284,00
20.609.0043.2223	Reformar Emergencialmente o Controle de Zoonoses	0,00	0,00	3.195,00	3.195,00
0	RECURSOS LIVRES			3.195,00	3.195,00
20.609.0043.2224	Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES			53.250,00	53.250,00
20.609.0043.2225	Reformar o Parque de Exposições	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00
0	RECURSOS LIVRES			12.780,00	12.780,00
20.609.0043.2226	Manter Programa de Castração	0,00	0,00	47.925,00	47.925,00
0	RECURSOS LIVRES			47.925,00	47.925,00
20.609.0043.2227	Implantar Micro-chipagem	0,00	0,00	16.614,00	16.614,00
0	RECURSOS LIVRES			16.614,00	16.614,00
20.609.0043.2228	Promover Campanhas Educativas	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00
0	RECURSOS LIVRES			6.390,00	6.390,00
20.609.0043.2229	Manter Projeto Veterinário Mirim	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00
0	RECURSOS LIVRES			2.130,00	2.130,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	574.035,00	574.035,00
23.122	Administracao Geral	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
23.122.0021	Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
23.122.0021.2320	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	0,00	0,00	437.715,00	437.715,00
0	RECURSOS LIVRES			437.715,00	437.715,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
23.691.0025	Programa de Geração, Emprego e Renda	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
23.691.0025.2147	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	0,00	136.320,00	136.320,00
0	RECURSOS LIVRES			136.320,00	136.320,00
26	Transporte	0,00	0,00	8.326.846,28	8.326.846,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	8.326.846,28	8.326.846,28
26.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	5.697.750,00	5.697.750,00

26.782.0009.2039	Manter Estradas Rurais	0,00	0,00	1.437.750,00	1.437.750,00
0	RECURSOS LIVRES			1.437.750,00	1.437.750,00
26.782.0009.2319	Contratação de operação de crédito para aquisição de equipamentos rodoviários.	0,00	0,00	4.260.000,00	4.260.000,00
634	Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários			4.260.000,00	4.260.000,00
26.782.0010	Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos	0,00	0,00	2.629.096,28	2.629.096,28
26.782.0010.2041	Adquirir Materiais	0,00	0,00	2.416.096,28	2.416.096,28
0	RECURSOS LIVRES			2.005.395,00	2.005.395,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)			149.100,00	149.100,00
511	Taxa - Prestação de Serviços			26.236,28	26.236,28
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras			235.365,00	235.365,00
26.782.0010.2042	Adquirir Veículos	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
0	RECURSOS LIVRES			106.500,00	106.500,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc			106.500,00	106.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813.0023	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
27.813.0023.2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
0	RECURSOS LIVRES			1.597.500,00	1.597.500,00
28	Encargos Especiais	6.195.105,00	0,00	0,00	6.195.105,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.706.200,00	0,00	0,00	3.706.200,00
28.843.0000	Programa de Encargos Especiais	3.706.200,00	0,00	0,00	3.706.200,00
28.843.0000.0001	Amortização da dívida PASEP	149.100,00	0,00	0,00	149.100,00
0	RECURSOS LIVRES	149.100,00			149.100,00
28.843.0000.0003	Amortização dívida LAPAPREVI	883.950,00	0,00	0,00	883.950,00
0	RECURSOS LIVRES	883.950,00			883.950,00
28.843.0000.0004	Amortização Operações de Crédito	1.597.500,00	0,00	0,00	1.597.500,00
0	RECURSOS LIVRES	1.597.500,00			1.597.500,00
28.843.0000.0005	Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário	958.500,00	0,00	0,00	958.500,00
0	RECURSOS LIVRES	958.500,00			958.500,00
28.843.0000.0006	Serviços da dívida	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
0	RECURSOS LIVRES	117.150,00			117.150,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros encargos Especiais	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
28.846.0000	Programa de Encargos Especiais	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
28.846.0000.0007	Encargos diversos	2.488.905,00	0,00	0,00	2.488.905,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	12.780,00			12.780,00
0	RECURSOS LIVRES	2.460.150,00			2.460.150,00
947	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMBATE FOME	0,00			0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	15.975,00			15.975,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	11.612.760,00	11.612.760,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	11.612.760,00	11.612.760,00
99.999.0052	Programa de Reserva de Contingência do LAPA PREVI	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999.0052.2260	Reserva de Contingência	0,00	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
1	Recursos Livres			11.399.760,00	11.399.760,00
99.999.0099	Programa de Reserva de Contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999.0099.2004	Reserva de Contingência	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
9999	Reservas de Contingências			213.000,00	213.000,00
Total Geral		6.195.105,00	17.823.538,48	166.371.463,08	190.390.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAILA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração	CRC 040238-O-9

MUNICÍPIO DA LAPA				
Planejamento e Orçamento				
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa				
Entidade: Consolidado				
LDO: 2019 PPA: 2018 - 2021				
Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	GABINETE DO PREFEITO	583.619,97	0,00	583.619,97
04	Administração	583.619,97	0,00	583.619,97
04.122	Administração Geral	583.619,97	0,00	583.619,97
04.122.0003	Programa de Supervisão e Coordenação Integrada	583.619,97	0,00	583.619,97
0	RECURSOS LIVRES	583.619,97		
01.002	COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	520.785,00	0,00	520.785,00
04	Administração	520.785,00	0,00	520.785,00
04.131	Comunicação Social	520.785,00	0,00	520.785,00
04.131.0004	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos	520.785,00	0,00	520.785,00
0	RECURSOS LIVRES	520.785,00		
02.001	PROCURADOR GERAL	255.546,78	0,00	255.546,78
04	Administração	255.546,78	0,00	255.546,78
04.122	Administração Geral	255.546,78	0,00	255.546,78
04.122.0006	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	255.546,78	0,00	255.546,78
0	RECURSOS LIVRES	255.546,78		
03.001	GABINETE DO COORDENADOR DA UCI	45.400,95	0,00	45.400,95
04	Administração	45.400,95	0,00	45.400,95
04.124	Controle Interno	45.400,95	0,00	45.400,95
04.124.0005	Programa de Apoio ao Controle Interno	45.400,95	0,00	45.400,95
0	RECURSOS LIVRES	45.400,95		
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.272.781,50	0,00	1.272.781,50
04	Administração	1.272.781,50	0,00	1.272.781,50
04.122	Administração Geral	1.272.781,50	0,00	1.272.781,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	1.272.781,50	0,00	1.272.781,50
0	RECURSOS LIVRES	1.272.781,50		
962	AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS - CONVÊNIO 437/2017 SEDU		0,00	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.466.602,50	213.000,00	19.679.602,50

04	Administração	19.466.602,50	213.000,00	19.679.602,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	19.466.602,50	213.000,00	19.679.602,50
04.128.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	19.466.602,50	213.000,00	19.679.602,50
510	Taxa - Exercício Poder Policia		213.000,00	
0	RECURSOS LIVRES	19.466.602,50		
04.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO	357.733,50	3.349.425,00	3.707.158,50
04	Administração	357.733,50	3.349.425,00	3.707.158,50
04.122	Administracao Geral	357.733,50	3.349.425,00	3.707.158,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	357.733,50	3.349.425,00	3.707.158,50
507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública,		3.349.425,00	
0	RECURSOS LIVRES	357.733,50		
04.005	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	335.581,50	0,00	335.581,50
04	Administração	335.581,50	0,00	335.581,50
04.122	Administracao Geral	335.581,50	0,00	335.581,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	335.581,50	0,00	335.581,50
0	RECURSOS LIVRES	335.581,50		
04.006	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	290.851,50	0,00	290.851,50
04	Administração	290.851,50	0,00	290.851,50
04.122	Administracao Geral	290.851,50	0,00	290.851,50
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	290.851,50	0,00	290.851,50
0	RECURSOS LIVRES	290.851,50		
04.007	DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL	11.715,00	4.260,00	15.975,00
04	Administração	11.715,00	4.260,00	15.975,00
04.122	Administracao Geral	11.715,00	4.260,00	15.975,00
04.122.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	11.715,00	4.260,00	15.975,00
0	RECURSOS LIVRES	11.715,00		
511	Taxa - Prestação de Serviços		4.260,00	
04.008	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.195,00	34.080,00	37.275,00
04	Administração	3.195,00	34.080,00	37.275,00
04.182	Defesa Civil	3.195,00	34.080,00	37.275,00
04.182.0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	3.195,00	34.080,00	37.275,00
515	FUNREBOM		34.080,00	
0	RECURSOS LIVRES	3.195,00		
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.036.563,00	321.630,00	4.358.193,00
04	Administração	1.459.263,00	292.875,00	1.752.138,00
04.122	Administracao Geral	1.459.263,00	292.875,00	1.752.138,00
04.122.0001	Programa de Gestão Fazendária	1.459.263,00	292.875,00	1.752.138,00
0	RECURSOS LIVRES	1.459.263,00		
510	Taxa - Exercício Poder Policia		292.875,00	
28	Encargos Especiais	2.577.300,00	28.755,00	2.606.055,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	117.150,00	0,00	117.150,00
28.843.0000	Programa de Encargos Especiais	117.150,00	0,00	117.150,00
0	RECURSOS LIVRES	117.150,00		
28.846	Outros encargos Especiais	2.460.150,00	28.755,00	2.488.905,00
28.846.0000	Programa de Encargos Especiais	2.460.150,00	28.755,00	2.488.905,00
0	RECURSOS LIVRES	2.460.150,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)		12.780,00	
947	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMBATE FOME		0,00	
504	Outros Royalties e Compensações Financei		15.975,00	
05.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA	3.589.050,00	0,00	3.589.050,00
28	Encargos Especiais	3.589.050,00	0,00	3.589.050,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.589.050,00	0,00	3.589.050,00
28.843.0000	Programa de Encargos Especiais	3.589.050,00	0,00	3.589.050,00
0	RECURSOS LIVRES	3.589.050,00		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	425.467,50	981.930,00	1.407.397,50
04	Administração	532,50	0,00	532,50
04.122	Administracao Geral	532,50	0,00	532,50
04.122.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	532,50	0,00	532,50
0	RECURSOS LIVRES	532,50		
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores		0,00	
12	Educação	424.935,00	981.930,00	1.406.865,00
12.361	Ensino Fundamental	419.610,00	981.930,00	1.401.540,00
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	419.610,00	981.930,00	1.401.540,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		513.330,00	
105	Alienação de Ativos da Educação - Exerci		0,00	
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		468.600,00	
0	RECURSOS LIVRES	419.610,00		
12.364	Ensino Superior	5.325,00	0,00	5.325,00
12.364.0013	Programa Desenvolvimento da Educação	5.325,00	0,00	5.325,00
0	RECURSOS LIVRES	5.325,00		
06.002	DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO	960.097,50	8.842.375,50	9.802.473,00
12	Educação	960.097,50	8.842.375,50	9.802.473,00
12.361	Ensino Fundamental	960.097,50	7.886.731,83	8.846.829,33
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	160.282,50	7.386.950,76	7.547.233,26
895	IMPLANT. QUADRA POLIESP. ABIGAIL E PE. F		0,00	
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		62.306,76	
107	Salário Educação - Exercícios Anteriores		1.264.155,00	
0	RECURSOS LIVRES	160.282,50		
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		3.508.110,00	
131	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		7.029,00	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		2.545.350,00	
12.361.0014	Programa de Alimentação na Escola	799.815,00	238.856,07	1.038.671,07
0	RECURSOS LIVRES	799.815,00		
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		238.856,07	

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.002	DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO	960.097,50	8.842.375,50	9.802.473,00
12	Educação	960.097,50	8.842.375,50	9.802.473,00

12.361	Ensino Fundamental	960.097,50	7.886.731,83	8.846.829,33
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	260.925,00	260.925,00
166	FNDE (PAR)-Termo Compromisso 201400260		260.925,00	
12.365	Educação Infantil	0,00	944.637,96	944.637,96
12.365.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	665.625,00	665.625,00
159	FNDE (PAR) - TC Nº 201403080		63.900,00	
162	FNDE (PAR) TERMO COMPR. Nº 201403098		63.900,00	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		85.200,00	
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		85.200,00	
165	Apoio Suplementar a manutenção e ao Desenvolvimento Educação Infantil		367.425,00	
12.365.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	279.012,96	279.012,96
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		279.012,96	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.005,71	11.005,71
12.366.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	2.130,00	2.130,00
160	PROG. APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO		2.130,00	
12.366.0014	Programa de Alimentação na Escola	0,00	8.875,71	8.875,71
161	PNAE - PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		8.875,71	
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.760.515,00	3.760.515,00
12	Educação	0,00	3.760.515,00	3.760.515,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.760.515,00	3.760.515,00
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	3.760.515,00	3.760.515,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		802.477,50	
139	PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010		1.746.600,00	
156	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL		410.025,00	
104	25% sobre demais impostos vinculados à e		801.412,50	
06.004	DEPARTAMENTO GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA	1.597,50	0,00	1.597,50
12	Educação	1.597,50	0,00	1.597,50
12.361	Ensino Fundamental	1.597,50	0,00	1.597,50
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	1.597,50	0,00	1.597,50
0	RECURSOS LIVRES	1.597,50		
06.005	FUNDEB	0,00	19.935.202,50	19.935.202,50
12	Educação	0,00	19.935.202,50	19.935.202,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	14.095.275,00	14.095.275,00
12.361.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	13.669.275,00	13.669.275,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores		3.471.900,00	
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores		10.197.375,00	
12.361.0015	Programa Transporte na Escolar	0,00	426.000,00	426.000,00
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores		426.000,00	
12.365	Educação Infantil	0,00	5.839.927,50	5.839.927,50
12.365.0012	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.	0,00	5.839.927,50	5.839.927,50
101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores		5.839.927,50	
07.010	DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.323,25	0,00	1.446.323,25
08	Assistência Social	1.446.323,25	0,00	1.446.323,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.915,75	0,00	300.915,75
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	300.915,75	0,00	300.915,75
0	RECURSOS LIVRES	300.915,75		
08.244	Assistência Comunitária	1.145.407,50	0,00	1.145.407,50
08.244.0016	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.	1.145.407,50	0,00	1.145.407,50
0	RECURSOS LIVRES	1.145.407,50		
07.011	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRAL	557.421,00	0,00	557.421,00
08	Assistência Social	450.921,00	0,00	450.921,00
08.244	Assistência Comunitária	450.921,00	0,00	450.921,00
08.244.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	450.921,00	0,00	450.921,00
0	RECURSOS LIVRES	450.921,00		
16	Habitação	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482	Habitacao Urbana	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	106.500,00	0,00	106.500,00
0	RECURSOS LIVRES	106.500,00		
07.013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	639,00	0,00	639,00
16	Habitação	639,00	0,00	639,00
16.481	Habitação Rural	213,00	0,00	213,00
16.481.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	213,00	0,00	213,00
0	RECURSOS LIVRES	213,00		
16.482	Habitacao Urbana	426,00	0,00	426,00
16.482.0017	Programa de Manutenção dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social Integral.	426,00	0,00	426,00
0	RECURSOS LIVRES	426,00		
07.014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.124.703,90	1.239.394,82	2.364.098,72
08	Assistência Social	1.124.703,90	1.239.394,82	2.364.098,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	234.939,00	234.939,00
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	234.939,00	234.939,00
951	Programa Primeira Infância no SUAS		111.825,00	
939	Bloco Proteção Social Esp. Alta Complex.		123.114,00	
08.244	Assistência Comunitária	1.124.703,90	1.004.455,82	2.129.159,72
08.244.0018	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.124.703,90	1.004.455,82	2.129.159,72
935	Bloco da Proteção Social Básica - FNAS		579.786,00	
957	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR - DELIB. 065/17 CEAS/PR		0,00	
944	PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV		32.856,32	
937	Bloco da Gestão do SUAS - FNAS		43.132,50	
940	Bloco Gestão Progr.Bolsa Fam.Cadast.Único		191.806,50	
936	PROGRAMA APRIMORA REDE		1.597,50	
0	RECURSOS LIVRES	1.124.703,90		
938	Bloco Proteção Social Esp.Média Complex.		154.744,50	
958	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS/PR - DELIB. 66/17		0,00	
941	Programa BPC-Benef.Prestação Continuada		532,50	
948	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO		0,00	
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc		0,00	
07.015	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	516.951,00	116.298,00	633.249,00
08	Assistência Social	516.951,00	116.298,00	633.249,00

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	516.951,00	116.298,00	633.249,00
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	516.951,00	116.298,00	633.249,00
955	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR		0,00	
0	RECURSOS LIVRES	514.608,00		

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
07.015	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	516.951,00	116.298,00	633.249,00
08	Assistência Social	516.951,00	116.298,00	633.249,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	516.951,00	116.298,00	633.249,00
08.243.0019	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	516.951,00	116.298,00	633.249,00
954	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR		0,00	
513	Penalidades ASAdministrativas Lei nº 8069		9.798,00	
946	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	2.343,00		
956	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR		0,00	
934	Programa crescer em família-Conv 119/15		106.500,00	
07.016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	8.733,00	0,00	8.733,00
08	Assistência Social	8.733,00	0,00	8.733,00
08.241	Assistência ao Idoso	8.733,00	0,00	8.733,00
08.241.0020	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	8.733,00	0,00	8.733,00
0	RECURSOS LIVRES	8.733,00		
08.001	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	681.600,00	39.758.677,98	40.440.277,98
10	Saúde	681.600,00	39.758.677,98	40.440.277,98
10.122	Administracao Geral	607.050,00	7.061.056,50	7.668.106,50
10.122.0026	Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	607.050,00	7.061.056,50	7.668.106,50
0	RECURSOS LIVRES	607.050,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.061.056,50	
10.301	Atenção Básica	0,00	11.049.835,08	11.049.835,08
10.301.0026	Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	0,00	44.304,00	44.304,00
337	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA QUILOMBOLAS		23.004,00	
500	BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC		21.300,00	
10.301.0028	Programa de Serviço de Atenção Básica	0,00	10.867.698,78	10.867.698,78
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.499.112,30	
341	REPASSE APSUS		221.733,00	
495	ATENÇÃO BÁSICA		3.146.853,48	
10.301.0034	Programa de Serviço Odontológico	0,00	137.832,30	137.832,30
495	ATENÇÃO BÁSICA		137.832,30	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.575.580,90	18.575.580,90
10.302.0029	Programa de Serviço de atendimento de urgência e ou emergência (UPA/SAMU)	0,00	16.538.065,50	16.538.065,50
495	ATENÇÃO BÁSICA		1.445.737,50	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.092.328,00	
10.302.0030	Programa de Atenção a Maternidade	0,00	460.080,00	460.080,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		383.400,00	
495	ATENÇÃO BÁSICA		76.680,00	
10.302.0031	Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde	0,00	1.577.435,40	1.577.435,40
495	ATENÇÃO BÁSICA		627.987,90	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		949.447,50	
499	GESTÃO DO SUS		0,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	74.550,00	2.024.565,00	2.099.115,00
10.303.0033	Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica	74.550,00	2.024.565,00	2.099.115,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.024.565,00	
0	RECURSOS LIVRES	74.550,00		
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	861.798,00	861.798,00
10.304.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	861.798,00	861.798,00
510	Taxa - Exercício Poder Policia		170.400,00	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		691.398,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	185.842,50	185.842,50
10.305.0032	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	185.842,50	185.842,50
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		185.842,50	
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	437.715,00	0,00	437.715,00
23	Comércio e Serviços	437.715,00	0,00	437.715,00
23.122	Administracao Geral	437.715,00	0,00	437.715,00
23.122.0021	Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	437.715,00	0,00	437.715,00
0	RECURSOS LIVRES	437.715,00		
09.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.597.500,00	0,00	1.597.500,00
27	Desporto e Lazer	1.597.500,00	0,00	1.597.500,00
27.813	Lazer	1.597.500,00	0,00	1.597.500,00
27.813.0023	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.	1.597.500,00	0,00	1.597.500,00
0	RECURSOS LIVRES	1.597.500,00		
09.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	879.690,00	0,00	879.690,00
13	Cultura	879.690,00	0,00	879.690,00
13.392	Difusão Cultural	879.690,00	0,00	879.690,00
13.392.0024	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	879.690,00	0,00	879.690,00
0	RECURSOS LIVRES	879.690,00		
09.004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	208.740,00	0,00	208.740,00
13	Cultura	208.740,00	0,00	208.740,00
13.695	Turismo	208.740,00	0,00	208.740,00
13.695.0022	Programa de Desenvolvimento do Turismo	208.740,00	0,00	208.740,00
0	RECURSOS LIVRES	208.740,00		
09.005	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	136.320,00	0,00	136.320,00
23	Comércio e Serviços	136.320,00	0,00	136.320,00
23.691	Promoção Comercial	136.320,00	0,00	136.320,00
23.691.0025	Programa de Geração, Emprego e Renda	136.320,00	0,00	136.320,00
0	RECURSOS LIVRES	136.320,00		
09.006	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	25.560,00	0,00	25.560,00
13	Cultura	25.560,00	0,00	25.560,00
13.392	Difusão Cultural	25.560,00	0,00	25.560,00
13.392.0024	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	25.560,00	0,00	25.560,00

0	RECURSOS LIVRES	25.560,00		
09.007	FUNDO DE TURISMO	25.560,00	0,00	25.560,00
13	Cultura	25.560,00	0,00	25.560,00
13.695	Turismo	25.560,00	0,00	25.560,00
13.695.0022	Programa de Desenvolvimento do Turismo	25.560,00	0,00	25.560,00
0	RECURSOS LIVRES	25.560,00		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	639.000,00	0,00	639.000,00
20	Agricultura	639.000,00	0,00	639.000,00
20.122	Administracao Geral	639.000,00	0,00	639.000,00
20.122.0038	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria	639.000,00	0,00	639.000,00
0	RECURSOS LIVRES	639.000,00		
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	3.596.505,00	0,00	3.596.505,00
18	Gestão Ambiental	3.596.505,00	0,00	3.596.505,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.596.505,00	0,00	3.596.505,00
18.541.0039	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	436.650,00	0,00	436.650,00
0	RECURSOS LIVRES	436.650,00		
18.541.0042	Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente	234.300,00	0,00	234.300,00
0	RECURSOS LIVRES	234.300,00		
18.541.0044	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	2.925.555,00	0,00	2.925.555,00
0	RECURSOS LIVRES	2.925.555,00		
10.003	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	96.489,02	0,00	96.489,02
20	Agricultura	96.489,02	0,00	96.489,02
20.306	Alimentação e Nutrição	28.355,63	0,00	28.355,63
20.306.0048	Programa de Estruturação das Ações	28.355,63	0,00	28.355,63
0	RECURSOS LIVRES	28.355,63		
20.605	Abastecimento	17.013,39	0,00	17.013,39
20.605.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00
0	RECURSOS LIVRES	0,00		
20.605.0046	Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar	17.013,39	0,00	17.013,39
0	RECURSOS LIVRES	17.013,39		

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.003	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	96.489,02	0,00	96.489,02
20	Agricultura	96.489,02	0,00	96.489,02
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	51.120,00	0,00	51.120,00
20.608.0045	Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar	51.120,00	0,00	51.120,00
0	RECURSOS LIVRES	51.120,00		
10.005	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	591.421,13	0,00	591.421,13
20	Agricultura	591.421,13	0,00	591.421,13
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	591.421,13	0,00	591.421,13
20.608.0041	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário	585.750,00	0,00	585.750,00
0	RECURSOS LIVRES	585.750,00		
20.608.0047	Programa de Fiscalização - Inspeção e Registro de Estabelecimento Produtores de Alimentos de Origem Animal	5.671,13	0,00	5.671,13
0	RECURSOS LIVRES	5.671,13		
10.006	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	95.850,00	0,00	95.850,00
18	Gestão Ambiental	95.850,00	0,00	95.850,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	95.850,00	0,00	95.850,00
18.541.0040	Programa de Licenciamento Ambiental	95.850,00	0,00	95.850,00
0	RECURSOS LIVRES	95.850,00		
10.007	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL	142.284,00	0,00	142.284,00
20	Agricultura	142.284,00	0,00	142.284,00
20.609	Defesa Agropecuária	142.284,00	0,00	142.284,00
20.609.0043	Programa de Controle de Animais e Zoonoses	142.284,00	0,00	142.284,00
0	RECURSOS LIVRES	142.284,00		
11.002	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE	913.237,50	0,00	913.237,50
04	Administração	913.237,50	0,00	913.237,50
04.122	Administracao Geral	913.237,50	0,00	913.237,50
04.122.0011	Programa de Obras Públicas	913.237,50	0,00	913.237,50
0	RECURSOS LIVRES	913.237,50		
11.004	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	182.115,00	0,00	182.115,00
04	Administração	54.315,00	0,00	54.315,00
04.122	Administracao Geral	54.315,00	0,00	54.315,00
04.122.0011	Programa de Obras Públicas	54.315,00	0,00	54.315,00
0	RECURSOS LIVRES	54.315,00		
15	Urbanismo	74.550,00	0,00	74.550,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	74.550,00	0,00	74.550,00
15.451.0007	Programa de Planejamento Urbano	42.600,00	0,00	42.600,00
0	RECURSOS LIVRES	42.600,00		
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	31.950,00	0,00	31.950,00
0	RECURSOS LIVRES	31.950,00		
17	Saneamento	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	53.250,00	0,00	53.250,00
17.512.0011	Programa de Obras Públicas	53.250,00	0,00	53.250,00
0	RECURSOS LIVRES	53.250,00		
11.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.111.895,00	517.201,28	2.629.096,28
26	Transporte	2.111.895,00	517.201,28	2.629.096,28
26.782	Transporte Rodoviário	2.111.895,00	517.201,28	2.629.096,28
26.782.0010	Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos	2.111.895,00	517.201,28	2.629.096,28
511	Taxa - Prestação de Serviços		26.236,28	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras		235.365,00	
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc		106.500,00	
0	RECURSOS LIVRES	2.111.895,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)		149.100,00	
11.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.044.800,00	0,00	2.044.800,00
15	Urbanismo	2.044.800,00	0,00	2.044.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.044.800,00	0,00	2.044.800,00
15.451.0008	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	2.044.800,00	0,00	2.044.800,00

0	RECURSOS LIVRES	2.044.800,00		
11.007	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	2.174.588,23	11.762.871,75	13.937.459,98
15	Urbanismo	2.174.588,23	11.762.871,75	13.937.459,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.174.588,23	11.762.871,75	13.937.459,98
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	2.174.588,23	11.762.871,75	13.937.459,98
0	RECURSOS LIVRES	2.174.588,23		
923	PAVIMENTAÇÃO RUA GOTELIPE ZEWE MARIEN		261.830,25	
893	PAV. E URBAN. RUAS LEONCIO C E HIPOL.A.A		325.890,00	
932	Pav. Rua Pedro Mendes Camargo		525.151,50	
630	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2013		6.390.000,00	
633	OP. de Crédito - Pav. de Vias Urbanas		4.260.000,00	
11.008	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	1.680.950,00	4.370.000,00	6.050.950,00
15	Urbanismo	243.200,00	110.000,00	353.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	191.700,00	0,00	191.700,00
15.451.0011	Programa de Obras Públicas	191.700,00	0,00	191.700,00
0	RECURSOS LIVRES	191.700,00		
15.782	Transporte Rodoviário	51.500,00	110.000,00	161.500,00
15.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	51.500,00	110.000,00	161.500,00
900	AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS Nº 542/13		110.000,00	
0	RECURSOS LIVRES	51.500,00		
26	Transporte	1.437.750,00	4.260.000,00	5.697.750,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.437.750,00	4.260.000,00	5.697.750,00
26.782.0009	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	1.437.750,00	4.260.000,00	5.697.750,00
0	RECURSOS LIVRES	1.437.750,00		
634	Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		4.260.000,00	
17.001	PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09	Previdência Social	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
09.272.0050	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	21.097.650,00	21.097.650,00
40	Regime Próprio de Previdência Social		18.113.520,00	
551	Compensação entre Regimes Previdenciário		2.984.130,00	
17.002	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA	0,00	12.874.785,00	12.874.785,00
04	Administração	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
04.122.0051	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	1.475.025,00	1.475.025,00
1	Recursos Livres		1.475.025,00	
99	Reserva de Contingência	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
99.999.0052	Programa de Reserva de Contingência do LAPA PREVI	0,00	11.399.760,00	11.399.760,00
1	Recursos Livres		11.399.760,00	
17.003	PREVIDÊNCIA SOCIAL CAPITALIZADA	0,00	534.630,00	534.630,00
09	Previdência Social	0,00	534.630,00	534.630,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	534.630,00	534.630,00
09.272.0050	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	534.630,00	534.630,00
40	Regime Próprio de Previdência Social		534.630,00	
18.001	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
01	Legislativa	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
01.031	Acao Legislativa	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
01.031.0049	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	6.390.000,00		
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	213.000,00	213.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	213.000,00	213.000,00
99.999.0099	Programa de Reserva de Contingência	0,00	213.000,00	213.000,00
9999	Reservas de Contingências		213.000,00	
Total Geral		60.463.179,73	129.926.926,83	190.390.106,56

PAULO CESAR FIATES FURIATI	CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administracao	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26D0C28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 092/2018

DECRETO Nº 092/2018

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 017/2011, alterado pela Lei Complementar nº 007/2012 de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 092/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe / Referência	A ser Promovido(a)	Posse		
						Dia	Mês	Ano
14901	Luís Fernando Navasconi	Gerente de Pessoal	Administrativo	A – 13	A – 14	16	06	2004
15031	Edirlene Rodrigues Milhariesi	Advogado	Profissional	A – 13	A – 14	16	06	2004

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA

Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:

Antonio Anesio Bana

Código Identificador:1AE4544C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0109/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0109/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 56/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI	MATR.	100066-1
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	LOTAÇÃO: GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO	COMISSONADO		Automóvel
X	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA: BBM-8521
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
18/06/2018	19/06/2018	CURITIBA	PR	RETIRAR VEÍCULO PARA AGRICULTURA E ASSINAR CONVÊNIO DOS POÇOS NO ÁGUAS PARANÁ.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 18 de Junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi

Código Identificador:C0DB72FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 – PMM**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PMM****PROCESSO Nº 048/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP****CNPJ N.º:** 24.658.613/0001-89**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3357	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3359	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4325	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	369		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	1.000	LTA	Suplemento Nutricional hiper protéico, em pó, preparado à base de leite, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Utilizado para complementar a nutrição diária. Isento de sacarose. Sem Sabor. Apresentação: lata de 350g a 400g com colher medida. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	INMAX	40,30	40.300,00
TOTAL:						40.300,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:314F6EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 - PMMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PMM****PROCESSO Nº 048/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: ROSSANE SERAFIM MATTOS****CNPJ N.** 03.302.477/0001-70**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3357	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3359	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4325	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	369		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	1.000	UND	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e normoproteica (de 10 a 12% de proteína). Indicada para crianças até 12 anos. Isenta de lactose, glúten e fibras. Embalagem em sistema fechado de 500ml. Bonificação de 1 equipo gravitacional dupla via a cada litro de dieta. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente	Frebini Energy	54,00	54.000,00
03	500	UND	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml) normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem em sistema fechado de 500ml. Bonificação de 1 equipo gravitacional dupla via a cada litro de dieta. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresubin Original	34,14	17.070,00
04	2.000	UND	Suplemento oral líquido, hipercalórico (2,0 kcal/ml) e hiperproteico (acima de 20% de proteína). Isento de lactose e glúten. Com pelo menos dois sabores, sendo um deles neutro. Embalagem de 200ml. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresubin 2 Kcal Drink	13,50	27.000,00
06	50	LTA	Módulo de proteína isolada do soro do leite, sem sabor, fácil diluição, apresentando concentração superior a 95% de proteína. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com no mínimo de 250 gramas com colher medida. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresubin Protein Power	65,00	3.250,00
COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	375	LTA	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% de proteína). Fonte proteica sendo 100% de origem animal e no máximo 40% de lipídeos. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Embalagem em sistema fechado de 1000ml. Bonificação de 1 equipo gravitacional dupla via a cada litro de dieta. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente (Cota Reservada para ME e EPP).	Fresubin HP Energy	45,00	16.875,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	1.125	UND	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% de proteína). Fonte proteica sendo 100% de origem animal e no máximo 40% de lipídeos. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Embalagem em sistema fechado de 1000ml. Bonificação de 1 equipo gravitacional dupla via a cada litro de dieta. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresubin HP Energy	45,00	50.625,00
					TOTAL:	RS168.820,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:0FB4F007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PMM****PROCESSO Nº 048/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA****CNPJ N.º: 26.640.161/0001-33****OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3357	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3359	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4325	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	369		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	185	LTA	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas, soro do leite e caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. Contendo como fonte principal de carboidratos, 100% maltodextrina, sem lactose. Acondicionado em lata a partir de 400g com colher medida. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	NAN SL	23,50	4.347,50
08	170	UND	Fórmula infantil para lactentes de primeira e segunda infância, com agente espessante, para lactentes com regurgitação. A base de proteína láctea, com ou sem prebióticos e embalagem mínima de 400 gramas. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	NAN AR	19,90	3.383,00
TOTAL:						RS7.730,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:0BB6686B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 083 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 083 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Ordinária nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 4262 de 22 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – Sob conhecimento da Diretoria de Administração e Finanças, nomeada através do Decreto 095 de 05 de Janeiro de 2017, Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados para atender as despesas da viagem com destino a FLORIANÓPOLIS / SC, com saída no dia 20 de Junho e retorno no dia 22 de Junho do corrente ano, para participar do Evento: 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, promovido pela CONAPRESP – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS.

Servidor	CPF	Cargo	Diárias	UFM	Valor UFM	Vlr. Diária (Bruto)	Desconto Aux. Alim. (L.C. 217/2018)	Vlr. Diária (Líquido)
Adriana M. Albini	844848299-91	Diretora Presidente	03	552	2,969	1.638,72	41,56	1.597,16
Adriana M. Rodrigues	026599499-30	Asses. de Gabinete	03	432	2,969	1.282,48	41,56	1.240,92
Luciana C. Franco	2189268982	Contadora	03	336	2,969	997,48	41,56	955,92
Mirian M. dos Santos	033523789-40	Diretora de Benefícios	03	432	2,969	1.282,48	41,56	1.240,92
Aguinaldo Rozina	910976149-72	Conselheiro	03	336	2,969	997,48	41,56	955,92
Alessandro L. da Rocha	830137849-20	Conselheiro	03	336	2,969	997,48	41,56	955,92
Gerson Carlos Mueller	635467109-59	Conselheiro	03	336	2,969	997,48	41,56	955,92
Maurício dos P. Coutinho	885818709-10	Conselheiro	03	336	2,969	997,48	41,56	955,92

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 18 de Junho de 2018.

SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 19/06/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2620	277490A000126100	10/04/2018	55412
AFD0106	277490A000128798	11/04/2018	55412
AFE5080	277490A000126094	10/04/2018	55412
AFT2189	277490A000126096	10/04/2018	55412
AFW2604	277490A000129076	11/04/2018	55412
AFW2604	277490A000128800	11/04/2018	55412
AGH4352	277490A000126078	10/04/2018	55412
AHB2167	277490A000129054	11/04/2018	55412
AIC7914	277490A000128793	11/04/2018	55412
AIC9159	277490A000129055	11/04/2018	55412
AIL6360	277490A000129082	11/04/2018	55412
AIO3703	277490A000129081	11/04/2018	55412
AJK2958	277490A000129059	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000129068	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000128797	11/04/2018	55412
AJZ2571	277490A000126083	10/04/2018	55412
AKX9240	277490A000129065	11/04/2018	55412
ALG8763	277490A000124604	10/04/2018	55412
ALN5838	277490A000129057	11/04/2018	55412
AMG2737	277490A000129069	11/04/2018	55412
AMG2737	277490A000129071	11/04/2018	55412
AMN6708	277490A000129058	11/04/2018	55412
ANI3325	277490A000126080	10/04/2018	55412
ANN4903	277490A000129072	11/04/2018	55412
ANY3497	277490A000129061	11/04/2018	55412
AOM5670	277490A000129077	11/04/2018	55412
APC8390	277490A000129075	11/04/2018	55412
APG3446	277490A000126089	10/04/2018	55412
AQE0276	277490A000129080	11/04/2018	55412
ARE4248	277490A000126081	10/04/2018	55412
ARP7204	277490A000129070	11/04/2018	55412
ARP7204	277490A000126090	10/04/2018	55412
ARY9974	116100E007768557	28/04/2018	54521
ASA4653	116100E007765098	28/04/2018	54521
ASH0184	277490A000124601	10/04/2018	55412
ASS6738	277490A000126079	10/04/2018	55412
ATD4858	116100E007768556	28/04/2018	54521
ATE0749	277490A000129052	11/04/2018	55412
ATP6518	277490A000129063	11/04/2018	55412
ATT8198	277490A000128796	11/04/2018	55412
ATZ2518	277490A000126084	10/04/2018	55412
AUE4932	277490A000128792	11/04/2018	55412
AUI8343	277490A000129084	11/04/2018	55412
AUI8517	277490A000126092	10/04/2018	55412
AUR3462	277490A000129087	11/04/2018	55412
AUX4202	116100E007765100	28/04/2018	54522
AUZ2677	277490A000126095	10/04/2018	55412
AVJ6115	277490A000129060	11/04/2018	55412
AVL0394	116100E007768855	29/04/2018	55250
AVS4409	277490A000126097	10/04/2018	55412
AVU2956	116100E007768558	28/04/2018	54521
AVW9350	277490A000129062	11/04/2018	55412
AWO3545	277490A000126093	10/04/2018	55412
AXH9151	277490A000125066	16/04/2018	76331
AXY3653	277490A000126082	10/04/2018	55412
AXY7268	277490A000129083	11/04/2018	55412
AXZ2559	277490A000129074	11/04/2018	55412
AYC3163	277490A000129079	11/04/2018	55412
AYR4422	116100E007765097	28/04/2018	54522
AYZ1362	277490A000129064	11/04/2018	55412
AZB0089	277490A000126098	10/04/2018	55412
AZY1332	277490A000129051	11/04/2018	55412
BAJ8970	277490A000129066	11/04/2018	55412
BAK3973	116100E007768555	28/04/2018	54521
CXA8643	277490A000129067	11/04/2018	55412
CXA8643	277490A000128794	11/04/2018	55412
DEH5770	277490A000126087	10/04/2018	55412
DNO6265	277490A000129353	11/04/2018	55412
EGC3507	277490A000129078	11/04/2018	55412
HBB4385	277490A000126091	10/04/2018	55412

HBB4385	277490A000126099	10/04/2018	55412
IMH3617	277490A000129085	11/04/2018	55412
ITL0625	116100E007765099	28/04/2018	54521
JXJ9343	277490A000124602	10/04/2018	55412
LYS4304	277490A000126085	10/04/2018	55412
MAJ8221	277490A000126086	10/04/2018	55412
NEQ7500	277490A000129053	11/04/2018	55412
PZK9376	277490A000128799	11/04/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E3BA0102

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN- COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 22/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT8007	277490A000126756	16/02/2018	76331	R\$ 293,47
ABJ1188	277490A000121543	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADB0203	277490A000124950	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADH9933	277490F000006460	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADM5388	277490F000006398	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADN1830	277490F000006465	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADW7778	277490F000006419	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEC1957	277490F000006415	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEJ7755	277490F000006382	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEK3737	277490F000006435	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AES9307	277490F000006441	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AET1233	277490F000006389	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEU1333	277490F000006402	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEV0655	277490A000127103	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AEW2401	277490A000121532	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFV9016	277490F000006467	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGJ1033	277490F000006440	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGV7018	277490F000006399	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGZ5409	277490A000124937	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AHT7594	277490F000006456	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
AHV7588	277490F000006397	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AHY9889	277490F000006480	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AIE2121	277490F000006380	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AIR6812	277490A000124944	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AJH0120	277490A000127850	22/02/2018	76332	R\$ 293,47
AJJ3726	277490F000006454	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
AJK0818	277490F000006411	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AJO0274	277490A000125375	21/02/2018	55414	R\$ 195,23
AJR5217	277490F000006385	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AKE4903	277490F000006472	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AKN3547	277490A000124802	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALH4849	277490A000121546	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ9591	277490F000006388	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
ALL3028	277490F000006477	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
ALY7070	277490A000127104	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMG2737	277490A000127017	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMM4253	277490A000125372	10/02/2018	55414	R\$ 195,23
AMP4255	277490F000006416	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AMP6081	277490A000124946	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMZ9613	277490A000124938	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANC7358	277490A000121530	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANE3724	277490A000127006	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANG5360	277490F000006422	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
ANN4903	277490A000127008	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN4903	277490A000127024	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN4903	277490A000124941	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN6362	277490A000127101	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANV4591	277490A000125377	21/02/2018	76332	R\$ 293,47
ANZ6461	277490A000127016	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANZ8007	277490F000006414	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AOJ1347	277490A000124803	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
AOL2712	277490F000006384	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBD2998	277490A000127018	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
BBF3865	277490F000006453	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBG5914	277490F000006475	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBH9216	277490A000125666	23/02/2018	76332	R\$ 293,47
BBN0681	277490F000006434	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBN7997	277490A000127910	23/02/2018	76251	R\$ 293,47
BBO4070	277490F000006461	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBQ7971	277490F000006391	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBS9791	277490F000006447	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBT6739	277490A000124940	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
BBU4771	277490F000006473	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBV9695	277490F000006478	23/02/2018	60503	R\$ 293,47

BCM1901	277490A000127005	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
BDD0330	277490F000006425	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
BED1314	277490A000127848	22/02/2018	76251	R\$ 293,47
BEE6662	277490A000127849	22/02/2018	76332	R\$ 293,47
BGN8557	277490A000121539	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
BOZ1405	277490F000006468	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BPF1958	277490A000124948	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
BQT2084	277490A000126758	22/02/2018	76251	R\$ 293,47
BSQ4394	277490A000127847	17/02/2018	54870	R\$ 195,23
BVF5222	277490F000006471	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
CGI9243	277490F000006426	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
CIC5235	277490F000006458	22/02/2018	56732	R\$ 130,16
CRF3951	277490F000006423	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
CYX4842	277490A000127023	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
CYX4842	277490A000127102	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
DAX7066	277490F000006383	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
DDP7060	277490A000121535	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DDP7060	277490A000127012	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
DDX9820	277490A000121544	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DFL2439	277490F000006463	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
DLB0244	277490A000121534	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DNS5505	277490F000006417	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
DRS5361	277490F000006421	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
EFS9009	277490F000006394	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
EHD3823	277490A000127026	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ELJ6229	277490F000006446	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
ETN5953	277490A000121538	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
EVM0800	277490A000127030	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
EKK0134	277490F000006405	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
GSI5612	277490F000006390	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
HCZ4152	277490A000127032	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
HLU2858	277490F000006457	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
HPK5887	277490A000125665	22/02/2018	60501	R\$ 293,47
HTV9337	277490A000125664	22/02/2018	55414	R\$ 195,23
IMH3617	277490A000121542	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
IVL8794	277490F000006455	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
JFX7005	277490A000127025	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
LJV6106	277490F000006378	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
LYR3410	277490F000006376	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
MCU2774	277490F000006395	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
MCU2774	277490F000006374	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
NJH7791	277490A000127912	23/02/2018	76332	R\$ 293,47
NKE9934	277490A000127027	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
OLU5029	277490F000006410	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
OOO5637	277490A000127107	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
QJM7200	277490F000006396	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
QND8527	277490F000006407	19/02/2018	60503	R\$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:22DA2B4A

PROCURADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN- COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 22/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT8007	277490A000126756	16/02/2018	76331	R\$ 293,47
ABJ1188	277490A000121543	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADB0203	277490A000124950	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADH9933	277490F000006460	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADM5388	277490F000006398	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADN1830	277490F000006465	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
ADW7778	277490F000006419	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEC1957	277490F000006415	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEJ7755	277490F000006382	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEK3737	277490F000006435	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AES9307	277490F000006441	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AET1233	277490F000006389	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEU1333	277490F000006402	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
AEV0655	277490A000127103	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AEW2401	277490A000121532	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFV9016	277490F000006467	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGJ1033	277490F000006440	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGV7018	277490F000006399	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
AGZ5409	277490A000124937	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AHT7594	277490F000006456	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
AHV7588	277490F000006397	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AHY9889	277490F000006480	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AIE2121	277490F000006380	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AIR6812	277490A000124944	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AJH0120	277490A000127850	22/02/2018	76332	R\$ 293,47

AJJ3726	277490F000006454	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
AJK0818	277490F000006411	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AJO0274	277490A000125375	21/02/2018	55414	R\$ 195,23
AJR5217	277490F000006385	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AKE4903	277490F000006472	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
AKN3547	277490A000124802	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALH4849	277490A000121546	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ9591	277490F000006388	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
ALL3028	277490F000006477	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
ALY7070	277490A000127104	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMG2737	277490A000127017	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMM4253	277490A000125372	10/02/2018	55414	R\$ 195,23
AMP4255	277490F000006416	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
AMP6081	277490A000124946	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMZ9613	277490A000124938	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANC7358	277490A000121530	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANE3724	277490A000127006	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANG5360	277490F000006422	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
ANN4903	277490A000127008	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN4903	277490A000127024	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN4903	277490A000124941	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANN6362	277490A000127101	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANV4591	277490A000125377	21/02/2018	76332	R\$ 293,47
ANZ6461	277490A000127016	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANZ8007	277490F000006414	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
AOJ1347	277490A000124803	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
AOL2712	277490F000006384	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBD2998	277490A000127018	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
BBF3865	277490F000006453	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBG5914	277490F000006475	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBH9216	277490A000125666	23/02/2018	76332	R\$ 293,47
BBN0681	277490F000006434	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBN7997	277490A000127910	23/02/2018	76251	R\$ 293,47
BBO4070	277490F000006461	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBQ7971	277490F000006391	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBS9791	277490F000006447	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBT6739	277490A000124940	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
BBU4771	277490F000006473	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BBV9695	277490F000006478	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BCM1901	277490A000127005	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
BDD0330	277490F000006425	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
BED1314	277490A000127848	22/02/2018	76251	R\$ 293,47
BEE6662	277490A000127849	22/02/2018	76332	R\$ 293,47
BGN8557	277490A000121539	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
BOZ1405	277490F000006468	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
BPF1958	277490A000124948	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
BQT2084	277490A000126758	22/02/2018	76251	R\$ 293,47
BSQ4394	277490A000127847	17/02/2018	54870	R\$ 195,23
BVF5222	277490F000006471	23/02/2018	60503	R\$ 293,47
CGI9243	277490F000006426	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
CIC5235	277490F000006458	22/02/2018	56732	R\$ 130,16
CRF3951	277490F000006423	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
CYX4842	277490A000127023	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
CYX4842	277490A000127102	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
DAX7066	277490F000006383	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
DDP7060	277490A000121535	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DDP7060	277490A000127012	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
DDX9820	277490A000121544	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DFL2439	277490F000006463	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
DLB0244	277490A000121534	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
DNS5505	277490F000006417	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
DRS5361	277490F000006421	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
EF59009	277490F000006394	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
EHD3823	277490A000127026	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ELJ6229	277490F000006446	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
ETN5953	277490A000121538	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
EVM0800	277490A000127030	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
FKK0134	277490F000006405	19/02/2018	60503	R\$ 293,47
GSI5612	277490F000006390	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
HCZ4152	277490A000127032	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
HLU2858	277490F000006457	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
HPK5887	277490A000125665	22/02/2018	60501	R\$ 293,47
HTV9337	277490A000125664	22/02/2018	55414	R\$ 195,23
IMH3617	277490A000121542	06/02/2018	55412	R\$ 195,23
IVL8794	277490F000006455	22/02/2018	60503	R\$ 293,47
JFX7005	277490A000127025	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
LVJ6106	277490F000006378	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
LYR3410	277490F000006376	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
MCU2774	277490F000006395	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
MCU2774	277490F000006374	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
NJH7791	277490A000127912	23/02/2018	76332	R\$ 293,47
NKE9934	277490A000127027	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
OLU5029	277490F000006410	20/02/2018	60503	R\$ 293,47
OOO5637	277490A000127107	05/02/2018	55412	R\$ 195,23
QJM7200	277490F000006396	21/02/2018	60503	R\$ 293,47
QND8527	277490F000006407	19/02/2018	60503	R\$ 293,47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018**

Processo Nº.: 98/2018
Pregão eletrônico Nº. 75/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2018

No dia 11 do mês de Junho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretário(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 75/2018, Processo Licitatório nº. 98/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (POMADA) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
96058	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	LARISSA CARDOSO MACHADO	081.176.039-18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (POMADA) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 96058 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURA INFANTIL, BISNAGA COM: ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1000UI/G, PESO LÍQUIDO: 45 GRAMAS, COM VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BISN	NATIVITA	2.000,000	2,4500	4.900,00
Total Fornecedor:						4.900,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
- 4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
- 4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
- 5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
- 5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
- 5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
 - f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal Solicitante.
- 7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais será de 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva ordem de compra/nota de empenho.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pelas Secretarias Municipais Solicitantes, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavai para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal, Fernanda Sakuno Pezzoti, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 18.289/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavai, 11 de Junho de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

Órgão Gerenciador

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:A7FD91C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 15/06/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF2277	277510A000117961	11/4/2018	55412
ABL9596	116100E008031861	20/4/2018	76252
ADI8688	116100E007804960	18/4/2018	55414
AFM2919	116100E007806246	21/4/2018	65300
AHP3035	277510A000117875	11/4/2018	55412
AHX1323	116100E007819756	20/4/2018	60412
ALZ8532	277510A000118107	11/4/2018	55412
AMI9796	277510A000132384	27/4/2018	55411
ANS0620	116100E008204708	19/4/2018	60501
AOK5903	277510A000132383	27/4/2018	55411
AOR1661	116100E007818213	21/4/2018	65300
API5664	116100E008067170	21/4/2018	65300
AQJ2098	116100E008126002	22/4/2018	60502
ARB2833	116100E007807433	21/4/2018	76251
ART0255	277510A000118011	11/4/2018	55412
ASF6941	116100E008128101	17/4/2018	56650
ASR9604	277510A000117876	11/4/2018	55412
ASZ0712	277510A000118109	11/4/2018	55412
ASZ0712	277510A000118015	11/4/2018	55412
ATI1156	277510A000118010	11/4/2018	55412
ATI5910	277510A000118013	11/4/2018	55412
ATI5910	277510A000118108	11/4/2018	55412
ATL4635	277510A000118110	11/4/2018	55412
AVU9368	277510A000132382	27/4/2018	55411
AXM3534	116100E007806247	21/4/2018	60502
AYY7360	277510A000118053	11/4/2018	55412
AZA1680	277510A000132964	26/4/2018	55411
AZD3212	277510A000118054	11/4/2018	55412
AZZ4226	116100E007807920	18/4/2018	58780
BAM6453	116100E008126004	23/4/2018	55250
BBP1765	116100E008128850	18/4/2018	60502
BBP5542	116100E008128230	24/4/2018	60501
BBP5542	116100E008128231	24/4/2018	60502
BBP5542	116100E008128152	24/4/2018	60502
BDS1611	277510A000133012	27/4/2018	76332
BOV3972	277510A000133106	26/4/2018	60412
DFI9122	116100E008126003	23/4/2018	55250
EKV6789	116100E008126001	22/4/2018	55250
EKY2993	116100E008128363	18/4/2018	54521
EMD7350	277510A000118111	11/4/2018	55412
ITI5649	116100E008126709	21/4/2018	60502
ITI5649	116100E008126703	21/4/2018	60502
ITI5649	116100E008126705	21/4/2018	60501
ITI5649	116100E008126707	21/4/2018	60501
ITI5649	116100E008126702	21/4/2018	60501
ITI5649	116100E008126706	21/4/2018	60501
ITI5649	116100E008126710	21/4/2018	60502
ITI5649	116100E008126704	21/4/2018	60501
JKP2200	277510A000117749	11/4/2018	55412
JZA4347	277510A000118012	11/4/2018	55412
JZJ9190	116100E007807922	19/4/2018	58780
LYE3939	277510A000117922	11/4/2018	55412
MCH3336	116100E007815808	20/4/2018	73150
MEJ3617	116100E008067247	20/4/2018	70481
MFB5299	116100E008067171	22/4/2018	65300
MFY1660	116100E008128369	22/4/2018	60501
MFY1660	116100E008128368	22/4/2018	60501
MKW4050	277510A000118014	11/4/2018	55412
MLV5662	277510A000132381	26/4/2018	76331

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:11995D83

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 18/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACP3177	277510A000117262	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AJB4743	277510A000117315	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AJO1043	277510A000117432	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AJV1320	277510A000117439	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AKC2288	277510A000116541	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AKD2005	277510A000117431	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AKJ8400	277510A000116540	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
ALI6144	277510A000132493	20/2/2018	58511	R\$ 130.16
ALT5882	277510A000117440	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AOL2223	277510A000117443	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AOP0244	277510A000117434	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AQH6176	277510A000117316	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
ARB8513	277510A000117363	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
ARF8482	277510A000117135	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
ARV0919	277510A000116728	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
ATI5910	277510A000116725	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AUD3474	277510A000131577	7/2/2018	57200	R\$ 195.23
AVP7384	277510A000117442	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AVV2050	277510A000131696	21/2/2018	55411	R\$ 195.23
AVV9082	277510A000116542	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
AVY9457	277510A000129639	21/2/2018	76331	R\$ 293.47
AWI0221	277510A000117358	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AWQ5803	277510A000117429	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AXF2823	277510A000117261	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AXP6880	277510A000132494	20/2/2018	76331	R\$ 293.47
AXS5164	277510A000117313	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
AYB6201	277510A000132314	20/2/2018	54600	R\$ 130.16
AZG1447	277510A000131578	8/2/2018	55500	R\$ 130.16
BAG3923	277510A000131579	20/2/2018	55500	R\$ 130.16
BAN8873	277510A000117359	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
BAP9738	277510A000131580	20/2/2018	54600	R\$ 130.16
BCD0564	277510A000117446	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
CGR3909	277510A000117360	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
CID6575	277510A000117445	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
CPX7250	277510A000117435	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
CQG3272	277510A000117433	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
DAK4720	277510A000117085	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
DFE2172	277510A000117436	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
DUR5326	277510A000117317	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
HTD8849	277510A000117361	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
HZV6472	277510A000117084	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
IRJ1700	277510A000117437	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
ITK9990	277510A000117134	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
KAX0797	277510A000116726	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
KXP0265	277510A000130493	21/2/2018	55411	R\$ 195.23
LNU4235	277510A000117438	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
MBQ2857	277510A000117444	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
MEW7791	277510A000117083	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
MGS9514	277510A000117314	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
MGU1010	277510A000116729	3/2/2018	55412	R\$ 195.23
MHM0186	277510A000117133	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
MIS0795	277510A000116727	2/2/2018	55412	R\$ 195.23
MJQ5600	277510A000132315	20/2/2018	61220	R\$ 293.47
MLT8982	277510A000117430	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
OBC6522	277510A000117362	1/2/2018	55412	R\$ 195.23
QIS2200	277510A000131697	21/2/2018	54526	R\$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:B7572C37

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 21/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG0876	277510A000117091	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
ADX0056	116100E008067210	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
AED4440	277510A000116547	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AEM8605	116100E007816487	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
AFA4954	277510A000117265	6/2/2018	55412	R\$ 195.23

AGQ2460	116100E007809241	18/2/2018	54521	R\$ 195.23
AHE5594	116100E008067523	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
AHE5594	116100E008067524	16/2/2018	55250	R\$ 130.16
AHX8745	277510A000117368	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AIL6550	277510A000117086	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
ALR4985	277510A000116546	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AMX9105	277510A000117366	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
ANF7999	277510A000132753	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
AOC3775	277510NIC0009547	28/4/2018	50020	R\$ 195.23
APH1828	116100E008067086	18/2/2018	54522	R\$ 195.23
APS3978	116100E008067526	16/2/2018	54600	R\$ 130.16
AQK4873	277510A000117136	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
ARD0624	116100E008067087	18/2/2018	54521	R\$ 195.23
ARD7970	116100E007819214	9/2/2018	55413	R\$ 195.23
ASA8840	116100E007816488	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
ASJ1419	277510A000132500	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
ASK6295	277510A000116544	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
ASL3628	116100E007806229	18/2/2018	65300	R\$ 195.23
ATO5137	277510A000116731	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
AUC5608	277510A000117263	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
AUQ8449	116100E007804360	17/2/2018	55411	R\$ 195.23
AUT2610	277510A000132496	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
AUV2016	116100E008067209	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
AUV5322	277510A000132497	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
AVE3093	277510A000132757	24/2/2018	60412	R\$ 195.23
AWB7656	277510A000132759	24/2/2018	51930	R\$ 293.47
AWC2561	277510A000132498	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
AWM2488	277510A000132316	21/2/2018	54526	R\$ 195.23
AWR0884	277510A000116732	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AWT5008	116100E007818805	20/2/2018	55500	R\$ 130.16
AXJ6923	116100E007819937	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
AXR7953	277510NIC0009546	28/4/2018	50020	R\$ 1171.38
AXU5863	277510A000117090	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AYR3798	277510A000132755	24/2/2018	55417	R\$ 195.23
AYX8458	277510A000117318	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
AZA4221	277510A000117092	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
AZF1633	116100E008067091	22/2/2018	55500	R\$ 130.16
AZL1903	277510A000132495	22/2/2018	76331	R\$ 293.47
AZQ4541	116100E007815556	15/2/2018	56141	R\$ 195.23
AZZ6580	277510A000132752	23/2/2018	76331	R\$ 293.47
BAC6597	116100E008067827	18/2/2018	72340	R\$ 130.16
BAK8562	277510A000116545	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
BAM3469	116100E008067528	20/2/2018	76251	R\$ 293.47
BBB5848	116100E007819939	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
BBI3129	277510A000132758	24/2/2018	60412	R\$ 195.23
BBO8216	277510A000117089	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
BBS6727	116100E008031217	18/2/2018	70561	R\$ 293.47
BCD0564	277510A000117367	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
BDU0123	277510A000132499	23/2/2018	60412	R\$ 195.23
BDV1902	277510A000132318	23/2/2018	54526	R\$ 195.23
BER5975	116100E008067522	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
BUM5353	277510A000132703	20/2/2018	54522	R\$ 195.23
CHS2953	116100E007816489	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
DDB1786	277510A000117087	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
DSW0847	116100E007819938	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
DUA4696	116100E008067525	16/2/2018	55680	R\$ 195.23
EGA1164	277510A000116730	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
EUD8944	277510A000132704	21/2/2018	76331	R\$ 293.47
HZR8822	116100E007819053	17/2/2018	55411	R\$ 195.23
IBS3982	116100E007816486	16/2/2018	55500	R\$ 130.16
IJU1418	116100E008031497	21/2/2018	54521	R\$ 195.23
ILF3350	277510A000117264	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
IMD7522	277510A000117088	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
IPK0999	277510A000132702	20/2/2018	55417	R\$ 195.23
JED8116	277510A000132701	20/2/2018	57380	R\$ 293.47
LMB4994	116100E008067826	18/2/2018	60501	R\$ 293.47
LYK1721	277510A000132317	23/2/2018	54526	R\$ 195.23
LYW6444	277510A000117319	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
MEC2984	277510A000117137	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
MED9393	277510A000117321	6/2/2018	55412	R\$ 195.23
MEF0466	277510A000116543	5/2/2018	55412	R\$ 195.23
MEJ4225	116100E007809379	19/2/2018	54600	R\$ 130.16
MFN4690	116100E007806227	16/2/2018	65300	R\$ 195.23
MFO1590	116100E007809375	16/2/2018	54100	R\$ 130.16
MGC1348	116100E008067527	20/2/2018	55500	R\$ 130.16
MGN2524	116100E008031494	21/2/2018	54100	R\$ 130.16
MHI3525	116100E007816485	16/2/2018	54600	R\$ 130.16
MHP5611	116100E008067519	13/2/2018	65300	R\$ 195.23
MJA7502	277510A000132754	24/2/2018	76252	R\$ 293.47
MJR6036	116100E008067211	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
MJW5028	116100E008067207	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
OKG9653	116100E008067208	17/2/2018	54522	R\$ 195.23
QHC9139	116100E008067090	18/2/2018	76251	R\$ 293.47

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 21/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG0876	277510A000117091	6/2/2018	55412	RS 195.23
ADX0056	116100E008067210	17/2/2018	54522	RS 195.23
AED4440	277510A000116547	6/2/2018	55412	RS 195.23
AEM8605	116100E007816487	16/2/2018	55500	RS 130.16
AFA4954	277510A000117265	6/2/2018	55412	RS 195.23
AGQ2460	116100E007809241	18/2/2018	54521	RS 195.23
AHE5594	116100E008067523	16/2/2018	55500	RS 130.16
AHE5594	116100E008067524	16/2/2018	55250	RS 130.16
AHX8745	277510A000117368	6/2/2018	55412	RS 195.23
AIL6550	277510A000117086	5/2/2018	55412	RS 195.23
ALR4985	277510A000116546	6/2/2018	55412	RS 195.23
AMX9105	277510A000117366	5/2/2018	55412	RS 195.23
ANF7999	277510A000132753	23/2/2018	60412	RS 195.23
AOC3775	277510NIC0009547	28/4/2018	50020	RS 195.23
APH1828	116100E008067086	18/2/2018	54522	RS 195.23
APS3978	116100E008067526	16/2/2018	54600	RS 130.16
AQK4873	277510A000117136	5/2/2018	55412	RS 195.23
ARD0624	116100E008067087	18/2/2018	54521	RS 195.23
ARD7970	116100E007819214	9/2/2018	55413	RS 195.23
ASA8840	116100E007816488	16/2/2018	55500	RS 130.16
ASJ1419	277510A000132500	23/2/2018	60412	RS 195.23
ASK6295	277510A000116544	5/2/2018	55412	RS 195.23
ASL3628	116100E007806229	18/2/2018	65300	RS 195.23
ATO5137	277510A000116731	5/2/2018	55412	RS 195.23
AUC5608	277510A000117263	5/2/2018	55412	RS 195.23
AUQ8449	116100E007804360	17/2/2018	55411	RS 195.23
AUT2610	277510A000132496	23/2/2018	60412	RS 195.23
AUV2016	116100E008067209	17/2/2018	54522	RS 195.23
AUV5322	277510A000132497	23/2/2018	60412	RS 195.23
AVE3093	277510A000132757	24/2/2018	60412	RS 195.23
AWB7656	277510A000132759	24/2/2018	51930	RS 293.47
AWC2561	277510A000132498	23/2/2018	60412	RS 195.23
AWM2488	277510A000132316	21/2/2018	54526	RS 195.23
AWR0884	277510A000116732	6/2/2018	55412	RS 195.23
AWT5008	116100E007818805	20/2/2018	55500	RS 130.16
AXJ6923	116100E007819937	17/2/2018	54522	RS 195.23
AXR7953	277510NIC0009546	28/4/2018	50020	RS 1171.38
AXU5863	277510A000117090	6/2/2018	55412	RS 195.23
AYR3798	277510A000132755	24/2/2018	55417	RS 195.23
AYX8458	277510A000117318	5/2/2018	55412	RS 195.23
AZA4221	277510A000117092	6/2/2018	55412	RS 195.23
AZF1633	116100E008067091	22/2/2018	55500	RS 130.16
AZL1903	277510A000132495	22/2/2018	76331	RS 293.47
AZQ4541	116100E007815556	15/2/2018	56141	RS 195.23
AZZ6580	277510A000132752	23/2/2018	76331	RS 293.47
BAC6597	116100E008067827	18/2/2018	72340	RS 130.16
BAK8562	277510A000116545	6/2/2018	55412	RS 195.23
BAM3469	116100E008067528	20/2/2018	76251	RS 293.47
BBB5848	116100E007819939	17/2/2018	54522	RS 195.23
BBI3129	277510A000132758	24/2/2018	60412	RS 195.23
BBO8216	277510A000117089	5/2/2018	55412	RS 195.23
BBS6727	116100E008031217	18/2/2018	70561	RS 293.47
BCD0564	277510A000117367	6/2/2018	55412	RS 195.23
BDU0123	277510A000132499	23/2/2018	60412	RS 195.23
BDV1902	277510A000132318	23/2/2018	54526	RS 195.23
BER5975	116100E008067522	16/2/2018	55500	RS 130.16
BUM5353	277510A000132703	20/2/2018	54522	RS 195.23
CHS2953	116100E007816489	16/2/2018	55500	RS 130.16
DDB1786	277510A000117087	5/2/2018	55412	RS 195.23
DSW0847	116100E007819938	17/2/2018	54522	RS 195.23
DUA4696	116100E008067525	16/2/2018	55680	RS 195.23
EGA1164	277510A000116730	5/2/2018	55412	RS 195.23
EUD8944	277510A000132704	21/2/2018	76331	RS 293.47
HZR8822	116100E007819053	17/2/2018	55411	RS 195.23
IBS3982	116100E007816486	16/2/2018	55500	RS 130.16
IJU1418	116100E008031497	21/2/2018	54521	RS 195.23
ILF3350	277510A000117264	6/2/2018	55412	RS 195.23
IMD7522	277510A000117088	5/2/2018	55412	RS 195.23
IPK0999	277510A000132702	20/2/2018	55417	RS 195.23
JED8116	277510A000132701	20/2/2018	57380	RS 293.47
LMB4994	116100E008067826	18/2/2018	60501	RS 293.47
LYK1721	277510A000132317	23/2/2018	54526	RS 195.23
LYW6444	277510A000117319	6/2/2018	55412	RS 195.23
MEC2984	277510A000117137	6/2/2018	55412	RS 195.23
MED9393	277510A000117321	6/2/2018	55412	RS 195.23
MEF0466	277510A000116543	5/2/2018	55412	RS 195.23
MEJ4225	116100E007809379	19/2/2018	54600	RS 130.16
MFN4690	116100E007806227	16/2/2018	65300	RS 195.23

MFO1590	116100E007809375	16/2/2018	54100	RS 130.16
MGC1348	116100E008067527	20/2/2018	55500	RS 130.16
MGN2524	116100E008031494	21/2/2018	54100	RS 130.16
MHI3525	116100E007816485	16/2/2018	54600	RS 130.16
MHP5611	116100E008067519	13/2/2018	65300	RS 195.23
MJA7502	277510A000132754	24/2/2018	76252	RS 293.47
MJR6036	116100E008067211	17/2/2018	54522	RS 195.23
MJW5028	116100E008067207	17/2/2018	54522	RS 195.23
OKG9653	116100E008067208	17/2/2018	54522	RS 195.23
QHC9139	116100E008067090	18/2/2018	76251	RS 293.47

Publicado por:
Elisângela Bach Dallazane
Código Identificador:8DA72379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 069/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
069/2018	PREGÃO PRESENCIAL	24/05/2018	15/06/2018 15/06/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, em atendimento às Secretarias Municipais.	J.L. MARTINS – INFORMÁTICA ME. inscrito no CNPJ sob nº 23.186.928.0001-08 JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME. inscrita no CNPJ sob nº 09.374.051/0001-58 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME. inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 TEREZINHA DINAIR PIRES -ME. inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40	47.556,60 3.317,30 23.022,00 4.830,00 11.757,00	12 MESES (doze)

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:189ED9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 071/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
071/2018	PREGÃO PRESENCIAL	04/06/2018	15/06/2018 15/06/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para a 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	L A S - SEGURANÇA LTDA – ME. inscrita no CNPJ sob nº 13.050.015/0001-06	19.300,00	31/08/2018

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B07F98B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 31/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado ambientalmente de responsabilidade da empresa proponente dos resíduos sólidos urbanos, domiciliares e hospitalares e produzidos no Perímetro Urbano e na comunidade Sede União do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**, em favor da empresa conforme abaixo:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário de responsabilidade da empresa proponente, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais, com periodicidade de 02 (duas) vezes por semana, no perímetro urbano e na comunidade Sede União do município de Pinhal de São Bento, o qual possui aproximadamente 2.757 habitantes segundo estimativa do IBGE em 2017.	SABIA ECOLOGICO		MÊS	12,00	12.000,00	144.000,00
1	2	Serviço de coleta de resíduos hospitalares gerados na unidade de saúde constituído o serviço de coleta.	SABIA ECOLOGICO		MÊS	12,00	1.700,00	20.400,00

	tratamento e destinação final dos Resíduos de saúde conforme classificação da resolução da ANVISA, RDC Nº 306/2014 sendo grupos "A", "B" e "E" com periodicidade de 02 (duas) vezes ao mês, no município de Pinhal de São Bento, o qual possui aproximadamente 2.757 habitantes segundo estimativa do IBGE em 2017.						
TOTAL							164.400,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 31/2018 datada de 15/06/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:DE4ADEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 30/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2018 referente à **Aquisição de materiais de construção em geral destinados à manutenção e reformas dos bens imóveis da municipalidade e construção das demais obras de responsabilidade do município**, em favor das empresas conforme abaixo:

ANDERSON OLBERMANN DE OLIVEIRA - ME								
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aço CA-50 6,3mmx12m	GERDAU		BARRA	80,00	18,40	1.472,00
1	2	Aço CA-60 4,2mm x 12m	GERDAU		BARRA	100,00	7,90	790,00
1	3	Arame galvanizado fio BWG 12	GERDAU		KG	30,00	17,00	510,00
1	4	Arame recozido Nº18	GERDAU		KG	20,00	12,90	258,00
1	5	Areia media	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		M3	220,00	105,00	23.100,00
1	6	Argamassa p/ assentamento Cerâmico - 20 kg	HIPERMASSA		SACA	100,00	8,40	840,00
1	7	Bacia sanitária 47cm x 43cm x 27,15cm	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		UN	5,00	210,00	1.050,00
1	8	BARRA DE PVC 100 MM X 6 METROS	PLATILITO		BARRA	100,00	47,00	4.700,00
1	9	BRASILITE 6MM	IDRALITE		UN	200,00	48,00	9.600,00
1	11	Carrinho de mão em lata	MAESTRO		UN	10,00	82,00	820,00
1	12	Cimento 50 kg	KOTORAN		SACA	1.500,00	31,00	46.500,00
1	13	Corrente galvanizada 12mm	EF		M	10,00	14,00	140,00
1	14	Elemento vezado 20x20cm em concreto	PASQUALI		UN	50,00	3,20	160,00
1	15	Escora para mourões em canto	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		UN	16,00	10,30	164,80
1	16	Impermeabilizante asfáltico 18 lt	HIDROLIN		UN	5,00	168,00	840,00
1	17	JOELHO ESG 90 X 100	KRONA		UN	300,00	4,30	1.290,00
1	18	JOELHO ESG 90 X 40	KRONA		UN	300,00	2,10	630,00
1	19	JOELHO ESG 90 X 50	KRONA		UN	300,00	2,80	840,00
1	20	JOELHO SOLD 25 X 1/2	KRONA		UN	300,00	1,75	525,00
1	21	JOELHO SOLD 90 X 25	KRONA		UN	300,00	0,75	225,00
1	22	Laje pre - fabricada	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		M2	15,00	10,50	157,50
1	23	Lavatório com coluna 65cm x 16cm	INCEPA		UN	10,00	115,00	1.150,00
1	24	Lona preta 20 micra	RECICLA BRASIL		M2	200,00	1,70	340,00
1	25	LUA SOLD 25X1/2 LATAO	KRONA		UN	300,00	3,50	1.050,00
1	27	Mourões com ponta inclinada 1,00+1,80+0,50m (canto)	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		UN	15,00	18,75	281,25
1	28	Mourões com ponta inclinada 1,00+1,80+0,50m (normal)	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		UN	25,00	20,50	512,50
1	30	Parafuso tipo pilão 6,3 x 70mm, com bucha N.10	CISER		UN	200,00	2,15	430,00
1	31	Prego 17 x 27	GERDAU		KG	150,00	7,00	1.050,00
1	32	Prego 18 x 30	GERDAU		KG	50,00	7,00	350,00
1	33	Prego 19 x 36	GERDAU		KG	80,00	7,00	560,00
1	34	Prego 25 x 72	GERDAU		KG	50,00	9,50	475,00
1	35	Pregos 12 x 12	GERDAU		KG	50,00	10,50	525,00
1	36	Pregos telheiros para telhas de 4mm	COFERAL		KG	50,00	9,50	475,00
1	37	REGISTRO PRESSÃO 25MM	KRANA		UN	50,00	33,00	1.650,00
1	38	Rejunte p/ cerâmica	HIPERMASSA		KG	150,00	3,20	480,00
1	39	Reservatorio caixa D'agua 15.000 litros fabricado em fibra de vidro.	BAKAF TEC		UN	2,00	5.540,00	11.080,00
1	40	Revestimento cerâmico PI IV - Classe "A"	INCEPRA		M2	90,00	18,20	1.638,00
1	41	Sarrafo 1x4"	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		M	100,00	5,00	500,00
1	42	Tabua 30 cm eucalipto	FALCADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		M2	10,00	32,00	320,00
1	43	TE SOLD 25 MM	KRANA		UN	300,00	1,10	330,00
1	44	Tela em arame galv. fio BWG 12 malha, 50x50mm, altura H=1,80m	MARLAM		M2	150,00	9,50	1.425,00
1	45	Tela microtex ou similar (elemento vazado)	MARLAM		M2	5,00	14,00	70,00
1	46	Telhas de cimento amianto 1,83 x 1,10 m x 5mm	ISDRALITE		UN	150,00	36,50	5.475,00
1	47	Telhas de cimento amianto 2,44 x	ISDRALITE		UN	150,00	13,10	1.965,00

		0,50m x 4mm						
1	48	Tijolo 9x14x19 cm	DASENALI		UN	2.500,00	0,63	1.575,00
1	49	Tijolos maciços	DASENALI		UN	350,00	3,15	1.102,50
1	50	TUBO ESG 40MM	KRONA		BARRA	100,00	19,85	1.985,00
1	51	TUBO ESG 50MM	KRONA		BARRA	100,00	31,50	3.150,00
1	52	TUBO SOLDAVEL MARRON 25MM	KRONA		UN	100,00	13,00	1.300,00
1	53	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	DECA		UN	5,00	330,00	1.650,00
TOTAL								137.506,55
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Cadeado 20 mm	VONDER	VONDER	UN	35,00	16,00	560,00
1	26	Martelo	PANDOLFO	PANDOLFO	UN	15,00	20,00	300,00
1	29	Pa e/ cabo	PANDOLFO	PANDOLFO	UN	30,00	20,00	600,00
TOTAL								1.460,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2018 datada de 11/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Pinhal de São Bento, 18/06/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:57F467C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 345/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. GEAN DA SILVA MENA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 345/2017, firmado entre as partes em data de 15 de dezembro de 2017, prorrogado em 29 de março de 2018 até 30/09/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.742,32 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 345/2017, celebrado entre as partes em data de 15 de dezembro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 36.789,65 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 44.531,87 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

LOTE: 1 CAMISETAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	137	UN	CAMISETA MC – TAMANHO 2 A 8 Corpo e Mangas: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES 35%CV Gramatura: 160gr/m² Cor: AZUL CLARO Vivo da Barra da Manga: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES+35%CV Gramatura: 185gr/m² Cor: AMARELO Gola redonda careca: Ribana Composição: 64%PES+32%CV=4%PUÉ Gramatura: 160gr/m² Cor: AMARELO Conforme Anexo VII Medidas da Camiseta: Tamanho 2: Ombro a Ombro 23cm Cava Reta: 15cm Comprimento da manga: 14cm Boca da manga: 12,5cm Torax (busto): 34cm Quadril: 34cm Comprimento: 42cm Ombro: 06cm. Tamanho 4: Ombro a Ombro 25cm Cava Reta: 16cm Comprimento da manga: 15cm Boca da manga: 13cm Torax (busto): 36cm Quadril: 36cm Comprimento: 45cm Ombro: 06cm Tamanho 6: Ombro a Ombro 27cm Cava Reta: 17cm Comprimento da manga: 16cm Boca da manga: 13,5cm Torax (busto): 38cm Quadril: 38cm Comprimento: 48cm Ombro: 07cm	12,00	1.644,00

			Tamanho 8: Ombro a Ombro 29cm Cava Reta: 18cm Comprimento da manga: 17cm Boca da manga: 14cm Torax (busto): 40cm Quadril: 40cm Comprimento: 51cm Ombro: 08cm Brasão do Município (9cmX7cm) em silk/serigrafia em gel, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, aplicada na frente da camiseta, no lado esquerdo; com frase na parte superior de trás da camiseta, da aluna vencedora do concurso, na cor azul royal também em silk/serigrafia em gel conforme anexo VIII.		
02	148	UN	CAMISETA MC – TAMANHO 10 A 16 Corpo e Mangas: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES 35%CV Gramatura: 160gr/m² Cor: AZUL CLARO Vivo da Barra da Manga: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES+35%CV Gramatura: 185gr/m² Cor: AMARELO Gola redonda careca: Ribana Composição: 64%PES+32%CV=4%PUE Gramatura: 160gr/m² Cor: AMARELO Conforme Anexo VII Medidas da Camiseta: Tamanho 10: Ombro a Ombro 31cm Cava Reta: 19cm Comprimento da manga: 18cm Boca da manga: 14,5cm Torax (busto): 42cm Quadril: 42cm Comprimento: 54cm Ombro: 09cm. Tamanho 12: Ombro a Ombro 33cm Cava Reta: 20cm Comprimento da manga: 19cm Boca da manga: 15cm Torax (busto): 44cm Quadril: 44cm Comprimento: 57cm Ombro: 10cm Tamanho 14: Ombro a Ombro 35cm Cava Reta: 21cm Comprimento da manga: 20cm Boca da manga: 15,5cm Torax (busto): 46cm Quadril: 46cm Comprimento: 60cm Ombro: 11cm Tamanho 16: Ombro a Ombro 37cm Cava Reta: 22cm Comprimento da manga: 21cm Boca da manga: 16cm Torax (busto): 48cm Quadril: 48cm Comprimento: 63cm Ombro: 12cm Brasão do Município (9cmX7cm) em silk/serigrafia em gel, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, aplicada na frente da camiseta, no lado esquerdo; com frase na parte superior de trás da camiseta, da aluna vencedora do concurso, na cor azul royal também em silk/serigrafia em gel conforme anexo VIII.	12,00	1.776,00
03	47	UN	CAMISETA MC – TAMANHO P A EGG Corpo e Mangas: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES 35%CV Gramatura: 160gr/m² Cor: AZUL CLARO Vivo da Barra da Manga: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES+35%CV Gramatura: 185gr/m² Cor: AMARELO Gola redonda careca: Ribana Composição: 64%PES+32%CV=4%PUE Gramatura: 160gr/m² Cor: AMARELO Conforme Anexo VII Brasão do Município (9cmX7cm) em silk/serigrafia em gel, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, aplicada na frente da camiseta, no lado esquerdo; com frase na parte superior de trás da camiseta, da aluna vencedora do concurso, na cor azul royal também em silk/serigrafia em gel conforme anexo VIII.	13,00	611,00
04	02	UN	CAMISETA MC – MEDIDA ESPECIAL Corpo e Mangas: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES 35%CV Gramatura: 160gr/m² Cor: AZUL CLARO Vivo da Barra da Manga: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES+35%CV Gramatura: 185gr/m² Cor: AMARELO Gola redonda careca: Ribana Composição: 64%PES+32%CV=4%PUE Gramatura: 160gr/m² Cor: AMARELO Conforme Anexo VII Brasão do Município (9cmX7cm) em silk/serigrafia em gel, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, aplicada na frente da camiseta, no lado esquerdo; com frase na parte superior de trás da camiseta, da aluna vencedora do concurso, na cor azul royal também em silk/serigrafia em gel conforme anexo VIII.	8,75	17,50
LOTE: 2 BERMUDAS					
01	140	UN	BERMUDA UNISSEX TAMANHO 2 a 8 Corpo:	14,00	1.960,00

			<p>MALHA COLEGIAL Composição: 65% poliéster e 35% algodão Gramatura: 270gr/m² COR: AZUL ROYAL Vivo no recorte das Laterais: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES35%CV Gramatura: 160gr/m² COR: AMARELO Medidas das Bermudas: Tamanho 2: Cintura relaxada 23cm Quadril: 39cm Gancho da frente: 18cm Coxa: 24cm Comprimento da lateral: 35cm Entre Pernas: 17cm Barra (boca da perna): 14cm Gancho traseiro: 25cm. Altura do Cós: 04cm Tamanho 4: Cintura relaxada 23cm Quadril: 41cm Gancho da frente: 19cm Coxa: 25cm Comprimento da lateral: 38cm Entre Pernas: 19cm Barra (boca da perna): 15cm Gancho traseiro: 26cm. Altura do Cós: 04cm Tamanho 6: Cintura relaxada 25cm Quadril: 43cm Gancho da frente: 20cm Coxa: 26cm Comprimento da lateral: 41cm Entre Pernas: 21cm Barra (boca da perna): 16cm Gancho traseiro: 27cm. Altura do Cós: 04cm Tamanho 8: Cintura relaxada 27cm Quadril: 45cm Gancho da frente: 21cm Coxa: 27cm Comprimento da lateral: 44cm Entre Pernas: 24cm Barra (boca da perna): 17cm Gancho traseiro: 28cm. Altura do Cós: 04cm Patch com Brasão do Município aplicado com bordado na perna, no lado direito, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, conforme anexo VIII.</p>		
02	100	UN	<p>BERMUDA UNISSEX TAMANHO 10 a 16 Corpo: MALHA COLEGIAL Composição: 65% poliéster e 35% algodão Gramatura: 270gr/m² COR: AZUL ROYAL Vivo no recorte das Laterais: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES35%CV Gramatura: 160gr/m² COR: AMARELO Medidas das Bermudas: Tamanho 10: Cintura relaxada 29cm Quadril: 47cm Gancho da frente: 22cm Coxa: 28cm Comprimento da lateral: 46cm Entre Pernas: 25cm Barra (boca da perna): 18cm Gancho traseiro: 29cm. Altura do Cós: 04cm Tamanho 12: Cintura relaxada 31cm Quadril: 49cm Gancho da frente: 23cm Coxa: 29cm Comprimento da lateral: 48cm Entre Pernas: 26cm Barra (boca da perna): 19cm Gancho traseiro: 30cm. Altura do Cós: 04cm Tamanho 14: Cintura relaxada 33cm Quadril: 51cm Gancho da frente: 24cm Coxa: 30cm Comprimento da lateral: 50cm Entre Pernas: 27cm Barra (boca da perna): 20cm Gancho traseiro: 31cm. Altura do Cós: 04cm Patch com Brasão do Município aplicado com bordado na perna, no lado direito, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, conforme anexo VIII.</p>	14,30	1.430,00
03	22	UN	<p>BERMUDA UNISSEX TAMANHO P a EGG Corpo: MALHA COLEGIAL Composição: 65% poliéster e 35% algodão Gramatura: 270gr/m² COR: AZUL ROYAL Vivo no recorte das Laterais: MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%PES35%CV Gramatura: 160gr/m² COR: AMARELO Patch com Brasão do Município aplicado com bordado na perna, no lado direito, nas cores do Brasão fornecidas pela comissão organizadora, conforme anexo VIII.</p>	13,81	303,82
TOTAL GERAL					7.742,32

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 44.531,87 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

GEAN DA SILVA MENA

Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Textil LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:CC027DE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 008/2018

Comissão de Levantamento/Avaliação de Bens Patrimoniais

A Comissão permanente de avaliação de bens patrimoniais, devidamente constituída através da portaria nº 4875/2015 vem por meio deste, emitir o presente parecer de baixa dos bens patrimoniais abaixo discriminadas e conforme fichas cadastrais de bens móveis em anexo, pela inservibilidade dos bens ter sido constada pela comissão.

CÓDIGO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
3861	2009	BALCÃO DE MADEIRA NA COR BRANCA 1,89X0,79
2343	3931	ARMÁRIO DE METAL 1,74X0,75
6415	5503	RADIO CD MP3 BI VOLT 3,6 WATTS
6414	5502	RADIO CD BI VOLT 3,6 WATTS
6416	5501	DVD DISC VIDEO C/ KARAOKE MP3 COM CONTROLE SEMP TOSHIBA
11419	146	ARMARIO 2 PORTAS MDF MARRON CONSELHOTUTELAR
6851	6022	POLTRONA LONGARINA NA COR VERDE,DE TECIDO
4895	3385	FILTRO DE ÁGUA NATUGEL
1515	887	TELEVISOR,MARCA CCE HPS 2985,HDS 2985,STEREO SAP,CLASSE 2 ,SERIE:JM632DT2GTN6A107D4
1499	931	IMPRESSORA HP DESKJET D1360
21	894	VIDEO CASSETE,MARCA CINEMASTER
4156	2777	CADEIRA ESCOLAR
2637	1533	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
3604	2139	CADEIRA ESCOLAR
4173	2495	CADEIRA ESCOLAR
2537	1459	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA

Declaramos que em virtude do sinistro ocorrido no dia 23 de março de 2018 ,no centro esportivo primavera ,onde se encontravam quatrocentos conjuntos escolares com mesas e cadeiras para alunos ,estamos baixando do sistema do patrimônio conforme boletim de ocorrência numero 2018/346948 ,relação e documentação em anexo :

Código	Plaqueta	Descrição
8746	7801	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8747	7902	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8748	7903	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8749	7904	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8750	7905	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8751	7906	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8752	7907	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8753	7908	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8754	7909	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8755	7910	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8756	7911	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8757	7912	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8758	7913	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8759	7914	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8760	7915	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8761	7916	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8762	7917	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8763	7918	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8764	7919	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8765	7920	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8766	7921	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
8767	7922	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

9445	8600	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9446	8601	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9447	8602	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9448	8603	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9449	8604	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9450	8605	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9451	8606	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9452	8607	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9453	8608	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9454	8609	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9455	8610	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9456	8611	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9457	8612	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9458	8613	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9459	8614	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9460	8615	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9461	8616	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9462	8617	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9463	8618	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9464	8619	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9465	8620	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9466	8621	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9467	8622	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9468	8623	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9469	8624	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9470	8625	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9471	8626	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9472	8827	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9473	8828	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9474	8829	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira
9475	8830	Conjunto de carteira escolar para alunos com mesa e cadeira

Os bens considerados inservíveis serão devidamente descartados, os seus cadastros serão baixados e o presente relatório será arquivado juntamente com os documentos anexos, para possíveis conferências futuras que se tornarem necessárias.

Realeza, 30 de Maio de 2018.

ANTONIO ADROALDO FRIZZO
Presidente

ANDREI DA SILVA

MATEUS WILLIANS JANDREI

SUELI MISSIO FACHINELLO

THAMILA FATIMA GUBERT

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:9EF9E631

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 41/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 119- 120/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LANCHES PARA O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA 02378028997
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
FAVORECIDO: GABRIEL FARY ME
CNPJ: 27.517.454/0001-90

Rio Azul, 15 de junho de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº:119/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA 02378028997
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 15/06/2018 a 14/06/2019
ASSINATURA: 15/06/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) ELLIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	2	48548	SANDUÍCHE PRONTO CONTENDO (PÃO FRANÇÊS E MORTADELA DE FRANGO SEM GORDU RA FATIADA) EMBALADO EM SAQUINHOS TIPO CACHORRO QUENTE)	PÉROLA	UN	2.000,00	1,99	3.980,00
TOTAL								3.980,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº.:120/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: GABRIEL FARY ME

CNPJ.: 27.517.454/0001-90

PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 15/06/2018 a 14/06/2019

ASSINATURA: 15/06/2018

FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) GABRIEL FARY

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço unt.	Preço total
LOTE 1	1	48549	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET DE NO MINIMO 235 ML	BRASIL KIRIN	UN	2.000,00	1,65	3.300,00
TOTAL								3.300,00

Publicado por:
 Leocildes de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:63FF7B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- A	33- D	34- C	35- B	36- E	37- C	38- C	39- D	40- A

CARGO: ANALISTA EXECUTIVO										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- B	32- E	33- C	34- A	35- B	36- A	37- C	38- B	39- E	40- A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- E	33- C	34- B	35- A	36- C	37- D	38- E	39- B	40- E

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- E	33- E	34- E	35- A	36- A	37- E	38- E	39- C	40- B

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
PORTUGUÊS	1- C	2- D	3- D	4- C	5- E	6- A	7- B	8- B	9- E	10- B
MATEMÁTICA	11- D	12- A	13- C	14- E	15- A	16- B	17- E	18- C	19- E	20- D
CONHEC. GERAIS	21- C	22- A	23- E	24- B	25- D	26- C	27- E	28- A	29- C	30- D
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- B	32- C	33- B	34- B	35- A	36- E	37- D	38- A	39- A	40- D

CARGO: CONTADOR										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- B	32- C	33- E	34- E	35- E	36- A	37- B	38- E	39- E	40- E

CARGO: ENFERMEIRO										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- C	32- B	33- D	34- C	35- C	36- E	37- D	38- A	39- C	40- C

CARGO: FONOAUDIÓLOGO										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- D	33- E	34- A	35- C	36- A	37- B	38- B	39- A	40- C

CARGO: GARI										
PORTUGUÊS	1- C	2- D	3- D	4- C	5- E	6- A	7- B	8- B	9- E	10- B
MATEMÁTICA	11- D	12- A	13- C	14- E	15- A	16- B	17- E	18- C	19- E	20- D
CONHEC. GERAIS	21- C	22- A	23- E	24- B	25- D	26- C	27- E	28- A	29- C	30- D
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- B	32- D	33- C	34- D	35- C	36- B	37- D	38- C	39- D	40- C

CARGO: MOTORISTA										
PORTUGUÊS	1- C	2- D	3- D	4- C	5- E	6- A	7- B	8- B	9- E	10- B
MATEMÁTICA	11- D	12- A	13- C	14- E	15- A	16- B	17- E	18- C	19- E	20- D
CONHEC. GERAIS	21- C	22- A	23- E	24- B	25- D	26- C	27- E	28- A	29- C	30- D
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- A	33- C	34- A	35- B	36- E	37- C	38- D	39- A	40- B

CARGO: PROFESSOR										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- C	33- C	34- E	35- C	36- E	37- A	38- B	39- B	40- D

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM										
PORTUGUÊS	1- C	2- A	3- B	4- D	5- C	6- C	7- D	8- B	9- C	10- A
MATEMÁTICA	11- A	12- A	13- C	14- B	15- E	16- A	17- C	18- D	19- A	20- C
CONHEC. GERAIS	21- C	22- D	23- E	24- B	25- A	26- B	27- D	28- E	29- A	30- C
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- D	32- E	33- D	34- A	35- E	36- A	37- E	38- D	39- E	40- A

CARGO: VIGIA										
PORTUGUÊS	1- C	2- D	3- D	4- C	5- E	6- A	7- B	8- B	9- E	10- B
MATEMÁTICA	11- D	12- A	13- C	14- E	15- A	16- B	17- E	18- C	19- E	20- D
CONHEC. GERAIS	21- C	22- A	23- E	24- B	25- D	26- C	27- E	28- A	29- C	30- D
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- A	32- D	33- B	34- C	35- D	36- E	37- A	38- E	39- B	40- C

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:43228617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro De Preços nº 30/2018, que teve como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, PHARMED COM. DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALVES E SARTOR LTDA, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.**

ALVES E SARTOR LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
6	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Espessura de 4mm; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Registro na Anvisa e registro no ministério da Saúde. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA		UN	60,00	1,10	66,00	
6	2	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 04 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento.O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA		UN	60,00	1,24	74,40	
6	3	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 06 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA		UN	60,00	1,24	74,40	
6	4	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 08 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A	MEDSONDA		UN	60,00	1,24	74,40	

		condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.						
6	5	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	100,00	1,24	124,00	
6	6	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	100,00	1,24	124,00	
6	7	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18 Tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo. Possui peso distal, de forma a facilitar a migração e sustentação da mesma no estômago ou duodeno . A sonda é fornecida acompanhada de guia de condução em aço inox já lubrificado por óleo de silicone. A condicionada em embalagem estéril de papel grau cirúrgico e laminado de PET/PE. O produto é esterilizado por óxido de etileno (ETO). Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	80,00	1,34	107,20	
6	8	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 A sonda nasogástrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta,isenta de rebarbas. Registro Na Anvisa e ou no Ministério da Saúde. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	300,00	1,41	423,00	
6	9	SONDA URETAL Nº 12 C/ 2 ORIFÍCIOS A sonda Uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orificio da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). A ponta da sonda deve estar isenta de rebarba. REGISTRO NA ANVISA. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	1.000,00	1,29	1.290,00	
6	10	SONDA URETRAL Nº 08 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL.	MEDSONDA	UN	2.500,00	1,20	3.000,00	
6	11	SONDA URETRAL Nº 10 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	1.000,00	1,20	1.200,00	
6	12	SONDA URETRAL Nº 12 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	1.000,00	1,20	1.200,00	
6	13	SONDA URETRAL Nº 14 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	60,00	1,20	72,00	
6	14	SONDA URETRAL Nº 18 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: CPL, Embramed.	MEDSONDA	UN	60,00	1,29	77,40	
6	15	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 08 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	7,22	722,00	
6	16	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 10 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	7,22	722,00	
6	17	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 12 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	18	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 14 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	19	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 16 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	20	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 18 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	21	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 20 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	22	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 30CC Nº 22 Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, feito de látex de borracha 100% natural, revestida com silicone com ponta distal atraumática; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Solidor, Rush.	SOLIDOR	UN	100,00	6,61	661,00	
6	23	TUBO DE SILICONE P/ PROLONGAMENTO DE O2 Nº 201 Indicado para serem utilizados em aplicações onde flexibilidade, resistência e durabilidade são exigidas. Os tubos de silicone são obtidos por meio da combinação de elastômero de silicone de alta performance para atender as mais altas exigências. Estável a temperaturas extremas na faixa de -20°C a 200°C. Resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130°C (deve conter quantidade máxima de esterilização: 6 vezes). Cumprem os requisitos da Norma ISO 10993, como ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação / corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise. Medidas: Diâmetro externo: 8,00mm Diâmetro interno: 4,00mm Espessura: 3,00mm Registro na Anvisa. Marca sugerida: Kinner.	KINNER	UN	60,00	116,85	7.011,00	
9	1	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES SISTEMA ABERTO 1200 ML Reservatório em plástico transparente; Tubo de drenagem com Conector Cônico; Capacidade de 1200 ml com graduação a cada 50 ml; Etiqueta de identificação	MEDSONDA	UN	100,00	4,02	402,00	

		do usuário; Cordão de fixação na cama. Marca sugerida: Medsonda, Biosani.						
9	2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Bolsa coletora com capacidade de 2000ml; Conector adaptador a sonda Foley; Válvula anti-refluxo de líquido; Coletor de amostras; Clamps para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Clamps para esvaziar a bolsa; Câmara de Pasteur; Dupla embalagem; Esterilizado a óxido de etileno/ raio gama. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Starned, Advantive, Pharmatex.	LABORIMPORT		UN	200,00	5,81	1.162,00
9	3	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LITROS CAIXA C/ 10 UNIDADES O Coletor Pérfuro Cortante tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfurocortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduo perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários. Apresentação em papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado, tamanho: 13 litros. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Marca sugerida: Descartex/Carbonbox, Descarbox.	SAFEPACK		CX	50,00	36,66	1.833,00
9	4	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS CAIXA C/ 10 UNIDADES O Coletor Pérfuro Cortante tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfurocortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduo perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários. Apresentação em papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado, tamanho: 13 litros. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Marca sugerida: Descartex/Carbonbox, Descarbox.	SAFEPACK		CX	50,00	49,86	2.493,00
12	1	AGUA DESTILADA 5 LITROS Galão de água destilada não injetável, não estéril e quimicamente pura. Pode ser utilizada no processo de esterilização em autoclave e IPL. Registro na Anvisa. Marca sugerida: SSPlus.	SSPLUS		UN	200,00	17,29	3.458,00
12	2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO Antisséptico tópico utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Vicpharma, Rioquímica, Farmax.	RIOQUIMICA		FR	60,00	4,15	249,00
12	3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, EMBALAGEM DE 1.000 ML Alcool etílico hidratado a 70%, embalagem de 1.000 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Tupy/Mega.	CICLOFARMA		FR	1.000,00	7,67	7.670,00
12	4	ÁLCOOL GEL 70% ANTISÉPTICO 01 LITRO É um gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual. Possui emolientes em sua formulação prevenindo o ressecamento causado pelo uso constante do álcool. COMPOSIÇÃO: Alcool etílico 70%P.V., Carbopol, Dietanolamida de óleo de babaçu, Glicerina, Tetrahidroxipropil etileno diamino e Água. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS Odor: Característico Fragrância: Não possui. Aspecto: Gel pH: 6,5 -7,5 Embalagem de plástico com injetador. Frascos de 1 Litro. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Tupy/Mega.	RIOQUIMICA		UN	100,00	15,99	1.599,00
12	5	ÁLCOOL GEL ANTISÉPTICO COM TRICOLOSAN E ALOE VERA 430GR Gel a base de álcool 70% com ação anti séptica, com triclosan e aloe vera. Embalagem com 430 gr. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Handmax.	RIOQUIMICA		UN	150,00	12,61	1.891,50
12	6	BENZINA RETIFICADA 1000ML Marca sugerida: Vicpharma, Ciclo Farma.	REMOVEX		FR	15,00	34,08	511,20
12	7	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO 1 LITRO Marca sugerida: Vicpharma, Rioquímica.	RIOQUIMICA		UN	50,00	22,92	1.146,00
12	8	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 5% ALCOOLICA FRASCO 1 LITRO Marca sugerida: Vicpharma, Rioquímica.	RIOQUIMICA		UN	50,00	27,39	1.369,50
12	9	GEL PARA ULTRASSON 300 GRAMAS Gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e pH neutro o que mantém a vida útil do eletrodo. Apresenta alta condutividade e aspecto não gorduroso sendo facilmente removido. Utilizado como meio de contato para condutividade sônica durante os procedimentos de ultra-sonografia, ultra-som, eletrocardiografia e ecografia. Composição: Polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. Apresentação: Caixa contendo 12 frascos plástico com 300 gramas. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Carbogel, Mercur.	CARBOGEL		LT	80,00	6,75	540,00
12	10	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 -12% - 5000ML Desinfetante hospitalar para superfícies fixas possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Vicpharma, ciclo Farma, Rioquímica.	CICLOFARMA		GL	60,00	24,70	1.482,00
12	11	PVPI DEGERMANTE C/ 100 ML ALMOTOLIA Solução com tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. Composição: Cada 100 ml contém: Polivinil Pirrolidona Iodo (PVPI 10% de Iodo Ativo)...10 g Veículo aquoso q.s.p.....100 MI Apresentação: Frasco com 1000 ml Registro na Anvisa. Marca sugerida: Rioquímica.	RIOQUIMICA		UN	100,00	7,34	734,00
12	12	PVPI DEGERMANTE C/ 1000ML Solução com tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. Composição: Cada 100 ml contém: Polivinil Pirrolidona Iodo (PVPI 10% de Iodo Ativo)...10 g Veículo aquoso q.s.p.....100 MI Apresentação: Frasco com 1000 ml Registro na Anvisa. Marca sugerida: Rioquímica	RIOQUIMICA		FR	120,00	23,30	2.796,00
12	13	PVPI TOPICO 100 ML ALMOTOLIA Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Um produto a base de Polivinil Pirrolidona Iodo em solução aquosa, proporcionando ação rápida e efeito prolongado mesmo em presença de matéria orgânica. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Apresentações: Almotolia de 100 ml; Registro na Anvisa. Marca sugerida: Rioquímica.	RIOQUIMICA		UN	100,00	7,51	751,00
12	14	PVPI TOPICO 1000ML Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Um produto a base de Polivinil Pirrolidona Iodo em solução aquosa, proporcionando ação rápida e efeito prolongado mesmo em presença de matéria orgânica. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Apresentações: Almotolia de 1000 ml; Registro na Anvisa. Marca sugerida: Rioquímica.	RIOQUIMICA		FR	120,00	30,28	3.633,60
TOTAL								54.048,60
CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ALGODAO HIDRÓFILO 500G Algodão hidrófilo 500 g, qualidade superior, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), providas de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (80% de branura no mínimo). Embalagem individual, com dados de identificação e procedência. Marca sugerida: Cremer, Neve	MELHORMED		RL	200,00	14,34	2.868,00
4	2	ATADURA CREPOM 18 FIOS 06CMX4,5CM PACOTE C/12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de	OROFEN		PCT	150,00	9,08	1.362,00

		movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Usu: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve						
4	3	ATADURA CREPOM 18 FIOS 10CMX4,5CM PACOTE C/12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Usu: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	ORTOFEN	PCT	150,00	13,00	1.950,00	
4	4	ATADURA CREPOM 18 FIOS 15CMX4,5CM PACOTE C/ 12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Usu: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	ORTOFEN	PCT	150,00	20,07	3.010,50	
4	5	ATADURA CREPOM 18 FIOS 20CMX4,5CM PACOTE C/12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Usu: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	ORTOFEN	PCT	150,00	27,72	4.158,00	
4	6	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - CX C/ 20 UNID Tamanho 10cm x 3m. As Ataduras Gessadas Giro Inglês são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Tipo Cremer ou Superior. Registro Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	CREMER	UN	40,00	52,55	2.102,00	
4	7	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - CX C/ 20 UNID Tamanho 15cm x 3m. As Ataduras Gessadas Giro Inglês são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Tipo Cremer ou Superior. Registro Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	CREMER	UN	40,00	74,55	2.982,00	
4	8	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - CX C/ 20 UNID Tamanho 20cm x 4m. As Ataduras Gessadas Giro Inglês são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Tipo Cremer ou Superior. Registro Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	CREMER	UN	50,00	95,57	4.778,50	
4	9	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS - 7,5 X 7,5 ENVELOPE C/ 10 Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Esterilizada a óxido de etileno; 11 fios; 5 dobras e 8 camadas; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 unidades. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	NEVE	PCT	4.000,00	0,99	3.960,00	
4	10	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 ENVELOPE C/ 10 Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Esterilizada a óxido de etileno; 13 fios; 5 dobras e 8 camadas; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 unidades. Tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Neve	NEVE	PCT	10.000,00	1,12	11.200,00	
4	11	COMPRESSA GAZE ESTERIL ALGODONADA 7,5 X 7,5 PCT C/ 10 UND Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microorganismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável. As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Pacote com 10 Unidades. Peso não inferior a 490 g. Marca Sugerida: Cremer, Neve	POLARFIX	UN	700,00	2,05	1.435,00	
4	12	GAZE HIDRÓFILA BOBINA 91MMX50M 13 FIOS A atadura Gaze Hidrófila (bobina) encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, na absorção de sangue e exsudato, na confecção de gazes vaselinadas ou furacionadas, chumaços de algodão (revestimento). Confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 50 metros. Peso não inferior a 1.700 kg. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer/Neve	NEVE	RL	50,00	88,88	4.444,00	
8	1	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 10 AMPOLAS Indicador Biológico utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutritive e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953. Apresentação: Caixa com 10 Ampolas. Marca sugerida: 3M.	GS-TEST	CX	150,00	70,70	10.605,00	
8	2	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL BRANCO 70CM X 50M Produzido com 100% Celulose, que possua excelente alvura, maciez e absorção e não cause irritações dérmicas. Na cor branca, com 70 cm de largura x 50 m de comprimento, com uma gramatura de 28 a 30 gm por m². Embalagem de Plástico. Registro na ANVISA. Marca sugerida: Flexpel, Leflex.	FLEXPEL	RL	200,00	14,63	2.926,00	
8	3	LENÇOL TÉRMICO DE SOLTEIRO O lençol térmico de solteiro comum possui 2 temperaturas, selecionadas através de seu controle. A temperatura média é de 10°C a 12°C acima da temperatura ambiente e máxima de 20°C a 25°C acima da temperatura ambiente. O tamanho do lençol é 0,78 m X 1,58 m para colchão de 0,88 m X 1,88 m. Possui um sistema de elásticos nos seus quatro cantos para que o mesmo fique sempre preso ao colchão. Produzido com tecido 100% poliéster, antichama e antialérgico. Revestido com PVC antichama e a prova d água. Consumo: potência média 25 w e potência máxima 55 w. Certificado pelo Inmetro e certificação de qualidade ISO 9001. Marca sugerida: Flex.	FLEX	UN	20,00	14,45	289,00	
8	4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 12CM X 100M RL Com no mínimo as seguintes características: Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno) Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Marca sugerida: Vitalpak, Hospflex, Polarfix.	HOSPFLEX	UN	20,00	63,05	1.261,00	
8	5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100M RL Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla	HOSPFLEX	RL	60,00	84,52	5.071,20	

		multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Registro na Anvisa. Marca sugerida: Vitalpak, Hospflex, Polarfix.						
8	6	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20CM X 100M RL Com no mínimo as seguintes características: Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Marca sugerida: Vitalpak, Hospflex, Polarfix.	HOSPFLEX	UN	30,00	135,96	4.078,80	
8	7	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 30CM X 100M RL Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Registro na Anvisa. Marca sugerida: Vitalpak, Hospflex, Polarfix.	HOSPFLEX	UN	60,00	115,14	6.908,40	
8	8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58MM X 30 M Papel ECG 58mm x 30m, termo-sensível. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também através de cabeçote com estilete. Diâmetro interno do tubo 16mm. Marca sugerida: Tecnoprint.	TECNOPRINT	UN	50,00	14,68	734,00	
8	9	PAPEL SANFONADO PARA ELETROCARDIOGRAFO 90MMX26M Marca sugerida: Tecnoprint.	TECNOPRINT	UN	150,00	61,51	9.226,50	
8	10	PAPEL TOALHA BRANCO 22,5CMX22,5CM FARDO C/ 1000FLS Papel toalha branco interfolhado 100% celulose virgem com duas dobras, medidas 22,5cm x 22,5cm. Fardo com 1000 fls. Marca sugerida: Diplomata, bacarin.	DIPLOMATA	FD	250,00	14,48	3.620,00	
8	11	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 12,00 X 8,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,19	190,00	
8	12	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 15,00 X 20,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,20	200,00	
8	13	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 5,00 X 7,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,23	230,00	
8	14	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 6,00 X 9,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,13	130,00	
8	15	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 7,00 X 7,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,15	150,00	
8	16	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 8,00 X 15,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,17	170,00	
8	17	SACO PLÁSTICO C/ ADESIVO E SOLAPA 8,00 X 25,00 CM Embalagens super práticas para armazenar pequenos objetos. Sacos plásticos resistentes e seguros, com aba adesivada. Especificações: Saco plástico com aba adesivada transparente. Marca sugerida: Plastipel.	PLASTIPEL	UN	1.000,00	0,21	210,00	
11	1	LUVA CIRURGICA LATEX ESTÉRIL 7.5 Luvas Cirúrgicas de Látex de Borracha Natural. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Lubrificação: Pó bioabsorvível; Espessura média: 0,21 mm; Sua textura ANTIDERRAPANTE permite maior AGILIDADE e PRECISÃO durante procedimentos em condições escorregadias, na presença de gordura, secreções e sangue, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, texturizada, hipoalérgica e garantia de conforto durante o procedimento. Apresentação: Caixa com 200 pares. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Sensitex, Dial.	SENSITEX	CX	300,00	2,21	663,00	
11	2	LUVA CIRURGICA LATEX ESTÉRIL 8.0 Luvas Cirúrgicas de Látex de Borracha Natural. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Lubrificação: Pó bioabsorvível; Espessura média: 0,21 mm; Sua textura ANTIDERRAPANTE permite maior AGILIDADE e PRECISÃO durante procedimentos em condições escorregadias, na presença de gordura, secreções e sangue, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, texturizada, hipoalérgica e garantia de conforto durante o procedimento. Apresentação: Caixa com 200 pares. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Sensitex, Dial.	SENSITEX	PAR	300,00	2,21	663,00	
11	3	LUVA CIRURGICA LATEX ESTÉRIL 8.5 Luvas Cirúrgicas de Látex de Borracha Natural. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Lubrificação: Pó bioabsorvível; Espessura média: 0,21 mm; Sua textura ANTIDERRAPANTE permite maior AGILIDADE e PRECISÃO durante procedimentos em condições escorregadias, na presença de gordura, secreções e sangue, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, texturizada, hipoalérgica e garantia de conforto durante o procedimento. Apresentação: Caixa com 200 pares. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Sensitex, Dial.	SENSITEX	PAR	200,00	2,21	442,00	
11	4	LUVA CIRURGICA LATEX ESTÉRIL Nº 7.0 Luvas Cirúrgicas de Látex de Borracha Natural. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Lubrificação: Pó bioabsorvível; Espessura média: 0,21 mm; Sua textura ANTIDERRAPANTE permite maior AGILIDADE e PRECISÃO durante procedimentos em condições escorregadias, na presença de gordura, secreções e sangue, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, texturizada, hipoalérgica e garantia de conforto durante o procedimento. Apresentação: Caixa com 200 pares. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Sensitex, Dial.	SENSITEX	PAR	200,00	1,91	382,00	
11	5	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO FORRADA "G" PAR Marca sugerida: Mucambo, Danny.	DANNY	UN	100,00	10,99	1.099,00	
11	6	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO FORRADA "M" PAR Marca sugerida: Mucambo, Danny.	DANNY	UN	200,00	10,99	2.198,00	
11	7	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO FORRADA "P" PAR Marca sugerida: Mucambo, Danny.	DANNY	UN	200,00	10,99	2.198,00	
11	8	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SOLICONE "G" CAIXA C/ 100 UNIDADES A Luva de Silicone com amido é indicada para proteger as mãos de produtos químicos ou para a utilização em laboratório, além de manipulação de alimentos em geral; Embalagem tipo dispenser box. Embalagem com 100 unidades. Marca Sugerida: Unigloves, Descarpack	DESCARPACK	UN	100,00	24,70	2.470,00	
11	9	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SOLICONE "M" CAIXA C/ 100 UNIDADES A Luva de Silicone com amido é indicada para proteger as mãos de produtos químicos ou para a utilização em laboratório, além de manipulação de alimentos em geral; Embalagem tipo dispenser box. Embalagem com 100 unidades. Marca Sugerida: Unigloves, Descarpack	DESCARPACK	UN	100,00	24,70	2.470,00	
11	10	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SOLICONE "P" CAIXA C/ 100 UNIDADES A Luva de Silicone com amido é indicada para proteger as mãos de produtos químicos ou para a utilização em laboratório, além de manipulação de alimentos em geral; Embalagem tipo dispenser box. Embalagem com 100 unidades. Marca Sugerida: Unigloves, Descarpack.	DESCARPACK	CX	180,00	24,70	4.446,00	
11	11	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA AZUL "P" CAIXA C/ 100 UNIDADES Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). Fabricada em Nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; Não esteril; Sem pó bioabsorvível; Ambidestra; Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; Cor Azul; Embalagem tipo dispenser box. Tamanho "P". Embalagem com 100 unidades. Marca Sugerida: Supermax, Descarpack.	DESCARPACK	CX	100,00	27,97	2.797,00	
11	12	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "G" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não esteril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluidos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade. Marca sugerida: Supermax.	DESCARPACK	CX	200,00	24,70	4.940,00	
11	13	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "M" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas	DESCARPACK	CX	500,00	24,70	12.350,00	

		descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não estéril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluidos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade. Marca sugerida: Supermax.						
11	14	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "P" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não estéril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluidos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade. Marca sugerida: Supermax.	DESCARPACK		CX	400,00	24,70	9.880,00
11	15	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "PP" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não estéril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluidos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade. Marca sugerida: Supermax.	DESCARPACK		CX	150,00	24,70	3.705,00
11	16	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA C/ 50 UNIDADES Máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico. Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; Tiras super resistentes; Clips nasal; Solda por ultrassom; Cor branca; Marca sugerida: SSPlus, Pharmatex/Inova.	PHARMATEX		CX	400,00	8,24	3.296,00
TOTAL								144.248,90
PHARMED COM. DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 02 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 03 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 04 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 05 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 06 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 07 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa.. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	10,00	6,88	68,80
2	7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 7,5 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	5,00	6,88	34,40
2	8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 8,0 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	5,00	6,88	34,40
2	9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CURF Nº 8,5 Cânula endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Solidor, Advantive.	SOLIDOR		UN	4,00	6,88	27,52
2	10	CATETER INTRAVENOSO 14Gx1.75 2,1x45MM 330ML/MIN Tamanho (Polegadas): 14Gx1.75 Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 2,1mm Comprimento: 45mm Relação Fluência: Água: 330 ml/min Radiopaco; Apirrogênico; Esterilizado por óxido de etileno; Constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatómico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector tipo Luer-Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. - Câmara de refluxo que Ofereça empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5.	SOLIDOR		UN	500,00	1,58	790,00

		Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.						
2	11	<p>CATETER INTRAVENOSO 16G 2" 1.7MMX45MM 180ML/MIN Tamanho (Polegadas): 16G 2"</p> <p>Dimensões (milímetros):</p> <p>Diâmetro (ø): 1,7mm</p> <p>Comprimento: 45mm</p> <p>Relação Fluência:</p> <p>Água: 180 ml/min</p> <p>Estéril, atóxico, apirogênico.</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões a curto prazo (permanência de até 48 horas na veia).</p> <p>Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos.</p> <p>Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado.</p> <p>Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados.</p> <p>Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente.</p> <p>Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.</p> <p>Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5.</p> <p>Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.</p>	SOLIDOR	UN	500,00	1,58	790,00	
2	12	<p>CATETER INTRAVENOSO 18GAX1.88" 1,3x48MM 330ML/MIN Tamanho (Polegadas): 18GAX1.88"</p> <p>Dimensões (milímetros):</p> <p>Diâmetro (ø): 1,3mm</p> <p>Comprimento: 48mm</p> <p>Reação Fluência:</p> <p>Água: 330 ml/min</p> <p>Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno;</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia).</p> <p>O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos;</p> <p>Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite;</p> <p>Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre;</p> <p>Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido;</p> <p>Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção.</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos.</p> <p>Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite</p> <p>Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos.</p> <p>Conector tipo Luer-Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico.</p> <p>- Câmara de refluxo que Ofereça empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5.</p> <p>Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.</p>	SOLIDOR	UN	500,00	1,58	790,00	
2	13	<p>CATETER INTRAVENOSO 20GAX1.16 1,1x30MM 330ML/MIN Tamanho (Polegadas): 20GAX1.16</p> <p>Dimensões (milímetros):</p> <p>Diâmetro (ø): 1,1mm</p> <p>Comprimento: 30mm</p> <p>Relação Fluência:</p> <p>Água: 330 ml/min</p> <p>Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno;</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia).</p> <p>O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos;</p> <p>Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite;</p> <p>Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre;</p> <p>Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido;</p> <p>Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção.</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos.</p> <p>Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite</p> <p>Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos.</p> <p>Conector tipo Luer-Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico.</p> <p>- Câmara de refluxo que Ofereça empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5.</p> <p>Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.</p>	SOLIDOR	UN	3.000,00	1,58	4.740,00	
2	14	<p>CATETER INTRAVENOSO 22G 1" 0.9MMX25MM 33ML/MIN Tamanho (Polegadas): 22G 1"</p> <p>Dimensões (milímetros):</p> <p>Diâmetro (ø): 0,9mm</p> <p>Comprimento: 25mm</p> <p>Relação Fluência:</p> <p>Água: 33 ml/min</p> <p>Estéril, atóxico, apirogênico.</p> <p>Constituído por:</p> <p>Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção.</p> <p>Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões a curto prazo (permanência de até 48 horas na veia).</p> <p>Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos.</p> <p>Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado.</p> <p>Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados.</p> <p>Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando</p>	SOLIDOR	UN	5.000,00	1,58	7.900,00	

		utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.						
2	15	CATETER INTRAVENOSO 24G 3/4" 0.7MMX19MM 20ML/MIN Tamanho (Polegadas): 24G 3/4" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,7mm Comprimento: 19mm Relação Fluência: Água: 20 ml/min Estéril, atóxico, apirogênico. Constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões a curto prazo (permanência de até 48 horas na veia). Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.	SOLIDOR	UN	2.000,00	1,58	3.160,00	
2	16	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 140 CM Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Marca sugerida: CPL, MARKMED.	MARKMED	UN	1.000,00	1,30	1.300,00	
3	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 1,2 CM X 4,5 CM O Espadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras. Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	2,78	278,00	
3	2	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M ROLO O Espadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer/30, Missner.	MISSNER	UN	150,00	9,30	1.395,00	
3	3	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 25MM X 0,9M Fita hipoalergênica transparente microperfurada; Praticidade na aplicação e excelente corte uniforme bidirecional; Permite a visualização do local onde foi aplicada; Permite a pele transpirar livremente; Resistente a água; Alta aderência; Com lacre de segurança que impede violação. Registro na Anvisa.	MISSNER	UN	100,00	2,45	245,00	
3	4	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 50MM X 4,5M Fita hipoalergênica transparente microperfurada; Praticidade na aplicação e excelente corte uniforme bidirecional; Permite a visualização do local onde foi aplicada; Permite a pele transpirar livremente; Resistente a água; Alta aderência; Com lacre de segurança que impede violação. Registro na Anvisa	MISSNER	UN	100,00	8,15	815,00	
3	5	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA ROLO 19MMX50M Com no mínimo as seguintes características: Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices, adesivo a base de borracha natural. Recomenda-se a utilização do produto para a fixação de ataduras, rótulos em pacotes, seringas e para fechar pacotes de papel que serão embalados e enviados para a esterilização. Além de outras várias utilizações tais como: em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e etc. A temperatura apropriada de seu uso vai até 60°. Tamanho: 19mm x 50m embalagem em 6 unidades e individual (caixa com 36 rolos). Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	4,60	460,00	
3	6	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M Com no mínimo as seguintes características: A Fita Adesiva Autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Observação: Apresenta faixa escura após 1 hora a uma temperatura de 120 a 140 graus. Tamanho: 19mm x 30m embalagem individual (caixa com 48 rolos). Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	5,44	544,00	
3	7	FITA MICROPORE 1,2 CM X 10 M BRANCA Fita Cirúrgica Microporosa é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Com no mínimo as seguintes características: Tamanho: 1,2cm x 10m. Cor: Branca. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	60,00	3,70	222,00	
3	8	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10 M BRANCA Fita Cirúrgica Microporosa é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Com no mínimo as seguintes características: Tamanho: 10,0cm x 10m. Cor: Branca. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	11,45	1.145,00	
3	9	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M BRANCA Fita Cirúrgica Microporosa é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Com no mínimo as seguintes características: Tamanho: 2,5 cm x 10m. Cor: Branca. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	3,35	335,00	
3	10	FITA MICROPORE 5,0 CM X 10 M BRANCA Fita Cirúrgica Microporosa é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Com no mínimo as seguintes características: Tamanho: 5,0cm x 10m. Cor: Branca. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cremer, Missner.	MISSNER	UN	100,00	7,12	712,00	
3	11	HASTE FLEXIVEL PLASTICA COM ALGODÃO CAIXA C/ 100 UNIDADES Objetos de higiene pessoal utilizados principalmente para limpar os ouvidos da acumulação de cera e outras aplicações estéticas. É também utilizado na área de saúde para recolhimento de secreções e amostras. Constitui-se basicamente de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades. Marca sugerida: Johnson e Johnson, cremer	JOHNSON JOHNSON	&	UN	300,00	3,43	1.029,00
5	1	EQUIPO DUPLO P/ SORO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL EM Y Equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão Med Pump MP-20, utilizado para infusão via parenteral de líquidos foto sensíveis compatíveis com PVC. Estéril, atóxico, apirogênico. Com no mínimo as seguintes características: Comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra, tubo flexível em PVC com componente foto protetor, pinça	EMBRAMED	UN	1.000,00	2,00	2.000,00	

		corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote, injetor lateral tipo "Y" e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml. Embalado individualmente em envelope termoselado em Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido de etileno (ETO) com validade de esterilização de 3 anos. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde. Marca sugerida: TKL, Embramed.						
5	2	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soro. Estéril, Atóxico e Apirogênico. Com no mínimo as seguintes características: com câmara gotejadora transparente, com microgotas, com capacidade de aproximada de 5ml, flexível de material plástico ou similar, tubo vinílico de aproximadamente 130 cm de comprimento, com injetor lateral com membrana autocicatrizante, com conexão luer macho universal, com tampa de proteção firme e de fácil remoção, pinça rolete de fácil manobra e firme ao cortar o fluxo da solução, estéril, embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico. O filme plástico transparente resistente ao manuseio fechado adequado com bordas separadas para facilitar abertura asséptica, constam dados de identificação. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde. Marca sugerida: TKL, Embramed.	EMBRAMED	UN	1.500,00	2,22	3.330,00	
5	3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (FOTOSSENSÍVEL) Equipo para Bomba de Infusão (Fotossensível), estéril, atóxico, apirrogênico e mede aproximadamente 2,20m. Produzido em material de alta qualidade, este produto contém ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, além de câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml). Sua estrutura é formada por tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete), intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote e conector terminal tipo graduado com capa protetora. O equipo é utilizado para infusão via enteral de líquidos. Este produto é embalado individualmente em envelope termo selado de Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido de etileno (ETO) com validade de esterilização de 03 anos. Marca sugerida: Celm, life.	LIFE	UN	100,00	37,17	3.717,00	
5	4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SIMPLES) Equipo para Bomba de Infusão (Simples). De uso único e descartável, este produto é estéril, atóxico, apirrogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra. Produzido com materiais de primeira qualidade, este equipo é formado por tubo flexível em PVC com componente foto protetor, contém pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote. Possui em sua lateral um injetor tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora, utilizado para infusão via parenteral de líquidos foto sensíveis compatíveis com PVC. Seu volume de preenchimento tem capacidade de 16 ml. Este produto é embalado individualmente em envelope termo selado de Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido de etileno (ETO) com validade de esterilização de 03 anos. Marca sugerida: Celm, life.	LIFE	UN	200,00	25,36	5.072,00	
5	5	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral); - Estéril; Atóxico; Apirogênico. Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Apresentação: Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Produto com validade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Marca sugerida: TKL, Embramed	EMBRAMED	UN	400,00	2,40	960,00	
5	6	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM ELASTÔMERO Equipo macrogotas contendo elastômero para administração de medicamentos/soluções. Atóxico, estéril e apirrogênico. Com no mínimo as seguintes características: Ponta perfurante adaptável contendo protetor; Câmara de gotejamento rígida e transparente; Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,20m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. VALIDADE: 24 meses após a esterilização. Garantido com a embalagem intacta. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde. Marca sugerida: TKL, Descarpack	DESCARPACK	UN	2.500,00	1,81	4.525,00	
5	7	EQUIPO POLIFIX INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP C/ TAMPA Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Câmara gotejadora flexível. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso único. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde. Marca sugerida: Biosani.	BIOSANI	UN	2.500,00	1,35	3.375,00	
5	8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 Espéculo Vaginal estéril nº 01, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Adlin.	ADLIN	UN	1.000,00	2,27	2.270,00	
5	9	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 Espéculo Vaginal estéril nº 02, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Adlin.	ADLIN	UN	1.000,00	2,36	2.360,00	
5	10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 03 Espéculo Vaginal estéril nº 03, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Adlin.	ADLIN	UN	500,00	2,45	1.225,00	
5	11	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML Frasco fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável. Adaptada-se aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50 ml crescente e decrescente; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 500ml. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Produto com validade; Registro na Anvisa. Marca sugerida: Biosani, Taylor	BIOSANI	UN	700,00	1,60	1.120,00	
5	12	SCALP Nº 19G Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com dispositivo de segurança, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock. Esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Registro no Ministério da Saúde e Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,51	510,00	
5	13	SCALP Nº 21G Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com dispositivo de segurança, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock. Esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Registro no Ministério da Saúde e Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.	SOLIDOR	UN	2.000,00	0,51	1.020,00	
5	14	SCALP Nº 23G Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com dispositivo de segurança, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock. Esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Registro no Ministério da Saúde e Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,51	510,00	
5	15	SCALP Nº 25G Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com dispositivo de segurança, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock. Esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Registro no Ministério da Saúde e Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor.	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,51	510,00	
5	16	SCALP Nº 27G Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com dispositivo de segurança, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock. Esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Registro no Ministério da Saúde e Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, Solidor	SOLIDOR	UN	700,00	0,51	357,00	
7	1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência do produto. Marca sugerida: Teotho.	TEOTHO	PCT	3.000,00	5,22	15.660,00	
7	2	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR, BICO RETO Almotolia em polietileno atóxico tampa de rosca, com bico reto.	J PROLAB	UN	50,00	3,90	195,00	

		capacidade 250 ml, ambar, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em material apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido; Registro na Anvisa. Marca sugerida: J.Prolab.						
7	3	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE, BICO RETO Almotolia em polietileno atóxico tampa de rosca, com bico reto, capacidade 250 ml, transparente, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em material apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido; Registro na Anvisa. Marca sugerida: J.Prolab.	J PROLAB	UN	20,00	3,90	78,00	
7	4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL SIMPLES Marca sugerida: Bic.	BIC	UN	400,00	1,90	760,00	
7	5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% (20MG/G) Apresentação: Geleia estéril 20 mg/g em embalagem com 1 bisnaga de 30g + aplicador. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Cristália/Hipolabor, Hypofarma.	HIPOLABOR	UN	300,00	3,73	1.119,00	
7	6	COLAR CERVICAL "G" Indicado para a imobilização da cervical (pescoço) para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição : Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características: Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Marca sugerida: Uno/Resgate, Marimar, VNO.	MARIMAR	UN	20,00	36,07	721,40	
7	7	COLAR CERVICAL "M" Indicado para a imobilização da cervical (pescoço) para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição : Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características: Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Marca sugerida: Uno/Resgate, Marimar, VNO.	MARIMAR	UN	20,00	36,07	721,40	
7	8	COLAR CERVICAL "P" Indicado para a imobilização da cervical (pescoço) para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Composição : Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características: Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Marca sugerida: Uno/Resgate, Marimar, VNO.	MARIMAR	UN	20,00	36,07	721,40	
7	9	CUBA TIPO RIM 26X12CM Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 26X12CM, acondicionado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Marca sugerida: Fava/Fami.	FAVA	UN	5,00	59,72	298,60	
7	10	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA PACOTE COM 30 UNIDADES Marca sugerida: Maxicor, Laborimport.	LABOR IMPORT	PCT	100,00	24,55	2.455,00	
7	11	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio adulto simples, olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas, conjunto bi-auricular em aço inoxidável, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y", embalagem individual. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Pamed/Bic, MD	PA MED	UN	10,00	52,04	520,40	
7	12	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CAIXA C/ 100 UNIDADES Fabricadas em Aço Carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm); A composição do aço carbono segue as norma ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2982 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura; Identificada com código de barras EAN; Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde; Marca sugerida: Solidor/Advative.	SOLIDOR	CX	8,00	28,23	225,84	
7	13	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES Fabricadas em Aço Carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm); A composição do aço carbono segue as norma ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2982 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura; Identificada com código de barras EAN; Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde; Marca sugerida: Solidor/Advative.	SOLIDOR	CX	8,00	28,23	225,84	
7	14	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES Fabricadas em Aço Carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm); A composição do aço carbono segue as norma ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2982 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura; Identificada com código de barras EAN; Registro na Anvisa; Registro no Ministério da Saúde; Marca sugerida: Solidor/Advative.	SOLIDOR	CX	10,00	28,23	282,30	
7	15	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES Fabricadas em Aço Carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm); A composição do aço carbono segue as norma ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2982 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura; Identificada com código de barras EAN; Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde; Marca sugerida: Solidor/Advative.	SOLIDOR	CX	20,00	28,23	564,60	
7	16	LANTERNA CLÍNICA PEQUENA LUZ DE LED TIPO CANETA Com as seguintes características mínimas: - Lampada LED de Alta Intensidade; - Corpo em Alumínio Anodizado; - Clip para prender no bolso; - Interruptor de botão na parte superior. - Funciona com 2 pilhas palito AAA; - Cor: Clara; Marca sugerida: MD, MIKATOS	MD	UN	8,00	92,32	738,56	

10	1	FIO CATGUT AGULHADO SIMPLES 2.0 Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	20,00	146,89	2.937,80
10	2	FIO CATGUT AGULHADO SIMPLES 4.0 Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	20,00	146,89	2.937,80
10	3	FIO MONO NYLON 2.0 AGULHADO 30 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES Com no mínimo as seguintes características: Mono filamento preto, estéril, não absorvível classe II, embalado individualmente em forma de sachê, com abertura asséptica que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes. A embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade. Apresentar Registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Caixa com 24 unidades. Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	30,00	54,16	1.624,80
10	4	FIO MONO NYLON 3.0 AGULHADO 30 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES Com no mínimo as seguintes características: Mono filamento preto, estéril, não absorvível classe II, embalado individualmente em forma de sachê, com abertura asséptica que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes. A embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade. Apresentar Registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Caixa com 24 unidades. Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	30,00	54,16	1.624,80
10	5	FIO MONO NYLON 4.0 AGULHADO 30 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES Com no mínimo as seguintes características: Mono filamento preto, estéril, não absorvível classe II, embalado individualmente em forma de sachê, com abertura asséptica que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes. A embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade. Apresentar Registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Caixa com 24 unidades. Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	30,00	54,16	1.624,80
10	6	FIO MONO NYLON 5.0 AGULHADO 30 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES Com no mínimo as seguintes características: Mono filamento preto, estéril, não absorvível classe II, embalado individualmente em forma de sachê, com abertura asséptica que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes. A embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade. Apresentar Registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Caixa com 24 unidades. Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		CX	30,00	54,16	1.624,80
10	7	FIO MONO NYLON 6.0 AGULHADO 30 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES Com no mínimo as seguintes características: Mono filamento preto, estéril, não absorvível classe II, embalado individualmente em forma de sachê, com abertura asséptica que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes. A embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade. Apresentar Registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Caixa com 24 unidades. Marca sugerida: Shalon, Bioline, Brasuture.	BRASUTURE		UN	30,00	54,16	1.624,80
13	1	ASPIRADOR TRAQUIAL É um aparelho de sucção compacto que não necessita de manutenção ou lubrificante e foi desenvolvido para Aspirar líquidos e secreções, ideal para uso doméstico, consultórios e clínicas. Características do produto Indicações Uso clínico; Odontológico; Veterinário; Cirúrgico. Diferenciais e benefícios Portátil; Silencioso; Econômico; Fácil manuseio; Fácil limpeza e higienização. Itens inclusos Uma unidade de aspiração, Um tubo de sucção, Uma extensão, Um recipiente de capacidade de 1,3 litros Uma tampa Manual de instruções Marca sugerida: PROTEC, UNITEC.	PROTEC		UN	2,00	35,30	70,60
13	2	BALANÇA DIGITAL Possui design moderno e plataforma de vidro temperado. Suporta até 180 Kg, comprovando sua maxi-capacidade. Com divisão de 50g e amplo display LCD de fácil visualização. Seu acionamento por toque facilita a utilização e o desligamento automático mostra sua vantagem de economia de bateria Marca sugerida: G TEC	G-TECH		UN	2,00	138,55	277,10
13	3	BOMBA DE INFUSÃO Bomba de infusão peristáltica rotativa, indicada para administração de medicamentos ou agentes terapêuticos que necessitam controle de volume e velocidade de infusão. Programação para infusões parenterais e enterais. Controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) no qual permite configurações para uso adulto e infantil. Sistema operacional simplificado, com mensagens em português. Opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml. Função KVO (Keep Vein Open) Programável de 1 a 10 ml/h. Função de Bloqueio do teclado frontal, impedindo que algum parâmetro seja alterado pelo paciente. Alarmes sonoros e visual (com indicação no display) de mau funcionamento, indicando o tipo de ocorrência e mais os seguintes alarmes: ar no equipo, Fluxo Livre, Oclusão ou fim de solução, Bateria descarregada, Fim de infusão, Porta Aberta, Infusão Interrompida, Sensor de Gotas Desconectado. Dotada de bateria interna recarregável com autonomia de 5 horas. Proteção contra entradas de líquidos (IPX1). Especificações Técnicas: Dimensão máx: 28,0cm(L)x15,5cm(P)x19,0cm(H). Peso máx: 2,5 kg. Potência mín: 13 W. Tensão de alimentação: 110- 220 VAC (50/60 Hz). Bateria interna: recarregável de NiMH- Tempo de recarga mín: 24 horas. Duração mín. 4 horas (vazão mín. de 20 ml/h a 21° C). Precisão: = 95 %. Detecção de ar: acima de 50 µl. Pressão máxima de oclusão: 640 mmHg. Segurança elétrica / mecânica: de acordo com NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Marca sugerida: Celm, samtronic	CELM		UN	2,00	10.208,08	20.416,16
13	4	ELETROCARDIOGRAFO 3 canais com modos de análise de arritmia automático. Display LCD 5,7" com exibição de todas as derivações. Impressora térmica com papel tipo bobina para impressão de 3 canais simultâneos. Bateria recarregável de Li-Ion de 14,4 V (2200mAh) de aproximadamente 1 hora de duração. Bivolt 110-230V, 50 / 60Hz AC. ECG em tempo real. Opção para salvar exames. USB / RS232 (software ECGNET opcional). Dimensões: 40x34x22cm. Peso aprox.: 2,3 kg.	ECAFIX		UN	1,00	9.508,67	9.508,67
13	5	KIT MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO Kit Monitor de Glicemia Completo (Acompanha: 1 Lancetador + 10 Lancetas + 10 Tiras c/ Chip + Monitor + Estojo) com as seguintes especificações: Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor); Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor); Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F) Umidade: Umidade relativa de até 85 % Condições de armazenamento: Sem pilhas: -25°C a +70°C (-13°F a +158°F) Com pilhas: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F) Umidade: Umidade relativa de até 93 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora Médias de teste: 7, 14, 30 dias Transferência de dados: Via interface infra-vermelho (sem fio) Dimensões: 104 x 52 x 21 mm Peso: 53 g sem pilhas Pilha: CR 2032 Vida útil da pilha: Aproximadamente 1.000 medições em um ano Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés) Volume de sangue: 1 - 2 µL Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L Marca sugerida: Roche/G-Tech.	ROCHE		UN	10,00	101,58	1.015,80
13	6	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUB Administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. - Modelo Adulto; - Com Tubo de O2;	PROTEC		UN	50,00	41,63	2.081,50

		- Com reservatório; - Não estéril; Marca Sugerida: Protec, unitec.							
13	7	MASCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO E T Administr oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. - Modelo Infantil; - Com Tubo de O2; - Com reservatório; - Não estéril; Marca sugerida: Protec, Unitec.	PROTEC		UN	50,00	41,63	2.081,50	
13	8	NEBULIZADOR PORTATIL Tipo compressor; Numero de saídas Simultâneas 1 Acessórios: Copinhos para medicamento, Mangueira Material: Plástico Voltagem: Bivolt Tipo de máscara: 1 máscara infantil, 1 máscara adulto Mecanismo: Ar comprimido Marca Sugerida: NS/Nevoni/G-Tech.	G-TECH		UN	10,00	220,14	2.201,40	
13	9	OTOSCOPIO Específico para exames das partes internas do ouvido, com lâmpada de xenon, lente de aumento de 2,5 vezes, constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Com no mínimo as seguintes características: - Cabo com botão liga/desliga; - Presilha em aço inoxidável; - Cabeçote com lente acrílica de 2,5 vezes de aumento; - 05 espêculos pretos reutilizáveis nº 01 2,5 mm; - 04 espêculos pretos reutilizáveis nº 02 4,0 mm; - 10 espêculos cinzas descartáveis nº 01 2,5 mm; - 10 espêculos cinzas descartáveis nº 02 4,0 mm; - 01 lâmpada 2,5 volts; - 01 estojo para acondicionamento; - Funcionamento: 02 pilas alcalinas; - Registro na Anvisa; Marca Sugerida: MD/Heine, mikatos.	MD		UN	10,00	653,78	6.537,80	
13	10	SELADORA PEDAL B. QUENTE 400MM Indicada para selar uma ampla diversidade de embalagens, proporcionando inúmeras utilidades e uma solda perfeita e segura. Especificações Técnicas: Estrutura de chapa de aço 14 e 16; Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo; Mesa de apoio regulável, conforme o produto; Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto; Embalagem: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados entre outros; Solda 400mmm, produção pequena. Dimensões da maquina: Larg. 405 mm x Comp. 320 mm x Altura 940 mm. Peso 5,7 kg. Bivolt. Altura 940 mm. Peso 5,7 kg. Bivolt. Marca Sugerida: Monte Alegre/Agir.	MONTE ALEGRE		UN	2,00	1.691,91	3.383,82	
13	11	TERMOMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO ESCALA EXTERNA Termômetro em mercúrio modelo tradicional prismático de vidro extremamente resistente, medição analógica,total precisão na avaliação da temperatura corporal, local de medição na axila, ampla escala de fácil visualização, unidade de medida em Celsius, com faixa de temperatura de 35° a 42°C. Medição analógica, total precisão na avaliação da temperatura corporal, Tempo de verificação da temperatura: 3 a 5 minutos. Marca Sugerida: Incoterm, premium.	PREMIUM		UN	180,00	10,59	1.906,20	
13	12	TERMOMETRO DIGITAL Com as seguintes características mínimas: - Temperatura máxima, mínima e momento - Ponta impermeável; - Beep sonoro; - Visor de cristal líquido com alta visibilidade; - Desligamento automático; - Precisão elevada de +/- 0.1°C; - À prova d'água; - Medição em 1 minuto; - Memória da última medição; - Bateria já inclusa. Registro na Anvisa. Marca Sugerida: G - TEC	G-TECH		UN	10,00	16,52	165,20	
13	13	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO Termômetro Digital à LASER Infravermelho de 0°C à 100°C para Corpo e Objetos. Marca Sugerida: G - TEC.	G-TECH		UN	8,00	169,19	1.353,52	
TOTAL								150.306,33	
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CX C/ 100 UNID Agulha descartável 13 x 4,5, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	SOLIDOR		CX	100,00	16,36	1.636,00	
1	2	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 C/ 100 Agulha descartável 25 x 6, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	SOLIDOR		CX	40,00	16,36	654,40	
1	3	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/ 100 Agulha descartável 25 x 7, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	SOLIDOR		CX	150,00	16,36	2.454,00	
1	4	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/ 100 Agulha descartável 25 x 8, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	SOLIDOR		CX	60,00	16,38	982,80	
1	5	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CX C/ 100 UNID. Agulha descartável 40 x 1,2, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede fina, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer com extremidade lisa, embalagem individual estéril, com abertura em pétalas, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Caixa com 100 unidades, com data de validade e dados de identificação e procedência. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD.	SOLIDOR		CX	60,00	16,38	982,80	
1	6	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA Seringas Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico,"látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação deve apresentar alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; Silicização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas; Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico central. Sem agulha. Registro na ANVISA. Marca sugerida: BD, INJEX	DESCARPACK		UN	10.000,00	0,25	2.500,00	
1	7	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA Seringas Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico,"látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação deve apresentar alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; Silicização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, códigos EAN nas embalagens	SR		UN	12.000,00	0,32	3.840,00	

		unitárias e nas caixas das seringas; Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico central. Sem agulha. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX						
1	8	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA Seringas Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirrogênicas. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação deve apresentar alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas; Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico central. Sem agulha. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	SR	UN	8.000,00	0,46	3.680,00	
1	9	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA Seringas Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirrogênicas. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação deve apresentar alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas; Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico central. Sem agulha. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	DESCARPACK	UN	8.000,00	0,66	5.280,00	
1	10	SERINGA DESCARTAVEL 50 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA Seringas Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirrogênicas. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação deve apresentar alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas; Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico central. Sem agulha. Registro na Anvisa. Marca sugerida: BD, INJEX	DESCARPACK	UN	200,00	3,20	640,00	
1	11	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 01ML C/ AGULHA 13X4,5MM Dispositivo de uso médico-hospitalar, para uso manual. São utilizadas para infundir soluções (Insulina e Vacinas) via subcutânea ou intradérmica no paciente segundo técnicas da administração médicas. Seringa descartável de 1ml com agulha de 13 x 4,5mm. Cilindro translúcido com alto grau de transparência que permite a visualização nítida do fluido e internamente siliconizado. Escala de graduação indelevel milimetrada visível em unidades (U.I. Insulina). Anel de retenção e flange anatômico. Êmbolo apresenta ponteira de borracha (Com látex) lubrificado em formato de ponta que minimiza o espaço morto e obtém doses mais corretas. Agulha removível em aço inoxidável trifacetada ultra afiado para minimizar a dor. Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Norma de referência ABNT NBR ISO 7886-1. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro na Anvisa e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca sugerida: BD, INJEX	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,54	2.700,00	
1	12	SERINGA INSULINA ULTRA-FINE 0,5ML C/ AGULHA 1,2X0,33MM A seringa possui escala de graduação em unidades, acompanhando a concentração da insulina para garantir precisão nas doses preparadas. Deve possuir traços firmes e os números nítidos, proporcionando fácil leitura. O êmbolo possui numa das extremidades uma borracha com corte reto, para ajuste e vedação, que garante o alinhamento exato com a escala de graduação. Apresentação em embalagens lacradas, que possua protetores na agulha e no êmbolo para proporcionar segurança durante o manuseio e garantir a esterilização até serem removidos. Registro na Anvisa. Agulha Ultra Fine 50 U com 12,7mm de comprimento e 0,33mm de espessura são recomendada para pessoas que estão acima do peso (IMC - Índice de Massa Corpórea - acima de 25). Fixas na seringa, finas e totalmente siliconizadas para proporcionar deslizamento suave e contínuo, reduzindo a dor e o desconforto. Capacidade para 50 unidades de insulina ou menos. Escala com graduação de 1 em 1 unidade. Agulha curta: Tamanho (Polegadas): 30G 5/16" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,33mm Comprimento: 12,7mm Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde. Marca sugerida: BD, INJEX	BD	UN	1.000,00	2,38	2.380,00	
1	13	SERINGA INSULINA ULTRA-FINE II 0,3ML C/ AGULHA 8X0,3MM A seringa possui escala de graduação em unidades, acompanhando a concentração da insulina para garantir precisão nas doses preparadas. Deve possuir traços firmes e os números nítidos, proporcionando fácil leitura. O êmbolo possui numa das extremidades uma borracha com corte reto, para ajuste e vedação, que garante o alinhamento exato com a escala de graduação. Apresentação em embalagens lacradas, que possua protetores na agulha e no êmbolo para proporcionar segurança durante o manuseio e garantir a esterilização até serem removidos. Agulha Ultra Fine II - 30 U com 8mm de comprimento e 0,30mm de espessura são recomendadas para crianças, adolescentes e adultos com peso adequado ou magros (IMC* abaixo de 25). Fixas na seringa, finas e totalmente siliconizadas para proporcionar deslizamento suave e contínuo, reduzindo a dor e o desconforto. Capacidade para 30 unidades de insulina ou menos. Escala com graduação de 1 em 1 unidade. Agulha curta: Tamanho (Polegadas): 30G 5/16" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,3mm Comprimento: 8mm Marca sugerida: BD.	BD	UN	1.000,00	3,80	3.800,00	
TOTAL							31.530,00	

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 380.133,83 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18/06/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLISASSESSORIA GERAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE NÍVEL TÉCNICO PRESENCIAL FORA DO DOMICÍLIO

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.245.034/0001-08, através de sua Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, torna publica a Seleção realizada através da Chamada Pública de Edital n.º 01/2018, nos termos da Lei Municipal n.º 2.138/2013, a saber:

CADASTROS DE ALUNOS APROVADOS:

NOME
ADRIELLY PEREIRA DA SILVA
ALAN APARECIDO DE JESUS
ALEFE DA ROCHA ARAUJO
ALEX JUNIOR FERNANDES
ALINE CAROLINA REIS
ALINE DANIELE BORDEZAN DE JESUS
ALISSON MARQUES MARTINS
AMANDA CAROLINA ROSSATO MONTEIRO
AMANDA CRISTINA XAVIER F. DE SOUZA
AMANDA DOS SANTOS GUIMARÃES
AMANDA LARISSA SECCO
ANA CARLA DOS SANTOS
ANA CAROLINE DA SILVA
ANA ELIZA CORRER RODRIGUES
ANA GABRIELLY LUCAS FERNANDES
ANA PAULA DE MELO CALEFFI
ANDERSON LUCAS CASULO
ANDRÉ LUIZ PALASSI
ANDREA KOSAN ANGELO
ANDREIA CRISTINA BARBOSA
ANDREY LUCAS RODRIGUES DE SOUZA
ANE CAROLINA BORGES ANDRADE
ANE CAROLINE CAETANO GENARI
ANELY APARECIDA DE JESUS
ANGÉLICA ARIANE DALCIN
ANGELICA BERVEGLIERI GOMES FERREIRA
ARIANY RAFAELA PEDROSO
ARIEL DO NASCIMENTO
ARISTE ORLANDO BONFAIM DA SILVA
ARLINDO SETTE NETO
BEATRIZ APARECIDA DE ALBUQUERQUE
BEATRIZ HOFFMANN SALLES BIANCHINI
BRUNA DELAMURA DA SILVA
BRUNO GONÇALVES DE CARVALHO
BRUNO HENRIQUE PERERA
BRUNO ORTEGA FERREIRA
BRUNO RUVIAL SILVA
CAMILA TAIS DE MELO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO SILVEIRA
CATIANE CAETANO
CHRISTIAN DIEGO LEONEL DA SILVA
COSME RIBEIRO DOS SANTOS REIS
CRISTINA DE ANDRADE GOMES
DANILO EMANUEL DA SILVA PISSINATI
DAVID ANDERSON GOMES
DAVID DOUGLAS MAZALI
DAYANE STEPHANE DE FREITAS LEITE
DAYARA MEIRA DOS SANTOS
DELAINE GOMES BEZERRA
DENIS WILSON DE ALBUQUERQUE
EDSON JUNIOR DE SOUZA
EDUARDO WELINGTON MARTINS BARBIERI
ELIAS LADEIRA FELÍCIO JUNIOR
ELIS REGINA POÇAS
ELISABETE LINARES
ELNATAM IZIDORO FRANCISCO
ELORY CRISTINA COSTA
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA
EMANUELLY VIEIRA CASAGRANDE
EMILLY DIOVANA MARQUES
ERICA FERNANDA VIEIRA
ESRON FRANCISCO DE LIMA
FABIANO ALBINO FERREIRA
FERNANDA CAROLINA BEZERRA

FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA
FRANCIELLI CAMILA ANDRADE
GABRIEL BARBIERI EUGÊNIO
GABRIEL FELIPE GOMES
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA
GABRIEL HENRIQUE FREITAS FOLÉIS
GABRIEL RODOLFO MARTON
GEOVANA ELIZE NOGUEIRA DA CRUZ
GEOVANA POÇAS BARBOSA
GEOVANI APARECIDO DA SILVA
GLEICIANE GOMES COUTINHO
GRAZIELA LUZIA FACHINI
GUILHERME J. DA VEIGA
GUILHERME FREITAS FOLÉIS
GUSTAVO SOARES
HELEN CARLA DANCINI
HELEN FERNANDA DELAMURA
HELENARA MARIA RAZABONI SOUZA
HELTON CARLOS DE MOURA
HERCULES DA SILVA FILHO
IARA VAZ RODRIGUES
INGRED BIANCA PINTO
ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA
IVERSON MATHEUS PINTO
JAIR BATISTA DOS REIS JUNIOR
JAQUELINE IZAÍAS
JEAN HENRIQUE DOS SANTOS
JEANE CARLA RODRIGUES
JENIFER LOHANA PEREIRA
JESSICA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
JÉSSICA THAIS OLIVEIRA SANTOS
JESSIKA FLAVIANE GONÇALVES RODRIGUES
JOÃO FELIPE JOSÉ DE SOUZA
JOÃO MATEUS PIZZOLOTTO EVANGELISTA
JOÃO VITOR BARBOSA KOZAN
JOELMA APARECIDA TITO RIBEIRO DA SILVA
JOHNY JEFFERSON DE RIBEIRO
JORGE LUIZ DE MORAES SOBRINHO
JOSÉ FRANCISCO MARQUES NETO
JOVANI DE OLIVEIRA SANTOS NETO
JÚLIA RIBEIRO ARANTES
JULIO CESAR OSTI
JULY EMILLY DE SOUZA
KARINA AGDA SANTANA
KARINA FERNANDA PISSINATI
KARINY PELIZARO DE OLIVEIRA
KARLA CRISTINA REFUNDINI
KASSYANNE RENATA OSTI
KELITON ROGÉRIO BARBOSA SANTANA
KEROLYN FERREIRA CARDOSO
LAIANY GOBATO MORILHA
LARISSA COSMO DA SILVA
LARISSA MARQUES BIANCHINI
LEOMARA DOS SANTOS
LEONARDO GARCIA DO NASCIMENTO
LETICIA BARBOSA DA SILVA
LETICIA COGINOTTI MILANI
LETICIA FAVARÃO BRAGATTO
LETICIA FERNADA FIDÉLIS
LETHICIA FRANÇA GESKE
LOHAINNE ROMEIRO CARVALHO
LUANA AVANCINI CIPRIANO
LUCAS VINÍCIUS AFONSO
LUCIANA PISSINATI CALEFI
LUDMILA DOS SANTOS DE PAULA
LUDMILA FERNANDA PAGNAN MALVEZI
LUIZ ANTONIO TOTTI LOUREIRO
LUIZ CARLOS AMARAL
LUIZ FELIPE GONÇALVES
LUIZ FELIPE JULIANI COSTA
LUIZ FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
LUIZ GUSTAVO TIROLI
MAIRA HELOISY SETTE SILVA
MARCOS GABRIEL GOTARDO
MARIA CAROLINE SETTE
MARIA EDILENE COLARES F. DE ALMEIDA
MARIA FERNANDA TOTTI LOUREIRO
MARIANA BRASSAROTO SOARES
MARIANA PRISCILA GONÇALVES
MARIANO FERNANDES ESTEVES
MATHEUS AUGUSTO ALVES DA SILVA
MATHEUS HENRIQUE PELIZARO
MATHEUS MAURICIO PISSINATI CELESTINO
MAYARA STEFANI PISSINATI
MAYKI ENRIQUE SILVA
MILENA MAIARA QUEIROZ SANTOS
MÔNICA APARECIDA DE SOUZA LEITE
MONIK GABRIELLY FERREIRA
MONIQUE FERREIRA CARDOSO

	NATALIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA
	NATHAN HENRIQUE LUCAS MAZALI
	NEELIA LUIZ SILVA
	NICOLY FERNANDA CALDEIRA DOS SANTOS
	PAMELA POÇAS MOREIRA
	PAULO HENRIQUE DA SILVA
	PAULO SÉRGIO SOARES
	PEDRO FELIPE DOCHÉ E SILVA
	PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES
	RAFAELA NEVES PISSOLOTTO
	RAFAELA REGINA RAMOS SANTANA
	REINALDO JUNIOR MEIRELES
	RENAN HAGO RODRIGUES BROCOLI
	RENAN VINÍCIUS BORGES DE ARAUJO
	RODRIGO DAVID ARANTES
	RODRIGO RENATO TOTTI FILHO
	SANDY EVELIN SANTOS ARMSTRONG
	SARA KAROLINE ALBINO KECHICHIAN
	SILVIA MARIA DIAS
	STEFANY CRISTINA HOSTI
	SUELINA DE LOURDES MATESCO
	TAINA FERNANA CLEMENTINO DE ALMEIDA
	TAMIRES APARECIDA COELHO DA SILVA
	TATIANE LEITE DE ALMEIDA
	THAINAN FERREIRA DA SILVA
	THAIS DRIELY VICENTE GUIDE
	THAISA CRISTINA COELHO
	THALITA CIBELLE DA SILVA
	THAMIRYS LORRANA MATSUOKA
	THAYNA LINARES DE CASTRO
	THIAGO BARBOSA
L	THIAGO PEREIRA RAMOS
	VANESSA TATIAN ALVES GONÇALVES
	VERA LÚCIA DO AMARAL
	VINÍCIUS FIDÉLIS DA PAZ
	VINÍCIUS SANTOS MEIRA
	VITOR HUGO BERSANETTE SCAPIM
	VITOR HUGO CARVALHO HUNGRIO DE SOUZA
	VITOR LEANDRO BERNINI DE LIMA
	VITOR ROGÉRIO GOMES
	YASMIN TOTTI AGUILERA

CADASTROS DESCLASSIFICADOS:

	Nome
01.	TAILE DE SOUZA CORDEIRO – RENDA SUPERIOR A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
02.	ALEX SANDRO RAZABONI - RENDA SUPERIOR A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
03.	RENATA GIBIN - RENDA SUPERIOR A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
04.	ANA PAULA CONRADO RODRIGUES -ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA NÃO CONFERE
05.	FERNANDO AUGUSTO CASTRO PRADO- NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO
07.	VICTOR HUGO LINARES- NÃO ENTREGOU COMPROVANTE DE MATRÍCULA
08.	DENER PISSINATI- NÃO ENTREGOU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 204/2013, de 19 de junho de 2013, com alterações posteriores, o valor individual do auxílio estudante, primeiro semestre de 2018, será de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), pagos a cada beneficiário em 01 (uma) única parcela, até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho/2018.

Sertãoópolis, 18 de Junho de 2018.

CARINA BERNINI BARCO MARCON

Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:443F2E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 163/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Estabelece a Tabela de Vencimentos Básicos do Magistério Municipal e dá outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas Leis Municipais nº 125/98, na Lei nº 410/2009, conjugado com o art. 65, III e 85, I, a da Lei Orgânica do Município de Tunas do Paraná e na Lei Municipal nº 705/2018, considerando a necessidade de expedição de ato para regulamentar a tabela atual de vencimentos do Magistério Municipal de acordo com as diversas atualizações de remuneração do quadro:

DECRETA

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos Básicos da carreira do Magistério do ensino municipal, referente aos diversos níveis do quadro funcional do município de Tunas do Paraná, com atualização para o exercício de 2018, conforme anexo II.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos à data de publicação da Lei Municipal nº 705/2018.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA COM REAJUSTE SALARIAL DE 2,95% A PARTIR DE JANEIRO DE 2018 - PROFESSORES-MAGISTÉRIO e CS												
	Ref 01	Ref 02	Ref 03	Ref 04	Ref 05	Ref 06	Ref 07	Ref 08	Ref 09	Ref 10	Ref 11	Ref 12
A	1.107,95	1.174,43	1.244,89	1.319,59	1.398,76	1.482,69	1.571,65	1.665,95	1.765,90	1.871,86	1.984,17	2.103,22
B	1.162,82	1.232,59	1.306,54	1.384,94	1.468,03	1.556,12	1.649,48	1.748,45	1.853,36	1.964,56	2.082,43	2.207,38
C	1.289,40	1.366,76	1.448,77	1.535,70	1.627,84	1.725,51	1.829,04	1.938,78	2.055,11	2.178,41	2.309,12	2.447,67
D	1.301,63	1.379,73	1.462,51	1.550,26	1.643,28	1.741,87	1.846,39	1.957,17	2.074,60	2.199,08	2.331,02	2.470,88
E	1.441,10	1.527,57	1.619,22	1.716,37	1.819,36	1.928,52	2.044,23	2.166,88	2.296,89	2.434,71	2.580,79	2.735,64
F	1.627,05	1.724,67	1.828,15	1.937,84	2.054,11	2.177,36	2.308,00	2.446,48	2.593,27	2.748,87	2.913,80	3.088,63

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC23678F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL.

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2017 A ABRIL/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	442.988,10	523.242,98	431.987,36	384.396,27	406.611,29	354.090,59	429.713,23	495.948,54	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	5.185.870,94	0,00
Pessoal Ativo	442.988,10	523.242,98	431.987,36	384.396,27	406.611,29	354.090,59	429.713,23	495.948,54	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	5.185.870,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.794,17	4.766,69	4.708,63	4.570,80	4.478,35	3.467,60	4.199,98	4.106,57	0,00	0,00	0,00	0,00	35.092,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.794,17	4.766,69	4.708,63	4.570,80	4.478,35	3.467,60	4.199,98	4.106,57	0,00	0,00	0,00	0,00	35.092,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.794,17	4.766,69	4.708,63	4.570,80	4.478,35	3.467,60	4.199,98	4.106,57	0,00	0,00	0,00	0,00	35.092,79	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	438.193,93	518.476,29	427.278,73	379.825,47	402.132,94	350.622,99	425.513,25	491.841,97	410.274,09	418.536,69	437.949,33	450.132,47	5.150.778,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											149.627.306,78			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											149.627.306,78			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											5.150.778,15		3,44%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											8.977.638,41		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											8.528.756,49		5,7%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											8.079.874,57		5,4%	

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:5745D288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2018

ANEXO V

TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NÍVEIS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
817,85	826,03	834,29	842,63	851,06	859,57	868,16	876,85	885,61	894,47	903,42	912,45	921,57	930,79	940,10	949,50	958,99	968,58	978,27	988,05
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
997,93	1007,91	1017,99	1028,17	1038,45	1048,84	1059,33	1069,92	1080,62	1091,42	1102,34	1113,36	1124,50	1135,74	1147,10	1158,57	1170,15	1181,86	1193,67	1205,61
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
1217,67	1229,84	1242,14	1254,56	1267,11	1279,78	1292,58	1305,50	1318,56	1331,74	1345,06	1358,51	1372,10	1385,82	1399,68	1413,67	1427,81	1442,09	1456,51	1471,07
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
1485,79	1500,64	1515,65	1530,81	1546,11	1561,58	1577,19	1592,96	1608,89	1624,98	1641,23	1657,64	1674,22	1690,96	1707,87	1724,95	1742,20	1759,62	1777,22	1794,99
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1812,94	1831,07	1849,38	1867,87	1886,55	1905,42	1924,47	1943,72	1963,15	1982,79	2002,61	2022,64	2042,87	2063,30	2083,93	2104,77	2125,82	2147,07	2168,54	2190,23
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
2212,13	2234,25	2256,60	2279,16	2301,95	2324,97	2348,22	2371,70	2395,42	2419,38	2443,57	2468,01	2492,69	2517,61	2542,79	2568,22	2593,90	2619,84	2646,04	2672,50
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
2699,22	2726,21	2753,48	2781,01	2808,82	2836,91	2865,28	2893,93	2922,87	2952,10	2981,62	3011,44	3041,55	3071,97	3102,69	3133,71	3165,05	3196,70	3228,67	3260,95
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
3293,56	3326,50	3359,76	3393,36	3427,29	3461,57	3496,18	3531,15	3566,46	3602,12	3638,14	3674,52	3711,27	3748,38	3785,87	3823,72	3861,96	3900,58	3939,59	3978,98
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
4018,77	4058,96	4099,55	4140,55	4181,95	4223,77	4266,01	4308,67	4351,76	4395,27	4439,23	4483,62	4528,45	4573,74	4619,48	4665,67	4712,33	4759,45	4807,05	4855,12
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
4903,67	4952,70	5002,23	5052,25	5102,78	5153,80	5205,34	5257,39	5309,97	5363,07	5416,70	5470,87	5525,57	5580,83	5636,64	5693,00	5749,93	5807,43	5865,51	5924,16
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
5983,41	6043,24	6103,67	6164,71	6226,36	6288,62	6351,51	6415,02	6479,17	6543,96	6609,40	6675,50	6742,25	6809,67	6877,77	6946,55	7016,01	7086,17	7157,04	7228,61
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
7300,89	7373,90	7447,64	7522,12	7597,34	7673,31	7750,04	7827,54	7905,82	7984,88	8064,73	8145,37	8226,83	8309,10	8392,19	8476,11	8560,87	8646,48	8732,94	8820,27
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
8908,48	8997,56	9087,54	9178,41	9270,19	9362,90	9456,53	9551,09	9646,60	9743,07	9840,50	9938,90	10038,29	10138,68	10240,06	10342,46	10445,89	10550,35	10655,85	10762,41

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E40D3CF7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.580.858,69	2.881.399,07	2.597.519,23	2.141.827,85	2.484.733,12	2.478.172,58	2.568.790,11	3.721.400,96	3.085.865,54	2.375.533,20	3.736.290,04	2.157.879,97	32.810.270,36	34.663.225,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.394,43	169.013,24	311.280,83	224.257,34	262.024,50	120.861,53	155.164,01	199.798,85	150.187,46	187.787,73	672.648,51	263.340,75	2.905.759,18	3.175.520,54
IPTU	24.660,66	34.551,97	19.488,92	34.750,17	19.027,12	22.732,37	4.632,93	31.973,44	16.383,71	28.445,99	171.042,80	36.801,63	444.491,71	538.122,86
ISS	69.178,43	46.300,90	53.653,42	46.642,41	121.606,73	44.187,90	73.265,36	55.718,95	58.114,79	53.248,65	68.112,89	65.762,01	755.792,44	480.930,25
ITBI	33.989,80	18.300,56	83.527,06	60.660,84	71.649,54	21.821,64	60.815,84	10.337,43	38.214,66	18.174,40	100.283,85	67.777,35	585.552,97	827.004,26
IRRF	4.160,62	0,00	108.300,47	3.671,27	447,50	76,46	3.987,50	23.435,90	0,00	5.293,00	4.507,23	8.651,76	162.531,71	283.540,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.404,92	69.859,81	46.310,96	78.532,65	49.293,61	32.043,16	12.462,38	78.333,13	37.474,30	82.625,69	328.701,74	84.348,00	957.390,35	1.045.922,19
Contribuições	33.581,23	45.409,77	65.425,03	40.987,49	27.354,24	28.287,98	31.036,56	445.526,16	71.121,83	1.342,77	148.482,94	76.068,38	1.014.624,38	471.233,00
Receita patrimonial	11.241,28	4.076,68	2.161,09	3.449,15	1.349,56	1.316,02	451.192,57	(362.145,46)	3.469,17	3.559,49	2.977,30	7.358,76	130.005,61	114.414,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.241,28	3.802,71	2.061,09	3.449,15	1.349,56	1.316,02	451.192,57	(364.334,55)	3.469,17	3.023,59	2.977,30	6.399,94	125.947,83	99.349,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	273,97	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,09	0,00	535,90	0,00	958,82	4.057,78	15.064,99
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.864,18	2.971,28	3.706,13	2.909,29	1.533,93	3.503,32	2.659,99	1.492,68	528,82	736,53	892,01	1.682,82	26.480,98	10.109,05
Transferências correntes	2.342.720,41	1.999.012,88	2.213.731,98	1.869.554,33	2.192.470,89	2.323.973,73	1.928.558,01	3.395.628,89	2.860.558,26	2.182.106,68	2.911.289,28	1.809.429,26	28.029.034,60	30.891.948,75
Cota parte do FPM	1.016.339,09	936.775,11	694.452,06	820.529,73	678.820,61	780.798,07	803.105,50	1.113.334,77	979.936,09	1.281.079,02	862.667,04	903.774,50	10.871.611,59	15.245.892,15

Cota parte do ICMS	514.334,41	392.464,14	384.432,81	512.526,40	817.819,16	587.163,40	441.619,22	(8.824,03)	740.329,72	473.422,36	433.440,42	0,00	5.288.728,01	5.698.137,00
Cota parte do IPVA	30.462,98	29.913,05	24.075,60	20.812,03	24.237,19	17.365,83	14.797,69	30.820,57	338.058,08	161.774,83	166.371,32	54.749,34	913.438,51	881.765,12
Cota parte do ITR	14.528,68	0,00	126,37	2.034,19	27.728,55	161.634,93	24.316,15	13.338,83	14.584,18	0,00	9.164,28	0,00	267.456,16	332.569,06
Transferências da LC 87/1996	3.127,51	3.130,51	3.127,51	3.127,51	3.127,51	3.127,51	3.127,51	3.124,65	3.463,63	3.463,63	3.463,63	3.463,63	38.874,74	55.452,25
Transferências da LC 61/1989	4.984,47	6.264,46	7.037,36	6.585,33	7.033,90	8.827,95	7.248,55	15.123,66	10.023,01	1.815,76	8.455,72	7.675,92	91.076,09	54.861,67
Transferências do FUNDEB	361.227,05	291.877,39	271.864,46	347.346,32	280.705,71	319.043,63	347.169,92	313.655,95	634.235,04	0,00	372.600,46	345.360,40	3.885.086,33	4.225.076,02
Outras transferências correntes	397.716,22	338.588,22	828.615,81	156.592,82	352.998,26	446.012,41	287.173,47	1.915.054,49	139.928,51	260.551,08	1.055.126,41	494.405,47	6.672.763,17	4.398.195,48
Outras receitas correntes	57,16	660.915,22	1.214,17	670,25	0,00	230,00	178,97	41.099,84	0,00	0,00	0,00	0,00	704.365,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	315.274,08	273.708,71	222.650,36	290.796,59	313.782,62	292.304,03	258.842,94	223.227,71	417.261,23	384.328,16	296.712,44	193.933,34	3.482.822,21	4.265.714,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	315.274,08	273.708,71	222.650,36	290.796,59	313.782,62	292.304,03	258.842,94	223.227,71	417.261,23	384.328,16	296.712,44	193.933,34	3.482.822,21	4.265.714,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.265.584,61	2.607.690,36	2.374.868,87	1.851.031,26	2.170.950,50	2.185.868,55	2.309.947,17	3.498.173,25	2.668.604,31	1.991.205,04	3.439.577,60	1.963.946,63	29.327.448,15	30.397.511,35

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4DF6A9B5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MARÇO A ABRIL DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
EXECUTIVO													
Prefeitura de Centenário do Sul	1.071.680,65	1.855.708,42	970.257,43	15.420,00	1.941.711,64	1.619.835,52	1.830.992,74	1.215.834,00	1.090.018,78	10.000,00	2.350.809,48	4.292.521,12	
GOVERNO MUNICIPAL	20.000,00	22.400,63	22.400,63	0,00	20.000,00	2.604,03	604,16	0,00	0,00	0,00	3.208,19	23.208,19	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	196.238,96	276.137,18	186.495,45	0,00	285.880,69	150.235,15	54.679,63	66.907,69	19.689,31	0,00	185.225,47	471.106,16	
SECRETARIA DE FAZENDA	450,00	19.802,18	19.388,23	0,00	863,95	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	23,90	887,85	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	20,00	1.071,80	1.071,80	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
SECRETARIA DE SAUDE	366.075,00	835.721,14	290.940,19	15.420,00	895.435,95	285.253,33	926.349,46	732.165,82	727.652,87	10.000,00	473.949,92	1.369.385,87	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.933,99	48.138,35	36.246,24	0,00	55.826,10	16.101,37	36.830,37	9.504,80	9.504,80	0,00	43.426,94	99.253,04	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	187.499,48	228.503,54	174.915,74	0,00	241.087,28	902.879,05	119.507,91	14.117,50	0,00	0,00	1.022.386,96	1.263.474,24	
SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	25.310,95	10.496,64	6.992,36	0,00	28.815,23	32,64	14.200,29	10.703,13	0,00	0,00	14.232,93	43.048,16	
Órgão NÃO encontrado: 10	13.384,68	45.115,62	40.138,11	0,00	18.362,19	5.245,25	289.063,04	114.240,30	110.151,80	0,00	184.156,49	202.518,68	
Órgão NÃO encontrado: 11	198.846,53	353.983,35	179.320,18	0,00	373.509,70	248.741,51	389.733,98	268.194,76	223.020,00	0,00	415.455,49	788.965,19	
Órgão NÃO encontrado: 12	8.105,85	11.107,61	10.329,88	0,00	8.883,58	2.243,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,35	11.126,93	
Órgão NÃO encontrado: 13	11.815,21	3.230,38	2.018,62	0,00	13.026,97	6.499,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,84	19.526,81	
TOTAL (III) = (I + II)	1.071.680,65	1.855.708,42	970.257,43	15.420,00	1.941.711,64	1.619.835,52	1.830.992,74	1.215.834,00	1.090.018,78	10.000,00	2.350.809,48	4.292.521,12	

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:503549F5